Boletim
CLASSIFICADOR

ARPEN.SP 20 ANOS

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Arquivo eletrônico com publicações de

Outubro/2018

01/10 a 31/10

ARPEN-SP

Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Banco Bradesco S/A - Condomínio Edifício das Avencas e outroc	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 - Processo 0045540-29.2004.8.26.0100	01/10/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos - Manuel Pinto Ribeiro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 - Processo 0059379-58.2003.8.26.0100	01/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - W.G. - F.G.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0385/2018 - Processo 0075025-50.1999.8.26.0100	01/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0421/2018 - Processo 1059972-45.2018.8.26.0100	01/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Anne Carolline Vieira Rodrigues	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2018 - Processo 1006418-98.2018.8.26.0100	01/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - T.T.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0385/2018 - Processo 0716912-77.1990.8.26.0100	01/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Sérgio Mendes de Oliveira e outro - Municipalidade de São Paulo e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 - Processo 0120954-28.2007.8.26.0100	01/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - José João Elias Júnior e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0385/2018 - Processo 0085831-76.2001.8.26.0100	01/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alcimar Luiz de Almeida - Alcimar Luiz de Almeida	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2018 - Processo 1002055-68.2018.8.26.0100	01/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Valdemar Camilo de Souza	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2018 - Processo 1007031-03.2018.8.26.0009	01/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Irma Sonia Marques Mapelli	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2018 - Processo 1012230-24.2018.8.26.0100	01/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Joracy Marina Buscariolli - - Geraldo Jose Buscariolli	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2018 - Processo 1018786-42.2018.8.26.0100	01/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Joseira Vianete Madureira Alves	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2018 - Processo 1011976-57.2018.8.26.0001	01/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Processo Administrativo - Tabelionato de Notas - M.P.D.P. - J.D.V.R.P. - T.N.S.P.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2018 - Processo 1037604-13.2016.8.26.0100	01/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernando Arlindo Marques Azzolini	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2018 - Processo 1068513-67.2018.8.26.0100	01/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Helem Cristina da Rocha - Helem Cristina da Rocha	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2018 - Processo 1030909-72.2018.8.26.0100	01/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ed Wilson Gabriel de Menezes e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2018 - Processo 1055250-02.2017.8.26.0100	01/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alexandre Ramos Maia	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2018 - Processo 1072701-06.2018.8.26.0100	01/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Joana Costa Pereira de S. Thiago	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2018 - Processo 1075287-16.2018.8.26.0100	01/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nathalie Ruiz Delalibera	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2018 - Processo 1076880-80.2018.8.26.0100	01/10/2018	0
Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - Regina da Silva - - Milton da Silva - - Clarice Barbosa - - Ivone da Silva Bezerra - - Wanda da Silva - - Rubens da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2018 - Processo 1077258-36.2018.8.26.0100	01/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Warlindo Rodrigues da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2018 - Processo 1081203-31.2018.8.26.0100	01/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcio Regis Ferreira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2018 - Processo 1078280-32.2018.8.26.0100	01/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alice dos Anjos Gonçalves Sagnori	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2018 - Processo 1076761-56.2017.8.26.0100	01/10/2018	0
Pedido de Providências - Assento de óbito - R.S.A.M. - R.A.A.D. e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2018 - Processo 1085107-59.2018.8.26.0100	01/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Yara Cecilia M Teixeira da Silva - - Syro Maiuri Teixeira da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2018 - Processo 1086375-51.2018.8.26.0100	01/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Monica Ayub Moregola da Costa Neves	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2018 - Processo 1082753-95.2017.8.26.0100	01/10/2018	0
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - J.A.B. - - E.B.S.B	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2018 - Processo 1089227-48.2018.8.26.0100	01/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rosely Lopes Caetano Ruas	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2018 - Processo 1093470-35.2018.8.26.0100	01/10/2018	0
Pedido de Providências - Expedição de alvará judicial - Olga Siqueira Gusella	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2018 - Processo 1091745-45.2017.8.26.0100	01/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.D.P.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2018 - Processo 1088951-17.2018.8.26.0100	01/10/2018	0
Pedido de Providências - Translado de corpo - Z.C.P.I.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2018 - Processo 1092003-21.2018.8.26.0100	01/10/2018	0
Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2018 - Processo 1094781-61.2018.8.26.0100	01/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Ribeiro Lowe - - Renato Ribeiro Lowe	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2018 - Processo 1092625-03.2018.8.26.0100	01/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Carlos Eduardo da Costa	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2018 - Processo 1094560-49.2016.8.26.0100	01/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Anita Maria Pereira Malho Feliciano - - Thiago Malho Feliciano	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2018 - Processo 1096487-79.2018.8.26.0100	01/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Sirlei Galhardo	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2018 - Processo 1097055-95.2018.8.26.0100	01/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Adriano Aparecido Giacometti	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2018 - Processo 1102145-21.2017.8.26.0100	01/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vanessa Aparecida Escremin	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2018 - Processo 1096747-59.2018.8.26.0100	01/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Edital de Citação	Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos	02/10/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - T.P.L.T.C.	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2018 - Processo 0059953-56.2018.8.26.0100	02/10/2018	0
Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Ung Participações Ltda	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 - Processo 1094537-35.2018.8.26.0100	02/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.L.P. e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0386/2018 - Processo 0038499-74.2005.8.26.0100	02/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.L.C. e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0386/2018 - Processo 0049151-77.2010.8.26.0100	02/10/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - T.N.S.P.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0386/2018 - Processo 0010355-75.2014.8.26.0100	02/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcio Bove - Marcio Bove	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 - Processo 1012347-15.2018.8.26.0100	02/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MARIA DA SILVA	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 - Processo 1018838-77.2014.8.26.0100	02/10/2018	0
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - S.F.M.S.P. - C.C.E.D.D.P.H. e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 - Processo 0016205-71.2018.8.26.0100	02/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Raquel Cristiane Gazdovich	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 - Processo 1019229-27.2017.8.26.0100	02/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Nulidade / Anulação - Geralda Silvino da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 - Processo 1042435-39.2018.8.26.0002	02/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Flavio Caseres - - Marisa Schiesari - - Miriam Cristine Samensatto Ramos Caseres - - Daniel Schiesari Caseres	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 - Processo 1030181-31.2018.8.26.0100	02/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ademar Franco e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 - Processo 1033157-11.2018.8.26.0100	02/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Roseli Kazuko Shiroma	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 - Processo 1059294-30.2018.8.26.0100	02/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luciane Maria Ribeiro de Campos - - Renan Augusto	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 - Processo 1062335-05.2018.8.26.0100	02/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Albertina de Oliveira Lebre	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 - Processo 1069553-84.2018.8.26.0100	02/10/2018	0
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.C.A.F.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 - Processo 1051058-89.2018.8.26.0100	02/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Lorraine Daenne Oliveira da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 - Processo 1078576-54.2018.8.26.0100	02/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Celeste Pinto Palmieri	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 - Processo 1085093-75.2018.8.26.0100	02/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Ney Teixeira - - Daisy Mary Guidellia Teixeira - Ney Teixeira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 - Processo 1086339-09.2018.8.26.0100	02/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Kangyan Qiu - - Lichun Wang	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 - Processo 1086692-49.2018.8.26.0100	02/10/2018	0
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.B. - A.A.M.N. e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 - Processo 1082423-64.2018.8.26.0100	02/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Antonio Pereira Marques Sobrinho	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 - Processo 1094275-85.2018.8.26.0100	02/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Raul Garbino Ramos de Lima - - José Carlos Ramos de Lima	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 - Processo 1076669-44.2018.8.26.0100	02/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Madalena de Jesus	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 - Processo 1096874-94.2018.8.26.0100	02/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Beni Polcelli	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 - Processo 1091368-40.2018.8.26.0100	02/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Katucha Mellão Skaf	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 - Processo 1095601-80.2018.8.26.0100	02/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alexandre Maluf de Almeida	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 - Processo 1097427-44.2018.8.26.0100	02/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.P.R.A.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 - Processo 1099340-61.2018.8.26.0100	02/10/2018	0
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - P.A.E. e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 - Processo 1098563-76.2018.8.26.0100	02/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.A.S.F.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 - Processo 1099689-64.2018.8.26.0100	02/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cristina Zhou	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 - Processo 1099873-20.2018.8.26.0100	02/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vera Lucia Carolino Costa	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 - Processo 1100110-54.2018.8.26.0100	02/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Manoel Gusmão Filho	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 - Processo 1100404-09.2018.8.26.0100	02/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Neyde Silva Tinoco - - Neusa Silva Tinoco - - Mirian Salgado da Silva Tinoco	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 - Processo 1101104-19.2017.8.26.0100	02/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.L.M.A. - - Hercules Marini	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 - Processo 1100436-14.2018.8.26.0100	02/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rodrigo Regacini - - Edvard Regacini	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 - Processo 1108925-74.2017.8.26.0100	02/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.P.S	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 - Processo 1103210-51.2017.8.26.0100	02/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Felipe Giraldi Mendes Warmbrand	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 - Processo 1122689-30.2017.8.26.0100	02/10/2018	0
Edital de Bem de Família	Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos	03/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Pedido de Providências Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos	1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual 02/10/2018 - 0064669-29.2018	03/10/2018	0
Pedido de Providências Reqte.: Corregedoria Geral da Justiça	1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual 02/10/2018 - 0058175-51.2018.8.26.0100	03/10/2018	0
Pedido de Providências 8º Registro de Títulos e Documentos da Capital	1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual 02/10/2018 - 1002064-09.2018.8.26.0495	03/10/2018	0
Pedido de Providências Reqte.: Corregedoria Geral da Justiça	1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual 02/10/2018 - 0063766-91.2018.8.26.0100	03/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Darcy Pereira de Freitas e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0425/2018 - Processo 1043177-95.2017.8.26.0100	03/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Darcy Pereira de Freitas e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0425/2018 - Processo 1043177-95.2017.8.26.0100	03/10/2018	0
Procedimento Comum - Registro de Imóveis - João Batista Olanda Junior	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0425/2018 - Processo 1092839-91.2018.8.26.0100	03/10/2018	0
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Moacir Monteiro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0425/2018 - Processo 1077836-96.2018.8.26.0100	03/10/2018	0
Dúvida - Registro de Imóveis - J.l. Dias da Silva Sociedade de Advogados	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0425/2018 - Processo 1084226-82.2018.8.26.0100	03/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Natalino Pinto Borges e outro - Municipalidade de São Paulo e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0425/2018 - Processo 1135270-14.2016.8.26.0100	03/10/2018	0
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - PORTARIA Nº 170/2018-RC	03/10/2018	0
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito - Penha de França	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - PORTARIA Nº 168/2018-RC	03/10/2018	0
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Guaianases	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - PORTARIA Nº 169/2018-RC	03/10/2018	0
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 35º Subdistrito - Barra Funda	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - PORTARIA Nº 167/2018-RC	03/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito - Vila Madalena	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - PORTARIA Nº 171/2018-RC	03/10/2018	0
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 44º Subdistrito - Limão	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - PORTARIA Nº 172/2018-RC	03/10/2018	0
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 23º Subdistrito - Casa Verde	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - PORTARIA Nº 174/2018-RC	03/10/2018	0
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 35º Subdistrito - Barra Funda	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - PORTARIA Nº 173/2018-RC	03/10/2018	0
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito - Bela Vista	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - PORTARIA Nº 176/2018-RC	03/10/2018	0
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito - Brasilândia	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - PORTARIA Nº 178/2018-RC	03/10/2018	0
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó,	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - PORTARIA Nº 177/2018-RC	03/10/2018	0
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 6º Subdistrito - Brás	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - PORTARIA Nº 175/2018-RC	03/10/2018	0
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 47º Subdistrito - Vila Guilherme	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - PORTARIA Nº 180/2018-RC	03/10/2018	0
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luís	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - PORTARIA Nº 179/2018-RC	03/10/2018	0
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito - Alto da Mooca	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - PORTARIA Nº 182/2018-RC	03/10/2018	0
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 22º Subdistrito - Tucuruvi	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - PORTARIA Nº 181/2018-RC	03/10/2018	0
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - PORTARIA Nº 184/2018-RC	03/10/2018	0
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito - Vila Madalena	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - PORTARIA Nº 183/2018-RC	03/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - PORTARIA Nº 190/2018 RC	03/10/2018	0
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Parelheiros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - PORTARIA Nº 191/2018 RC	03/10/2018	0
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Maria Vitoria Bezerra - Maria Fatima Seixas Ferreira Rossi - - Antonio Fernando Rossi	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 0045709-25.2018.8.26.0100	03/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniela Mantovani Merlino	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1004785-23.2016.8.26.0100	03/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Emerson Barbosa de Souza - - David Bar David Oliveira Barbosa de Souza	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1000329-38.2018.8.26.0495	03/10/2018	0
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Subdistrito Belenzinho	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - PORTARIA Nº 192/2018 RC	03/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Laura Maria Carneiro Ribeiro - - Christian Carneiro Ribeiro - - Luciano Carneiro Ribeiro - - Patricia Carneiro Ribeiro Mafissoni - - Maria Tereza Carneiro Soares - - Ricardo Luiz Soares Filho - - Guilherme Soares - - Mariana Soares	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1031339-58.2017.8.26.0100	03/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Aparecida Vieira de Araújo	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1044716-62.2018.8.26.0100	03/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jamerson Genesio da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1009519-46.2018.8.26.0003	03/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucas Feliu Ribeiro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1032698-09.2018.8.26.0100	03/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Luciana Magalhães Costa Zingales Oller do Nascimento	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1048373-46.2017.8.26.0100	03/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Nemer Camargo	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1051913-68.2018.8.26.0100	03/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Basilio Albano Neto	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1041239-31.2018.8.26.0100	03/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.P.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1053834-96.2017.8.26.0100	03/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Amauri de Arêa Leão	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1052755-19.2016.8.26.0100	03/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renata Taveiros de Saboia Pilnik	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1077154-44.2018.8.26.0100	03/10/2018	0
Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - L.I.I.E.P. - - Inácio Tatulli	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1065398-38.2018.8.26.0100	03/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Felicio Rosa Valarelli Junior - Felicio Rosa Valarelli Junior	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1082224-42.2018.8.26.0100	03/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Maria Lúcia Cecchini Pereira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1066053-10.2018.8.26.0100	03/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel do Nascimento Fonseca	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1081587-91.2018.8.26.0100	03/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jose Eduardo Barbosa Poppe	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1084009-39.2018.8.26.0100	03/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vinícius Barboza de Oliveira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1090524-90.2018.8.26.0100	03/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Stephani da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1086060-23.2018.8.26.0100	03/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maya Junqueira Shibo - - Louis Desroches	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1094742-64.2018.8.26.0100	03/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Silvio Pinto Malheiro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1087375-86.2018.8.26.0100	03/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduarda Agostinho de Castro - - Valentina Agostinho de Castro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1095004-14.2018.8.26.0100	03/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lêda Elias Orlando - - Lais Helena Orlando - - Lia Mara Orlando	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1092904-86.2018.8.26.0100	03/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luiz Paulo Gonçalves	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1099880-12.2018.8.26.0100	03/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.S.P.M.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1099004-57.2018.8.26.0100	03/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Julia de Figueiredo Salem - - Afonso Claudio Segundo de Figueiredo - - Raphael Abreu de Figueiredo - - Thiago Abreu de Figueiredo - - Vinicius Berlendis de Figueiredo	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1096640-15.2018.8.26.0100	03/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria de Lourdes Tatini Pereira Pinto - - Marcelo Pereira Pinto - - Silvia Pereira Pinto - - Claudia Pereira Pinto Lopes	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1103637-48.2017.8.26.0100	03/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Dilma de Jesus Araújo	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1116927-33.2017.8.26.0100	03/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tania Thalia Gutierrez Choque	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1109146-57.2017.8.26.0100	03/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria de Lourdes Marcon Munhoz	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 - Processo 1125875-61.2017.8.26.0100	03/10/2018	0
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito - Jardim Paulista	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 - PORTARIA Nº 166/2018-RC	03/10/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Erwin Christian Raszl	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 - Processo 0056058-87.2018.8.26.0100	04/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Ademir Ramos Moura - Letícia Campello de Souza e outros - Municipalidade de São Paulo e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 - Processo 1022181-47.2015.8.26.0003	04/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Érika Carbone Mudalen Limonta	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2018 - Processo 1015171-15.2016.8.26.0100	04/10/2018	0
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Francisco Lúcio da Silva - - Agenora Moura da Silva - - ALFREDO LÚCIO DA SILVA - - SORAIA TOLEDO DA SILVA - Humberto Reis Costa - - Maria Reis Costa	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2018 - Processo 0041302-10.2017.8.26.0100	04/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alexandre Carvalho de Freitas e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0392/2018 - Processo 0146766-38.2008.8.26.0100	04/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renata de Paula Seripieri	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2018 - Processo 1046794-29.2018.8.26.0100	04/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sergio Amin Pucca Cotait	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2018 - Processo 1054581-12.2018.8.26.0100	04/10/2018	0
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - O.R.C.P.N.S.C. - R.A.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2018 - Processo 1052523-36.2018.8.26.0100	04/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lea Aparecida Stanzani Carvalho de Castro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2018 - Processo 1076043-59.2017.8.26.0100	04/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Victor Lixtenteim Nardi	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2018 - Processo 1071240-96.2018.8.26.0100	04/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Ilsa dos Santos e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2018 - Processo 1076756-97.2018.8.26.0100	04/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Paulino Iwao Turuda	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2018 - Processo 1080445-52.2018.8.26.0100	04/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Lurdes Aparecida Barrios	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2018 - Processo 1079137-78.2018.8.26.0100	04/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Silmara de Cássia Fiore	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2018 - Processo 1082691-89.2016.8.26.0100	04/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Maria Lucia Luiz Cavalcante Duarte	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2018 - Processo 1083360-11.2017.8.26.0100	04/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Artur dos Santos Visconti - - Laura dos Santos Visconti	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2018 - Processo 1085554-47.2018.8.26.0100	04/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Romano Giovannetti	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2018 - Processo 1087094-67.2017.8.26.0100	04/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Anissa Mahamad Yehia El Mosmart	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2018 - Processo 1090483-26.2018.8.26.0100	04/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Mauro Gontow	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2018 - Processo 1085866-23.2018.8.26.0100	04/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sonia Maria Ferreira Ranzatti	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2018 - Processo 1092860-67.2018.8.26.0100	04/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Gonçalves Darbra	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2018 - Processo 1086669-06.2018.8.26.0100	04/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcel Simonato Caires	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2018 - Processo 1091428-13.2018.8.26.0100	04/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nathara dos Santos Pinto	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2018 - Processo 1093152-52.2018.8.26.0100	04/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Douglas Eun Il Lee	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2018 - Processo 1092203-28.2018.8.26.0100	04/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcos Henrique do Amaral - - Celso do Amaral - - Regina Maria do Amaral	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2018 - Processo 1093698-10.2018.8.26.0100	04/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Geraldo Antônio Rodrigues de Alquino	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2018 - Processo 1094815-36.2018.8.26.0100	04/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Isabelle Roberta Gomes Reiter - - Renata Gomes Reiter	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2018 - Processo 1094929-72.2018.8.26.0100	04/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Deborah Alves Braga	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2018 - Processo 1097120-90.2018.8.26.0100	04/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Álef Ribeiro e Souza - - Renata Garcia Ribeiro Souza	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇAO Nº 0395/2018 - Processo 1098224-20.2018.8.26.0100	04/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Diego Jose Santana - Diego Jose Santana	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇAO Nº 0395/2018 - Processo 1099338-91.2018.8.26.0100	04/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Raquel Itria Martins	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇAO Nº 0395/2018 - Processo 1099463-59.2018.8.26.0100	04/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Danielle Chamma Ferreira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇAO Nº 0395/2018 - Processo 1121564-61.2016.8.26.0100	04/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eduardo Fernandes	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇAO Nº 0395/2018 - Processo 1099447-42.2017.8.26.0100	04/10/2018	0
Edital de Citação - Edital de Correição Geral Ordinária	Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos - 2ª Vara de Registros Públicos	05/10/2018	0
Correição Geral Ordinária no 8º Oficial de Registro de Imóveis da Capital	1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual 04/10/2018 - PORTARIA Nº 38/2018	05/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Yahoko Mizukami de Oliveira - - Monica Mizukami de Oliveira - - Eduardo Mikuzami de Oliveira e outros - Municipalidade de São Paulo e outro - Maria Goiania da Silva Areal e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇAO Nº 0429/2018 - Processo 1042141-18.2017.8.26.0100	05/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Edemar Viotto	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇAO Nº 0398/2018 - Processo 1007350-62.2018.8.26.0011	05/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Deli Piteri Leite e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇAO Nº 0398/2018 - Processo 1001956-11.2017.8.26.0011	05/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rosangela de Souza	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇAO Nº 0398/2018 - Processo 1033897-66.2018.8.26.0100	05/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Renato Bellini	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇAO Nº 0398/2018 - Processo 1064380-79.2018.8.26.0100	05/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Czerwinski	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇAO Nº 0398/2018 - Processo 1068029-52.2018.8.26.0100	05/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Gabriel Rodriguez Alba	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0398/2018 - Processo 1064386-57.2016.8.26.0100	05/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Solange Aparecida dos Santos Basque - - Celso Aparecido dos Santos - - Maria Aparecida dos Santos - - Sérgio Aparecido dos Santos - - William Teixeira Maia - - Teresa Oliveira dos Santos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0398/2018 - Processo 1067946-36.2018.8.26.0100	05/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Regina Sanches Leal Schaer	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0398/2018 - Processo 1096623-76.2018.8.26.0100	05/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Laerte Martins de Morais - - Michelly Christiny Marcondes Nunes - - Marco Antonio Marcondes - - Elizete Lipari dos Santos Marcondes - - Guilherme Lipari de Morais - - Marli Lipari Saisi - - Celia Lipari dos Santos Morais - - Gustavo Lipari Grimaldi Cyrino - - Luiz Antonio Grimaldi Cyrino - - Marlene Lipari Grimaldi Cyrino - - Marcello Saisi Junior - Marli Lipari Saisi	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0398/2018 - Processo 1088976-30.2018.8.26.0100	05/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Yara Cecilia M Teixeira da Silva - - Syro Maiuri Teixeira da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0398/2018 - Processo 1086375-51.2018.8.26.0100	05/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José An	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0398/2018 - Processo 1098296-07.2018.8.26.0100	05/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Aileda Filgueiras Barros -	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0398/2018 - Processo 1096875-79.2018.8.26.0100	05/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rebecca Luiza Silva Luiz - - Miguel Luiz Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0398/2018 - Processo 1099287-80.2018.8.26.0100	05/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - João Alexandre Audi Silvério	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0398/2018 - Processo 1100636-21.2018.8.26.0100	05/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vivian Funari Nascimento	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0398/2018 - Processo 1100645-80.2018.8.26.0100	05/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jaqueline Pereira de Oliveira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0398/2018 - Processo 1100467-34.2018.8.26.0100	05/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Iraci Costa de Souza	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0398/2018 - Processo 1101267-62.2018.8.26.0100	05/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Herminia de Matos Romualdo - - Maria Regina de Mattos Romualdo - - Maria Firmina de Matos Romualdo - - Therezinha Stella Romualdo - - José Carlos da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0398/2018 - Processo 1100213-61.2018.8.26.0100	05/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Itala Olga Albizzati	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0398/2018 - Processo 1101374-09.2018.8.26.0100	05/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Rui Magalhaes Mariz	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0398/2018 - Processo 1101392-30.2018.8.26.0100	05/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marciana Cristina da Cunha Souza	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0398/2018 - Processo 1101430-42.2018.8.26.0100	05/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mayara Alessandra de Macedo Pattoli	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0398/2018 - Processo 1101403-59.2018.8.26.0100	05/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Jaidir Damásio Bitencourt	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0398/2018 - Processo 1102073-97.2018.8.26.0100	05/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Valeria de Oliveira Rodrigues - - Maria Eugenia de Oliveira Rodrigues Santos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0398/2018 - Processo 1101635-71.2018.8.26.0100	05/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - José Edmilson Pereira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0398/2018 - Processo 1101786-37.2018.8.26.0100	05/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcus Vinicius Pratini de Moraes Filho - - Marcus Vinicius Pratini de Moraes e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0398/2018 - Processo 1102121-56.2018.8.26.0100	05/10/2018	0
Processo Administrativo - Tabelionato de Notas - J.D.V.R.P. - M.B.M.T.T.N.C. e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0398/2018 - Processo 1132275-28.2016.8.26.0100	05/10/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital - Erica Yumi Terahara Biazi Esteves e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 0040709-44.2018.8.26.0100	08/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Valéria Pinto Cruz e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 0065483-41.2018.8.26.0100	08/10/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Maria Cecilia Corrêa de Toledo Campos Bicudo e outro - Maria Cecilia Corrêa de Toledo Campos Bicudo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 0066664-77.2018.8.26.0100	08/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Aparecida Caetano dos Santos - Vistos. Inclua a z. Serventia o Oficial do 8º Registro de Imóveis da Capital no pólo passivo da demanda	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1014399-87.2018.8.26.0001	08/10/2018	0
Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Olavo Nunzio Neto e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1014487-56.2017.8.26.0100	08/10/2018	0
Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Adalgisa Ramos Siqueira	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1014640-89.2017.8.26.0003	08/10/2018	0
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Tiner Empreendimentos e Participações S/A - Novo Banco S./A - - Banco Espirito Santo S/A e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1029540-43.2018.8.26.0100	08/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Clevelan Pereira - Fazenda do Estado de São Paulo - - Municipalidade de São Paulo - - Leila Chammas Pereira e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1032184-61.2015.8.26.0100	08/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Laudilina de Sa Storti - Municipalidade de São Paulo e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1058072-27.2018.8.26.0100	08/10/2018	0
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Lucimeiri Costa - Municipalidade de São Paulo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1074885-37.2015.8.26.0100	08/10/2018	0
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Marcio Hitoshi Takamori - - Ilda Mioco Takamori - - Erika Takamori de Oliveira - - Claucus Gilberto de Oliveira - Municipalidade de São Paulo e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1075574-76.2018.8.26.0100	08/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Espólio de Jordano Bassi e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1084104-74.2015.8.26.0100	08/10/2018	0
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 8º Oficial de Registro de Imóveis - Juvenal Cabral Olim - - Municipalidade de São Paulo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1090945-17.2017.8.26.0100	08/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Sonia Kisielow Maio - - Larissa Maio Di Pieri	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1089069-90.2018.8.26.0100	08/10/2018	0
Dúvida - Registro de Imóveis - 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Maria de Fátima Batista dos Santos - Cinzia Marcaccini - - Monica Marcaccini - - Maila Marcaccini - - Siria Marcaccini	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1090184-83.2017.8.26.0100	08/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Condomínio Conjunto Yuma	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1092773-14.2018.8.26.0100	08/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Aliomar Correia da Silva	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1092826-29.2017.8.26.0100	08/10/2018	0
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Vitor Rangel Botelho Martins	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1094332-06.2018.8.26.0100	08/10/2018	0
Dúvida - Notas - Vevax Incorporadora Ltda. - - Emanuel Valmir Bezerra do Nascimento - - Maria Elienita de Oliveira Nascimento - - Elias Roseling - - Stela Maris do Prado Roseling	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1095041-41.2018.8.26.0100	08/10/2018	0
Procedimento Comum - Expedição de alvará judicial - Carlos Aníbal Haddad	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1095806-12.2018.8.26.0100	08/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Aparecida Zaccanini	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1103087-87.2016.8.26.0100	08/10/2018	0
Procedimento Comum - Registro de Imóveis - M.A.E.P.	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1098917-04.2018.8.26.0100	08/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Margarida Lino Martins - Municipalidade de São Paulo e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1108505-69.2017.8.26.0100	08/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU - Municipalidade de São Paulo - - Fazenda do Estado de São Paulo e outro - José de Souza Franco Filho - - Fatima Maria de Almeida e Silva Destazio - - Tioki Agnena - - Sebastião Carolino Pimenta e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1106394-83.2015.8.26.0100	08/10/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Gilberto Augusto - - Rosa Maria Alba Augusto	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1101198-30.2018.8.26.0100	08/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Oposição - Artpreiss Industria e Comercio Ltda - Vivian Shinfeld	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0396/2018 - Processo 0143766-64.2007.8.26.0100	08/10/2018	0
Cumprimento Provisório de Sentença - Usucapião Extraordinária - Espólio de Nelson Jorio de Campos p/ inventariante João Rubens Montenegro - Alpra Participações S/C Ltda	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 0066856-44.2017.8.26.0100	08/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ronald Nala	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1002553-46.2018.8.26.0010	08/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Adriana da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1001834-64.2018.8.26.0010	08/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ademar Franco e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1033157-11.2018.8.26.0100	08/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Jose Marini Delfim - - Máximo Marini Camas	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1062928-34.2018.8.26.0100	08/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Augusto Rosa Faita - - Estanislau Faita - - Edio Aparecido Faita - - Sergio Luiz Faita	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1072542-63.2018.8.26.0100	08/10/2018	0
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Delfin Rio S/A Crédito Imobiliário	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 - Processo 1094800-67.2018.8.26.0100	08/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Arão Teruel Gonçalves	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1004965-68.2018.8.26.0100	08/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tatsuya Miyagi - - Sabrina Sayuri Isa Miyagi	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1075244-79.2018.8.26.0100	08/10/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - A.S.P.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1078855-40.2018.8.26.0100	08/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Stephani da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1086060-23.2018.8.26.0100	08/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Margareth Soares Galvão	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1088965-98.2018.8.26.0100	08/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.D.P.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1088951-17.2018.8.26.0100	08/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Celeste Pinto Palmieri e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1085093-75.2018.8.26.0100	08/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vinícius Barboza de Oliveira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1090524-90.2018.8.26.0100	08/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Antônio Thomaz - - Eduardo Thomaz - - Roberson Thomaz - - Leandro Thomaz - Roberson Thomaz	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1092049-10.2018.8.26.0100	08/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduarda Agostinho de Castro - - Valentina Agostinho de Castro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1095004-14.2018.8.26.0100	08/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Laerte Martins de Morais - - Michelly Christiny Marcondes Nunes - - Marco Antonio Marcondes - - Elizete Lipari dos Santos Marcondes - - Guilherme Lipari de Morais - - Marli Lipari Saisi - - Celia Lipari dos Santos Morais - - Gustavo Lipari Grimaldi Cyrino - - Luiz Antonio Grimaldi Cyrino - - Marlene Lipari Grimaldi Cyrino - - Marcello Saisi Junior - Marli Lipari Saisi	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1088976-30.2018.8.26.0100	08/10/2018	0
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Almir dos Santos - - Camila Rodrigues Pereira Santos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1099166-52.2018.8.26.0100	08/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Manoel Gusmão Filho	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1100404-09.2018.8.26.0100	08/10/2018	0
Processo Administrativo - Tabelionato de Notas - E.A.R.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1097737-21.2016.8.26.0100	08/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sophia Munhóz	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1100366-94.2018.8.26.0100	08/10/2018	0
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - T.Z.S. - - K.Z.S.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1100534-96.2018.8.26.0100	08/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Thaia Tucci	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1100616-30.2018.8.26.0100	08/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Simone dos Santos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1101609-73.2018.8.26.0100	08/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Lu Chen Kay	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1101843-55.2018.8.26.0100	08/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Agrimalda Ribeiro dos Santos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 - Processo 1100899-53.2018.8.26.0100	08/10/2018	0
Edital de Bem de Família	Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos	09/10/2018	0
Dúvida 16º Oficial de Registro de Imóveis da Capital	1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual 05.10.18 - 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2018 -	09/10/2018	0
Pedido de Providências 10º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital	1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual 05.10.18 - 1079555-16.2018	09/10/2018	0
Pedido de Providências 7º Tabelião de Protesto de Títulos	1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual 05.10.18 - 1071654-94.2018	09/10/2018	0
Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - L.W.L.M.F. - Otaide Pereira e outro - Luiz Wagner Lourenço Medeiros Fernandes	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0433/2018 - Processo 0013902-21.2017.8.26.0100	09/10/2018	0
Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Nelson Pacheco da Fonseca - Municipalidade de São Paulo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0433/2018 - Processo 0039380-94.2018.8.26.0100	09/10/2018	0
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Joao Carlos Peres Parreira - Jose Aparecido Archilha - Joao Carlos Peres Parreira	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0433/2018 - Processo 0043935-57.2018.8.26.0100	09/10/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Caixa Econômica Federal - CEF e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0433/2018 - Processo 0049398-77.2018.8.26.0100	09/10/2018	0
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Luciano Oliveira da Silva - Helio Maciel Bezerra - Luciano Oliveira da Silva	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0433/2018 - Processo 0062837-58.2018.8.26.0100	09/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Antonio Paparella - Alcides Leite de Gouvea Filho - - Nilva Leite Gouvea - Alcides Leite de Gouvea Filho - - Nilva Leite Gouvea	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0433/2018 - Processo 0087774-69.2017.8.26.0100	09/10/2018	0
Pedido de Providências - Tabelionatos, Registros, Cartórios - Companhia Brasileira de Distribuição	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0433/2018 - Processo 1046139-04.2018.8.26.0053	09/10/2018	0
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Gabriel Charcon	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0433/2018 - Processo 1063272-15.2018.8.26.0100	09/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Lindinalva Lima Leonardo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0433/2018 - Processo 1064285-54.2015.8.26.0100	09/10/2018	0
Procedimento Comum - Registro de Imóveis - R.S.S.	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0433/2018 - Processo 1078182-47.2018.8.26.0100	09/10/2018	0
Dúvida - Registro de Imóveis - Lourdes Aparecida Guerche Perches	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0433/2018 - Processo 1084794-98.2018.8.26.0100	09/10/2018	0
Procedimento Comum - Defeito, nulidade ou anulação - Aparecida de Freitas Gosmano - - Maria das Dores dos Santos - - Nelson Bento - - Pedro de Oliveira	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0433/2018 - Processo 1095122-87.2018.8.26.0100	09/10/2018	0
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Ricardo Jorge Viscardi e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0433/2018 - Processo 1092322-86.2018.8.26.0100	09/10/2018	0
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Pracchia Fonseca Administradora de Bens Ltda	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0433/2018 - Processo 1097675-10.2018.8.26.0100	09/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Martha Elena Sarria Cuevas	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2018 - Processo 1032985-69.2018.8.26.0100	09/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jamerson Genesio da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2018 - Processo 1009519-46.2018.8.26.0003	09/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ed Wilson Gabriel de Menezes e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2018 - Processo 1055250-02.2017.8.26.0100	09/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Natalina Maria Thai Grandolfo	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2018 - Processo 1057282-43.2018.8.26.0100	09/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sergio Amin Pucca Cotait	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2018 - Processo 1054581-12.2018.8.26.0100	09/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lazara Bernardo Garoufalis	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2018 - Processo 1059644-18.2018.8.26.0100	09/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Patricia Regina Emidio de Avelar	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2018 - Processo 1039312-30.2018.8.26.0100	09/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dirlei Catarina Fraron	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2018 - Processo 1066431-63.2018.8.26.0100	09/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Maria Lúcia Cecchini Pereira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2018 - Processo 1066053-10.2018.8.26.0100	09/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tadeu Panossian Baeta	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2018 - Processo 1075871-83.2018.8.26.0100	09/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alexandre Ramos Maia	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2018 - Processo 1072701-06.2018.8.26.0100	09/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Lorraine Daenne Oliveira da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2018 - Processo 1078576-54.2018.8.26.0100	09/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tadeu Panossian Baeta	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2018 - Processo 1075871-83.2018.8.26.0100	09/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Warlindo Rodrigues da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2018 - Processo 1080423-91.2018.8.26.0100	09/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Warlindo Rodrigues da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2018 - Processo 1081203-31.2018.8.26.0100	09/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Odilon Henrique de Souza Filho - Odilon Henrique de Souza Filho	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2018 - Processo 1080587-56.2018.8.26.0100	09/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jose Eduardo Barbosa Poppe	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2018 - Processo 1084009-39.2018.8.26.0100	09/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Gonçalves Darbra	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2018 - Processo 1086669-06.2018.8.26.0100	09/10/2018	0
Pedido de Providências - Translado de corpo - Z.C.P.I.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2018 - Processo 1092003-21.2018.8.26.0100	09/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mauro Cimatti	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2018 - Processo 1088525-05.2018.8.26.0100	09/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Wagner Antonio Maimoni - - Ana Maria Bezerra Maimoni - - Gabriela Bezerra Maimoni - - Anna Flavia Bezerra Maimoni	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2018 - Processo 1093091-94.2018.8.26.0100	09/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Direitos da Personalidade - Francinilda Estania da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2018 - Processo 1093257-63.2017.8.26.0100	09/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Neuza Francisca dos Santos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2018 - Processo 1095386-07.2018.8.26.0100	09/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Angelo Naddeo de Souza - - Angelo de Souza Neto	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2018 - Processo 1094098-24.2018.8.26.0100	09/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lêda Elias Orlando - - Lais Helena Orlando - - Lia Mara Orlando	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2018 - Processo 1092904-86.2018.8.26.0100	09/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Geraldo Antônio Rodrigues de Alquino	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2018 - Processo 1094815-36.2018.8.26.0100	09/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lourdes da Conceição Castello - - Vera Lucia Castello Sentevilles	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2018 - Processo 1095508-20.2018.8.26.0100	09/10/2018	0
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P. - P.G.N. e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2018 - Processo 0022368-67.2018.8.26.0100	09/10/2018	0
Edital de Citação	Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos	10/10/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P.C. - T.P.L.T.C.	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0434/2018 - Processo 0005431-79.2018.8.26.0100	10/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P. - O.R.I.C.	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0434/2018 - Processo 0008940-18.2018.8.26.0100	10/10/2018	0
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 1ª Vara de Registros Públicos - Evodir da Silva	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0434/2018 - Processo 0028627-59.2010.8.26.0100	10/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Emilia de Jesus Marques Simões Prederico	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0434/2018 - Processo 0075480-24.2013.8.26.0100	10/10/2018	0
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos - Flavio de Carvalho Borges e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0434/2018 - Processo 0079070-24.2004.8.26.0100	10/10/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - O.R.I.C.	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0434/2018 - Processo 0114485-34.2005.8.26.0100	10/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Ruy de Camargo Pires Filho - Ivana Moutinho de Oliveira	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0435/2018 - Processo 1025533-42.2017.8.26.0100	10/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - W.G.	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0435/2018 - Processo 1044929-39.2016.8.26.0100	10/10/2018	0
Dúvida - Inscrição na Matrícula de Registro Torrens - Banco Induscred Investimento S/A	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0435/2018 - Processo 1013201-48.2014.8.26.0100	10/10/2018	0
Procedimento Comum - Usucapião Ordinária - Antonio Canazza Neto e outro -	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0435/2018 - Processo 1059363-62.2018.8.26.0100	10/10/2018	0
Procedimento Comum - Registro de Imóveis - Eduardo Luis Bueno Pecellin	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0435/2018 - Processo 1073908-40.2018.8.26.0100	10/10/2018	0
Tabelião Designado do 5º Tabelionato de Notas da Capital	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0402/2018 - PORTARIA Nº 42/2018-TN	10/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria Francisca Costa Ristow - - Oscar Ristow Neto - - Luiz Antonio Ristow - - Ana Cristina Ristow Wolff - - Carlos Henrique Ristow	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0435/2018 - Processo 1052574-81.2017.8.26.0100	10/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Marilia Cunha de Souza e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1005974-36.2016.8.26.0100	10/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Neyde Miranda Duarte	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1004682-45.2018.8.26.0100	10/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcio Bove	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1012347-15.2018.8.26.0100	10/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Dissolução - Yalila Karin Vargas Caballero Crukovik	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1021120-49.2018.8.26.0100	10/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Henrique José Flores Moellmann	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1078951-55.2018.8.26.0100	10/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Raul Garbino Ramos de Lima - - José Carlos Ramos de Lima	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1076669-44.2018.8.26.0100	10/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Fabretti	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1073926-61.2018.8.26.0100	10/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Laerte Martins de Morais - - Michelly Christiny Marcondes Nunes - - Marco Antonio Marcondes - - Elizete Lipari dos Santos Marcondes - - Guilherme Lipari de Morais - - Marli Lipari Saisi - - Celia Lipari dos Santos Morais - - Gustavo Lipari Grimaldi Cyrino - - Luiz Antonio Grimaldi Cyrino - - Marlene Lipari Grimaldi Cyrino - - Marcello Saisi Junior - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1088976-30.2018.8.26.0100	10/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcos Henrique do Amaral - - Celso do Amaral - - Regina Maria do Amaral	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1093698-10.2018.8.26.0100	10/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Beni Polcelli	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1091368-40.2018.8.26.0100	10/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Raquel de Jesus Santana Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1093008-78.2018.8.26.0100	10/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Antonio Pereira Marques Sobrinho	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1094275-85.2018.8.26.0100	10/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo Antônio Destro - - Marisete Aparecida Destro de Oliveira - - Isabel Tereza Destro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1096282-50.2018.8.26.0100	10/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Laerte Tucci - - Nelson Tucci e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1095523-86.2018.8.26.0100	10/10/2018	0
Processo Administrativo - Tabelionato de Notas - E.A.R. e outro - J.D.V.R.P. - T.N.S.P.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1097737-21.2016.8.26.0100	10/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Anita Maria Pereira Malho Feliciano - - Thiago Malho Feliciano	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1096487-79.2018.8.26.0100	10/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucelene Roxana Tremante Calegaro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1098233-79.2018.8.26.0100	10/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marina Gil Bedani	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1098003-37.2018.8.26.0100	10/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Heloisa de Fátima Toniolo - - Luiz Antonio Toniolo	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1098035-42.2018.8.26.0100	10/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Odila Pecci Gonzalez	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1102079-07.2018.8.26.0100	10/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Joana Darc de Faria Magalhães	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1098935-25.2018.8.26.0100	10/10/2018	0
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.S.B.R.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1102802-26.2018.8.26.0100	10/10/2018	0
Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1103147-89.2018.8.26.0100	10/10/2018	0
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.M. - - V.L.P.M.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1102466-22.2018.8.26.0100	10/10/2018	0
Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1103135-75.2018.8.26.0100	10/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - FRANCISCO HELIO FREIRE	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 - Processo 1103363-26.2013.8.26.0100	10/10/2018	0
Edital de Citação	Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos	11/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Processo 0029179-43.2018.8.26.0100 (processo principal 0064187-91.2012.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - Fátima da Silva Conceição - - João Amâncio da Conceição - Cláudia Simone Zuppo e Souza e outro - Vistos. 1 - Intimem-se os executados pessoalmente para que constituam novo advogado, no prazo de 10 dias, bem como para que, no mesmo prazo, se manifestem sobre o bloqueio realizado. 2	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 0029179-43.2018.8.26.0100	11/10/2018	0
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.P.J.D.S.P.I. - R.C.I. e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 0044154-07.2017.8.26.0100	11/10/2018	0
Processo 0050290-20.2017.8.26.0100 (processo principal 0818983-55.1993.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Eduwirges da Silva Carmo - - Moacir Paula do Carmo - - Ana Maria Silva do Carmo - - Catia Cristina Silva do Camo - - Pilades Silva do Carmo - - Paulo Henrique Silva do Carmo - Maria Reis Costa e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 0050290-20.2017.8.26.0100	11/10/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Luciana Cupini e outro - Luciana Cupini	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 0063765-09.2018.8.26.0100	11/10/2018	0
Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - J.L.R.	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1112286-02.2017.8.26.0100	11/10/2018	0
Dúvida - Registro de Imóveis - Sk Realty Empreendimentos Imobiliários Ltda - Municipalidade de São Paulo e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1043342-11.2018.8.26.0100	11/10/2018	0
Dúvida - Registro de Imóveis - 17º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Carlos Maciel Guilherme Bico	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1054419-17.2018.8.26.0100	11/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Victoriano Pinto Barbosa - Municipalidade de São Paulo - - Concessionária Autopista Fernão Dias S/A e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1119451-08.2014.8.26.0100	11/10/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Carlos Araniti Neto	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1124892-62.2017.8.26.0100	11/10/2018	0
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - ITAU UNIBANCO S.A. - Municipalidade de São Paulo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 - Processo 1121469-31.2016.8.26.0100	11/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - I.C. - D.A.A.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0403/2018 - Processo 0011451-87.1998.8.26.0100	11/10/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - A.C.S.S. e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 0064527-25.2018.8.26.0100	11/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - DIREITO CIVIL - Julio Cesar Pasquinelli	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1029646-73.2016.8.26.0100	11/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Edemar Viotto	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1007350-62.2018.8.26.0011	11/10/2018	0
Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.S.P.C. - J.R.P.F.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1051314-32.2018.8.26.0100	11/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Aloisio Pereira Camargo	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1034746-38.2018.8.26.0100	11/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Flavio Caseres - - Marisa Schiesari - - Miriam Cristine Samensatto Ramos Caseres - - Daniel Schiesari Caseres	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1030181-31.2018.8.26.0100	11/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Lúcia Tardelli Horie	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1055629-74.2016.8.26.0100	11/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Olivia Magem	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1093164-03.2017.8.26.0100	11/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Itala Olga Albizzati	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1101374-09.2018.8.26.0100	11/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fausto Tonin Filho - - Elsa Maria de Santana Tonin - - Fausto Tonin	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1092562-75.2018.8.26.0100	11/10/2018	0
Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1094781-61.2018.8.26.0100	11/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Aileda Filgueiras Barros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1096875-79.2018.8.26.0100	11/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Diego Pilon Filho	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1101837-48.2018.8.26.0100	11/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Duarte Reis	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1102013-27.2018.8.26.0100	11/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marciana Cristina da Cunha Souza	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1101430-42.2018.8.26.0100	11/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andres dos Santos - - Andres dos Santos Junior - - Augusto Martins dos Santos - - Cilene Maria dos Santos Durynek - - Elaine Augusta Ciasca - - José Francisco dos Santos - - José João dos Santos - - Paulo Francisco dos Santos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1102332-92.2018.8.26.0100	11/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria do Céu Cardoso Mariano	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1102374-44.2018.8.26.0100	11/10/2018	0
Procedimento Comum - Esbulho / Turbação / Ameaça - Mirian Vidal da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1102306-94.2018.8.26.0100	11/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jaeime Caely Jaimez Serrano	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1102398-72.2018.8.26.0100	11/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - N.A.S.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1102907-03.2018.8.26.0100	11/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Naraiane Marchiore de Moraes - - Adilson Luiz Marchiore - - Priscila Marchire de Almeida - - Jamile Marchire - Os documentos de fls 27/31 estão ilegíveis, a parte autora deve, no prazo de 05 dias, providenciar a comprovação nos autos de forma completamente legível do recolhimento das Custas Iniciais (no valor 5 cinco) de UFESPs	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1102571-96.2018.8.26.0100	11/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Márcia de Moraes Castanheira Dergham	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1102738-16.2018.8.26.0100	11/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - N.A.S.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1102907-03.2018.8.26.0100	11/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Paulo Santana - - Cristiano Emilio Santana	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1103339-22.2018.8.26.0100	11/10/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.M.R.B.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1103097-63.2018.8.26.0100	11/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Bernardo Vieira Miguel	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1103402-47.2018.8.26.0100	11/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - P.M.T.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1103463-05.2018.8.26.0100	11/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Felipe Castro Batista dos Santos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 - Processo 1103557-50.2018.8.26.0100	11/10/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Maria Cecilia Corrêa de Toledo Campos Bicudo e outro - Maria Cecilia Corrêa de Toledo Campos Bicudo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2018 - Processo 0066664-77.2018.8.26.0100	15/10/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - A.D.P.M. -Associacao Desportiva Policia Militar do Estado de Sao Paulo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2018 - Processo 1030311-55.2017.8.26.0100	15/10/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Sindicato das Empresas e Proprietários de Serviços de Reboque, Resgate, Guincho e Remoção de Veículos do Estado de S.p.	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2018 - Processo 1071784-21.2017.8.26.0100	15/10/2018	0
Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - Reservas Por Hora do Brasil S.a	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2018 - Processo 1105016-87.2018.8.26.0100	15/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Cecilia Venancio Lopes	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2018 - Processo 1075713-28.2018.8.26.0100	15/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Marilene Alves de Souza - - Bruno Rodrigues Domingues - - Solange Pereira dos Santos Rodrigues - - Carlos Augusto Miranda - - Anacláudia dos Santos - - Rosane Lima de Paula - - Rita Costa Ribeiro - - Elisabete Alves de Souza Rodrigues - - Ademir Rodrigues - - Jorge Hamilton Lucas da Silva - - Maria das Gracas de Lima dos Santos, - - Antonio da Paixão Caldeira dos Santos e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2018 - Processo 1117388-05.2017.8.26.0100	15/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Procedimento Comum - Propriedade - Beatriz Jacobson Rodas Guimarães - Marcos Antonio Souza Guimarães CPF: 064.026.288-08 - - Ivanilda Silva Alves Guimarães CPF: 926.937.684-20	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2018 - Processo 1107782-84.2016.8.26.0100	15/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - SEBASTIANA MITIE SAKASHITA RAMBALDI	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0406/2018 - Processo 0054066-38.2011.8.26.0100	15/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Nascimento de Filho de Brasileiro Nascido no Exterior - Guillermo Gonçalves Fernandes	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2018 - Processo 1001452-71.2018.8.26.0495	15/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Girli Suzane Veiga de Freitas	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2018 - Processo 1009294-26.2018.8.26.0100	15/10/2018	0
Pedido de Providências - Translado de corpo - R.G.R.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2018 - Processo 1038976-60.2017.8.26.0100	15/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Larissa Maria Ferreira Luiz Pinto	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2018 - Processo 1043554-32.2018.8.26.0100	15/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alexandre Ramos Maia	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2018 - Processo 1072701-06.2018.8.26.0100	15/10/2018	0
Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N. - L.M.S.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2018 - Processo 1073372-63.2017.8.26.0100	15/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tadeu Panossian Baeta	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2018 - Processo 1075871-83.2018.8.26.0100	15/10/2018	0
Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - J.S.C.A.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2018 - Processo 1079097-96.2018.8.26.0100	15/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Beatriz Pedretti Martinez - - Lucas Pedretti Martinez	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2018 - Processo 1079389-81.2018.8.26.0100	15/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nathalie Ruiz Delalibera	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2018 - Processo 1076880-80.2018.8.26.0100	15/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lêda Elias Orlando - - Lais Helena Orlando - - Lia Mara Orlando - Lia Mara Orlando - - Lia Mara Orlando - - Lia Mara Orlando	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2018 - Processo 1092904-86.2018.8.26.0100	15/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Charles Achteor de Souza Quintana	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2018 - Processo 1092407-72.2018.8.26.0100	15/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Agrimalda Ribeiro dos Santos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2018 - Processo 1100899-53.2018.8.26.0100	15/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Simone dos Santos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2018 - Processo 1101609-73.2018.8.26.0100	15/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eduardo Fernandes	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2018 - Processo 1099447-42.2017.8.26.0100	15/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Lu Wei Ting	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2018 - Processo 1101843-55.2018.8.26.0100	15/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - José Edmilson Pereira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2018 - Processo 1101786-37.2018.8.26.0100	15/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sophia Délia Foresti Valias	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2018 - Processo 1096019-18.2018.8.26.0100	15/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Zuleica Maria de Lisboa Perez - - Sonia Maria de Lisboa	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2018 - Processo 1102602-19.2018.8.26.0100	15/10/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Dolfo Arlindo Ozolin	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2018 - Processo 1104220-96.2018.8.26.0100	15/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Dorgival Barbosa da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2018 - Processo 1102178-74.2018.8.26.0100	15/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Antonia Alves Barbosa	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2018 - Processo 1124580-23.2016.8.26.0100	15/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vicente Bacaro Neto	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2018 - Processo 1126293-96.2017.8.26.0100	15/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Edital de Citação	Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos	15/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcelo Moraes Bueloni	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2018 - Processo 1076755-15.2018.8.26.0100	15/10/2018	0
Edital de Bem de Família	Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos	16/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Aparecida Caetano dos Santos	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0444/2018 - Processo 1014399-87.2018.8.26.0001	16/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Zilda Caldeira Sobrado - Geni Rodrigues Pontes - - Municipalidade de São Paulo e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0444/2018 - Processo 1035594-25.2018.8.26.0100	16/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria Francisca Costa Ristow - - Oscar Ristow Neto - - Luiz Antonio Ristow - - Ana Cristina Ristow Wolff - - Carlos Henrique Ristow - - Luiz Eduardo Ristow e outro - Municipalidade de São Paulo e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0444/2018 - Processo 1052574-81.2017.8.26.0100	16/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0444/2018 - Processo 1059972-45.2018.8.26.0100	16/10/2018	0
Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - Fundo de Investimento de Direitos Creditórios Multissetorial Daniele Lp	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0444/2018 - Processo 1083099-12.2018.8.26.0100	16/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria de Jesus de Freitas e outro - Municipalidade de São Paulo, na pessoa do procurador e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0444/2018 - Processo 1086655-56.2017.8.26.0100	16/10/2018	0
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - E.A.S. - - V.A.C.	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0444/2018 - Processo 1089909-03.2018.8.26.0100	16/10/2018	0
Dúvida - Registro de Imóveis - Mara Guerreiro Fiasco	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0444/2018 - Processo 1074724-22.2018.8.26.0100	16/10/2018	0
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Vitor Rangel Botelho Martins	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0444/2018 - Processo 1094332-06.2018.8.26.0100	16/10/2018	0
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Delfin Rio S/A Crédito Imobiliário	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0444/2018 - Processo 1094800-67.2018.8.26.0100	16/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Dúvida - Notas - Banco Sofisa S/A	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0444/2018 - Processo 1094392-76.2018.8.26.0100	16/10/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Cimob Participações S/A	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0444/2018 - Processo 1095827-85.2018.8.26.0100	16/10/2018	0
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Elke Cwiertnia	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0444/2018 - Processo 1095394-81.2018.8.26.0100	16/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Luiz Vagues - - Alice Villas Bôas Vagues	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0444/2018 - Processo 1095618-19.2018.8.26.0100	16/10/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Ana Maria Gauchat Dias - - Antonio Carlos Dias Mary	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0444/2018 - Processo 1101247-71.2018.8.26.0100	16/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ute Petersen	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1002183-88.2018.8.26.0100	16/10/2018	0
Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - Maria do Socorro de Lacerda Camacho - Banco do Brasil S/A	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 0064104-65.2018.8.26.0100	16/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jamerson Genesio da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1009519-46.2018.8.26.0003	16/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - José Humberto Deutelmoser Sanchez	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1020158-60.2017.8.26.0100	16/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Liliane Mello de Oliveira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1006769-83.2017.8.26.0269	16/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marilia Persoli Nogueira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1025948-88.2018.8.26.0100	16/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.G.C.R.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1040703-54.2017.8.26.0100	16/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Czerwinski	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1068029-52.2018.8.26.0100	16/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jose Helio Alves - Jose Helio Alves	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1070585-27.2018.8.26.0100	16/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carolina Macorin	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1068518-89.2018.8.26.0100	16/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Celeste Pinto Palmieri e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1085093-75.2018.8.26.0100	16/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Siarhei Kavalioy	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1076691-05.2018.8.26.0100	16/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - VANDERLEIA MARIA DA SILVA	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1038057-76.2014.8.26.0100	16/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Roselaine Rethondin Rosa	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1087566-34.2018.8.26.0100	16/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Anissa Mahamad Yehia El Mosmart	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1090483-26.2018.8.26.0100	16/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Allan Augusto Antonio - - Alexandra Regina Gallo Antonio e outros - Allan Augusto Antonio - - Allan Augusto Antonio - - Allan Augusto Antonio - - Allan Augusto Antonio	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1094322-59.2018.8.26.0100	16/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcel Simonato Caires	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1091428-13.2018.8.26.0100	16/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.G.M.M. - - B.L.M.C.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1094254-12.2018.8.26.0100	16/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Denise Reis Longhi	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1094613-59.2018.8.26.0100	16/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Tatiane Vesch	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1087898-98.2018.8.26.0100	16/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Valdizia Freitas da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1095363-61.2018.8.26.0100	16/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Rui Magalhaes Mariz	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1101392-30.2018.8.26.0100	16/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mayara Alessandra de Macedo Pattoli	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1101403-59.2018.8.26.0100	16/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elisete Feliziani - - Wagner Feliziani	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1098246-78.2018.8.26.0100	16/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - José Aparecido Barros - - Silvana Regina Gatto de Oliveira - - Joelcio de Oliveira Pereira - - Marcos Fernandes Pereira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1103939-43.2018.8.26.0100	16/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - José Aparecido Barros - - Silvana Regina Gatto de Oliveira - - Gabriela Gatto de Oliveira Fonseca - - Julio Cesar Fonseca	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1103891-84.2018.8.26.0100	16/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Claudio Roberto de Almeida Silva - A parte autora deve, no prazo de 05 dias, providenciar o recolhimento das Custas Iniciais (no valor 5 cinco) de UFESPs	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1104110-97.2018.8.26.0100	16/10/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - T.D.M. - - P.R.E.C.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1103883-10.2018.8.26.0100	16/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Felícia Nowak - - Marcos Aurélio Nowak	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1104266-85.2018.8.26.0100	16/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1104130-88.2018.8.26.0100	16/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Milton Candido Ribeiro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1104188-91.2018.8.26.0100	16/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rafael Aguiar de Mattos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1104566-47.2018.8.26.0100	16/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nicolle Andrade da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1104438-27.2018.8.26.0100	16/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Amanda Augusto Leme	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1104515-36.2018.8.26.0100	16/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Bruna de Jesus Machado Picolo Melo	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1104629-72.2018.8.26.0100	16/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Patricia Soares de Oliveira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1104573-39.2018.8.26.0100	16/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Maria Dias Aguilar	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1105421-26.2018.8.26.0100	16/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rogério Fantozzi	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1104567-32.2018.8.26.0100	16/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andre Nestor Garcia	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1104683-38.2018.8.26.0100	16/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Verislandes Gonçalves de Oliveira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1105469-82.2018.8.26.0100	16/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria de Lourdes Fiori - - Ronaldo Wagner Olhiara - - Tania Maria Olhiara - - Ricardo Olhiara - - Daiana Alves Olhiara	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 1104689-45.2018.8.26.0100	16/10/2018	0
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.P.E.S.P. - J.A.L. e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 - Processo 0032236-69.2018.8.26.0100	16/10/2018	0
Edital de Citação	Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos	17/10/2018	0
Processo 0006391-69.2017.8.26.0100 (processo principal 0164554-31.2009.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - José João Gonçalves - Mario Higa	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0446/2018 - Processo 0006391-69.2017.8.26.0100	17/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Ruy de Camargo Pires Filho - Ivana Moutinho de Oliveira - Municipalidade de São Paulo e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0446/2018 - Processo 1025533-42.2017.8.26.0100	17/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - W.G.	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0446/2018 - Processo 1044929-39.2016.8.26.0100	17/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Lindinalva Lima Leonardo - Municipalidade de São Paulo e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0446/2018 - Processo 1064285-54.2015.8.26.0100	17/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Vânia Maria da Costa Oliveira - Volker Seipp	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0446/2018 - Processo 1066906-53.2017.8.26.0100	17/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Mário Capobianco e outro - Ignês Mitiko Makiyama Fujii - - Municipalidade de São Paulo e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0446/2018 - Processo 1108204-59.2016.8.26.0100	17/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Rosana Angelina Lorente	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0446/2018 - Processo 1030718-61.2017.8.26.0100	17/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Municipalidade de São Paulo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0446/2018 - Processo 1110616-60.2016.8.26.0100	17/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - L.V. e outros - D.C.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0409/2018 - Processo 0004688-31.2002.8.26.0100	17/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.O.V. e outros - S.M.V.J.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0409/2018 - Processo 0589654-35.2000.8.26.0100	17/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Claudia Francisca de Siqueira Altomani	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0409/2018 - Processo 0221265-90.2008.8.26.0100	17/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Manoel Leandro Ferreira - - Italo Leandro Coutinho Ferreira - - Celia Coutinho de Oliveira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2018 - Processo 1011498-43.2018.8.26.0100	17/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Valdemar Camilo de Souza	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2018 - Processo 1007031-03.2018.8.26.0009	17/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Affonso Celso Aquino	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2018 - Processo 1032562-46.2017.8.26.0100	17/10/2018	0
Carta Precatória Cível - DIREITO CIVIL (nº 1009091-12.2017.8.26.0161 - 1ª VARA CÍVEL) - Renata Carolina Mazarin Cravo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0446/2018 - Processo 1098780-22.2018.8.26.0100	17/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Aparecida Vieira de Araújo	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2018 - Processo 1044716-62.2018.8.26.0100	17/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Abiud Lourenço do Prado Júnior	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2018 - Processo 1041746-89.2018.8.26.0100	17/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Lúcia Tardelli Horie	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2018 - Processo 1055629-74.2016.8.26.0100	17/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabrício Leonardi de Souza - - Halisson Leonardi de Souza - - Vagner Leonardi - - Matheus Baierle - - Nickolas Leonardi de Souza - - Mauricio Baierle	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2018 - Processo 1045914-37.2018.8.26.0100	17/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Z.J.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2018 - Processo 1065153-95.2016.8.26.0100	17/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Luiza Cesar Dias Domene	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2018 - Processo 1070450-15.2018.8.26.0100	17/10/2018	0
Processo Administrativo - Tabelionato de Notas - V.J.R. - J.D.V.R.P. - H.S. e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2018 - Processo 1065613-14.2018.8.26.0100	17/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Raul Garbino Ramos de Lima - - José Carlos Ramos de Lima	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2018 - Processo 1076669-44.2018.8.26.0100	17/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria de Lourdes V Locateli - - Jobelino Vitoriano Locateli - - Cristiane Locateli Todeschini e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2018 - Processo 1080983-67.2017.8.26.0100	17/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nathalie Ruiz Delalibera	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2018 - Processo 1076880-80.2018.8.26.0100	17/10/2018	0
Pedido de Providências - Assento de casamento - R.S.J. - L.I. e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2018 - Processo 1092506-42.2018.8.26.0100	17/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Antonio Pereira Marques Sobrinho	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2018 - Processo 1094275-85.2018.8.26.0100	17/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Katucha Mellão Skaf	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2018 - Processo 1095601-80.2018.8.26.0100	17/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Priscila Caitano de Santana Crepaldi	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2018 - Processo 1096302-41.2018.8.26.0100	17/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cristina Zhou	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2018 - Processo 1099873-20.2018.8.26.0100	17/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Ribeiro Lowe - - Renato Ribeiro Lowe	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2018 - Processo 1092625-03.2018.8.26.0100	17/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Claudette Neusa Angrisani Toniolo - - Cleofa Toniolo Zenatti	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2018 - Processo 1096133-54.2018.8.26.0100	17/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Jaidir Damásio Bitencourt	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2018 - Processo 1102073-97.2018.8.26.0100	17/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Manoel Gusmão Filho	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2018 - Processo 1100404-09.2018.8.26.0100	17/10/2018	0
Procedimento Comum - Defeito, nulidade ou anulação - Natalina Leite - - Espolio de Vandir Leite - - Cintia Leite Rolim - - Tamiris Leite Rolim - - Diogenes Ferreira Rolim - - Hilda Machado Leite - - Maria Cristina Leite - - Jose Carlos Leite - - Osvaldir Leite - - Herminio Leite Filho	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2018 - Processo 1102237-62.2018.8.26.0100	17/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Assento de nascimento - Alvanita Vieira - Vistos. Ante o teor da certidão retro, esclareço que a competência do juízo é do Foro da Comarca em que lavrado o assento ou o do domicílio da requerente, como possibilitado pelo artigo 109, § 5°, da Lei de Registros Públicos. Antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo sobre o feito, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Decorrido o prazo sem manifestação da autora, remetam-se os autos ao Foro do seu domicílio	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2018 - Processo 1104470-32.2018.8.26.0100	17/10/2018	0
Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - R.H.B.S.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2018 - Processo 1105016-87.2018.8.26.0100	17/10/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - A.A.N. - - A.M.A.A.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2018 - Processo 1104730-12.2018.8.26.0100	17/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Cristina de Souza Castro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2018 - Processo 1105153-69.2018.8.26.0100	17/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ivandete Almeida dos Santos - - Paulo da Silva Santos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2018 - Processo 1105646-46.2018.8.26.0100	17/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Edileuza de Jesus Souza - - Carolina de Jesus Souza - - Luiz Felipe de Jesus Souza	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇAO Nº 0411/2018 - Processo 1105175-30.2018.8.26.0100	17/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Eduarda Carbonari Cruz - - Roberta Montini Carbonari	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇAO Nº 0411/2018 - Processo 1105701-94.2018.8.26.0100	17/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Benedito Freire de Alvarenga	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇAO Nº 0411/2018 - Processo 1106130-61.2018.8.26.0100	17/10/2018	0
Processo 0044636-23.2015.8.26.0100 - Procedimento Comum - Usucapião Extraordinária - Lorenzo Ramon Sala Malavila - Luiz Carlos Russi	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇAO Nº 0447/2018 - Processo 0044636-23.2015.8.26.0100	18/10/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇAO Nº 0412/2018 - Processo 0040709-44.2018.8.26.0100	18/10/2018	0
Processo 0023791-96.2017.8.26.0100 (processo principal 0926972-18.1996.8.26.0100) - Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Donizette Brandão dos Santos e outro - Maria Reis Costa - - Zaira Reis Costa Frugoli e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇAO Nº 0448/2018 - Processo 0023791-96.2017.8.26.0100	18/10/2018	0
Processo 0042893-07.2017.8.26.0100 (processo principal 0632580-07.1995.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Lindalva Maria dos Santos - Humberto Reis Costa - - Maria Reis Costa - - Ruy Gonçalves Martins Reis e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇAO Nº 0412/2018 - Processo 0042893-07.2017.8.26.0100	18/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Tereza Pires Capobianco e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇAO Nº 0413/2018 - Processo 1006916-40.2017.8.26.0001	18/10/2018	0
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Ricardo da Silva Dias	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇAO Nº 0413/2018 - Processo 1105025-49.2018.8.26.0100	18/10/2018	0
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - V.H.S.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇAO Nº 0413/2018 - Processo 0043662-25.2011.8.26.0100	18/10/2018	0
Procedimento Comum - Usucapião Especial (Constitucional) - Casimiro dos Santos Alves e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇAO Nº 0413/2018 - Processo 0349211-11.2009.8.26.0100	18/10/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P.C.C. - T.N.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇAO Nº 0413/2018 - Processo 0041430-93.2018.8.26.0100	18/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Procedimento Comum - Registro de Imóveis - Célia Aun Gregorin	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 - Processo 1105242-92.2018.8.26.0100	18/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nelson Person Junior	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 - Processo 1008597-05.2018.8.26.0100	18/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Deli Piteri Leite e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 - Processo 1001956-11.2017.8.26.0011	18/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Marilia Cunha de Souza e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 - Processo 1005974-36.2016.8.26.0100	18/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Jones Fagner Soares Oliveira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 - Processo 1015244-47.2017.8.26.0004	18/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Anadilza Rodrigues de Meneses Bessa	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 - Processo 1024596-95.2018.8.26.0100	18/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Joao Henrique Guidugli e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 - Processo 1022379-84.2015.8.26.0100	18/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ademar Franco e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 - Processo 1033157-11.2018.8.26.0100	18/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Aline Aparecida da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 - Processo 1032592-47.2018.8.26.0100	18/10/2018	0
Processo Administrativo - Tabelionato de Notas - M.P.D.P. - J.D.V.R.P. - T.N.S.P.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 - Processo 1037604-13.2016.8.26.0100	18/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eleen Elizabeth Carvalho Chalet Ferreira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 - Processo 1050601-57.2018.8.26.0100	18/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Olga Dias Ferreirinho Marques	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 - Processo 1044797-11.2018.8.26.0100	18/10/2018	0
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.C.A.F.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 - Processo 1051058-89.2018.8.26.0100	18/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Tabelionatos, Registros, Cartórios - Paulo Benedito Lazzareschi	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 - Processo 1053203-21.2018.8.26.0100	18/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Assunta Canali da Silva - - Sergio Xavier da Silva - - Gabriel Lucas Xavier da Silva - - Giovana Lucas Xavier da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 - Processo 1067975-86.2018.8.26.0100	18/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Veridiana Cristina Freitas Ferreira de Lira e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 - Processo 1075577-31.2018.8.26.0100	18/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria José de Albuquerque	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 - Processo 1066898-42.2018.8.26.0100	18/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Regina Rocha	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 - Processo 1056565-31.2018.8.26.0100	18/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Flavia Mota Lote e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 - Processo 1077558-32.2017.8.26.0100	18/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carlos Alberto Bezerra de Moura	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 - Processo 1077110-25.2018.8.26.0100	18/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Beatriz Pedretti Martinez - - Lucas Pedretti Martinez	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 - Processo 1079389-81.2018.8.26.0100	18/10/2018	0
Averiguação de Paternidade - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.C.J. - Vistos. Intime-se o Sr. Oficial de Registro Civil do 31º Subdistrito	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 - Processo 1080050-94.2017.8.26.0100	18/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.D.P.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 - Processo 1088951-17.2018.8.26.0100	18/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ivanise Fioraso Equi	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 - Processo 1084557-64.2018.8.26.0100	18/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Karla Carolina Sanchez Bautista	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 - Processo 1095777-59.2018.8.26.0100	18/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Willians Barranjard - - Nicoleta Arnoni Barranjard, - - Eduardo Barranjard - - Sandra Maria Barranjard	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 - Processo 1088764-09.2018.8.26.0100	18/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo Antônio Destro - - Marisete Aparecida Destro de Oliveira - - Isabel Tereza Destro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 - Processo 1096282-50.2018.8.26.0100	18/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marciana Cristina da Cunha Souza	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 - Processo 1101430-42.2018.8.26.0100	18/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jaqueline Pereira de Oliveira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 - Processo 1100467-34.2018.8.26.0100	18/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Claudia Jorgia Sanná	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 - Processo 1101787-56.2017.8.26.0100	18/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Márcia de Moraes Castanheira Dergham	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 - Processo 1102738-16.2018.8.26.0100	18/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria de Lourdes Tatini Pereira Pinto - - Marcelo Pereira Pinto - - Silvia Pereira Pinto - - Claudia Pereira Pinto Lopes	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 - Processo 1103637-48.2017.8.26.0100	18/10/2018	0
Oposição - Intervenção de Terceiros - Terezinha Baptiston	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 - Processo 1105719-18.2018.8.26.0100	18/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vera Lucia Cavichioli de Campos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 - Processo 1105993-79.2018.8.26.0100	18/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mariana de Aguiar	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 - Processo 1104130-88.2018.8.26.0100	18/10/2018	0
Processo 0023791-96.2017.8.26.0100 (processo principal 0926972-18.1996.8.26.0100) - Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Donizette Brandão dos Santos e outro - Maria Reis Costa - - Zaira Reis Costa Frugoli e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0448/2018 - Processo 0023791-96.2017.8.26.0100	18/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Oswaldo Coelho de Souza	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 - Processo 1111470-54.2016.8.26.0100	18/10/2018	0
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.V.N.C. - P.S.B.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 - Processo 1123701-79.2017.8.26.0100	18/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Prefeitura de São Paulo - Setor de Fiscalização SF/SUREM/DEFIS e outro - Vistos. Fls.86/88: Tendo em vista as informações da Procuradoria Geral do Município	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2018 - Processo 0037554-33.2018.8.26.0100	19/10/2018	0
Processo 0062836-73.2018.8.26.0100 (processo principal 0026227-38.2011.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - Castanheira Comercio de Madeiras e Transportes Ltda - Antonio Gomes de Sá e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2018 - Processo 0062836-73.2018.8.26.0100	19/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Clevelan Pereira - Fazenda do Estado de São Paulo - - Municipalidade de São Paulo - - Leila Chammas Pereira e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2018 - Processo 1032184-61.2015.8.26.0100	19/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maxcorp Assessoria e Participações S/c Ltda - Municipalidade de São Paulo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2018 - Processo 1045558-76.2017.8.26.0100	19/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Aircold Empreendimentos e Participações S/A - - Luiz Sergio Cintra - Valéria Penteado Fortunato - - Condomínio Setin Downtown - - Sonia da Conceição Lopes e outros - Municipalidade de São Paulo e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2018 - Processo 1066271-72.2017.8.26.0100	19/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2018 - Processo 1075440-49.2018.8.26.0100	19/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Abrão Tufik Mereb e outros - Municipalidade de São Paulo e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2018 - Processo 1060243-59.2015.8.26.0100	19/10/2018	0
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 17º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Yeda D'ambrosio	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2018 - Processo 1088538-04.2018.8.26.0100	19/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Municipalidade de São Paulo e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2018 - Processo 1104692-97.2018.8.26.0100	19/10/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Adina Helaehil Inserra	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2018 - Processo 1106189-49.2018.8.26.0100	19/10/2018	0
Juízo de Direito da Comarca de Mongaguá SP	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0414/2018 - Processo 0002740.92.2018.8.26.0100	19/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Carta Precatória Cível - Citação (nº 1026635-68.2018.8.26.0196 - 3ª VARA CÍVEL) - Jose Antonio Justino	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2018 - Processo 1106241-45.2018.8.26.0100	19/10/2018	0
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Parelheiros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0414/2018 - PORTARIA Nº 191/2018 RC	19/10/2018	0
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Subdistrito Belenzinho	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0414/2018 - PORTARIA Nº 192/2018 RC	19/10/2018	0
Processo Administrativo - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P. - R.A.O.R.S.C. e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0415/2018 - Processo 0008529-72.2018.8.26.0100	19/10/2018	0
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P. - P.G.N. e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0415/2018 - Processo 0022368-67.2018.8.26.0100	19/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcos Venilson Bezerra e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0415/2018 - Processo 1000800-65.2015.8.26.0299	19/10/2018	0
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito - Jabaquara	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0414/2018 - PORTARIA Nº 201/2018 RC	19/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernando de Almeida Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0415/2018 - Processo 1043043-73.2014.8.26.0100	19/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Neyde Miranda Duarte	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0415/2018 - Processo 1004682-45.2018.8.26.0100	19/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Aparecida Vieira de Araújo	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0415/2018 - Processo 1044716-62.2018.8.26.0100	19/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Javelson Gela Casaco Co	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0415/2018 - Processo 1076155-91.2018.8.26.0100	19/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Raul Garbino Ramos de Lima - - José Carlos Ramos de Lima	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0415/2018 - Processo 1076669-44.2018.8.26.0100	19/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Direitos da Personalidade - Rosmeire Cavallo Santoro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0415/2018 - Processo 1081104-61.2018.8.26.0100	19/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Reinaldo Guazzelli	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0415/2018 - Processo 1082668-75.2018.8.26.0100	19/10/2018	0
Pedido de Providências - Assento de casamento - R.S.J. - L.Y. e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0415/2018 - Processo 1092506-42.2018.8.26.0100	19/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Raquel de Jesus Santana Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0415/2018 - Processo 1093008-78.2018.8.26.0100	19/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Joana Darc de Faria Magalhães	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0415/2018 - Processo 1098935-25.2018.8.26.0100	19/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mayara Alessandra de Macedo Pattoli	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0415/2018 - Processo 1101403-59.2018.8.26.0100	19/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.P.R.A.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0415/2018 - Processo 1099340-61.2018.8.26.0100	19/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcus Vinicius Pratini de Moraes Filho - - Marcus Vinicius Pratini de Moraes e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0415/2018 - Processo 1102121-56.2018.8.26.0100	19/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucelene Roxana Tremante Calegaro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0415/2018 - Processo 1098233-79.2018.8.26.0100	19/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - N.A.S.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0415/2018 - Processo 1102907-03.2018.8.26.0100	19/10/2018	0
Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0415/2018 - Processo 1103147-89.2018.8.26.0100	19/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.M.O.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0415/2018 - Processo 1103840-10.2017.8.26.0100	19/10/2018	0
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.A.P.S.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0415/2018 - Processo 1124412-84.2017.8.26.0100	19/10/2018	0
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.T.S. e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0415/2018 - Processo 1128453-02.2014.8.26.0100	19/10/2018	0
Edital de Citação	Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos	22/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Processo 0065483-41.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Valéria Pinto Cruz e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0452/2018 - Processo 0065483-41.2018.8.26.0100	22/10/2018	0
Procedimento Comum - Valor da Execução / Cálculo / Atualização - Gilberto Tejo de Figueiredo Filho - Sergio Bortolai Libonati	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0452/2018 - Processo 1062512-66.2018.8.26.0100	22/10/2018	0
Processo 1071750-12.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Gafor S/A	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0452/2018 - Processo 1071750-12.2018.8.26.0100	22/10/2018	0
Processo 0038653-48.2012.8.26.0100 (apensado ao processo 0006256-96.2013.8.26.0100) - Cautelar Inominada - Propriedade - Angelita Maria de Jesus - Master Administração de Negócios e Participações S/S Ltda, na pessoa do rep. legal Albino Pereira Matos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0417/2018 - Processo 0038653-48.2012.8.26.0100	22/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria de Jesus de Freitas e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0452/2018 - Processo 1086655-56.2017.8.26.0100	22/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Dissolução - Yalila Karin Vargas Caballero Crukovik	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 - Processo 1021120-49.2018.8.26.0100	22/10/2018	0
Processo 0017453-09.2017.8.26.0100 (processo principal 0609430-94.1995.8.26.0100) - Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Iracema de Almeida César - Espólio de Maria Reis Costa - - Espólio de Humberto Reis Costa	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 - Processo 0017453-09.2017.8.26.0100	22/10/2018	0
Processo 1053835.47.2018.8.26.0100 Pedido de Providências R C P N S P - Vistos, Fls. 35/40 e 43: Indefiro o pedido de habilitação nos autos, porquanto a parte interessada não comprovou documentalmente seu interesse jurídico, nos termos da determinação de fl. 41. Destarte, não havendo outras providências a serem adotadas, se em termos, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe. Int. Adv.: Roberta A. Sherman B. de Castro OAB nº 412.147.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0417/2018 - Processo 1053835.47.2018.8.26.0100	22/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Joao Henrique Guidugli e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 - Processo 1022379-84.2015.8.26.0100	22/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Susie Eline da Silva Hardt	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 - Processo 1070057-27.2017.8.26.0100	22/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Olga Dias Ferreirinho Marques	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 - Processo 1044797-11.2018.8.26.0100	22/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcos Vidotto	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 - Processo 1071347-48.2015.8.26.0100	22/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Flavia Mota Lote e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 - Processo 1077558-32.2017.8.26.0100	22/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fábio Henrique Palladino - - Ana Laura Palladino Godoi	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 - Processo 1088584-90.2018.8.26.0100	22/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Warlindo Rodrigues da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 - Processo 1080433-38.2018.8.26.0100	22/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nathara dos Santos Pinto	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 - Processo 1093152-52.2018.8.26.0100	22/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Clediane de Brito	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 - Processo 1092946-38.2018.8.26.0100	22/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Warlindo Rodrigues da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 - Processo 1081203-31.2018.8.26.0100	22/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Laerte Tucci - - Nelson Tucci e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 - Processo 1095523-86.2018.8.26.0100	22/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.A.S.F.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 - Processo 1099689-64.2018.8.26.0100	22/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.L.M.A. - - Hercules Marini	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 - Processo 1100436-14.2018.8.26.0100	22/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vivian Funari Nascimento	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 - Processo 1100645-80.2018.8.26.0100	22/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Itala Olga Albizzati	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 - Processo 1101374-09.2018.8.26.0100	22/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - T.D.M. - - P.R.E.C.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 - Processo 1103883-10.2018.8.26.0100	22/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alice Baoyi Ye	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 - Processo 1104070-18.2018.8.26.0100	22/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria de Lourdes Fiori - - Ronaldo Wagner Olhiara - - Tania Maria Olhiara - - Ricardo Olhiara - - Daiana Alves Olhiara	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 - Processo 1104689-45.2018.8.26.0100	22/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Paulo Berardi Junior - - Johnatan Canetto Freire - - Larissa Capuzzo Leite - - Romulo Monteagudo Berardi - Eduardo Paulo Berardi Junior - - Eduardo Paulo Berardi Junior - - Eduardo Paulo Berardi Junior - - Eduardo Paulo Berardi Junior	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 - Processo 1106965-49.2018.8.26.0100	22/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Felipe Castro Batista dos Santos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 - Processo 1103557-50.2018.8.26.0100	22/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Leonor Biondi Garcia Franzoi	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 - Processo 1107028-74.2018.8.26.0100	22/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rita de Cassia Tavares da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 - Processo 1106904-91.2018.8.26.0100	22/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Antonio dos Santos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 - Processo 1107135-21.2018.8.26.0100	22/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marli Inacio dos Santos Oliveira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 - Processo 1107186-32.2018.8.26.0100	22/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rafael D'errico Martins - Rafael D'errico Martins	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 - Processo 1107328-36.2018.8.26.0100	22/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Erenice Soares da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 - Processo 1114682-49.2017.8.26.0100	22/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Walter Lichtenthaler Arrigo	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 - Processo 1107151-72.2018.8.26.0100	22/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Processo 0801603-14.1996.8.26.0100 (000.96.801603-9) - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Dom Vital - Transporte Ultra Rapido Industria e Comercio Ltda - Municipalidade de São Paulo e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0453/2018 - Processo 0801603-14.1996.8.26.0100	23/10/2018	0
Pedido de Providências - Propriedade - Condomínio Edifício Holanda - Vistos. Diante do julgamento do conflito de competência pela E. Câmara Especial deste Tribunal de Justiça, declarando competente a 2ª Vara Cível do Foro Regional VI	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1011403-38.2017.8.26.0006	23/10/2018	0
Processo 0027444-09.2017.8.26.0100 (processo principal 0045276-12.2004.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Alexandre da Silva Simão e outros - Espólio de Maria Reis Costa e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 0027444-09.2017.8.26.0100566	23/10/2018	0
Procedimento Comum - Usucapião Especial (Constitucional) - Nair Ferreira Macedo e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1018778-02.2017.8.26.0100	23/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Elenita Rosa Mendonça	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1029303-09.2018.8.26.0100	23/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Armando Alves Ferreira	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1028417-44.2017.8.26.0100	23/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Vanessa Portes da Silva e outro - Paulo Yoshiyuki Kawashima e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1057232-85.2016.8.26.0100	23/10/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Unika Trading Imp e Exp Ltda	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1093732-82.2018.8.26.0100	23/10/2018	0
Procedimento Comum - Registro de Imóveis - M.I.F.	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1106886-70.2018.8.26.0100	23/10/2018	0
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Parelheiros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 - PORTARIA Nº 195/2018-RC	23/10/2018	0
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Elke Cwiertnia	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1095411-20.2018.8.26.0100	23/10/2018	0
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito do Jaraguá	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 - PORTARIA Nº 194/2018-RC	23/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito - Jardim Paulista, datado de 13 de setembro de 2018, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 13, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 27 e 29 de setembro de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Srª. Oficial; RESOLVE: Designar Vanete Pereira Gama, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.330.340-3 - SSP/SP, para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 - PORTARIA Nº 193/2018-RC	23/10/2018	0
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 35º Subdistrito - Barra Funda	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 - PORTARIA Nº 196/2018-RC	23/10/2018	0
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito - Vila Madalena	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 - PORTARIA Nº 197/2018-RC	23/10/2018	0
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 44º Subdistrito - Limão	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 - PORTARIA Nº 199/2018-RC	23/10/2018	0
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 35º Subdistrito - Barra Funda	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 - PORTARIA Nº 198/2018-RC	23/10/2018	0
Dúvida - Registro de Imóveis - Teresa Salera de Castro - Municipalidade de São Paulo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 - Processo 1018356-90.2018.8.26.0100	23/10/2018	0
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito do Jaraguá	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 - PORTARIA Nº 200/2018-RC	23/10/2018	0
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito - Alto da Mooca	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 - PORTARIA Nº 202/2018-RC	23/10/2018	0
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 37º Subdistrito - Aclimação	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 - PORTARIA Nº 203/2018-RC	23/10/2018	0
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 23º Subdistrito - Casa Verde	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 - PORTARIA Nº 204/2018-RC	23/10/2018	0
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luís	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 - PORTARIA Nº 206/2018-RC	23/10/2018	0
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito - Bela Vista	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 - PORTARIA Nº 205/2018-RC	23/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 - PORTARIA Nº 208/2018-RC	23/10/2018	0
Cumprimento Provisório de Sentença - Usucapião Extraordinária - Maria Jose Sousa de Almeida - - Francinete Constantino de Almeida - - Francineuma Constantino de Almeida - - Francilene Constantino de Almeida - - Francineide Constantino de Almeida - - Francinildo Constantino de Almeida - C. Imobiliaria e Construtora Continental Ltda, na pessoa do rep. legal	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 - Processo 0023414-28.2017.8.26.0100	23/10/2018	0
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito - Brasilândia	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 - PORTARIA Nº 207/2018-RC	23/10/2018	0
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito - Vila Madalena	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 - PORTARIA Nº 209/2018-RC	23/10/2018	0
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - O.J.T.J.S.P. - F.M.A.P. e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 - Processo 0014246-65.2018.8.26.0100	23/10/2018	0
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Citados Pro Edital - Adilio dos Santos - - Joana Tobias dos Santos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 - Processo 0061237-36.2017.8.26.0100	23/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jamerson Genesio da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 - Processo 1009519-46.2018.8.26.0003	23/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - VANDERLEIA MARIA DA SILVA	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 - Processo 1038057-76.2014.8.26.0100	23/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dalson do Amaral Filho - - Yara Lucia Amaral Kowalesky - - Herbert do Amaral Sobrinho - Dalson do Amaral Filho - - Dalson do Amaral Filho - - Dalson do Amaral Filho	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 - Processo 1010316-95.2018.8.26.0011	23/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.G.C.R.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 - Processo 1040703-54.2017.8.26.0100	23/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabrício Leonardi de Souza - - Halisson Leonardi de Souza - - Vagner Leonardi - - Matheus Baierle - - Nickolas Leonardi de Souza - - Mauricio Baierle	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 - Processo 1045914-37.2018.8.26.0100	23/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vagner Wilton Alberton	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 - Processo 1043466-28.2017.8.26.0100	23/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Diogo Sierra Maraccini	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 - Processo 1014415-35.2018.8.26.0100	23/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Edson de Oliveira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 - Processo 1047767-81.2018.8.26.0100	23/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Rizzo Andreozzi Pereira De Souza	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 - Processo 1053074-16.2018.8.26.0100	23/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Rosa Ferreira Marques - - Rafael Ferreira - - Renan Ferreira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 - Processo 1068265-04.2018.8.26.0100	23/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.D.A.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 - Processo 1080038-46.2018.8.26.0100	23/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alexandre Santos de Moraes - - Isabella Santana de Moraes	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 - Processo 1050950-60.2018.8.26.0100	23/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Paula Velloso Borges	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 - Processo 1066116-35.2018.8.26.0100	23/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Stephani da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 - Processo 1086060-23.2018.8.26.0100	23/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Victor Lixtenteim Nardi	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 - Processo 1071240-96.2018.8.26.0100	23/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ido Dantas de Santana	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 - Processo 1081650-19.2018.8.26.0100	23/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniel dos Santos Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 - Processo 1082763-08.2018.8.26.0100	23/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Tatiane Vesch	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 - Processo 1087898-98.2018.8.26.0100	23/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Antônio Thomaz - - Eduardo Thomaz - - Roberson Thomaz - - Leandro Thomaz - Roberson Thomaz - - Roberson Thomaz - - Roberson Thomaz - - Roberson Thomaz	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 - Processo 1092049-10.2018.8.26.0100	23/10/2018	0
Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 - Processo 1094781-61.2018.8.26.0100	23/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Yara Filgueiras Almeida - - Nayara Barbosa Almeida - - Pérola Dandara Barbosa do Nascimento	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 - Processo 1091458-48.2018.8.26.0100	23/10/2018	0
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Almir dos Santos - - Camila Rodrigues Pereira Santos - Juíza de Direito: Dra. Renata Pinto Lima Zanetta Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado por Almir dos Santos e Camila Rodrigues Pereira Santos, objetivando a retificação da escritura pública de venda e compra e mútuo com pacto adjeto de hipoteca e outras obrigações lavrada pelo 13º Tabelião de Notas da Capital, no intuito de alterar o imóvel objeto do negócio jurídico, para passar a constar o apartamento nº 33 do Edifício Santa Cruz, Bloco 2, ao invés de "apartamento 33 do Edifício Vera Cruz, Bloco 3". Com a inicial, vieram os documentos (fls. 04/60). O Tabelião manifestou-se (fls. 78/79). A representante do Ministério Público ofertou parecer (fls. 72/74 e 85). É o breve relatório. DECIDO. Cuida-se de pedido de retificação de escritura pública de venda e compra e mútuo com pacto adjeto de hipoteca e outras obrigações, lavrada em 28 de fevereiro de 2.000, perante o 13º Tabelião de Notas da Capital, objetivando alterar a descrição do imóvel, objeto do negócio jurídico, que figurou na redação do documento como "apartamento número 33, situado no 3º andar do Edifício Vera Cruz - Bloco 3 do Condomínio Residencial Porto Seguro, situado na Rua Carolina Fonseca, número 315, no distrito de Itaquera, município e comarca desta Capital, (...) imóvel esse cadastrado na prefeitura do Município de São Paulo em maior área, através dos contribuintes números 114.376.0023-8/0025-4 e 0026-2, (...) devidamente registrada sob número 2, na matrícula número 135.092 no 9º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital", para que passe a constar como "unidade 33 (Trinta e Três), do Bloco 2(Dois), do Edifício Santa Cruz, situado na rua Carolina Fonseca, nº 315 - Distrito de Itaquera São Paulo - SP	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 - Processo 1099166-52.2018.8.26.0100	23/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.S.P.M.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 - Processo 1099004-57.2018.8.26.0100	23/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Diego Jose Santana - Diego Jose Santana	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 - Processo 1099338-91.2018.8.26.0100	23/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcos Hadjigeorgiou - Marcos Hadjigeorgiou	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 - Processo 1096161-22.2018.8.26.0100	23/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - José Edmilson Pereira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 - Processo 1101786-37.2018.8.26.0100	23/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria do Céu Cardoso Mariano	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 - Processo 1102374-44.2018.8.26.0100	23/10/2018	0
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - T.Z.S. - - K.Z.S.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 - Processo 1100534-96.2018.8.26.0100	23/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Paulo Santana - - Cristiano Emilio Santana	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 - Processo 1103339-22.2018.8.26.0100	23/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Milton Candido Ribeiro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 - Processo 1104188-91.2018.8.26.0100	23/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Valeria de Oliveira Rodrigues - - Maria Eugenia de Oliveira Rodrigues Santos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 - Processo 1101635-71.2018.8.26.0100	23/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Márcia de Moraes Castanheira Dergham	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 - Processo 1102738-16.2018.8.26.0100	23/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nicolle Andrade da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 - Processo 1104438-27.2018.8.26.0100	23/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andre Nestor Garcia	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 - Processo 1104683-38.2018.8.26.0100	23/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Clelia Dias de Andrade	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 - Processo 1105014-20.2018.8.26.0100	23/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lindomar Lazaro Lopes de Menezes	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 - Processo 1105985-05.2018.8.26.0100	23/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aulina Barbosa de Souza	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 - Processo 1107158-64.2018.8.26.0100	23/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcos de Souza - Marcos de Souza	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 - Processo 1106079-50.2018.8.26.0100	23/10/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - H.J.W. - - R.L. - Renata Lapastina - - Renata Lapastina	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 - Processo 1106994-02.2018.8.26.0100	23/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lucas Wu - - Kangqing Li - - Senjie Wu	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 - Processo 1107352-64.2018.8.26.0100	23/10/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.E.I.C.E.E.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 - Processo 1107716-36.2018.8.26.0100	23/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jhonn William Verastegui Choque	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 - Processo 1107735-42.2018.8.26.0100	23/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jaime Oliveira de Santana	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 - Processo 1107987-45.2018.8.26.0100	23/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria Stefno Maluf e outros - Municipalidade de São Paulo e outros - Alfredo Jose de Souza	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2018 - Processo 0055505-31.2004.8.26.0100	24/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Paulistana Administração e Participações Ltda. S/c - Municipalidade de São Paulo - 1	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2018 - Processo 0189697-66.2002.8.26.0100	24/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Iv Centenario Construção e Locação de Imoveis Próprios Ltda - Everton de Souza Nascimento e outros - Municipalidade de São Paulo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2018 - Processo 0197825-02.2007.8.26.0100	24/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Rubens Silva Ferrreira de Castilho - Municipalidade de São Paulo - - B.R.A. Empreendimentos Imobiliários e Participações S/C Ltda. - - Xingu Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda - - Nair Ferreira dos Santos -	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2018 - Processo 0224294-51.2008.8.26.0100	24/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Luiz Carlos Bugelli	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2018 - Processo 0052062-81.2018.8.26.0100	24/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Fabio Gonçalves Português - Municipalidade de São Paulo e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2018 - Processo 1042653-98.2017.8.26.0100	24/10/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Guairá Materiais de Construção e Administração Ltda	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2018 - Processo 1046414-40.2017.8.26.0100	24/10/2018	0
Dúvida - Registro de Imóveis - 12° Oficial de Registros de Imóveis	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2018 - Processo 1066650-76.2018.8.26.0100	24/10/2018	0
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Moacir Monteiro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2018 - Processo 1077836-96.2018.8.26.0100	24/10/2018	0
Dúvida - Registro de Imóveis - ECL Escritório de Contabilidade Lemos Ltda. EPP	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2018 - Processo 1081213-75.2018.8.26.0100	24/10/2018	0
Dúvida - Notas - 2º Oficial de Registro de Imoveis da Capital	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2018 - Processo 1070011-04.2018.8.26.0100	24/10/2018	0
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 10º Oficial de Registro de Imóveis da Capital	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2018 - Processo 1081330-66.2018.8.26.0100	24/10/2018	0
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Adelene Virginia Lasalvia - Adelene Virginia Lasalvia	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2018 - Processo 1095366-16.2018.8.26.0100	24/10/2018	0
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Antonio Benedito Margarido - Espólios de Maria Reis Costa e Humberto Reis Costa - Antonio Benedito Margarido	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 - Processo 0046447-47.2017.8.26.0100	24/10/2018	0
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - José Carlos - Ady Mello Costa - - Cassio Humberto Reis Costa - - Zaira Reis Costa Frugoli e s/m Domingos Frugoli Neto - - Espolio de Maria de Lourdes Bacchi Reis Costa - - Santa Reis Costa Tarallo - - João Bosco Tarallo - - Jose Carlos Penteado Masagao e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 - Processo 0026067-03.2017.8.26.0100	24/10/2018	0
Processo Administrativo - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P. - M.A.A.M. e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 - Processo 0008528-87.2018.8.26.0100	24/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Eduardo Maia - - Enzo Luigi Bolsoi Maia	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 - Processo 1032240-89.2018.8.26.0100	24/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucas Feliu Ribeiro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 - Processo 1032698-09.2018.8.26.0100	24/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Edna Faustino de Souza	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 - Processo 1056442-33.2018.8.26.0100	24/10/2018	0
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.A.M.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 - Processo 1060795-19.2018.8.26.0100	24/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Josilene da Cunha Tonani	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 - Processo 1077246-22.2018.8.26.0100	24/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marni Faith Schlesinger-leifert - - Marcelo Leifert	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 - Processo 1074050-44.2018.8.26.0100	24/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Gonçalves Darbra	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 - Processo 1086669-06.2018.8.26.0100	24/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Augusto Rosa Faita - - Estanislau Faita - - Edio Aparecido Faita - - Sergio Luiz Faita	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 - Processo 1072542-63.2018.8.26.0100	24/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernanda Pellegrini Romeo - - Fernanda Alves Cordeiro Conte Silva - - Antonio Henrique Romeu - Fernanda Pellegrini Romeo - - Fernanda Pellegrini Romeo - - Fernanda Pellegrini Romeo	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 - Processo 1079810-71.2018.8.26.0100	24/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Veronica Dalle da Silva Campos Dias	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 - Processo 1097639-02.2017.8.26.0100	24/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cristina Zhou	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 - Processo 1099873-20.2018.8.26.0100	24/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maya Junqueira Shibo - - Louis Desroches	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 - Processo 1094742-64.2018.8.26.0100	24/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Raquel Itria Martins	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 - Processo 1099463-59.2018.8.26.0100	24/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aldir Alves Teixeira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 - Processo 1093847-06.2018.8.26.0100	24/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Iraci Costa de Souza	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 - Processo 1101267-62.2018.8.26.0100	24/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Claudio Roberto de Almeida Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 - Processo 1104110-97.2018.8.26.0100	24/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rogério Fantozzi	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 - Processo 1104567-32.2018.8.26.0100	24/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mariana de Aguiar	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 - Processo 1104130-88.2018.8.26.0100	24/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Bruna de Jesus Machado Picolo Melo	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 - Processo 1104629-72.2018.8.26.0100	24/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Patricia Soares de Oliveira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 - Processo 1104573-39.2018.8.26.0100	24/10/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - A.A.N. - - A.M.A.A.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 - Processo 1104730-12.2018.8.26.0100	24/10/2018	0
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - O.R.C.P.N.D.J. - M.C.M.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 - Processo 1104815-66.2016.8.26.0100	24/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Edileuza de Jesus Souza - - Carolina de Jesus Souza - - Luiz Felipe de Jesus Souza	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 - Processo 1105175-30.2018.8.26.0100	24/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sidney Sequeira Giorgi,	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 - Processo 1106062-48.2017.8.26.0100	24/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eduardo Alves de Souza	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 - Processo 1107930-27.2018.8.26.0100	24/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Nathaly Rejane de Macedo Cerozi	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 - Processo 1108139-93.2018.8.26.0100	24/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Procedimento Comum - Citação - Jefferson Antonio Galves	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 - Processo 1106500-40.2018.8.26.0100	24/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Franco Hitler Ferreira da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 - Processo 1106703-02.2018.8.26.0100	24/10/2018	0
Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 - Processo 1108283-67.2018.8.26.0100	24/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Mônica Feiman Blay	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 - Processo 1108357-24.2018.8.26.0100	24/10/2018	0
Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - A.C.B.U.Q.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 - Processo 1108346-92.2018.8.26.0100	24/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Celia Longhi Farias	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 - Processo 1108819-78.2018.8.26.0100	24/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Marques - - José Renato Maringoli Funk - - José Renato Marques Maringoli	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 - Processo 1108504-50.2018.8.26.0100	24/10/2018	0
Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Mario Tome	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2018 - Processo 1012052-12.2016.8.26.0564	25/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Aparecida Caetano dos Santos	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2018 - Processo 1014399-87.2018.8.26.0001	25/10/2018	0
Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - Colegio Alfa Omega	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2018 - Processo 1027517-27.2018.8.26.0100	25/10/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Maria Lucia Lopes Botelho	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2018 - Processo 1030892-70.2017.8.26.0100	25/10/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Gilberto Augusto - - Rosa Maria Alba Augusto	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2018 - Processo 1101198-30.2018.8.26.0100	25/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Cecilia Venancio Lopes	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2018 - Processo 1075713-28.2018.8.26.0100	25/10/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Helisson Bueno de Lima - Municipalidade de São Paulo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2018 - Processo 1109746-15.2016.8.26.0100	25/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Unimed do Estado de São Paulo - Federação Estadual das Cooperativas Médicas Fesp - Associação Brasil SGI - - Núcleo de Ensino Profissional Livre Escola Internacional S/s Ltda e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2018 - Processo 1106003-94.2016.8.26.0100	25/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Aguinaldo José Berloffe e outros - Municipalidade de São Paulo - - Lucius - Empreendimentos Imobiliarios Ltda. e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2018 - Processo 1116584-71.2016.8.26.0100	25/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Natalino Pinto Borges e outro - Municipalidade de São Paulo e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2018 - Processo 1135270-14.2016.8.26.0100	25/10/2018	0
Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito Bela Vista	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2018 - PORTARIA Nº 210/2018 RC	25/10/2018	0
Registro Civil das Pessoas Naturais do 18º Subdistrito Ipiranga	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2018 - PORTARIA Nº 211/2018 RC	25/10/2018	0
11º Tabelionato de Notas, desta Capital	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2018 - PORTARIA Nº 43/2018 TN	25/10/2018	0
6º Tabelionato de Notas, desta Capital	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2018 - PORTARIA Nº 44/2018 TN	25/10/2018	0
Processo 0022592-05.2018.8.26.0100 (processo principal 0163249-17.2006.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - MARIA REGINA DE LIMA - Manoel Rodrigues Campos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 - Processo 0022592-05.2018.8.26.0100	25/10/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - T.N. e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 - Processo 0072144-36.2018.8.26.0100	25/10/2018	0
7º Tabelionato de Notas, desta Capital	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2018 - PORTARIA Nº 45/2018 TN	25/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Darcio Giavoni	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 - Processo 1005083-54.2017.8.26.0011	25/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Francisco Cleobio Alves de Almeida	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 - Processo 1037825-59.2017.8.26.0100	25/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - DIREITO CIVIL - K.A.S.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 - Processo 1000823-49.2017.8.26.0005	25/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vanusa Bianca de Oliveira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 - Processo 1014102-11.2017.8.26.0100	25/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Nulidade / Anulação - Geralda Silvino da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 - Processo 1042435-39.2018.8.26.0002	25/10/2018	0
Oposição - Intervenção de Terceiros - Olívia da Silva Trajano de Souza	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 - Processo 1073829-61.2018.8.26.0100	25/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Henrique José Flores Moellmann	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 - Processo 1078951-55.2018.8.26.0100	25/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rodrigo Vieira de Sant'ana Souza	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 - Processo 1084053-58.2018.8.26.0100	25/10/2018	0
Oposição - Intervenção de Terceiros - Olívia da Silva Trajano de Souza	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 - Processo 1073829-61.2018.8.26.0100	25/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Fabretti	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 - Processo 1073926-61.2018.8.26.0100	25/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Roselaine Rethondin Rosa	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 - Processo 1087566-34.2018.8.26.0100	25/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Denise Reis Longhi	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 - Processo 1094613-59.2018.8.26.0100	25/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Madalena de Jesus	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 - Processo 1096874-94.2018.8.26.0100	25/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sonia Carrara - - Miguel Luiz Carrara	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 - Processo 1097348-02.2017.8.26.0100	25/10/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - E.C.S. - Ellen Cristina da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 - Processo 1088545-64.2016.8.26.0100	25/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vera Lucia Carolino Costa	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 - Processo 1100110-54.2018.8.26.0100	25/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luciane Santos de Oliveira Cruz	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 - Processo 1097955-78.2018.8.26.0100	25/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marciana Cristina da Cunha Souza - Vistos. Fls. 27: esclareça a autora, uma vez que sua residência está em área de competência do Foro Regional VII	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 - Processo 1101430-42.2018.8.26.0100	25/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Dorgival Barbosa da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 - Processo 1102178-74.2018.8.26.0100	25/10/2018	0
Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 - Processo 1103135-75.2018.8.26.0100	25/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Felícia Nowak - - Marcos Aurélio Nowak	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 - Processo 1104266-85.2018.8.26.0100	25/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - João Alexandre Audi Silvério	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 - Processo 1100636-21.2018.8.26.0100	25/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Bernardo Vieira Miguel	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 - Processo 1103402-47.2018.8.26.0100	25/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria de Lourdes Fiori - - Ronaldo Wagner Olhiara - - Tania Maria Olhiara - - Ricardo Olhiara - - Daiana Alves Olhiara	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 - Processo 1104689-45.2018.8.26.0100	25/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rafael Aguiar de Mattos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 - Processo 1104566-47.2018.8.26.0100	25/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Paulo Berardi Junior - - Johnatan Canetto Freire - - Larissa Capuzzo Leite - - Romulo Monteagudo Berardi - Eduardo Paulo Berardi Junior - - Eduardo Paulo Berardi Junior - - Eduardo Paulo Berardi Junior - - Eduardo Paulo Berardi Junior	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 - Processo 1106965-49.2018.8.26.0100	25/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Eduarda Carbonari Cruz - - Roberta Montini Carbonari	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 - Processo 1105701-94.2018.8.26.0100	25/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Enoque Magalhães Chaves	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 - Processo 1107297-16.2018.8.26.0100	25/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Antonio dos Santos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 - Processo 1107135-21.2018.8.26.0100	25/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rodrigo Regacini - - Edvard Regacini	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 - Processo 1108925-74.2017.8.26.0100	25/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Chrystian Polone - - Paulo Roberto Polone	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 - Processo 1107336-13.2018.8.26.0100	25/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Andrea Cavalcanti - Andrea Cavalcanti	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 - Processo 1108735-77.2018.8.26.0100	25/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jonas da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 - Processo 1118954-57.2015.8.26.0100	25/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Maria de Liede Brito da Conceição	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 - Processo 1132691-93.2016.8.26.0100	25/10/2018	0
Edital de Citação	Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos	25/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Associação dos Moradores do Sítio Itaberaba I e outro - Antonio Marcos Canha - - Raquel de Carvalho Alvico Canha e outro - Virgínia de Jesus Pereira - - Deolinda Filipe Garcia Izquierdo e outros - Municipalidade de São Paulo e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0458/2018 - Processo 0012790-61.2010.8.26.0100	25/10/2018	0
Pedido de Providências - C.G.J. - R.C.S.A. - Rita de Cassia Staropoli de Araujo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0458/2018 - Processo 0120264-33.2006.8.26.0100	25/10/2018	0
Outros Feitos não Especificados - REGISTROS PÚBLICOS - Nacional Imoveis S/c Ltda - Nada Consta - Municipalidade de São Paulo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0458/2018 - Processo 0911977-97.1996.8.26.0100	25/10/2018	0
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Exito Importadora e Exportadora S/A - - Municipalidade de São Paulo e outros - Pedro Sales - Pedro Sales	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2018 - Processo 0047336-35.2016.8.26.0100	25/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Pedido de Providências - C.G.J. - J.E.K. e outros - A.F. - Antonio Florencio	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0458/2018 - Processo 0930533-45.1999.8.26.0100	25/10/2018	0
Cumprimento Provisório de Sentença - Usucapião Extraordinária - PAULO PINTO DE CARVALHO FILHO	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2018 - Processo 0080057-69.2018.8.26.0100	25/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Stanislava Cinkus Lacava	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2018 - Processo 1010202-83.2018.8.26.0100	25/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Associação dos Sem Casa da Zona Sul - Ascaz - Municipalidade de São Paulo na pessoa de seu procurador - - Fazenda do Estado de São Paulo na pessoa de seu procurador e outros - Carmem Pereira Dellaquila - - Carmem Lucia Dellaquila - - Luiz Fernando Nunes de Oliveira - - Jose Francisco Dellaquila - - Jacinta de Fatima da Silva Gaspar Dellaquilla - - Cynira Hungaro Menina - - KARL ZETTLER e outros - Elisandra Santos de Oliveira - - CPTM - Jose Francisco Dellaquila - - Jose Francisco Dellaquila - - Jose Francisco Dellaquila - - Jose Francisco Dellaquila - - Jose Francisco Dellaquila	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0460/2018 - Processo 0024853-21.2010.8.26.0100	26/10/2018	0
Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Donizette Brandão dos Santos e outro - Maria Reis Costa - - Zaira Reis Costa Frugoli e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0461/2018 - Processo 0023791-96.2017.8.26.0100	26/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - José Orellana Cordero e outros - Rubens Antonio Romero e outros - Municipalidade de São Paulo e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0461/2018 - Processo 1038364-25.2017.8.26.0100	26/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Clevelan Pereira - Fazenda do Estado de São Paulo - - Municipalidade de São Paulo - - Leila Chammas Pereira e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0461/2018 - Processo 1032184-61.2015.8.26.0100	26/10/2018	0
Dúvida - Registro de Imóveis - Giuseppe Petrone	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0461/2018 - Processo 1079195-18.2017.8.26.0100	26/10/2018	0
Oposição - Intervenção de Terceiros - Maria das Dores Costa Santos	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0461/2018 - Processo 1040254-62.2018.8.26.0100	26/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria Francisca Costa Ristow - - Oscar Ristow Neto - - Luiz Antonio Ristow - - Ana Cristina Ristow Wolff - - Carlos Henrique Ristow - - Luiz Eduardo Ristow e outro - Municipalidade de São Paulo e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0461/2018 - Processo 1052574-81.2017.8.26.0100	26/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Darcy Pereira de Freitas e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0461/2018 - Processo 1043177-95.2017.8.26.0100	26/10/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Helisson Bueno de Lima - Municipalidade de São Paulo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0461/2018 - Processo 1109746-15.2016.8.26.0100	26/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Por Terceiro Prejudicado - Elias Egea	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0461/2018 - Processo 1085943-32.2018.8.26.0100	26/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - CARLOS PAPA e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0425/2018 - Processo 0041272-82.2011.8.26.0100	26/10/2018	0
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.A. - A.H.A.J. - - L.S.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0425/2018 - Processo 0035701-91.2015.8.26.0100	26/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lucimara Aparecida Rossi	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 - Processo 1004661-69.2018.8.26.0100	26/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.F.A.F. - Cristiane Freitas Alves Figueira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 - Processo 1030598-81.2018.8.26.0100	26/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.F.N.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 - Processo 1043534-75.2017.8.26.0100	26/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Guilherme Araujo dos Santos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 - Processo 1010175-03.2018.8.26.0100	26/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.G.C.R.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 - Processo 1040703-54.2017.8.26.0100	26/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sergio Amin Pucca Cotait	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 - Processo 1054581-12.2018.8.26.0100	26/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Roseli Kazuko Shiroma	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 - Processo 1059294-30.2018.8.26.0100	26/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Rizzo Andreozzi Pereira De Souza	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 - Processo 1053074-16.2018.8.26.0100	26/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.C.A.F.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 - Processo 1051058-89.2018.8.26.0100	26/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fábio Bolsarini	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 - Processo 1066976-36.2018.8.26.0100	26/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marisa Castellano Tsai - - Vera Luisa Klabacher	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 - Processo 1068737-05.2018.8.26.0100	26/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcio Regis Ferreira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 - Processo 1078280-32.2018.8.26.0100	26/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.T.A.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 - Processo 1078476-36.2017.8.26.0100	26/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Alice Freitas Costa - - Maria das Graças Freitas Costa	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 - Processo 1063160-46.2018.8.26.0100	26/10/2018	0
Averiguação de Paternidade - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.C.J.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 - Processo 1080050-94.2017.8.26.0100	26/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Adriano Milani	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 - Processo 1085268-69.2018.8.26.0100	26/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vitor Knöbl Moneo Chaves	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 - Processo 1078501-49.2017.8.26.0100	26/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Stephani da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 - Processo 1086060-23.2018.8.26.0100	26/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Ribeiro Lowe - - Renato Ribeiro Lowe	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 - Processo 1092625-03.2018.8.26.0100	26/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mauro Cimatti	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 - Processo 1088525-05.2018.8.26.0100	26/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luis Antonio Aviles	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 - Processo 1091393-87.2017.8.26.0100	26/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lourdes da Conceição Castello - - Vera Lucia Castello Sentevilles	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 - Processo 1095508-20.2018.8.26.0100	26/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Priscila Caitano de Santana Crepaldi	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 - Processo 1096302-41.2018.8.26.0100	26/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - C.P.C.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 - Processo 1096529-65.2017.8.26.0100	26/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Diego Jose Santana - Diego Jose Santana	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 - Processo 1099338-91.2018.8.26.0100	26/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jaime Gianesella Maldebaum	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 - Processo 1099629-62.2016.8.26.0100	26/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Duarte Reis	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 - Processo 1102013-27.2018.8.26.0100	26/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Rui Magalhaes Mariz	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 - Processo 1101392-30.2018.8.26.0100	26/10/2018	0
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.M. - - V.L.P.M.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 - Processo 1102466-22.2018.8.26.0100	26/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jaqueline Pereira de Oliveira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 - Processo 1100467-34.2018.8.26.0100	26/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - M.A.A.S.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 - Processo 1103675-60.2017.8.26.0100	26/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bruno Garcia Saad - Marcelo Ramos Saad	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 - Processo 1105047-44.2017.8.26.0100	26/10/2018	0
Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - R.H.B.S.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 - Processo 1105016-87.2018.8.26.0100	26/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lindomar Lazaro Lopes de Menezes	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 - Processo 1105985-05.2018.8.26.0100	26/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - J.E.S.J. - Jose Evandro da Silva Junior	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 - Processo 1109028-47.2018.8.26.0100	26/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vanessa Abrahão Nolasco	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 - Processo 1109084-80.2018.8.26.0100	26/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil -Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rogerio BaruffaldiRetificação de Nome - Rogerio Baruffaldi	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 - Processo 1109384-42.2018.8.26.0100	26/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Thaís Damares de Almeida Apasse	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 - Processo 1109635-60.2018.8.26.0100	26/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.H.N.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 - Processo 1124536-67.2017.8.26.0100	26/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marco Aurélio de Lima Guedea - - Marcia Gaioso de Brandão Faria Guedea - - João Pedro Faria Guedea - - Matheus Faria Guedea	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 - Processo 1027998-24.2017.8.26.0100	26/10/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Municipalidade de Sao Paulo - Serviço Social do Comercio - SESC, Administração Regional de São Paulo - - Tecelagem Lady Ltda.	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0462/2018 - Processo 0020893-52.2013.8.26.0100	29/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Sérgio dos Santos e outros - Municipalidade de São Paulo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0462/2018 - Processo 0034154-21.2012.8.26.0100	29/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0462/2018 - Processo 0054591-74.1998.8.26.0100	29/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU - FADUL FARKOUL - - FUNDAÇÃO JULITA na pessoa de seu representante legal - - COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB na pessoa de seu representante legal - - CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL na pessoa de seu representante legal - - MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO na pessoa de seu representante legal - - JOAQUIM JOSÉ VILARINO e sua mulher ANTONIA SANTOS VILARINO - - JOSÉ DE ARIMATÉIA ALVES DA COSTA e sua mulher MARIA DE FATIMA DA COSTA - - JOSÉ OLIVEIRA CAMPOS FILHO - - Edith Farah Farkouh e outros - LOURDES VIEIRA CAMPOS e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0462/2018 - Processo 0148537-17.2009.8.26.0100	29/10/2018	0
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Luiz Carlos Bugelli	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0463/2018 - Processo 0052062-81.2018.8.26.0100	29/10/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Erwin Christian Raszl	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0463/2018 - Processo 0056058-87.2018.8.26.0100	29/10/2018	0
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Florentino Quintal - Florentino Quintal	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0463/2018 - Processo 0058176-36.2018.8.26.0100	29/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maxcorp Assessoria e Participações S/c Ltda - Municipalidade de São Paulo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0463/2018 - Processo 1045558-76.2017.8.26.0100	29/10/2018	0
Dúvida - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - Alberto de Oliveira Martins Filho - Alberto de Oliveira Martins Filho	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0463/2018 - Processo 1040571-60.2018.8.26.0100	29/10/2018	0
Dúvida - Registro de Imóveis - 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Juridica da Comarca da Capital - Master Cash Fomento Comercial Ltda	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0463/2018 - Processo 1056292-52.2018.8.26.0100	29/10/2018	0
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Noêmia Maria Gomes do Rego - - Sergio Gomes do Rego Junior	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0463/2018 - Processo 1001719-43.2018.8.26.0495	29/10/2018	0
Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - Antonio da Silva Moreira	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0463/2018 - Processo 1064132-16.2018.8.26.0100	29/10/2018	0
Dúvida - Notas - Odivilda Fortunato de Sousa	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0463/2018 - Processo 1081718-66.2018.8.26.0100	29/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Jacqueline Candida de Jesus - Caixa Econômica Federal - CEF	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0463/2018 - Processo 1089073-30.2018.8.26.0100	29/10/2018	0
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 8º Oficial de Registro de Imóveis - Juvenal Cabral Olim - - Municipalidade de São Paulo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0463/2018 - Processo 1090945-17.2017.8.26.0100	29/10/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0463/2018 - Processo 1089222-26.2018.8.26.0100	29/10/2018	0
Dúvida - Registro de Imóveis - 12° Oficial de Registros de Imóveis - Ailton Guidi	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0463/2018 - Processo 1087267-57.2018.8.26.0100	29/10/2018	0
Pedido de Providências - Liminar - Julio Cesar Gomes Florenco	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0463/2018 - Processo 1108573-82.2018.8.26.0100	29/10/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Luis Bernal	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0463/2018 - Processo 1092589-58.2018.8.26.0100	29/10/2018	0
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Palmira Alves - - Deise Aparecida Alves da Silva Berlezi - - Daiane Alves da Silva - - Delbray Silva Filho	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0463/2018 - Processo 1093452-14.2018.8.26.0100	29/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Manuel Antunes - Municipalidade de São Paulo e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0463/2018 - Processo 1112251-13.2015.8.26.0100	29/10/2018	0
Pedido de Providências - Notas - Luana Massi Scartezzini	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0463/2018 - Processo 1108008-21.2018.8.26.0100	29/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Nadia Elisabeth Berloff Pagnani e outros - Municipalidade de São Paulo e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0463/2018 - Processo 1116752-73.2016.8.26.0100	29/10/2018	0
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Condomínio Edifícios Marbella I e II	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0463/2018 - Processo 1125573-32.2017.8.26.0100	29/10/2018	0
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P. - P.G.N. e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 - Processo 0022368-67.2018.8.26.0100	29/10/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - L.C.A.B.A. - - P.R.B.A. e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 - Processo 0047961-98.2018.8.26.0100	29/10/2018	0
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.G.J. - F.B.Y. e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 - Processo 0007261-80.2018.8.26.0100	29/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vanessa Vasconcelos Scaciotta Barros - - Cassia Vasconcelos Scaciotta - - Bruno Leonardo Vasconcelos Scaciotta	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 - Processo 1008191-94.2017.8.26.0010	29/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alcimar Luiz de Almeida - Alcimar Luiz de Almeida	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 - Processo 1002055-68.2018.8.26.0100	29/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eneida Regina de Campos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 - Processo 1009073-11.2016.8.26.0004	29/10/2018	0
Oposição - Usucapião Especial (Constitucional) - Artpreiss Industria e Comercio Ltda - Vivian Shinfeld	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0426/2018 - Processo 0143766-64.2007.8.26.0100	29/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Diogo Sierra Maraccini	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 - Processo 1014415-35.2018.8.26.0100	29/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - SILVINHA DIAS FERREIRA	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 - Processo 1059784-91.2014.8.26.0100	29/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Joracy Marina Buscariolli - - Geraldo Jose Buscariolli	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 - Processo 1018786-42.2018.8.26.0100	29/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Aline Aparecida da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 - Processo 1032592-47.2018.8.26.0100	29/10/2018	0
Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - J.L.D.R. - - L.M.S. - - A.A.L.D.R.S.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 - Processo 1052957-25.2018.8.26.0100	29/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luciane Maria Ribeiro de Campos - - Renan Augusto	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 - Processo 1062335-05.2018.8.26.0100	29/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernando Arlindo Marques Azzolini	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 - Processo 1068513-67.2018.8.26.0100	29/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Julio Reinazul Festa Junior	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 - Processo 1086363-37.2018.8.26.0100	29/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Gonçalves Darbra Daltro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 - Processo 1086669-06.2018.8.26.0100	29/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Czerwinski	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 - Processo 1068029-52.2018.8.26.0100	29/10/2018	0
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - J.A.B. - - E.B.S.B.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 - Processo 1089227-48.2018.8.26.0100	29/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Anissa Mahamad Yehia El Mosmart	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 - Processo 1090483-26.2018.8.26.0100	29/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Beni Polcelli	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 - Processo 1091368-40.2018.8.26.0100	29/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Carlos Eduardo da Costa	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 - Processo 1094560-49.2016.8.26.0100	29/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nathara dos Santos Pinto	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 - Processo 1093152-52.2018.8.26.0100	29/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Josilene da Cunha Tonani	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 - Processo 1077246-22.2018.8.26.0100	29/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Sirlei Galhardo	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 - Processo 1097055-95.2018.8.26.0100	29/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jaeime Caely Jaimez Serrano	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 - Processo 1102398-72.2018.8.26.0100	29/10/2018	0
Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N. - L.G.M.C.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 - Processo 1103135-75.2018.8.26.0100	29/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marina Gil Bedani	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 - Processo 1098003-37.2018.8.26.0100	29/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Zuleica Maria de Lisboa Perez - - Sonia Maria de Lisboa	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 - Processo 1102602-19.2018.8.26.0100	29/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nicolle Andrade da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 - Processo 1104438-27.2018.8.26.0100	29/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Ivanira Maria da Rocha Dias	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 - Processo 1105375-37.2018.8.26.0100	29/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Benedita Pereira de Souza	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 - Processo 1105900-24.2015.8.26.0100	29/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rafael D'errico Martins - Rafael D'errico Martins	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 - Processo 1107328-36.2018.8.26.0100	29/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Benedito Freire de Alvarenga	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 - Processo 1106130-61.2018.8.26.0100	29/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aulina Barbosa de Souza	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 - Processo 1107158-64.2018.8.26.0100	29/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Raimundo Pedro de Araujo	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 - Processo 1109989-85.2018.8.26.0100	29/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vera Lucia Cavichioli de Campos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 - Processo 1105993-79.2018.8.26.0100	29/10/2018	0
Procedimento Comum - Esbulho / Turbação / Ameaça - Zilda Cunha de Andrade - - Zeuza Maria Cunha Lopes	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 - Processo 1108039-41.2018.8.26.0100	29/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jhonn William Verastegui Choque	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 - Processo 1107735-42.2018.8.26.0100	29/10/2018	0
Edital de Citação	Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos	30/10/2018	0
7º Tabelião de Protesto de Títulos	1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 1096323-17.2018.8.26.0100	30/10/2018	0
10º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital	1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 1097414-45.2018.8.26.0100	30/10/2018	0
1033340-79.2018.8.26.0100 Pedido de Providências 2º Oficial de Registro de Imóveis Juízo da 9ª Vara da Fazenda Pública Interessados: Ferfrey Adonis Vineyard Diana de Araújo Carolina Bemfica Vineyard - Sentença (fls. 70/71)	1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 1033340-79.2018.8.26.0100	30/10/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos - Manuel Pinto Ribeiro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0464/2018 - Processo 0059379-58.2003.8.26.0100	30/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 9 º Oficial de Registro de Imóveis - Cleide Reatto Natal	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0464/2018 - Processo 0060656-75.2004.8.26.0100	30/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - Cohab /sp - Municipalidade de São Paulo e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0464/2018 - Processo 0149667-13.2007.8.26.0100	30/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Companhia de Empreendimentos São Paulo S/A - Municipalidade de São Paulo e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0464/2018 - Processo 0033790-93.2005.8.26.0100	30/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Pão de Açucar Indústria e Comércio - - Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metro - Municipalidade de São Paulo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0464/2018 - Processo 0334989-19.2001.8.26.0100	30/10/2018	0
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Fazenda do Estado de São Paulo - Municipalidade de São Paulo na pessoa de seu procurador - Kenichi Shioda e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0464/2018 - Processo 0002920-84.2013.8.26.0100	30/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Domingos Fanganiello - Companhia de Saneamento Basico do Estado de São Paulo -sabesp - João Fanganiello Netto - Elza Fanganiello - - Importadora São Marcos Ltda - Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metro - Eletropaulo -eletricidade de São Paulo S . A - - Antonio Carlos Fanganiello Melhem - - Prefeitura do Municipio de São Paulo - - Carmina Ianetta Fanganiello - - Ideli Fanganiello - - Antonio Fanganiello - - Francisco Fanganiello - - Nair Miranda Fanganiello - - Benedicto Lagonegro - - Antonio Carrare Fanganiello Sobrinho - - RICARDO FANGANIELLO - - Fazenda Pública do Estado de São Paulo e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0464/2018 - Processo 0724786-79.1991.8.26.0100	30/10/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Fabiana Vilas Boas	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0465/2018 - Processo 0056056-20.2018.8.26.0100	30/10/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Ouvidoria Judicial - Tais Presoto Alvarez e outro - Tais Presoto Alvarez	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0465/2018 - Processo 0071169-14.2018.8.26.0100	30/10/2018	0
Providências Administrativas (Imov., Tít. e Doc., Protestos) - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - U.M.M. - - L.M.J. - Ubirajara Moral Maldonado - - Laercio Maldonado Jorge	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0464/2018 - Processo 0879539-13.1999.8.26.0100	30/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Procedimento Comum - Provas - Veruska Conceição dos Santos - - Verusca Cristinas Destro de Souza - - Elton Jonh Silva - - Luciano dos Santos Rocha - - Sandra Maria dos Santos - - Fatima Rodrigues de Souza - - Heloisa Silva de Souza - - Taiana Silva Gomes - - Joice Marques Silva e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0465/2018 - Processo 1000065-23.2017.8.26.0635	30/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Zilda Caldeira Sobrado - Geni Rodrigues Pontes - - Municipalidade de São Paulo e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0465/2018 - retificando, encontra-se na decisão pr	30/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Gozzi Participações Ltda - Municipalidade de São Paulo e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0465/2018 - Processo 1042022-57.2017.8.26.0100	30/10/2018	0
Oposição - Intervenção de Terceiros - Aparecido Fitipaldi - - Sandra Maria Domingues Fitipaldi	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0465/2018 - Processo 1085358-77.2018.8.26.0100	30/10/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Lilian Citron	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0465/2018 - Processo 1083319-10.2018.8.26.0100	30/10/2018	0
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Antonio Carlos Botelho Souza Aranha - - Silvia Soares do Amaral de Souza Aranha - Municipalidade de São Paulo e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0465/2018 - Processo 1076421-78.2018.8.26.0100	30/10/2018	0
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Macedo Alves Empreendimentos e Participações Ltda.	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0465/2018 - Processo 1098917-04.2018.8.26.0100	30/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria Dalva Pulcinelli Krenn	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0465/2018 - Processo 1100181-56.2018.8.26.0100	30/10/2018	0
Dúvida - Notas - Luciano José Martins - - Laura Tamaki Nagay Martins	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0465/2018 - Processo 1094787-68.2018.8.26.0100	30/10/2018	0
Processo 0003872-87.2018.8.26.0100 (processo principal 0043849-43.2005.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Zilmar Maia Silva - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0432/2018 - Processo 0003872-87.2018.8.26.0100	30/10/2018	0
Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º Subdistrito Vila Mariana	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2018 - Processo 0007800-17-2016.8.26.0100	30/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Irma Sonia Marques Mapelli	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0432/2018 - Processo 1012230-24.2018.8.26.0100	30/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.L.P. e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2018 - Processo 0038499-74.2005.8.26.0100	30/10/2018	0
Processo 0061198-39.2017.8.26.0100 (processo principal 0010514-33.2005.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Anselmo Antonio Silva - Adilio dos Santos e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0432/2018 - Processo 0061198-39.2017.8.26.0100	30/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alice dos Anjos Gonçalves Sagnori	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0432/2018 - Processo 1076761-56.2017.8.26.0100	30/10/2018	0
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - O.R.C.P.N.S.C. - R.A.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0432/2018 - Processo 1052523-36.2018.8.26.0100	30/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Susie Eline da Silva Hardt	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0432/2018 - Processo 1070057-27.2017.8.26.0100	30/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Monica Ayub Moregola da Costa Neves	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0432/2018 - Processo 1082753-95.2017.8.26.0100	30/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fausto Tonin Filho - - Elsa Maria de Santana Tonin - - Fausto Tonin	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0432/2018 - Processo 1092562-75.2018.8.26.0100	30/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Michele Araujo Di Pietro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0432/2018 - Processo 1088951-17.2018.8.26.0100	30/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Laerte Tucci - - Nelson Tucci e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0432/2018 - Processo 1095523-86.2018.8.26.0100	30/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Regina Sanches Leal Schaer	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0432/2018 - Processo 1096623-76.2018.8.26.0100	30/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vanessa Aparecida Escremin	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0432/2018 - Processo 1096747-59.2018.8.26.0100	30/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Veronica Dalle da Silva Campos Dias	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0432/2018 - Processo 1097639-02.2017.8.26.0100	30/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jaime Gianesella Maldebaum	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0432/2018 - Processo 1099629-62.2016.8.26.0100	30/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vera Lucia Carolino Costa	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0432/2018 - Processo 1100110-54.2018.8.26.0100	30/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - João Alexandre Audi Alves Lima	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0432/2018 - Processo 1100636-21.2018.8.26.0100	30/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Itala Olga Albizzati	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0432/2018 - Processo 1101374-09.2018.8.26.0100	30/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcus Vinicius Pratini de Moraes Filho - - Marcus Vinicius Pratini de Moraes e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0432/2018 - Processo 1102121-56.2018.8.26.0100	30/10/2018	0
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.R.C.P.N.S.L.P. - L.M.Z.G. e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0432/2018 - Processo 1102920-70.2016.8.26.0100	30/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andres dos Santos - - Andres dos Santos Junior - - Augusto Martins dos Santos - - Cilene Maria dos Santos Durynek - - Elaine Augusta Ciasca - - José Francisco dos Santos - - José João dos Santos - - Paulo Francisco dos Santos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0432/2018 - Processo 1102332-92.2018.8.26.0100	30/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - M.A.A.S.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0432/2018 - Processo 1103675-60.2017.8.26.0100	30/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - José Aparecido Barros - - Silvana Regina Gatto de Oliveira - - Joelcio de Oliveira Pereira - - Marcos Fernandes Pereira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0432/2018 - Processo 1103939-43.2018.8.26.0100	30/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - José Aparecido Barros - - Silvana Regina Gatto de Oliveira - - Gabriela Gatto de Oliveira Fonseca - - Julio Cesar Fonseca	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0432/2018 - Processo 1103891-84.2018.8.26.0100	30/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Felícia Nowak - - Marcos Aurélio Nowak	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0432/2018 - Processo 1104266-85.2018.8.26.0100	30/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Eduarda Carbonari Cruz - - Roberta Montini Carbonari	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0432/2018 - Processo 1105701-94.2018.8.26.0100	30/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Cristina de Souza Castro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0432/2018 - Processo 1105153-69.2018.8.26.0100	30/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Amanda Augusto Leme	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0432/2018 - Processo 1104515-36.2018.8.26.0100	30/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Natalia Camelotto Duraes - - Mariana Camelotto Duraes	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0432/2018 - Processo 1106655-43.2018.8.26.0100	30/10/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.E.I.C.E.E.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0432/2018 - Processo 1107716-36.2018.8.26.0100	30/10/2018	0
Pedido de Providências - Por Terceiro Prejudicado - M.A.V.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0432/2018 - Processo 1108222-12.2018.8.26.0100	30/10/2018	0
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - F.C.S.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0432/2018 - Processo 1108936-69.2018.8.26.0100	30/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Margarete Dias de Matos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0432/2018 - Processo 1110259-12.2018.8.26.0100	30/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tere Nigri - - Bruno Hassen Nigri Bahbout	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0432/2018 - Processo 1108979-06.2018.8.26.0100	30/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Jose Fernando Ferreira Saviano - - Álvaro Saviano	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0432/2018 - Processo 1110358-79.2018.8.26.0100	30/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carlos Roberto Sorrentino de Oliveira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0432/2018 - Processo 1110497-31.2018.8.26.0100	30/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Batista Bitonti	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0432/2018 - Processo 1110174-26.2018.8.26.0100	30/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vanessa Regina Vieira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0432/2018 - Processo 1110450-57.2018.8.26.0100	30/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luiz Felippe Gioielli Bochetti - - Maria Gabriella Gioielli Bochetti - - Maria Amélia Gioielli Bochetti - - Luiz Roberto Bochetti	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0432/2018 - Processo 1110538-95.2018.8.26.0100	30/10/2018	0
18º Oficial de Registro de Imóveis da Capital	1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 0073227-87.2018.8.26.0100	31/10/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P.C. - T.P.L.T.C.	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0466/2018 - Processo 0005431-79.2018.8.26.0100	31/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Tecnologia Bancária S/A - Prefeitura do Municipio de São Paulo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0466/2018 - Processo 0009814-62.2002.8.26.0100	31/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Nelson Pacheco da Fonseca e outro - Municipalidade de São Paulo - Sociedade de Estudos de Budismo Esoterico e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0466/2018 - Processo 0103699-86.2009.8.26.0100	31/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria de Jesus Dal Poggetto e outros - Municipalidade de São Paulo - Eliana Mara Prado de Barros Santos e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0466/2018 - Processo 0149088-02.2006.8.26.0100	31/10/2018	0
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Edelza Brandao - - Jair Caldeira de Oliveira - Emmanuel Klabin e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0467/2018 - Processo 0051797-79.2018.8.26.0100	31/10/2018	0
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - A.E.C.C. - - A.S.C. - S.L.A.P.A. e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0467/2018 - Processo 1009423-31.2018.8.26.0100	31/10/2018	0
Dúvida - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - Alberto de Oliveira Martins Filho	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0467/2018 - Processo 1040571-60.2018.8.26.0100	31/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Antonio Martins Pais - - Lourdes dos Santos Castelhano Pais	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0467/2018 - Processo 1068623-03.2017.8.26.0100	31/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Aircold Empreendimentos e Participações S/A - - Luiz Sergio Cintra - Valéria Penteado Fortunato - - Condomínio Setin Downtown - - Sonia da Conceição Lopes e outros - Municipalidade de São Paulo e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0467/2018 - Processo 1066271-72.2017.8.26.0100	31/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Condomínio Conjunto Yuma	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0467/2018 - Processo 1092773-14.2018.8.26.0100	31/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Dúvida - Registro de Imóveis - 17º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE - SÃO PAULO	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0467/2018 - Processo 1065488-46.2018.8.26.0100	31/10/2018	0
Dúvida - Registro de Imóveis - Antonio Pedro Festa e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0467/2018 - Processo 1078401-60.2018.8.26.0100	31/10/2018	0
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Delfin Rio S/A Crédito Imobiliário	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0467/2018 - Processo 1094800-67.2018.8.26.0100	31/10/2018	0
Dúvida - Notas - Banco Sofisa S/A	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0467/2018 - Processo 1094392-76.2018.8.26.0100	31/10/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Unika Trading Imp e Exp Ltda	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0467/2018 - Processo 1093732-82.2018.8.26.0100	31/10/2018	0
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Roberto Bettarelli	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0467/2018 - Processo 1099954-66.2018.8.26.0100	31/10/2018	0
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Redfactor Factoring e Fomento Comercial S/A	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0467/2018 - Processo 1110258-27.2018.8.26.0100	31/10/2018	0
Procedimento Comum - Registro de Imóveis - Congreção Religiosa Judaica Kiruv Achim	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0467/2018 - Processo 1107341-35.2018.8.26.0100	31/10/2018	0
Dúvida - Registro de Imóveis - Vera Lucia Gomes da Silva	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0467/2018 - Processo 1111376-38.2018.8.26.0100	31/10/2018	0
Pedido de Providências J.D.2.V.R.P. T.N.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0430/2018 - Processo 0022368.67.2018.8.26.0100	31/10/2018	0
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - T.N.S.P. - A.R.F.S. e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0430/2018 - Processo 0010355-75.2014.8.26.0100	31/10/2018	0
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - S.F.M.S.P. - C.C.E.D.D.P.H. e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0433/2018 - Processo 0016205-71.2018.8.26.0100	31/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Adriana da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0433/2018 - Processo 1001834-64.2018.8.26.0010	31/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dalson do Amaral Filho - - Yara Lucia Amaral Kowalesky - - Herbert do Amaral Sobrinho	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0433/2018 - Processo 1010316-95.2018.8.26.0011	31/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Rizzo Andreozzi Pereira De Souza	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0433/2018 - Processo 1053074-16.2018.8.26.0100	31/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jamerson Genesio da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0433/2018 - Processo 1009519-46.2018.8.26.0003	31/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Adeildo Vieira da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0433/2018 - Processo 1058735-10.2017.8.26.0100	31/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lucia Theodoro - - Maria Marques Theodoro - - Terezinha Theodoro Munhoz - - Marcia Theodoro Rodrigues	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0433/2018 - Processo 1029709-30.2018.8.26.0100	31/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Eduardo Maia - - Enzo Luigi Bolsoi Maia	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0433/2018 - Processo 1032240-89.2018.8.26.0100	31/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Alice Freitas Costa - - Maria das Graças Freitas Costa	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0433/2018 - Processo 1063160-46.2018.8.26.0100	31/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renata Taveiros de Saboia Pilnik	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0433/2018 - Processo 1077154-44.2018.8.26.0100	31/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel do Nascimento Fonseca	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0433/2018 - Processo 1081587-91.2018.8.26.0100	31/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Mauro Gontow	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0433/2018 - Processo 1085866-23.2018.8.26.0100	31/10/2018	0
Processo Administrativo - Tabelionato de Notas - V.J.R. - J.D.V.R.P. - H.S. e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0433/2018 - Processo 1065613-14.2018.8.26.0100	31/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nathalie Berardi Chaibub - - Caroline Berardi Chaibub	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0433/2018 - Processo 1089193-73.2018.8.26.0100	31/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Antônio Thomaz - - Eduardo Thomaz - - Roberson Thomaz - - Leandro Thomaz	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0433/2018 - Processo 1092049-10.2018.8.26.0100	31/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Aileda Filgueiras Barros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0433/2018 - Processo 1096875-79.2018.8.26.0100	31/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Allan Augusto Antonio - - Alexandra Regina Gallo Antonio e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0433/2018 - Processo 1094322-59.2018.8.26.0100	31/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.P.R.A.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0433/2018 - Processo 1099340-61.2018.8.26.0100	31/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - N.A.S.	2 Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0433/2018 - Processo 1102907-03.2018.8.26.0100	31/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Bruna de Jesus Machado Picolo Melo	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0433/2018 - Processo 1104629-72.2018.8.26.0100	31/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Patricia Soares de Oliveira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0433/2018 - Processo 1104573-39.2018.8.26.0100	31/10/2018	0
Procedimento Comum - Esbulho / Turbação / Ameaça - Zilda Cunha de Andrade - - Zeuza Maria Cunha Lopes	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0433/2018 - Processo 1108039-41.2018.8.26.0100	31/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Adriana de Agostini Firmino Da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0433/2018 - Processo 1110843-79.2018.8.26.0100	31/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcio Luciano Zaziczki	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0433/2018 - Processo 1110816-96.2018.8.26.0100	31/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Felipe Giraldi Mendes Warmbrand	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0433/2018 - Processo 1122689-30.2017.8.26.0100	31/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Thales Landim Pitoscia	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0433/2018 - Processo 1110967-62.2018.8.26.0100	31/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carlos Roberto Santos Corrêa	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0433/2018 - Processo 1110735-50.2018.8.26.0100	31/10/2018	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luis Gustavo Laureano Pereira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0433/2018 - Processo 1139118-09.2016.8.26.0100	31/10/2018	0

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Banco Bradesco S/A - Condomínio Edifício das Avencas e outroc

Publicado em: 01/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 -

Processo 0045540-29.2004.8.26.0100 (000.04.045540-8) - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Banco Bradesco S/A - Condomínio Edifício das Avencas e outro - Vistos. Ciente das informações do registrador (fls.251/257). Aguarde-se em Cartório por 10 (dez) dias. Nada sendo requerido, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. CP 406. - ADV: ALEX PFEIFFER (OAB 181251/SP), CARLOS VIEIRA COTRIM (OAB 69218/SP), LUIS RICARDO ESTACHINI TREZZA (OAB 130823 /AC), FELICE BALZANO (OAB 93190/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos - Manuel Pinto Ribeiro

Publicado em: 01/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 -

Processo 0059379-58.2003.8.26.0100 (000.03.059379-4) - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos - Manuel Pinto Ribeiro - Vistos. Fls.433/520: Insiste o interessado Manoel Pinto Ribeiro no pedido de desbloqueio da matrícula nº 44.683 do 17º Registro de Imóveis da Capital. Verifico que a questão já foi objeto de análise na decisão proferida às fls.409/410, sendo que o interessado reitera o pedido de levantamento do gravame (fls.433/435), sem juntar qualquer documento que comprove a cessação dos motivos que levaram ao bloqueio, limitando-se a afirmar que para a eventual autoria e materialidade proveniente da falsidade dos alvarás extraídos dos processos judiciais às fls.344/345 (Av.04), as partes (comprador e inventariante), "não concorreram, simplesmente creram naquele que a confeccionou e tem fé pública". Logo, mantenho a decisão de fls.409/410 por seus próprios fundamentos. Aguarde-se em Cartório por 10 (dez) dias. Nada sendo requerido, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. CP 425. - ADV: MARILENE BARBOSA LIMA (OAB 84005/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - W.G. - F.G.

Publicado em: 01/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0385/2018 -

Processo 0075025-50.1999.8.26.0100 (000.99.075025-6) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - W.G. - F.G. - À parte interessada para apresentação da via original do comprovante de pagamento referente a guia de recolhimento das cópias e das autenticações, prazo de 10 dias. - ADV: DOMINGOS JOSÉ PERFETTO JUNIOR (OAB 39794/PR)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A

Publicado em: 01/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0421/2018 -

Processo 1059972-45.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A - Vistos. Intime-se o perito para que esclareça se aceitará o encargo de fls. 808/809 (com acréscimo de quesitos às fls. 811/813 e indicação de assistentes técnicos). Prazo: 10 dias. No silêncio, haverá substituição de nomeação. Int. - ADV: ALLAN DE MATOS (OAB 320088/SP), EDGARD SILVEIRA BUENO FILHO (OAB 26548/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Anne Carolline Vieira Rodrigues

Publicado em: 01/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2018 -

Processo 1006418-98.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Anne Carolline Vieira Rodrigues - O Senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar seu cumprimento a este Juízo em até 15 (quinze) dias. - ADV: BRUNO FORLI FREIRIA (OAB 297086/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - T.T.

Publicado em: 01/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0385/2018 -

Processo 0716912-77.1990.8.26.0100 (000.90.716912-9) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - T.T. - Vistos, Ao arquivo. Intime-se. - ADV: JOAO DE FREITAS COELHO (OAB 80085/SP)

Processo 0019991-60.2017.8.26.0100 (processo principal 0151278-30.2009.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Fabrizio da Silva Cordeiro - Servanda Rueda Rodrigues - "Vistos. 1. Fls. 1: O pedido de cumprimento definitivo da sentença atende completamente o disposto no artigo 524 do Código de Processo Civil. Por conseguinte, nos termos do artigo 523 do Código de Processo Civil, intime-se o executado, Espólio de Servenda Rueda Rodrigues, representado por sua inventariante Remédios Rueda Rodrigues, por publicação, para, no prazo de 15 dias, pagar o débito indicado (R$ 3.473,72). 2. Transcorrido o prazo acima sem o pagamento voluntário, certifique a Serventia, permanecendo os autos em cartório por mais 15 dias, para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, caso queira, eventual impugnação (artigo 525 do Código de Processo Civil). 3. Decorridos os dois prazos conferidos nos itens 1 e 2 supra, o que deverá ser certificado pela Serventia, tornem-me conclusos, eis que, no caso de não pagamento e/ou rejeição de eventual impugnação, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento), além de honorários de advogado de 10% (dez por cento), ambos sobre o valor atualizado do débito, começando, de imediato, atos de penhora e expropriação. 4. Na hipótese de pagamento voluntário do débito pelo executado, no prazo conferido no item 1 supra, intime-se o exequente para que se manifeste sobre o depósito e a satisfação da execução, em dez dias. Intimem-se." - ADV: REGIANE CRISTINA GASPAR SABBADO (OAB 177359/SP), CLARA YOSHI SCORALICK MIYAGUI (OAB 235498/SP), WIVALDO ROBERTO MALHEIROS (OAB 30625/SP), CLARA YOSHI SCORALICK MIYAGUI (OAB 235498/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Sérgio Mendes de Oliveira e outro - Municipalidade de São Paulo e outros

Publicado em: 01/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 -

Processo 0120954-28.2007.8.26.0100 (100.07.120954-3) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Sérgio Mendes de Oliveira e outro - Municipalidade de São Paulo e outros - Trata-se de ação de pedido de retificação de registro referente às informações constantes da Matrícula n. 154.513 do 15º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. Colhidas informações do Registro de Imóveis (fls. 25 e seguintes). Verificada possibilidade de correção de divergências existentes nas descrições, foi designada perícia, cujo laudo foi juntado aos autos (fls. 275/320). Citados os confrontantes e o Município, houve oposição inicial ao pedido por parte do ente federativo. Contudo, uma vez feitos os esclarecimentos, não houve mais resistência (fl. 782). O Ministério Público opinou pela procedência do pedido. É o relatório. DECIDO. Presentes pressupostos processuais e condições da ação, no mérito, o pedido é procedente. Feita a retificação final pelo i. Perito, o Município não mais ofereceu resistência ao pleito inicial. A perícia realizada confirmou que as medidas e área reais do imóvel estão em desconformidade com as constantes do registro respectivo. Ademais, os elementos constantes dos autos indicam que não haverá qualquer prejuízo a terceiros em virtude do atendimento do pleito, uma vez que os limites do imóvel estão bem definidos e a retificação pretendida não importará em avanço nos limites dos imóveis vizinhos. Além de não ter havido qualquer oposição ao pedido, foram juntadas declarações de não oposição com firma reconhecida. A procedência do pedido é, portanto, medida de rigor. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para a retificação da Matrícula n. 154.513 do 15º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, conforme levantamento topográfico de fls. 749 e memoriais descritivos de fls. 764/766. DECRETO a extinção do

processo com resolução do mérito (art. 487, I, do CPC). Nos termos da Portaria Conjunta 01/2008 das Varas de Registros Públicos da Capital, esta sentença servirá como mandado para registro, desnecessária a expedição de novos documentos. Custas e despesas pela parte autora. Oportunamente, ao arquivo. P.I.C. PJV-13 - ADV: SERGIO MENDES DE OLIVEIRA (OAB 196693/SP), WELESSON JOSE REUTERS DE FREITAS (OAB 160641/SP), OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), CAMILA SANTOS CURY (OAB 276969/SP), HILDA ERTHMANN PIERALINI (OAB 157873/SP), MITSUE KAMIA UEHARA (OAB 303368/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - José João Elias Júnior e outros

Publicado em: 01/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0385/2018 -

Processo 0085831-76.2001.8.26.0100 (000.01.085831-8) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - José João Elias Júnior e outros - Vistos, Fls. 53: Defiro o desentranhamento mediantes traslado. Após, tornem ao arquivo. Intime-se. - ADV: KLEBER MARTINS FERRARI (OAB 353644/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alcimar Luiz de Almeida - Alcimar Luiz de Almeida

Publicado em: 01/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2018 -

Processo 1002055-68.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alcimar Luiz de Almeida - Alcimar Luiz de Almeida - Vistos. Fls. 103/116: Conheço dos embargos de declaração porque presentes os requisitos de admissibilidade. No mérito, verifico que desassiste razão o embargante, porquanto não configurada nenhuma das hipóteses dispostas no art. 1.022 do Código de Processo Civil, quais sejam: obscuridade, contradição, omissão ou erro material. Com efeito, os embargos de declaração não são o remédio hábil para reforma da decisão. No caso dos autos, resta nítida a pretensão do embargante em pretender a rediscussão da questão já objeto de análise, a efeito de que seja conferida decisão que lhe é mais benéfica. Portanto, não estando a r. decisão atacada inserta em nenhuma das estritas delimitações de cabimento dos embargos de declaração, impõe-se o desacolhimento da pretensão recursal. Ante o exposto, por não configurada nenhuma das hipóteses de ocorrência do art. 1.022 do Código de Processo Civil, desacolho os embargos de declaração opostos. Intimem-se. - ADV: ALCIMAR LUIZ DE ALMEIDA (OAB 56213/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Valdemar Camilo de Souza

Publicado em: 01/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2018 -

Processo 1007031-03.2018.8.26.0009 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Valdemar Camilo de Souza - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 77/78 no prazo de 20 dias. Int. - ADV: ANDERSON CARVALHO DE SOUZA (OAB 35789/SC)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Irma Sonia Marques Mapelli

Publicado em: 01/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2018 -

Processo 1012230-24.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Irma Sonia Marques Mapelli - O Senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar seu cumprimento a este Juízo em até 15 (quinze) dias - ADV: LISANE MARQUES MAPELLI (OAB 162041/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Joracy Marina Buscariolli - - Geraldo Jose Buscariolli

Publicado em: 01/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2018 -

Processo 1018786-42.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Joracy Marina Buscariolli - - Geraldo Jose Buscariolli - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e aditamentos. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por este Magistrado e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável,

poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: MARIA PAOLA SANGIULIANO (OAB 153904/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Joseira Vianete Madureira Alves

Publicado em: 01/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2018 -

Processo 1011976-57.2018.8.26.0001 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Joseira Vianete Madureira Alves - O Senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar seu cumprimento a este Juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: MARCELO PASSIANI (OAB 237206/SP)

↑ Voltar ao índice

Processo Administrativo - Tabelionato de Notas - M.P.D.P. - J.D.V.R.P. - T.N.S.P.

Publicado em: 01/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2018 -

Processo 1037604-13.2016.8.26.0100 - Processo Administrativo - Tabelionato de Notas - M.P.D.P. - J.D.V.R.P. - T.N.S.P. - Vistos. Por intermédio da Portaria CP 14/2.018-TN, editada por esse Juízo, instaurou-se processo administrativo contra o 16º Tabelião de Notas da Capital, sendo-lhe imputada a prática de faltas funcionais consistentes na lavratura de escrituras públicas com a indicação de local diverso daquele do qual efetivamente realizado o ato, sem qualquer ressalva inclusive de que as assinaturas das partes foram colhidas em atos e momentos distintos, fora da Serventia Extrajudicial, em afronta aos itens 5.1 e 52.2, do Capítulo XIV das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, violando o dever de observância das normas técnicas a que se refere o artigo 30, inciso XIV da Lei nº 8935/94, cujo comportamento configura infração disciplinar capitulada nos incisos I (inobservância das prescrições legais ou normativas), II (conduta atentatória às instituições notariais e de registro) e V (descumprimento de quaisquer dos deveres descritos no artigo 30) do artigo 31 da Lei nº 8.935/94. O Tabelião foi citado e interrogado (fls. 1.629/1.630), seguindo-se a defesa prévia de fls. 1.699/1.906). Em audiência de instrução, foram inquiridas as testemunhas Márcio Pires Del Picchia, Marisa Bragaia, Walter Cunha Monacci e Wellington Ricardo Palma (fls. 1.940/1.946). Pela manifestação de fls. 1.954/1.978, vieram aos autos as alegações finais deduzidas pelo Tabelião, arguindo, preliminarmente, a prescrição. No mérito, refutou as irregularidades referidas pelo representante, alegando que a lavratura dos atos notariais não dá margem à configuração de infração passível de punição. Pleiteou o arquivamento

dos autos. É o relatório. DECIDO. Cuida-se de processo administrativo instaurado contra o 16º Tabelião de Notas da Capital, por afronta ao disposto no artigo 31, incisos I, II e V da Lei 8.935/94. De início, no que tange à prescrição arguida novamente em sede de alegações finais, importa destacar que a matéria já restou suficientemente analisada, e afastada, pelos fundamentos expostos na sentença de fls. 1.615/1.624, os quais permanecem hígidos, como se reproduz a seguir: "Isso porque, somente a partir da produção da prova oral, inaugurada em 06 de dezembro de 2.017 (fls. 1.490), através do contato com o teor dos depoimentos prestados pelas testemunhas que participaram da realização dos atos notariais, que este Juízo formou sua convicção acerca da plausibilidade da ocorrência de anomalias na lavratura das escrituras de venda e compra e, por conseguinte, positivou, na espécie, a ciência inequívoca de elementos com potencial para caracterizar, em tese, infração disciplinar. Sob este prisma, cumpre transcrever o trecho do r. Parecer nº 445/2.012-E, da lavra do então MMº Juiz Assessor da Corregedoria, Luciano Gonçalves Paes Leme, aprovado pelo Disponibilização: segunda-feira, 1 de outubro de 2018 Diário da Justiça Eletrônico - Caderno Judicial - 1ª Instância - Capital São Paulo, Ano XII - Edição 2670 1039 então Corregedor Geral da Justiça, Desembargador José Renato Nalini, nos autos do Processo CG nº 156.082/2011, que trata do termo inicial para o início da contagem do prazo da prescrição: "(...) o prazo prescricional correrá da data em que o fato se tornou conhecido, vale dizer, da data em que a autoridade administrativa tomou ciência inequívoca da falta disciplinar - e não daquela na qual a infração foi cometida -, e, além do mais, interrompido pela abertura de sindicância ou instauração de processo administrativo-disciplinar, não correrá até a decisão final proferida por autoridade competente, consoante os §§ 1º e 3º do artigo 142 da Lei nº 8.112/1990: o primeiro deles, relativo ao dies a quo do prazo prescricional, para ser corretamente compreendido, deve ser examinado em conjunto com o artigo 143 da Lei nº 8.112/1990" (sem grifo no original). No caso em exame, considerando que o início do prazo prescricional extintivo passou a fluir com o advento da ciência inequívoca deste Juízo acerca das irregularidades e da aptidão para o ensejamento de falta disciplinar - que como dito ocorreu apenas no momento em que as testemunhas descreveram as circunstâncias (locais) em que os atos notariais foram praticados tenho que não houve o decurso do prazo prescricional de dois anos e, portanto, a prescrição da pretensão disciplinar não se aperfeiçoou." Por tudo isso, mantenho a decisão que afastou a prescrição arguida pela D. Defesa. Quanto ao mérito do caso em exame, é fato incontroverso, e documentalmente provado, que foram lavradas inúmeros atos notariais pelos prepostos do Sr. Tabelião com a indicação de local diverso daquele do qual efetivamente realizado o ato, sem qualquer ressalva inclusive de que as assinaturas das partes foram colhidas em atos e momentos distintos, fora da Serventia Extrajudicial, em afronta aos itens 5.1 e 52.2, do Capítulo XIV das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. Da leitura dos documentos reproduzidos às fls. 560 a 967, depreendese que Márcio Pires Del Picchia sempre figura como parte nas escrituras públicas - ora outorgante, ora outorgado, constando a informação de que os atos foram lavrados e assinados nas dependências do 16º Tabelionato de Notas. Ocorre que, no curso da instrução probatória, as testemunhas Márcio Pires Del Picchia, Marisa Bragaia e Walter Cunha Monacci (fls. 1.940/1.946) declararam que os atos não foram efetivamente realizados na sede da Delegação, porquanto as assinaturas das partes foram colhidas em atos e momentos distintos, fora da Serventia Extrajudicial, sem qualquer ressalva nos títulos. Segundo o teor do depoimento prestado em Juízo por Márcio Pires Del Picchia, ele não se dirigiu ao Cartório para assinar as escrituras em questão. Aduziu: "(...) Que se recorda de ter comparecido uma vez no 16 Tabelionato, para assinar algo que não sabe precisar. Que não sabe dizer exatamente a data em que esteve lá. Que o depoente assinou escrituras elaboradas pelo 16º Tabelionato fora da unidade, pouquíssimas vezes, cerca de 5 vezes, recordando-se da escrevente Mila, que foi ao escritório do depoente. (...) Que o depoente não conhecia nenhuma das partes dos negócios realizados. Que conheceu as pessoas que compareceram na presente data para serem inquiridas como testemunhas, somente após o golpe (Milton, Walter e Marisa) ...", o que foi corroborado pelos depoimentos das testemunhas compromissadas e inquiridas em audiência. Nesta linha, ouvido pelo Juízo às fls. 1.484/1.485, a testemunha Walter Cunha Monaccio declarou que "a escritura foi levada ao escritório do depoente à Rua Leão Treze, 117, Jardim São Bento". A testemunha Marcelo Megna Barabani disse que "assinou a escritura no hall do prédio do Sr. M., em Perdizes. Que a assinatura não foi feita nas instalações do 16º Tabelião" (fls. 1487). Por sua vez, a testemunha Milton Boreszntejn afirmou que "as duas escrituras foram assinadas no próprio American Loft" (fls. 1488). É certo, pois, que as irregularidades apontadas ocorreram. A questão que se coloca é a de se saber acerca da responsabilidade do Sr. Tabelião. E do conjunto probatório angariado aos autos, em especial da prova oral, extrai-se que os escreventes Daniela, Paulo Henrique e Maria Emília, que trabalham na mesma equipe dentro da Serventia Extrajudicial e que foram responsáveis pelas lavraturas das escrituras, são parentes entre si, já que Paulo Henrique e Maria Emília são irmãos e primos de Daniela, além de possuírem outros familiares trabalhando na imobiliária Soft Empreendimentos Imobiliários Ltda. para a qual a corretora Meg Leon Chedid Danielle prestava serviços. Em vista desta inusitada situação, o Notário, mesmo ciente das graves transgressões cometidas pelos escreventes, até hoje (cf. fls. 1.396/1.401) não instaurou qualquer procedimento censório-disciplinar no âmbito interno da Unidade de Serviço, omitindo-se em apurar a conduta profissional de seus prepostos e apená-los pelas infrações praticadas. Essa situação encerra violação do Titular do dever de orientação, fiscalização e implantação de rotinas administrativas confiáveis, passíveis de evitar as graves irregularidades perpetradas, em aparente conduta atentatória às instituições notariais e de registro. Assim, houvesse adequada rotina de conferência, decorrente do plexo de atribuições do Titular, a irregularidade não se teria consumado. Daí emerge a responsabilidade do Sr. Tabelião, bem considerada a existência das irregularidades apontadas, o que se faz por meio de todos os depoimentos prestados ao longo do processado e demais documentos encartados, e o seu dever de observar rigorosamente as prescrições

normativas. Possível mesmo dizer que houve violação culposa de seus deveres de orientação e fiscalização da atividade exercida pelos prepostos que atuam por força de sua nomeação. E, ainda, conduta dolosa omissiva, eis que, a partir da ciência pelo Delegatário das anomalias que possivelmente teriam acometido os inúmeros atos lavrados por determinados escreventes que, além de integrarem a mesma equipe de trabalho na Serventia, também possuem vínculo de parentesco, não adotou qualquer providência interna. Em consideração a todos os elementos circunstanciais supra referidos, cabia ao Sr. Tabelião, neste caso, e como já se ressaltou, a conferência e controle dos atos notariais, verificando a correção do local da lavratura do ato, assim como da colheita das assinaturas etc. Essas providências estão inseridas no âmago da atividade delegada, considerando-se, pois, que houve ilícito administrativo consistente na falta de fiscalização dos atos realizados e mesmo orientação dos prepostos que atuavam em seu nome e consequente descumprimento das prescrições legais. Desse modo, está configurado o comportamento culposo e doloso, por omissão, do Sr. Tabelião com a redundante possibilidade de sua responsabilização disciplinar em razão da infração ao disposto no art. 31 da lei n. 8.935/94. Configurado o ilícito administrativo, passo à fixação da sanção disciplinar. A falta é de média gravidade, assim, excessiva a suspensão e incabível a repreensão reservada à falta leve, donde pertinente aplicar a pena de multa. A culpabilidade foi considerável, em razão da repetição do equívoco em diversos momentos no curso do tempo. O Sr. Tabelião foi apenado em 2.015, sendo-lhe aplicada a pena de multa no importe de R$ 20.000,00 (fls. 1.683/1.689). Desse modo, em consideração ao grau de culpa (em razão do número de irregularidades) e a punição anterior, por critério de razoabilidade e proporcionalidade, tenho por cabível a imposição de multa no importe de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Ante o exposto e por tudo mais que nos autos consta, JULGO PROCEDENTE a portaria inicial e, com fundamento nos artigos 31, incisos I, II e V, ambos da Lei 8.935/94, aplico ao 16º Tabelião de Notas da Capital, a pena de multa no importe de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Encaminhe-se cópia desta decisão à E. Corregedoria Geral da Justiça para conhecimento e eventuais providências tidas por pertinentes no exercício do Poder Hierárquico ao qual está submetida esta Corregedoria Permanente. P.I.C. - ADV: HELIO LOBO JUNIOR (OAB 25120/SP), NARCISO ORLANDI NETO (OAB 191338/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernando Arlindo Marques Azzolini

Publicado em: 01/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2018 -

Processo 1068513-67.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernando Arlindo Marques Azzolini - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial (**e emenda se for o caso). Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por este Magistrado e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Disponibilização: segunda-feira, 1 de outubro de 2018 Diário da Justiça Eletrônico - Caderno Judicial - 1ª Instância - Capital São Paulo, Ano XII - Edição 2670 1047 Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ANDREA BRAGA FERREIRA (OAB 147613/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Helem Cristina da Rocha - Helem Cristina da Rocha

Publicado em: 01/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2018 -

Processo 1030909-72.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Helem Cristina da Rocha - Helem Cristina da Rocha - O Senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar seu cumprimento a este Juízo em até 15 (quinze) dias. - ADV: HELEM CRISTINA DA ROCHA (OAB 208314/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ed Wilson Gabriel de Menezes e outros

Publicado em: 01/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2018 -

Processo 1055250-02.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ed Wilson Gabriel de Menezes e outros - O Senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar seu cumprimento a este Juízo em até 15 (quinze) dias. - ADV: RODRIGO HELENE DOS SANTOS (OAB 371222/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alexandre Ramos Maia

Publicado em: 01/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2018 -

Processo 1072701-06.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alexandre Ramos Maia - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na petição inicial e nas emendas à inicial (fls. 54/55 e 72/74). Custas à parte autora. Esta

sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Inclua-se Marily Joana Ramos da Silva no pólo ativo da demanda, anotando-se. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: IGOR VIDAL DA SILVA (OAB 260003/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Joana Costa Pereira de S. Thiago

Publicado em: 01/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2018 -

Processo 1075287-16.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Joana Costa Pereira de S. Thiago - O Senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar seu cumprimento a este Juízo em até 60 (sessenta) dias - ADV: WENIO DOS SANTOS TEIXEIRA (OAB 377921/ SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nathalie Ruiz Delalibera

Publicado em: 01/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2018 -

Processo 1076880-80.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nathalie Ruiz Delalibera - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda de fls. 32/42. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta

ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: MARIO SILVIO CARGNIN MARTINS (OAB 7614SC)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - Regina da Silva - - Milton da Silva - - Clarice Barbosa - - Ivone da Silva Bezerra - - Wanda da Silva - - Rubens da Silva

Publicado em: 01/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2018 -

Processo 1077258-36.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - Regina da Silva - - Milton da Silva - - Clarice Barbosa - - Ivone da Silva Bezerra - - Wanda da Silva - - Rubens da Silva - Vistos, Diligencie-se nos termos da cota retro do Ministério Público, que acolho. Com a vinda da documentação, abra-se nova vista ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir. Int. - ADV: JOAO RICARDO PEREIRA (OAB 146423/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Warlindo Rodrigues da Silva

Publicado em: 01/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2018 -

Processo 1081203-31.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Warlindo Rodrigues da Silva - O(s) mandado(s) está(ão) à disposição do(a) Sr(a). Advogado(a) para ser(em) retirado(s) em até 10 dias, sendo que deverá comprovar nos autos o seu cumprimento em até 60 dias. - ADV: CELSO MASCHIO RODRIGUES (OAB 99035/SP), CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS (OAB 265109/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcio Regis Ferreira

Publicado em: 01/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2018 -

Processo 1078280-32.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcio Regis Ferreira - O Senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar seu cumprimento a este Juízo em até 60 (sessenta) dias - ADV: MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA LOPES (OAB 245483/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alice dos Anjos Gonçalves Sagnori

Publicado em: 01/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2018 -

Processo 1076761-56.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alice dos Anjos Gonçalves Sagnori - O Senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar seu cumprimento a este Juízo em até 15 (quinze) dias. - ADV: GUSTAVO HOFSTAETTER TRAMUJAS (OAB 402578/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Assento de óbito - R.S.A.M. - R.A.A.D. e outros

Publicado em: 01/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2018 -

Processo 1085107-59.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Assento de óbito - R.S.A.M. - R.A.A.D. e outros - Vistos, Fls. 17/19: anote-se. No mais, diante do parecer favorável da nobre representante do Ministério Público na cota retro, cujos argumentos adoto como razão de decidir, autorizo a lavratura do assento de óbito, observadas as cautelas necessárias, bem como constando as observações ministeriais retro. Ciência ao Ministério Público e à Sra. Oficial, arquivando-se, oportunamente. Disponibilização: segunda-feira, 1 de outubro de 2018 Diário da Justiça Eletrônico - Caderno Judicial - 1ª Instância - Capital São Paulo, Ano XII - Edição 2670 1048 P.R.I . - ADV: GUILHERME DE SOUZA LUCA (OAB 146409/SP), JULIANA ALVAREZ COLPAERT LUCA (OAB 184121/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

- Yara Cecilia M Teixeira da Silva - - Syro Maiuri Teixeira da Silva

Publicado em: 01/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2018 -

Processo 1086375-51.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Yara Cecilia M Teixeira da Silva - - Syro Maiuri Teixeira da Silva - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por este Magistrado e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: PAULO FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA (OAB 78183/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Monica Ayub Moregola da Costa Neves

Publicado em: 01/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2018 -

Processo 1082753-95.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Monica Ayub Moregola da Costa Neves - O Senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar seu cumprimento a este Juízo em até 15 (quinze) dias - ADV: ANDRÉA REGINA MARTIRE (OAB 132396/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - J.A.B. - - E.B.S.B

Publicado em: 01/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2018 -

Processo 1089227-48.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - J.A.B. - - E.B.S.B. - Os srs. Representantes deverão manifestar-se nos autos acerca dos esclarecimentos prestados pelo 3º Tabelionato de Notas, conforme determinado a fls. 37. - ADV: GABRIEL HENRIQUE FERNANDES PELICHO (OAB 297211/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rosely Lopes Caetano Ruas

Publicado em: 01/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2018 -

Processo 1093470-35.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rosely Lopes Caetano Ruas - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santana, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicilio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: KATIA MEIRELLES (OAB 84003/SP) Disponibilização: segunda-feira, 1 de outubro de 2018 Diário da Justiça Eletrônico - Caderno Judicial - 1ª Instância - Capital São Paulo, Ano XII - Edição 2670 1049

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Expedição de alvará judicial - Olga Siqueira Gusella

Publicado em: 01/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2018 -

Processo 1091745-45.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Expedição de alvará judicial - Olga Siqueira Gusella - Vistos, Fls. 127, 134/135 e 136: Ciente das retificações dos assentos de óbito de José Luiz Gusella, Macyr Guzella e José Siqueira, respectivamente, pelos Registros Civis competentes. Destarte, não havendo outras providências administrativas a serem adotadas por esta Corregedoria Permanente, nos termos da cota ministerial retro, determino o arquivamento dos autos, com as cautelas de praxe. Ciência ao MP. Int. - ADV: ALEXANDRE APARECIDO SIQUEIRA (OAB 230440/SP), GUSTAVO CAPELA GONÇALVES (OAB 209098/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.D.P.

Publicado em: 01/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2018 -

Processo 1088951-17.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.D.P. - Ao Ministério Público. - ADV: PATRICIA APARECIDA DO VALE (OAB 320575/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Translado de corpo - Z.C.P.I.

Publicado em: 01/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2018 -

Processo 1092003-21.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Translado de corpo - Z.C.P.I. - Vistos, Diante do parecer favorável da nobre representante do parquet na cota retro, certifique a z. serventia, com presteza, o trânsito em julgado, expedindo-se, a seguir, o competente alvará, devendo, após, a interessada comunicar a cremação a fim de viabilizar a retificação do assento de óbito. Int. - ADV: ALEXANDRE DA SILVA RODRIGUES (OAB 146338/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.

Publicado em: 01/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2018 -

Processo 1094781-61.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N. - Vistos, Esclareça o douto patrono a data da efetivação da referida penhora online, haja vista que, aos 23 de abril de 2.018, ao contrário do afirmado, o antigo Titular não mais estava à frente a unidade. Bem assim, com vistas a angariar maiores elementos de convencimento, proceda o senhor advogado à juntada de cópia das principais peças dos referidos autos trabalhistas, em especial, cópia da petição inicial, das determinações e demais andamentos referentes à penhora efetuada, bem como do sobredito acordo e sua homologação. Intime-se. - ADV: RUBENS HARUMY KAMOI (OAB 137700/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Ribeiro Lowe - - Renato Ribeiro Lowe

Publicado em: 01/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2018 -

Processo 1092625-03.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Ribeiro Lowe - - Renato Ribeiro Lowe - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 51 no prazo de 20 dias. Int. - ADV: ALEXANDRE QUINTANILHA COELHO DE PAULA (OAB 194915/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Carlos Eduardo da Costa

Publicado em: 01/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2018 -

Processo 1094560-49.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Carlos Eduardo da Costa - Vistos. Fls. 288/294: Conheço dos embargos de declaração porque presentes os requisitos de admissibilidade. No mérito, passo a decidir prescindindo da manifestação do Ministério Público nos termos em que requerido pelo embargante uma vez que o Parquet, órgão ao qual será oportunizada a ciência da presente decisão, não é parte no processo. Pois bem. Verifico que desassiste razão o embargante, porquanto não configurada nenhuma das hipóteses dispostas no art. 1.022 do Código de Processo Civil, quais sejam: obscuridade, contradição, omissão ou erro material. Com efeito, os embargos de declaração não são o remédio hábil para reforma da decisão. No caso dos autos, resta nítida a pretensão do embargante em pretender a rediscussão da questão já objeto de análise, a efeito de que seja conferida decisão que lhe é mais benéfica. Portanto, não estando a r. decisão atacada inserta em nenhuma das estritas delimitações de cabimento dos embargos de declaração, impõe-se o desacolhimento da pretensão recursal. Ante o exposto, por não configurada nenhuma das hipóteses de ocorrência do art. 1.022 do Código de Processo Civil, desacolho os embargos de declaração opostos. Ciência ao MP. Intimem-se. - ADV: MAGDA CRISTINA MUNIZ (OAB 217507/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Anita Maria Pereira Malho Feliciano - - Thiago Malho Feliciano

Publicado em: 01/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2018 -

Processo 1096487-79.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das

Pessoas Naturais - Anita Maria Pereira Malho Feliciano - - Thiago Malho Feliciano - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: SIMONE LEITE DE PAIVA SILVA (OAB 276950/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Sirlei Galhardo

Publicado em: 01/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2018 -

Processo 1097055-95.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Sirlei Galhardo - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por este Magistrado e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ADRIANA BITTENCOURT DE CAMPOS (OAB 149388/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Adriano Aparecido Giacometti

Publicado em: 01/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2018 -

Processo 1102145-21.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Adriano Aparecido Giacometti - O Senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar seu cumprimento a este Juízo em até 15 (quinze) dias. - ADV: GIULIANA PRISCILA FERRAZ DA SILVA (OAB 342007/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vanessa Aparecida Escremin

Publicado em: 01/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2018 -

Processo 1096747-59.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vanessa Aparecida Escremin - Vistos. Para análise do pedido de Justiça Gratuita, deverá a parte autora exibir declaração de imposto de renda dos dois últimos exercícios fiscais, incluindo relação de bens e direitos. Em caso de isenção, exibir declaração de próprio punho declarando a isenção tributária. Também poderão ser exibidos comprovantes outros documentos que a parte autora considere relevantes para comprovar a insuficiência de recursos alegada, como comprovante de rendimentos. Na hipótese de ser aposentada, deverá apresentar extrato de rendimentos do INSS. Sem prejuízo, adite-se a exordial nos moldes da cota ministerial supra. Prazo: 15 dias. Int. - ADV: GLAUCO ANTONIO PADALINO (OAB 276049/SP)

↑ Voltar ao índice

Edital de Citação

Publicado em: 02/10/2018

Registros Públicos

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZ TITULAR: Doutora Renata Pinto Lima Zanetta

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1043751- 55.2016.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Satiko Sakamoto, Rodival Silva de Oliveira, Emerson Bispo dos Santos e Iriclecia Ferreira de Lima, Maria Rent da Silva, Imobiliária Amarante & Barali S/C Ltda, antes Morales Imóveis Ltda - Imóveis e Administração, Loteamentos e YOKO SAKAMOTO DE MELLO ou YOKO SAKANOTO DE MELLO e JORGE LUIZ DE MELLO, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Aparecida Rodrigues das Neves ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Jose Maria Vilela, 72, Vila Silvia, São Paulo-SP, CEP 03819-340, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1082205- 75.2014.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Francisco Lopes da Silva, CPF 273.816.338-68 e Condomínio Tapajós III, na pessoa do sindico, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus

cônjuges e/ou sucessores, que LUIZ JOSE DE SOUZA ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Gonzales Catan, 110, apto. 12-C, CEP 02815-030, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei..

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1034961-53.2014.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Associação Feminina Beneficente e Instrutiva Anália Franco, JOSE MANUEL DE BARROS FILHO e DULCE ANGELINA PEPE DE BARROS, CICERO MARTINS DA SILVA E IVETE SILVA e TANCREDO DO NASCIMENTO MINEIRO, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Digerson Manoel da Silva e Julia Maria da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Engenheiro Cestari, 107, Vila Invernada, São Paulo-SP, CEP 03349-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1057468- 37.2016.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paulo da Cidade de São Paulo, Raul Ferreira de Barros e Maria da Luz Leda Panuzio de Barros, Raphael Ferreira de Barros e Maria Aparecida, Paulo Ferreira de Barros e Izolina Gonçalves de Barros, Rubens Ferreira de Barros e Georgette Heydt de Barros, Carlos Ferreira de Barros e Yara Ferreira de Barros, Renato Ferreira de Barros e Osmilda Santos de Barros, Edvaldo Andrade, Eva Wilma Silva Sampaio e Margarida Bastos Carvalho do Carmo ou atual morador do imóvel, que deve ser qualificado, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que João Severino da Silva e Luzineide Clementino da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Avenida Furtado de Mendonça, 749, Parque Colonial, São Paulo-SP, CEP 03968-030, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1118339- 33.2016.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Antonio Flavio Tavares D'Almeida, Di Menha Serviços LTDA, Benedito Machado de Lima, Jesuita Maria de Lima e José Miguel da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ ou sucessores, que Edmilson Matos de Santana ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Irineu Morato, 27, Casa Verde, 02565-050, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1061793- 26.2014.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Oldemar Pacheco, Djalma Damasceno Pacheco e s/m Áurea de

Matos Pacheco, Oldemar Damasceno Pacheco e s/m Maria Amélia de Matos Pacheco, Oswaldo Damasceno Pacheco e s/m Lucinda de Morais Pacheco, Corina Pacheco Reda e s/m Eduardo Reda, Iracema Pacheco de Sousa e s/m Cherubim Cândico de Sousa, Olezio Pinguer, Ohanes Kassabian e Armenuhi Kassabian, Antonio Lisboa Vieira, Luzia Alves Caetano de Melo, Paulo Cesar Pereira Aleixos e s/m Monica Caetano de Melo Aleixos, Domingos dos Santos Lopes Vaz, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Espólio de Domingos Albino Alves, por seu inv. Emídio Vaz Alves ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua São Venceslau, 42, CEP 04316-070, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1068184- 31.2013.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Fabio Salvador Bei, Ede mazzei Bei, Luiz Roberto Mazzei, Nelson Helio Mazzei, Francisca Mazzei, Joao Batista Fermino, Cleuza Conceiçao Fermino, Roldao Fermino Mariano e Maria Fermino Machado, Maria Fermino Machado, Ana fermino Novac, Nocolau Novac, Carmem Lucia Mazzei D'Agostinho e Saverio Jose Pacca D'Agostinho, Marcilia rodrigues Pinto, Raul domingos e Isabel Matias Domingos e Francisco Francismar pereira da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Alexandrina Vieira Mota ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Canabuoca, 69, Vila Nova Mazzei, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1101346- 46.2015.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Marcelino Martins de Sant'ana, Geni Mancini Sant'ana, Neide Perissinotto Torres, Andrea Daniel Torres, Wladimir Daniel Torres, Ronaldo Cangussu Pereira, Ana Lidia Pereira de Lima, Antonio Simões Cachos e Maria Clea Cachos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Rosemeire Daniel Torres ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Jorge Duprat Figueiredo, 97, casa 03, Vila Paulista, São Paulo-SP, CEP 04361-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1014727- 62.2015.8.26.0020

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Sebastião Damásio de Souza, Liceria das Graças da Silva Abade, Maria Aparecida Damasceno, Francisco Munhoz Navarro, Maria Marleide de Lima Navarro, Arnaldo dos Santos Bruno Filho, Vanisse Dias Camargo dos Santos Bruno, Noêmia Teixeira Nagueira, Olenca de Lima e Romildo C. S. de Araujo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Valdemir Foentes e Fatima Albuquerque Foentes ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Doutor Milton César Ribeiro, 24, São Paulo-SP, CEP 02835-020, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1063657- 65.2015.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Ragueb Issa, Claudete de Novelis Issa e Prédio Morcote, na pessoa do síndico, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Benedito Lopes dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Alameda Barão de Limeira, 13 (ou 27), apartamento 308, Campos Eliseos, 01202-001, São Paulo/SP , alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1094348- 96.2014.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ JULIO DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS VIEIRA e APARECIDA CORREA DA SILVA VIEIRA, MARIA VILMA VIEIRA, MIGUEL NEVES FARIA e SANDRA REGINA DA ROCHA, JOSE RAMOS FILHO e MARIA SOARES RAMOS, JOÃO BATISTA PATRICIO SOARES e MARIA APARECIDA SILVEIRA BUENO, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que HELDER ROBERTO SILVEIRA BUENO e SILMAR APARECIDA BUENO ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Teotônio Freire, 45, fundos, CEP 02473-030, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1083266- 97.2016.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Luís de Melo, Rodrigo Zulatto Martins, Fernando da Assunção Estimado, Cylene Carolina Tonholi, DRAQUIMA VIRDA TOGNOLI TESTA, VICTOR APARECIDO TESTA, Gracia Anunciata Tognoli Contreras, Francisco Martins Contreras, Lila Noemia de Oliveira, NIVIO DE OLIVEIRA, Santo Tognoli, Aparecida de Belo Tognoli, Luiza Tognoli Mahalem, Bernardino Antonio Mahalem, MANOEL CORTEZ FILHO, Maria Tereza Cortez, Dulce Helena Cortez da Silva, Jairo Pimenta da Silva, Luiz Henrique Cortez, Elisabeth Antonio Mahalem, Luiza Helena Cortez Lopes, Francisco Antonio Pinto Lopes, SERGIO LUIZ TESTA, CARLOS AUGUSTO TESTA, Shirley Midori Testa (059.405.148-71), LUIZ FERNANDO TESTA, Marcelo Testa, Fátima Luzia Zulato Martins, José Américo Martins, Ernesto Augusto Pinto, Maria Lucia da Conceição Bessa, Floriano de Oliveira Bessa, MARIA APARECIDA PINTO BARROS, Valfredo Faria de Barros, Ernesto Augusto Pinto Filho e Reinaldo Augusto Pinto, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Walkiria Maria de Souza Santos e Rudival Ruben dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua José Joaquim da Luz, 71, Engenheiro Goulart, São Paulo-SP, CEP 03725-050, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1091188- 29.2015.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Inter Empresarial Viagens, Turismo e Câmbio Ltda e Edifício Edmir Teixeira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Agarina Clarinda da Conceição ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Teodoro Sampaio, 741/745, apartamento 42, Cerqueira César, 05405-050, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será

considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1126273- 13.2014.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELIZEU DE GODOY, ESPÓLIO DE MANUEL MENDES DE ALMEIDA e MARIA JOSÉ CARDOSO, CAROLINE ROCHA SANTOS DE ALMEIDA, JOÃO SALVADOR RODRIGUES SILVA, RITA DE CASSIA OLIVEIRA SILVA, FRANCISCO FERNANDES JUNIOR, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que GRAÇA MARIA MEIRA ROCHA ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Estrada dos Mirandas, 742, CEP 05752-001, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1064242- 54.2014.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espólio de Ataliba Almeida de Moura, Antonio Aguiar da Silva Filho, Ana Maria da Silva, José dos Santos, Tomasia da Conceição dos Santos e Alzira Pereira Fernandes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que ANTONIO AGUIAR DA SILVA FILHO e ANA MARIA DA SLVA ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Maria Cândida Ferreira, 550, Jardim Icaraí, São Paulo-SP, 04844-220, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1094377- 83.2013.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Elisabeth Pereira Nanni e s/m Elvio Nanni, José Gonçalves Carneiro e s/m Judith Py da Cunha Carneiro, Piero Roversi e s/m Honorina Zuasnabar Roversi, Camilo Neves Participações Ltda., na pessoa dos sócios JOSE CARLOS CAMILO DAS NEVES e PAULO CESAR CAMILO DE OLIVEIRA NEVES, Cláudio Bononi e s/m Elenita Rosa de Souza Bononi e Rodrigo Kennedy de Veza, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que NORMANDO ANTONIO BARBOSA e EDNA DOS SANTOS BARBOSA ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Avenida Parada Pinto, 2474, Santana, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 1.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1034243- 56.2014.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Aron Tanditnik e sm/m Lúcia Koiller Tandeitnik, José Kreimer e s/m Mina Kreimer, Esteban Ignácio Schreiber Wesova, Benjamin Klajman e s/m Martha Klajman, Marcon Meloni e s/m Ercilia da Cruz Meloni, Antônio Pedro da Silva e s/m Adriana Vitorino Silva, Rosana Trinci, José Fernandes de Paiva Filho, Ercília da Cruz Meloni, Antônio Carlito Mendes Malviera e Roberto da Silva Pereira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que JOAQUIM BATISTA LOIOLA e IZILDA CARDOSO CARVALHO LOIOLA ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Avenida José Ribeiro Junqueira, 729, Jardim Colonial, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal.

Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 2.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1058136- 76.2014.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Rubens Rodrigues e s/m Adélia Rodrigues, Antonio de Ulhoa Rodrigues e s/m Ella Pinn Rodrigues, Thompson Chan Hsien Lin 134.873.118-44, Joanna Haddad Buchala 022.980.358-06, Lin Chie Lieh, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que ABDULINO FRANCISCO LOCOSELLI, Espólio e MARIA LUCIA LOCOSELLI ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando domínio sobre o imóvel situado à Rua Amaral, 32, 34 e 40 Contribuintes nºs 038.096.0031-8, 038.096.0032-6 e 038.096.0033-4, Vila Mariana, Cep.: 04110-010 - São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 3.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1001344- 68.2015.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula Mendes Carneiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espólios de Brasilia Pedroso e s/m Benedito da Cruz, por Manoel da Cruz e Rent-a-house Adm. Bens Próprios e Participações Ltda., por seu repres., réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que eonilde biggi de paiva e eunice biggi de gilio ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Benedito Pedroso, 399, Sapopemba, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 4.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1036872- 66.2015.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Olga Ana de Castro Fonseca e s/m Rui Guilherme Bella Trindade Fonseca, Arminda Tenani Belem e s/m Newton de Lima Belem, Lydia Tenani Franco e s/m Jose de Franco, Denilson Parreira Sampaio e s/m Luciane Aparecida Monegatto Sampaio, Carlos Vicente Dias e s/m Luzia Vitorino da Silva Dias, Antônio Sérgio Gomieri e s/m Dalva Chaves Gomieri e Reinaldo Garcia, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marcos Antonio Farias da Cunha e Roseli Sirvente Farias ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Avenida Giovanni da Conegliano, 350, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 5.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1062913- 70.2015.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Hideo Kobayashi e s/m Kazue Kobara Kobayashi, José Antunes Alexandre e s/m Pedra de Almeida Lima, Espólio de Marcília de Almeida Antunes e de Antônio Antunes Alexandre, João Batista Leme, Iraci Mitue Nakamura Vieira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Roberto Cesar Martins e Regiane Cristina de Carvalho ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Antonio Cardoso Pereira, 133, Jardim Monte Belo, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente

edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 6.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1010978- 37.2015.8.26.0020

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Dalva Gama de Souza Passos, Anezio Silverio, Jaci Rosa Santiago, Perolina dos Santos Freitas Rocha e s/m João Leite Rocha e Maria Ondina Franco de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Rosa Sousa Santos e Elizabete Sousa Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Ponte Branca, 296, Jardim Ondina, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 7.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1082099- 79.2015.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Jorge Toledo Barbosa e s/m Marlene Sidney Azevedo Barbosa, Anna Maria de Toledo Barbosa, Fábio Toledo Barbosa e s/m Neide Cossermelli Barbosa e Edifício Chanceler, por seu síndico, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Ivanildo Pereira de Souza ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Avenida Doutor Arnaldo, 162, Apto. 53, Edifício Chanceler, Consolação, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 8.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1009279- 28.2016.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Luiz Champi e s/m Alice Chauvin Champi, Nelson Moreira Morsch, Eunice Ferreira da Costa Morsch, Afonso Champi, Marsilon Emídio da Silva, José Francisco Silva e José Carlos Pereira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria das Graças Andrade dos Santos e Aparecido Claudino Ferreira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Hermenegildo de Souza Medeiros, 21, Imirim, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 9.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1103550- 34.2013.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Neusa Rosa do Prado Oliveira e s/m Messias de Oliveira, Santa Bufaino Reis, Argo Portioli e s/m Ambrogiana Guzzetti Portioli, Elvira Reis dos Santos e s/m Overlack Ramos dos Santos, Vera de Lurdes Reis Trudes e s/m Luiz Carlos Trude e Lucilia de Fátima Reis de Franco e s/m Claudio Franco, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Helena Mendonça Menezes e Raimundo Dantas de Menezes ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Travessa Dois Amores, 5B, Recanto Campo Belo, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado

revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 10.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1045668- 46.2015.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Ângela Maria Philomena Bomaty Severino e s/m Eugênio Bruno Severino, Raimunda dos Anjos Magalhães, Furnas Centrais Elétricas S/A, por seu repres. e Isaías Ferreira de Souza, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Tereza Maria Gomes Santos e Manoel Rodrigues dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Fausto Domingues, 127, Lote 18 da quadra 2, Jardim Fontális, Tucuruvi, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 11.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1025112- 86.2016.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Tulio Schibuola e sm Iracema Schibuola, Miguel Vieste e s/m Angelina Schibuila Viesti, Abel Batista da Silva, Lourdes Batista da Silva, Dulcidio Luz, Dalmira Baptista Luz, Maria Iolanda Castro da Silva, Paulo Batista da Silva, Zelina Batista Gonçalves, José Gabriel Gonçalves, Izaqui Batista da Silva, Nemias Batista da Silva, Margareth batista da Silva, Rosana Baptista de Souza, Roseli Baptista de Souza, Vitor de Souza, Domingos marcelino Neto e Lucia Barbosa Marcelino, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Santa Maria Pereira da Matta ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Geraldo Beting, 02, antiga Rua B, Lote 02 da quadra B, Jardim Iracema, Santo Amaro, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 12.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1031939- 84.2014.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Veranice de Jesus Silva, Empresa Sictron Sistemas Elétricos, Henrique Alves, Dirceu Rocha dos Santos, Izilda Aparecida Santos de Oliveira e Sebastião Batista de Oliveira, Luzia Aparecida Henrique, Caulina Chaves, Condomínio Vila Ester, rep pelo síndico, Piedade da Conceição Fonseca Alves e José Nunes da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que JUSCÉLIA PEREIRA ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Porto Lucena, 127, Vila Dalila, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 13.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1002770- 18.2015.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) José Reinaldo Garrido e s/m Eleny Pires Garrido, Carlos Alberto Moreira Diniz, Construtora Constantim Chryssovergis Ltda., por seu repres., Eloy Caetano Vieira, Maria Aparecida Feliciana Souza, Arlindo Donizete Vieira e Jamile Ahmad El Orra e s/m Moukhles Al Bannoud, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Priscila Almeida Silva e MARIA DE ALMEIDA FERREIRA ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na

Rua Ilha Bela, 359, antiga Travessa Ilha Bela, 17, Lote 31, Pedreira, Santo Amaro, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 14.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1051681- 95.2014.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Oswaldo Pedro Beluardo e Jessé de Aguiar e s/m Maria Teresa de Aguiar, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que CLAUDINEI JOSÉ DE FARIA e JAQUELINE DE OLIVEIRA BARBI DE FARIA ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Cariri Velho, 206, Vila Carmosina, Itaquera, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 15.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1064023- 41.2014.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) José do Nascimento Galhardo e s/m Maria da Conceição Alves, por José Carlos Galhardo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que albertina maria da conceição ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Pacheco Melo, 03, antiga Estrada do Ubirajara, Santo Amaro, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 16.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1103375- 06.2014.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Transcontinental Empreendimentos Imobiliários Ltda, Edifício São Paulo Suite Service, por seu síndico, Caixa Econômica Federal e José Luiz Gottardi e s/m Maria Lucia Rocha Gottardi, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que ANA PAULA MARACAJÁ SPARTANO ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Major Diogo, 39, Apartamento n. 1304 e Vaga n. 412, do Edifício São Paulo Suite Service, Bela Vista, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 17.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1077114- 67.2015.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Maria Helena Moura de souza Barros, Maria Regina moura Mertens, Maria Cecilia de Moura Leme, Antonio Jacinto Novais e Cleuza Dangel Novais, Leir Souza Figueiredo, Eunice figueira da Silva, Ines Amaral Belém e Anderson Revolta Constantino, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que João Prata e Conceição Amaral Prata ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Giuseppe Piermarini, 734-A, antiga Rua Dez, Lote 734 da quadra n. 21, Jardim Icaraí, Capela do Socorro, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no

prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 18.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1118002- 15.2014.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Panbrás Com. Exterior do Brasil Ltda., por seu repres., Deocleciano Tresena de Oliveira, SERGIO LUIZ BENEVENUTO, Benilde Flor de Santana e Antonio Marcos Alexandre, Ondina Montanari, João Teodoro e s/m Leovania Raimunda Teodoro e Lourival das Neves Barbosa e s/m Ana Martins Barbosa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que JOSE SILVINO DIAS FILHO e CLARICE ALVES DA SILVA DIAS ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Peixe, 167, Jardim Vila Carrão, CEP 08340-450, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 19.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1015929- 91.2016.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Carlos Alberto Levi e s/m Adele Nora Morpurgo Levi, Espólios de Rodolfo Temin e de s/m Ana Bondi Temim, por Franco Cesare Davide Temin, Giuseppe Anau e s/m Nora Levi Anau, Bruno Russi e s/m Catherina Quercioli Russi, Mario Mayer e s/m Emma Levi Mayer, Vittorio Levi e s/m Cesira Steiner Levi, Espolio de José Levi, por Laura Salmoni Levi e esta por si, Romolo Bondi e s/m Daria Forti Bondi, Gabriel Rene Cassinelli e s/m Marcella Simone Cassinelli, José Sotero dos Santos e s/m Maria dos Reis Santos, Geraldo Naziozino da Silva e s/m Nilza Rodrigues Clemente da Silva, Edjanio Oliveira Franca e s/m Michelle Klein Pereira Franca, Paulo Leonel Levi, Ita Merília Linda Freidenson, André Luis Levi, Ricardo Levi, Sérgio Roberto Levi, Roberto Vital Anau, Lilia Elvira Ida Anna Anau Smith, Flávia Ester Anau, Herberto Bergmann, Lia Regina Bergmann, Therezinha de Carvalho e s/m João Vieira de Carvalho e Francisco de França Antunes e s/m Joana Rosa de Jesus Antunes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Alcides Braz Benatti e Maria Aparecida Risquini Benatti ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Antonio Alzelino Guerra, 215, antiga Rua n. 14, Lote 15 da quadra C, Jardim do Colégio, Santo Amaro, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - T.P.L.T.C.

Publicado em: 02/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2018 -

Processo 0059953-56.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - T.P.L.T.C. - Vistos. Tendo em vista a certidão de fl. 65, torna-se desnecessária a providência determinada no ponto 6 da decisão de fls. 62/63. Assim, as informações relativas a constituição e regularidade cadastral da empresa Moncloa deverão ser obtidas durante a

dilação probatória. Int. CP 397. - ADV: CARLOS EDUARDO FERRARI (OAB 98598/SP), WENIO DOS SANTOS TEIXEIRA (OAB 377921/ SP), SABRINA LIGUORI SORANZ (OAB 195608/SP)

↑ Voltar ao índice

Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Ung Participações Ltda

Publicado em: 02/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 -

Processo 1094537-35.2018.8.26.0100 - Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Ung Participações Ltda - Vistos. A autora postula Tutela Antecipada antecedente cumulada com reivindicatória de Propriedade e Reparação por Perdas e Danos com o fim de autorizar desfazimento de construção e condenação em perdas e danos no valor de R$ 300.000,00. É certo que esta 1ª Vara de Registros Públicos tem por escopo processar ações de usucapião e retificações de área de bens imóveis, também exerce a função de Corregedoria Permanente de Serventia Extrajudicial da Capital. Nesse sentido, a competência desta Vara especializada, 1ª Vara de Registros Públicos da Capital, é absoluta e limita-se ao processamento e julgamento de feitos contenciosos relativos a registros públicos, neles incluídos ações de usucapião de bens imóveis e de retificação de registro de imóvel, nos exatos termos do art. 38, I, do Decreto Lei Complementar nº03/1969. Analisando a inicial, verifica-se que a hipótese tratada nos autos não se enquadra na competência deste Juízo, eis que se trata de ação para desfazimento de obras e perdas e danos, de competência das Vara Cíveis. Por todas essas razões, redistribua-se a uma das varas cíveis do foro central. Int. - ADV: VITORIO ZONO NETO (OAB 79295/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.L.P. e outros

Publicado em: 02/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0386/2018 -

Processo 0038499-74.2005.8.26.0100 (000.05.038499-6) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.L.P. e outros - Vistos, Fls. 110: Deverá a parte autora providenciar as cópias das principais peças do processo. Com a providência, expeça-se novo mandado. Após, ao arquivo. Intime-se. - ADV: LEONARDO JOSE BORSATTI (OAB 128540/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.L.C. e outro

Publicado em: 02/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0386/2018 -

Processo 0049151-77.2010.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.L.C. e outro - Vistos, Os autos encontram-se desarquivados. Fls. 309 e 312: autorizo o desentranhamento das certidões requeridas (fls. 129, 130, 283, 296 e 300), mediante substituição por cópia, certificando-se. Após, não havendo outras providências a serem adotadas, tornem os autos ao arquivo. Int. - ADV: MARIA CRISTINA BARROS CAMINHA CAVALIERE (OAB 192784/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - T.N.S.P.

Publicado em: 02/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0386/2018 -

Processo 0010355-75.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - T.N.S.P. - Vistos, Fls. 167/171: Anote-se. No mais, os autos encontram-se desarquivados, sendo deferida, desde já, a vista, nos termos em que requerida, no prazo legal. Após, não havendo outras providências a serem adotadas, certo que a questão já restou apreciada no limitado âmbito de atribuições administrativas desta Corregedoria Permanente, tornem os autos ao arquivo. Int. - ADV: NELSON NUNES DE OLIVEIRA (OAB 88401/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcio Bove - Marcio Bove

Publicado em: 02/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 -

Processo 1012347-15.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcio Bove - Marcio Bove - Ao Ministério Público. - ADV: MARCIO BOVE (OAB 140249/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MARIA DA SILVA

Publicado em: 02/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 -

Processo 1018838-77.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MARIA DA SILVA - A certidão de nascimento de Maria da Silva está à disposição do(a) Senhor(a) Defensor(a) Público(a) para retirada perante este Juízo pelo prazo de 20 dias . - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/ DP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - S.F.M.S.P. - C.C.E.D.D.P.H. e outros

Publicado em: 02/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 -

Processo 0016205-71.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - S.F.M.S.P. - C.C.E.D.D.P.H. e outros - Vistos, 1. Intime-se, novamente, o Serviço Funerário Municipal de São Paulo, na pessoa de seus procuradores, para cumprimento da determinação constante na deliberação de fl. 319, no prazo de 05 (cinco) dias. Incontinenti, diligencie a z. serventia, via fone, igualmente, reforçando a necessidade do cumprimento, certificando-se. 2. Fls. 327/994: ciente. 3. Após, com ou sem manifestação do Serviço Funerário, ao MP, inclusive para se manifestar acerca do teor das fls. 327/994. 4. Ante a extensão da documentação acostadas aos autos, encaminhe-se senha de acesso à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. Int. - ADV: CLEITON LEITE COUTINHO (OAB 283336/SP), FLAVIA GIL NISENBAUM BECKER (OAB 273327/ SP), DIMITRI NASCIMENTO SALES (OAB 269832/SP), DENIZE SATIE OKABAYASHI GARCIA (OAB 194732/SP), ANTONIO DE PÁDUA FERNANDES BUENO (OAB 76545/RJ)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Raquel Cristiane Gazdovich

Publicado em: 02/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 -

Processo 1019229-27.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Raquel Cristiane Gazdovich - Vistos. Fls. 83: ciência à parte autora. Após, arquivem-se os autos com as anotações de praxe. Intime-se. - ADV: ROSANGELA BENEDITA GAZDOVICH (OAB 252192/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Nulidade / Anulação - Geralda Silvino da Silva

Publicado em: 02/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 -

Processo 1042435-39.2018.8.26.0002 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Nulidade / Anulação - Geralda Silvino da Silva - Vistos. Providencie-se nos moldes do ato ordinatório de fls. 17, no prazo de cinco dias, sob pena de indeferimento da exordial. Intimem-se. - ADV: EDALTO MATIAS CABALLERO (OAB 166344/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Flavio Caseres - - Marisa Schiesari - - Miriam Cristine Samensatto Ramos Caseres - - Daniel Schiesari Caseres

Publicado em: 02/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 -

Processo 1030181-31.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Flavio Caseres - - Marisa Schiesari - - Miriam Cristine Samensatto Ramos Caseres - - Daniel Schiesari Caseres - Vistos. Com efeito, o artigo 77, inciso IV, do Código de Processo Civil, consagraodever processualdas partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma,advirtoà parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprovenos autoso cumprimento dos mandados no derradeiro prazo de dez dias. Int. Ciência ao MP. - ADV: ANDERSON CARVALHO DE SOUZA (OAB 35789/SC)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ademar Franco e outro

Publicado em: 02/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 -

Processo 1033157-11.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ademar Franco e outro - Dê andamento, sob pena de extinção por falta de pressuposto processual (CPC, art. Disponibilização: terça-feira, 2 de outubro de 2018 Diário da Justiça Eletrônico - Caderno Judicial - 1ª Instância - Capital São Paulo, Ano XII - Edição 2671 1129 267, inciso IV), o que não dependerá de nova intimação, ou de intimação pessoal. Int. - ADV: ARISTIDES FIAMOZZINI FILHO (OAB 75308/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Roseli Kazuko Shiroma

Publicado em: 02/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 -

Processo 1059294-30.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Roseli Kazuko Shiroma - Vistos. Providencie a parte autora nos moldes da cota ministerial supra. Sem prejuízo, oficiese consoante requerido pelo I. Promotor de Justiça. Intimem-se. - ADV: JULIANA RIZOLI (OAB 187780/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luciane Maria Ribeiro de Campos - - Renan Augusto

Publicado em: 02/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 -

Processo 1062335-05.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luciane Maria Ribeiro de Campos - - Renan Augusto - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: CAIO MARQUES BERTO (OAB 192240/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Albertina de Oliveira Lebre

Publicado em: 02/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 -

Processo 1069553-84.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Albertina de Oliveira Lebre - O Senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar seu cumprimento a este Juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: LUCAS CUNHA GUIMARÃES CORREIA (OAB 410336/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.C.A.F.

Publicado em: 02/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 -

Processo 1051058-89.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.C.A.F. - Por conseguinte, com destaque para o parecer favorável da ilustre representante do Ministério Público, afasto o óbice, para determinar a averbação pretendida na transcrição do assento de nascimento do reconhecido, com a posterior anotação no termo de opção pela nacionalidade brasileira, ambas no Livro E. Ciência à Oficial, que deverá cientificar os interessados, e ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe. I.C. - ADV: LUIZ KIGNEL (OAB 95818/SP), JULIA PRADO AFFONSO MOREIRA (OAB 331421/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Lorraine Daenne Oliveira da Silva

Publicado em: 02/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 -

Processo 1078576-54.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Lorraine Daenne Oliveira da Silva - 1. Determino à autora a apresentação, no prazo de até trinta dias, das certidões da Justiça Estadual (Distribuidores Cível, Criminal e Execuções Criminais), da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho e da Justiça Militar Anoto que deverá constar do pedido das certidões o número do RG e do CPF da autora. 2. Após, ao Ministério Público e tornem conclusos. Int. - ADV: LAMARE DAELMA OLIVEIRA DA SILVA (OAB 376983/SP), MARCOS DE FREITAS (OAB 395511/ SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Celeste Pinto Palmieri

Publicado em: 02/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 -

Processo 1085093-75.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Celeste Pinto Palmieri - Vistos. Defiro a prioridade na tramitação. Anote-se. Fls. 44/50 e 54: há pedidos para que sejam retificados os assentos de Ângelo Palmieri Neto, Silvia Celeste Palmieri, atualmente Silvia Celeste Palmieri Rodrigues e Eduardo Augusto Palmieri. Assim, estes devem integrar a lide. Concedo o prazo de 10 dias para a regularização. Intime-se. - ADV: MARIO SERGIO DE ANDRADE (OAB 104718/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Ney Teixeira - - Daisy Mary Guidellia Teixeira - Ney Teixeira

Publicado em: 02/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 -

Processo 1086339-09.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Ney Teixeira - - Daisy Mary Guidellia Teixeira - Ney Teixeira - - Ney Teixeira - O Senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar seu cumprimento a este Juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: NEY TEIXEIRA (OAB 18055/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Kangyan Qiu - - Lichun Wang

Publicado em: 02/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 -

Processo 1086692-49.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Kangyan Qiu - - Lichun Wang - O Senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar seu cumprimento a este Juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: JAILDA MARIA DA SILVA (OAB 335950/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.B. - A.A.M.N. e outro

Publicado em: 02/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 -

Processo 1082423-64.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.B. - A.A.M.N. e outro - Posto isso, autorizo a averbação da r. Sentença de divórcio à margem do assento de casamento de Álvaro Affonso de Miranda Neto e Athina Hélène Roussel, registrado no Livro B-266, folhas 234, termo nº 54.565. Ciência ao Oficial e ao Ministério Público, arquivando-se oportunamente, com as cautelas de praxe. Intime-se. - ADV: DANILO AUGUSTO PEREIRA RAYMUNDI (OAB 234244/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Antonio Pereira Marques Sobrinho

Publicado em: 02/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 -

Processo 1094275-85.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Antonio Pereira Marques Sobrinho - Vistos. A parte autora foi regularmente intimada para providenciar o Disponibilização: terça-feira, 2 de outubro de 2018 Diário da Justiça Eletrônico - Caderno Judicial - 1ª Instância - Capital São Paulo, Ano XII - Edição 2671 1137 recolhimento das custas iniciais e de procuração, mas quedou-se inerte, conforme certidão retro. Sendo assim, com fundamento no artigo 290 do Código de Processo Civil, determino o cancelamento da distribuição do feito. Oportunamente, arquivem-se. Intimem-se. - ADV: ISLEI MARON (OAB 186675/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Raul Garbino Ramos de Lima - - José Carlos Ramos de Lima

Publicado em: 02/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 -

Processo 1076669-44.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Raul Garbino Ramos de Lima - - José Carlos Ramos de Lima - Vistos. Adite-se a exordial nos moldes da cota ministerial supra, no pazo de 15 dias. Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. Intimem-se. - ADV: GERSON OLIVEIRA JUSTINO (OAB 147937/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Madalena de Jesus

Publicado em: 02/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 -

Processo 1096874-94.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Madalena de Jesus - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de quinze dias. Int. - ADV: JOSE BAETA NEVES FILHO (OAB 141030/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Beni Polcelli

Publicado em: 02/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 -

Processo 1091368-40.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Beni Polcelli - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Int. - ADV: ROBERTO VIEIRA SERRA (OAB 112259/SP), CELIA APARECIDA LISBOA (OAB 117198/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Katucha Mellão Skaf

Publicado em: 02/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 -

Processo 1095601-80.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Katucha Mellão Skaf - Vistos. Os documentos de fls. 66/67 não podem ser admitidos como comprovantes de residência. Providencie-se, pois, corretamente, acostando aos autos contas de consumo. Prazo: 5 dias. Intimem-se. - ADV: JONATHAN EXEQUIEL ABENDROTH PARRA (OAB 259162/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alexandre Maluf de Almeida

Publicado em: 02/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 -

Processo 1097427-44.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alexandre Maluf de Almeida - Vistos. Fls. 81/82: ao Ministério Público. Intime-se. - ADV: JOSE RUBENS SALGUEIRO MACHADO DE CAMPOS (OAB 27646/SP), GABRIELA ALVAREZ MACHADO DE CAMPOS (OAB 267444/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.P.R.A.

Publicado em: 02/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 -

Processo 1099340-61.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.P.R.A. - A parte autora deve providenciar, no prazo de 05 dias, o recolhimento das custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e da contribuição à CPA. A parte autora deverá ainda, no mesmo prazo, regularizar sua representação processual e juntar aos autos comprovante de residência. - ADV: ELISEU DE SOUSA BRESSANE (OAB 261506/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - P.A.E. e outro

Publicado em: 02/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 -

Processo 1098563-76.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - P.A.E. e outro - VISTOS, Cuida-se de pedido de providências de interesse de P. A. E. e D. E., objetivando a alteração do regime de bens do seu casamento, de Separação Obrigatória para o da Comunhão Universal de Bens, vez que à época do casamento a contraente era menor de idade. Vieram os documentos de fls. 04/11. A representante do Ministério Público se manifestou à fl. 15. É o relatório. Decido. Trata-se de pedido de retificação do regime de bens, nos termos acima expostos, no assento de casamento de P. A. E. com D. E., lavrado em 03 de setembro de 1963 perante o Registro Civil das Pessoas Naturais 20º Subdistrito Jardim América, Capital, na consideração que à época do casamento a contraente era menor de idade, fato este imperativo da adoção do regime da Separação Obrigatória de Bens. Aduzem os requerentes que em razão da superação da causa telada, pretendem a retificação do regime de bens para constar o da Comunhão Universal de Bens. Em verdade, conforme bem observado pela nobre representante do Ministério Público na cota retro, a apreciação da presente ação, de natureza jurisdicional, refoge do âmbito de atribuições do exercício da Corregedoria Permanente dos Registros Civis das Pessoas Naturais da Capital, que se desenvolve na esfera administrativa nesta 2ª Vara de Registros Públicos. Logo, a alteração almejada não poderá ser proclamada nesta Vara. O tema posto em controvérsia, envolvendo modificação do regime de bens dos cônjuges, caracteriza ação de estado, cujo palco para dirimí-lo é a Vara da Família e das Sucessões. Ante o exposto, em razão da natureza, indefiro o pedido, devendo, se o caso, os interessados entrarem com a ação jurisdicional competente. Ciência ao MP e aos interessados, arquivando-se oportunamente. P.I.C. - ADV: SERGIO LUIZ VILELLA DE TOLEDO (OAB 12316/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.A.S.F.

Publicado em: 02/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 -

Processo 1099689-64.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.A.S.F. - A parte autora deve, no prazo de 05 dias, juntar aos autos comprovante de residência. - ADV: ELENICIO MELO SANTOS (OAB 73489/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cristina Zhou

Publicado em: 02/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 -

Processo 1099873-20.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

Nome - Cristina Zhou - A parte autora deve providenciar a regularização da representação processual (a procuração deve estar em nome da menor, a qual deve ser representada por seus pais, sendo o documento assinado por estes), no prazo de 05 dias. - ADV: JAILDA MARIA DA SILVA (OAB 335950/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vera Lucia Carolino Costa

Publicado em: 02/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 -

Processo 1100110-54.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vera Lucia Carolino Costa - A parte autora deve, no prazo de 05 dias, juntar aos autos comprovante de residência. - ADV: ANDRESA DE MOURA COELHO PEREIRA (OAB 286029/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Manoel Gusmão Filho

Publicado em: 02/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 -

Processo 1100404-09.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Manoel Gusmão Filho - A parte autora deve, no prazo de 05 dias, juntar aos autos comprovante de residência. - ADV: GLAUCO ANTONIO PADALINO (OAB 276049/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Neyde Silva Tinoco - - Neusa Silva Tinoco - - Mirian Salgado da Silva Tinoco

Publicado em: 02/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 -

Processo 1101104-19.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Neyde Silva Tinoco - - Neusa Silva Tinoco - - Mirian Salgado da Silva Tinoco - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: MARCO AURELIO NYIKOS (OAB 359514/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.L.M.A. - - Hercules Marini

Publicado em: 02/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 -

Processo 1100436-14.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.L.M.A. - - Hercules Marini - A parte autora deve, no prazo de 05 dias, providenciar o recolhimento das custas de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974). Dessa forma o valor a ser recolhido para cada autor ou grupo familiar (casal e/ ou filhos menores) é de R$ 22,16. - ADV: CAROLINA GOMES DOMINGUES (OAB 346143/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rodrigo Regacini - - Edvard Regacini

Publicado em: 02/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 -

Processo 1108925-74.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rodrigo Regacini - - Edvard Regacini - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: RODRIGO COSTA AMARANTE (OAB 232122/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.P.S

Publicado em: 02/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 -

Processo 1103210-51.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.P.S. - Vistos. Oficie-se ao RCPN competente a fim de que informe se foi dado cumprimento à sentença de fls. 11/113. Em caso negativo, deverá ser providenciado seu cumprimento, informando-se nos autos para futura imposição de multa à parte autora por descumprimento. Intimem-se. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Felipe Giraldi Mendes Warmbrand

Publicado em: 02/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2018 -

Processo 1122689-30.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Felipe Giraldi Mendes Warmbrand - Vistos. Resta, ainda, o cumprimento da decisão de fls. 141 no que concerne à Therezinha Maria Prado Giraldi. Cumpra-se, pois, no prazo de 15 dias. Intimem-se. - ADV: ROSEMARY SIQUEIRA DOS SANTOS DI POLITO (OAB 283952/SP), JULIANO DE OLIVEIRA GOMES (OAB 248958/SP)

↑ Voltar ao índice

Edital de Bem de Família

Publicado em: 03/10/2018

Registros Públicos

1ª Vara de Registros Públicos

Editais de bem de família

JERSÉ RODRIGUES DA SILVA. Oficial do 2o Registro de Imóveis desta Capital, faz Saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que JACQUES ISAAC SUTT, brasileiro, comerciante, RG n° 4.616.047-4- SSP/SP e CPF/MF n° 117.051.678-53 e sua mulher CICILIA SUTT, brasileira, do lar, RG n° 4.560.877-5-SSP-SP e CPF/MF n° 220.936.918-50, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Emílio de Menezes, n° 45, apartamento n° 221, Santa Cecília, INSTITUÍRAM, nos termos dos artigos 1711 a 1722 do Código Civil Brasileiro, BEM DE FAMÍLIA, sobre o imóvel consistente no APARTAMENTO nº 221, localizado 22º andar do EDIFÍCIO PLAZA ATHENEÉ, sito na Rua Emílio de Menezes nº 45, no 11º subdistrito Santa Cecília, Distrito, Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária desta Capital, com a área privativa de 304,650m2., a área comum de 190,544m2., a área de garagem de 50,200m2., perfazendo a área total de 545,394m2., correspondente à fração ideal de 0,035714285% no terreno, cabendo-lhe o direito de uso de 05 vagas e 01 depósito na garagem do condomínio, tendo sido o imóvel supra descrito e caracterizado, adquirido por força da escritura lavrada em 27/01/2004, fls. 101/104 do livro 2050, do 12o Tabelião de Notas desta Capital, registrada sob no 4, na matrícula no 102.688, desta Serventia, encontrando-se o referido imóvel, lançado pela Prefeitura do Município de São Paulo sob o código de contribuinte no 020.076.0387-1, e ao qual, para os devidos fins, foi atribuído o valor de R$-610.000,00. Instituição esta, feita nos termos da escritura de 02/08/2018 do 22º Tabelião de Notas da Capital (Li ro 4580, fls. 197), e, ainda, de conformidade com a legislação dos Registros Públicos, especialmente na forma do disposto

nos artigos 260 e seguintes da Lei no 6.0l5/73, com alterações introduzidas pela Lei no 6.2l6/75, o Código Civil Brasileiro em seus artigos 70 a 73, a Lei nº 3.200, de 19/04/1.941, artigos 19 e seguintes, e a Lei nº 2.514, de 27/06/1.955. Assim, se alguém se julgar prejudicado, deverá, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da data da publicação, reclamar, com base na legislação própria, contra essa instituição, por escrito e perante o Oficial que esta subscreve, na sede do 2o Registro de Imóveis desta Capital, sito na Rua Vitorino Carmilo no 576, Barra Funda, CEP 0ll53-000.

ADEMAR FIORANELLI, 7o Oficial de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo.FAZ SABER, aos que o presente edital ver e possa interessar que, lhe foi apresentada a registro por FÁBIO ANTONIO CESAR, engenheiro elétrico e sua esposa MÔNICA CABRAL CESAR, empresária, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, portadores das cédulas de identidade RG nº 11.540.154-4-SSP/SP e 9.195.262-1-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob os nºs 032.732.388-44 e 086.180.838-01, respectivamente, domiciliados nesta Capital, onde residem na rua Catarina Braida nº 359, apartamento 142, Edifício Cittá, Mooca, CEP: 03169-030, pela qual os mesmos INSTITUIRAM em BEM DE FAMÍLIA, de acordo com os artigos 1711 e seguintes, do Código Civil Brasileiro, bem como de conformidade com o artigo 260 e seguintes da Lei n. 6015/73, o IMÓVEL consistente no APARTAMENTO Nº 142 (CENTO E QUARENTA E DOIS) localizado no 14º andar do Bloco 5 EDIFÍCIO CITTÁ, integrante do empreendimento denominado CONDOMÍNIO LA DOLCE VITA NUOVA MOOCA situado na rua Catarina Braida nº 359, 10º Subdistrito Belenzinho, do município e comarca desta Capital, com a área privativa real de 178,380m², área comum real de 186,691m² (inclusive 03 (três) vagas indeterminadas na garagem) e a área total real de 365,071m² e a fração ideal no terreno de 0,333112%; lançado pela Prefeitura do Município de São Paulo, para o presente exercício, através do contribuinte nº 031.108.0344-5. Valor atribuído de R$1.416.848,00. Dito imóvel foi adquirido pelos outorgantes instituidores através da escritura de 29/05/2014 (livro 10.363, fls. 95) do 9º Tabelião de Notas desta Capital, registrada sob o n. 05, na matrícula n. 150.088, no 7º Registro de Imóveis da Capital. Pelo presente edital, fica avisado a quem se julgar prejudicado que deverá dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste na Imprensa Oficial e em outro jornal de circulação diária de São Paulo, reclamar contra a mesma instituição, por escrito, perante o 7o Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, situado à rua Augusta n. 356, no horário das 9:00h às 16:00h. São Paulo, 28 de setembro de 2018. O Oficial, (as.) Ademar Fioranelli.

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos

Publicado em: 03/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual 02/10/2018 -

0064669-29.2018 Pedido de Providências Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos Sentença (fls.128/130): Vistos. Trata-se de comunicação enviada a este Juízo pelo MMº Juízo da 2ª Vara de Registros Públicos, acerca da lavratura pelo 3º Tabelião de Notas da capital, de uma escritura de compra e venda referente ao imóvel matriculado sob nº 219.020, por força de alvará expedido nos autos de inventário da srª Olinda Manoel da Silva. Todavia, a pessoa que se identificou como inventariante, apresentou documento falso, o que gerou o bloqueio do ato notarial, ficando consequentemente impedida a emissão de qualquer certidão atinente à mencionada escritura (fl.50). Foram juntados documentos às fls.02/57. O Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital manifestou-se às fls.59/61. Esclarece que após proceder a conferencia do alvará, prova da representação, identificação das partes, entre outros requisitos, verificou que o título encontrava-se apto a registro, razão pela qual o título teve ingresso no fólio real. Salienta que somente teve conhecimento da suposta falsificação em 20.07.2018, pelo requerimento prenotado sob nº 748.613 da srª Norma da Silva, requerendo que fosse averbado na matricula nº 219.020, que a escritura era falsa e o alvará utilizado supostamente inexistente. Por fim, alega que em 20.08.2018, recebeu e prenotou sob nº 750.648 outra escritura de venda e compra pela qual Ivone Mônica Groenitz da Silva vendeu o imóvel a Luciane Tagliaferro e Paulo Rogério de Almeida Moreira, na proporção de 50% para cada um. O registro foi adiado uma vez que existia o requerimento de bloqueio, ocasião em que foi solicitado que a interessada comprovasse a veracidade do alvará expedido pelo MMº Juízo da 4ª Vara da Família e Sucessões da Capital. Apresentou documentos às fls.62/121. O Ministério Público opinou pelo bloqueio da matrícula, e posterior arquivamento dos autos (fls.125/126). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Na presente hipótese não houve a prática de qualquer conduta irregular por parte do Oficial do 14º Registro de Imóveis

da Capital, uma vez que houve a qualificação do título apresentado a registrado e, após verificar todos os requisitos, entendeu que o documento reunia os elementos necessários ao ingresso no folio real, sendo que a avaliação jurídica está inserida na esfera de independência do Oficial. Neste sentido: "Na qualidade de titular de uma delegação de serviço público, o registrador de imóveis atua na esfera administrativa e, friso, no uso de sua autonomia funcional, analisa a presença dos aspectos extrínsecos necessários a cada título e sua coerência sistemática. Marcelo Fortes Barbosa Filho, O Registro de Imóveis, os títulos judiciais e as ordens judiciais, Doutrinas Essenciais Direito Registral, pag.1125, vol. II, Revista dos Tribunais. Existe ainda pedido de bloqueio da matrícula nº 219.020, formulado por Norma da Silva. Decerto, para apuração da falsidade documental, há necessidade de dilação probatória, o que é incompatível com este procedimento administrativo. Todavia, a fim de preservar o princípio da segurança jurídica, já que os elementos trazidos aos autos revelam que a superveniência de novos registros poderá causar danos de difícil reparação aos interessados e à terceiros de boa fé, por cautela, nos termos do artigo 214, § 3º da Lei 6015/75, recomenda-se o bloqueio da matrícula supra mencionada. Assim, determino o bloqueio da matrícula nº 219.020, do 14º Cartório de Imóveis da Capital, até solução final da questão. Intime-se, com brevidade, os interessados para, querendo, ingressarem com as medidas cabíveis para o resguardo de seus interesses. Sem prejuízo, expeça-se ofício à CIPP com cópia integral deste procedimento, para apuração do crime de falsidade. Por fim, ante a ausência de conduta irregular praticada pelo registrador passível da instauração de procedimento administrativo disciplinar, determino o arquivamento do presente feito. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. P.R.I.C. São Paulo, 17 de setembro de 2018. (CP 431)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências Reqte.: Corregedoria Geral da Justiça

Publicado em: 03/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual 02/10/2018 -

0058175-51.2018.8.26.0100 Pedido de Providências Reqte.: Corregedoria Geral da Justiça Ints.: 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital Gerisvaldo Dias da Costa - Sentença (fls. 41/43): Vistos. Tratase de pedido de providências encaminhado a este juízo pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, formulada por Gerisvaldo Dias em face de eventual conduta irregular praticada pelo Oficial do 9º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Capital, concernente na emissão de várias notas devolutivas para alteração da denominação social da empresa Almeida & Costa Consultoria E Assessoria Contábil LTDA para Almeida & Costa Assessoria E Consultoria Contábil S/S. O Registrador esclarece que o documento de alteração contratual foi recepcionado pela Serventia em 24.04.2018, ocasião em que foi elaborada a primeira nota devolutiva, informando, dentre outros tópicos, a necessidade de se solicitar buscas, sendo que de acordo com o registro antecedente a sociedade foi arquivada com a denominação social Almeida & Costa Consultoria E Assessoria Contábil LTDA e no documento apresentado constar em cláusula própria a expressa para modificação de seu nome para Almeida & Costa Assessoria E Consultoria Contábil S/S (fls.12/14). Informa que na mencionada nota devolutiva foi questionado pela escrevente a redação da denominação social apresentada, apontando que no corpo do documento constava Almeida & Costa Assessoria É Consultória Contábil S/S, diferentemente do que constava em seu preâmbulo. Salienta que, em diversas ocasiões, foi apresentado o mesmo documento, constatando-se o mesmo óbice. Por fim, em 04.07.2018, o título foi reapresentado com a efetiva correção das falhas outrora contestadas, ficando apto ao registro, já efetivado em 05.07.2018, sob o nº 49.517. Apresentou documentos às fls.15/26. Intimado das informações do registrador, o requerente manteve-se silente, conforme certidão de fl.31. O Ministério Público opinou pela extinção do feito, com o consequente arquivamento (fl.34). Nova manifestação do registrador à fl.38, com a informação dos valores cobrados para pesquisa de nome e alteração do contrato social (fls.39/40). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. De fato, com a informação do registrador acerca da efetivação do ato registrário, o feito perdeu seu objeto, consequentemente nada a ser analisado ou decidido em relação a este fato. Todavia, cumpre analisar a conduta do registrador em exigir o recolhimento das custas e emolumentos atinentes à alteração do contrato social, bem como à pesquisa de nome da empresa nos dez cartórios, uma vez que constou no corpo do documento Almeida & Costa Assessoria É Consultória Contábil S/S. Ressalto que em relação ao recolhimento das custas e emolumentos para a efetivação do ato, o ato não

merece qualquer reparo, bem como a necessidade de alteração do documento apresentado para constar a denominação correta da empresa sem o aceto agudo no "E" e na palavra "Consultoria". Todavia, entendo que tal fato foi ocasionado por um simples erro material, não havendo a necessidade de realizar a pesquisa de nomes perante os 10 cartórios de São Paulo. Ademais, verifica-se que os sócios permaneceram os mesmos, bem como da leitura da alteração contratual é fácil a dedução de que se trata da mesma empresa registrada originariamente na Serventia. É certo que os delegatários gozam de liberdade na qualificação registrária, todavia, é certo também que devem pautar-se nos princípios da razoabilidade na efetivação de seus atos. Entendo que apesar de estar corretas as exigências formuladas para proceder a alteração contratual, em consonância com o princípio da ampla publicidade e veracidade, era desnecessária a busca de nome da empresa por um mero equívoco material, configurando excesso de zelo em prejuízo do usuário. Logo, a fim de se evitar o locupletamento ilícito, é recomendável a devolução do valor cobrado à título de pesquisa de nome nos 10 Cartórios de Registro de Título e Documentos (fl.40). Diante do exposto, julgo extinto o feito pela perda do objeto, todavia, recomendo que se proceda a devolução ao requerente do valor de R$ 27,20, acrescido de juros a contar da data do pagamento, nos termos da Súmula 54 do STJ e de correção monetária, a incidir da data do efetivo prejuízo, nos termos da Sumula 43 do STJ. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente arquivem-se os autos. P.R.I.C. São Paulo, 28 de setembro de 2018. Tânia Mara Ahualli Juíza de Direito (CP 381)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências 8º Registro de Títulos e Documentos da Capital

Publicado em: 03/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual 02/10/2018 -

1002064-09.2018.8.26.0495 Pedido de Providências 8º Registro de Títulos e Documentos da Capital Sentença (fls. 32/33): Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado pelo Oficial do 8º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, comunicando a falsidade no reconhecimento de firma do sócio Antonio José de Mello Mattos no instrumento particular de alteração do contrato social da empresa DFA Consultoria S/S LTDA, razão pela qual o título foi prenotado sob nº 62.314. Juntou documentos às fls.03/20. Comunicada, a autoridade policial informou sobre a instauração de inquérito policial para a apuração dos fatos expostos na inicial (fl.26). O Ministério Público opinou pelo arquivamento do procedimento, com o consequente cancelamento da prenotação (fls.30/31). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Verifico que na presente hipótese não houve qualquer falta funcional praticada pelo oficial, que agiu com zelo e presteza ao comunicar o fato à autoridade policial para apuração do ocorrido, nos termos da Ordem de Serviço nº 02/2014, item 4 deste Juízo, resultando na instauração de inquérito policial sob nº 1108/2018 para apuração dos fatos noticiados (fl.26). Ademais, a falsidade do título impede que seja efetuado qualquer ato registrário, não havendo como suprir a qualificação negativa do documento. Logo, faz-se mister o cancelamento da prenotação sob nº 62.314. Por fim, não havendo qualquer violação dos deveres funcionais do registrador que autorizem a aplicação de qualquer sanção administrativa, determino o arquivamento do presente feito com as cautelas de praxe. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. P.R.I.C. São Paulo, 28 de setembro de 2018. Tânia Mara Ahualli Juíza de Direito (CP 445)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências Reqte.: Corregedoria Geral da Justiça

Publicado em: 03/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual 02/10/2018 -

0063766-91.2018.8.26.0100 Pedido de Providências Reqte.: Corregedoria Geral da Justiça Int.: 18º Oficial de Registro de Imóveis da Capital Sentença (fls. 11/13): Vistos. Trata-se de denuncia anônima, encaminhada pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, abordando eventual conduta irregular praticada pelo Oficial do 18º Registro de Imóveis da Capital, concernente ao atraso no pagamento do salário dos funcionários. Aduz que, de acordo com a Súmula 381 do TST, na hipótese de configurado o atraso, incide a multa de 5% do salário, acrescido de 1% por dia de atraso. O Registrador manifestou-se às fls.05/06. Esclarece que o atraso ocorreu por falha bancária, sem qualquer participação da administração da Serventia. Salienta que o departamento financeiro enviou ordem de pagamento ao Banco Bradesco - agencia Liberdade, no dia 06.08.2018, para que fosse creditado o salário nas conta dos funcionários, todavia, no dia seguinte, constatou que o crédito não tinha sido realizado, ocasião em que a Serventia entrou novamente em contato com a instituição financeira e pediu que fosse feito novo envio da ordem de crédito. Aduz que, no dia 08, houve novo contato com o gerente geral da agência, que alegou ter havido um problema no sistema de informática do banco, sendo os créditos realizados em seguida. Juntou documentos às fls.07/10. É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Primeiramente ressalto que a presente hipótese trata de denúncia anônima, o que por si só dificulta uma defesa segura por parte do oficial registrador. De acordo com as informações corroboradas pelos documentos juntados às fls.07/10, o atraso no pagamento do salários derivou da falha no sistema bancário, o que ocasionou transtornos aos seus clientes, conforme documento juntado à fl.08. Verifico que o registrador empenhou todos os esforços necessários para resolução do problema junto ao Banco Bradesco, o que não foi possível por razões alheias à sua vontade, uma vez que o atraso se deu por instabilidade nos serviços bancários, afetando as transferências. Logo, o fato exposto caracteriza caso fortuito, sendo certo que o atraso de dois dias que gerou descontentamento no funcionário foi resolvido. No mais, em relação à incidência da multa de 5% do salário, acrescido de 1% por dia de atraso, deverá tal acréscimo ser pleiteado junto ao Juízo Trabalhista, já que este Juízo não detém competência para análise da questão envolvendo o acréscimo do valor salarial proveniente do atraso. Por fim, entendo que não houve violação dos deveres funcionais do Oficial Registrador que autorizem a aplicação de qualquer sanção administrativa. Diante do exposto, determino o arquivamento do presente procedimento. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. P.R.I.C São Paulo, 28 de setembro de 2018. Tânia Mara Ahualli Juíza de Direito (CP - 429)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Darcy Pereira de Freitas e outros

Publicado em: 03/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0425/2018 -

Processo 1043177-95.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Darcy Pereira de Freitas e outros - Vistos. Sem prejuízo da decisão anterior, defiro o pedido de mandado de levantamento de honorários periciais de fls. 434. Int. - ADV: SEBASTIAO ROBERTO ESTEVAM (OAB 54730/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Darcy Pereira de Freitas e outros

Publicado em: 03/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0425/2018 -

Processo 1043177-95.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Darcy Pereira de Freitas e outros - Vistos. Às citações necessárias. Int. - ADV: SEBASTIAO ROBERTO ESTEVAM (OAB 54730/SP)

↑ Voltar ao índice

Procedimento Comum - Registro de Imóveis - João Batista Olanda Junior

Publicado em: 03/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0425/2018 -

Processo 1092839-91.2018.8.26.0100 - Procedimento Comum - Registro de Imóveis - João Batista Olanda Junior - Nos termos do artigo 38 do Código Judiciário do Estado de São Paulo, esta Vara de Registros Públicos não tem competência para conhecer de ações possessórias. Destarte, determino a redistribuição do feito a uma das Varas Cíveis do Foro Central da Comarca da Capital. Int. - ADV: JOAQUIM BASILIO (OAB 93308/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Moacir Monteiro

Publicado em: 03/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0425/2018 -

Processo 1077836-96.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Moacir Monteiro - Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado por Moacir Monteiro em face do Oficial do 10º Registro de Imóveis da Capital, pretendendo a suspensão do procedimento de notificação e consolidação da propriedade relativo a alienação fiduciária do imóvel matriculado sob nº 13.476 da citada Serventia, sob o argumento da ausência de observância do devido processo legal para a consolidação em nome da instituição financeira. Juntou documentos às fls.16/1340. O Registrador esclarece que a negativa do cancelamento da garantia fiduciária, bem como a suspensão do procedimento de intimação e/ou consolidação da propriedade em nome do credor, somente pode ter acesso ao registro de imóveis por meio de mandado expedido nas vias judiciais. Aduz que os proprietários Moacir Monteiro e sua mulher Maria Adelaide Oliveira Monteiro alienaram fiduciariamente o imóvel ao Banco Bradesco S/A, em garantia da dívida lastreada pela cédula de crédito bancário emitida por Centro Automotivo Anastácio LTDA (fls. 1345/1346) Salienta que, no dia 12.06.2018, a instituição financeira solicitou que os fiduciantes e a emitente da cédula intimados a pagar o valor indicado, em virtude da mora verificada em 24.02.2018, razão pela qual o procedimento foi autuado e encontra-se em

andamento, aguardando somente a intimação de maria Adelaide, já encaminhada ao CDT. Apresentou documentos à fls.1347/1387. Acerca das informações do Delegatário, o requerente manifestou-se às fls.1388/1390, corroborando os fatos expostos na inicial. Intimado, o Banco Bradesco manteve-se inerte, conforme certidão de fl.1392. O Ministério Público opinou pela improcedência do pedido (fls.1396/1398). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Com razão o Registrador, bem como a D. Promotora de Justiça. Este Juízo tem competência administrativa disciplinar para analisar a higidez dos atos realizados pelo Oficial, verificando se houve o cumprimento das formalidades legais em seus atos. E, no presente caso, não há qualquer irregularidade nas notificações para a purgação da mora. Do que consta da matrícula nº 13.476 (fls.1381/1387 - registro nº 14), o imóvel foi alienado fiduciariamente ao Banco Bradesco, para garantia da importância de R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), pagável em 36 parcelas, vencendo-se a primeira em 30.06.2016. Verifica-se ainda a existência de dois aditamentos (averbações nºs 15 e 16), referentes a cédula de crédito bancário que deu origem a alienação fiduciária, objeto do registro nº 14, constando do último aditamento a empresa emitente Centro Automotivo Anastácio LTDA e os garantidores maria Adelaide e Moacir Monteiro, bem como o credo Banco Bradesco S/A, cujo saldo devedor representa o valor de 435.500,00, pagável por meio de 72 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 24.08.2017. Permanece, portanto, válido o negócio jurídico entabulado pelas partes, podendo o credor executar a dívida na forma do artigo 26 da Lei 9.514/97. Ainda o artigo 25 da mesma lei, prevê que a propriedade fiduciária resolve-se com o pagamento da dívida, o que na presente hipótese não ocorreu. Todavia, busca o requerente, de forma genérica e destituída de fundamentação, o reconhecimento de que o processo notificatório não observou o devido processo legal, uma vez que parte da dívida que está sendo cobrada já foi paga, além das altas taxas de juros, razão pela qual formularam ação revisional cumulada com repetição de indébito, que se encontra em tramite perante o Juízo do Foro Regional IV - Lapa (processo nº 1000214-35.2018.8.26.0004), tendo sido indeferidas as liminares pleiteadas. Em suma, todas as alegações do requerente dizem respeito a aspectos externos ao âmbito registral, ora alegando que o notificação não obedeceu aos ditames legais, ora que parte da dívida cobrada já foi paga. Contudo, conforme consta da matrícula do imóvel, a propriedade fiduciária encontra-se perfeitamente válida, podendo ser realizado o procedimento de consolidação de propriedade, não sendo as alegações trazidas aptas a afastar o procedimento, que só se suspende com a purgação da mora. Ressalta-se ainda que nos autos do processo em tramite perante o MMº Juízo da 2ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa, não existe nenhuma decisão judicial determinando o cancelamento da alienação fiduciária em garantia, nem mesmo ordenando a suspensão ou encerramento do procedimento extrajudicial de cobrança. No caso de haver eventual cobrança indevida da dívida, ou revisão das clausulas contratuais pela incidência de juros abusivos, deverão tais questionamentos serem feitos no Juízo Cível, nos autos da ação revisional. Ainda verifico que tal questão já foi objeto de análise perante a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça: "Registro de Imóveis - Procedimento administrativo - Alienação fiduciária em garantia registrada na matrícula do imóvel - Pretensão de suspensão, pelo Oficial de Registro de Imóveis, do procedimento de intimação do devedor fiduciante para purgar a mora sob pena de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - Inexistência de previsão legal para a pretensão deduzida pelo devedor fiduciante - Ajuizamento de ação contenciosa que não afasta a possibilidade de intimação do devedor e de consolidação da propriedade em favor do credor, em caso de não purgação da mora, como previsto nos arts.26 e seguintes da Lei nº 9.514/97 - Procedimento administrativo que não se mostra adequado para a apreciação da alegação de substituição da garantia por penhora, mediante alteração do contrato celebrado entre credor e devedor - Necessidade de recurso às vias ordinárias para solução do litígio relativo à validade, no todo ou em parte, do contrato de alienação fiduciária em garantia, bem como a obtenção de medida de natureza cautelar - Recurso não provido" (Parecer nº 274/2018 - E, rel. Des. Dr. Pinheiro Franco). Por fim, quanto à conduta do Oficial, as informações prestadas por ele são suficientes para levar ao convencimento de que não há medida censória a ser adotada por esta Corregedoria Permanente. Não há elementos seguros e eficientes para demonstrar a ocorrência de falta funcional. Diante do exposto, julgo improcedente o pedido de providências formulado por Moacir Monteiro em face do Oficial do 10º Registro de Imóveis da Capital, e consequentemente mantenho a negativa para efetivação do ato. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: VALTER RAIMUNDO DA COSTA JUNIOR (OAB 108337/SP)

↑ Voltar ao índice

Dúvida - Registro de Imóveis - J.l. Dias da Silva Sociedade de Advogados

Publicado em: 03/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0425/2018 -

Processo 1084226-82.2018.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - J.l. Dias da Silva Sociedade de Advogados - Vista ao suscitado, conforme r. decisão de fls. 480. Prazo: 15 (quinze) dias. - ADV: JOSE LUIS DIAS DA SILVA (OAB 119848/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Natalino Pinto Borges e outro - Municipalidade de São Paulo e outro

Publicado em: 03/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0425/2018 -

Processo 1135270-14.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Natalino Pinto Borges e outro - Municipalidade de São Paulo e outro - Os autos aguardam manifestação das partes sobre o laudo pericial de fls. 135/183. Prazo: 10 (dez) dias. - ADV: EDUARDO MIKALAUSKAS (OAB 179867/SP), ANDRÉIA APARECIDA CHINALIA PALMITESTA (OAB 150106/SP)

↑ Voltar ao índice

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América

Publicado em: 03/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 -

PORTARIA Nº 170/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Srª. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América, datado de 08 de agosto de 2018, noticiando a impossibilidade da Juíza de Casamentos Titular e da Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o dia 14 de julho de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Srª. Oficial; RESOLVE: Designar Ricardo Silvio de Souza, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.602.570-6 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no dia 14 de julho de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito - Penha de França

Publicado em: 03/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 -

PORTARIA Nº 168/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito - Penha de França, datado de 09 de agosto de 2018, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular para celebrar os casamentos designados para os dias 08 a 15 de setembro de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo Sr. Oficial; RESOLVE: Designar Nilza Aparecida Espolaor Pereira, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.722.974 - SSP/SP, para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito - Penha de França, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 08 a 15 de setembro de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Guaianases

Publicado em: 03/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 -

PORTARIA Nº 169/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Guaianases, datado de 13 de agosto de 2018, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular para celebrar os casamentos designados para o dia 04 de agosto de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo Sr. Oficial; RESOLVE: Designar Jobson Luiz dos Santos, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 44.190.225-X - SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Guaianases, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no dia 04 de agosto de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 35º Subdistrito - Barra Funda

Publicado em: 03/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 -

PORTARIA Nº 167/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Srª. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 35º Subdistrito - Barra Funda, datado de 08 de agosto de 2018, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e da Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o dia 28 de julho de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Srª. Oficial; RESOLVE: Designar Beatriz dos Santos, brasileira, solteira, portadora do RG nº 48.221.394-2 - SSP/SP, para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 35º Subdistrito - Barra Funda, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no dia 28 de julho de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito - Vila Madalena

Publicado em: 03/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 -

PORTARIA Nº 171/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito - Vila Madalena, datado de 16 de agosto de 2018, noticiando a impossibilidade da Juíza de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 01, 07 e 10 de agosto de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar Gabriela da África Lapa, brasileira, casada, portadora do RG nº 42.201.152-6 - SSP/SP, para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito - Vila Madalena, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 01, 07 e 10 de agosto de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 44º Subdistrito - Limão

Publicado em: 03/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 -

PORTARIA Nº 172/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 44º Subdistrito - Limão, datado de 28 de agosto de 2018, noticiando a impossibilidade da Juíza de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o dia 27 de agosto de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo Sr. Oficial; RESOLVE: Designar Cristiano André da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 41.940.909-9 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 44º Subdistrito - Limão, a fim de realizar os casamentos

que foram celebrados no dia 27 de agosto de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 23º Subdistrito - Casa Verde

Publicado em: 03/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 -

PORTARIA Nº 174/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Srª. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 23º Subdistrito - Casa Verde, datado de 03 de setembro de 2018, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 02, 09 e 30 de agosto de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Srª. Oficial; RESOLVE: Designar Aline Lopes Pedro e Silva, brasileira, casada, portadora do RG nº 43.989.297-1 - SSP/SP, para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 23º Subdistrito - Casa Verde, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 02, 09, 30 de agosto de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 35º Subdistrito - Barra Funda

Publicado em: 03/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 -

PORTARIA Nº 173/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Srª. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 35º Subdistrito - Barra Funda, datado de 31 de agosto de 2018, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e da Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o dia 25 de agosto de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Srª. Oficial; RESOLVE: Designar Felipe Antonio Garcia, brasileiro, casado, portador do RG nº 44.874.258-5 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 35º Subdistrito - Barra Funda, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no dia 25 de agosto de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito - Bela Vista

Publicado em: 03/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 -

PORTARIA Nº 176/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito - Bela Vista, datado de 01 de setembro de 2018, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o dia 18 de agosto de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Srª. Oficial; RESOLVE: Designar Ana Karoline Andrade Trindade, brasileira, solteira, portadora do RG nº 48.630.638 - SSP/SP, para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito - Bela Vista, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no dia 18 de agosto de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito - Brasilândia

Publicado em: 03/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 -

PORTARIA Nº 178/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito - Brasilândia, datado de 04 de setembro de 2018, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e da Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 04 e 11 de agosto de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar Levi Rachid de Goes, brasileiro, casado, portador do RG nº 15.190.630-0 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito - Brasilândia, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 04 e 11 de agosto de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó,

Publicado em: 03/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 -

PORTARIA Nº 177/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo Srª. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, datado de 23 de agosto de 2018, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o dia 24 de agosto de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo Sr. Oficial; RESOLVE: Designar Miyoshi Naruse, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.081.595-9, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no dia 24 de agosto de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 6º Subdistrito - Brás

Publicado em: 03/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 -

PORTARIA Nº 175/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 6º Subdistrito - Brás, datado de 31 de agosto de 2018, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 04 e 18 de agosto de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo Sr. Oficial; RESOLVE: Designar Ulisses Cecilio Faustino, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.615.004 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 6º Subdistrito - Brás, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 04 e 18 de agosto de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 47º Subdistrito - Vila Guilherme

Publicado em: 03/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 -

PORTARIA Nº 180/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Srª. Oficial do

Registro Civil das Pessoas Naturais do 47º Subdistrito - Vila Guilherme, datado de 04 de setembro de 2018, noticiando a impossibilidade do(a) Juiz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 03, 10 e 31 de agosto de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Srª. Oficial; RESOLVE: Designar Sueli Gomes de Paiva Rocha, brasileira, casada, portadora do RG nº 12.838.090-1 - SSP/SP, para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 47º Subdistrito - Vila Guilherme, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 03, 10 e 31 de agosto de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luís

Publicado em: 03/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 -

PORTARIA Nº 179/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Srª. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luís, datado de 31 de agosto de 2018, noticiando a impossibilidade do(a) Juiz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 03, 10, 11, 17, 18, 24 e 31 de agosto de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Srª. Oficial; RESOLVE: Designar Rogério Callado Rodrigues, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 20.104.639 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luís, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 03, 10, 11, 17, 18, 24 e 31 de agosto de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito - Alto da Mooca

Publicado em: 03/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 -

PORTARIA Nº 182/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Srª. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito - Alto da Mooca, datado de 04 de setembro de 2018, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 01, 10, 14, 27 e 30 de agosto de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Srª. Oficial; RESOLVE: Designar Tatiana Gomes Alves Ferreira, brasileira, casada, portadora do RG nº 28.332.647-5 - SSP/SP, para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito - Alto da Mooca, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 01, 10, 14, 27 e 30 de agosto de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 22º Subdistrito - Tucuruvi

Publicado em: 03/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 -

PORTARIA Nº 181/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando os comunicados formulados pela Srª. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 22º Subdistrito - Tucuruvi, datados de 04 de setembro de 2018, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular, devido seu falecimento e da Suplente de Juiz de Casamentos, por motivos particulares, para celebrarem os casamentos designados para os dias 01, 02, 08, 09, 15, 16, 22, 23, 25, 29 e 30 de agosto de 2018; Considerando a indicação feita pela Srª. Oficial; RESOLVE: Designar Maria Rosa dos Santos, brasileira, solteira, portadora do RG nº 28.708.465-6 - SSP/ SP, para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 22º Subdistrito - Tucuruvi, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 01, 02, 08, 09, 15, 16, 22, 23, 25, 29 e 30 de agosto de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América

Publicado em: 03/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 -

PORTARIA Nº 184/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Srª. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América, datado de 10 de setembro de 2018, noticiando a impossibilidade da Juíza de Casamentos Titular e da Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 11, 24 e 25 de agosto de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Srª. Oficial; RESOLVE: Designar Ricardo Silvio de Souza, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.602.570-6 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 11, 24 e 25 de agosto de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito - Vila Madalena

Publicado em: 03/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 -

PORTARIA Nº 183/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito - Vila Madalena, datado de 06 de setembro de 2018, noticiando a impossibilidade da Juíza de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 17, 22, 23, 28, 29, 30 e 31 de agosto de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar Gabriela da África Lapa, brasileira, casada, portadora do RG nº 42.201.152-6 - SSP/SP, para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito - Vila Madalena, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 17, 22, 23, 28, 29, 30 e 31 de agosto de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América

Publicado em: 03/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 -

PORTARIA Nº 190/2018 RC - A DOUTORA RENATA PINTO LIMA ZANETTA, Meritíssima Juiza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América, datado de 12/09/2018, noticiando que estará ausente no período de 12 de setembro a 15 de setembro de 2018 e que o preposto designado na forma do parágrafo 5º, do artigo 20, da Lei Federal nº 8.935 encontra-se afastado de suas funções; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar ADRIANA RAQUEL CAVALCANTE, para responder pelo expediente do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América, nos termos e para os fins previstos no parágrafo 5º, do artigo 20, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Parelheiros

Publicado em: 03/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 -

PORTARIA Nº 191/2018 RC - A DOUTORA RENATA PINTO LIMA ZANETTA, Meritíssima Juiza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Parelheiros, datado de 06/09/2018, noticiando que estará ausente no período de 10 de setembro a 15 de setembro de 2018 e que a preposta designada na forma do parágrafo 5º, do artigo 20, da Lei Federal nº 8.935 ficará afastada de suas funções no mesmo período; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar EDNEI LUZ PIRES, para responder pelo expediente do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América, nos termos e para os fins previstos no parágrafo 5º, do artigo 20, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Maria Vitoria Bezerra - Maria Fatima Seixas Ferreira Rossi - - Antonio Fernando Rossi

Publicado em: 03/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 -

Processo 0045709-25.2018.8.26.0100 (processo principal 0054819-44.2001.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Maria Vitoria Bezerra - Maria Fatima Seixas Ferreira Rossi - - Antonio Fernando Rossi - Vistos. Fls. 01/88 e 93/117: pelo que se denota, a parte pretende executar os honorários sucumbenciais fixados na sentença que julgou a oposição manejada por Antonio Fernando Rossi e Maria Fátima Ferreira Rossi (fls. 98/99). Assim, traga a parte o trânsito em julgado do referido título, bem como se manifeste sobre eventual prescrição da pretensão. Ainda, esclareça a planilha de cálculos apresentadas, pois a condenação foi em 10% sobre o valor da causa principal, a qual era de R$ 1.000,00 (fls. 18), ou seja, R$ 100,00. Intimem-se. - ADV: JOSE GOTTSFRITZ (OAB 29490/SP), JOSE BERNARDINO HILARIO E SILVA (OAB 49329/SP), ANTONIO ISAC FERNANDES PEDROSA (OAB 59107/SP), PRICILLA GOTTSFRITZ (OAB 188165/SP), JOSE GOTTSFRITZ (OAB 29490/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniela Mantovani Merlino

Publicado em: 03/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 -

Processo 1004785-23.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniela Mantovani Merlino - Vistos, Reitere-se mais uma vez o ofício de fls. 93, encarecendo presteza na resposta. Intime-se. - ADV: CARLOS CARMELO NUNES (OAB 31956/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Emerson Barbosa de Souza - - David Bar David Oliveira Barbosa de Souza

Publicado em: 03/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 -

Processo 1000329-38.2018.8.26.0495 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Emerson Barbosa de Souza - - David Bar David Oliveira Barbosa de Souza - O Senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar seu cumprimento a este Juízo em até 15 (quinze) dias. - ADV: JOSE VICENTE DE SOUZA (OAB 109144/SP)

↑ Voltar ao índice

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Subdistrito Belenzinho

Publicado em: 03/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 -

PORTARIA Nº 192/2018 RC - A DOUTORA RENATA PINTO LIMA ZANETTA, Meritíssima Juiza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Subdistrito Belenzinho, datado de 18/09/2018, noticiando que estará ausente no período de 25 de setembro a 05 de outubro de 2018 e que a preposta designada na forma do parágrafo 5º, do artigo 20, da Lei Federal nº 8.935 estará de licença no mesmo período; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar JAIME BRANDÃO CRUZ FILHO, para responder pelo expediente do Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América, nos termos e para os fins previstos no parágrafo 5º, do artigo 20, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994. Promovam-se as comunicações necessárias

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Laura Maria Carneiro Ribeiro - - Christian Carneiro Ribeiro - - Luciano Carneiro Ribeiro - - Patricia Carneiro Ribeiro Mafissoni - - Maria Tereza

Carneiro Soares - - Ricardo Luiz Soares Filho - - Guilherme Soares - - Mariana Soares

Publicado em: 03/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 -

Processo 1031339-58.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Laura Maria Carneiro Ribeiro - - Christian Carneiro Ribeiro - - Luciano Carneiro Ribeiro - - Patricia Carneiro Ribeiro Mafissoni - - Maria Tereza Carneiro Soares - - Ricardo Luiz Soares Filho - - Guilherme Soares - - Mariana Soares - Vistos. Certifique a Serventia se houve o integral cumprimento da sentença de fls. 77/78. Em caso positivo, arquivem-se observadas as N.S.C.G.J. Intimem-se. - ADV: JULIANO BONOTTO (OAB 161924/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Aparecida Vieira de Araújo

Publicado em: 03/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 -

Processo 1044716-62.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Aparecida Vieira de Araújo - O Senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar seu cumprimento a este Juízo em até 15 (quinze) dias. - ADV: JOSE OSVALDO DA COSTA (OAB 118740/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jamerson Genesio da Silva

Publicado em: 03/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 -

Processo 1009519-46.2018.8.26.0003 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

Nome - Jamerson Genesio da Silva - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: DINO CÉSAR BORGES DA SILVA (OAB 384766/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucas Feliu Ribeiro

Publicado em: 03/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 -

Processo 1032698-09.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucas Feliu Ribeiro - Vistos. Oficie-se ao 17º RCPN, encaminhando-se cópia da sentença de fls. 100/101 e da decisão de fls. 156, que a integra, para integral cumprimento do decisum, encarecendo, ainda, esclarecimentos sobre o não cumprimento da sentença e decisão de fls. 156 até a presente data, ante o informado pela parte às fls. 166/168. Com a resposta, tornem para as deliberações pertinentes. Intimem-se. - ADV: DANILO STEFANI MENDONÇA (OAB 288644/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Luciana Magalhães Costa Zingales Oller do Nascimento

Publicado em: 03/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 -

Processo 1048373-46.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Luciana Magalhães Costa Zingales Oller do Nascimento - O Senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar seu cumprimento a este Juízo em até 15 (quinze) dias. - ADV: JAYME MARQUES DE SOUZA JUNIOR (OAB 258500/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Nemer Camargo

Publicado em: 03/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 -

Processo 1051913-68.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Nemer Camargo - O Senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar seu cumprimento a este Juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: MISSAK KHACHIKIAN (OAB 82347/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Basilio Albano Neto

Publicado em: 03/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 -

Processo 1041239-31.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Basilio Albano Neto - O Senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar seu cumprimento a este Juízo em até 15 (quinze) dias. - ADV: AIRTON CEZAR DOMINGUES (OAB 120096/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.P.

Publicado em: 03/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 -

Processo 1053834-96.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.P. - O Senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar seu cumprimento a este Juízo em até 15 (quinze) dias. - ADV: RITA DE CASSIA FERREIRA DE OLIVEIRA E NISHIMURA (OAB 286742/SP), MARIAROSA COSTA GONÇALVES (OAB 187872/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

- Amauri de Arêa Leão

Publicado em: 03/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 -

Processo 1052755-19.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Amauri de Arêa Leão - Vistos. Fls. 177: defiro. Cobre-se resposta aos ofícios não respondidos por duas vezes, via E. CGJ do Estado de Piauí. Com a resposta, tornem-se os autos ao Ministério Público. Intime-se. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renata Taveiros de Saboia Pilnik

Publicado em: 03/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 -

Processo 1077154-44.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renata Taveiros de Saboia Pilnik - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da emenda de fls. 65/66. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Por cautela, oficie-se ao Juízo indicado às fls. 43, comunicando-se da presente decisão. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: LEONCIO DE BARROS RODRIGUES PEREZ (OAB 118873/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - L.I.I.E.P. - - Inácio Tatulli

Publicado em: 03/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 -

Processo 1065398-38.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - L.I.I.E.P. - - Inácio Tatulli - Vistos, Recebo o recurso interposto em seu regular efeito. Mantenho a decisão recorrida, não convencido pelos argumentos invocados nas razões recursais, especialmente diante da ausência de fato novo. Por conseguinte, remetam-se os autos ao D. representante do Ministério Público e, em seguida, à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, observadas as formalidades necessárias. Int. - ADV: DOUGLAS RIBEIRO NEVES (OAB 238263/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Felicio Rosa Valarelli Junior - Felicio Rosa Valarelli Junior

Publicado em: 03/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 -

Processo 1082224-42.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Felicio Rosa Valarelli Junior - Felicio Rosa Valarelli Junior - Vistos. Fls. 48/50: Defiro o prazo requerido. Com a juntada da referida documentação, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. Intimem-se. - ADV: FELICIO ROSA VALARELLI JUNIOR (OAB 235379/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Maria Lúcia Cecchini Pereira

Publicado em: 03/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 -

Processo 1066053-10.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Maria Lúcia Cecchini Pereira - Dê andamento, sob pena de extinção por falta de pressuposto processual (CPC, art. 267, inciso IV), o que não dependerá de nova intimação, ou de intimação pessoal. Int. - ADV: THEREZA CHRISTINA A SILVINO PEREIRA (OAB 38216/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel do Nascimento Fonseca

Publicado em: 03/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 -

Processo 1081587-91.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel do Nascimento Fonseca - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por este Magistrado e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: PATRICIA MUSSALEM DRAGO (OAB 160330/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jose Eduardo Barbosa Poppe

Publicado em: 03/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 -

Processo 1084009-39.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jose Eduardo Barbosa Poppe - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: ROSA MARIA CARRASCO CALDAS (OAB 155876/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vinícius Barboza de Oliveira

Publicado em: 03/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 -

Processo 1090524-90.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vinícius Barboza de Oliveira - Vistos. Homologo a desistência do prazo recursal. Após, certifique-se o trânsito em julgado, expedindo-se o necessário, comprovando-se nos autos o cumprimento em 15 dias. Int - ADV: THIAGO RATSBONE (OAB 333171/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Stephani da Silva

Publicado em: 03/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 -

Processo 1086060-23.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Stephani da Silva - Vistos. Homologo a desistência do prazo recursal. Certifique-se o trânsito em julgado, expedindo-se o necessário, comprovando-se nos autos o cumprimento em 15 dias. Int - ADV: THIAGO RATSBONE (OAB 333171/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maya Junqueira Shibo - - Louis Desroches

Publicado em: 03/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 -

Processo 1094742-64.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maya Junqueira Shibo - - Louis Desroches - Vistos. Providencie a parte autora o cumprimento do ato ordinatório de fls. 20 no derradeiro prazo de cinco dias, sob pena de indeferimento da exordial. Intimem-se. - ADV: CAROLINA DE CARVALHO JACINTHO (OAB 261884/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Silvio Pinto Malheiro

Publicado em: 03/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 -

Processo 1087375-86.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Silvio Pinto Malheiro - O advogado deve providenciar a retificação das certidões e comunicar o cumprimento da Sentença a este Juízo no prazo de 15 (quinze) dias. - ADV: ALESSANDRO CARLO BERNARDI VALERIO (OAB 267042/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduarda Agostinho de Castro - - Valentina Agostinho de Castro

Publicado em: 03/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 -

Processo 1095004-14.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduarda Agostinho de Castro - - Valentina Agostinho de Castro - Vistos. Homologo a desistência do prazo recursal. Certifiquese o trânsito em julgado, expedindo-se o necessário, comprovando-se nos autos o cumprimento em 15 dias. Int - ADV: THIAGO

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lêda Elias Orlando - - Lais Helena Orlando - - Lia Mara Orlando

Publicado em: 03/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 -

Processo 1092904-86.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lêda Elias Orlando - - Lais Helena Orlando - - Lia Mara Orlando - Lia Mara Orlando - - Lia Mara Orlando - - Lia Mara Orlando - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na emenda à inicial (fls. 105/113). Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: LIA MARA ORLANDO (OAB 101660/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luiz Paulo Gonçalves

Publicado em: 03/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 -

Processo 1099880-12.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luiz Paulo Gonçalves - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: GLEISON DA SILVA (OAB 362195/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.S.P.M.

Publicado em: 03/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 -

Processo 1099004-57.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.S.P.M. - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste

Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: LEONARDO GAROFALO FERRARI (OAB 295150/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Julia de Figueiredo Salem - - Afonso Claudio Segundo de Figueiredo - - Raphael Abreu de Figueiredo - - Thiago Abreu de Figueiredo - - Vinicius Berlendis de Figueiredo

Publicado em: 03/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 -

Processo 1096640-15.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Julia de Figueiredo Salem - - Afonso Claudio Segundo de Figueiredo - - Raphael Abreu de Figueiredo - - Thiago Abreu de Figueiredo - - Vinicius Berlendis de Figueiredo - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 64/66 no prazo de 20 dias. Int. - ADV: THIAGO GIACON (OAB 285833/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria de Lourdes Tatini Pereira Pinto - - Marcelo Pereira Pinto - - Silvia Pereira Pinto - - Claudia Pereira Pinto Lopes

Publicado em: 03/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 -

Processo 1103637-48.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria de Lourdes Tatini Pereira Pinto - - Marcelo Pereira Pinto - - Silvia Pereira Pinto - - Claudia Pereira Pinto Lopes - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: ALESSANDRA SOUZA VILELA (OAB 265093/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Dilma de Jesus Araújo

Publicado em: 03/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 -

Processo 1116927-33.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Dilma de Jesus Araújo - O Senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar seu cumprimento a este Juízo em até 15 (quinze) dias. - ADV: ERNESTO REZENDE NETO (OAB 79263/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tania Thalia Gutierrez Choque

Publicado em: 03/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 -

Processo 1109146-57.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tania Thalia Gutierrez Choque - O Senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar seu cumprimento a este Juízo em até 15 (quinze) dias. - ADV: PATRICIA VEGA DOS SANTOS (OAB 320332/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria de Lourdes Marcon Munhoz

Publicado em: 03/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0394/2018 -

Processo 1125875-61.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria de Lourdes Marcon Munhoz - O Senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar seu cumprimento a este Juízo em até 15 (quinze) dias. - ADV: ERON DIAS DE CERQUEIRA JUNIOR (OAB 324401/SP)

↑ Voltar ao índice

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito - Jardim Paulista

Publicado em: 03/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2018 -

PORTARIA Nº 166/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Srª. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito - Jardim Paulista, datado de 07 de agosto de 2018, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o dia 25 de junho de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Srª. Oficial; RESOLVE: Designar Gisele Cristina Gallucci, brasileira, solteira, portadora do RG nº 19.556.162-4 - SSP/SP, para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito - Jardim Paulista, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no dia 25 de junho de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Erwin Christian Raszl

Publicado em: 04/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 -

Processo 0056058-87.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Erwin Christian Raszl - Vista ao interessado, no prazo de 10 (dez) dias, conforme r. decisão de fls. 134. - ADV: SANDRA VALÉRIA NUNES (OAB 183985/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Ademir Ramos Moura - Letícia Campello de Souza e outros - Municipalidade de São Paulo e outro

Publicado em: 04/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 -

Processo 1022181-47.2015.8.26.0003 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Ademir Ramos Moura - Letícia Campello de Souza e outros - Municipalidade de São Paulo e outro - a partir da publicação desta certidão, os autos serão remetidos ao Sr. 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem comparecer para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia, em cumprimento à Portaria Conjunta nº 01/2008. - ADV: MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA CACHONE (OAB 196330/SP), PERCIVAL MENON MARICATO (OAB 42143/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Érika Carbone Mudalen Limonta

Publicado em: 04/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2018 -

Processo 1015171-15.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Érika Carbone Mudalen Limonta - O(A) Sr(a). Advogado(a) deverá apresentar cópia(s) para a confecção do(s) mandado(s), no prazo de 5 (cinco) dias. - ADV: LEILA MARIA GATTI (OAB 84617/SP)

↑ Voltar ao índice

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Francisco Lúcio da Silva - - Agenora Moura da Silva - - ALFREDO LÚCIO DA SILVA - - SORAIA TOLEDO DA SILVA - Humberto Reis Costa - - Maria Reis Costa

Publicado em: 04/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2018 -

Processo 0041302-10.2017.8.26.0100 (processo principal 0060654-18.1998.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Francisco Lúcio da Silva - - Agenora Moura da Silva - - ALFREDO LÚCIO DA SILVA - - SORAIA TOLEDO DA SILVA - Humberto Reis Costa - - Maria Reis Costa - Vistos. Fls. 63/69: Manifestem-se os impugnantes. Após, tornem para as deliberações pertinentes. Intimem-se. - ADV: JURACY MATIAS CORRÊA MARQUES (OAB 174107/SP), ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP), ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alexandre Carvalho de Freitas e outros

Publicado em: 04/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0392/2018 -

Processo 0146766-38.2008.8.26.0100 (100.08.146766-7) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alexandre Carvalho de Freitas e outros - Vistos. Mandado de retificação de assento disponível para retirada em cartório pela parte interessada, que deverá comprovar nos autos seu encaminhamento, no prazo de dez dias. Intime-se. - ADV: CINTIA RENATA DE ANDRADE LIMA (OAB 198946/SP), FÁBIO WU (OAB 282807/SP), MAURO GENADOPOULOS (OAB 101963/SP), DENISE HELENA ALVES PORTELLA GENADOPOULOS (OAB 107780/SP), MAURO GENADOPOULOS (OAB 101963/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renata de Paula Seripieri

Publicado em: 04/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2018 -

Processo 1046794-29.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renata de Paula Seripieri - Vistos. Fls. 126/143: À parte autora. Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. Intimem-se. - ADV: CINTHIA PINHEIRO GUIMARÃES LERNER (OAB 208346/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sergio Amin Pucca Cotait

Publicado em: 04/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2018 -

Processo 1054581-12.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sergio Amin Pucca Cotait - Vistos. Homologo a desistência do prazo recursal. Certifique-se o trânsito em julgado, expedindo-se o necessário, comprovando-se nos autos o cumprimento em 15 dias. Int - ADV: GILBERTO ALFREDO PUCCA (OAB 101947/ SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - O.R.C.P.N.S.C. -

R.A.

Publicado em: 04/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2018 -

Processo 1052523-36.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - O.R.C.P.N.S.C. - R.A. - Vistos, Fls. 41/66: ciente. Fls. 75/76: anote-se, devendo o antigo delegatário providenciar o cumprimento, no prazo de 05 (cinco) dias, da determinação constante na deliberação de fl. 35. Após, ao MP. Com cópias das fls. 41/66 e 75/76, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. Int. - ADV: RUBENS HARUMY KAMOI (OAB 137700/SP), ÉRIKA THEILACKER HECKERT (OAB 404064/SP), EDSON FRANCISCO DE OLIVEIRA (OAB 154476/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lea Aparecida Stanzani Carvalho de Castro

Publicado em: 04/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2018 -

Processo 1076043-59.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lea Aparecida Stanzani Carvalho de Castro - Vistos. Com efeito, o artigo 77, inciso IV, do Código de Processo Civil, consagraodever processualdas partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma,advirtoà parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprovenos autoso cumprimento dos mandados no derradeiro prazo de dez dias. Int. Ciência ao MP. - ADV: ALDO DE OLIVEIRA (OAB 227776/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Victor Lixtenteim Nardi

Publicado em: 04/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2018 -

Processo 1071240-96.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Victor Lixtenteim Nardi - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: LUCAS DE SOUZA FERRONATO (OAB 329240/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Ilsa dos Santos e outros

Publicado em: 04/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2018 -

Processo 1076756-97.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Ilsa dos Santos e outros - A certidão de Leandro dos Santos Silva está à disposição do(a) Senhor(a) Defensor(a) Público(a) para retirada perante este Juízo pelo prazo de 20 dias . - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Paulino Iwao Turuda

Publicado em: 04/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2018 -

Processo 1080445-52.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Paulino Iwao Turuda - O(s) mandado(s) está(ão) à disposição do(a) Sr(a). Advogado(a) para ser(em) retirado(s) em até 10 dias, sendo que deverá comprovar nos autos o seu cumprimento em até 60 dias. - ADV: JORGE YOSHIKATSU TAKASE (OAB 80096/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Lurdes Aparecida Barrios

Publicado em: 04/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2018 -

Processo 1079137-78.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Lurdes Aparecida Barrios - O Senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar seu cumprimento a este Juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: CLOVIS VEIGA LARANJEIRA MALHEIROS (OAB 264106/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Silmara de Cássia Fiore

Publicado em: 04/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2018 -

Processo 1082691-89.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Silmara de Cássia Fiore - O Senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar seu cumprimento a este Juízo em até 15 (quinze) dias. - ADV: KAYO AUGUSTUS CALEBE VIEIRA (OAB 339282/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Maria Lucia Luiz Cavalcante Duarte

Publicado em: 04/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2018 -

Processo 1083360-11.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Maria Lucia Luiz Cavalcante Duarte - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por este Magistrado e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções

criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ALEXANDRE DE JESUS ALMEIDA (OAB 380738/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Artur dos Santos Visconti - - Laura dos Santos Visconti

Publicado em: 04/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2018 -

Processo 1085554-47.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Artur dos Santos Visconti - - Laura dos Santos Visconti - O Senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar seu cumprimento a este Juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: MARIA RITA DUTRA BAHIA (OAB 345290/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Romano Giovannetti

Publicado em: 04/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2018 -

Processo 1087094-67.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Romano Giovannetti - Vistos. A par do teor da certidão retro, coloco em relevo que o artigo 77 , inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa,

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Anissa Mahamad Yehia El Mosmart

Publicado em: 04/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2018 -

Processo 1090483-26.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Anissa Mahamad Yehia El Mosmart - Vistos. Fls. 49: Defiro o prazo requerido. Intimem-se. - ADV: IVANI CARDONE (OAB 80911/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Mauro Gontow

Publicado em: 04/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2018 -

Processo 1085866-23.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Mauro Gontow - Vistos. Fls. 20: Defiro o prazo requerido. Intimem-se. - ADV: PATRICIA MARIA ADAMI MARTINS FERREIRA (OAB 249317/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sonia Maria Ferreira Ranzatti

Publicado em: 04/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2018 -

Processo 1092860-67.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sonia Maria Ferreira Ranzatti - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional do Jabaquara, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicilio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: FLAVIA BRAGA CECCON (OAB 173764/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Gonçalves Darbra

Publicado em: 04/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2018 -

Processo 1086669-06.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Gonçalves Darbra - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: THIAGO RATSBONE (OAB 333171/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcel Simonato Caires

Publicado em: 04/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2018 -

Processo 1091428-13.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcel Simonato Caires - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 63/64 no prazo de 10 dias. Int. - ADV: JOÃO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR (OAB 261044/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nathara dos Santos Pinto

Publicado em: 04/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2018 -

Processo 1093152-52.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nathara dos Santos Pinto - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 38/39 no prazo de 10 dias. Int. - ADV: ELAINE PEDRO FERREIRA (OAB 92347/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Douglas Eun Il Lee

Publicado em: 04/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2018 -

Processo 1092203-28.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Douglas Eun Il Lee - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda de fls. 103/104. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 98 do Código de Processo Civil, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: CLAUDIO APARECIDO ALVES (OAB 302038/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcos Henrique do Amaral - - Celso do Amaral - - Regina Maria do Amaral

Publicado em: 04/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2018 -

Processo 1093698-10.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcos Henrique do Amaral - - Celso do Amaral - - Regina Maria do Amaral - Vistos. Para análise do pedido de Justiça Gratuita, deverá a parte autora exibir declaração de imposto de renda do último exercício fiscal, incluindo relação de bens e direitos. Em caso de isenção, exibir declaração de próprio punho declarando a isenção tributária. Também poderão ser exibidos comprovantes outros documentos que a parte autora considere relevantes para comprovar a insuficiência de recursos alegada, como comprovante de rendimentos. Na hipótese de ser aposentada deverá apresentar extrato de rendimentos do INSS. Prazo: 5 dias. Int. - ADV: LUCILEIA BIAZOLA DE GRANDE (OAB 205146/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Geraldo Antônio Rodrigues de Alquino

Publicado em: 04/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2018 -

Processo 1094815-36.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Geraldo Antônio Rodrigues de Alquino - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: DILSON GUERREIRO DE OLIVEIRA (OAB 193686/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Isabelle Roberta Gomes Reiter - - Renata Gomes Reiter

Publicado em: 04/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2018 -

Processo 1094929-72.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Isabelle Roberta Gomes Reiter - - Renata Gomes Reiter - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 64 no prazo de 20 dias. Int. - ADV: SUMIYE GENSO FIORE (OAB 256286/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Deborah Alves Braga

Publicado em: 04/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2018 -

Processo 1097120-90.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Deborah Alves Braga - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional do Ipiranga, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicilio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: MINIE MICHELLE CULBERTSON BRUGNEROTTO (OAB 216082/SP), ALESSANDRA MARCOS DA SILVA FELIX (OAB 365185/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Álef Ribeiro e Souza - - Renata Garcia Ribeiro Souza

Publicado em: 04/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2018 -

Processo 1098224-20.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Álef Ribeiro e Souza - - Renata Garcia Ribeiro Souza - Vistos. Fls. 20: ante o requerimento da parte, redistribua-se o feito ao Foro Regional de Santo Amaro diante do domicilio do requerente. Intimem-se. - ADV: ELIÉZER ROGÉRIO DE SOUZA (OAB 379412/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Diego Jose Santana - Diego Jose Santana

Publicado em: 04/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2018 -

Processo 1099338-91.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Diego Jose Santana - Diego Jose Santana - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Raquel Itria Martins

Publicado em: 04/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2018 -

Processo 1099463-59.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

Nome - Raquel Itria Martins - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. Int. - ADV: MIRIAM RODRIGUES DE OLIVEIRA ARAUJO (OAB 199062/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Danielle Chamma Ferreira

Publicado em: 04/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2018 -

Processo 1121564-61.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Danielle Chamma Ferreira - O Senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar seu cumprimento a este Juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: JESSICA SILVESTRE MARTINS DA VEIGA (OAB 41937DF)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eduardo Fernandes

Publicado em: 04/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2018 -

Processo 1099447-42.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eduardo Fernandes - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: TANIA MAIURI (OAB 98027/SP)

↑ Voltar ao índice

Edital de Citação - Edital de Correição Geral Ordinária

Publicado em: 05/10/2018

Registros Públicos

1ª Vara de Registros Públicos

Edital

A Dra. Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA no 8º sOficial de Registro de Imóveis da Capital, no dia 07 de novembro de 2018, às 14:00 horas. Faz saber, ainda, que receberá, verbalmente ou por escrito, quaisquer informações ou reclamações sobre o serviço forense da Serventia. O presente edital é expedido e afixado em lugar visível ao público. São Paulo, 03 de outubro de 2018. Eu, _____, Marianna Fiorillo de Souza, Chefe de Seção Substituto, digitei. Eu, _____ Lidiane Barros, Coordenadora, subscrevi.

ALINE APARECIDA DE MIRANDA, Juíza de Direito.

Editais de citação

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1032814-54.2014.8.26.0100 (USUC 450)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Cláudia Armando Savoy, Odete Júlia Perroud Savoy ou Odette Júlia Perroud Savoy, Sylvio Luciano de Campos, Carlos Virgílio Savoy, Maria Elisa Bierrenbach Savoy, Anna Elza Savoy de Brito, Rubens V. de Brito ou Rubens Vuono de Brito, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Abilio dos Santos Lino e Maria Helena Lino, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Ultramarino (antiga Rua Dona Leonor ou Iris Leonor), nºs 202/204, sob nºs 877- A/879 da Avenida Direitos Humanos ou Alfredo Zumkeller, lote 1, quadra A, Vila Savoy 8º Subdistrito Santana - São Paulo SP, com área de 213,28 m², contribuinte nº 071.270.0048-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1119524-43.2015.8.26.0100 (USUC 1486)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Valberto José Angelo e Dalva Dias Angelo, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Travessa Mar do Caribe, nº 13, com entrada pela Rua 4 de Dezembro, n°s 192, 100 e 82, Jardim Maringá, 46° Subdistrito Vila Formosa, São Paulo SP, com área de 157,30 m², contribuinte nº 148.215.0121 - 9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1095585-34.2015.8.26.0100 (USUC 1191)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Arnaldo de Oliveira, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Deputado Joaquim Libanio, nº 144, 21° Subdistrito Saúde, São Paulo SP, com área de 314,00 m², contribuinte nº 042.033.0004-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1093424-51.2015.8.26.0100 (USUC 1176)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Espólio de Sayd Cury, por sua inventariante Helene Skaf Cury , réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Otacílio Rodrigues de Aguiar e Maria Aparecida dos Santos Aguiar, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Bela Vista de Minas, nº 66 Vila Helena Subdistrito de São Miguel Paulista São Paulo SP, com área de 176,86 m², contribuinte nº 112.149.0017-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº1076308-32.2015.8.26.0100 (USUC 928)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Luiz Americo Gelfei, Guy Lene Magdeleine Anne Marie Gelfei, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Abdias de Almeida e Nilza Dias de Almeida, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Caiuby, nº 1305, 19° Subdistrito Perdizes, São Paulo SP, com área de 300,00 m², contribuinte nº 021.075.0004-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1097840-96.2014.8.26.0100 (USUC 1233)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Espólio de Virgílio Azevedo, representado por sua inventariante Marietta Marcondes Azevedo ou Marietta Marcondes ou Marieta Marcondes de Azevedo ou Marieta Marcondes dos Santos; Erlindo Salzano, Eucharis Fortes Salzano, Octavio Martins de Toledo, João Belmiro de Santana, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Laedino Ledo da Silva e Edileuza Rosa da Silva, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Doutor José Porciuncula, nº 29 Vila Parque Paulistano Distrito São Miguel Paulista- São Paulo SP, com área de 300,00 m², contribuinte nº 112.091.0046-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1033628-66.2014.8.26.0100 (USUC 457)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Ronaldo Vagner Rodegher, Carlos André Charlita da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ivone Gomes de Medeiros Costa, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Guapiaria, nº 46, Jardim Jau, Penha, São

Paulo SP, com área de 101,12 m², contribuinte nº 060.112.0136-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1028740-54.2014.8.26.0100 (USUC 395)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Nassim Elias Nigri, Maria Nigri, João de Deus Cunha, Maria Antonieta Alves Cunha, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Cesar Francisco Alves Lima, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua João Alves Pimenta, nº 353-A, Vila Miriam, São Paulo SP, com área de 220,00 m², contribuinte nº 106.338.0058-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1017263-34.2014.8.26.0100 (USUC 246)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Li Wing Ning, Chec Chui Ying, Che Kai Sheen, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Adriano Azevedo Sodré e Ebellin Cordoba Blacutt, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 20, localizado no 2° andar, do Edifício Monte Clair, localizados na Rua Helena Zerrener, nº 140 - São Paulo - SP, com área útil de 28,995 m², área comum de 6,014 m², área construída de 35,009 m², e possui uma parte ideal do terreno correspondente a 1,137 %, contribuintes nº, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1060445-70.2014.8.26.0100 (USUC 770)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Clóvis de Oliveira Santos, Helga Ilse Maud Meissner Ribeiro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que João Martinho Rodrigues de São João, Aparecida de Fátima Rodrigues de São João, Luciano Rodrigues de São João e André Rodrigues de São João, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua João Teixeira de Barros, nºs 16 e 16-A Vila Constança 22º Subdistrito Tucuruvi, São Paulo SP, com área de 150,00 m², contribuinte nº 067.256.0063-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1028064-72.2015.8.26.0100 (USUC 324)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que

Cecília Inez Trostli, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 33 do tipo B, localizado no 3º andar do Edifício High Society, situado na Rua Bergamota, nº 322, no 14º Subdistrito Lapa, com área privativa real de 145,1153 m², área comum real de 76,3073 m², área total real construída de 221,4226 m², na qual se inclui o direito a duas vagas simples para guarda de 2 carros de passeio, localizadas no 1º subsolo, que possuem o mesmo número do apartamento, cabendo-lhe a fração ideal de 1,9742% no terreno, contribuinte nº 080.133.0195-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1012540-64.2017.8.26.0100 (USUC 197/17)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Companhia Mercantil de Obras Públicas Paulista, por seu representante José de Paula Machado, Roberto Dantas Pinto Pessoa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Nelson Jorio de Campos, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Avenida Engenheiro Luis Gomes Cardim Sangirardi, nº 800, Vila Mariana, São Paulo SP, com área de 733,75 m², contribuinte nº 039.191.0003-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1057418-79.2014.8.26.0100 (USUC 738)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Edvaldes Martins Tosta, Jose Dias Linero, Sergio Antonio da Silva, Lucia Ribeiro da Silva Borba, Roseli Vaz Casanova Dias, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Joel Maria Campos Junior e Debora Ane Lopes Campos, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Fernandes Pereira, nº 675/677 - 38° Subdistrito Vila Matilde, São Paulo SP, com área de 108,00 m², contribuinte nº 113.179.0043-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1008884-07.2014.8.26.0100 (USUC 122)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Espólio de Fernando Jorge Antunes e Aurélia Ferreira Antunes, representados por alvará judicia, Edinaura da Silva Andrade, Dimas de Almeida, Maria Carlene Otoni Almeida, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Rosa Maria Otoni Rocha e João Batista Otoni, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Iraquara, nº 96, Jardim Aurelia, Distrito de Itaquera, São Paulo SP, com área de 108,00 m², contribuinte nº 114.278.0082-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1017270-26.2014.8.26.0100 (USUC 245)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Dulce Elena Casarini, Achille Savarese, Ary Augusto Ribeiro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Carla Mara Scamparle Gonçalves, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Estevão Baião, nº 213, Campo Belo - 30° Subdistrito Ibirapuera, São Paulo SP, com área de 133,20 m², contribuinte nº 086.370.0004-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1086978-03.2013.8.26.0100 (USUC 1382)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Maria Aparecida da Silva, Manoel Geronimo da Silva ou Manoel Jeronimo da Silva, Almerinda dos Santos, Antonio Delfino dos Santos, Alan Rodrigo de Oliveira Andrade, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Luiz Janoth da Conceição e Cleonice de Morais Conceição, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua do Homem Cordial, nº 5 A, Jardim Samas, São Paulo SP, com área de 147,00 m², contribuinte nº 175.236.0010-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1088476-37.2013.8.26.0100 (USUC 1399)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) José Pereira, Lourdes, Nana, Manolo, Iraci Aparecida Rosa, Ubirajara, Elza Maria Nunes Figueiredo, Cleonice, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Aldair Xavier Ferreira, Vagner Coelho de Queiroz, Valdenei Ferreira da Costa, Manoel Bernardo da Silva, João Carlos dos Anjos, Isabel Ferreira do Amaral e Luciana Perpetua Barbosa Ferreira, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Luisa Alvares, nº 345/47, Jabaquara, São Paulo SP, com área de 500,00 m², contribuinte nº 091.170.0004-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1105527-61.2013.8.26.0100 (USUC 03)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Adriano Ferreira Batista, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Romulo Marçal da Silva e Maria Benedita da Silva, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Praça Monsenhor Silveira de Camargo, nº 14, Esquina Rua Luiz da Costa Ramos, Vila Água Funda, Subdistrito Saúde, São Paulo SP, com área de 177,36 m², ,alegando posse mansa e pacífica no

prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1105527-61.2013.8.26.0100 (USUC 03)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Adriano Ferreira Batista, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Romulo Marçal da Silva e Maria Benedita da Silva, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Praça Monsenhor Silveira de Camargo, nº 14, Esquina Rua Luiz da Costa Ramos, Vila Água Funda, Subdistrito Saúde, São Paulo SP, com área de 177,36 m², ,alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO N° 1043243-80.2014.8.26.0100 (USUC 561)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Terminal de Ônibus Jardim Angela, José Hamilton de Oliveira Barreto, Maria do Carmo Batista Sousa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Marcio Andrade Nascimento e Leticia Dias Pereira, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Ribas do Rio Pardo, nº 77, Jardim Copacabana, 29° Subdistrito Santo Amaro, SP, com área de 154,80 m², contribuinte nº 165.381.0006-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1088509-90.2014.8.26.0100 (USUC 1123)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Luís Carlos Melo e Marly Baptista de Melo, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 55, no 5º andar, do Edifício Rio Corumbá, sob n° 11 no Projeto, Bloco G, integrante do Condomínio Especial Projeto Bandeirantes, localizados na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, nº 1.720, 31º Subdistrito Pirituba - SP, com área útil de 60,90 m², área comum de 33,14 m², área de garagem 11,00 m², área total de 105,04 m², com a fração ideal no terreno e coisas comuns de 0,184%, contribuinte nº 078.351.1140-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº1014515-92.2015.8.26.0100 (USUC 178)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) João Alves Laranjeira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Osvaldo Cruz e Aurea Ferreira Cruz, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Alva, nº 139 Chácara Belenzinho, 46° Subdistrito Vila Formosa, São Paulo SP, com área de 203,49 m², contribuinte nº 053.128.0024-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1004091-25.2014.8.26.0100 (USUC 78)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Cateb Empreendimentos S/C LTDA, por seus representantes Lygia Audi Cateb, Michel Cateb; Nilson Pereira dos Santos, Cleuza de Oliveira Santos, Edvaldo Firmino dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Antonio Marleuton Silva, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Herve Cordovil, nº 44, Parque Lygia, 29° Subdistrito Santo Amaro, SP, com área de 150,00 m², contribuinte nº 184.271.0044-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1017113-19.2015.8.26.0100 (USUC 200)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) José Olearo ou Giuseppe Olearo, Walter Okechukwu, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Adelia Matos de Almeida, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 62-A, localizado no 6º anadar, do Predio Zena, situado na Rua Frederico Abranches, nº 35, 11º Subdistrito Santa Cecilia, São Paulo - SP, com área de 53,00 m², e uma quota parte ideal no terreno, correspondendo a 1754 centésimos milésimos de seu todo, contribuinte nº 007.06.0099-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1091547-47.2013.8.26.0100 (USUC 1437)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Francisca Pischitelli, Antonio Farias de Souza Machado, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Oswaldo Ferreira de Amorim, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Brasilina Fonseca, nº 29 Vila Campestre, 42° Subdistrito Jabaquara, São Paulo SP, com área de 218,25 m², contribuinte nº 091.185.0011-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1020225-87.2015.8.26.0005 (USUC 1627)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Companhia Comercial e Imobiliária Vila Itaqueruna, Marcelo Rezende, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Divino Carlos Gualberto e Maria Margarida Bispo Gualberto, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Feno Grego, nº 88, Cidade Nova, São Miguel SP, com área de 155,31 m², contribuinte nº 139.114.0010-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1116687-49.2014.8.26.0100 (USUC 1455)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Maria Luiza de Magalhães Gouvêa, Marcelo Rodrigues, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Idalia Santos de Oliveira, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Professor Alípio de Barros, nº 531 - Jardim Maia, Distrito de São Miguel Paulista, São Paulo SP, com área de 147,00 m², contribuinte nº 132.339.0048-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1065037-89.2016.8.26.0100 (USUC 690)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Maria Alice Novaes Mattar, Fuad Mattar, Denise Augusta Vieira, Clóvis Roberto Vieira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Liberacy França Limeira, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Alerina, nº 74, Vila Prel, 29° Subdistrito Santo Amaro, São Paulo SP, com área de 153,75 m², contribuinte nº 168.176.0006-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1020690-39.2014.8.26.0100 (USUC 283)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Rodion Podolski, Maria Luisa Podolski, Ivete Mantorani Espindola, Edmir Espindola, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Roberto Cosman, Paulo Cosman, Maria Odete da Cruz Cosman, Solange Cosman Ferreira, Silvio Cosman, Simone Cosman, Eduardo Cosman e Andréia Cosman, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Cobéias, nº 16, Vila Bela, 26° Subdistrito Vila Prudente, São Paulo SP, com área de 229,40 m², contribuinte nº 051.024.0008-8, alegando

posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1028558-34.2015.8.26.0100 (USUC 331)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Waldemar Kogi Kanada, Maria Cicera Rodrigues, Paulo Kenji Kanada, Leila Aparecida Alves Kanada, Itaú S/A Credito Imobiliário, Edifício Safira Bloco II na pessoa do Sindico Francisco José Barroso, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Espólio Jose Wilson Goncalves dos Santos, por sua inventariante Maria Ines Corradi, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 14, no 1º andar, do Edifício Safira - Bloco ll, localizado na Rua das Joias, 58 42º Subdistrito Jabaquara - São Paulo - SP, com área privativa real de 56,545 m², área comum de 54,340 m², área total de 110,885 m², com a fração ideal de 0,027777 %, com uma vaga de garagem indeterminada na garagem coletiva do edifício, localizado no subsolo e andar térreo, para guarda de um automóvel, contribuinte nº 091.403.0121-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

2ª Vara de Registros Públicos

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1036895-46.2014.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espólios de Celso Ayres Monteiro e Maria de Lourdes Teixeira Monteiro, pela inventariante Cecília de Lourdes Monteiro Alcantara, Maria Aparecida Malerba e s/m Claudio Ferraz Malerba, Anderson Luiz de Oliveira Medeiros, Alessandro de Oliveira Medeiros e s/m Gisele Tami Egashira Medeiros, Saturnino Alves Pereira e s/m Maria Paulina Pereira, Espólio de Sebastião Nunes Filho, pela representente Carmem Gomes Nunes, Maria Aparecida Alves Rubens e Fátima Aparecida Alves Ferreira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que OVÍDIO ROZANTE NUNES ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando domínio sobre o imóvel situado à Rua Fernando Andrade Camargo, 11 São Miguel Paulista, São Paulo/SP Cep.: 08051-600 Contribuinte nº 111.225.0021-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1105767-50.2013.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Cila S/A Construtura e Imobiliária Lageado, Elias Carneiro e Vitalina Vicente Carneiro, João Alcantara Lopes e Maria Eulalia Ferraz Lopes, Sebastião Pereira de Souza e s/m, se casado for, João Teixeira e Justina Maria Teixeira, Denis dos Santos Garcia, Isa de Souza Franco Avalo e Altair Elias Carneiro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que LENITO CERQUEIRA DA GAMA ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado à Rua Doutor Almirio de Campos nº 45 A, antiga Rua 10, Distrito de Guaianases, São Paulo/SP Cep.: 08450-030 Contribuinte nº 115.328.0141-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1055820-

56.2015.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Sergio Mascarenhas Martins e Eliana Gonçalves Mariano Martins, Mateus Camargo e Leonilde Bartoluzzo Camargo, Carlos Aurichio, Chiaradia Administração e Participações Ltda, Flavio Mascarenhas Martins e Selma Gouvea Monteiro Martins, Jorge Luis Romeiro e Ana Maria Munford Romeiro, Leonildo Bidinotti e Marilene Baretta Bidinotti, Antonio Schmith Filho e Cleusa Conceição Baretta Schmith, Vera Lucia Rossi Daniel, Roberto Rossi Daniel e Cintia de Cassia Rodrigues Nunes Daniel, Sidney Baretta Garcia e Hilda da Silva Garcia e Ronaldo Baretta, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Virma Baretta Contier ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado à Rua Dias da Silva, 173, Vila Maria, São Paulo/SP, Cep 02114-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1098858-89.2013.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Antonio Gomes Barbosa e s/m Maria Felix Barbosa, Maria do Socorro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que CLÁUDIA CÍCERA DA SILVA, CLEIDE CÍCERA DA SILVA, CRISTIANO CÍCERO DA SILVA e CARINA CÍCERA DA SILVA ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado à Rua Flor da Ressureição, 678. Jardim Santa Maria, São Miguel Paulista, São Paulo/SP - Cep.: 08050-070, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1070039-11.2014.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Ermelinda de Almeida, Ernesto Col, Parker Hannfin Industria e Comercio Ltda, Aguinaldo, Heraldo Santos da Silva e Glececler de Cassia Pereira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que ROGÉRIO DA SILVA MENDES, MARIA JOSÉ DA SILVA MENDES, JOSÉ MENDES SOBRINHO e RONALDO DA SILVA MENDES ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado à Estrada Velha do Jaraguá, Rocco Canteruccio, 04, Anhanguera, São Paulo/SP Cep.: 05276-100, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1085134-18.2013.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Giovanni Spoladore e s/m Mathilde Pesce Spoladore, Fernado Zivolo, Cicma - representações e participações Ltda., Antonio Gomes Camaru, José Antonio Pereira e Eloa Terezinha Prates Carvalho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que FATIMA DE JESUS ALEXANDRE LIBANIO e VALMIR QUEIROZ LIBANIO ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado à Rua Silvio Esteves, 130, Jardim Costa Pereira, São Paulo/SP Cep.: 04654-070 Contribuinte nº 120.343.0102-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1061932-75.2014.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espolio de Paulo Falleiros Nascimento e Elisabeth Ingrid Loechelt Nascimento, Ilsa Sales de Almeida, Jesuita Coutinho da Silva e Valtuil Jose Carvalho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que MARINEIDE CONSTÂNCIA DE OLIVEIRA MARÇAL e ERIVALDO MARÇAL DOS SANTOS ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado à Rua Masazo Yoshimoto, 80, Jd Reimberg, São Paulo/SP Cep.: 04845-130, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1102999-54.2013.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Carmelino Leite Alvim e s/m, se casado for, SEUS ESPÓLIOS, HERDEIROS E SUCESSORES, Manoel Bezerra Dantas e s/m Maria Fátima de Araujo Bezerra e Raquel Santos Nascimento, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Edileusa Batista dos Santos e HELIO DONATO DA SILVA ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado à Rua Ilha Mexicana (antiga Rua Maria Bogossian - antiga Rua 04), n° 25 A, Vila Iolanda, Jardim Perola III Cep.: 08473-710 Contribuinte nº 245.176.0068-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1022013-11.2016.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FLAVIO DE SOUZA, Suerli Alves Gomes, Pedro Ribeiro da Silva, Nelci Torres da Silva, Paulo Alexandre Rodrigues, Anderson Carlos Rodrigues e Regiane Maria Freitas Rodrigues, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Aparecida Trindade Molão ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado à Rua Vicente de Carvalho (antiga Travessa da Sonoridade) nº 274, Casa 05 Cambuci, São Paulo/SP Cep.: 01521-020 Contribuinte nº 035.003.0088-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

↑ Voltar ao índice

Correição Geral Ordinária no 8º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

Publicado em: 05/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual 04/10/2018 -

PORTARIA Nº 38/2018 A Dra. Aline Aparecida de Miranda, Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, RESOLVE: Designar Correição Geral Ordinária no 8º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, no dia 07 de novembro de 2018, às 14:00 hs. Registre-se e publique-se, comunicando-se à E. Corregedoria Geral da Justiça. São Paulo, 03 de outubro de 2018. Aline Aparecida de Miranda, Juíza de Direito.

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Yahoko Mizukami de Oliveira - - Monica Mizukami de Oliveira - - Eduardo Mikuzami de Oliveira e outros - Municipalidade de São Paulo e outro - Maria Goiania da Silva Areal e outro

Publicado em: 05/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0429/2018 -

Processo 1042141-18.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Yahoko Mizukami de Oliveira - - Monica Mizukami de Oliveira - - Eduardo Mikuzami de Oliveira e outros - Municipalidade de São Paulo e outro - Maria Goiania da Silva Areal e outro - Vistos. Trata-se de ação de pedido de retificação de registro constante da descrição da matrícula 117.704 do 12º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. Colhidas informações do Registro de Imóveis. A parte autora providenciou a juntada de planta e memorial descritivo (fls. 99/103 e 121/122). Citados os confrontantes e o Município, não houve oposição ao pedido (vide fls. 106 e 166). O Ministério Público opinou pela procedência do pedido. É o relatório. DECIDO. Presentes pressupostos processuais e condições da ação, no mérito, o pedido é procedente. Na esteira da manifestação ministerial, a planta e o memorial descritivo apresentados indicam a necessidade de retificação, que deverá resultar, contudo, conforme bem identificou o i. Oficial, na abertura de matrícula do remanescente do imóvel 117.704. Ademais, os elementos constantes dos autos indicam que não haverá qualquer prejuízo a terceiros em virtude do atendimento do pleito, uma vez que os limites do imóvel estão bem definidos e a retificação pretendida não importará em avanço nos limites dos imóveis vizinhos. A procedência do pedido é, portanto, medida de rigor. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, na linha do entendimento do i. Oficial manifestado às fls. 110 e 124, tomando-se como referência o memorial descritivo de fls. 121/122 e plantas de fls. 99/101, com abertura de matrícula do remanescente do imóvel 117.704. DECRETO a extinção do processo com resolução do mérito (art. 487, I, do CPC). Nos termos da Portaria Conjunta 01/2008 das Varas de Registros Públicos da Capital, esta sentença servirá como mandado para registro, desnecessária a expedição de novos documentos. Custas e despesas pela parte autora. Oportunamente, ao arquivo. P.I.C. - ADV: MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), ROBSON JULIO (OAB 77776/SP), ROGÉRIO CEZÁRIO (OAB 188395/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Edemar Viotto

Publicado em: 05/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0398/2018 -

Processo 1007350-62.2018.8.26.0011 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Edemar Viotto - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: MAURIZIO MATRONE (OAB 155270/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Deli Piteri Leite e outros

Publicado em: 05/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0398/2018 -

Processo 1001956-11.2017.8.26.0011 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Deli Piteri Leite e outros - Ao Ministério Público. - ADV: ANGELA TERESA MARTINS (OAB 58828/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rosangela de Souza

Publicado em: 05/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0398/2018 -

Processo 1033897-66.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rosangela de Souza - O(s) mandado(s) está(ão) à disposição do Sr(a). Advogado(a) para ser(em) retirado(s) em até 10 (dez) dias, sendo que deverá comprovar nos autos o seu cumprimento em até 60 (sessenta) dias. - ADV: CRISTIANE DE MOURA DIAS CASSI (OAB 211467/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Renato Bellini

Publicado em: 05/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0398/2018 -

Processo 1064380-79.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Renato Bellini - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados nas emendas à inicial (fls. 57/64 e 85/86). Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: MARCIO SCHIAVETTI NASCIMENTO (OAB 188534/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Czerwinski

Publicado em: 05/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0398/2018 -

Processo 1068029-52.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Czerwinski - O mandado está à disposição do Sr. Advogado para ser retirado em até 10 (dez) dias, sendo que deverá comprovar nos autos o seu cumprimento em até 60 (sessenta) dias. - ADV: MARCELO CALDERON (OAB 239588/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Gabriel Rodriguez Alba

Publicado em: 05/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0398/2018 -

Processo 1064386-57.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Gabriel Rodriguez Alba - Vistos. Cumpra-se o V. Acórdão. Em nada mais sendo requerido no prazo de cinco dias, ao arquivo, observadas as N.S.C.G.J. Intimem-se. - ADV: SAMUEL DE OLIVEIRA MELO (OAB 292654/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Solange Aparecida dos Santos Basque - - Celso Aparecido dos Santos - - Maria Aparecida dos Santos - - Sérgio Aparecido dos Santos - - William Teixeira Maia - - Teresa Oliveira dos Santos

Publicado em: 05/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0398/2018 -

Processo 1067946-36.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Solange Aparecida dos Santos Basque - - Celso Aparecido dos Santos - - Maria Aparecida dos Santos - - Sérgio Aparecido dos Santos - - William Teixeira Maia - - Teresa Oliveira dos Santos - O Senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar seu cumprimento a este Juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: RAONI MESCHITA FERNANDES (OAB 286317/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Regina Sanches Leal Schaer

Publicado em: 05/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0398/2018 -

Processo 1096623-76.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Regina Sanches Leal Schaer - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls.39 no prazo de 20 dias. Int. - ADV: RAFAEL SANTOS MORAIS (OAB 300159/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Laerte Martins de Morais - - Michelly Christiny Marcondes Nunes - - Marco Antonio Marcondes - - Elizete Lipari dos Santos Marcondes - - Guilherme Lipari de Morais - - Marli Lipari Saisi - - Celia Lipari dos Santos Morais - - Gustavo Lipari Grimaldi Cyrino - - Luiz Antonio Grimaldi Cyrino - - Marlene Lipari Grimaldi Cyrino - - Marcello Saisi Junior - Marli Lipari Saisi

Publicado em: 05/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0398/2018 -

Processo 1088976-30.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Laerte Martins de Morais - - Michelly Christiny Marcondes Nunes - - Marco Antonio Marcondes - - Elizete Lipari dos Santos Marcondes - - Guilherme Lipari de Morais - - Marli Lipari Saisi - - Celia Lipari dos Santos Morais - - Gustavo Lipari Grimaldi Cyrino - - Luiz Antonio Grimaldi Cyrino - - Marlene Lipari Grimaldi Cyrino - - Marcello Saisi Junior - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - Ao Ministério Público. - ADV: MARLI LIPARI SAISI (OAB 103596/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Yara Cecilia M Teixeira da Silva - - Syro Maiuri Teixeira da Silva

Publicado em: 05/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0398/2018 -

Processo 1086375-51.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Yara Cecilia M Teixeira da Silva - - Syro Maiuri Teixeira da Silva - Vistos. Homologo a desistência do prazo recursal. Após, certifique-se o trânsito em julgado, expedindo-se o necessário, comprovando-se nos autos o cumprimento em 15 dias. Int - ADV: PAULO FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA (OAB 78183/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José An

Publicado em: 05/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0398/2018 -

Processo 1098296-07.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José An - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 35/36 no prazo de 20 dias. - ADV: JAQUELINE PUGA ABES (OAB 152275/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Aileda Filgueiras Barros -

Publicado em: 05/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0398/2018 -

Processo 1096875-79.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Aileda Filgueiras Barros - Dê andamento, sob pena de extinção por falta de pressuposto processual (CPC, art. 267, inciso IV), o que não dependerá de nova intimação, ou de intimação pessoal. Int. - ADV: SILVIO COUTO DORNEL (OAB 106371/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rebecca Luiza Silva Luiz - - Miguel Luiz Silva

Publicado em: 05/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0398/2018 -

Processo 1099287-80.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rebecca Luiza Silva Luiz - - Miguel Luiz Silva - Vistos. Cuida-se de ação de retificação de assento de Rebecca Luiza Silva Luiz e outros. Para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual n° 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal). Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor. Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil. Nesta linha, confira-se a melhor jurisprudência: "CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante." (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota). Ademais, respeitado entendimento diverso, este Juízo entende que o disposto no artigo 109, §5º da Lei de Registros Públicos aplica-se apenas à hipótese em que o domicílio da parte situa-se em Comarca diversa daquela em que se encontra o Cartório de Registro Civil em que lavrado o assento que se pretende retificar, quando, então, será expedido mandado e posterior "cumpra-se" do Juízo competente; diversamente do que ocorre no presente caso em que se trata de Foros diversos dentro da mesma

Comarca da Capital. Neste exato sentido: "CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante." (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota). Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, declaro a incompetência absoluta desta 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital e, por economia processual, determino a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santana, competente para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Caso suscitado conflito negativo de competência, a presente decisão servirá como informações. Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Int. - ADV: DANIEL GUSTAVO RANGEL VICENTINI (OAB 267360/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - João Alexandre Audi Silvério

Publicado em: 05/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0398/2018 -

Processo 1100636-21.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - João Alexandre Audi Silvério - A parte autora deve, no prazo de 05 dias, providenciar o recolhimento das Custas Iniciais (no valor 5 cinco) de UFESPs - Unidades Fiscais do Estado de São Paulo, bem como das custas de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974). Dessa forma o valor a ser recolhido para cada autor ou grupo familiar (casal e/ou filhos menores) é de R$ 22,16. - ADV: ANDRÉ LEOPOLDO BIAGI (OAB 197317/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vivian Funari Nascimento

Publicado em: 05/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0398/2018 -

Processo 1100645-80.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vivian Funari Nascimento - A parte autora deve, no prazo de 05 dias, providenciar a juntada de

comprovante de residência. Outrossim, no mesmo prazo, a parte autora deve providenciar o recolhimento das Custas Iniciais, bem como das custas de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), dessa forma o valor a ser recolhido para cada autor ou grupo familiar (casal e/ou filhos menores) é de R$ 22,16, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). - ADV: ANDREA ANICETO DA SILVA (OAB 176737/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jaqueline Pereira de Oliveira

Publicado em: 05/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0398/2018 -

Processo 1100467-34.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jaqueline Pereira de Oliveira - A parte autora deve, no prazo de 05 dias, providenciar a juntada de comprovante de residência. Outrossim, no mesmo prazo, a parte autora deve providenciar o recolhimento das Custas Iniciais, bem como da diferença da custa de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), dessa forma o valor a ser recolhido para cada autor ou grupo familiar (casal e/ou filhos menores) é de R$ 22,16, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). - ADV: HUGO GERMAN SEGRE (OAB 324741/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Iraci Costa de Souza

Publicado em: 05/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0398/2018 -

Processo 1101267-62.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Iraci Costa de Souza - A parte autora deve, no prazo de 05 dias, juntar aos autos comprovante de residência. - ADV: JURACI COSTA (OAB 250333/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Herminia de Matos Romualdo - - Maria Regina de Mattos Romualdo - - Maria Firmina de Matos Romualdo - - Therezinha Stella Romualdo - - José Carlos da Silva

Publicado em: 05/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0398/2018 -

Processo 1100213-61.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Herminia de Matos Romualdo - - Maria Regina de Mattos Romualdo - - Maria Firmina de Matos Romualdo - - Therezinha Stella Romualdo - - José Carlos da Silva - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 98 do Código de Processo Civil, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ELAINE APARECIDA DE MATOS (OAB 288947/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Itala Olga Albizzati

Publicado em: 05/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0398/2018 -

Processo 1101374-09.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Itala Olga Albizzati - A parte autora deve, no prazo de 05 dias, providenciar a juntada de comprovante de residência. Outrossim, no mesmo prazo, a parte autora deve providenciar o recolhimento das custas de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974). Dessa forma o valor a ser recolhido para cada autor ou grupo familiar (casal e/ ou filhos menores) é de R$ 22,16. - ADV: WANESKA PELAGIA ALBIZZATI FIGUEIREDO (OAB 188299/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Rui Magalhaes Mariz

Publicado em: 05/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0398/2018 -

Processo 1101392-30.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Rui Magalhaes Mariz - A parte autora deve, no prazo de 05 dias, juntar aos autos comprovante de residência. - ADV: MICKAEL OSVALDO RAMALHO (OAB 314222/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marciana Cristina da Cunha Souza

Publicado em: 05/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0398/2018 -

Processo 1101430-42.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marciana Cristina da Cunha Souza - A parte autora deve, no prazo de 05 dias, juntar aos autos comprovante de residência. - ADV: MARIA APARECIDA DE S P FERNANDES (OAB 121760/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mayara Alessandra de Macedo Pattoli

Publicado em: 05/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0398/2018 -

Processo 1101403-59.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mayara Alessandra de Macedo Pattoli - A parte autora deve, no prazo de 05 dias, juntar aos autos comprovante de residência. - ADV: SYLVIA CRISTINA ARINELLI CAPELLA (OAB 177264/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Jaidir Damásio Bitencourt

Publicado em: 05/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0398/2018 -

Processo 1102073-97.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Jaidir Damásio Bitencourt - A parte autora deve, no prazo de 05 dias, juntar aos autos comprovante de residência. - ADV: ELLEN DE PAULA PRUDENCIO (OAB 268780/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Valeria de Oliveira Rodrigues - - Maria Eugenia de Oliveira Rodrigues Santos

Publicado em: 05/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0398/2018 -

Processo 1101635-71.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Valeria de Oliveira Rodrigues - - Maria Eugenia de Oliveira Rodrigues Santos - A parte autora deve, no prazo de 05 dias, juntar aos autos comprovante de residência. - ADV: SONARIA MACIEL DE SOUZA (OAB 251897/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - José Edmilson Pereira

Publicado em: 05/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0398/2018 -

Processo 1101786-37.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - José Edmilson Pereira - A parte autora deve, no prazo de 05 dias, juntar aos autos comprovante de residência. - ADV: CARLOS EDUARDO IZUMIDA DE ALMEIDA (OAB 149938/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcus Vinicius Pratini de Moraes Filho - - Marcus Vinicius Pratini de Moraes e outro

Publicado em: 05/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0398/2018 -

Processo 1102121-56.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcus Vinicius Pratini de Moraes Filho - - Marcus Vinicius Pratini de Moraes e outro - A parte autora deve, no prazo de 05 dias, providenciar a juntada de comprovante de residência. Outrossim, no mesmo prazo, a parte autora deve providenciar o recolhimento da diferença das custas de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), dessa forma o valor a ser recolhido para cada autor ou grupo familiar (casal e/ou filhos menores) é de R$ 22,16, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). - ADV: FERNANDO FANTINI SOARES (OAB 315280/SP)

↑ Voltar ao índice

Processo Administrativo - Tabelionato de Notas - J.D.V.R.P. - M.B.M.T.T.N.C. e outro

Publicado em: 05/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0398/2018 -

Processo 1132275-28.2016.8.26.0100 - Processo Administrativo - Tabelionato de Notas - J.D.V.R.P. - M.B.M.T.T.N.C. e outro - Pelos fundamentos expostos e por tudo mais que nos autos consta, acolho o incidente de incapacidade instaurado, para julgar improcedente a portaria e absolver o Senhor Mateus Brandão Machado das imputações descritas na inicial, com fundamento no artigo 386, inciso VI, do Código de Processo Penal. Comunique-se a presente decisão, por e-mail, à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. I.C. - ADV: SIMONE FERNANDES MATTAR (OAB 173092/SP), TICIANA NASCIMENTO DE SOUZA SALGADO (OAB 175186/SP), RODRIGO RIBEIRO DE SOUSA (OAB 217773/SP), SERGIO RICARDO FERRARI (OAB 76181/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital - Erica Yumi Terahara Biazi Esteves e outros

Publicado em: 08/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 -

Processo 0040709-44.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Juízo de Direito da 2ª Vara de

Registros Públicos da Comarca da Capital - Erica Yumi Terahara Biazi Esteves e outros - Vistos. Tendo em vista o parecer do Ministério Público pelo cancelamento do registro do Livro 3, faz-se necessária a tomada de certas providências para melhor análise do cancelamento e suas consequências. Assim, junte o Oficial, em 10 dias, as matrículas de todos os imóveis em que Erica ou Otávio (já qualificados nestes autos) constem em qualquer registro ou averbação. Deverá também o Oficial opinar sobre o cancelamento e suas repercussões nos registros já realizados nas matrículas. Após, abra-se prazo de 10 dias para os interessados se manifestarem acerca do cancelamento proposto. Por fim, vista ao Ministério Público, tornando conclusos com o parecer. Int. - ADV: ADAUTO DA SILVA OLIVEIRA (OAB 103787/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Valéria Pinto Cruz e outro

Publicado em: 08/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 -

Processo 0065483-41.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Valéria Pinto Cruz e outro - Vistos. Recebo o documento de fl.228 como emenda à inicial. Anote-se. Tendo em vista a reapresentação do título pela requerente, informe o oficial, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a nova qualificação registrária. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Sem prejuízo, expeça-se ofício à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, comunicando desta decisão. Junte ao ofício cópia de fl.227. Int. - ADV: ELEONORA GOMES SALTÃO DE QUEIROZ MATTOS (OAB 222851/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Maria Cecilia Corrêa de Toledo Campos Bicudo e outro - Maria Cecilia Corrêa de Toledo Campos Bicudo

Publicado em: 08/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 -

Processo 0066664-77.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Maria Cecilia Corrêa de Toledo Campos Bicudo e outro - Maria Cecilia Corrêa de Toledo Campos Bicudo - Vistos. Dê-se ciência à reclamante das informações do Registrador (fls. 05/19). Após, tornem os autos conclusos. Sem prejuízo, expeça-se oficio à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, dando ciência desta decisão. Junte ao oficio cópia de fls.05/19. Int. - ADV: MARIA CECILIA CORRÊA DE TOLEDO CAMPOS BICUDO (OAB 220584/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Aparecida Caetano dos Santos - Vistos. Inclua a z. Serventia o Oficial do 8º Registro de Imóveis da Capital no pólo passivo da demanda

Publicado em: 08/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 -

Processo 1014399-87.2018.8.26.0001 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Aparecida Caetano dos Santos - Vistos. Inclua a z. Serventia o Oficial do 8º Registro de Imóveis da Capital no pólo passivo da demanda. Remetam-se os autos ao registrador para informações no prazo de 15 (quinze) dias, acerca dos fatos expostos na inicial. Após, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: DEFENSORIA PUBLICA ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 9999/DP)

↑ Voltar ao índice

Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Olavo Nunzio Neto e outro

Publicado em: 08/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 -

Processo 1014487-56.2017.8.26.0100 - Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Olavo Nunzio Neto e outro - Ante o exposto, com fundamento no artigo 487, I, do Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE o pedido, de modo a declarar nula a r. Sentença proferida nos autos da ação n. 0158234-96.2008.8.26.0100 (reproduzida às fls. 491/494 destes autos), por nulidade absoluta, decorrente da ausência de citação de confinante tabular, mantida a tutela deferida, em seus exatos termos, até decisão diversa ou trânsito em julgado desta sentença. Indefiro os benefícios da Gratuidade da Justiça ao réu, que desatendeu a decisão de fls. 534. Condeno-o em custas. Porém, deixo de condenar em honorários advocatícios sucumbenciais, em observância ao princípio da causalidade, por não terem dado causa ao ajuizamento da presente ação, uma vez que, nos autos originários, não foram identificados os titulares de domínio durante as buscas cartorárias e realização de perícia (fls. 194) e os réus não requereram a citação dos autores porque levaram em conta a premissa de propriedade pertencente de fato exclusivamente à contestante da ação de usucapião (fls. 227). Com o trânsito em julgado, traslade-se cópia desta sentença aos autos originários, comunicando-se ainda o i. Cartório de Registro de Imóveis, para que se cancele o registro decorrente da sentença da ação originária, que reconheceu o domínio em favor do ora réu da integralidade do imóvel. P.I.C. - ADV: MURILO PASCHOAL DE SOUZA (OAB 215112/SP), GIOVANNA ZUCCOLOTTO DE OLIVEIRA PASCHOAL DE SOUZA (OAB 229242/ SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Adalgisa Ramos Siqueira

Publicado em: 08/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 -

Processo 1014640-89.2017.8.26.0003 - Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Adalgisa Ramos Siqueira - Vistos. Conforme decisões proferidas às fls.180 e 196, entendo que as certidões (nascimento e óbito) juntadas não são suficientes para comprovar o estado civil de solteira de Marcionilia. Assim, defiro o expedição de ofício à Corregedoria Geral de Justiça da Bahia, solicitando esclarecimentos sobre a existência de casamento em nome de Marcionilia Ramos de Cerqueira ou Marcionila Ramos de Cerqueira, filha de Saturnino Ramos de Cerqueira e Guilhermina Felismina Ramos, falecida em 29.09.2004, RG nº 12.889.122 e CPF nº 237.229.388-56. Junte ao ofício cópia de fls.10 e 43. Ressalto que em relação ao Estado de São Paulo, a pesquisa deverá ser realizada por qualquer um dos Oficiais de RCPN, nos termos dos itens 6.9.3 e 6.9.4 e subitens do Capítulo XVII das NSCGJ. Int. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Tiner Empreendimentos e Participações S/A - Novo Banco S./A - - Banco Espirito Santo S/A e outro

Publicado em: 08/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 -

Processo 1029540-43.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Tiner Empreendimentos e Participações S/A - Novo Banco S./A - - Banco Espirito Santo S/A e outro - Vistos. Fls.1041/1048: Abra-se vista ao Ministério Público, após tornem os autos conclusos para decisão. Int. - ADV: NADIME MEINBERG GERAIGE (OAB 196331/SP), LIV MACHADO (OAB 285436/SP), TALITHA AGUILLAR LEITE (OAB 344859/SP), NATHALIA BESCHIZZA (OAB 367999/SP), ALEX SANDRO HATANAKA (OAB 172991/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Clevelan Pereira - Fazenda do Estado de São Paulo - - Municipalidade de São Paulo - - Leila Chammas Pereira e outros

Publicado em: 08/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 -

Processo 1032184-61.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Clevelan Pereira - Fazenda do Estado de São Paulo - - Municipalidade de São Paulo - - Leila Chammas Pereira e outros - Vistos. Manifeste-se a Municipalidade de São Paulo, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre as ponderações da perita às fls.364/365. Com a

juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ALESSANDRO SOARES COSTA (OAB 299530/SP), ROSANA NUNES (OAB 133137/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), EDUARDO MIKALAUSKAS (OAB 179867/SP), ANA LUIZA BOULOS RIBEIRO (OAB 246607/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Laudilina de Sa Storti - Municipalidade de São Paulo e outro

Publicado em: 08/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 -

Processo 1058072-27.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Laudilina de Sa Storti - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Manifeste-se o Oficial do 18º Registro de Imóveis da Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, da cota ministerial de fl.65. Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ANA PALMA DOS SANTOS (OAB 226880/SP), EDUARDO MIKALAUSKAS (OAB 179867/SP)

↑ Voltar ao índice

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Lucimeiri Costa - Municipalidade de São Paulo

Publicado em: 08/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 -

Processo 1074885-37.2015.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Lucimeiri Costa - Municipalidade de São Paulo - Vistos. Tendo em vista a decisão do Egrégio Conselho Superior da Magistratura (fls.312/318 e 331/334), que negou provimento ao recurso interposto pela suscitada, nada mais a ser analisado ou decidido no presente feito. Remetam-se os autos ao Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital para baixa na prenotação, com as devidas comunicações nestes autos. Por fim, ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), MARCO ANTONIO PASSANEZI (OAB 330800/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Marcio Hitoshi Takamori - - Ilda Mioco Takamori - - Erika Takamori de Oliveira - - Claucus Gilberto de Oliveira - Municipalidade de São Paulo e outro

Publicado em: 08/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 -

Processo 1075574-76.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Marcio Hitoshi Takamori - - Ilda Mioco Takamori - - Erika Takamori de Oliveira - - Claucus Gilberto de Oliveira - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Tendo em vista ser imprescindível a produção de prova pericial para deslinde da questão, nomeio a Drª Sonia K de Grandis, cujo laudo deverá ser entregue no prazo de 60 (sessenta) dias. Fixo o prazo de 05 (cinco) dias para formulação de quesitos e indicação de assistentes técnicos que deverão apresentar seus pareceres em 10 (dez) dias contados da intimação das partes da juntada aos autos do laudo pericial, independente de compromisso e intimação pessoal, providenciando os Drs. Patronos. Após, intime-se a perita para apresentar estimativa dos honorários periciais. Com a entrega do laudo, fica desde já deferido o levantamento do valor dos honorários, bem como serão determinadas as notificações necessárias. Quesitos do Juízo 1) Apresente a Sra. Perita planta e memorial descritivo, a partir do levantamento topográfico do imóvel retificando, indicando: - a exata localização do imóvel: - o polígono que o imóvel encerra, com a indicação dos ângulos internos; - medidas perimetrais; - área de superfície; - ponto de amarração com ponto de intersecção das vias oficiais mais próximas; 2) Apresentar indicação dos imóveis confrontantes, com a indicação do nº da transcrição ou matrícula, bem como, o número de contribuinte; 3) Indicação do nome e endereço dos confrontantes tabulares; 4) Informar se a retificação é intramuros; 5) Havendo alteração de medidas apresentar, as dimensões do imóvel confrontante potencialmente atingido, esclareça se suas medidas e dimensões estão preservadas; 6) Informar se o imóvel respeita o alinhamento das Vias e/ou logradores confinantes e se o imóvel retificando ocupa parte destes espaços públicos; 7) Apresentar croqui com a situação do imóvel para as notificações de anuências. Por fim, abra-se vista ao Ministério Público para apresentação de seus quesitos. Int. - ADV: MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), ELIANE MARTINIANO MORENO SERRANO (OAB 232188/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Espólio de Jordano Bassi e outro

Publicado em: 08/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 -

Processo 1084104-74.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Espólio de Jordano Bassi e outro - Vistos. Notifique-se a Municipalidade de São Paulo para manifestação acerca da retificação pretendida, bem como laudo pericial (fls.186/248) e esclarecimentos complementares apresentados (fls.277/291), haja vista que a divergência referese a existência de eventuais áreas públicas, correspondentes ao Córrego Invernada, Rio Jacu e Rua Tomichi Shimizu. Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: MARISA VICENTE PONTES TAKAGI (OAB 116595/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 8º Oficial de Registro de Imóveis - Juvenal Cabral Olim - - Municipalidade de São Paulo

Publicado em: 08/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 -

Processo 1090945-17.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 8º Oficial de Registro de Imóveis - Juvenal Cabral Olim - - Municipalidade de São Paulo - Vistos. Manifeste-se o registrador, no prazo de 15 (quinze) dias, da cota ministerial de fl.205. Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: RUBENS GOMES HENRIQUES (OAB 383120/SP), LUCIANA CECILIO DE BARROS (OAB 173301/SP), SANDRA MAYUMI HOSAKA SHIBUYA (OAB 113559/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Sonia Kisielow Maio - - Larissa Maio Di Pieri

Publicado em: 08/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 -

Processo 1089069-90.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Sonia Kisielow Maio - - Larissa Maio Di Pieri - Vistos. Ante as razões expostas, defiro ao requerente o prazo suplementar de 15 (quinze) dias), para integral cumprimento da decisão de fls.91/92, sob pena de indeferimento da inicial. Com a juntada da manifestação, ou decorrido o prazo, tornem os autos conclusos para ulteriores deliberações. Int. - ADV: ALESSANDRA DE AZEVEDO REZEMINI (OAB 166821/SP), VERA REGINA SENGER (OAB 103958/SP)

↑ Voltar ao índice

Dúvida - Registro de Imóveis - 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Maria de Fátima Batista dos Santos - Cinzia Marcaccini - - Monica Marcaccini - - Maila Marcaccini - - Siria Marcaccini

Publicado em: 08/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 -

Processo 1090184-83.2017.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Maria de Fátima Batista dos Santos - Cinzia Marcaccini - - Monica Marcaccini - - Maila Marcaccini - - Siria Marcaccini - Vistos. Fl.72: Ciente da resposta encaminhada pelo 1º Distrito Policial - Seccional Sé, comunicando a instauração de inquérito policial para apuração dos fatos noticiados. Por fim, nada mais a ser analisado ou decidido no presente feito. Retornem os autos ao arquivo. Int. - ADV: JOSÉ ANTÔNIO IJANC (OAB 268078/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Condomínio Conjunto Yuma

Publicado em: 08/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 -

Processo 1092773-14.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Condomínio Conjunto Yuma - Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado por Condomínio Conjunto Yuma que pretende o cancelamento dos bloqueios das matrículas das vagas de garagens, determinados por este Juízo no feito nº 0010674-38.2017.8.26.0100, sob o argumento de que o gravame limita o exercício do direito de propriedade. Juntou documentos às fls.07/56. O Registrador manifestou-se às fls.60/61. Assevera que o cancelamento seria de rigor para a regularização da propriedade em nome do requerente e assim tornar possível que o condomínio adote as medidas necessárias para eventual retificação da quantidade de vagas do empreendimento. Apresentou documentos às fls.62/63. O Ministério Público opinou pela improcedência do pedido (fls.66/67). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Ressalto primeiramente que o pedido de cancelamento do bloqueio das matrículas deveria ter sido formulado nos autos que originaram o gravame e não em ação autônoma. Logo, tendo em vista que se trata das mesmas partes e objeto, determino o apensamento destes autos aos de nº 0010674-38.2017.8.26.0100. Feitas esta consideração, passo à análise do pedido. Em que pesem os argumentos expostos pelo registrador às fls.60/61, entendo que não devem prevalecer. De acordo com a sentença proferida nos autos nº 0010674-38.2017, o bloqueio foi determinado como medida acautelatória, tendo em vista o descompasso entre a realidade fática e a registrária, consistente na discrepância em relação ao numero de vagas de garagens que somam 211, distribuídas por três subsolos, ao invés dos 318 locais inscritos como destinados à guarda de veículos. Apesar da argumentação e documentos trazidos pelo requerente, que mais se atém ao mérito do pedido anteriormente aventado nos autos nº 1118921-67.2017.8.26.0100, objeto de recurso perante a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, ao qual foi negado provimento, verifico que não há fatos e documentos novos juntados que permitam a autorização do desbloqueio das matrículas, em preservação a segurança juridica que os atos registrários devam assegurar a terceiros. Posto isto, indefiro o pedido formulado e consequentemente mantenho o bloqueio das matrículas questionadas. Int. - ADV: MARIA VALERIA VIEGAS ALVES CARNEIRO (OAB 151757/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Aliomar Correia da Silva

Publicado em: 08/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 -

Processo 1092826-29.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Aliomar Correia da Silva - Vistos. Manifeste-se o requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, da cota ministerial de fl.159. Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ELIANE FEDERZONI (OAB 163005/SP)

↑ Voltar ao índice

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Vitor Rangel Botelho Martins

Publicado em: 08/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 -

Processo 1094332-06.2018.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Vitor Rangel Botelho Martins - Vistos. Manifestese o registrador, no prazo de 15 (quinze) dias, da cota ministerial de fls.88/89. Após, diga o interessado no prazo de 10 (dez) dias, acerca das ponderações do Oficial. Por fim, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: LUIS RODRIGO MARGARIDO PIRES DE ALMEIDA (OAB 258520/SP)

↑ Voltar ao índice

Dúvida - Notas - Vevax Incorporadora Ltda. - - Emanuel Valmir Bezerra do Nascimento - - Maria Elienita de Oliveira Nascimento - - Elias Roseling - - Stela Maris do Prado Roseling

Publicado em: 08/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 -

Processo 1095041-41.2018.8.26.0100 - Dúvida - Notas - Vevax Incorporadora Ltda. - - Emanuel Valmir Bezerra do Nascimento - - Maria Elienita de Oliveira Nascimento - - Elias Roseling - - Stela Maris do Prado Roseling - Vistos. Recebo a petição e documentos de fls.58/62 como emenda à inicial. Anote-se. Manifeste-se a Oficial do 16º Registro de Imóveis da Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, da cota ministerial de fl.57. Ressalto que em reiteradas ocasiões a registradora tem juntado as notas devolutivas sem examinar a motivação do suscitante, bem como indicar fundamentadamente as razões que levaram aos óbices registrários. Logo, atente-se a delegatária para que tais atos não mais ocorram, sob pena da aplicação das sanções disciplinares cabíveis. Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: VALÉRIA SILVEIRA SKAFF SCALON (OAB 227217/SP), LAYSA WALERIA QUEIROZ DE OLIVEIRA (OAB 336666/SP)

↑ Voltar ao índice

Procedimento Comum - Expedição de alvará judicial - Carlos Aníbal Haddad

Publicado em: 08/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 -

Processo 1095806-12.2018.8.26.0100 - Procedimento Comum - Expedição de alvará judicial - Carlos Aníbal Haddad - Vistos. Primeiramente recebo o presente procedimento como pedido de providências. Retifique-se a autuação, bem como inclua o Oficial do 13º Registro de Imóveis da Capital no pólo passivo da demanda. Trata-se de pedido de providências formulado por Carlos Aníbal Haddad em face do Oficial do 13º Registro de Imóveis da Capital, pleiteando o cancelamento do gravame de bem de família que incide na matrícula nº 15.069. Esclarece em síntese que na data de

18.03.2014 por escritura lavrada perante o 14º Tabelionato de Notas, retificada em 29.04.2014, voluntariamente instituiu o imóvel mencionado como bem de família, tendo a escritura sido posteriormente averbada à matrícula. Salienta que atualmente o requerente reside no imóvel com sua esposa, com quem é casado sob o regime da separação total de bens, sendo que a única filha do casal está morando fora do país, sem previsão de retorno. Juntou documentos às fls. 04/29. É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Pretende o requerente a desconstituição do bem de família que grava o imóvel matriculado sob nº 15.069 (registro nº 9 - fl.10). A competência do Juízo de Registros Públicos esta afeta às questões diretamente ligadas ao ato de registro, inclusive do bem de família. Todavia, escapa à sua competência a matéria de fundo, referente ao interesse na desconstituição da cláusula que instituiu o bem de família, que constitui matéria de direito material, sendo que a manutenção ou extinção desse vínculo levará em conta o interesse familiar e a vontade do estipulante. Com acerto o art. 21, do Decreto-Lei nº 3.200/41, prevê que somente o juiz poderá eliminar a cláusula da instituição do bem de família, tendo em vista a necessidade de dilação probatória e intervenção do Ministério Público. Assim, versando o pedido sobre a causa do registro, a competência para a extinção do vínculo será do Juízo de Família (art. 37 do Código Judiciário do Estado de São Paulo) o qual determinará ou não a desconstituição da cláusula imposta, com eventual alteração no registro de imóveis como consequência. Logo, reserva-se para o Juízo de Registros Públicos o exame da regularidade formal do registro, reservando-se ao Juízo de Família o exame da matéria relacionada com a causa do registro. Neste sentido se posicionou a Egrégia Câmara Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo ao decidir Conflito de Competência: "Competência ação de desconstituição de cláusula instituidora de bem de família competência para conhecimento da Vara da Família, tendo em vista versar a ação a respeito da causa justificadora e não da regularidade formal do ato registrário atacado. (Conflito de Competência 37.391-0/9). Diante do exposto, declaro a incompetência deste Juízo e tendo em vista o princípio da celeridade que norteia os atos processuais, determino a redistribuição do feito à uma das Varas da Família e Sucessões da Capital. Int. - ADV: VIVIAN LIMA CARVALHO (OAB 267570/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Aparecida Zaccanini

Publicado em: 08/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 -

Processo 1103087-87.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Aparecida Zaccanini - Vistos. Ante as ponderações da requerente às fls.160/163, desconsidero os documentos juntados às fls.131/148. Anote-se. Aguardese o retorno da carta precatória distribuída à Comarca de Praia Grande (fl.159). Int. - ADV: TIAGO BATISTA ABAMBRES (OAB 254683/SP)

↑ Voltar ao índice

Procedimento Comum - Registro de Imóveis - M.A.E.P.

Publicado em: 08/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 -

Processo 1098917-04.2018.8.26.0100 - Procedimento Comum - Registro de Imóveis - M.A.E.P. - Vistos. Primeiramente exclua a z. Serventia a tarja de "segredo de justiça", haja vista que a presente hipótese não se encontra elencada entre aquelas do artigo 189 do CPC. Indefiro o pedido de liminar. A matéria não comporta solução provisória, que ofenderia a

segurança jurídica que dos registros públicos se espera. A publicidade registral enseja uma presunção de direito, típica do sistema, incompatível com situações provisórias, sob pena de atingir direitos de terceiros de boa fé. Tendo em vista que o objeto deste feito é o bloqueio da matrícula nº 140.462 do 12º Registro de Imóveis da Capital, recebo o presente procedimento como pedido de providências. Anote-se. Ao Oficial do 12º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 05 (cinco) dias. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: CELSO DA SILVA SEVERINO (OAB 174395/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Margarida Lino Martins - Municipalidade de São Paulo e outro

Publicado em: 08/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 -

Processo 1108505-69.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Margarida Lino Martins - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Ante as razões expostas (fls.288/289), defiro à Municipalidade de São Paulo, prazo suplementar de 60 (sessenta) dias para manifestação sobre o laudo pericial. Com a juntada da manifestação, certifique-se a z. Serventia o eventual término do ciclo notificatório. Por fim, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), MARCIA MARIA DE QUEIROZ (OAB 251741/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU - Municipalidade de São Paulo - - Fazenda do Estado de São Paulo e outro - José de Souza Franco Filho - - Fatima Maria de Almeida e Silva Destazio - - Tioki Agnena - - Sebastião Carolino Pimenta e outros

Publicado em: 08/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 -

Processo 1106394-83.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU - Municipalidade de São Paulo - - Fazenda do Estado de São Paulo e outro - José de Souza Franco Filho - - Fatima Maria de Almeida e Silva Destazio - - Tioki Agnena - - Sebastião Carolino Pimenta e outros - Vistos. Manifeste-se a requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre as ponderações da registradora (fl.596), especificamente da necessidade de se revisar o memorial descritivo para constar apenas a Rua Yolanda Xande Nunes como confrontante. Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: OMAR MUHANAK DIB (OAB 120544/SP), VITOR CUSTODIO TAVARES GOMES (OAB 100151/SP), JOSE CANDIDO MEDINA (OAB 129121/SP), PRISCILA LAURICELLA (OAB 271982/SP), WELESSON JOSE REUTERS DE FREITAS (OAB 160641/SP), TAMIRES EDUARDA ROCHA DA SILVA (OAB 341665/SP),

MARCIO RIBEIRO GONCALVES HERNANDES (OAB 141178/SP), CICERO JOSÉ DA SILVA (OAB 261288/SP), RAFAEL AUGUSTO FREIRE FRANCO (OAB 200273/SP), MELISSA DI LASCIO SAMPAIO (OAB 215879/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Gilberto Augusto - - Rosa Maria Alba Augusto

Publicado em: 08/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 -

Processo 1101198-30.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Gilberto Augusto - - Rosa Maria Alba Augusto - Vistos. Ao Oficial do 8º Regitro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: RUBENS GOMES HENRIQUES (OAB 383120/SP)

↑ Voltar ao índice

Oposição - Artpreiss Industria e Comercio Ltda - Vivian Shinfeld

Publicado em: 08/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0396/2018 -

Processo 0143766-64.2007.8.26.0100 (apensado ao processo 0213948-51.2002.8.26.0100) (100.07.143766-2) - Oposição - Artpreiss Industria e Comercio Ltda - Vivian Shinfeld - Vistos, Ao arquivo. Intime-se. - ADV: CELSO RICARDO DE OLIVEIRA (OAB 174850/SP), JOSE GOMES NETO (OAB 51578/SP)

↑ Voltar ao índice

Cumprimento Provisório de Sentença - Usucapião Extraordinária - Espólio de Nelson Jorio de Campos p/ inventariante João Rubens Montenegro - Alpra Participações S/C Ltda

Publicado em: 08/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 -

Processo 0066856-44.2017.8.26.0100 (processo principal 0024117-66.2011.8.26.0100) - Cumprimento Provisório de Sentença - Usucapião Extraordinária - Espólio de Nelson Jorio de Campos p/ inventariante João Rubens Montenegro - Alpra Participações S/C Ltda - Vistos. 1) Fls. 402: ante os documentos que instruem o feito, aliado ao requerimento da parte, decreto o sigilo dos autos. Anote-se; 2) Fls. 404/410: diga a parte executada; 3) Fls. 411: o ofício foi expedido, conforme certificado a fls. 412/413. Intime-se. - ADV: ELAINE DE OLIVEIRA SANTOS (OAB 155126/SP), RAQUEL SOUZA CONSTANTINO (OAB 164489/ SP), ANA PAULA DE SOUZA GREICIUS MACHADO (OAB 175256/SP), FLAVIO CAPEZ (OAB 241644/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ronald Nala

Publicado em: 08/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 -

Processo 1002553-46.2018.8.26.0010 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ronald Nala - Vistos. Fls. 157/160 e 168: conheço dos embargos, vez que tempestivos e, no mérito, dou-lhes parcial provimento para constar a parcial procedência do pedido, com exceção do contido no item A.10 de fls. 65, devendo o assento permanecer inalterado quanto à data do óbito de Vicente Nalla - Vincenzo Nallo, nos termos da manifestação do Ministério Público, fls. 168, cujos fundamentos adoto como razão de decidir. No mais, permanece a sentença tal como lançada. P.Retifique-se.I - ADV: RENATA BANDEIRA VITOI (OAB 14485/MS)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Adriana da Silva

Publicado em: 08/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 -

Processo 1001834-64.2018.8.26.0010 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Adriana da Silva - Dê andamento, sob pena de extinção por falta de pressuposto processual (CPC, art. 267, inciso IV), o que não dependerá de nova intimação, ou de intimação pessoal. Int. - ADV: ROSÂNGELA TENÓRIO DA SILVA RODRIGUES (OAB 14010/AL)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ademar Franco e outro

Publicado em: 08/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 -

Processo 1033157-11.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ademar Franco e outro - Vistos. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, tornem-me conclusos. Intimem-se. - ADV: ARISTIDES FIAMOZZINI FILHO (OAB 75308/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Jose Marini Delfim - - Máximo Marini Camas

Publicado em: 08/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 -

Processo 1062928-34.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Jose Marini Delfim - - Máximo Marini Camas - O Senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar seu cumprimento a este Juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: CAROLINA GOMES DOMINGUES (OAB 346143/ SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Augusto Rosa Faita - - Estanislau Faita - - Edio Aparecido Faita - - Sergio Luiz Faita

Publicado em: 08/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 -

Processo 1072542-63.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Augusto Rosa Faita - - Estanislau Faita - - Edio Aparecido Faita - - Sergio Luiz Faita - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 102 no prazo de 20 dias. - ADV: JORGE MIGUEL ACOSTA SOARES (OAB 187584/SP)

↑ Voltar ao índice

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Delfin Rio S/A Crédito Imobiliário

Publicado em: 08/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0431/2018 -

Processo 1094800-67.2018.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Delfin Rio S/A Crédito Imobiliário - Vistos. Defiro à suscitada o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, para juntada de sua representação processual, sob pena de desconsideração dos argumentos expostos na impugnação apresentada, tendo em vista a ausência de capacidade postulatória. Com a juntada da documentação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: RODRIGO CARDOGNA (OAB 359583/SP), DAIRTON PEDROSO BAENA (OAB 42865/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Arão Teruel Gonçalves

Publicado em: 08/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 -

Processo 1004965-68.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Arão Teruel Gonçalves - O Senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar seu cumprimento a este Juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ERALDO LOURENÇO DOS SANTOS (OAB 350952/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tatsuya Miyagi - - Sabrina Sayuri Isa Miyagi

Publicado em: 08/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 -

Processo 1075244-79.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tatsuya Miyagi - - Sabrina Sayuri Isa Miyagi - O Senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar seu cumprimento a este Juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: HEBER DE MELLO NASARETH (OAB 225455/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - A.S.P.

Publicado em: 08/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 -

Processo 1078855-40.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - A.S.P. - Por conseguinte, rejeito os pedidos formulados pelo interessado e, à míngua de medida correcional a ser instaurada, determino o arquivamento dos autos. Ciência à Tabeliã, ao interessado e ao Ministério Público. Comunique-se a decisão à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente sentença como ofício. I.C. - ADV: VALTER PICAZIO JUNIOR (OAB 219752/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Stephani da Silva

Publicado em: 08/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 -

Processo 1086060-23.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Stephani da Silva - O Advogado deve, no prazo de 15 (quinze) dias, cumprir integralmente a Sentença, comprovando nos autos. - ADV: THIAGO RATSBONE (OAB 333171/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Margareth Soares Galvão

Publicado em: 08/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 -

Processo 1088965-98.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Margareth Soares Galvão - O Senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar seu cumprimento a este Juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: PAULINO BRANCATO NETO (OAB 112633/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.D.P.

Publicado em: 08/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 -

Processo 1088951-17.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.D.P. - Vistos. Providencie-se nos termos da cota ministerial de fls. 64. Intimem-se. - ADV: PATRICIA APARECIDA DO VALE (OAB 320575/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Celeste Pinto Palmieri e outros

Publicado em: 08/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 -

Processo 1085093-75.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Celeste Pinto Palmieri e outros - Vistos. Fls. 56: recebo como emenda à inicial. Anote-se. Defiro a inclusão no polo ativo de ÂNGELO PALMIERI NETO, SILVIA CELESTE PALMIERI RODRIGUES e EDUARDO AUGUSTO PALMIERI. Anote-se e retifique-se, inclusive junto ao Distribuidor. Abra-se nova vista dos autos ao Ministério Público. Intime-se. - ADV: MARIO SERGIO DE ANDRADE (OAB 104718/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vinícius Barboza de Oliveira

Publicado em: 08/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 -

Processo 1090524-90.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vinícius Barboza de Oliveira - O Advogado deve providenciar a retificação e comunicar o cumprimento da Sentença a este Juízo no prazo de 15 (quinze) dias. - ADV: THIAGO RATSBONE (OAB 333171/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Antônio Thomaz - - Eduardo Thomaz - - Roberson Thomaz - - Leandro Thomaz - Roberson Thomaz

Publicado em: 08/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 -

Processo 1092049-10.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Antônio Thomaz - - Eduardo Thomaz - - Roberson Thomaz - - Leandro Thomaz - Roberson Thomaz - - Roberson Thomaz - - Roberson Thomaz - - Roberson Thomaz - Dê andamento, sob pena de extinção por falta de pressuposto processual (CPC, art. 267, inciso IV), o que não dependerá de nova intimação, ou de intimação pessoal. Int. - ADV: ROBERSON THOMAZ (OAB 167902/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduarda Agostinho de Castro - - Valentina Agostinho de Castro

Publicado em: 08/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 -

Processo 1095004-14.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduarda Agostinho de Castro - - Valentina Agostinho de Castro - O Advogado deve providenciar as retificações e comunicar o cumprimento da Sentença a este Juízo no prazo de 15 (quinze) dias. - ADV: THIAGO RATSBONE (OAB 333171/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Laerte Martins de Morais - - Michelly Christiny Marcondes Nunes - - Marco Antonio Marcondes - - Elizete Lipari dos Santos Marcondes - - Guilherme Lipari de Morais - - Marli Lipari Saisi - - Celia Lipari dos Santos Morais - - Gustavo Lipari Grimaldi Cyrino - - Luiz Antonio Grimaldi Cyrino - - Marlene Lipari Grimaldi Cyrino - - Marcello Saisi Junior - Marli Lipari Saisi

Publicado em: 08/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 -

Processo 1088976-30.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Laerte Martins de Morais - - Michelly Christiny Marcondes Nunes - - Marco Antonio Marcondes - - Elizete Lipari dos Santos Marcondes - - Guilherme Lipari de Morais - - Marli Lipari Saisi - - Celia Lipari dos Santos Morais - - Gustavo Lipari Grimaldi Cyrino - - Luiz Antonio Grimaldi Cyrino - - Marlene Lipari Grimaldi Cyrino - - Marcello Saisi Junior - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - Vistos. 1. Alega a parte autora que houve erro material na petição inicial, razão pela qual requer o aditamento da exordial nos termos da manifestação de fls. 118. O D. Representante ministerial manifestou-se favoravelmente ao pedido (fls. 123). Assim, recebo a petição de fls. 118 como emenda à inicial, passando a constar o dispositivo da r. Sentença de fls. 99/100 com a seguinte redação: "Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na petição inicial e na emenda de fls. 118". No mais, mantenho a sentença tal qual foi lançada. 2. Homologo a desistência ao prazo recursal. 3. Certifique-se o transito em julgado. Cumpra-se. 4. P.R.I. - ADV: MARLI LIPARI SAISI (OAB 103596/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Almir dos Santos - - Camila Rodrigues Pereira Santos

Publicado em: 08/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 -

Processo 1099166-52.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Almir dos Santos - - Camila Rodrigues Pereira Santos - Vistos, Preliminarmente, manifeste-se o Sr. Tabelião do 13º Tabelionato de Notas da Capital. Após, ao MP para eventual complementação da manifestação de fls. 72/74. Int. - ADV: MARCELO HIDEO MOTOYAMA (OAB 118523/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Manoel Gusmão Filho

Publicado em: 08/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 -

Processo 1100404-09.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Manoel Gusmão Filho - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo

Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: GLAUCO ANTONIO PADALINO (OAB 276049/SP)

↑ Voltar ao índice

Processo Administrativo - Tabelionato de Notas - E.A.R.

Publicado em: 08/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 -

Processo 1097737-21.2016.8.26.0100 - Processo Administrativo - Tabelionato de Notas - E.A.R. - Vistos, 1. Fls. 293: Anotese. 2. Durante o interrogatório, o Senhor Titular requereu a oitiva da advogada dos compradores dos imóveis e a manifestação do Colégio Notarial do Brasil. Portanto, defiro o prazo de 10 (dez) dias ao Tabelião para providenciar a juntada aos autos do pretendido parecer do Colégio Notarial do Brasil, acerca da questão formal ora em comento. No mais, esclareça o Notário se há interesse em arrolar como testemunha a mencionada advogada e, em caso positivo, deverá qualificá-la, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de preclusão. Intime-se. - ADV: JOSE LAERCIO SANTANA (OAB 203677/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sophia Munhóz

Publicado em: 08/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 -

Processo 1100366-94.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sophia Munhóz - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias necessárias. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por este Magistrado e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de transito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivemse os autos. P.R.I. - ADV: RAFAELA ALVAREZ MORALES (OAB 347217/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - T.Z.S. - - K.Z.S.

Publicado em: 08/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 -

Processo 1100534-96.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - T.Z.S. - - K.Z.S. - Vistos, 1. Imperioso se faz preliminarmente consignar que a matéria aqui ventilada será objeto de apreciação no limitado campo de atribuição desta Corregedoria Permanente, que desempenha, dentre outras atividades, a verificação dos cumprimentos dos deveres e obrigações dos titulares de delegações afeta à Corregedoria Permanente desta 2ª Vara de Registros Públicos da Capital, no caso telado, o alegado equívoco cometido pelo 9º Tabelionato de Notas quando da lavratura da Escritura de Compra e Venda (fls. 31/38). 2. Logo, refoge do âmbito de atribuições do exercício desta Corregedoria Permanente da Comarca da Capital a análise do pedido de expedição de Mandado de Averbação ao Oficial do 12º Registro de Imóveis da Capital. Entretanto, com cópia integral dos autos, oficie-se, por e-mail, à MM. Juíza Corregedora Permanente do 12º Registro de Imóveis da Capital, para conhecimento e providências que entender por pertinentes. 3. No mais, manifeste-se o Sr. Tabelião do 9º Tabelionato de Notas da Capital. 4. A seguir, abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Intimem-se. - ADV: CLAUDEMIR FONSECA JUNIOR (OAB 227604/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Thaia Tucci

Publicado em: 08/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 -

Processo 1100616-30.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Thaia Tucci - Vistos. Cuida-se de ação de retificação de assento de Thaia Tucci. Para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual n° 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal). Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor. Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil. Nesta linha, confirase a melhor jurisprudência: "CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante." (Conflito de Competência nº 0068169-

54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota). Ademais, respeitado entendimento diverso, este Juízo entende que o disposto no artigo 109, §5º da Lei de Registros Públicos aplica-se apenas à hipótese em que o domicílio da parte situa-se em Comarca diversa daquela em que se encontra o Cartório de Registro Civil em que lavrado o assento que se pretende retificar, quando, então, será expedido mandado e posterior "cumpra-se" do Juízo competente; diversamente do que ocorre no presente caso em que se trata de Foros diversos dentro da mesma Comarca da Capital. Neste exato sentido: "CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante." (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota). Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, declaro a incompetência absoluta desta 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital e, por economia processual, determino a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional Santo Amaro, competente para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Caso suscitado conflito negativo de competência, a presente decisão servirá como informações. Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Cumpra-se após a preclusão dessa decisão. Int. - ADV: MARIANA DE PUCCIO PUJOL MARCONDES (OAB 198264/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Simone dos Santos

Publicado em: 08/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 -

Processo 1101609-73.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Simone dos Santos - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: APARECIDO DO O DE LIMA (OAB 72409/SP), KELI DO Ó DE LIMA ALVES (OAB 163040/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Lu Chen Kay

Publicado em: 08/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 -

Processo 1101843-55.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Lu Chen Kay - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: MARCELO BENTO DE OLIVEIRA (OAB 159137/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Agrimalda Ribeiro dos Santos

Publicado em: 08/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2018 -

Processo 1100899-53.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Agrimalda Ribeiro dos Santos - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: MARCIO PEREIRA DE FARIA VIEIRA (OAB 358292/SP)

↑ Voltar ao índice

Edital de Bem de Família

Publicado em: 09/10/2018

Registros Públicos

1ª Vara de Registros Públicos

Editais

FRANCISCO RAYMUNDO, 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc. FAZ SABER aos que o presente edital vier interessar que em 11 de setembro de 2018, lhe foi apresentada para registro, por Lucas Peloso Silva Ferreira, a escritura lavrada no 23º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 4.079, às páginas 191/194, aos 03 de setembro de 2018, pela qual o Sr. BRAULIO ROBERTO PENNA, engenheiro, RG nº 4.680.158-SSP/SP, CPF/MF nº 994.414.628-53, com consentimento de sua mulher ROSANGELA TONICELLI PENNA, do lar, RG. nº 7.172.448-SSP/SP, CPF/MF nº 649.267.538-04, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Tanquinho, nº 111, CEP 03080-040, INSTITUIU O BEM DE FAMÍLIA, de acordo com os artigos 1.711 a 1.722 do Código Civil Brasileiro, bem como, de conformidade com a Lei Federal nº 6.015/73, sobre o imóvel localizado no 27º Subdistrito - Tatuapé, consistente em um Prédio e respectivo terreno, situados na rua Tanquinho, nº 111, com a área de 210,00m², Cadastrado na Prefeitura do Município de São Paulo, no exercício de 2018, através do contribuinte nº 062.189.0120-3, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 24.515, no 9º Registro de Imóveis desta Capital, para o qual foi atribuído o valor de R$1.000.000,00.- Pelo presente edital, fica avisado a quem se julgar prejudicado que deverá, dentro do prazo de trinta (30) dias contados da data da publicação deste na Imprensa Oficial, reclamar contra a mesma instituição por escrito, perante o 9º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, situado na rua Augusta, nº 1058 Cerqueira Cesar, no horário das 9:00 às 16:00 horas.- São Paulo, 04 de outubro de 2018.-

ADEMAR FIORANELLI, 7o Oficial de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo. FAZ SABER, aos que o

presente edital ver e possa interessar que, lhe foi apresentada a registro por FERNANDO FILADELFI CABRALO, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 17.507.432-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 064.107.948-60 e esposa MAITÊ DA SILVA XAVIER, brasileira, bancária, portadora da cédula de identidade RG nº 22.283.963-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 276.255.748-81, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital na rua Sapucaia nº 326, apartamento nº 22-C3, Cep: 03170-050, pela qual os mesmos INSTITUIRAM em BEM DE FAMÍLIA, de acordo com os artigos 1711 e seguintes, do Código Civil Brasileiro, bem como de conformidade com o artigo 260 e seguintes da Lei n. 6015/73, o IMÓVEL consistente no APARTAMENTO n. 22, localizado no 2º pavimento do Bloco C3 TORRE METROPOLITAN, integrante do empreendimento denominado CONDOMÍNIO CENTRAL PARK MOOCA, situado na rua Sapucaia nº 326, no 10º Subdistrito Belenzinho, com a área privativa total de 202,5000m², incluindo 1 depósito de 2,50m², área comum de 190,1850m², área total de 392,6850m² (com direito a 3 vagas na garagem) e a fração ideal de terreno 0,2031%. Dito imóvel foi adquirido pelos outorgantes instituidores através do instrumento particular de 22/07/2011, registrada sob o n. 05, na matrícula n. 163.422, no 7º Registro de Imóveis da Capital. Pelo presente edital, fica avisado a quem se julgar prejudicado que deverá dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste na Imprensa Oficial e em outro jornal de circulação diária de São Paulo, reclamar contra a mesma instituição, por escrito, perante o 7o Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, situado à rua Augusta n. 356, no horário das 9:00h às 16:00h. São Paulo, 28 de setembro de 2018. O Oficial, (as.) Ademar Fioranelli.

↑ Voltar ao índice

Dúvida 16º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

Publicado em: 09/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual 05.10.18 -

1091048-87.2018 Dúvida 16º Oficial de Registro de Imóveis da Capital Sentença (fls.72/74): Vistos. Trata-se de procedimento de dúvida suscitado pela Oficial do 16º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Marisa Aparecida de Souza. Relata a Oficial que a suscitada pretende registro de escritura pública de compra e venda de fração do imóvel matriculado sob nº 54.669. No entanto, foi negado o registro uma vez que há incompatibilidade entre a qualificação dos vendedores Antonio Flávio do Nascimento e Maria da Gloria do Nascimento: na escritura apresentada a registro, constam como casados em regime de comunhão universal de bens; já na certidão de casamento apresentada, há averbação de separação consensual datada de dezembro de 1985, sendo que a venda ocorreu em setembro de 1987. A Registradora emitiu nota devolutiva com a exigência de que fosse retificada a escritura. A interessada não apresentou impugnação, mas manifestouse na Serventia extrajudicial. Informa que a fração do imóvel foi vendida pelos casais Antonio Flavio do Nascimento e sua esposa Maria da Gloria do Nascimento e Hildebrando Santo Serra e sua esposa Maria Aparecida do Nascimento Serra, sendo o comprador Lazaro de Souza. Afirma, ainda, ser inviável a retificação do título uma vez que faleceram a vendedora Maria da Gloria de Andrade (nome de solteira de Maria da Gloria do Nascimento) e o comprador Lazaro de Souza. Desse modo, solicita que primeiro seja averbada a separação dos vendedores e depois seja registrada a escritura de compra e venda. Por fim, aduz que com a separação do casal, o imóvel coube inteiramente à Antonio Flavio do Nascimento. O Ministério Público manifestouse às fls. 68/71 pela procedência da dúvida e manutenção do óbice registrário em observância ao princípio da continuidade, tendo em vista que a escritura e a matrícula do imóvel qualificam os vendedores como casados e a certidão de casamento traz averbação de separação anterior à venda, sendo que não houve registro da partilha de bens decorrente da dissolução do matrimônio. É o relatório. Decido. Assiste razão ao Ministério Público. Como bem pontuado pela Douta Promotora de Justiça, a simples retificação do título a ser registrado não seria suficiente para suprir o óbice em debate, por haver violação ao princípio da continuidade dos registros. Nos termos dos artigos 195 e 237 da Lei de Registros Públicos, os registros de imóveis são regidos, dentre outros, pelo princípio da continuidade. Tal princípio, traduz a necessidade de que os títulos submetidos a registro obedeçam a uma ordem lógica, da qual se possa depreender as informações necessárias sobre a titularidade do imóvel. Essa exigência tem por objetivo garantir a confiabilidade dos documentos registrados, de modo que haja segurança nas transações que envolvam imóveis. Nesse sentido, em comentário ao artigo 237 da LRP, dispõe o Desembargador Francisco Eduardo Loureiro: Cria-se, em outras palavras, um encadeamento de titularidades, ou cadeia dominial, na qual o transmitente de um direito deve necessariamente constar

do registro como seu titular. Funciona o registro imobiliário como os elos de uma corrente, um encadeado no outro, sem saltos nem soluções, de tal modo que toda titularidade sobre o imóvel apareça concatenada com a anterior e a sucessiva. (Lei de Registros Públicos Comentada editora Forense pág. 1219) No presente caso, Antonio Flávio e sua esposa Maria da Gloria, casados em comunhão universal de bens (anterior à Lei 6.515/77), adquiriram parte da propriedade do imóvel quando do falecimento da genitora de Antonio, conforme consta do R2 da matrícula juntada aos autos. Desse modo, com a separação tornou-se indispensável o registro da partilha para que se informe a quem foi atribuída a titularidade sobre o bem. Isso porque, embora a interessada afirme que existe renúncia à propriedade por Maria da Glória, não há documento que comprove tal fato. Assim, com o óbito de Maria da Glória, resta necessário o registro da partilha dos bens deixados por ela, uma vez que a propriedade do imóvel permanece em sua titularidade, posto que não há documento que contrarie tal fato. Diante do exposto, julgo procedente a dúvida suscitada por pela Oficial do 16º Registro de Imóveis a requerimento de Marisa Aparecida de Souza, mantendo o óbice registrário. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios advindas deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. (CP 439)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências 10º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital

Publicado em: 09/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual 05.10.18 -

1079555-16.2018 Pedido de Providências 10º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital Sentença (fls.24/25): Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado pelo 10º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital, comunicando a falsidade da declaração de anuência firmada pela empresa Zadiel Júlio da Silva Dalagnol ME, visando o cancelamento de dois protestos lavrados na Serventia às fls.170 e 171 do Livro G 5725. Esclarece que, em contato com o Tabelionato de Notas de Guararema, foi informado que o selo e o carimbo constante da carta de anuência apresentada não pertenciam àquele Cartório, caracterizando a falsidade no documento. Por fim, ressalta que o credor não foi encontrado para a confirmação da autenticidade do instrumento. Juntou documentos às fls.02/13. Comunicada, a autoridade policial informou sobre a instauração de inquérito policial para apuração dos fatos expostos na inicial (fl.18). O Ministério Público opinou pelo cancelamento da prenotação, com o consequente arquivamento do feito (fls.22/23). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Verifico que na presente hipótese não houve qualquer falta funcional praticada pelo Oficial, que agiu com zelo e presteza ao comunicar o fato à autoridade policial para apuração do ocorrido, nos termos da Ordem de Serviço nº 02/2014, item 4 deste Juízo, resultando na instauração do inquérito policial nº 1021/18, para apuração dos fatos narrados. Ademais, a falsidade do título impede que seja efetuado qualquer ato registrário, não havendo como suprir a qualificação negativa do documento. Logo, faz-se mister o cancelamento da prenotação. Por fim, não havendo qualquer violação dos deveres funcionais do registrador que autorizem a aplicação de sanção administrativa, determino o arquivamento do presente feito, com as cautelas de praxe. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. P.R.I.C. (CP 383)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências 7º Tabelião de Protesto de Títulos

Publicado em: 09/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual 05.10.18 -

1071654-94.2018 Pedido de Providências 7º Tabelião de Protesto de Títulos Sentença (fls.20/21): Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado pelo 7º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital, relatando que foi apresentada carta de anuência da empresa Orlando Ordanini Informática e Acessórios ME, com firma reconhecida do 8º Cartório de Notas da Capital, visando o cancelamento do protesto lavrado à fl.82 do Livro G n. 5627. Esclarece que ao examinar o reconhecimento de firma, constatou que o numero do selo utilizado encontrava-se relacionado no site do Tribunal de Justiça da Capital Portal do Extrajudicial, com informação de que este selo foi declarado furtado em 16.10.2016, pelo 5º Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais Santa Ifigênia, encontrando-se também relacionado no Comunicado da Egrégia Corregedoria geral da justiça nº 2036/2016. Juntou documentos às fls.03/10. Comunicada, a autoridade policial informou sobre a instauração de inquérito policial para apuração dos fatos expostos na inicial (fl.14). O Ministério Público opinou pelo cancelamento da prenotação e posterior arquivamento do feito (fls.18/19). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Verifico que na presente hipótese não houve qualquer falta funcional praticada pelo Oficial, que agiu com zelo e presteza ao comunicar o fato á autoridade policial para apuração do ocorrido, nos termos da Ordem de Serviço nº 02/2014, item 4 deste Juízo, resultando na instauração do inquérito policial nº 883/18 para apuração dos fatos narrados. Ademais, a falsidade do título impede que seja efetuado qualquer ato registrário, não havendo como suprir a qualificação negativa do documento. Logo, faz-se mister o cancelamento da prenotação. Por fim, não havendo qualquer violação dos deveres funcionais do registrador que autorizem a aplicação de sanção administrativa, determino o arquivamento do presente feito, com as cautelas de praxe. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. P.R.I.C. (CP - 338)

↑ Voltar ao índice

Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - L.W.L.M.F. - Otaide Pereira e outro - Luiz Wagner Lourenço Medeiros Fernandes

Publicado em: 09/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0433/2018 -

Processo 0013902-21.2017.8.26.0100 (processo principal 0051107-60.2012.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - L.W.L.M.F. - Otaide Pereira e outro - Luiz Wagner Lourenço Medeiros Fernandes - Vistos. Ciência à parte exequente quanto ao resultado da pesquisa Infojud, requerendo o que de direito no prazo de 5 dias. Em cumprimento às normas vigentes da Corregedoria Geral da Justiça quanto às pesquisas Infojud, fica determinado segredo de justiça nos presentes autos. Anote-se. Intime-se. - ADV: APARECIDA COELHO BRUNIERA (OAB 59693/SP), JAIRO OLIVEIRA MACEDO (OAB 180580/SP), LUIZ WAGNER LOURENÇO MEDEIROS FERNANDES (OAB 232421/SP)

↑ Voltar ao índice

Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Nelson Pacheco da Fonseca - Municipalidade de São Paulo

Publicado em: 09/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0433/2018 -

Processo 0039380-94.2018.8.26.0100 (processo principal 0103699-86.2009.8.26.0100) - Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Nelson Pacheco da Fonseca - Municipalidade de São Paulo - Conforme a sentença constante de fls. 8/10, ficou determinado expressamente que "nos termos da Portaria Conjunta 01/2008 das Varas de Registros Públicos da Capital, esta sentença servirá como mandado para registro, sendo desnecessária a expedição de novos documentos" (fl. 10). Dispõe o item 2 da Portaria Conjunta 01/2008 das Varas de Registros Públicos da Capital: "(...). Para tanto, deverá o Ofício Judicial atentar para que após a certificação do trânsito em julgado e, não tendo mais nenhuma outra providência a ser tomada com relação ao determinado na sentença, sejam as partes intimadas pelo Diário da Justiça Eletrônico - DJE de que os autos serão remetidos ao Oficial/Tabelião da Unidade Extrajudicial, onde as partes interessadas no cumprimento de sentença devem se dirigir para as providências necessárias a este cumprimento, devendo os autos permanecerem por 30 (trinta) dias na Unidade Extrajudicial." (grifei) Nesses termos, a sentença proferida em ação de retificação de registro de imóvel é encaminhada ao Oficial da Unidade Extrajudicial por providência tomada pela própria serventia judicial, não se exigindo iniciativa das partes. Ainda, a sentença proferida em ação de retificação de área de imóvel não especifica uma obrigação de fazer, na medida em que não tem caráter condenatório. Nesses termos, não há que se falar em obrigação de fazer a ser cumprida pelo Município, sendo inadequada a via processual eleita pelo autor, o que evidencia falta de interesse de agir. Como se não bastasse, é necessário que, em cumprimento da Portaria Conjunta n.º 01/2008 das Varas de Registros Públicos da Capital, aguarde-se o trânsito em julgado da sentença proferido na ação de retificação de área de imóvel, de modo que possa haver o seu devido registro na matrícula do imóvel, não havendo que se falar em cumprimento provisório da sentença Ante o exposto, julgo EXTINTO o presente feito, nos termos do art. 485, VI, do CPC. Custas pela parte autora. Intime-se. - ADV: ANTONIO DE MORAIS (OAB 137659/SP), OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP)

↑ Voltar ao índice

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Joao Carlos Peres Parreira - Jose Aparecido Archilha - Joao Carlos Peres Parreira

Publicado em: 09/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0433/2018 -

Processo 0043935-57.2018.8.26.0100 (processo principal 0240299-22.2006.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Joao Carlos Peres Parreira - Jose Aparecido Archilha - Joao Carlos Peres Parreira - Vistos. Tendo em vista que não seria possível perante este Juízo a perseguição de eventual débito decorrente de descumprimento de acordo, intime-se a parte executada para que comprove nos autos, em 05 dias, ter realizado o pagamento de R$ 7.000,00 ao exequente. Alternativamente, poderá o exequente, no mesmo prazo, requerer a extinção pela satisfação do débito, de modo a ser expedido em seu favor mandado de levantamento do montante depositado nos autos. No silêncio, o feito será extinto com fundamento no artigo 924, III, do Código de Processo Civil. Int. - ADV: DANIEL GUSTAVO ROCHA POÇO (OAB 195925/SP), JOAO CARLOS PERES PARREIRA (OAB 48490/SP), KARINA HELENA CARREGOSA (OAB 199016/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Caixa Econômica Federal - CEF e outro

Publicado em: 09/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0433/2018 -

Processo 0049398-77.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Caixa Econômica Federal - CEF e outro - Vistos. Trata-se de pedido de providências encaminhada a este Juízo pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, formulada pela Caixa Econômica Federal em face do Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital. Relata em síntese a requerente que em 10.10.2017, solicitou à Serventia Extrajudicial a intimação de Júlio César Nascimento, casado em comunhão parcial de bens com Lourdes Xavier de Souza Nascimento. Expedidas as respectivas cartas de notificações, estas resultaram negativas, contudo não houve a certidão de indicios de ocultação dos devedores. Por fim, estando os devedores com 327 dias em atraso, requerem a intimação por hora certa e/ou intimação por edital. O registrador manifestou-se às fls.07/08. Esclarece que foram realizadas diversas tentativas de intimações dos devedores, todas negativas em virtude de ausência e mudança. Após três tentativas sem sucesso, foi emitida a certidão de local incerto e não sabido na data de 03.04.2018 e sugerido para o credor que fosse feita a intimação por edital na data de 13.06.2018. Ressalta que em 18.06.2018, a instituição financeira solicitou o cancelamento do procedimento, em razão da possível purgação da mora. Juntou documentos às fls.09/131. Intimada a CEF manifestou-se à fl.143. Informa que a execução extrajudicial do contrato habitacional em nome de Júlio César Nascimento, foi encerrada em 18.06.2018, por purga da mora., concordando com a extinção do presente procedimento. Apresentou documentos às fls.144/155. O Ministério Público opinou pela extinção do feito pela perda do objeto (fl.139). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Com a notícia da instituição financeira, referente à purgação da mora pelo devedor, conforme documentos juntados às fls.149/155, não há o que decidir nos autos, tendo o feito perdido o seu objeto. Diante do exposto, julgo extinto o pedido de providências formulada pela Caixa Econômica Federal em face do Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital, nos termos do artigo 485, IV do CPC e determino o arquivamento dos autos. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Sem prejuízo, expeça-se ofício à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, comunicando desta decisão. P.R.I.C. - ADV: MARIA FERNANDA SOARES DE AZEVEDO BERE MOTTA (OAB 96962/SP)

↑ Voltar ao índice

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Luciano Oliveira da Silva - Helio Maciel Bezerra - Luciano Oliveira da Silva

Publicado em: 09/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0433/2018 -

Processo 0062837-58.2018.8.26.0100 (processo principal 0083947-70.2005.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Luciano Oliveira da Silva - Helio Maciel Bezerra - Luciano Oliveira da Silva - Vistos. Comprove o exequente, pela derradeira oportunidade, sua hipossuficiência financeira alegada, mediante a apresentação da última declaração de imposto de renda, no prazo de 05 dias, sob pena do indeferimento do pedido. Deverá, ainda, atender ao artigo 524, I, do Código de Processo Civil, nos moldes já expostos às fls. 15, no mesmo prazo, sob pena de indeferimento da petição inicial. Int. - ADV: HELIO MACIEL BEZERRA (OAB 93950/SP), LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA (OAB 228120/SP)

↑ Voltar ao índice

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Antonio Paparella - Alcides Leite de Gouvea Filho - - Nilva Leite Gouvea - Alcides Leite de Gouvea Filho - - Nilva Leite Gouvea

Publicado em: 09/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0433/2018 -

Processo 0087774-69.2017.8.26.0100 (processo principal 0218223-33.2008.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Antonio Paparella - Alcides Leite de Gouvea Filho - - Nilva Leite Gouvea - Alcides Leite de Gouvea Filho - - Nilva Leite Gouvea - Vistos. Intime-se o exequente para que se manifeste sobre fls. 83. Prazo: 05 dias. Int. - ADV: JOSIELE RIBEIRO GOUVEIA (OAB 237574/SP), ALCIDES LEITE DE GOUVEA FILHO (OAB 21647/SP), NILVA LEITE GOUVEA (OAB 68205/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Tabelionatos, Registros, Cartórios - Companhia Brasileira de Distribuição

Publicado em: 09/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0433/2018 -

Processo 1046139-04.2018.8.26.0053 - Pedido de Providências - Tabelionatos, Registros, Cartórios - Companhia Brasileira de Distribuição - Vistos. Manifeste-se a requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das ponderações do registrador, especificamente no que diz respeito às alienações que alega ter realizado. Sem prejuízo, expeça-se ofício à Receita Federal, para que se manifeste sobre o pedido formulado. Com as juntadas das manifestações, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: GABRIELA SILVA DE LEMOS (OAB 208452/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Gabriel Charcon

Publicado em: 09/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0433/2018 -

Processo 1063272-15.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Gabriel Charcon - Vistos. Tratandose de óbice ao registro, recebo a ação como dúvida . Retifique a z. serventia a classe do procedimento. A presente dúvida foi suscitada pelo Espólio de Gabriel Charcon, representado por Carmen Itako Yamamoto Charcon, com objetivo de registrar sentença declaratória de usucapião proveniente do processo de nº 0046178-97.1983.8.26.0100. A interessada afirma que adquiriu o imóvel de Antônio Carlos Mazzili quando a ação de usucapião ainda estava em curso. Com a morte de seu cônjuge, procedeu com processo de arrolamento de bens por via extrajudicial. Concluído tal procedimento, tentou registrar a sentença que declarou a usucapião de seu imóvel. Entretanto, recebeu negativa do Oficial, que emitiu nota devolutiva com as exigências a serem cumpridas para que o título pudesse ser registrado. O Registrador, por sua vez, manifestou-se às fls. 158/159. Informa que para que o registro da usucapião fosse efetuado,

seriam necessários os dados referentes aos cônjuges dos autores da ação de usucapião, em respeito ao princípio da especialidade subjetiva (art. 176, § 1º, III, 2, alínea 'a' da LRP e item 63, capítulo XX NSCGJ). Afirma ainda que, em diligência própria, conseguiu encontrar os dados da esposa de Antonio Carlos Mazzili. Entretanto, não obteve sucesso nas buscas em relação à esposa de Ali Kalil Dahouk, de modo que o óbice deve ser mantido. Ademais, ressalta o Oficial que há despacho às fls. 654 da ação de usucapião que classifica o domínio dos autores como condomínio, de modo que a Serventia não pode registrar de forma individual o imóvel da interessada. O Ministério Público manifestou-se às fls. 169/170 opinando pela procedência da dúvida e manutenção dos óbices registrários. É o relatório. Decido. Com razão o Ministério Público e o Registrador. Primeiramente ressalto que a origem judicial do título não dispensa a qualificação registral, relativamente à apreciação das formalidades extrínsecas da ordem e à conexão de seus dados com o registro e a sua formalização instrumental. O princípio da especialidade subjetiva no direito registral tem como objetivo garantir que a qualificação dos envolvidos nas matrículas de imóveis se dê com a maior completude possível, conferindo segurança e credibilidade aos registros. Constou do processo de usucapião que o estado civil de Ali Kalil Dahouk é casado, o que pressupõe a existência de um cônjuge. Desse modo, deve ser esclarecido o regime de bens e os dados do cônjuge para que fique claro quem são os titulares de domínio do imóvel. Nesse sentido dispõe o item 63 do capítulo XX das Normas de Serviço dos Cartórios Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça: "A qualificação do proprietário, quando se tratar de pessoa física, referirá ao seu nome civil completo, sem abreviaturas, nacionalidade, estado civil, profissão, residência e domicílio, número de inscrição no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF), número do Registro Geral (RG) de sua cédula de identidade ou, à falta deste, sua filiação e, sendo casado, o nome e qualificação do cônjuge e o regime de bens no casamento, bem como se este se realizou antes ou depois da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977." Desse modo, entendo que deve ser mantido o óbice registrário quanto à necessidade da devida qualificação do cônjuge de Ali Kalil. Ainda, a alegação da interessada de que adquiriu o imóvel de boa fé não a exime das exigências legais feitas para possibilitar o registro do título. Ademais, quanto à necessidade de registro conjunto dos três imóveis, com razão o Oficial. A decisão judicial da ação de usucapião determinou que a obtenção dos imóveis por usucapião se deu em condomínio. Assim, necessário que o registro se dê em conjunto, nos termos dispostos pelo Registrador. Diante do exposto, julgo procedente a dúvida suscitada inversamente pelo Espólio de Gabriel Charcon em face do Oficial do 9º Registro de Imóveis, mantendo o óbice registrário. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios advindas deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. - ADV: MARCIO FERNANDES DE FREITAS (OAB 352617/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Lindinalva Lima Leonardo

Publicado em: 09/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0433/2018 -

Processo 1064285-54.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Lindinalva Lima Leonardo - Vistos. Ante às razões expostas à fl.261, defiro à Municipalidade de São Paulo o prazo suplementar de 60 (sessenta) dias para manifestação acerca do laudo pericial de fls.151/196. Ressalto que eventual novo pedido de dilação de prazo, deverá ser feita por petição devidamente fundamentada, em consonância com o principio da celebridade, que norteia os atos processuais. Sem prejuízo, aguarde-se a resposta das cartas de notificação dos confrontantes para eventual apresentação de impugnação. Com a juntada das manifestações, cumpra-se a parte final da decisão de fls. 207/208. Int. - ADV: MARCIA APARECIDA FLEMING MOTA (OAB 173723/SP)

↑ Voltar ao índice

Procedimento Comum - Registro de Imóveis - R.S.S.

Publicado em: 09/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0433/2018 -

Processo 1078182-47.2018.8.26.0100 - Procedimento Comum - Registro de Imóveis - R.S.S. - Vistos. Trata-se de pedido de providencias formulado por Roberto dos Santos Salgado em face do Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital, pleiteando a expedição de oficios ao IIRGD e à Receita Federal para obtenção dos numeros de CPFs e RG's das pessoas mencionadas à fl.02, tendo em vista que a sentença proferida nos autos nº 1025522-13.2017.8.26.0100 julgou procedente a dúvida inversa suscitada, mantendo os óbices registrários dentre os quais a necessidade de apresentação dos documentos de qualificação dos titulares de domínio e adquirentes do imóvel (fls.14/19). Esclarece o requerente que formulou pedido junto ao MMº Juízo da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional do Jabaquara para obtenção dos documentos mencionado, contudo, o pleito foi indeferido por extrapolara os limites do procedimento. Assim, requerer a expedição de ofícios aos órgãos públicos, ou subsidiariamente que este Juízo acolha a escritura como sendo muito antiga e merecedora de fé pública. Juntou documentos às fls.03/09. A inicial foi emendada às fls.20/21, com a apresentação de documentos às fls.22/42. O Registrador manifestou-se às fls.13 e 82/53. Aduz que tramitou perante este Juízo procedimento de dúvida inversa, julgada procedente e consequentemente reconhecendo como corretos os óbices apontados para os registros pretendido pelo requerente. Apresentou documentos às fls.14/19. O Ministério Público opinou pela improcedência do pedido (fl.48). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Preliminarmente, cumpre destacar que foge à competência desta Corrgedoria Permanente a expedição de ofícios ao IIRGD, Recita Federal, ou outros órgãos cadastrais, vez que tais diligências cabem exclusivamente à parte interessada. A competência absoluta desta 1ª Vara de Registros Públicos existe quando o feito: (a) cumulativamente, tenha caráter administrativo e concerne a ato de registro ou de protesto de letras e títulos, em sentido estrito e próprio, mas não (o que é outra coisa, completamente distinta) a meros atos praticados por ofício de registro ou por tabelionato de letras e títulos, quando o interessado pretenda discutir não a existência, validade ou eficácia de uma inscrição imobiliária ou de uma lavratura de protesto, por si e em si, mas a causa dessa inscrição ou dessa lavratura (ainda que a discussão da causa se faça para modificar uma ou outra); ou (b) cumulativamente, tenha caráter jurisdicional e concerne a retificação de área (jurisdição voluntária) ou a usucapião (jurisdição contenciosa). À margem deste contexto, diante da negativa dos órgãos públicos em fornecer às informações pertinentes ao cadastro do CPF ou RG, sob o argumento de confidencialidade, deverá o interessado valer-se das vias jurisdicionais adequadas para resolução do impasse, haja vista que o procedimento administrativo se destina à análise de uma situação pré ordenada, não se permitindo a produção de provas ou juntada ulterior de documentos. Nota-se que o requerente não se opõe aos óbices registrários, mas busca através do presente feito os meios para o cumprimento das exigências, o que completamente inviável. Diante do exposto, julgo extinto o pedido de providencias formulado por Roberto dos Santos Salgado, em face do Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital, pela inadequação da via eleita, nos termos do artigo 485, VI do CPC. Deste procedimento não decorre custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. - ADV: NEUMA MARLI DE SOUSA YOSHIOKA (OAB 275925/SP), YOSHIO SAKANO (OAB 36831/SP)

↑ Voltar ao índice

Dúvida - Registro de Imóveis - Lourdes Aparecida Guerche Perches

Publicado em: 09/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0433/2018 -

Processo 1084794-98.2018.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Lourdes Aparecida Guerche Perches - Vistos. Trata-se de dúvida suscitada pelo Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Lourdes Aparecida Guerche Perches, diante da negativa em se proceder ao registro da carta de sentença expedida pelo 26º Tabelião de Notas da Capital, extraída dos autos nº 1018177-93.2017.8.26.0003 do MMº Juízo da 2ª Vara da Família e Sucessões do

Foro Regional do Jabaquara, referente ao divórcio consensual de Rubens Silveira Perches e Lourdes Aparecida Guerche Perches, pela qual coube o imóvel matriculado sob nº 209.451 exclusivamente à divorciada, ora suscitada. Os óbices registrários referem-se à existência de várias averbações na matrícula constando a determinação de indisponibilidade do bem, efetuadas pelo MMº Juízo da 28ª Vara do Trabalho da Capital. Esclarece que, embora a data da sentença do divórcio seja anterior às determinações de indisponibilidade, não é possível a realização do registro e das averbações se as determinações não forem canceladas. Juntou documentos às fls.06/166. A suscitada apresentou impugnação às fls.169/175. Aduz que o imóvel se caracteriza como bem de família uma vez que é o único bem e destina-se exclusivamente a sua moradia, bem como a separação ocorreu antes da ordem de indisponibilidade. Por fim, argumenta que de acordo como princípio da concentração na matrícula, todas as contrições deveriam dela constar, a fim de não prejudicar terceiros de boa fé. O Ministério Público opinou pela procedência da dúvida (fls.178/180). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Com razão o Registrador, bem como o D. Promotor de Justiça. Preliminarmente, cumpre destacar que os títulos judiciais não estão isentos de qualificação, positiva ou negativa, para ingresso no fólio real. O Egrégio Conselho Superior da Magistratura já decidiu que a qualificação negativa do título judicial não caracteriza desobediência ou descumprimento de decisão judicial (Apelação Cível n.413-6/7). No ordenamento jurídico pátrio, incumbe ao registrador, no exercício do dever de qualificar o título que lhe é apresentado, examinar o aspecto formal, extrínseco, e observar os princípios que regem e norteiam os registros públicos, dente eles, o da legalidade, que consiste na aceitação para registro somente do título que estiver de acordo com a lei. A análise do título deve obedecer a regras técnicas e objetivas, o desempenho dessa função atribuída ao Registrador, deve ser exercida com independência, exigindo largo conhecimento jurídico. Neste contexto, de acordo com o princípio tempus regit actum, à qualificação do título aplicam-se as exigências legais contemporâneas ao registro, e não as que vigoravam ao tempo de sua lavratura. O Egrégio Conselho Superior da Magistratura tem considerado que, para fins de registro, não importa o momento da celebração do contrato, em atenção ao princípio "tempus regit actum", sujeitando-se o título à lei vigente ao tempo de sua apresentação (Apelação Cível nº, 115-6/7, rel. José Mário Antonio Cardinale, nº 777-6/7, rel. Ruy Camilo, nº 530-6/0, rel. Gilberto Passos de Freitas, e, o de nº 0004535-52.2011.8.26.0562). Assim, a qualificação do título é feita no momento de sua apresentação e não quando expedida a carta de sentença oriunda do divórcio consensual da suscitada, onde coube o imóvel exclusivamente a ela. Ora, conforme observa-se da matrícula juntada às fls.06/09, em razão de várias ações trabalhistas propostas em face do ex cônjuge, o imóvel tornou-se indisponível, resultando na impossibilidade da prática de qualquer ato na mencionada matrícula, ressalvada decisão judicial determinando o levantamento dos gravames. Note-se que a questão já foi objeto de análise pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura: "Registro de Imóveis - Divórcio - Formal de partilha - Título apresentado após a averbação da indisponibilidade - Tempus regit actum - Jurisprudência do CSM - Registro indeferido - Dúvida procedente - Recurso não provido" (Apelação nº 0000884-32.2015.8.26.0025, rel. Des. Dr. Manoel de Queiroz Pereira Calças). "Registro de Imóveis - Dúvida - Escritura Pública de separação consensual lavrada antes da averbação da indisponibilidade de bens, porém, apresentada para registro posteriormente - impossibilidade do registro, em observância ao princípio tempus regit actum - necessidade de prévio cancelamento da averbação autorizado por quem a decretou - recusa correta da oficial - Dúvida procedente - Recurso não provido" (Apelação nº 0001748-75.2013.26.0337, rel. Des. Elliot Akel). Daí conclui-se que as indisponibilidades que recaem sobre o imóvel impedem a alienação ou qualquer ato de registro ou averbação, devendo a interessada buscar junto ao Juízo Trabalhista ordem para levantamento do gravame. Por fim, verifico que a simples alegação do bem ser caracterizado como "de família" não afasta o óbice, sendo que tal alegação e comprovação deve ser realizada nos autos das ações trabalhistas que determinaram as indisponibilidades. Diante do exposto, julgo procedente a dúvida suscitada pelo Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Lourdes Aparecida Guerche Perches, e consequentemente mantenho o óbice registrário. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: FERNANDO ANTONIO CAMPOS SILVESTRE (OAB 126046/SP)

↑ Voltar ao índice

Procedimento Comum - Defeito, nulidade ou anulação - Aparecida de Freitas Gosmano - - Maria das Dores dos Santos - - Nelson Bento - - Pedro de Oliveira

Publicado em: 09/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0433/2018 -

Processo 1095122-87.2018.8.26.0100 - Procedimento Comum - Defeito, nulidade ou anulação - Aparecida de Freitas Gosmano - - Maria das Dores dos Santos - - Nelson Bento - - Pedro de Oliveira - Vistos. Analisando a inicial, verifico que a hipótese tratada nos autos não se enquadra na competência deste Juízo. Dela, depreende-se que o autor requer a declaração de nulidade de carta de adjudicação e escritura de compra e venda que deram origem a diversas transcrições, bem como produção de provas relativa a posse e, incidentalmente, desconstituição de crédito tributário. Por essa razão, respeitosamente suscito o presente conflito negativo de competência, instruído com cópia dos autos, para o fim de ver reconhecida a competência do MM. Juiz de Direito da 18ª Vara Cível da Capital, para conhecer e apreciar a matéria versada, com o subsequente encaminhamento do feito àquele r. Juízo suscitado. Encaminhe-se o ofício que segue, observados os termos do artigo 953, I, do Código de Processo Civil. Int. - ADV: DAIANA DE ARAUJO COSME (OAB 264346/SP), DANILO CUNHA FERREIRA (OAB 333924/SP)

↑ Voltar ao índice

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Ricardo Jorge Viscardi e outro

Publicado em: 09/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0433/2018 -

Processo 1092322-86.2018.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Ricardo Jorge Viscardi e outro - Vistos. Trata-se de dúvida suscitada pelo Oficial do 10º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Ricardo Jorge Viscardi e Milene Esteves Mirabelli Viscardi, tendo em vista a negativa em se proceder ao registro da escritura pública de venda e compra, através da qual a proprietária São José Desenvolvimento Imobiliário 23 LTDA pretende transmitir ao suscitado os imóveis matriculados sob nºs 140.578 e 140.579. Em uma primeira qualificação, o título foi devolvido com as seguintes exigências: a) necessidade de rerratificação da escritura, tendo em vista ter constado a denominação da vendedora como São José Desenvolvimento Imobiliário XXIII LTDA, divergindo da matrícula e da alteração do contrato social ocorrido em 21.03.2013; b) necessidade de apresentação da cópia autenticada do CPF dos cedentes Fernando César Viscardi e Romina Rangel Viscardi, para aperfeiçoamento da qualificação na referida matrícula; c) apresentação das guias de imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI), bem como respectivos comprovantes de pagamentos com os acréscimos legais (multa, juros e atualização monetária), com relação à cessão de direitos mencionados no título. Todavia, no dia 29.08.2018, o interessado reapresentou o título e em atendimento ao item "2, juntou cópias das cédulas de identidade dos cedentes Fernando César Viscardi e Romina Rangel Viscardi. Foram juntados documentos às fls.04/101. Os suscitados apresentaram impugnação às fls.102/126, insurgindo-se apenas em relação à necessidade de apresentação das guias de imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI), bem como respectivos comprovantes de pagamentos com os acréscimos legais (multa, juros e atualização monetária), com relação à cessão de direitos mencionados no título. Aduzem que a cessão de direitos de unidade futura a ser construída e não efetivamente constituída à época da cessão, não gera a obrigação tributária de recolhimento do imposto sobre transmissão imobiliária, além do que a simples cessão de promessa de venda e compra não levada a registro equivale a regular transferência de imóvel, único fato gerador capaz da incidência de ITBI. O Ministério Público opinou pela prejudicialidade do feito, e no mérito, pela procedência da dúvida. É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Na presente hipótese houve impugnação parcial das exigências formuladas pelo registrador. Os suscitantes demonstraram irresignação apenas contra a a ausência de apresentação das guias de imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI), bem como respectivos comprovantes de pagamentos com os acréscimos legais (multa, juros e atualização monetária), com relação à cessão de direitos mencionados no título. A nota devolutiva indicou, além do item mencionado, a necessidade de rerratificação da escritura, tendo em vista ter constado a denominação da vendedora como São José Desenvolvimento Imobiliário XXIII LTDA, ao invés de São José Desenvolvimento Imobiliário 23 LTDA, logo houve o reconhecimento da necessidade de atendimento desta exigência. A concordância parcial com as exigências do Oficial prejudica a dúvida, que só admite duas soluções: a determinação do registro do título protocolado e prenotado, que é analisado, em reexame da qualificação, tal com se encontrava no momento em que surgida dissensão entre os apresentantes e o Oficial de Registro de Imóveis; ou a manutenção da recusa do Oficial. Para que se possa decidir se o título pode ser rejeitado ou não é preciso que todas as exigências - e não apenas parte delas - sejam reexaminadas pelo Corregedor Permanente. Nesse sentido, é pacífica a jurisprudência do Egrégio Conselho Superior da Magistratura. Feitas

estas considerações, passo a análise do mérito. Com razão o registrador, bem como a D. Promotora de Justiça. O Imposto Municipal sobre transmissão onerosa inter vivos de direitos imobiliários (ITBI) incide no caso de compra e venda de imóvel, bem como na cessão de direitos de compromisso de compra e venda, conforme estabelecido nos artigos 1º, II, e 2º, VIII do Decreto Municipal nº 51.627: "Art. 1º O Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos à sua aquisição ITBI-IV tem como fato gerador: ... II a cessão, por ato oneroso, de direitos relativos à aquisição de bens imóveis". "Art. 2º: Estão compreendidos na incidência do Imposto: ... VIII a cessão de direitos do arrematante ou adjudicatário, depois de assinado o auto de arrematação ou adjudicação" Conforme verifica-se dos autos, na escritura pública de compra e venda (fls.39/43) constou expressamente a cessão de direitos, com a indicação do valor, o que configura a transação onerosa do negócio jurídico entabulado entre as partes, que muito embora não tenham sido registradas, foram levadas ao conhecimento dos adquirentes. Neste contexto: "fl.41 - item 2 - Da Promessa de venda e compra e cessão: A outorgante vendedora São José Desenvolvimento Imobiliário XXIII LTDA comprometeuse a vender para Fernando César Viscardi e Romina Rangel Viscardi (casados pelo regime da comunhão parcial de bens), por contrato de compromisso de venda e compra de unidade autônoma e outros pactos datado de 02.12.2011, não registrado, os imóveis descritos e caracterizados acima pelo preço certo e ajustado de R$ 593.768,40 (quinhentos e nove e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), sendo R$ 296.884,20 (duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) o valor correspondente de cada escritório..." Neste contexto, os suscitados apenas comprovaram o recolhimento da guia do ITBI relativa à compra e venda, havendo omissão em relação à cessão de direitos (fls. 44/48). Não sendo possível questionar a constitucionalidade da lei municipal na esfera administrativa, deve-se examinar sua estrita legalidade. Assim ausente o recolhimento do imposto relativo a cessão de direitos, conforme preconizado na norma legal supra mencionada, inviável o acesso do registro do título no fólio real. Tal questão já foi objeto de análise perante o Egrégio Conselho Superior da Magistratura: "Registro de Imóveis - Dúvida julgada procedente, impedindo-se o registro de escritura pública de venda e compra, englobando cessão - Ausência de recolhimento de imposto - ITBI que é devido pela cessão e pela venda e compra - impossibilidade de reconhecimento de inconstitucionalidade e de decadência ou prescrição pela via administrativa - Recurso desprovido" (Conselho Superior da Magistratura, Rel. Cor. Pereira Calças). Como bem exposto pela D. Promotora de Justiça, embora a cessão não tenha sido registrada, deve ser objeto de análise pelo registrador, uma vez que devem ser observados os princípios da legalidade, continuidade e disponibilidade que regem os atos registrários, de forma que a permissão do registro do título apresentado permitiria que os suscitados se furtassem ao recolhimento dos impostos de transmissão, bem como realizassem outros negócios jurídicos envolvendo os imóveis, sem recolhimentos das respectivas guias de imposto. Por fim, tem-se que o incumbe ao Oficial de Registro fiscalizar o pagamento dos impostos devidos por força dos atos que lhe forem apresentados em razão do ofício, na forma do artigo 289 da Lei nº 6.015/73, sob pena de responsabilização pessoal do oficial delegado, e dentre estes impostos se encontra o ITBI, cuja prova de recolhimento deve instruir os títulos apresentados a registro, salvo hipótese de isenção devidamente demonstrada, o que não é o caso. O Egrégio Conselho Superior da Magistratura já fixou entendimento de que a qualificação feita pelo registrador não vai além da aferição sobre a existência ou não de recolhimento do tributo. Logo, entendo que a exigência imposta pelo registrador mostra-se correta. Diante do exposto, julgo prejudicada a dúvida suscitada pelo Oficial do 10º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Ricardo Jorge Viscardi e Milene Esteves Mirabelli Viscardi, com observação. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: ANTONIO CARLOS PORTANTE (OAB 101075/SP)

↑ Voltar ao índice

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Pracchia Fonseca Administradora de Bens Ltda

Publicado em: 09/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0433/2018 -

Processo 1097675-10.2018.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Pracchia Fonseca Administradora de Bens Ltda. - Vistos. Trata-se de dúvida suscitada pelo Oficial do 10º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Pracchia Fonseca Administradora de Bens LTDA, tendo em vista a negativa em se proceder ao registro do instrumento particular de alteração do contrato social, pelo qual os proprietários conferiram o imóvel matriculado sob nº 126.853 para

integralização do capital social da referida sociedade. Após a reapresentação do título e realizada nova qualificação restou apenas um óbice referente à necessidade de apresentação da devida retificação da guia de imposto de transmissão de bem imóvel (ITBI - IV), com o recolhimento dos acréscimos legais (multa, juros e atualização monetária), haja vista que o instrumento particular apresentado está datado de 18.01.25016, enquanto que o imposto foi recolhido em 25.06.2018. Juntou documentos às fls.04/156. A suscitada apresentou impugnação às fls.157/167. Aduz que o fato gerador do imposto ocorre no momento do registro, antes disso há apenas uma relação obrigacional entre as partes. Apresentou documentos às fls.168/181. O Ministério Público opinou pela improcedência da dúvida (fls.184/186). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Em que pesem o zelo e cautela do registrador, verifico que na presente hipótese o óbice não prospera. É certo que ao Oficial de Registro cumpre fiscalizar o pagamento dos impostos devidos por força dos atos que lhe forem apresentados, em razão de seu ofício, nos termos do art.289 da Lei de registros Públicos, sob pena de responsabilização pessoal do Delegatário. Todavia, acerca desta matéria o Egrégio Conselho Superior da Magistratura, já fixou entendimento no sentido de que a qualificação feita pelo registrador não vai além da aferição sobre a existência ou não de recolhimento do tributo, e não sobre a integralidade de seu valor, o qual abrange a incidência de juros, multa e correção monetária, que caracteriza os encargos legais da obrigação. Neste sentido: "Ao oficial de registro incumbe a verificação de recolhimento de tributos relativos aos atos praticados, não a sua exatidão." (Apel. Cív. 20522- 0/9- CSMSP - J.19.04.1995 - Rel. Antônio Carlos Alves Braga) "Todavia, este Egrégio Conselho Superior da Magistratura já fixou entendimento no sentido de que a qualificação feita pelo Oficial Registrador não vai além da aferição sobre a existência ou não de recolhimento do tributo, e não sobre a integralidade de seu valor." (Apel. Cív. 996-6/6 CSMSP J. 09.12.2008 Rel.Ruy Camilo) "Este Egrégio Conselho Superior da Magistratura já fixou entendimento no sentido de que a qualificação feita pelo Oficial Registrador não vai além da aferição sobre a existência ou não de recolhimento do tributo, e não sobre a integralidade de seu valor."(Ap. Civ. 0009480-97.2013.8.26.0114 - Campinas - j.02.09.2014 - Rel. des. Elliot Akel) Ademais, a própria incidência da multa é de constitucionalidade duvidosa, na medida em que, como bem observado pela suscitada, a transmissão da propriedade, pelo princípio da inscrição (artigo 1.227 do CC), dá-se apenas com o registro do título. Nessa linha: "TRIBUTÁRIO. ITBI. FATO GERADOR, OCORRÊNCIA. REGISTRO DE TRANSMISSÃO DO BEM IMÓVEL. I Consoante se depreende do julgado do Tribunal de Origem, a hipótese dos autos é de transferência do bem imóvel a sociedade, para integralizar cota do capital, não sendo caso de cessão de direitos referente a transmissão. II Verifica-se que o acórdão vergastado está em consonância com o entendimento assentado por esta Corte, que em diversas oportunidades já se manifestou no sentido de que o fato gerador do ITBI só se aperfeiçoa com o registro da transmissão do bem imóvel. Precedentes: AdRg no Ag nº 448.245/DF, Rel. Min. Luiz Fuz, DJ de 09/12/2002, REsp nº 253.364/DF, Rel. Min Humberto Gomes de Barros, DJ de 16/04/2001 e RMS nº 10.650/DF, Rel. Min. Francisco Peçanha Martins, DJ de 04/09/2000. III Agravo regimental improvido" (AgRg no REsp nº 798794/SP, Rel. Min. Francisco Falcão, j. 14/02/2006). Ressalto que tal questão foi recentemente objeto de análise pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura, nos autos nº 1046651-45.2015.8.26.0100, de relatoria do Des. Pereira Calças: "Registro de imóveis decisão da Juíza Corregedora Permanente que afastou o óbice para o registro de contrato social por meio do qual um dos sócios integraliza parte do seu capital social mediante a transferência de dois imóveis exigência de recolhimento de encargos moratórios relativos ao atraso no pagamento do ITBI Apelação imposta pelo registrador Inteligência do artigo 202 da Lei nº 6.015/73 e do item 41.6 do Capítulo XX das Normas de Serviço Ilegitimidade recursal Recurso não conhecido. Apelação interposta pela Municipalidade de São Paulo Legitimidade reconhecida Terceira prejudicada Discussão a respeito da incidência de encargos moratórios pelo atraso no recolhimento de ITBI Atuação que extrapola as atribuições do Oficial Dever de fiscalização que se limita ao recolhimento do tributo Discussão que deve ser travada em processo administrativo tributário ou sem execução fiscal Sentença de improcedência da dúvida mantida" Eventual valor a ser cobrado a título de encargos moratórios deve ser discutido na via judicial, não podendo o registrador desqualificar o título apresentado sob o fundamento de ausência de complemento de valores, caracterizando coação indireta do usuário. Logo, entendo que deva ser afastada a exigência imposta pelo Oficial. Diante do exposto, julgo improcedente a dúvida suscitada pelo Oficial do 10º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Pracchia Fonseca Administradora de Bens LTDA, e determino o registro do título apresentado. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: FABIO DI CARLO (OAB 242577/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Martha Elena Sarria Cuevas

Publicado em: 09/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2018 -

Processo 1032985-69.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Martha Elena Sarria Cuevas - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 110 no prazo de 20 dias. Int. - ADV: NELSON ESMERIO RAMOS (OAB 38150/SP), THAIS NEVES ESMÉRIO RAMOS (OAB 242710/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jamerson Genesio da Silva

Publicado em: 09/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2018 -

Processo 1009519-46.2018.8.26.0003 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jamerson Genesio da Silva - Vistos. O despacho de fls. 82 não indeferiu o pedido de gratuidade processual, mas apenas determinou a comprovação da miserabilidade jurídica. Nestes moldes, nada a se reconsiderar consoante requerido às fls. 86/89. Cumpra-se, pois, o já determinado às fls. 82 no derradeiro prazo de cinco dias ou providencie-se o recolhimento das custas processuais. Intimem-se. - ADV: DINO CÉSAR BORGES DA SILVA (OAB 384766/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ed Wilson Gabriel de Menezes e outros

Publicado em: 09/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2018 -

Processo 1055250-02.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ed Wilson Gabriel de Menezes e outros - Vistos. Fls. 182: Defiro o prazo requerido. Intimem-se. - ADV: RODRIGO HELENE DOS SANTOS (OAB 371222/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Natalina Maria Thai Grandolfo

Publicado em: 09/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2018 -

Processo 1057282-43.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Natalina Maria Thai Grandolfo - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 88 no prazo de 20 dias. Int. - ADV: WALDEMAR CURY MALULY JUNIOR (OAB 41830/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sergio Amin Pucca Cotait

Publicado em: 09/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2018 -

Processo 1054581-12.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sergio Amin Pucca Cotait - O Advogado deve providenciar as retificações e comunicar o cumprimento da Sentença a este Juízo no prazo de 15 (quinze) dias. - ADV: GILBERTO ALFREDO PUCCA (OAB 101947/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lazara Bernardo Garoufalis

Publicado em: 09/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2018 -

Processo 1059644-18.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lazara Bernardo Garoufalis - Vistos. Quanto ao pedido liminarmente formulado, consigno que dos registros públicos espera-se autenticidade e segurança de todas as informações neles contidas (artigo 1º da Lei dos Registros Públicos), sendo vedado o ingresso de dados provisórios, transitórios ou não definitivos, razão porque o indefiro. No mais, aguarde-se decisão definitiva do conflito de competência. Intimem-se. Ciência ao MP. - ADV: NIRLEIDE DA SILVA (OAB 337848/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Patricia Regina Emidio de Avelar

Publicado em: 09/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2018 -

Processo 1039312-30.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Patricia Regina Emidio de Avelar - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido e determino a retificação do assento de óbito de Sueli Emidio, como requerido na inicial. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia autenticada extraída pelo setor de reprografia do Tribunal de Justiça, assinada digitalmente por este Magistrado e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: JANAINA COSTA DE FIGUEIREDO (OAB 353847/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dirlei Catarina Fraron

Publicado em: 09/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2018 -

Processo 1066431-63.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dirlei Catarina Fraron - 1. Determino à autora a apresentação, no prazo de até trinta dias, das certidões da Justiça Federal (Distribuidores Cível, Criminal e Execuções Criminais), da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho, da Justiça Militar e de todos os Tabelionatos de Protesto da Capital. Anoto que deverá constar do pedido das certidões o número do RG e do CPF da autora. 2. Após, ao Ministério Público e tornem conclusos. Int. - ADV: DIRCEU FERREIRA MAGALHÃES (OAB 170149/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Maria Lúcia Cecchini Pereira

Publicado em: 09/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2018 -

Processo 1066053-10.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Maria Lúcia Cecchini Pereira - Vistos. Fls. 75/76: cumpra a parte autora a decisão de fls. 69, segundo parágrafo, emendando a inicial nos termos requeridos pelo Ministério Público a fls. 68 (seja incluído pedido de retificação do assento de óbito para que haja uniformização com o assento de nascimento). Prazo: 10 dias. Após, tornem-se os autos ao Ministério Público. Intime-se. - ADV: THEREZA CHRISTINA A SILVINO PEREIRA (OAB 38216/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tadeu Panossian Baeta

Publicado em: 09/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2018 -

Processo 1075871-83.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tadeu Panossian Baeta - Depoimento testemunha - Audiovisual (Dra. Letícia) - ADV: THIAGO RATSBONE (OAB 333171/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alexandre Ramos Maia

Publicado em: 09/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2018 -

Processo 1072701-06.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alexandre Ramos Maia - Vistos. Homologo a desistência do prazo recursal. Certifique-se o trânsito em julgado, expedindo-se o necessário, comprovando-se nos autos o cumprimento em 15 dias. Int - ADV: IGOR VIDAL DA SILVA (OAB 260003/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Lorraine Daenne Oliveira da Silva

Publicado em: 09/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2018 -

Processo 1078576-54.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Lorraine Daenne Oliveira da Silva - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 98 do Código de Processo Civil, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: LAMARE DAELMA OLIVEIRA DA SILVA (OAB 376983/SP), MARCOS DE FREITAS (OAB 395511/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tadeu Panossian Baeta

Publicado em: 09/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2018 -

Processo 1075871-83.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tadeu Panossian Baeta - Vistos. Homologo a desistência do prazo recursal. Certifique-se o trânsito em julgado, expedindo-se o necessário, comprovando-se nos autos o cumprimento em 15 dias. Int - ADV: THIAGO RATSBONE (OAB 333171/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Warlindo Rodrigues da Silva

Publicado em: 09/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2018 -

Processo 1080423-91.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Warlindo Rodrigues da Silva - Vistos. Fls. 33: defiro a diligência requerida pelo Ministério Público que deverá ser cumprida por Oficial de Justiça, com finalidade de coletar possíveis informações sobre José. Expeça-se o necessário. Defiro a gratuidade. Anote-se. Com o cumprimento, dê-se ciência à parte autora e, após, abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Intime-se. - ADV: CELSO MASCHIO RODRIGUES (OAB 99035/SP), CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS (OAB 265109/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Warlindo Rodrigues da Silva

Publicado em: 09/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2018 -

Processo 1081203-31.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Warlindo Rodrigues da Silva - Vistos. Fls. 36/37: Defiro o requerido, devendo-se expedir mandado de averbação para o 1º RCPN da Sé, considerando o domicílio do interessado. No mais, providencie-se o necessário para cancelamento do mandado de fls. 33. Intimem-se. Ciência ao MP. - ADV: CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS (OAB 265109/ SP), CELSO MASCHIO RODRIGUES (OAB 99035/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Odilon Henrique de Souza Filho - Odilon Henrique de Souza Filho

Publicado em: 09/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2018 -

Processo 1080587-56.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Odilon Henrique de Souza Filho - Odilon Henrique de Souza Filho - Vistos. Fls. 83: 1. Defiro a expedição de carta precatória para a oitiva da testemunha Maria Wilma (endereço indicado a fls. 61). 2. Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 07 de novembro de 2018, às 14 horas, oportunidade em que o (a) autor (a) será ouvido (a) em depoimento pessoal. Eventuais testemunhas a serem ouvidas deverão comparecer independentemente de intimação, nos termos do art. 455, caput, do CPC. Int. e ciência ao MP. - ADV: ODILON HENRIQUE DE SOUZA FILHO (OAB 207506/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jose Eduardo Barbosa Poppe

Publicado em: 09/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2018 -

Processo 1084009-39.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jose Eduardo Barbosa Poppe - Vistos. Fls. 55/56: Defiro o prazo requerido. Intimem-se. - ADV: ROSA MARIA CARRASCO CALDAS (OAB 155876/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Gonçalves Darbra

Publicado em: 09/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2018 -

Processo 1086669-06.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Gonçalves Darbra - Vistos. Fls. 63: Defiro o prazo requerido. Intimem-se. - ADV: THIAGO RATSBONE (OAB 333171/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Translado de corpo - Z.C.P.I.

Publicado em: 09/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2018 -

Processo 1092003-21.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Translado de corpo - Z.C.P.I. - O Alvará foi expedido, estando disponível a fls. 56 dos autos, devendo a parte providenciar sua impressão, bem como das principais peças dos autos, procedendo ao cumprimento do mesmo, com posterior comunicação a este Juízo. - ADV: ALEXANDRE DA SILVA RODRIGUES (OAB 146338/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mauro Cimatti

Publicado em: 09/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2018 -

Processo 1088525-05.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mauro Cimatti - Vistos. Adite-se a exordial nos moldes da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. Intimem-se. - ADV: GISELLY CIMATTI CASSETA (OAB 117511/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Wagner Antonio Maimoni - - Ana Maria Bezerra Maimoni - - Gabriela Bezerra Maimoni - - Anna Flavia Bezerra Maimoni

Publicado em: 09/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2018 -

Processo 1093091-94.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Wagner Antonio Maimoni - - Ana Maria Bezerra Maimoni - - Gabriela Bezerra Maimoni - - Anna Flavia Bezerra Maimoni - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por este Magistrado e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: SILVANA MARIA SOUSA OLIVEIRA (OAB 93214/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Direitos da Personalidade - Francinilda Estania da Silva

Publicado em: 09/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2018 -

Processo 1093257-63.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Direitos da Personalidade - Francinilda Estania da Silva - Vistos. Fls. 87/92: ciente. Certifique-se o trânsito em julgado da sentença prolatada. Após, aguarde-se pagamento das custas. No silêncio, expeça-se certidão para ser encaminhada à PGE-SP para inscrição em dívida ativa. Intime-se. - ADV: RENATO SOUZA DELLOVA (OAB 201838/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Neuza Francisca dos Santos

Publicado em: 09/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2018 -

Processo 1095386-07.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Neuza Francisca dos Santos - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional da Vila Prudente, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicilio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimemse. - ADV: SILVIA MARIA DE OLIVEIRA PINTO (OAB 240543/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Angelo Naddeo de Souza - - Angelo de Souza Neto

Publicado em: 09/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2018 -

Processo 1094098-24.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Angelo Naddeo de Souza - - Angelo de Souza Neto - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santo Amaro, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicilio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimemse. - ADV: DEBORA FRANÇA QUINTAS (OAB 220874/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lêda Elias Orlando - - Lais Helena Orlando - - Lia Mara Orlando

Publicado em: 09/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2018 -

Processo 1092904-86.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lêda Elias Orlando - - Lais Helena Orlando - - Lia Mara Orlando - Lia Mara Orlando - - Lia Mara Orlando - - Lia Mara Orlando - Vistos. Homologo a desistência do prazo recursal. Certifique-se o trânsito em julgado, expedindo-se o necessário, comprovandose nos autos o cumprimento em 15 dias. Int - ADV: LIA MARA ORLANDO (OAB 101660/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Geraldo Antônio Rodrigues de Alquino

Publicado em: 09/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2018 -

Processo 1094815-36.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Geraldo Antônio Rodrigues de Alquino - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de São Miguel Paulista, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicilio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: DILSON GUERREIRO DE OLIVEIRA (OAB 193686/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lourdes da Conceição Castello - - Vera Lucia Castello Sentevilles

Publicado em: 09/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2018 -

Processo 1095508-20.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lourdes da Conceição Castello - - Vera Lucia Castello Sentevilles - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 66 no prazo de 20 dias. - ADV: ERYCKA PATRICIA CASTELLO SENTEVILLES (OAB 307086/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P. - P.G.N. e outros

Publicado em: 09/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2018 -

Processo 0022368-67.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P. - P.G.N. e outros - Vistos. Fls. 238/240: Conheço dos embargos de declaração porque presentes os requisitos de admissibilidade. No mérito, verifico que desassiste razão o embargante, porquanto não configurada nenhuma das hipóteses dispostas no art. 1.022 do Código de Processo Civil, quais sejam: obscuridade, contradição, omissão ou erro material. Com efeito, os embargos de declaração não são o remédio hábil para reforma da decisão. No caso dos autos, resta nítida a pretensão do embargante em pretender a rediscussão da questão já objeto de análise, a efeito de que seja conferida decisão que lhe é mais benéfica. Em que pese a crítica da D. Defesa ao laudo pericial, importa destacar que, conforme se infere das decisões de fls. 117 e 159, o Interino foi expressamente intimado em duas ocasiões para sanar as divergências apontadas e, principalmente, comprovar nos autos os recolhimentos e repasses dos emolumentos devidos (máxime ante a vacância da Unidade), com a advertência de que a inércia ensejaria quebra de confiança. Entretanto, o Designado não aproveitou as oportunidades e deixou de comprovar os recolhimentos e repasses dos emolumentos devidos. Ora, se não concordava com as conclusões periciais a respeito das despesas consideradas não dedutíveis, era obrigação do Interino comprovar nos autos os recolhimentos e repasses dos emolumentos sob sua responsabilidade. Como constou na sentença: "Noutro turno, sob o enfoque da averiguação pericial atinente a recolhimento de parcelas dos emolumentos e repasses devidos à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público, ao Sinoreg e o ISS ao Município de São Paulo, o Perito Judicial apresentou planilha discriminada, apontando graves irregularidades consistentes em ausência/divergência de recolhimento de parcelas de emolumentos e repasse das verbas públicas que deixaram de ser pagas pelo Interino, totalizando um vultoso débito de R$569.203,49 (item 2, fls. 99/103). Instado a exercer o contraditório sobre as assertivas traçadas pelo expert, o Interino atribuiu as desordens ao antigo Titular. Contudo, não se desincumbiu do ônus de justificar as graves irregularidades apontadas no judicioso laudo técnico, notadamente quanto ao lançamento anômalo de despesas não dedutíveis, à escrituração em duplicidade de despesas não dedutíveis e, em especial, não trouxe aos autos os comprovantes de pagamento atinentes aos recolhimentos e repasses de emolumentos devidos aos cofres públicos." Portanto, sem razão à insurgência do Designado, porquanto o descumprimento injustificado da ordem judicial para comprovação de todos os recolhimentos e repasses dos emolumentos devidos no período da vacância, por si só, abarca motivos suficientes para a quebra de confiança. Destarte, não estando a r. decisão atacada inserta em nenhuma das estritas delimitações de cabimento dos embargos de declaração, impõe-se o desacolhimento da pretensão recursal. Ante o exposto, por não configurada nenhuma das hipóteses de ocorrência do art. 1.022 do Código de Processo Civil, desacolho os embargos de declaração opostos. Intimem-se. - ADV: GUILHERME KABLUKOW BONORA PEINADO (OAB 299893/SP), LINEU BONORA PEINADO (OAB 57277/SP)

↑ Voltar ao índice

Edital de Citação

Publicado em: 10/10/2018

Registros Públicos

2ª Vara de Registros Públicos

09/10/18

JUIZ TITULAR: Doutora. RENATA PINTO LIMA ZANETTA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0007293- 66.2010.8.26.0100 - 132/10.]

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LETÍCIA FRAGA BENITEZ, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Aparecida Magdalena Xavier de Maio, Edineia Ferreira Sales da Costa, espolio de Francisco de Paula Peruche, Zaida Pereira Peruche, Virginia Peruche Carraro, Odete Aparecida Rodrigues, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Tolentino Manuel Brazão de Freitas e Maria Neuza da Silva Freitas ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Reverendo José Carlos Nogueira, 531, Pq. Mandi, São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0026602- 68.2013.8.26.0100 - 390/13./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Ermelinda de Jesus Oliveira, Associação Santo Agostinho - ASA, Espolio de Esther Cerqueira de Carvalho Neto, inventariante Franklin Junqueira de Azevedo, Espolio de Lincon Junqueira de Azevedo, Espolio de Maria Dinorah Bianco, inventariante Sarah Bianco de Assumpção, Espolio de Alvaro de Assumpção Junior, Maria Celina Junqueira de Azevedo, Maria Esther Giobbi, Otávio Pinto e Silva, Inácio de Loiola Meireles Junqueira de Azevedo, Lincoln Azevedo Netto, Maurício Pinto e Silva, Ricardo Domingos Pinto e Silva, Eduardo Pinto e Silva, Álvaro Assumpção Netto, Marcelo Queiroz, +Sandra Queiroz de Abreu Sodré, Eduardo Assumpção de Queiroz, Gisela Assumpção Queiroz Mota ,Gilberto Rodrigues, Eduardo Luiz Pinto e Silva, Maria Celina Junqueira Azevedo Tibiriça, Maria Lucila Pinto e Silva, Antonio Junqueira de Azevedo, Francisco Giobbi, Carlos Eduardo Tibiriça, Zenaide da Silva Rodrigues, Anna Maria Guimarães Azevedo, Maria Cecilia Pernet Junqueira de Azevedo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Francisca Zambotti Arteaga ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua João Millan, 118, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0027409- 25.2012.8.26.0100 - 636/12.]

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Elias Abud Abdo, MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, MARIO SOARES DE LIMA, Alexandre Meneliki, Ana Meneliki, Degenitriz Martins Olinto, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que JOSEANO ALVES DE PAULA ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Antenor Batista, 135, São Miguel Paulista, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta'. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0108919- 75.2003.8.26.0100 (675/03)]

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Ermelindo Chiarioni, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Elide Meli Amatte Graut e Fernando Galerani Graut ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, tendo por objeto o lote de 6,18 m de frente para a atual Avenida Alcântara Machado n 3.748. Mede 10,50m, da frente aos fundos de quem da Av. olha para imóvel onde confronta com Ind. Têxtil Nicolau Jeha Ltda, do lado esquerdo, mede 9,85m, e confronta com Fernando Galerani Graut, e nos fundos mede 6,00m e confronta com Ind. Têxtil Nicolau Jeha Ltda e encerra a área de 60,00m2, no terreno

existe benfeitorias. Localizado à 27,00 metros de distância do Bairro para o Centro, localizado no Bairro do Belenzinho/SP, nº contribuinte 029.044.0066-4, PMSP/SP, conforme relatam os requerentes estarem de forma pacifica e ininterruptamente há mais de 20 anos. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o decurso do prazo do edital (20 dias), contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0031025- 76.2010.8.26.0100 - 696/10./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Espólios de Eugênio Bruno Alto Belli Severino e Izabel Victória Severino Martins, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Antonio de Souza Silva e Neusa Pereira da Silva e Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua, Augusto Rodrigues 221, Jd. Fontalís, São Paulo - SP, Cep. 02360-010, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0033929- 69.2010.8.26.0100 - 779/10./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Espolios de Zaida Pereira Barreto ou Zaida de Lima Pereira Barreto, Roberto Pereira Barreto, Antonio Gonçalves da Silva, Bertolino Gonçalves da Silva, Tomas Benites Sanches, Maria do Rosario Romero, Antonio Gentil Poloni, Maria Augusta Poloni, Bernadete Aparecida Raponi Miranda, Jose Carlos da Silva Miranda, Soraia Helena Bessa, Ricardo Morim, Benildo Martins Pedrosa, Gilda Aparecida Marchioni Pedrosa, Fernando Pereira Barreto, Suzana Pereira Barretto de Schryver, Maria Salette Pereira Barretto, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Dilson Duque da Silva e ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua, Prof. Octávio de Carvalho, 43, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0341184- 39.2009.8.26.0100 - 005/09./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Alexandre Amaral Fernandes, Andre Amaral Fernandes, Ana Cristina Panchame, Michel Calil Jorge, Saada Calil Jorge, Calil Michel Jorge Neto, Thelma Kassner Jorge, Banco de Crédito Metropolitano S/A ou (atual denominação) Credinvest Facility - Fomento Comercial S/A, na pessoa do rep, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que MARIA LUCI TEIXEIRA DA SILVA ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua, Mario Palmerio, s/n, Pq. Anhanguera, Lt 145, Qd. 04, São Paulo - SP, Cep. 05267-040, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0050073- 84.2011.8.26.0100 - 1135/11./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) JOSEILDO MARQUES PIRES, IRACI NUNES DA SILVA, espolio de

Esther Cerqueira de Carvalho neto, espolio de Maria Dinorah Bianco, espolio de Lincoln Junqueira de Azevedo, Esther Yolanda Bianco Azevedo, Alvaro de Assunçao Junior, Elizabete de Aquino, Cleunice Leite Siqueira dos Santos, Valneide Donizetti dos Santos, Mario Wacilikiw, Jose Ribamar da Silva, Maria dos Remedios Luz Silva, ADRIANA NAOMI LEITE, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Pedro Alves dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Maria Maximiana da Silva, 79, Jd. Esther, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0060707- 52.2005.8.26.0100 - 1149/07./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ GUSTAVO ESTEVES, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Michel Calil Jorge, Celso Michek Jorge, Claudio Michel Jorge, Banco de Crédito Metropolitando S/A, Credinvest Facility - Fomento Comercial S/A, Celso Calil Jorge, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que André Amaral Fernandes ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Mário Palmério, 12, Pq. Anhanguera, Morro Doce, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0054505- 15.2012.8.26.0100 - 1346/12.]

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Jose Gavronski, Elvira Santos Gavronski, Josivan Pereira Souza, Imobiliaria Itororó, Sueli dos santos ferreira marques, Luiz Virginio da silva, Liliane Vanessa Pereira Valesi, Cristopher Wagner Valesi, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Andreia Lopes Guerra ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Dr. José Gravonski, 211, Jd. Lageado, - São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0081203- 58.2012.8.26.0100 - 1604/12./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Adis Administradora de Bens Ltda p/ representante legal, Raimundo Nonato Bezerra, José Gomes Casado, Adelino Nazaré Alves, Maria José dos Santos e Igreja Evangélica Assembléia de Deus, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ ou sucessores, que Vera Lucia de Oliveira Meneses ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Carvalho do Brasil, 20/A, Jd. Das Camélias, São Miguel Paulista, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.II

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0005025- 34.2013.8.26.0100 - 48/13./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Henrique Manograsso, Rubens Manograsso, Agro Mayrink S/A, por

Henrique Manograsso Sobrinho, Antonio Manograsso Junior, Francisco Elmas Faustino, Cleoneide Maria Gama Faustino, Nair Amélia Gomes Arantes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Antonio Ferreira Da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Jose Benedito da Rosa, 154, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0006527- 08.2013.8.26.0100 - 72/13./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Espolio de Evaristo Gomes Fernandes, Cid Gomes Fernandes, Libanio Martins Pereira, Otavio Martins Pereira, Jose João Barboza de Abreu, Isabel Maria de Oliveira Ribeiro, Margarida Maria Costa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ ou sucessores, que Francisco Barboza de Abreu Filho e Arlete Irma Delliveneri de Abreu ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Sebastião Afonso, 135, Vl. Élida, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0015246- 76.2013.8.26.0100 - 176/13./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Telluo Horita ou Teruo Horita, Esp. de Goffredo Teixeira da Silva Telles, Carolina Penteado da Silva Telles, Goffredo Carlos da Silva Telles, Alcides Franco, Joselia Marques Flor de Moura, Salustiano Nery dos Santos, Ismael Nunes de Oliveira, Aceleno Pereira da Cruz, Masako Moribe ou Massako Horita Moribe ou Massako Orita Moribe, Sizuo Moribe, Sayko Yabasé ou Saeko Yabasé, Hisao Yabasé, Regina Mariko Horita Shimoyama, Jorge Shigueru Horita e Rute Hitomi Shirayshi Horita, Antonio Vital da Silva e Isaltina Maria Vital, Diomar Vital da Silva, Marilsa Aparecida Maia da Silva, Marcia Sayuri Horita Murakami, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que José Bernardo Guimarães Filho e Maria José Guimarães ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na, Rua Santo Antonio da VArgem Alegre, 02/B, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0129931- 43.2006.8.26.0100 - 275/06./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Marco Antonio Costa, Antonio Vaz de Oliveira, Edna Aparecida B. Silva, Tereza Alves Pereira Gomes, Olavo Luz, Guilhermina Luz, Brasilina Torres, Miriam Lourdes Torres Verzilio, Nilo Verzilio, Augusto Mateus da Silva, Tereza Maria Torres da Silva, Fernando Moreira de Menezes, Ana Vera Torres de Menezes, João Gaspar Torres e Leonor Suda Torres, Lia Madalena Torres, Walter Gaspar Torres Junior, Eduardo Gaspar Torres, Igreja Evangelica Assembleia de Deus, Guilherme Ruiz Neto, José Estanislau Gomes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Rosilene Santos Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Estrada da Barragem, 3532, Colônia, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0013731- 74.2011.8.26.0100 - 295/11./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Alfredo Figueira de Faria, Mario Ferraz de Sousa, Délio Carvalho de Azevedo, Milton Silva de Souza ou atual morador, Claudio Bonifazi Júnior, Sergio Taveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marco Antonio Maciel Bonifazi, Sheila de Arruda Bonifazi e Cintia de Arruda Bonifazi ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Estrada do Servidão, 457, Cidade Tiradentes, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0029048- 44.2013.8.26.0100 - 437/13./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Mariana de Bernardes Lima, Espólio de Thomaz Christiano, Arnaldo Christiano, Helena Irene Christiano, Angélica Lorenzoni Christiano, Thomaz Christiano, Vicente Forcinetti, Deolinda Forcinetti, Alcides de Souza Freitas, Cecília Silva Freitas, Fanny Alves da Cunha, Eletropaulo, João Coelho da Costa Júnior, Elizabete de Lourdes Caetano, Amilton Forcinetti, Adilson Forcinetti, Anniki Forcinetti, Nadir Forcinetti de Lion e Espólio de Cecília Silva Freitas, Lydia Freitas Tulha, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Elisabete Alves da Silva e Ivanilton Fernando da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Caetano do Amaral, 50, Vl. Cruzeiro, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0167984- 25.2008.8.26.0100 - 566/08./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Caio Eduardo do Amaral Rocha, Maria Isabel Berrini Rocha, Marcio Monteiro da Silva Amaral, Angelo Pasinato, Lourdes Pradella Pasinato, pelo herdeiro Pedro Fernandes Pasinato, Francisco Edimilton de Lira, Maria do Carmo Santos de Almeida, Sociedade Amigos de Bairro do Jardim Aurora, Ronaldo de Almeida Soares, Genival Caetano da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Antonio Lira Filho e Ivanice Santos de Almeida Lira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Monte Santo, 26, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, . Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0041028- 85.2013.8.26.0100 - 699/13./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Flavio Orlando Rubini, Ana Ribeiro de Castilho Rubini, Maria Jose Martins Garcia, Antonio Branco, Isabela Caroline Callegari Barbosa, Therezinha Antonini de Souza, Jose Vicente Campos Quintana, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Emiko Nagamine Oshiro, Erica Saeko Oshiro, Kalinka Mayumi Oshiro, Shelida Sahe Oshiro e Alexander Tomakazu Oshiro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua da Servidão, s/nº Jd. Conquista, São Rafael, São Paulo - SP, Cep. 08346-360, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0037365- 02.2011.8.26.0100 - 815/11.]

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Francisco Lopes Duarte Júnior, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Assunçao Ortiz ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Stela Costa, 58, Jd. Sobar, São Paulo - SP, Cep. 05853-410, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0035423- 66.2010.8.26.0100 - 820/10./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Izabel Victória Severino Martins, José Neutro Severino, Minerva Severino antunes, Gilvando Gomes da Silva e Marcia Regina A Patriota, Walfrido Marquete e Maria Antonia de Lima Marquete, Serafim Trindade de Souza e Maria Neuza de Almeida, Eugenio Bruno Severino e Angela Maria Philoamena Bomaty Severino, Maria Antonia de Lima, Silvia Martins Reis Costa Masagão, Marcelo Francisco Antunes e José Carlos Severino, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Iraci Fazani Furtado, HENRIQUE LEONARDO FAZANI FURTADO, PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS DE CAMARGO, MARCIA CRISTINA FAZANI FURTADO, RENATO ANTONIO FAZANI FURTADO, GABRIELA GIMENEZ TORRES FAZANI FURTADO e MARCUS WILLIAN FAZANI FURTADO ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua, Augusto Rodrigues, 526, C/01, São Paulo - SP, Cep. 02323-210, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0038447- 34.2012.8.26.0100 - 929/12.]

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA MARTINS DE CARVALHO, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Antonio Carlos Negro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Cecília Meireles, 462, Jd. Japão, São paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0075871- 13.2012.8.26.0100 - 1591/12./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Wilson Borges de Vargas e Maria Torres Vargas, Organização Imobiliaria Nigri, Fernando Fantossi, Ocyrema Fernandes manoel, Felisberto manoel, Romilda Gomes de Lima, Thais de Lima Pereira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ ou sucessores, que Maria Palmira do Bonfim ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Sóror Maria Celeste do Amaral, 53, Pq. Hollywwod, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P.C. - T.P.L.T.C.

Publicado em: 10/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0434/2018 -

Processo 0005431-79.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P.C. - T.P.L.T.C. - Vistos. Fl.334: Defiro ao Tabelião a manifestação sobre o laudo pericial por ocasião da apresentação das alegações finais. Aguardese a realização da audiência designada à fl.323. Int. CP 54. - ADV: JOSE DE MELLO JUNQUEIRA (OAB 18789/SP), ALVARO CELSO DE SOUZA JUNQUEIRA (OAB 161807/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P. - O.R.I.C.

Publicado em: 10/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0434/2018 -

Processo 0008940-18.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P. - O.R.I.C. - Os autos aguardam manifestação das partes sobre o laudo pericial. Prazo: 10 (dez) dias. CP 75. - ADV: NARCISO ORLANDI NETO (OAB 191338/SP), ANA PAULA MUSCARI LOBO (OAB 182368/SP), HELIO LOBO JUNIOR (OAB 25120/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 1ª Vara de Registros Públicos - Evodir da Silva

Publicado em: 10/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0434/2018 -

Processo 0028627-59.2010.8.26.0100 (100.10.028627-4) - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 1ª Vara de Registros Públicos - Evodir da Silva - Vistos. Trata-se de ofício encaminhado a este Juízo pelo MMº Juízo do 42ª Vara Cível da Capital, solicitando a averbação da penhora que recaiu sobre o imóvel objeto da matrícula nº 19.650 do 5º Registro

de Imóveis da Capital. Manifestação do registrador à fl.112, informando que o ato não foi efetuado, tendo em vista que a matrícula mencionada encontra-se bloqueada por decisão proferida por este Juízo. Parecer do Ministério Público à fl.117. É a síntese do relatório. De fato, compulsando os presente autos, verifico que de acordo com a sentença proferida às fls.58/63, uma vez constatada a duplicidade de registros envolvendo as unidades Box 12, 19, 24, 112, 303, 308, 501, 502, 503, 504, 505, 517, 520, 606 e apartamento 121 do Edifício Agudos, gerando como consequência a dúvida quanto ao direito real e seu titular, foi determinado o bloqueio cautelar do imóvel matriculado sob nº 19.650, até que se resolva o impasse nas vias ordinárias, com a incidência do contraditório e ampla defesa. Logo, até que não se resolva a controvérsia existente, não há possibilidade do ingresso de qualquer título no fólio real. Feitas estas considerações, expeça-se ofício ao MMº Juízo da 42ª Vara Cível da Capital, comunicando desta decisão. Junte ao ofício cópia de fls.03/04, 44/45, 58/63 e 112. Por fim, aguarde-se em Cartório por 10 (dez) dias. Nada sendo requerido, remetam-se os autos ao arquivo. Int. CP 314. - ADV: BAPTISTA VERONESI NETO (OAB 76703/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Emilia de Jesus Marques Simões Prederico

Publicado em: 10/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0434/2018 -

Processo 0075480-24.2013.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Emilia de Jesus Marques Simões Prederico - Vistos. Manifeste-se o Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da viabilidade da retificação pretendida, levando-se em consideração o laudo pericial (fls.273/313), esclarecimentos complementares (fls.338/340), bem como concordância da requerente (fl.344). Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. CP 440. - ADV: NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), DENIS BERENCHTEIN (OAB 256883/SP), EVANCELSO DE LIMA CONDE (OAB 184965/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos - Flavio de Carvalho Borges e outros

Publicado em: 10/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0434/2018 -

Processo 0079070-24.2004.8.26.0100 (000.04.079070-3) - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos - Flavio de Carvalho Borges e outros - Vistos. Manifeste-se o Oficial do 4º Registro de Imóveis da Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das ponderações e documentos juntados pelos interessados às fls.1285/1297, especialmente acerca do cumprimento dos mandados de averbação (fl.1288) e de liberação do gravame de indisponibilidade (fl.1290). Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos. Int. CP 738. - ADV: MIGUEL PEREIRA NETO (OAB 105701/SP), RODRIGO DA CUNHA CONTRO (OAB 155404/SP), MARIA EMILIA SANTANA CIPOLLI (OAB 218469/SP), CESAR AUGUSTO PALACIO PEREIRA (OAB 133814/SP), MARIA CECILIA LIMA PIZZO (OAB 37161/SP), RAFAEL BERTACHINI MOREIRA JACINTO (OAB 235654/SP), MARIA CECILIA LIMA PIZZO (OAB 37161/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - O.R.I.C.

Publicado em: 10/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0434/2018 -

Processo 0114485-34.2005.8.26.0100 (000.05.114485-9) - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - O.R.I.C. - Curitiba Empreendimentos Ltda. - Vistos. Antes da análise acerca do desbloqueio das matrículas nºs 70.495 do 14º Registro de Imóveis da Capital e 109.931, 109.932 e 123.854 do 6º Registro de Imóveis da Capital, manifeste-se a requerente no prazo de 10 (dez) dias, sobre as ponderações dos registradores às fls.278/280. Após, dê-se ciência ao Ministério Público e tornem os autos conclusos para decisão. Int. CP 742. - ADV: CARLA GIGLIOTTI (OAB 131174/SP), PERSIO JOSE DE ALMEIDA (OAB 51882/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Ruy de Camargo Pires Filho - Ivana Moutinho de Oliveira

Publicado em: 10/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0435/2018 -

Processo 1025533-42.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Ruy de Camargo Pires Filho - Ivana Moutinho de Oliveira - Trata-se de ação de pedido de retificação de registro e apuração de remanescente, visando à retificação das informações constantes da Transcrição n. 5.070 do 3º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. Colhidas informações do Registro de Imóveis (fls. 69/77). Foi designada perícia (fls. 117/118), cujo laudo foi juntado aos autos (fls. 142/212), com planta (fls. 178) e memorial descritivo (fls. 183/184). Citados os confrontantes e o Município, não houve oposição ao pedido. Os Oficiais manifestaram concordância com o pedido (fls. 256 e 258). O Ministério Público opinou pela procedência do pedido (fls. 262/263). É o relatório. DECIDO. Presentes pressupostos processuais e condições da ação, no mérito, o pedido é procedente. A perícia realizada dá conta da necessidade de retificação da área do imóvel objeto da transcrição referida, bem como do remanescente mencionado no pedido inaugural e na nota devolutiva. Constatou-se, ademais, que a retificação será realizada intramuros. É dizer, os elementos constantes dos autos indicam que não haverá qualquer prejuízo a terceiros em virtude do atendimento do pleito, uma vez que os limites do imóvel estão bem definidos e a retificação pretendida não importará em avanço nos limites dos imóveis vizinhos. A procedência do pedido é, portanto, de rigor. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para que seja averbada a área remanescente à margem da transcrição n. 5.070 do 3º Registro de Imóveis (fls. 256) e para que seja aberta a matrícula (fls. 258), tudo em conformidade com planta de fls. 178 e memorial descritivo de fls. 183/184. DECRETO a extinção do processo com resolução do mérito (art. 487, I, do CPC). Nos termos da Portaria Conjunta 01/2008 das Varas de Registros Públicos da Capital, esta sentença servirá como mandado para registro, desnecessária a expedição de novos documentos. Custas e despesas pela parte autora. Oportunamente, ao arquivo. P.I.C. - ADV: ROSELI DENALDI (OAB 107745/SP), ADRIANO PHORTOS MOUTINHO (OAB 149061/SP), LÚCIA DE QUEIROZ PACHECO (OAB 155785/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - W.G.

Publicado em: 10/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0435/2018 -

Processo 1044929-39.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - W.G. - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Manifeste-se o Oficial do 12º Registro de Imóveis da Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do novo memorial descritivo apresentado pelo perito às fls.227/278. Sem prejuízo, notifique-se o confrontante João Modesto de Oliveira, para apresentação de eventual impugnação sobre a retificação pretendida. Com a juntada das manifestações, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: WAINER ALVES DOS SANTOS (OAB 104738/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP)

↑ Voltar ao índice

Dúvida - Inscrição na Matrícula de Registro Torrens - Banco Induscred Investimento S/A

Publicado em: 10/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0435/2018 -

Processo 1013201-48.2014.8.26.0100 - Dúvida - Inscrição na Matrícula de Registro Torrens - Banco Induscred Investimento S/A - Vistos. Fl. 300: Tendo em vista a pendência de julgamento dos autos de arrolamento de bens, em trâmite perante o MMº Juízo da 4ª Vara da Família e Sucessão da Capital, no qual houve o impedimento do registro da ação em pagamento do imóvel, objeto do presente feito, aguarde-se por mais 60 (sessenta) dias. Após, tornem os autos conclusos com novas informações. Int. - ADV: LEANDRO MINHON VILLA NOVA (OAB 257786/SP)

↑ Voltar ao índice

Procedimento Comum - Usucapião Ordinária - Antonio Canazza Neto e outro -

Publicado em: 10/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0435/2018 -

Processo 1059363-62.2018.8.26.0100 - Procedimento Comum - Usucapião Ordinária - Antonio Canazza Neto e outro - Vistos. Fl. 279: com razão a requerente. Cumpra-se o item 2 da decisão de fl. 275. Intime-se. São Paulo, 08 de outubro de 2018. - ADV: CARMEN REGINA SILVERIO RAMOS (OAB 86591/SP)

↑ Voltar ao índice

Procedimento Comum - Registro de Imóveis - Eduardo Luis Bueno Pecellin

Publicado em: 10/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0435/2018 -

Processo 1073908-40.2018.8.26.0100 - Procedimento Comum - Registro de Imóveis - Eduardo Luis Bueno Pecellin - 1) Defiro o pedido de gratuidade de justiça. Anote-se. 2) Cite-se, com as advertências de costume. Int. - ADV: ANTONIO FLÁVIO FAGUNDES MASCARENHAS (OAB 266667/SP)

↑ Voltar ao índice

Tabelião Designado do 5º Tabelionato de Notas da Capital

Publicado em: 10/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0402/2018 -

PORTARIA Nº 42/2018-TN - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo Sr. Tabelião Designado do 5º Tabelionato de Notas da Capital, datado de 12/07/2018, noticiando a indicação do seu primeiro substituto; RESOLVE: Designar IRENE MARIA DA SILVA, RG nº 30.210.556-6, CPF 275.383.068-11, para responder pelo expediente do 5º Tabelionato de Notas da Capital, nas ausências e impedimentos do Tabelião Designado, nos termos e para os fins previstos no parágrafo 4º, do artigo 20, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994. Promovam-se as comunicações necessárias. Edital nº 13/2018 Comunico ao(à) interessado(a), Sr(a). Tatiana Mehler Chiaverini, que foram realizadas buscas referentes a Procuração em nome de Regina Mehler Chiaverini, no período de 2008 a 2018, sendo que nada foi localizado nos Registros Civis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Capital do Estado de São Paulo. Adv.: Tatiana Mehler Chiaverini OAB 132.626/SP.

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria Francisca Costa Ristow - - Oscar Ristow Neto - - Luiz Antonio Ristow - - Ana Cristina Ristow Wolff - - Carlos Henrique Ristow

Publicado em: 10/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0435/2018 -

Processo 1052574-81.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria Francisca Costa Ristow - - Oscar Ristow Neto - - Luiz Antonio Ristow - - Ana Cristina Ristow Wolff - - Carlos Henrique Ristow - - Luiz Eduardo Ristow e outro - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Manifeste-se o perito nomeado, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das ponderações da Municipalidade de São Paulo (fls.297/298). Após, abra-se nova vista ao órgão municipal, para manifestação no prazo de 20 (vinte) dias. Por fim, ao Ministério Público e conclusos. Int. - ADV: AMANDA RAGO DE CARVALHO (OAB 352057/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), PEDRO ROBERTO DE CARVALHO (OAB 167688/SP), MARIA AUGUSTA DE CARVALHO (OAB 115896/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Marilia Cunha de Souza e outros

Publicado em: 10/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 -

Processo 1005974-36.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Marilia Cunha de Souza e outros - Vistos. Regularmente intimada por diversas vezes, deixou a parte autora de dar cumprimento à sentença de fls. 51/52, descumprindo, pois, o dever processual consagrado no artigo 77, IV, do Código de Processo Civil. Frise-se que os Srs. Oficiais ratificaram a ausência de cumprimento por meio dos ofícios de fls. 135/155, 157 e 158/161. O descumprimento em questão configura por parte dos autores ato atentatório à dignidade da justiça e implica na imposição de multa nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil, como já advertido por meio das decisões de fls. 64, 81, 109, 126 e 162 todas, destaque-se, descumpridas pela parte autora. Nestes moldes, fica imposta à parte autora multa no importe de um salário mínimo (para cada um dos requerentes). O não pagamento no prazo de cinco dias implicará na inscrição em dívida ativa, devendo a Serventia expedir o necessário para tanto, nos moldes do artigo 77 e parágrafos supra mencionados. Sem prejuízo, deverão os Srs. Oficiais dos RCPNs providenciar o cumprimento da sentença e a cobrança de eventuais emolumentos pendentes. Encaminhe-se, pois, senha do processo. Intime-se. - ADV: SHEILA PUCCINELLI COLOMBO MARTINI (OAB 222070/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Neyde Miranda Duarte

Publicado em: 10/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 -

Processo 1004682-45.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

Nome - Neyde Miranda Duarte - Ao Ministério Público. - ADV: IVAN ENDO ADVOCACIA (OAB 2430/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcio Bove

Publicado em: 10/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 -

Processo 1012347-15.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcio Bove - Marcio Bove - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: MARCIO BOVE (OAB 140249/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Dissolução - Yalila Karin Vargas Caballero Crukovik

Publicado em: 10/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 -

Processo 1021120-49.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Dissolução - Yalila Karin Vargas Caballero Crukovik - Vistos. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, tornem-me conclusos. Intimemse. - ADV: MIRNA MENACHO (OAB 241824/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Henrique José Flores Moellmann

Publicado em: 10/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 -

Processo 1078951-55.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Henrique José Flores Moellmann - Vistos. Fls 60/61: recebo como emenda à inicial. Anote-se. Defiro o prazo de 10 (dez) dias. Após, tornem-se os autos ao MP. Intimem-se. - ADV: MANOEL DE JESUS DE SOUSA LISBOA (OAB 69840/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Raul Garbino Ramos de Lima - - José Carlos Ramos de Lima

Publicado em: 10/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 -

Processo 1076669-44.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Raul Garbino Ramos de Lima - - José Carlos Ramos de Lima - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na petição inicial e nas emendas à inicial (fls. 43/48 e 60/61). Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: GERSON OLIVEIRA JUSTINO (OAB 147937/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Fabretti

Publicado em: 10/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 -

Processo 1073926-61.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Fabretti - Vistos. Adite-se a exordial nos moldes da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. Intimem-se. - ADV: PATRICIA GARCIA SECANI (OAB 193454/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Laerte Martins de Morais - - Michelly Christiny Marcondes Nunes - - Marco Antonio Marcondes - - Elizete Lipari dos Santos Marcondes - - Guilherme Lipari de Morais - - Marli Lipari Saisi - - Celia Lipari dos Santos Morais - - Gustavo Lipari Grimaldi Cyrino - - Luiz Antonio Grimaldi Cyrino - - Marlene Lipari Grimaldi Cyrino - - Marcello Saisi Junior - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi

Publicado em: 10/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 -

Processo 1088976-30.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Laerte Martins de Morais - - Michelly Christiny Marcondes Nunes - - Marco Antonio Marcondes - - Elizete Lipari dos Santos Marcondes - - Guilherme Lipari de Morais - - Marli Lipari Saisi - - Celia Lipari dos Santos Morais - - Gustavo Lipari Grimaldi Cyrino - - Luiz Antonio Grimaldi Cyrino - - Marlene Lipari Grimaldi Cyrino - - Marcello Saisi Junior - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - - Marli Lipari Saisi - O Senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar seu cumprimento a este Juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: MARLI LIPARI SAISI (OAB 103596/ SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcos Henrique do Amaral - - Celso do Amaral - - Regina Maria do Amaral

Publicado em: 10/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 -

Processo 1093698-10.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcos Henrique do Amaral - - Celso do Amaral - - Regina Maria do Amaral - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na emenda à inicial (fls. 42/49). Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos

do artigo 98 e parágrafos, do Código de Processo Civil, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: LUCILEIA BIAZOLA DE GRANDE (OAB 205146/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Beni Polcelli

Publicado em: 10/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 -

Processo 1091368-40.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Beni Polcelli - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra. Sem prejuízo, para análise do pedido de Justiça Gratuita, deverá a parte autora exibir declaração de imposto de renda do último exercício fiscal, incluindo relação de bens e direitos. Em caso de isenção, exibir declaração de próprio punho declarando a isenção tributária. Também poderão ser exibidos comprovantes outros documentos que a parte autora considere relevantes para comprovar a insuficiência de recursos alegada, como comprovante de rendimentos. Na hipótese de ser aposentada deverá apresentar extrato de rendimentos do INSS. Prazo: 5 dias. Int. - ADV: ROBERTO VIEIRA SERRA (OAB 112259/SP), CELIA APARECIDA LISBOA (OAB 117198/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Raquel de Jesus Santana Silva

Publicado em: 10/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 -

Processo 1093008-78.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Raquel de Jesus Santana Silva - Ao Ministério Público. - ADV: CRISTIANO DE OLIVEIRA AUGUSTO (OAB 299846/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Antonio Pereira Marques Sobrinho

Publicado em: 10/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 -

Processo 1094275-85.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Antonio Pereira Marques Sobrinho - Vistos. Fls. 26/28: Conheço dos embargos de declaração porque presentes os requisitos de admissibilidade. No mérito, verifico que desassiste razão o embargante, porquanto não configurada nenhuma das hipóteses dispostas no art. 1.022 do Código de Processo Civil, quais sejam: obscuridade, contradição, omissão ou erro material. Com efeito, os embargos de declaração não são o remédio hábil para reforma da decisão. No caso dos autos, resta nítida a pretensão do embargante em pretender a rediscussão da questão já objeto de análise, a efeito de que seja conferida decisão que lhe é mais benéfica. Portanto, não estando a r. decisão atacada inserta em nenhuma das estritas delimitações de cabimento dos embargos de declaração, impõe-se o desacolhimento da pretensão recursal. Ante o exposto, por não configurada nenhuma das hipóteses de ocorrência do art. 1.022 do Código de Processo Civil, desacolho os embargos de declaração opostos. Intimem-se. - ADV: ISLEI MARON (OAB 186675/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo Antônio Destro - - Marisete Aparecida Destro de Oliveira - - Isabel Tereza Destro

Publicado em: 10/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 -

Processo 1096282-50.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo Antônio Destro - - Marisete Aparecida Destro de Oliveira - - Isabel Tereza Destro - Vistos. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, tornem-me conclusos. Intimem-se. - ADV: RENDIA MARIA ARAUJO (OAB 257124/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Laerte Tucci - - Nelson Tucci e outros

Publicado em: 10/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 -

Processo 1095523-86.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Laerte Tucci - - Nelson Tucci e outros - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 71 no prazo de 10 dias. - ADV: IDIVANIA ANTUNES MOREIRA (OAB 36210/SC)

↑ Voltar ao índice

Processo Administrativo - Tabelionato de Notas - E.A.R. e outro - J.D.V.R.P. - T.N.S.P.

Publicado em: 10/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 -

Processo 1097737-21.2016.8.26.0100 - Processo Administrativo - Tabelionato de Notas - E.A.R. e outro - J.D.V.R.P. - T.N.S.P. - Vistos, 1. Fls. 293: Anote-se. 2. Durante o interrogatório, o Senhor Titular requereu a oitiva da advogada dos compradores dos imóveis e a manifestação do Colégio Notarial do Brasil. Portanto, defiro o prazo de 10 (dez) dias ao Tabelião para providenciar a juntada aos autos do pretendido parecer do Colégio Notarial do Brasil, acerca da questão formal ora em comento. No mais, esclareça o Notário se há interesse em arrolar como testemunha a mencionada advogada e, em caso positivo, deverá qualificála, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de preclusão. Intime-se . - ADV: FLÁVIA VAMPRÉ ASSAD (OAB 165361/SP), ANA MARIA LAPRIA FARIA BARBOZA (OAB 192542/SP), FABIANO CARVALHO (OAB 162597/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Anita Maria Pereira Malho Feliciano - - Thiago Malho Feliciano

Publicado em: 10/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 -

Processo 1096487-79.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Anita Maria Pereira Malho Feliciano - - Thiago Malho Feliciano - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional do Butantã, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicilio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: SIMONE LEITE DE PAIVA SILVA (OAB 276950/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucelene Roxana Tremante Calegaro

Publicado em: 10/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 -

Processo 1098233-79.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucelene Roxana Tremante Calegaro - Vistos. Para análise do pedido de Justiça Gratuita, deverá a parte autora exibir declaração de imposto de renda do último exercício fiscal, incluindo relação de bens e direitos. Em caso de isenção, exibir declaração de próprio punho declarando a isenção tributária. Também poderão ser exibidos comprovantes outros documentos que a parte autora considere relevantes para comprovar a insuficiência de recursos alegada, como comprovante de rendimentos. Na hipótese de ser aposentada deverá apresentar extrato de rendimentos do INSS. Prazo: 5 dias. Sem prejuízo, ao MP. Int. - ADV: SEBASTIAO MARQUES GOMES (OAB 100344/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marina Gil Bedani

Publicado em: 10/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 -

Processo 1098003-37.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marina Gil Bedani - Posto isso, julgo IMPROCEDENTE o pedido, com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Custas à parte autora. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: GUILHERME MENDES DE ALMEIDA (OAB 338883/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Heloisa de Fátima Toniolo - - Luiz Antonio Toniolo

Publicado em: 10/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 -

Processo 1098035-42.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Heloisa de Fátima Toniolo - - Luiz Antonio Toniolo - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Int. - ADV: THIAGO RATSBONE (OAB 333171/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Odila Pecci Gonzalez

Publicado em: 10/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 -

Processo 1102079-07.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Odila Pecci Gonzalez - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 29/30 no prazo de 20 dias. Int. - ADV: JORGE MIGUEL ACOSTA SOARES (OAB 187584/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Joana Darc de Faria Magalhães

Publicado em: 10/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 -

Processo 1098935-25.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Joana Darc de Faria Magalhães - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: EDGARD FIORE (OAB 105299/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.S.B.R.

Publicado em: 10/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 -

Processo 1102802-26.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.S.B.R. - Vistos, Manifeste-se a nova Interina. Após, ao MP. Int. - ADV: GUSTAVO BARBAROTO PARO (OAB 121227/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.

Publicado em: 10/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 -

Processo 1103147-89.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N. - Vistos, Primeiramente, providencie a Designada a juntada da planilha orçamentária da Unidade, pormenorizadamente discriminada atinentes aos últimos 03 meses (contendo receitas, despesas e saldo líquido), bem como o contrato de trabalho do preposto a ser eventualmente contratado. Ressalto que a delegação do 27º Tabelionato de Notas da Capital, encontra-se atualmente vaga e, portanto, qualquer contratação deve atentar-se ao caráter temporário do ato, devendo ser aguardada a chegada de novo Titular para que se adote, então, as medidas pertinentes. Assim, o contrato temporário deve conter data expressa de seu término e a observação do encerramento antes da data aventada na hipótese de prévio provimento da Unidade. Encaminhe-se cópia desta decisão, bem como de fls. 01/09, à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. Int. - ADV: RUBENS HARUMY KAMOI (OAB 137700/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.M. - - V.L.P.M.

Publicado em: 10/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 -

Processo 1102466-22.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.M. - - V.L.P.M. - Vistos, Diligencie-se nos termos da cota retro do Ministério Público, que acolho. Com a vinda dos esclarecimentos, abra-se nova vista ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir. Int. - ADV: SANDRO DA COSTA SANTOS (OAB 161478/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.

Publicado em: 10/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 -

Processo 1103135-75.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N. - Vistos, Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, voltem à conclusão. Int. - ADV: RUBENS HARUMY KAMOI (OAB 137700/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - FRANCISCO HELIO FREIRE

Publicado em: 10/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2018 -

Processo 1103363-26.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - FRANCISCO HELIO FREIRE - A certidão de Francisco Hélio Freire está à disposição do(a) Senhor(a) Defensor(a) Público(a) para retirada perante este Juízo pelo prazo de 20 dias . - ADV: FERNANDA MARIA DE LUCENA BUSSINGER (OAB 343121/SP)

↑ Voltar ao índice

Edital de Citação

Publicado em: 11/10/2018

Registros Públicos

1ª Vara de Registros Públicos

Editais de citação

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1039757- 53.2015.8.26.0100 (USUC 481)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Luis Antônio Viviani e Edna Aparecida Viviani, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Murucuia, nº 135 Parque Santa Madalena 26º Subdistrito Vila Prudente - São Paulo SP, com área de 156,00 m², contribuinte nº 154.060.0042-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1023874- 03.2014.8.26.0100 (USUC 320)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Jesuína Rosa Martello, Agostinho Martello, Jorge Monteiro, Betty Schaible, Giesela Agella Sterna, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Valdecir Matioli e

Rosa Carolina Matioli, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Júlio Vergueiro, nº 230 Vila Curuçá Distrito de São Miguel Paulista - São Paulo SP, com área de 251,00 m², contribuinte nº 139.026.0033-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1052122- 76.2014.8.26.0100 (USUC 667)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Djalma Rocha Al-Chueyr, Maria Augusta Ribeiro da Silva Al-Chueyr, Marcos Antônio Silvino, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Birair Sebastião de Barros, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Guilherme Rule, s/nº, lote 13 da quadra A, Chácara Gaivota 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 1.127,00 m², contribuinte nº 259.001.0005-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1052726- 37.2014.8.26.0100 (USUC 674)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Valdete Maria Rodrigues Brandão e Therezinha Gelli Rodrigues, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Engenheiro Andrade Junior, nº 55 - Tatuapé 10º Subdistrito Belenzinho - São Paulo SP, com área de 119,250 m², contribuinte nº 029.008.0039-0, legando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1072155- 87.2014.8.26.0100 (USUC 909)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Ermelinda Ragazzi Lemos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Rosa Giuliano Vassallo, Michelângelo Vassallo, Antonieta Vassallo Costa, José Ferreira Costa, Sergio Vassallo, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Nazzareno Donnini, nº 13 Vila Campo Belo 13º Subdistrito Butantã - São Paulo SP, com área de 300,00 m², contribuinte nº 123.025.0001-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1099972- 29.2014.8.26.0100 (USUC 1265)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Moszek Aron Muszkat, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Afonso Polimanti e Teresa da Encarnação Antunes Polimanti, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a

declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente na loja nº 03, dando frente para a galeria que parte do nº 759 da Rua Caramuru, do Edifício Caramuru 21º Subdistrito Saúde São Paulo SP, compondo-se de pequeno salão, tendo 46,50 m² de área construída, sendo 22,00 m² de área útil e, 24,50 m² de área comum, cabendo-lhe a fração ideal de 1,48% no terreno, contribuinte nº 309.050.0236-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1044830- 06.2015.8.26.0100 (USUC 542)

O Doutor Luiz Gustavo Esteves, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Abrahão Miguel do Carmo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Felipe Rodrigues e Rosiane Simone Moro, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Jandiroba, nº 32 e 34 Jardim Oriental 42º Subdistrito Jabaquara - São Paulo SP, com área de 236,09 m², contribuinte nº 089.296.0004-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

↑ Voltar ao índice

Processo 0029179-43.2018.8.26.0100 (processo principal 0064187-91.2012.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - Fátima da Silva Conceição - - João Amâncio da Conceição - Cláudia Simone Zuppo e Souza e outro - Vistos. 1 - Intimem-se os executados pessoalmente para que constituam novo advogado, no prazo de 10 dias, bem como para que, no mesmo prazo, se manifestem sobre o bloqueio realizado. 2

Publicado em: 11/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 -

Processo 0029179-43.2018.8.26.0100 (processo principal 0064187-91.2012.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - Fátima da Silva Conceição - - João Amâncio da Conceição - Cláudia Simone Zuppo e Souza e outro - Vistos. 1 - Intimem-se os executados pessoalmente para que constituam novo advogado, no prazo de 10 dias, bem como para que, no mesmo prazo, se manifestem sobre o bloqueio realizado. 2 - Fls. 46/48: Providencie o exequente a juntada de matrícula atualizada dos imóveis referidos às fls. 47/48. Prazo: 20 dias. Int. - ADV: DANIEL ANDRIOLO (OAB 228004/SP), LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS KUNTZ (OAB 307123/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.P.J.D.S.P.I. - R.C.I. e outros

Publicado em: 11/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 -

Processo 0044154-07.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.P.J.D.S.P.I. - R.C.I. e outros - Vistos. Tendo em vista a decisão da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça (fls. 250/256), que negou provimento ao recurso interposto pela interessada RTPAPA Construtora e Incorporadora LTDA, nada mais a ser analisado ou decidido no presente feito. Aguarde-se em Cartório por 10 (dez) dias. Nada sendo requerido, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: LUIZ CARLOS PACHECO E SILVA (OAB 82340/SP)

↑ Voltar ao índice

Processo 0050290-20.2017.8.26.0100 (processo principal 0818983-55.1993.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Eduwirges da Silva Carmo - - Moacir Paula do Carmo - - Ana Maria Silva do Carmo - - Catia Cristina Silva do Camo - - Pilades Silva do Carmo - - Paulo Henrique Silva do Carmo - Maria Reis Costa e outros

Publicado em: 11/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 -

Processo 0050290-20.2017.8.26.0100 (processo principal 0818983-55.1993.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Eduwirges da Silva Carmo - - Moacir Paula do Carmo - - Ana Maria Silva do Carmo - - Catia Cristina Silva do Camo - - Pilades Silva do Carmo - - Paulo Henrique Silva do Carmo - Maria Reis Costa e outros - 1-Diante do certificado pela I. Serventia, resta precluso o prazo para impugnação ao cumprimento de sentença. 2-Dê-se vista ao credor, para requerimentos, em 10 dias. 3-Para a penhora via Bacen Jud, é preciso indicação expressa no nome completo e CPF da(s) pessoa(s) que sofrerá a constrição (ainda que tal informação já esteja nos autos), já que o pedido de penhora deve ser certo e determinado, além do valor atualizado do débito relativo a cada um dos devedores (se houver mais de um). 4-Ademais, necessário o recolhimento das despesas de bacen jud, se não beneficiário da justiça gratuita, caso ainda não recolhidas. I. - ADV: ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP), ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Luciana Cupini e outro - Luciana Cupini

Publicado em: 11/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 -

Processo 0063765-09.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Luciana Cupini e outro - Luciana Cupini - Vistos. Fls.120/121: Mantenho a decisão proferida às fls.115/116. Entendo que a indagação referente à negativa do registrador em proceder o cancelamento do registro da arrematação trabalhista já foi objeto de apreciação por ocasião do julgamento da dúvida que tramitou perante este Juízo, atacada pelo respectivo recurso de apelação que foi apreciado pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura (processo nº 1013804-24.2014.8.26.0100). Logo, o procedimento adotado pelo delegatário foi apreciado no mencionado feito, sendo certo que diante de alguma falta disciplinar seria aplicada a devida sanção, todavia, foram mantidos os óbices registrários (fls.125 e 127). Feitas estas considerações, abrase vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Sem prejuízo, expeça-se ofício à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, comunicando desta decisão. Junte ao oficio cópia de fls.120/135. Int. - ADV: LUCIANA CUPINI (OAB 215682/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - J.L.R.

Publicado em: 11/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 -

Processo 1112286-02.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - J.L.R. - Vistos. Tendo em vista a decisão da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça (fls.594/598), que negou provimento ao recurso interposto pelo requerente, nada mais a ser analisado ou decidido no presente feito. Aguarde-se em Cartório por 10 (dez) dias. Nada sendo requerido, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: MARCOS FERNANDO ANDRADE (OAB 203802/SP)

↑ Voltar ao índice

Dúvida - Registro de Imóveis - Sk Realty Empreendimentos Imobiliários Ltda - Municipalidade de São Paulo e outro

Publicado em: 11/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 -

Processo 1043342-11.2018.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Sk Realty Empreendimentos Imobiliários Ltda - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Recebo o recurso de apelação interposto pela suscitante às fls.223/232, em seus regulares efeitos. Anote-se. À Municipalidade de São Paulo para contrarrazões, no prazo legal. Ressalto que a ARISP prestou esclarecimentos a este Juízo acerca da incidência, isenção ou imunidade tributária, assim, ausente o interesse jurídico no feito. Após, abra-se vista ao Ministério Público. Por fim, remetam-se os autos ao Egrégio Conselho Superior da Magistratura, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: JOSÉ ROBERTO MARTINEZ DE LIMA (OAB 220567/SP), RAQUEL CRISTINA DAMACENO (OAB 313007/SP)

↑ Voltar ao índice

Dúvida - Registro de Imóveis - 17º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo -

Carlos Maciel Guilherme Bico

Publicado em: 11/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 -

Processo 1054419-17.2018.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - 17º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Carlos Maciel Guilherme Bico - Vistos. Homologo a renúncia ao prazo recursal expressamente manifestada às fls. 134. Aguardese o trânsito em julgado da sentença proferida às fls. 127/128, ou a renúncia expressa da D. Promotora de Justiça acerca da eventual interposição de recurso. Int. - ADV: DANIEL AUGUSTO DANIELLI (OAB 222836/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Victoriano Pinto Barbosa - Municipalidade de São Paulo - - Concessionária Autopista Fernão Dias S/A e outros

Publicado em: 11/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 -

Processo 1119451-08.2014.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Victoriano Pinto Barbosa - Municipalidade de São Paulo - - Concessionária Autopista Fernão Dias S/A e outros - Ante o exposto, acolho o pedido, para determinar a retificação do imóvel objeto da ação, adotando-se o memorial descritivo e a planta acostados às fls. 403/405. Nos termos da Portaria Conjunta 01/2008 das Varas de Registros Públicos da Capital, esta sentença servirá como mandado para registro, desnecessária a expedição de novos documentos. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. São Paulo, 08 de outubro de 2018. - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), RICARDO LUÍS DA SILVA (OAB 198851/SP), JULIO CESAR DE SOUZA CRUZ (OAB 207114/SP), CASSIO RAMOS HAANWINCKEL (OAB 105688/RJ)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Carlos Araniti Neto

Publicado em: 11/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 -

Processo 1124892-62.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Carlos Araniti Neto - Vistos. Tendo em vista a decisão da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça (fls.346/353 e 364/368), que negou provimento ao

recurso interposto pelo requerente, nada mais a ser analisado ou decidido no presente feito. Aguarde-se em Cartório por 10 (dez) dias. Nada sendo requerido, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: MARCO ANTONIO CARNEIRO BERBEL (OAB 213756/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - ITAU UNIBANCO S.A. - Municipalidade de São Paulo

Publicado em: 11/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0439/2018 -

Processo 1121469-31.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - ITAU UNIBANCO S.A. - Municipalidade de São Paulo - Vistos. Tendo em vista a r. decisão de fls. 260/270, que deu parcial provimento ao recurso interposto pelo requerente, apenas para afastar a impugnação da Municipalidade de São Paulo, mantendo a recusa da prática do ato pretendido, nada mais a ser analisado ou decidido no presente feito. Aguarde-se em Cartório por 10 (dez) dias. Nada sendo requerido, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: MARCOS SAYEG (OAB 298876/SP), EDUARDO MIKALAUSKAS (OAB 179867/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - I.C. - D.A.A.

Publicado em: 11/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0403/2018 -

Processo 0011451-87.1998.8.26.0100 (000.98.011451-9) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - I.C. - D.A.A. - Vistos. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público, em face do pedido das peticionárias a fls. 60/61, que não são partes nesta ação. Após, tornem-me conclusos. Intimem-se. - ADV: ALEXANDRE HISAO AKITA (OAB 136600/SP), SERGIO PEREIRA DA COSTA (OAB 40060/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - A.C.S.S. e outro

Publicado em: 11/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 0064527-25.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - A.C.S.S. e outro - Vistos, Diligencie-se nos termos da cota retro do Ministério Público, que acolho. Com a vinda da manifestação, abra-se nova vista ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir. Com cópia da fl. 121, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. Int. - ADV: RICARDO PEREIRA RIBEIRO (OAB 154393/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - DIREITO CIVIL - Julio Cesar Pasquinelli

Publicado em: 11/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 1029646-73.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - DIREITO CIVIL - Julio Cesar Pasquinelli - Vistos. Fls. 169: Defiro o prazo de 15 dias. Intimem-se. - ADV: PATRICIA PASQUINELLI (OAB 103749/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Edemar Viotto

Publicado em: 11/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 1007350-62.2018.8.26.0011 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Edemar Viotto - Vistos. HOMOLOGO a desistência formulada a fls. 79, para os fins do art. 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, na forma do artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas pela parte autora ex lege. Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais. P.I. - ADV: MAURIZIO MATRONE (OAB 155270/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.S.P.C. - J.R.P.F.

Publicado em: 11/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 1051314-32.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.S.P.C. - J.R.P.F. - Vistos, Diligencie-se nos termos da cota retro do Ministério Público, que acolho. Com a vinda da manifestação, abra-se nova vista ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir. Com cópias das fls. 135/137, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. - ADV: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CRESPO (OAB 138767/SP), JATYR DE SOUZA PINTO NETO (OAB 68853/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Aloisio Pereira Camargo

Publicado em: 11/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 1034746-38.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Aloisio Pereira Camargo - O Senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar seu cumprimento a este Juízo em até 15 (quinze) dias. - ADV: GERSON OLIVEIRA JUSTINO (OAB 147937/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Flavio Caseres - - Marisa Schiesari - - Miriam Cristine Samensatto Ramos Caseres - - Daniel Schiesari Caseres

Publicado em: 11/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 1030181-31.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Flavio Caseres - - Marisa Schiesari - - Miriam Cristine Samensatto Ramos Caseres - - Daniel Schiesari Caseres - Vistos. Fls. 197: Defiro o prazo requerido. Intimem-se. - ADV: ANDERSON CARVALHO DE SOUZA (OAB 35789/SC)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Lúcia Tardelli Horie

Publicado em: 11/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 1055629-74.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Lúcia Tardelli Horie - Vistos. Cumpra-se o V. Acórdão de fls. 73/77, expedindo-se o necessário. Após, comprove a parte autora o integral cumprimento do decisum. Intimem-se. - ADV: IZILDINHA PEREIRA BAUMGARTH C MONTEIRO (OAB 59607/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Olivia Magem

Publicado em: 11/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 1093164-03.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Olivia Magem - Ao Sr. Advogado para protocolar novamente o Cumprimento de Sentença juntado às fls. 148/154, tendo em vista que por equívoco deste Ofício ele foi modificado para Petição Intermediária. - ADV: LAIS MARIA MARTINHO (OAB 71748/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Itala Olga Albizzati

Publicado em: 11/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 1101374-09.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Itala Olga Albizzati - Vistos. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, tornem-me conclusos. Intimem-se. - ADV: WANESKA PELAGIA ALBIZZATI FIGUEIREDO (OAB 188299/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fausto Tonin Filho - - Elsa Maria de Santana Tonin - - Fausto

Tonin

Publicado em: 11/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 1092562-75.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fausto Tonin Filho - - Elsa Maria de Santana Tonin - - Fausto Tonin - Vistos. Fls. 48: Defiro o prazo requerido. Intimem-se. - ADV: JULIANA KREIMER CAETANO TORRES (OAB 29292/DF)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.

Publicado em: 11/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 1094781-61.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N. - Juíza de Direito: Dra. Renata Pinto Lima Zanetta Vistos, Cuida-se de expediente encaminhado pelo i. Advogado, noticiando que, recentemente, na qualidade de Patrono da Delegação vaga afeta ao 5º Tabelionato de Notas da Capital, procedeu o levantamento da quantia de R$10.824,06, que havia sido penhorada eletronicamente da conta bancária vinculada ao CNPJ da Unidade de Serviço, no dia 23 de abril de 2.018, por ordem do r. Juízo Trabalhista, nos autos do Processo nº 1001529-60.2017.502.0713, ora em fase de execução, ajuizada por uma ex-preposta contra a Serventia Extrajudicial. Indaga, o Patrono, qual deverá ser o destino da importância levantada: se ao antigo Titular ou se à Unidade de Serviço que, sob a égide da vacância, sofreu a constrição patrimonial. Pois bem. Na consulta posta, o Patrono da Serventia vaga afeta ao 5º Tabelionato de Notas da Capital questiona sobre o destino dos valores levantados: se ao antigo Titular - que celebrou o acordo homologado na reclamação trabalhista, cf. fls. 24/30, mas, por não ter honrado com os pagamentos devidos, deu ensejo à penhora eletrônica do dinheiro da conta bancária vinculada ao CNPJ do Cartório que, por sua vez, se consumou quando a Serventia já se encontrava vaga - ou se à Unidade de Serviço que, durante a vacância, sofreu a constrição patrimonial em razão do inadimplemento de valores devidos pessoalmente pelo antigo Titular. Como é cediço, por meio da Portaria nº 01/2.018 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, editada no âmbito do Processo nº 2017/240658, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor Geral da Justiça declarou vaga a delegação afeta ao 5º Tabelionato de Notas da Capital, a partir de 18 de setembro de 2.017. Da análise detida da documentação carreada aos autos, depreende-se que a penhora eletrônica oriunda da execução trabalhista foi realizada, no dia 23 de abril de 2.018, diretamente na conta bancária vinculada ao CNPJ do 5º Tabelionato de Notas (fls. 31), o que deixa evidente que, na data da constrição, o antigo tabelião não tinha mais qualquer vínculo com a Serventia Extrajudicial, em razão da perda da delegação em 18 de setembro de 2.017. Assim, os débitos deixados pelo antigo Titular são de sua responsabilidade e os valores existentes na conta bancária vinculada ao CNPJ do 5º Tabelionato de Notas devem ser considerados como um patrimônio de afetação (composto por verbas públicas) da Serventia vaga, cujo excedente de receita líquida pertence ao Estado. Posto isso, determino que a quantia levantada pelo Patrono, equivalente a R$10.824,06, seja restituída à Delegação vaga afeta ao 5º Tabelionato de Notas da Capital, comprovando-se, no prazo de cinco dias, a efetivação da medida. Ciência ao Senhor Interino e ao Ministério Público. Comunique-se a decisão à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente sentença como ofício. I.C. - ADV: RUBENS HARUMY KAMOI (OAB 137700/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Aileda Filgueiras Barros

Publicado em: 11/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 1096875-79.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Aileda Filgueiras Barros - Vistos. Ante o teor da certidão retro (fls. 28), antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: SILVIO COUTO DORNEL (OAB 106371/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Diego Pilon Filho

Publicado em: 11/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 1101837-48.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Diego Pilon Filho - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 26/27, no prazo de 20 dias. Int. - ADV: ANELISE DA VEIGA COELHO (OAB 223650/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Duarte Reis

Publicado em: 11/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 1102013-27.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Duarte Reis - A parte autora deve, no prazo de 05 dias, providenciar a juntada de comprovante de residência. Outrossim, no mesmo prazo, a parte autora deve providenciar o recolhimento das custas de procuração,

observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), dessa forma o valor a ser recolhido para cada autor ou grupo familiar (casal e/ou filhos menores) é de R$ 22,16, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). - ADV: MARCIA DE ALMEIDA ABADE (OAB 418713/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marciana Cristina da Cunha Souza

Publicado em: 11/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 1101430-42.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marciana Cristina da Cunha Souza - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: MARIA APARECIDA DE S P FERNANDES (OAB 121760/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andres dos Santos - - Andres dos Santos Junior - - Augusto Martins dos Santos - - Cilene Maria dos Santos Durynek - - Elaine Augusta Ciasca - - José Francisco dos Santos - - José João dos Santos - - Paulo Francisco dos Santos

Publicado em: 11/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 1102332-92.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andres dos Santos - - Andres dos Santos Junior - - Augusto Martins dos Santos - - Cilene Maria dos Santos Durynek - - Elaine Augusta Ciasca - - José Francisco dos Santos - - José João dos Santos - - Paulo Francisco dos Santos - A parte autora deverá juntar aos autos (o)s comprovante(s) de residência em nome de Elaine Augusta Ciasca, no prazo de 05 dias. Outrossim, no mesmo prazo sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007), a parte autora deve providenciar o recolhimento da diferença das custas de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974). Dessa forma o valor a ser recolhido para cada autor ou grupo familiar (casal e/ou filhos menores) é de R$ 22, 16. - ADV: ERICK VINICIUS RALF BONIZZI (OAB 289524/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria do Céu Cardoso Mariano

Publicado em: 11/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 1102374-44.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria do Céu Cardoso Mariano - A parte autora deve, no prazo de 05 dias, juntar aos autos comprovante de residência. - ADV: ALESSANDRO TARRICONE (OAB 165799/SP)

↑ Voltar ao índice

Procedimento Comum - Esbulho / Turbação / Ameaça - Mirian Vidal da Silva

Publicado em: 11/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 1102306-94.2018.8.26.0100 - Procedimento Comum - Esbulho / Turbação / Ameaça - Mirian Vidal da Silva - Vistos, Respeitada a decisão de fls. 140, certo é que este Juízo afigura-se incompetente para análise do pedido formulado na exordial, qual seja, proibição do réu de praticar qualquer ato que implique em turbação ou esbulho da posse da parte autora, sob pena de multa diária, não se justificando a distribuição por dependência com a ação de usucapião aqui em trâmite para futura reunião e julgamento conjunto. Como bem nos ensina o I. Desembargador Benedito Silvério Ribeiro, na obra "Tratado de Usucapião", volume 2, páginas 1319/1320, Editora Saraiva, 2012: "Na hipótese de conexão entre a ação de usucapião e outras do âmbito cível (possessórias, reivindicatórias, divisórias, demarcatórias, etc), não ocorrem geralmente problemas de competência nas comarcas do interior. Mas há nas Capitais e em algumas cidades atribuições de julgamento da primeira às Varas de Registros Públicos, submetendo-se as demais às Varas Cíveis". (...) "A par da permissibilidade vista em alguns julgados aceitando decisão conjunta de ação de usucapião com reivindicatória ou possessória, por reconhecimento de conexidade ou para evitar julgamentos contraditórios, é preciso ponderar que isso não é possível quando sejam os juízos incompetentes, de forma absoluta. Por conseguinte, onde haja Vara de Registros Públicos, esta não é competente para processar e julgar ações cíveis, enquanto a vara cível não pode conhecer de ação de usucapião, salvo se em defesa na reivindicatória, divisória, demarcatória, etc". Outro também não é o entendimento jurisprudencial a respeito: "CONEXÃO. Usucapião e Reintegração de Posse. Reunião dos processos para julgamento conjunto. Inadmissibilidade. Competência absoluta dos Juízos de Registro Público e Cível para julgamento das ações. Decisão mantida. Recurso não provido. Suspensão da reintegratória até julgamento da ação de usucapião. Pedido não apreciado na origem. Impossibilidade de exame pela Corte, sob pena de supressão de um grau de jurisdição. Não conhecimento do recurso. RECURSO NÃO PROVIDO, NA PARTE CONHECIDA" (TJSP, Agravo de Instrumento n.º 2049721- 96.2014.8.26.0000, 38ª Câmara de Direito Privado, Rel. Des. Fernando Sastre Redondo, j. 07/05/2014). A questão, ademais, está disciplinada pelo artigo 38 do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a competência das Varas de Registros Públicos da Capital. Nestes moldes, declino da competência desta 2ª Vara de Registros Públicos, redistribuindo-se a presente à 2ª Vara Cível deste Foro Central, ante a decisão de fls. 140. Caso suscitado conflito negativo de competência, a presente decisão servirá como informações. Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Intime-se. - ADV: HELIR RODRIGUES DA SILVA (OAB 245024/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das

Pessoas Naturais - Jaeime Caely Jaimez Serrano

Publicado em: 11/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 1102398-72.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jaeime Caely Jaimez Serrano - A parte autora deve providenciar a regularização da representação processual (a procuração deve estar em nome do(a) menor, o(a) qual deve ser representada por seus pais, sendo o documento assinado por estes), no prazo de 05 dias. - ADV: ADRIANA DA SILVA FERREIRA GONÇALVES (OAB 288907/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - N.A.S.

Publicado em: 11/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 1102907-03.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - N.A.S. - Por determinação das Juízas Auxiliares desta 2ª Vara de Registros Públicos, Dra. Ana Paula Mendes Carneiro e Dra. Letícia Fraga Benitez, reproduzo o que segue: "Com o advento do Código de Processo Civil de 2.015, instituiu-se, no nosso ordenamento jurídico, a usucapião extrajudicial dos direitos reais imobiliários. O artigo 216-A da Lei de Registros Públicos, que trata do procedimento extrajudicial da usucapião, assim dispõe: "sem prejuízo da via jurisdicional, é admitido o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, que será processado diretamente perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca em que estiver situado o imóvel usucapiendo, a requerimento do interessado, representado por meio de advogado", incumbindo-lhe instruir o pedido administrativo com os documentos elencados nos incisos do artigo. A usucapião extrajudicial, inserida no fenômeno da desjudicialização verificado a partir da Emenda Constitucional 45/04, exsurge da necessidade de desafogar o Poder Judiciário e evidencia a tendência legislativa de impulsionar aos serviços notariais e registrais a solução dos conflitos (relacionados a direitos disponíveis). Deste modo, a usucapião extrajudicial consagra-se como um importante instrumento disposto a minimizar os efeitos danosos decorrentes da judicialização excessiva, na medida em que possibilita a migração de uma atribuição (antes exclusiva) do Poder Judiciário aos serviços notariais e registrais e propicia a obtenção de solução simples, desburocratizada e, por conseguinte, mais célere, em benefício da parte interessada. A recente alteração legislativa da matéria (a Lei 13.465/17 que alterou o 216-A da Lei de Registros Públicos) deixou evidente a preocupação do legislador em impulsionar a solução da usucapião pela via extrajudicial. Sendo crível ponderar que a tramitação pela via judicial, a partir de agora, sem embargo do princípio da inafastabilidade da jurisdição, deve-se restringir às hipóteses de litígio ou inviabilidade do reconhecimento do direito pela via extrajudicial. Sob o enfoque destas recentes modificações trazidas pela Lei 13.465/17, que alavancaram a usucapião extrajudicial, destacam-se: (1) a alteração na redação do § 2º, do artigo 216- da LRP, que passou a estabelecer: "se a planta não contiver a assinatura de qualquer um dos titulares de direitos registrados ou averbados na matrícula do imóvel usucapiendo ou na matrícula dos imóveis confinantes, o titular será notificado pelo registrador competente, pessoalmente ou pelo correio com aviso de recebimento, para manifestar consentimento expresso em quinze dias, interpretado o silêncio como concordância"; (2) a importantíssima inovação contida no § 13º, do artigo 216- da LRP, que dispõe: "Para efeito do § 2odeste artigo, caso não seja encontrado o

notificando ou caso ele esteja em lugar incerto ou não sabido, tal fato será certificado pelo registrador, que deverá promover a sua notificação por edital mediante publicação, por duas vezes, em jornal local de grande circulação, pelo prazo de quinze dias cada um, interpretado o silêncio do notificando como concordância". Estribada na especialidade que detém sobre a análise do instituto da usucapião, esta Juíza antevê que a inovação trazida pela Lei 13.465/17 permitirá ao interessado que obtenha um resultado mais célere, de forma ágil e racionalizada, no procedimento de usucapião extrajudicial. Feitos esses breves esclarecimentos, no intuito de se conferir concretude à aclamada desjudicialização da usucapião, faculta-se à parte autora que manifeste se tem interesse em optar pela via administrativa, em dez dias. Em caso positivo, o interessado deverá providenciar o necessário, diretamente, perante o Cartório de Registro de Imóveis competente (o Juízo disponibilizará a senha de acesso aos presentes autos digitais: tanto ao Tabelião de Notas - incumbido pelo interessado de lavrar a ata notarial- como ao Oficial de Registros de Imóveis), nos moldes do artigo 216-A, da Lei de Registros Públicos, e o presente processo poderá ser suspenso por até sessenta dias. Para obter a senha de acesso ao processo digital, o interessado ou o responsável pela Serventia Extrajudicial poderá requerê-la ao Juízo, informando o interesse em solucionar a usucapião pela via extrajudicial. Importante ressaltar que, se a parte optar pela via extrajudicial e, depois, ocorrer alguma situação que demande o prosseguimento pela via judicial, todos os documentos que instruíram o pedido administrativo poderão ser aproveitados na ação judicial. O silêncio da parte quanto à presente deliberação implicará no prosseguimento do feito. Intimem-se." - ADV: MONICA CASTAGNA DE SOUSA (OAB 133983/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Naraiane Marchiore de Moraes - - Adilson Luiz Marchiore - - Priscila Marchire de Almeida - - Jamile Marchire - Os documentos de fls 27/31 estão ilegíveis, a parte autora deve, no prazo de 05 dias, providenciar a comprovação nos autos de forma completamente legível do recolhimento das Custas Iniciais (no valor 5 cinco) de UFESPs

Publicado em: 11/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 1102571-96.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Naraiane Marchiore de Moraes - - Adilson Luiz Marchiore - - Priscila Marchire de Almeida - - Jamile Marchire - Os documentos de fls 27/31 estão ilegíveis, a parte autora deve, no prazo de 05 dias, providenciar a comprovação nos autos de forma completamente legível do recolhimento das Custas Iniciais (no valor 5 cinco) de UFESPs - Unidades Fiscais do Estado de São Paulo. Outrossim, no mesmo prazo, a parte autora deve providenciar o recolhimento da diferença das custa de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), dessa forma o valor a ser recolhido para cada autor ou grupo familiar (casal e/ ou filhos menores) é de R$ 22,16, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007), comprovando nos autos de forma completamente legível. - ADV: LILIANA RENATA ESTENSSORO FELIPINI (OAB 140437/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Márcia de Moraes Castanheira Dergham

Publicado em: 11/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 1102738-16.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Márcia de Moraes Castanheira Dergham - A parte autora deve, no prazo de 05 dias, juntar aos autos comprovante de residência. - ADV: AMAURI ALVARO BOZZO (OAB 231534/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - N.A.S.

Publicado em: 11/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 1102907-03.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - N.A.S. - Vistos. Certidão de fls. 27: Manifeste-se a parte autora. Intimem-se. - ADV: MONICA CASTAGNA DE SOUSA (OAB 133983/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Paulo Santana - - Cristiano Emilio Santana

Publicado em: 11/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 1103339-22.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Paulo Santana - - Cristiano Emilio Santana - A parte autora deve, no prazo de 05 dias, juntar aos autos comprovante de residência. - ADV: BERENICE LANCASTER SANTANA DE TORRES (OAB 109680/SP), ROBSON LANCASTER DE TORRES (OAB 153727/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.M.R.B.

Publicado em: 11/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 1103097-63.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.M.R.B. - Vistos, Com cópia integral dos autos, oficie-se ao D.P. competente solicitando autorização para a cremação telada, bem como para a remessa de cópia do Inquérito instaurado, nos termos da cota ministerial retro. Após, ao MP. Int. - ADV: CAMILA NICOLETTI DEL ARCO (OAB 378423/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Bernardo Vieira Miguel

Publicado em: 11/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 1103402-47.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Bernardo Vieira Miguel - A parte autora deve providenciar a regularização da representação processual (a procuração deve estar em nome da menor, a qual deve ser representada por seus pais, sendo o documento assinado por estes), no prazo de 05 dias. Outrossim, no mesmo prazo, a parte autora deve providenciar o recolhimento das custas de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974). Dessa forma o valor a ser recolhido para cada autor ou grupo familiar (casal e/ ou filhos menores) é de R$ 22,16. - ADV: EUNICE PIMENTA GOMES DE BARROS (OAB 368580/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - P.M.T.

Publicado em: 11/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 1103463-05.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - P.M.T. - A parte autora deve, no prazo de 05 dias, juntar aos autos comprovante de residência. - ADV: SILVIO DE OLIVEIRA (OAB 91845/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

- Felipe Castro Batista dos Santos

Publicado em: 11/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2018 -

Processo 1103557-50.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Felipe Castro Batista dos Santos - A parte autora deve, no prazo de 05 dias, juntar aos autos comprovante de residência. - ADV: ADRIANA CARDOSO DE MORAES (OAB 149389/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Maria Cecilia Corrêa de Toledo Campos Bicudo e outro - Maria Cecilia Corrêa de Toledo Campos Bicudo

Publicado em: 15/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2018 -

Processo 0066664-77.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Maria Cecilia Corrêa de Toledo Campos Bicudo e outro - Maria Cecilia Corrêa de Toledo Campos Bicudo - Vistos. Tendo em vista as ponderações da reclamante às fls. 22/23, bem como os documentos juntados às fls. 26/30, apresente o Registrador, no prazo de 15 (quinze) dias, eventuais informações complementares. Com a juntada da manifestação, ou decorrido o prazo, tornem os autos conclusos para decisão. Int. - ADV: MARIA CECILIA CORRÊA DE TOLEDO CAMPOS BICUDO (OAB 220584/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - A.D.P.M. -Associacao Desportiva Policia Militar do Estado de Sao Paulo

Publicado em: 15/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2018 -

Processo 1030311-55.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - A.D.P.M. -Associacao

Desportiva Policia Militar do Estado de Sao Paulo - Vistos. Tendo em vista a decisão da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça (fls.256/262 e 271/275), que negou provimento ao recurso interposto pela requerente, nada mais a ser analisado ou decidido no presente feito. Aguarde-se em Cartório por 10 (dez) dias. Nada sendo requerido, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: FABIANE REGINA CORREA VIANA (OAB 252827/SP), MARIA ANGELICA DE LIRA RODRIGUES (OAB 115416/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Sindicato das Empresas e Proprietários de Serviços de Reboque, Resgate, Guincho e Remoção de Veículos do Estado de S.p.

Publicado em: 15/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2018 -

Processo 1071784-21.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Sindicato das Empresas e Proprietários de Serviços de Reboque, Resgate, Guincho e Remoção de Veículos do Estado de S.p. - Vistos. Tendo em vista a decisão da E. CGJ que homologou a desistência do recurso (fl. 433), nada mais a ser analisado ou decidido no presente feito. Dê-se ciência ao Oficial para baixa da prenotação. Após, aguarde-se em cartório por 10 dias. Não havendo requerimentos, arquive-se. Int. - ADV: ROBSON ALVES ZAKEVICIUS (OAB 333139/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - Reservas Por Hora do Brasil S.a

Publicado em: 15/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2018 -

Processo 1105016-87.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - Reservas Por Hora do Brasil S.a - Vistos. Verifico que a inicial foi endereçada ao Juiz Corregedor Permanente do 15º Tabelião de Notas da Capital. Esta 1ª Vara de Registros Públicos exerce a corregedoria permanente apenas dos cartórios de registro de imóveis, títulos e documentos, civil de pessoa jurídica e protesto. Assim, redistribuam-se os autos à 2ª Vara de Registros Públicos, com urgência, tendo em vista o pedido de tutela antecipada. Intime-se. - ADV: MARIA CRISTINA DE SOUZA ARAUJO (OAB 186304/RJ), MARIA CRISTINA DE SOUZA ARAUJO (OAB 186304RJ)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Cecilia Venancio Lopes

Publicado em: 15/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2018 -

Processo 1075713-28.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Cecilia Venancio Lopes - Vistos. Fls. 74/75: Saliento que, apesar de deferidos os benefícios da Gratuidade da Justiça, é comum nesta Vara de Registros Públicos, em razão da complexidade de elaboração de laudos para usucapião, os i. Peritos estimarem as despesas periciais que transcendem os honorários, sendo estes últimos inteiramente suportados pela Defensoria Pública. É comum, ainda, deferir-se o parcelamento de tais despesas, em até dez vezes. Contudo, caso a parte não concorde em arcar com as despesas (as quais, repisa-se, não se confundem com os honorários), serão necessárias sucessivas substituições até que algum Perito aceite o encargo sem a cobranças de despesas (o que, em regra, implica ainda maior demora no deslinde do feito). Diga a parte autora, então, qual sua opção, no prazo de 05 dias. Int. - ADV: JOAO BATISTA DA SILVA (OAB 110636/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Marilene Alves de Souza - - Bruno Rodrigues Domingues - - Solange Pereira dos Santos Rodrigues - - Carlos Augusto Miranda - - Anacláudia dos Santos - - Rosane Lima de Paula - - Rita Costa Ribeiro - - Elisabete Alves de Souza Rodrigues - - Ademir Rodrigues - - Jorge Hamilton Lucas da Silva - - Maria das Gracas de Lima dos Santos, - - Antonio da Paixão Caldeira dos Santos e outro

Publicado em: 15/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2018 -

Processo 1117388-05.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Marilene Alves de Souza - - Bruno Rodrigues Domingues - - Solange Pereira dos Santos Rodrigues - - Carlos Augusto Miranda - - Anacláudia dos Santos - - Rosane Lima de Paula - - Rita Costa Ribeiro - - Elisabete Alves de Souza Rodrigues - - Ademir Rodrigues - - Jorge Hamilton Lucas da Silva - - Maria das Gracas de Lima dos Santos, - - Antonio da Paixão Caldeira dos Santos e outro - Vistos. Ao perito para manifestação sobre fls. 285. Defiro o prazo de 10 dias. Int. - ADV: ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP)

↑ Voltar ao índice

Procedimento Comum - Propriedade - Beatriz Jacobson Rodas Guimarães - Marcos Antonio Souza Guimarães CPF: 064.026.288-08 - - Ivanilda Silva Alves Guimarães CPF: 926.937.684-20

Publicado em: 15/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0441/2018 -

Processo 1107782-84.2016.8.26.0100 - Procedimento Comum - Propriedade - Beatriz Jacobson Rodas Guimarães - Marcos Antonio Souza Guimarães CPF: 064.026.288-08 - - Ivanilda Silva Alves Guimarães CPF: 926.937.684-20 - Vistos. Fls. 528/535: Ciência à parte adversa do recurso de apelação interposto, para contrarrazões, no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao E. Tribunal de Justiça. Int. - ADV: LUIZ CARLOS DOS SANTOS RIBEIRO (OAB 154316/SP), DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - SEBASTIANA MITIE SAKASHITA RAMBALDI

Publicado em: 15/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0406/2018 -

Processo 0054066-38.2011.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - SEBASTIANA MITIE SAKASHITA RAMBALDI - Vistos. Fls. 194/197: ante o recolhimento das custas referentes ao porte de remessa e retorno dos autos, subam-nos ao Egrégio Tribunal de Justiça. Intime-se. - ADV: CHARLES HENRY GIMENES LE TALLUDEC (OAB 154816/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Nascimento de Filho de Brasileiro Nascido no Exterior - Guillermo Gonçalves Fernandes

Publicado em: 15/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2018 -

Processo 1001452-71.2018.8.26.0495 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Nascimento de Filho de Brasileiro Nascido no Exterior - Guillermo Gonçalves Fernandes - Posto isso, julgo IMPROCEDENTE o pedido, com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Custas à parte autora. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: CAMILA FERNANDES BORTOLLOSSO DE CARVALHO (OAB 216980/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Girli Suzane Veiga de Freitas

Publicado em: 15/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2018 -

Processo 1009294-26.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Girli Suzane Veiga de Freitas - O Senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar seu cumprimento a este Juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: RODRIGO FERNANDES ASSALVE (OAB 361482/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Translado de corpo - R.G.R.

Publicado em: 15/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2018 -

Processo 1038976-60.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Translado de corpo - R.G.R. - Vistos, Fls. 148/149: Defiro o prazo suplementar de 30 (trinta) dias requerido. No silêncio, intime-se o interessado para a juntada da documentação outrora determinada, pena de indeferimento. Após, ao MP. Ciência ao MP. Int. - ADV: SERGIO ALEX SERRA VIANA (OAB 157925/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Larissa Maria Ferreira Luiz Pinto

Publicado em: 15/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2018 -

Processo 1043554-32.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Larissa Maria Ferreira Luiz Pinto - O Senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar seu cumprimento a este Juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: JOSE PASCOAL JOAZEIRO COSTA (OAB 138670/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alexandre Ramos Maia

Publicado em: 15/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2018 -

Processo 1072701-06.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alexandre Ramos Maia - O Advogado deve providenciar as retificações e comunicar o cumprimento da Sentença a este Juízo no prazo de 15 (quinze) dias. - ADV: IGOR VIDAL DA SILVA (OAB 260003/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N. - L.M.S.

Publicado em: 15/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2018 -

Processo 1073372-63.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N. - L.M.S. - Vistos, 1. Fls. 480/501 e 525/528: ciente do não provimento dos recursos interpostos. Destarte, cumpra o antigo Interino, Sr. L. de M. S., a determinação constante na r. sentença prolatada às fls. 239/241, no prazo de 10 (dez) dias (devolução voluntária do montante devidamente corrigido e a respectiva prestação de contas). Intime-se-o a tanto. 2. Fl. 535: ciente da instauração do Inquérito Policial. 3. Após, ao MP. 4. Ciência ao MP e à Interina. Int. - ADV: RODRIGO DE CAMPOS MEDA (OAB 188393/SP), RUBENS HARUMY KAMOI (OAB 137700/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tadeu Panossian Baeta

Publicado em: 15/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2018 -

Processo 1075871-83.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tadeu Panossian Baeta - O Advogado deve providenciar as retificações e comunicar o cumprimento da Sentença a este Juízo no prazo de 15 (quinze) dias. - ADV: THIAGO RATSBONE (OAB 333171/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - J.S.C.A.

Publicado em: 15/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2018 -

Processo 1079097-96.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - J.S.C.A. - Vistos, Fls. 211/224: Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, voltem à conclusão. Int. - ADV: DELVA JULIANA TEIXEIRA (OAB 179788/ SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Beatriz Pedretti Martinez - - Lucas Pedretti Martinez

Publicado em: 15/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2018 -

Processo 1079389-81.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Beatriz Pedretti Martinez - - Lucas Pedretti Martinez - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: ANA RACY PARENTE (OAB 234320/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nathalie Ruiz Delalibera

Publicado em: 15/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2018 -

Processo 1076880-80.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nathalie Ruiz Delalibera - Vistos. Homologo a desistência do prazo recursal. Certifique-se o trânsito em julgado, expedindo-se o necessário, comprovando-se nos autos o cumprimento em 15 dias. Int. - ADV: MARIO SILVIO CARGNIN MARTINS (OAB 7614SC)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lêda Elias Orlando - - Lais Helena Orlando - - Lia Mara Orlando - Lia Mara Orlando - - Lia Mara Orlando - - Lia Mara Orlando

Publicado em: 15/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2018 -

Processo 1092904-86.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lêda Elias Orlando - - Lais Helena Orlando - - Lia Mara Orlando - Lia Mara Orlando - - Lia Mara Orlando - - Lia Mara Orlando - A Advogada deve providenciar as retificações e comunicar o cumprimento da Sentença a este Juízo no prazo de 15 (quinze) dias. - ADV: LIA MARA ORLANDO (OAB 101660/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Charles Achteor de Souza Quintana

Publicado em: 15/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2018 -

Processo 1092407-72.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Charles Achteor de Souza Quintana - Diante do exposto, INDEFIRO A INICIAL e JULGO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, com base no artigo 485, inciso I c.c. Artigo 330, I, ambos do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: REINALDO DONEGÁ DE ALMEIDA (OAB 416148/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Agrimalda Ribeiro dos Santos

Publicado em: 15/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2018 -

Processo 1100899-53.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Agrimalda Ribeiro dos Santos - Vistos. HOMOLOGO a desistência formulada a fls. 25/26, para os fins do art. 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, na forma do

artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas pela parte autora ex lege, observada a gratuidade processual ora deferida. Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais. P.I. - ADV: MARCIO PEREIRA DE FARIA VIEIRA (OAB 358292/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Simone dos Santos

Publicado em: 15/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2018 -

Processo 1101609-73.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Simone dos Santos - Vistos. Fls. 32: defiro o pedido, redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Penha de França, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicilio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: APARECIDO DO O DE LIMA (OAB 72409/SP), KELI DO Ó DE LIMA ALVES (OAB 163040/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eduardo Fernandes

Publicado em: 15/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2018 -

Processo 1099447-42.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eduardo Fernandes - Vistos. Fls. 68: Defiro o prazo de 60 dias. Decorridos sem providência, tornem-me conclusos para as deliberações pertinentes. Intimem-se. - ADV: TANIA MAIURI (OAB 98027/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Lu Wei Ting

Publicado em: 15/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2018 -

Processo 1101843-55.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Lu Wei Ting - Vistos. Fls. 49: defiro o pedido, redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santo Amaro, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicilio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: MARCELO BENTO DE OLIVEIRA (OAB 159137/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - José Edmilson Pereira

Publicado em: 15/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2018 -

Processo 1101786-37.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - José Edmilson Pereira - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: CARLOS EDUARDO IZUMIDA DE ALMEIDA (OAB 149938/ SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sophia Délia Foresti Valias

Publicado em: 15/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2018 -

Processo 1096019-18.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sophia Délia Foresti Valias - O Advogado deve providenciar a retificação e comunicar o cumprimento da Sentença a este Juízo no prazo de 15 (quinze) dias. - ADV: GUTEMBERG DE SIQUEIRA ROCHA (OAB 248741/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Zuleica Maria de Lisboa Perez - - Sonia Maria de Lisboa

Publicado em: 15/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2018 -

Processo 1102602-19.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Zuleica Maria de Lisboa Perez - - Sonia Maria de Lisboa - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: ALINE DA SILVA MARIZ (OAB 330631/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Dolfo Arlindo Ozolin

Publicado em: 15/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2018 -

Processo 1104220-96.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Dolfo Arlindo Ozolin - Vistos, Em razão da matéria abordada que refoge do âmbito desta Corregedoria Permanente afeta aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas, redistribua-se o presente feito à 1ª Vara de Registros Públicos da Capital com as cautelas de praxe. Int. - ADV: GILMAR GOMES DA SILVA (OAB 227644/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Dorgival Barbosa da Silva

Publicado em: 15/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2018 -

Processo 1102178-74.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Dorgival Barbosa da Silva - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: JOSE MARQUES DA SILVA FILHO (OAB 340439/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Antonia Alves Barbosa

Publicado em: 15/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2018 -

Processo 1124580-23.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Antonia Alves Barbosa - O Senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar seu cumprimento a este Juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: TATIANE APARECIDA RATINE FRIGO VENTURINI (OAB 201633/ SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vicente Bacaro Neto

Publicado em: 15/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2018 -

Processo 1126293-96.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vicente Bacaro Neto - O Senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar seu cumprimento a este Juízo em até 15 (quinze) dias. - ADV: SONIA REGINA BARBOSA LIMA (OAB 92477/SP)

↑ Voltar ao índice

Edital de Citação

Publicado em: 15/10/2018

Registros Públicos

1ª Vara de Registros Públicos

Editais de citação

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0120289- 41.2009.8.26.0100 (USUC 211)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) João Novais de Oliveira, Ademar Silvio Batista, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ari Ferreira de Arantes, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Francisco Alves, nº 2, esquina com a Avenida Coronel Sezefredo Fagundes e Rua Patrini Jardim Tremembé ou Cachoeira 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo SP, com área de

110,95 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0028408- 75.2012.8.26.0100 (USUC 699)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Mary Agnes Holland, Walter Rodrigues de Andrade, Geraldo Rodrigues de Andrade, Josmari Aparecida Alves de Andrade, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Éder Moreira da Fonseca e Fernanda Benedito Couto, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Guarapiranga, nº 1.548 Guarapiranga - 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 586,14 m², contribuinte nº 094.166.0016-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0000488- 29.2012.8.26.0100 (USUC 59)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Maria Francisca de Jesus, Dersa Desenvolvimento Rodoviário S/A, José Carlos Gomes, Reni Delmiro da Silva, Walquiria Manoela de Souza Rodrigues, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Eduardo Augusto Seixas e Maria de Fátima Alves Bezerra, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Nove, nº 499 - Jardim Nova Parelheiros - São Paulo SP, com área de 4.911,30 m², inscrito no Incra nº 6260230143700, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0018140- 30.2010.8.26.0100 (USUC 385)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Francisco Agudo Romão, Engracia Agudo Romão, Espólio de José Stocco Netto, Eneida de Araújo Stocco, Antônio Stocco, Maria da Gloria Stocco, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Aristides Pedroso de Moraes, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Jorge Ozi, nº 37 - Jardim Catanduva 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 250,00 m², contribuinte nº 168.138.0004-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0030181- 24.2013.8.26.0100 (USUC 505)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Olavo Lacerda de Camargo, Judith Lacerda de Camargo, Romeu Lacerda de Camargo, Noemia Franco de Camargo, Ernani Luiz Petroveski, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Diva Maiotti Capella e Antonio dos Santos Capella Neto, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Vicentina Ribeiro da Luz, nº 05, Remanso, São Paulo SP, com área de 220,00 m², contribuinte nº 161.129.0015-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0038294- 35.2011.8.26.0100 (USUC 833)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) A.C. Indústria e Comércio Importação e Exportação S/A, Percio Wajnsztejn, Wolf Gruenberg, José Antônio da Silva, Antônio Varderbi da Silva, Edson Rocha Gonçalves, Dilma Teixeira Gonçalves de Paula, Paulo Adauto de Castro, Verônica, Cléia, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Gorete de Souza, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Ferrador, nº 99 - Ipava - São Paulo SP, com área de 249,27 m², contribuinte nº 164.019.0017-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0046101- 38.2013.8.26.0100 (USUC 852)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Adilson Gomes da Rocha, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria do Socorro Almeida Oliveira, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 83, localizado no 8° andar, do Edifício Cariris - Bloco VI, com entrada pelo n° 249 da Rua Vicente Pereira de Assunção, integrante do conjunto denominação do Residencial Araguaia, situado a Rua Vicente Pereira de Assunção, esquina com a Rua Fernando de Trejo, 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo - SP, com área útil de 63,89 m², área comum de 60,713 m², área total de 124,603 m², incluso uma vaga indeterminada no estacionamento do conjunto, com a fração ideal de 0,003682% no terreno, contribuinte nº 120.077.0146-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0118798- 04.2006.8.26.0100 (USUC 165)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de José Maria Cardoso, a saber: Antônio Pinto Ramalho, Maria da Gloria, Preciosa Pinto Ramalho, Manoel Monteiro da Silva, Maria Pinto Ramalho, Manoel Colaço Ricardo, Ana Pinto Ramalho ou Ana Pinto Tenda; Carlota Cardoso, Celestino Lopes Gonçalves, Maria Helena Franzotti Lopes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Pedro Peres Martins e Dina Maria Ciuccio Peres, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na casa de vila nº 02, com entrada pela

Avenida Sapopemba, nº 1376 Vila Leme 33º Subdistrito Alto da Mooca - São Paulo SP, com área de 72,00 m², contribuinte nº 052.078.0042-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0013588- 85.2011.8.26.0100 (USUC 291)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Adelino Gomes de Faria e de Orlinda Illiberi de Faria ou Orlinda Faria, a saber: Denis Faria, Lilian Faria; Herdeiros de Manoel da Silva Pires ou Manoel Pires, a saber: Roberto da Silva Pires, Maria Cristina de Fátima Pires Seneda, Luis Carlos Seneda, Ziza Monteiro Calisto, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Almerita Argolo Cardoso, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Professor José Lourenço, nº 660 Vila Zatt - São Paulo SP, com área de 101,00 m², contribuinte nº 126.295.0045-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0029668- 61.2010.8.26.0100 (USUC 672)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Ana Miguel Bastos dos Santos, Lazinho Campoi, Mary dos Santos Baitelo, José Baitelo, Dirceu dos Santos, Cleide dos Santos, Rubens dos Santos, Jacinta Campoi dos Santos, Nelson dos Santos, Marlene de Fátima Soares dos Santos, Carlos dos Santos, Anai Baitelo, Aldrey Baitelo, Nadia Baitelo Kawan, Kaisar Kawan, Francisca Alves dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Fernando Silveira Fabbri e Elizabeth Borges Fabbri, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Lácio, nº 119 27º Subdistrito Tatuapé - São Paulo SP, com área de 142,25 m², contribuinte nº 055.162.0032-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0058630- 60.2011.8.26.0100 (USUC 1351)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Espólio de Maria de Lourdes Campos Wrigth, na pessoa do inventariante Jayme Ribeiro Writght Junior; Jayme Ribeiro Wright ou Jaime Wright, Comércio e Construções Flamengo S/A, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Roberto Carnicelli e Rosa Maria Oropallo, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 1.103 do 1º andar ou 12º pavimento do Edifício Praça da República, situado na Rua Marques de Itú, nº 424 Vila Buarque - São Paulo SP, com área total de 30,48 m², área útil de 24,50 m² e uma fração ideal no terreno e coisas comuns de 1/198, contribuinte nº 007.047.0249-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0059106- 98.2011.8.26.0100 (USUC 1368)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Antônio Guedes, Maria de Jesus Varandas, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Amélia Flores Francisco Borrallo e Marcelo Oliveira Borrallo, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Cubatão, nº 218, esquina da Rua Abílio Soares Paraíso - 9º Subdistrito Vila Mariana - São Paulo SP, com área de 101,76 m², contribuinte nº 036.027.0043-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0055487- 29.2012.8.26.0100 (USUC 1375) O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Aline Aparecida de Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) José Velasques Vargas, Iracema Guerrero Velasques, Fernando Peres, Adelaide Conceição Peres, Francisco Gomes Garcia ou Francisco Gomez Garcia, Maria Aguilera dos Reis Garcia, Manoel Mazorra Conde, Sara Leocinio Conde, Erico Casanovas François, Maximino Galdeano, Palmyra Guerrero Galdeano, Alcides Guerrero, Arlindo Guerrero Galdeano, Severino Gomes Cavalcanti, Janete Passos Cavalcante, Joaquim José dos Passos, Eolina Ramos Passos, Manuel de Siderio de Aguiar, Maria Augusta de Freitas Pinto, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Albelino Moreira e Aurea Monteiro Moreira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de dominio sobre o imóvel localizado na Rua Nova Fátima, nº60, com área de 300,50m², contribuinte nº090.348.0020-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0056338- 68.2012.8.26.0100 (USUC 1390)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Dolores Garcia Busto, José Busto Alabarce, João Castelar Padin ou João Castellar Padin, Maria Diva Serafina Cauduro Padin ou Maria Diva Seraphina Cauduro Padin, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Alcelino Timotio Ramos e Maria Aparecida de Oliveira Ramos, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Augusto Jose Pereira, nº 71 - Jardim Maristela 40º Subdistrito Brasilândia - São Paulo SP, com área de 220,00 m², contribuinte nº 107.136.0049-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0060022- 35.2011.8.26.0100 (USUC 1395)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Nelson Palma Travassos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Congregação Universal Comunitária e Assistencial CUCA, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Chácara do Horto, corresponde a parte do Sitio dos Coqueiros, 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo SP, com área de 20.249,07 m², inscrito no Incra nº 642.053.006.041-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0063745- 28.2012.8.26.0100 (USUC 1467)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Formosa S/A Agricultura, Industria e Comércio, antes Banco A.E. Carvalho S/A, por seu representante Mario Estevão de Carvalho Filho; Francisco Baldivia Filho, Irene Garcia Baldivia, Herdeiros de Sebastião Barbosa e Wagner Pelegrino Barbosa, a saber: Neusa Pelegrino Barbosa, Paulo Roberto Pelegrino, Joana D'Arc Medeiros Pelegrino; Lindinalva Santos Viana, José Pereira Viana, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Douglas Capinan Santiago ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Guaraxaim, nº 436 Cidade A.E. Carvalho - São Paulo SP, com área de 240,73 m², contribuinte nº 142.122.0053-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0035008- 15.2012.8.26.0100 (USUC 881)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Caetano Juliano, Cecília Juliano, José Ramos Nogueira, Raquel de Souza Jardim, Atushi Yasuda, Harumi Yasuda, Alessandra Medeiros, Anna Klinder Vignini, Silvana Vignini, Dante Vignini Filho, Atílio Vignini Sobrinho, Cleusa Freitas da Silva Vignini, Roberto Gomes, Terezinha Rumi Kono Gomes, Liamara Aparecida Cimino Sencovici ou Liamara Aparecida Cimino, Paulo Rogério Canaval Sencovici, Helena Apparecida Pereira Pinto Negrette, Janett Nelly Camacho Greilberger, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Cristina Yumi Yamanaka Mineta e Paulo Mineta, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Particular, casa 11, com entrada pelo nº 1.294 da Avenida Itaboraí Bosque da Saúde 21º Subdistrito Saúde - São Paulo SP, com área de 204,78 m², contribuinte nº 046.091.0082-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0042148- 37.2011.8.26.0100 (USUC 921)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Fabiola (ou Fabiula) Ribeiro de Azambuja, Sibila (ou Sybilla) Ribeiro de Azambuja, Theophilo Cassiano de Azambuja, Alcir Xavier da Silva, Maria Teixeira da Silva, Iracema Lemos Camargo, Victorio Camargo, Joaquim de Oliveira Camargo, Mario de Oliveira Camargo, Cecilia Camargo Ferreira, Ventura Imperial, Raymundo de Oliveira Camargo, Daniel de Oliveira Camargo, Amélia da Rocha Brandão, Eduardo Ferreira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Luiz Castelucci e Alice Fal Castelucci, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua João Antînio Colombo, nº 23/33 - Cidade D'Abril Vila Lucrécia Distrito de Jaraguá - São Paulo SP, com área de 351,78 m², contribuinte nº 188.007.0177-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0050189- 27.2010.8.26.0100 (USUC 1110)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Maria Aparecida Palko,

Aparecida Floreste Palko, Manuel Martins, Maria Angelina Fernandes Teixeira Martins, Antônio Fernandes Teixeira, Lucia dos Reis Teixeira, Edmundo Ferreira Alves, Virginia Ferreira da Costa, Shigueo Tahara, Kikue Tahara, Taquehi Kanashiro, Hiromi Kanashiro, Cristiano Alexandre dos Santos Cavalheiro, Silvio Kanashiro, Marina Serrano, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ruth Franco Gomes Leme e Francisco Leme Filho, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Nova Aurora, nº 124 38º Subdistrito Vila Matilde - São Paulo SP, com área de 395,00 m², contribuinte nº 058.170.0051-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0047961- 11.2012.8.26.0100 (USUC 1176)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Ernest Moskovits, a saber: Esther Rachelle Moskovits, Debra Daren Moskovits, Rina Lee Appel, Helene Moskovits, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Lupercio de Jesus Santos e Fabiana Ezilda de Souza, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Angeja, nº 117, fundos com a Rua Rio Corrente, Jardim Morgante, Itaquera, São Paulo - SP, com área de 293,84 m², contribuinte nº 144.027.0044-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0049049- 84.2012.8.26.0100 (USUC 1206)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Piros Osvegy Garcia, Francisco Garcia Perez, Noelia Maria Alves Chaim, Jamile Chaim Pereira, Vinicius Cardoso Galenti, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ivo Toni Filho e Patricia Chaim Guimarães Toni, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Leonardo Vilas Boas, nº 41-A 26º Subdistrito Vila Prudente - São Paulo SP, com área de 114,50 m², contribuinte nº 118.256.0049-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0051340- 57.2012.8.26.0100 (USUC 1281)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Warvara Milito, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Marguerite Schiller, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Coronel Mello de Oliveira, nº 418 Vila Pompéia 19º Subdistrito Perdizes - São Paulo SP, com área de 237,67 m², contribuinte nº 022.065.0031-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0232287- 19.2006.8.26.0100 (USUC 1300)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Jandira Heinrich, Herdeiro de Walter Onofre Heinrich, a saber: Paulo Cristiano Camargo Heinrich; Sônia Heinrich ou Sônia Orieta Heinrich, Mauro Fernandes de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Luiz Carlos Mendes Lira e Maira das Graças Assis Mendes Lira, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Indiavai, nº 70, Vila Lisboa, São Paulo - SP, sendo um terreno constituído por dois lotes 70 e 71, cada lote tem 138,00 m², perfazendo os dois juntos total de 276,00 m², contribuintes nºs 113.297.0132-0 e 113.297.0133-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0052484- 66.2012.8.26.0100 (USUC 1313)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Espólio de Benedicta Sant'Anna Fonn ou Benedicta Sant'Anna Fomm, por sua inventariante Dinah Fomm Rodrigues, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Cecilio Castrillo Davila e Olinda da Ascensão Pereira Castrillo, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Folha de Santana, nº 59 Jardim Santana - Distrito de São Miguel Paulista - São Paulo SP, com área de 252,38 m², contribuinte nº 140.212.0004-4 em área maior, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0344274- 55.2009.8.26.0100 (USUC 1341)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) João Vicente de Souza, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Marcio Antônio Furlaneto e Ricardina Maria do Socorro, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua dos Medinas, nº 47 Vila Prudente - 26º Subdistrito Vila Prudente - São Paulo SP, com área de 100,08 m², contribuinte nº 117.256.0085-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0024721- 27.2011.8.26.0100 (USUC 534)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Espólio de Jamil Beyruti, por seu inventariante Ricardo Beyruti; Josephina Attieh Beyruthi ou Josephine Attier Beyruti, Bechara Beyruti, Herdeiro de Maria Beyruti ou Maria Beyrouti, a saber: Nelson Beyruti; Espólio de Leonardo Vieira Couto, Izabel Ruiz do Couto, João Batista Attoati, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Elvira Pereira dos Santos, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Siparuna, nº 219, 26° Subdistrito Vila Prudente, São Paulo SP, com área de 241,71 m², contribuinte nº 118.016.0046-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que

será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcelo Moraes Bueloni

Publicado em: 15/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2018 -

Processo 1076755-15.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcelo Moraes Bueloni - Vistos. Fls. 48/49: defiro o prazo suplementar de 10 dias para o integral cumprimento da decisão a fls. 29, com a apresentação dos documentos faltantes. Intimem-se. - ADV: CRISTIANO PADIAL FOGAÇA PEREIRA (OAB 206640/SP), GABRIELA PEREIRA DONVITO (OAB 392543/SP)

↑ Voltar ao índice

Edital de Bem de Família

Publicado em: 16/10/2018

Registros Públicos

1ª Vara de Registros Públicos

EDITAL DE INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA

ARMANDO CLÁPIS, 13º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, Estado de São Paulo, FAZ SABER que foi apresentada escritura de instituição de bem de família, lavrada em 24/8/2018, na 22ª Tabeliã de Notas local, doutora Ana Paula Frontini, à folha 209 do livro 4.588, prenotada sob o nº 323.377, em 5/9/2018, pela qual os senhores FLAVIO FREDERICO JAFET, brasileiro, empresário, RG 3.464.013-SSP/SP, CPF/MF 124.315.168-49, e sua mulher MARLENE PAULA SOARES JAFET, brasileira, administradora do lar, RG 9.393.488-9-SSP/SP, CPF/MF 798.341.088-34, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Doutor Melo Alves nº 690, apartamento 181, CEP 01417-010, São Paulo, SP, instituíram em bem de família o APARTAMENTO Nº 181, localizado no 18º andar do EDIFÍCIO LINDENBERG - MELO ALVES, situado na RUA MELO ALVES Nº 690, no 34º Subdistrito Cerqueira César, município e comarca de São Paulo, matriculado sob o nº 89.765, neste 13º Registro de Imóveis, ao qual atribuíram o valor de R$4.918.878,00. Eventual impugnação deverá ser apresentada neste Registro, localizado na Avenida São Gabriel no 201, 1º andar, no prazo de trinta (30) dias, contado da data da publicação deste Edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuado o registro, na forma da lei.

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Aparecida Caetano dos Santos

Publicado em: 16/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0444/2018 -

Processo 1014399-87.2018.8.26.0001 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Aparecida Caetano dos Santos - Vistos. Fl.103: Anoto que este Juízo sendo administrativo, não incidem custas, despesas processuais e honorários advocatícios, ressalva a necessidade de produção de prova pericial, o que será apreciado em momento oportuno. Feitas estas considerações, aguarde-se o cumprimento da decisão de fl.98. Int. - ADV: DEFENSORIA PUBLICA ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 9999/DP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Zilda Caldeira Sobrado - Geni Rodrigues Pontes - - Municipalidade de São Paulo e outro

Publicado em: 16/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0444/2018 -

Processo 1035594-25.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Zilda Caldeira Sobrado - Geni Rodrigues Pontes - - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Manifeste-se a Municipalidade de São Paulo, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a cota ministerial de fl.178. Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: WILSON ROBERTO MACHADO (OAB 287734/SP), RENATA LUCAS GUERATTO (OAB 309375/SP), ROSELI FATIMA ALVES LUCAS GUERATTO (OAB 77198/SP), OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/ SP), EDUARDO MIKALAUSKAS (OAB 179867/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria Francisca Costa Ristow - - Oscar Ristow Neto - - Luiz Antonio Ristow - - Ana Cristina Ristow Wolff - - Carlos Henrique Ristow - - Luiz Eduardo Ristow e outro - Municipalidade de São Paulo e outro

Publicado em: 16/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0444/2018 -

Processo 1052574-81.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria Francisca Costa Ristow - - Oscar Ristow Neto - - Luiz Antonio Ristow - - Ana Cristina Ristow Wolff - - Carlos Henrique Ristow - - Luiz Eduardo Ristow e outro - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Em complementação à decisão de fl.300, dê-se ciência ao perito acerca da manifestação dos requerentes (fl.302). Int. - ADV: AMANDA RAGO DE CARVALHO (OAB 352057/SP), MARIA AUGUSTA DE CARVALHO (OAB 115896/SP), PEDRO ROBERTO DE CARVALHO (OAB 167688/SP),

ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A

Publicado em: 16/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0444/2018 -

Processo 1059972-45.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A - Os autos aguardam manifestação da Requerente sobre os honorários periciais estimados em R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), com o respectivo depósito. Prazo: 15 (quinze) dias. - ADV: ALLAN DE MATOS (OAB 320088/SP), EDGARD SILVEIRA BUENO FILHO (OAB 26548/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - Fundo de Investimento de Direitos Creditórios Multissetorial Daniele Lp

Publicado em: 16/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0444/2018 -

Processo 1083099-12.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - Fundo de Investimento de Direitos Creditórios Multissetorial Daniele Lp - Vistos. Tendo em vista as ponderações do Oficial do 6º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital às fls.114/117, manifestem-se os responsáveis pelos 3º Registros de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capítal e 13º Registro de Imóveis da Capital, no prazo de 10 (dez) dias, sucessivamente, acerca dos fatos expostos na inicial. Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: JOSE LUIS DIAS DA SILVA (OAB 119848/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria de Jesus de Freitas e outro - Municipalidade de São Paulo, na pessoa do procurador e outro

Publicado em: 16/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0444/2018 -

Processo 1086655-56.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria de Jesus de Freitas e outro - Municipalidade de São Paulo, na pessoa do procurador e outro - Vistos. Ante as razões expostas, defiro à Municipalidade de São Paulo o prazo suplementar de 60 (sessenta) dias para manifestação acerca do laudo pericial. Ressalto que eventual e novo pedido de dilação de prazo, deverá ser feito por petição devidamente fundamentada, em consonância com o princípio da celeridade processual. Com a juntada da manifestação, certifique a z. Serventia eventual término do ciclo notificatório. Após, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), RITA DE CASSIA DE SOUZA (OAB 254815/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - E.A.S. - - V.A.C.

Publicado em: 16/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0444/2018 -

Processo 1089909-03.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - E.A.S. - - V.A.C. - Vistos. Manifestese o Oficial do 11º Registro de Imóveis da Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a cota ministerial de fls.56/58. Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: TANIA MARTINS DA CONCEIÇÃO (OAB 259671/SP)

↑ Voltar ao índice

Dúvida - Registro de Imóveis - Mara Guerreiro Fiasco

Publicado em: 16/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0444/2018 -

Processo 1074724-22.2018.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Mara Guerreiro Fiasco - Vistos. Informe a Oficial do 16º Registro de Imóveis da Capital, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a baixa na prenotação, tendo em vista o trânsito em julgado da sentença, conforme certidão de fl.63. Com a juntada da manifestação, remetam-se os autos ao arquivo. Int. - ADV: BRUNO ANDRE FERREIRA COSTA DE JESUS (OAB 299818/SP), JULIANA ALEM SANTINHO (OAB 343004/SP)

↑ Voltar ao índice

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Vitor Rangel Botelho Martins

Publicado em: 16/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0444/2018 -

Processo 1094332-06.2018.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Vitor Rangel Botelho Martins - Os autos aguardam manifestação do interessado no prazo de 10 (dez) dias, conforme r. decisão de fls. 90. - ADV: LUIS RODRIGO MARGARIDO PIRES DE ALMEIDA (OAB 258520/SP)

↑ Voltar ao índice

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Delfin Rio S/A Crédito Imobiliário

Publicado em: 16/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0444/2018 -

Processo 1094800-67.2018.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Delfin Rio S/A Crédito Imobiliário - Vistos. Retornem os autos ao Ministério Público para juntada de parecer. Após, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: DAIRTON PEDROSO BAENA (OAB 42865/SP), RODRIGO CARDOGNA (OAB 359583/SP)

↑ Voltar ao índice

Dúvida - Notas - Banco Sofisa S/A

Publicado em: 16/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0444/2018 -

Processo 1094392-76.2018.8.26.0100 - Dúvida - Notas - Banco Sofisa S/A - Vistos. Manifeste-se o Oficial, em 5 dias, acerca da decisão de fl. 82 e manifestação de fls. 84/87. Int. - ADV: HERNANI ZANIN JUNIOR (OAB 305323/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Cimob Participações S/A

Publicado em: 16/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0444/2018 -

Processo 1095827-85.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Cimob Participações S/A - Vistos. Há fortes indícios de equívoco praticado pelo Oficial do 11º Registro de Imóveis da Capital, concernente ao registro nº 12 e posteriores atos praticados na matrícula nº 269.411, uma vez que o Sr. Domingos Mei Junior e a Srª Rosangela Fragnam Mei nunca foram proprietários do imóvel e sim promitentes compradores, conforme observa-se do registro nº 07 da mencionada matrícula. Logo, o Srº Ricardo de Carvalho Ferreira e a Srª Mariana Antunes de Oliveira Ferreira Alves não poderiam ter arrematado os direitos e obrigações do imóvel, em ato derivado da ação judicial de despesas condominiais movido pelo Condomínio Vila de Toledo em face de Domingos e Rosangela, em ofensa aos princípios da continuidade e disponibilidade. Neste contexto, a fim de preservar o princípio da segurança jurídica, já que os elementos trazidos aos autos revelam que a superveniência de novos registros poderia causar danos de difícil reparação aos interessados e à terceiros de boa fé, por cautela, nos termos do artigo 214, § 3º da Lei 6015/75, recomenda-se o bloqueio da matrícula supra mencionada. Assim, determino o bloqueio da matrícula nº 269.411 do 11º Registro de Imóveis da capital, até solução final deste procedimento. Ademais, levando-se em consideração que a determinação da nulidade dos registros e averbações maculados, afetará direito de terceiros, nos termos do artigo 214, § 1º da Lei de Registros Públicos, intime-se Ricardo de Carvalho Ferreira Alves, Mariana Antunes de Oliveira Alves, Cláudia Lopes, Antonio Pereira dos Santos e a Caixa Econômica Federal, para que se manifestem, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da pretensão inicial. Sem prejuízo, esclareça o registrador, no prazo de 15 (quinze) dias: A) a qualificação positiva do título registrador (R.12), uma vez que não havia na matrícula qualquer indicação de que Ricardo e Mariana adquiriram a propriedade do imóvel; B) acerca da averbação nº 15, concernente as retificações do registro nº 08 e da averbação nº 10, ou seja, se foi realizada por solicitação de algum interessado ou se foi realizada de ofício; C) como é feita a qualificação e conferencia dos títulos apresentados a registro na Serventia, indicando os escreventes responsáveis pelos atos efetuados na matrícula a partir do registro nº 12. D) indicar os documentos apresentados para a efetivação dos registros nºs 08 e 12, juntando-os aos autos. Com as juntada das manifestações, abra-se vista ao Ministério Público e após tornem os autos conclusos, inclusive para apuração de eventual falta funcional praticada pelo Delegatário. Int. - ADV: DOUGLAS RIBEIRO NEVES (OAB 238263/SP)

↑ Voltar ao índice

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Elke Cwiertnia

Publicado em: 16/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0444/2018 -

Processo 1095394-81.2018.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Elke Cwiertnia - Vistos. Manifeste-se o Oficial do 1º Registro de Imóveis da Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a cota ministerial de fls.82/83. Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: LUCIANO GEBARA DAVID (OAB 236094/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Luiz Vagues - - Alice Villas Bôas Vagues

Publicado em: 16/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0444/2018 -

Processo 1095618-19.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Luiz Vagues - - Alice Villas Bôas Vagues - Vistos. Necessária a realização de perícia, razão pela qual nomeio o(a) Dr(a). REJANE SALETTE FIORITO LISBOA. Laudo em 60 (sessenta) dias. Quesitos do Juízo em separado, conforme segue abaixo. Fixo o prazo de 05 (cinco) dias para formulação de quesitos e indicação de assistentes técnicos que deverão apresentar seus pareceres em 10 (dez) dias contados da intimação das partes da juntada aos autos do laudo pericial, independente de compromisso e intimação pessoal, providenciando os Drs. Patronos. Após, intime-se o(a) Sr(a). Perito(a) para apresentar estimativa dos honorários periciais. Com o laudo serão determinadas as notificações necessárias. COM A ENTREGA DO LAUDO, fica desde já deferido o levantamento do valor dos honorários ou a expedição de ofício à Defensoria. QUESITOS DO JUÍZO (RETIFICAÇÃO DE ÁREA) 1) Apresente o(a) Sr(a). Perito(a) planta e memorial descritivo, a partir do levantamento topográfico do imóvel retificando, indicando: - a exata localização do imóvel: - o polígono que o imóvel encerra, com a indicação dos ângulos internos; - medidas perimetrais; - área de superfície; - ponto de amarração com ponto de intersecção das vias oficiais mais próximas; 2) Apresentar indicação dos imóveis confrontantes, com a indicação do nº da transcrição ou matrícula, bem como, o número de contribuinte; 3) Indicação do nome e endereço dos confrontantes tabulares; 4) Informar se a retificação é intramuros; 5) Havendo alteração de medidas apresentar, as dimensões do imóvel confrontante potencialmente atingido, esclareça se suas medidas e dimensões estão preservadas; 6) Informar se o imóvel respeita o alinhamento das Vias e/ou logradores confinantes e se o imóvel retificando ocupa parte destes espaços públicos; 7) Apresentar croqui com a situação do imóvel para as notificações de anuências. Intime-se. São Paulo, 11 de outubro de 2018. - ADV: EDUARDO OSORIO SILVA (OAB 57902/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Ana Maria Gauchat Dias - - Antonio Carlos Dias Mary

Publicado em: 16/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0444/2018 -

Processo 1101247-71.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Ana Maria Gauchat Dias - - Antonio Carlos Dias Mary - Vistos. Em relação ao pedido de justiça gratuita, anoto que neste Juízo, sendo administrativo, não incidem custas, despesas processuais e honorários advocatícios, ressalvada necessidade de produção de prova pericial, o que será analisado em momento oportuno. No mais, verifico o escoamento do prazo do título prenotado nº 247.041 em 10.11.2008 (fl.26), assim, nos termos das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça, Tomo II, Cap. XX, item 41.1.1, art. 4º "Caso o requerimento tenha sido instruído apenas com cópia do título, mesmo autêntica, o procedimento deverá ser convertido em diligência, para juntada do original, no prazo de dez dias, sob pena de arquivamento", imprescindível apresentação do título original junto à Serventia Extrajudicial, para nova qualificação. Portanto, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que os interessados apresentem, junto ao 7º Registro de Imóveis da Capital, o original do documento que pretendem registrar, sob pena de extinção e arquivamento. Ficará ao encargo do Oficial Registrador a comunicação nestes autos sobre o recebimento e prenotação, bem como a manutenção dos óbices registrários, no prazo de 15 (quinze) dias. Os originais permanecerão na guarda da Serventia Extrajudicial até o deslinde da demanda. Após, ao Ministério Público e conclusos. Int. - ADV: ANGELA VALENTE MONTEIRO DA FONSECA (OAB 253088/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ute Petersen

Publicado em: 16/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 -

Processo 1002183-88.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ute Petersen - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas. Após o trânsito em julgado, expeçase o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 98 do Código de Processo Civil, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

↑ Voltar ao índice

Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - Maria do Socorro de Lacerda Camacho - Banco do Brasil S/A

Publicado em: 16/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 -

Processo 0064104-65.2018.8.26.0100 (processo principal 0056501-82.2011.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - Maria do Socorro de Lacerda Camacho - Banco do Brasil S/A - Vistos. Ante a satisfação da obrigação, JULGO EXTINTA a execução em trâmite, com fundamento no art. 924, inc. II, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, no expediente normal, expeça-se mandado de levantamento do(s) depósito(s) efetuados nos autos em favor do exequente. Com o levantamento ou decorrido o prazo para retirada da guia de levantamento, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR (OAB 142452/SP), TACIANO FERRANTE (OAB 196373/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jamerson Genesio da Silva

Publicado em: 16/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 -

Processo 1009519-46.2018.8.26.0003 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jamerson Genesio da Silva - Vistos. Nos moldes da certidão de fls. 94, esclareça a parte autora, indicando, inclusive, as folhas correspondentes. Intimem-se. - ADV: DINO CÉSAR BORGES DA SILVA (OAB 384766/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - José Humberto Deutelmoser Sanchez

Publicado em: 16/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 -

Processo 1020158-60.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - José Humberto Deutelmoser Sanchez - O Senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar seu cumprimento a este Juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: VAGNER MOREIRA CIZOTTI (OAB 266420/SP), JACIARA ALVES DE SIQUEIRA (OAB 394940/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Liliane Mello de Oliveira

Publicado em: 16/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 -

Processo 1006769-83.2017.8.26.0269 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Liliane Mello de Oliveira - Vistos, Oficie-se consoante requerido às fls. 106 e 97. No mais, cumpra a parte autora a cota ministerial de fls. 106. Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. Intime-se. - ADV: ALAN FRANCISCO BIANCHI (OAB 374009/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marilia Persoli Nogueira

Publicado em: 16/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 -

Processo 1025948-88.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marilia Persoli Nogueira - O Senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar seu cumprimento a este Juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: CRISTIANO REIS CORTEZIA (OAB 177429/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.G.C.R.

Publicado em: 16/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 -

Processo 1040703-54.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.G.C.R. - Vistos. Considerando que a parte autora não é beneficiária da gratuidade processual e deixou de se manifestar a respeito do ofício de fls. 134/135, desnecessário o encaminhamento de original de certidão de nascimento da parte autora. De outra sorte, oficie-se à referida Serventia a fim de que encaminhe, de modo digitalizado, cópia do assento em questão, demonstrando o regular cumprimento da sentença de fls. 58/60, haja vista a averbação equivocada anteriormente efetivada (alteração de gênero, que não foi autorizada pelo decisum em questão). Após, tornem para as deliberações pertinentes. Intimemse. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Czerwinski

Publicado em: 16/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 -

Processo 1068029-52.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Czerwinski - Vistos. Fls. 72/73: defiro a retificação do mandado de averbação conforme requerido, uma vez que o registro do casamento da autora foi realizado, com efeito, perante o 15º Cartório de Registros de Imóveis da Comarca da Capital (fls. 10). Intime-se. - ADV: MARCELO CALDERON (OAB 239588/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jose Helio Alves - Jose Helio Alves

Publicado em: 16/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 -

Processo 1070585-27.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jose Helio Alves - Jose Helio Alves - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na emenda à inicial (fls. 64/68). Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: JOSE HELIO ALVES (OAB 65561/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carolina Macorin

Publicado em: 16/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 -

Processo 1068518-89.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carolina Macorin - Vistos. Sobre o parecer ministerial de fls. 61/62, manifeste-se, primeiramente, a parte autora. Sem prejuízo, para análise do pedido de Justiça Gratuita, deverá a parte autora exibir declaração de imposto de renda do último exercício fiscal, incluindo relação de bens e direitos. Em caso de isenção, exibir declaração de próprio punho declarando a isenção tributária. Também poderão ser exibidos comprovantes outros documentos que a parte autora considere relevantes para comprovar a insuficiência de recursos alegada, como comprovante de rendimentos. Na hipótese de ser aposentada deverá apresentar extrato de rendimentos do INSS. Prazo: 5 dias. Int. - ADV: WILLIAM FERNANDO PRADO (OAB 386775/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Celeste Pinto Palmieri e outros

Publicado em: 16/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 -

Processo 1085093-75.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Celeste Pinto Palmieri e outros - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas. Custas ex lege à parte autora. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por este Magistrado e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: MARIO SERGIO DE ANDRADE (OAB 104718/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Siarhei Kavalioy

Publicado em: 16/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 -

Processo 1076691-05.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Siarhei Kavalioy - Vistos. HOMOLOGO a desistência formulada a fls. 56, para os fins do art. 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, na forma do artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas pela parte autora ex lege. Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais. P.I. - ADV: JAMILI EL AKCHAR SALMAN (OAB 392277/SP), ALFREDO ROMITI RUIZ (OAB 392211/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - VANDERLEIA MARIA DA SILVA

Publicado em: 16/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 -

Processo 1038057-76.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - VANDERLEIA MARIA DA SILVA - Vistos. Para análise do pedido de Justiça Gratuita, deverá a parte autora exibir declaração de imposto de renda do último exercício fiscal, incluindo relação de bens e direitos. Em caso de isenção, exibir declaração de próprio punho declarando a isenção tributária. Também poderão ser exibidos comprovantes outros documentos que a parte autora considere relevantes para comprovar a insuficiência de recursos alegada, como comprovante de rendimentos. Na hipótese de ser aposentada deverá apresentar extrato de rendimentos do INSS. Prazo: 5 dias. Int. - ADV: ANDERSON VICENTINI SOUZA (OAB 234165/SP), DONOVAN NEVES DE BRITO (OAB 158288/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Roselaine Rethondin Rosa

Publicado em: 16/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 -

Processo 1087566-34.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Roselaine Rethondin Rosa - Vistos. Defiro derradeiro prazo de cinco dias para cumprimento integral do ato ordinatório de fls. 24, sob pena de indeferimento da exordial. Intimem-se. - ADV: ANA FUSER AUGELLI BARREIROS (OAB 377028/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Anissa Mahamad Yehia El Mosmart

Publicado em: 16/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 -

Processo 1090483-26.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Anissa Mahamad Yehia El Mosmart - Vistos. Fls. 52: Defiro pelo prazo requerido. Intimem-se. - ADV: IVANI CARDONE (OAB 80911/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Allan Augusto Antonio - - Alexandra Regina Gallo Antonio e outros - Allan Augusto Antonio - - Allan Augusto Antonio - - Allan Augusto Antonio - - Allan Augusto Antonio

Publicado em: 16/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 -

Processo 1094322-59.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Allan Augusto Antonio - - Alexandra Regina Gallo Antonio e outros - Allan Augusto Antonio - - Allan Augusto Antonio - - Allan Augusto Antonio - - Allan Augusto Antonio - Vistos. Adite-se a exordial nos moldes da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. Intimem-se. - ADV: ALLAN AUGUSTO ANTONIO (OAB 402594/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcel Simonato Caires

Publicado em: 16/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 -

Processo 1091428-13.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcel Simonato Caires - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas. Custas ex lege à parte autora. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por este Magistrado e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: JOÃO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR (OAB 261044/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.G.M.M. - - B.L.M.C.

Publicado em: 16/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 -

Processo 1094254-12.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.G.M.M. - - B.L.M.C. - Vistos. Verifico que no documento de fl. 11 consta como endereço da genitora do autor, com a qual este informou residir, a Rua Barão Carlos de Sousa Anhumas, n° 643, cujo logradouro é de competência do Fórum Regional de Santana. Ante essa informação, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: ARIANE CHIAPPINELLI (OAB 377154/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Denise Reis Longhi

Publicado em: 16/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 -

Processo 1094613-59.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Denise Reis Longhi - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: FABIANA RAMOS SILVA (OAB 378070/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Tatiane Vesch

Publicado em: 16/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 -

Processo 1087898-98.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Tatiane Vesch - Vistos. Cumpra-se à r. decisão monocrática de fls. 53/54. Ao MP. Após,

tornem para as deliberações pertinentes. Intimem-se. - ADV: VICTOR ANDRADE MESQUITA (OAB 397549/SP), ELLIS FEIGENBLATT (OAB 227868/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Valdizia Freitas da Silva

Publicado em: 16/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 -

Processo 1095363-61.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Valdizia Freitas da Silva - Vistos. Fls. 26: defiro o pedido. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santo Amaro, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicilio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: ROGERIO SOBRAL DE OLIVEIRA (OAB 319819/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Rui Magalhaes Mariz

Publicado em: 16/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 -

Processo 1101392-30.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Rui Magalhaes Mariz - Vistos. Para análise do pedido de Justiça Gratuita, deverá a parte autora exibir declaração de imposto de renda do último exercício fiscal, incluindo relação de bens e direitos. Em caso de isenção, exibir declaração de próprio punho declarando a isenção tributária. Também poderão ser exibidos comprovantes outros documentos que a parte autora considere relevantes para comprovar a insuficiência de recursos alegada, como comprovante de rendimentos. Na hipótese de ser aposentada deverá apresentar extrato de rendimentos do INSS. Prazo: 5 dias. Int. - ADV: MICKAEL OSVALDO RAMALHO (OAB 314222/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mayara Alessandra de Macedo Pattoli

Publicado em: 16/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 -

Processo 1101403-59.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mayara Alessandra de Macedo Pattoli - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: SYLVIA CRISTINA ARINELLI CAPELLA (OAB 177264/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elisete Feliziani - - Wagner Feliziani

Publicado em: 16/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 -

Processo 1098246-78.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elisete Feliziani - - Wagner Feliziani - Vistos. Aguarde-se em cartório a manifestação da parte ou o decurso do prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 290 do Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: WILMA BARBOSA QUEIROZ FAVARO (OAB 56501/ PR)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - José Aparecido Barros - - Silvana Regina Gatto de Oliveira - - Joelcio de Oliveira Pereira - - Marcos Fernandes Pereira

Publicado em: 16/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 -

Processo 1103939-43.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - José Aparecido Barros - - Silvana Regina Gatto de Oliveira - - Joelcio de Oliveira Pereira - - Marcos Fernandes Pereira - A parte autora deve, no prazo de 05 dias, juntar aos autos comprovante de residência de José Aparecido Barros e de Silvana Regina Gatto de Oliveira. - ADV: ANA PALMA DOS SANTOS (OAB 226880/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - José Aparecido Barros - - Silvana Regina Gatto de Oliveira - - Gabriela Gatto de Oliveira Fonseca - - Julio Cesar Fonseca

Publicado em: 16/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 -

Processo 1103891-84.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - José Aparecido Barros - - Silvana Regina Gatto de Oliveira - - Gabriela Gatto de Oliveira Fonseca - - Julio Cesar Fonseca - A parte autora deve, no prazo de 05 dias, juntar aos autos comprovante de residência de José Aparecido Barros. - ADV: ANA PALMA DOS SANTOS (OAB 226880/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Claudio Roberto de Almeida Silva - A parte autora deve, no prazo de 05 dias, providenciar o recolhimento das Custas Iniciais (no valor 5 cinco) de UFESPs

Publicado em: 16/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 -

Processo 1104110-97.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Claudio Roberto de Almeida Silva - A parte autora deve, no prazo de 05 dias, providenciar o recolhimento das Custas Iniciais (no valor 5 cinco) de UFESPs - Unidades Fiscais do Estado de São Paulo, bem como das custas de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974). Dessa forma o valor a ser recolhido para cada autor ou grupo familiar (casal e/ou filhos menores) é de R$ 22,16. - ADV: MARIA APARECIDA DE S P FERNANDES (OAB 121760/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - T.D.M. - - P.R.E.C.

Publicado em: 16/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 -

Processo 1103883-10.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - T.D.M. - - P.R.E.C. - Vistos, Inicialmente, manifeste-se a Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito do Jardim São Luís. Com o cumprimento, intimem-se os requerentes, através de seu patrono, para se manifestarem no prazo de 05 (cinco) dias. Após, ao MP. Int. - ADV: LUIS CLAUDIO DA COSTA SEVERINO (OAB 210445/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Felícia Nowak - - Marcos Aurélio Nowak

Publicado em: 16/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 -

Processo 1104266-85.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Felícia Nowak - - Marcos Aurélio Nowak - A parte autora deve, no prazo de 05 dias, juntar aos autos comprovante de residência de todos os requerentes. - ADV: BRUNO HELISZKOWSKI (OAB 234601/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.

Publicado em: 16/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 -

Processo 1104130-88.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A. - O Advogado deve, no prazo de 05 dias, regularizar a juntada da petição Inicial. - ADV: ADILSON LUIZ SAMAHA DE FARIA (OAB 26958/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Milton Candido Ribeiro

Publicado em: 16/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 -

Processo 1104188-91.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Milton Candido Ribeiro - A parte autora deve, no prazo de 05 dias, providenciar o recolhimento das custas de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974). Dessa forma o valor a ser recolhido para cada

autor ou grupo familiar (casal e/ ou filhos menores) é de R$ 22,16 - ADV: MARCELO DE CARVALHO VALENTE (OAB 236105/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rafael Aguiar de Mattos

Publicado em: 16/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 -

Processo 1104566-47.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rafael Aguiar de Mattos - A parte autora deve, no prazo de 05 dias, juntar aos autos comprovante de residência. - ADV: DANIELLE SEVERINI (OAB 124282/MG)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nicolle Andrade da Silva

Publicado em: 16/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 -

Processo 1104438-27.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nicolle Andrade da Silva - A parte autora deve, no prazo de 05 dias, juntar aos autos comprovante de residência. - ADV: EDNIR BATISTA BELLINTANI (OAB 82445/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Amanda Augusto Leme

Publicado em: 16/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 -

Processo 1104515-36.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das

Pessoas Naturais - Amanda Augusto Leme - A parte autora deve, no prazo de 05 dias, juntar aos autos comprovante de residência. - ADV: DARCIO BORBA DA CRUZ JUNIOR (OAB 196770/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Bruna de Jesus Machado Picolo Melo

Publicado em: 16/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 -

Processo 1104629-72.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Bruna de Jesus Machado Picolo Melo - A parte autora deve, no prazo de 05 dias, juntar aos autos comprovante de residência. - ADV: JOSE ANTONIO DE NOVAES RIBEIRO (OAB 96833/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Patricia Soares de Oliveira

Publicado em: 16/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 -

Processo 1104573-39.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Patricia Soares de Oliveira - A parte autora deve, no prazo de 05 dias, juntar aos autos comprovante de residência. - ADV: PATRICIA COMIN VIZEU DE CASTRO (OAB 154647/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Maria Dias Aguilar

Publicado em: 16/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 -

Processo 1105421-26.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito

após prazo legal - Maria Dias Aguilar - A parte autora deve, no prazo de 05 dias, juntar aos autos comprovante de residência. - ADV: JAYME BAPTISTA JUNIOR (OAB 177775/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rogério Fantozzi

Publicado em: 16/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 -

Processo 1104567-32.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rogério Fantozzi - A parte autora deve, no prazo de 05 dias, juntar aos autos comprovante de residência. - ADV: RODRIGO MARCELINO DO NASCIMENTO (OAB 245100/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andre Nestor Garcia

Publicado em: 16/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 -

Processo 1104683-38.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andre Nestor Garcia - A parte autora deve, no prazo de 05 dias, juntar aos autos comprovante de residência. - ADV: ANDRÉ LUIZ MASSAD MARTINS (OAB 216132/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Verislandes Gonçalves de Oliveira

Publicado em: 16/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 -

Processo 1105469-82.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

Nome - Verislandes Gonçalves de Oliveira - A parte autora deve juntar aos autos o comprovante de recolhimento das custas de procuração, no prazo de 05 dias, tendo em vista que as fls 125 costa apenas a guia de arrecadação. - ADV: KARINA VITORIANO (OAB 350141/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria de Lourdes Fiori - - Ronaldo Wagner Olhiara - - Tania Maria Olhiara - - Ricardo Olhiara - - Daiana Alves Olhiara

Publicado em: 16/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 -

Processo 1104689-45.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria de Lourdes Fiori - - Ronaldo Wagner Olhiara - - Tania Maria Olhiara - - Ricardo Olhiara - - Daiana Alves Olhiara - A parte autora deve, no prazo de 05 dias, providenciar o recolhimento da diferença das custas de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974). Dessa forma o valor a ser recolhido para cada autor ou grupo familiar (casal e/ ou filhos menores) é de R$ 22,16. - ADV: SYLMARA OSTI (OAB 137251/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.P.E.S.P. - J.A.L. e outros

Publicado em: 16/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2018 -

Processo 0032236-69.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.P.E.S.P. - J.A.L. e outros - Vistos, Convoco Paulo D. Vieira para prestar depoimento em Juízo, designada audiência para o próximo dia 13 de novembro de 2018, às 14:00 horas. Intime-se (fl. 73). Ciência ao Ministério Público. Int. - ADV: GUSTAVO AUGUSTO APARECIDO DOS SANTOS CAPELO (OAB 394859/SP), PATRICIA VEGA DOS SANTOS (OAB 320332/SP)

↑ Voltar ao índice

Edital de Citação

Publicado em: 17/10/2018

Registros Públicos

1ª Vara de Registros Públicos

Editais de citação

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1088281- 52.2013.8.26.0100 (USUC 1397)

O Doutor Luiz Gustavo Esteves, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) João Raymundi, Virginia Raymundi, Antônio Pereira de Mello, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Lourenço Carlos Santinelli, Suely Magda Di Lourezo Santinelli, Adripam Eletromecânica Comércio e Serviços Ltda, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Anhaia, nº 942 - 15º Subdistrito Bom Retiro - São Paulo SP, com área de 108,89 m², contribuinte nº 019.032.0001-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1096404- 34.2016.8.26.0100 (USUC 983)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Aline Aparecida de Miranda , na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Admicon Administradora e Construtora, na pessoa de seus sócios Madalena Moores Dall Acqua, Plácido Dall Acqua, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Angela Elvira Dall Acqua ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio do imóvel (unidade autônoma) situado na Rua Martinho Prado, nº 192, apto. 112/114, localizado no 11º andar do Edifício Mayer, Bairro da Consolação, Comarca de São Paulo/SP, composto de entrada, toucador, banheiro, copa, cozinha, dois terraços, duas salas, dormitório, um lavabo e um recinto para depósito, no hall e, finalmente, dois halls, sendo um no 11º andar e outro acima do 11º andar, o proprietário deste apartamento tem o uso exclusivo do terraço na cobertura do edifício, e podendo o mesmo executar, se quiser, a planta aprovada pela Prefeitura Municipal de São Paulo, transcrição nº 19.332 do Sr. 5º Oficial Registro de Imóveis, contribuinte nº 006.019.0113-4, conforme planta baixa do apartamento a área total é de 88,54 m² (área do apartamento e varanda), acrescido da planta baixa do terraço cuja área total é de 37,35 m², perfazendo um total de 125,89m², alegando posse mansa e pacíficano prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei.

↑ Voltar ao índice

Processo 0006391-69.2017.8.26.0100 (processo principal 0164554-31.2009.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - José João Gonçalves - Mario Higa

Publicado em: 17/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0446/2018 -

Processo 0006391-69.2017.8.26.0100 (processo principal 0164554-31.2009.8.26.0100) - Cumprimento de sentença -

Registro de Imóveis - José João Gonçalves - Mario Higa - Vistos. Fls. 112/116: Cabe a parte, quando não beneficiária da gratuidade de justiça, proceder a pesquisa de bens pela ARISP diretamente no site www.registradores.org.br. Aguarde-se por 10 dias manifestação do exequente em termos de prosseguimento. Int. - ADV: PAULO ROBERTO BARROS DUTRA JUNIOR (OAB 182865/SP), PAULO ROBERTO BASTOS DUTRA JUNIOR (OAB 182865/SP), SUMIKO NISHIYAMA HIGA (OAB 55723/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Ruy de Camargo Pires Filho - Ivana Moutinho de Oliveira - Municipalidade de São Paulo e outro

Publicado em: 17/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0446/2018 -

Processo 1025533-42.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Ruy de Camargo Pires Filho - Ivana Moutinho de Oliveira - Municipalidade de São Paulo e outro - Trata-se de ação de pedido de retificação de registro e apuração de remanescente, visando à retificação das informações constantes da Transcrição n. 5.070 do 3º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. Colhidas informações do Registro de Imóveis (fls. 69/77). Foi designada perícia (fls. 117/118), cujo laudo foi juntado aos autos (fls. 142/212), com planta (fls. 178) e memorial descritivo (fls. 183/184). Citados os confrontantes e o Município, não houve oposição ao pedido. Os Oficiais manifestaram concordância com o pedido (fls. 256 e 258). O Ministério Público opinou pela procedência do pedido (fls. 262/263). É o relatório. DECIDO. Presentes pressupostos processuais e condições da ação, no mérito, o pedido é procedente. A perícia realizada dá conta da necessidade de retificação da área do imóvel objeto da transcrição referida, bem como do remanescente mencionado no pedido inaugural e na nota devolutiva. Constatou-se, ademais, que a retificação será realizada intramuros. É dizer, os elementos constantes dos autos indicam que não haverá qualquer prejuízo a terceiros em virtude do atendimento do pleito, uma vez que os limites do imóvel estão bem definidos e a retificação pretendida não importará em avanço nos limites dos imóveis vizinhos. A procedência do pedido é, portanto, de rigor. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para que seja averbada a área remanescente à margem da transcrição n. 5.070 do 3º Registro de Imóveis (fls. 256) e para que seja aberta a matrícula (fls. 258), tudo em conformidade com planta de fls. 178 e memorial descritivo de fls. 183/184. DECRETO a extinção do processo com resolução do mérito (art. 487, I, do CPC). Nos termos da Portaria Conjunta 01/2008 das Varas de Registros Públicos da Capital, esta sentença servirá como mandado para registro, desnecessária a expedição de novos documentos. Custas e despesas pela parte autora. Oportunamente, ao arquivo. P.I.C. - REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO - ADV: EDUARDO MIKALAUSKAS (OAB 179867/SP), LÚCIA DE QUEIROZ PACHECO (OAB 155785/SP), ADRIANO PHORTOS MOUTINHO (OAB 149061/SP), ROSELI DENALDI (OAB 107745/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - W.G.

Publicado em: 17/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0446/2018 -

Processo 1044929-39.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - W.G. - Municipalidade de São Paulo e outro - - os autos aguardam o depósito de uma despesa postal para notificação de João Modesto de Oliveira, bem como seu endereço, para a notificação determinada. Prazo: 10 dias - ADV: WAINER ALVES DOS SANTOS (OAB 104738/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Lindinalva Lima Leonardo - Municipalidade de São Paulo e outros

Publicado em: 17/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0446/2018 -

Processo 1064285-54.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Lindinalva Lima Leonardo - Municipalidade de São Paulo e outros - Vistos. Ante às razões expostas à fl.261, defiro à Municipalidade de São Paulo o prazo suplementar de 60 (sessenta) dias para manifestação acerca do laudo pericial de fls.151/196. Ressalto que eventual novo pedido de dilação de prazo, deverá ser feita por petição devidamente fundamentada, em consonância com o principio da celebridade, que norteia os atos processuais. Sem prejuízo, aguarde-se a resposta das cartas de notificação dos confrontantes para eventual apresentação de impugnação. Com a juntada das manifestações, cumpra-se a parte final da decisão de fls. 207/208. Int. (Republicado para incluir o procurador da Municipalidade, Dr. Eduardo Mikalauskas, OAB/SP 179.867). - ADV: EDUARDO MIKALAUSKAS (OAB 179867/SP), MARCIA APARECIDA FLEMING MOTA (OAB 173723/SP)

↑ Voltar ao índice

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Vânia Maria da Costa Oliveira - Volker Seipp

Publicado em: 17/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0446/2018 -

Processo 1066906-53.2017.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Vânia Maria da Costa Oliveira - Volker Seipp - Vistos. Tendo em vista a decisão do Egrégio Conselho Superior da Magistratura (fls.267/271), que deu provimento ao recurso interposto pela D. Promotora de Justiça, nada mais a ser analisado ou decidido no presente feito. Remetam-se os autos ao Oficial do 17º Registro de Imóveis da Capital para baixa na prenotação, com as devidas comunicações. Após, ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: DENIS BERENCHTEIN (OAB 256883/SP), MARCELO MIRANDA BALADI (OAB 130465/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Mário Capobianco e outro - Ignês Mitiko Makiyama Fujii - - Municipalidade de São Paulo e outro

Publicado em: 17/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0446/2018 -

Processo 1108204-59.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Mário Capobianco e outro - Ignês Mitiko Makiyama Fujii - - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Tendo em vista a concordância da impugnante Inês acerca do laudo pericial apresentado, manifestem-se os requerentes, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da complementação do trabalho pericial (fls.335/345). Com a juntada da manifestação, remetam-se os autos ao Oficial do 11º Registro de Imóveis da Capital para que diga, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a possibilidade da retificação pretendida. Por fim, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: FABIANA DOS SANTOS SIMÕES (OAB 234538/SP), SANDRO ALFREDO DOS SANTOS (OAB 177847/SP), MARCELO PIRES CAPOBIANCO (OAB 163639/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), MARCIO ALEXANDRE PESCE DE CARA (OAB 242146/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Rosana Angelina Lorente

Publicado em: 17/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0446/2018 -

Processo 1030718-61.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Rosana Angelina Lorente - Vistos. Entendo ser imprescindível a produção de prova pericial para deslinde da questão, razão pela qual mantenho a decisão de fls.81/83 e 150 pelos fundamentos ali expostos. Defiro à requerente o prazo de 15 (quinze) dias para cumprimento da decisão de fl.154. Ressalto que eventual e novo pedido de dilação de prazo deverá ser feito através de petição devidamente fundamentada, em consonância com o princípio da celeridade processual. Com a integralidade do depósito, à perícia. Int. - ADV: ANDRÉIA APARECIDA CHINALIA PALMITESTA (OAB 150106/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Municipalidade de São Paulo

Publicado em: 17/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0446/2018 -

Processo 1110616-60.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Municipalidade de São Paulo - Vistos. Tendo em vista a certidão de fls. 396, oficie-se novamente ao Banco do Brasil para que seja realizada a unificação de todas as contas referentes ao processo. Isso porque todos os valores serão levantados exclusivamente pela Municipalidade de São Paulo, não havendo outro credor. Não é razoável, portanto, que, para o recebimento, sejam expedidas guias avulsas na mesma quantidade de contas vinculadas aos autos. A unificação torna o cumprimento mais célere, oportunizando ao credor o recebimento dos valores por um único mandado de levantamento, o que, além de beneficia-lo, favorece a execução dos serviços pelo Poder Judiciário e pela instituição bancária. Nesses termos, expeça-se, então, novo ofício, com nossas homenagens. Int. - ADV: SANDRA MAYUMI HOSAKA SHIBUYA (OAB 113559/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - L.V. e outros - D.C.

Publicado em: 17/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0409/2018 -

Processo 0004688-31.2002.8.26.0100 (000.02.004688-0) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - L.V. e outros - D.C. - Os autos foram desarquivados, ao interessado para requerer o que de direito no prazo de 10 dias, nada sendo requerido o processo retornará ao arquivo. - ADV: DEMIAN DIMAURA DIAS (OAB 237492/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.O.V. e outros - S.M.V.J.

Publicado em: 17/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0409/2018 -

Processo 0589654-35.2000.8.26.0100 (000.00.589654-1) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.O.V. e outros - S.M.V.J. - Os autos foram desarquivados, ao interessado para requerer o que de direito no prazo de 10 dias, nada sendo requerido o processo retornará ao arquivo . - ADV: DANILO DUARTE DE OLIVEIRA (OAB 378031/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Claudia Francisca de Siqueira Altomani

Publicado em: 17/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0409/2018 -

Processo 0221265-90.2008.8.26.0100 (100.08.221265-9) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Claudia Francisca de Siqueira Altomani - O(s) mandado(s) estão a disposição do(a) Advogado(a) para ser(em) retirados no prazo de 10 dias, sendo que o cumprimento do(s) mesmo(s) deverá ser comprovado nos autos no prazo de 60 dias. - ADV: CARLOS ROBERTO MACIEL (OAB 71309/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Manoel Leandro Ferreira - - Italo Leandro Coutinho Ferreira - - Celia Coutinho de Oliveira

Publicado em: 17/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2018 -

Processo 1011498-43.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Manoel Leandro Ferreira - - Italo Leandro Coutinho Ferreira - - Celia Coutinho de Oliveira - Vistos. Com efeito, o artigo 77, inciso IV, do Código de Processo Civil, consagraodever processualdas partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma,advirtoà parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprovenos autoso cumprimento dos mandados no derradeiro prazo de dez dias. Int. Ciência ao MP. - ADV: THIAGO RATSBONE (OAB 333171/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Valdemar Camilo de Souza

Publicado em: 17/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2018 -

Processo 1007031-03.2018.8.26.0009 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Valdemar Camilo de Souza - Vistos. Fls. 86: manifeste-se a parte autora, em 10 dias. Intime-se. - ADV: ANDERSON CARVALHO DE SOUZA (OAB 35789/SC)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Affonso Celso Aquino

Publicado em: 17/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2018 -

Processo 1032562-46.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Affonso Celso Aquino - Vistos. Fls. 125: defiro o prazo de 20 dias. Intime-se. - ADV: RAQUEL JAEN D'AGAZIO (OAB 262288/SP)

↑ Voltar ao índice

Carta Precatória Cível - DIREITO CIVIL (nº 1009091-12.2017.8.26.0161 - 1ª VARA CÍVEL) - Renata Carolina Mazarin Cravo

Publicado em: 17/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0446/2018 -

Processo 1098780-22.2018.8.26.0100 - Carta Precatória Cível - DIREITO CIVIL (nº 1009091-12.2017.8.26.0161 - 1ª VARA CÍVEL) - Renata Carolina Mazarin Cravo - Vistos. Tendo em vista a existência de setor específico para cumprimento de cartas precatórias, remetam-se os autos, com urgência, ao distribuidor para as providências cabíveis. Int. - ADV: ANA CAROLINA GATSCHNIGG MEDEIROS (OAB 320397/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Aparecida Vieira de Araújo

Publicado em: 17/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2018 -

Processo 1044716-62.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Aparecida Vieira de Araújo - Vistos. Fls. 38: Defiro o requerido. Após, se em termos, ao arquivo, observadas as N.S.C.G.J. Intimem-se. - ADV: JOSE OSVALDO DA COSTA (OAB 118740/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Abiud Lourenço do Prado Júnior

Publicado em: 17/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2018 -

Processo 1041746-89.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Abiud Lourenço do Prado Júnior - Vistos. Na primeira decisão determinando a emenda à inicial foi concedido o prazo de trinta dias para tal (fls. 44). A parte autora não cumpriu a determinação e requereu mais prazo, vindo a ser-lhe concedido mais trinta dias (fls. 50), que decorreram in albis (fls. 52), todavia, sem qualquer justificativa da parte autora para o descumprimento da decisão. Considerando que a primeira ordem de emenda à inicial foi emitida em 08.05.18 e que até o presente momento não foi cumprida para viabilizar o regular prosseguimento do feito, reputo ausente causa justa a fundamentar a concessão de novo prazo para a emenda, o caso é de indeferimento da petição inicial, nos termos do artigo 321 e parágrafo único, do Código de Processo Civil, por inépcia da inicial e por falta de documento indispensável à propositura da ação. POSTO ISSO, INDEFIRO a petição inicial e EXTINGO o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 485, I, do Código de Processo Civil. Custas pela parte autora ex lege. Oportunamente, arquivem-se. P.R.I.C. - ADV: LUCAS DE SOUZA FERRONATO (OAB 329240/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Lúcia Tardelli Horie

Publicado em: 17/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2018 -

Processo 1055629-74.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Lúcia Tardelli Horie - O senhor(a) advogado(a) deverá providenciar (imprimir e entregar nesse ofício judicial) as cópias para conferência e montagem do(s) mandado(s) final(is). - ADV: IZILDINHA PEREIRA BAUMGARTH C MONTEIRO (OAB 59607/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabrício Leonardi de Souza - - Halisson Leonardi de Souza - - Vagner Leonardi - - Matheus Baierle - - Nickolas Leonardi de Souza - - Mauricio Baierle

Publicado em: 17/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2018 -

Processo 1045914-37.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabrício Leonardi de Souza - - Halisson Leonardi de Souza - - Vagner Leonardi - - Matheus Baierle - - Nickolas Leonardi de Souza - - Mauricio Baierle - Vistos. O feito já foi redistribuído à este Juízo de Registros Públicos. Assim, informe a parte autora se ratifica seu pedido de desistência de fls. 72. Intimem-se. - ADV: GUSTAVO TORRES OLIVEIRA DA COSTA (OAB 358924/ SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Z.J.

Publicado em: 17/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2018 -

Processo 1065153-95.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Z.J. - Vistos. Oficie-se, novamente, ao RCPN competente a fim de que esclareça se foi a própria parte que deu encaminhamento ao cumprimento da sentença prolatada ou não, encaminhando-se a este Juízo cópia da certidão retificada. Intimem-se. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Luiza Cesar Dias Domene

Publicado em: 17/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2018 -

Processo 1070450-15.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Luiza Cesar Dias Domene - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: LILIAN SOUZA CHAIM (OAB 388013/SP), LUCIANO DE CAMPOS PUPO CESAR DIAS (OAB 320601/SP), FERNANDO AUGUSTO DE C PUPO A LEITE (OAB 124278/SP)

↑ Voltar ao índice

Processo Administrativo - Tabelionato de Notas - V.J.R. - J.D.V.R.P. - H.S. e outro

Publicado em: 17/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2018 -

Processo 1065613-14.2018.8.26.0100 - Processo Administrativo - Tabelionato de Notas - V.J.R. - J.D.V.R.P. - H.S. e outro - Vistos, Fls. 104/106: Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, voltem à conclusão. Com cópias das fls. 104/106, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. - ADV: SERGIO RICARDO FERRARI (OAB 76181/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Raul Garbino Ramos de Lima - - José Carlos Ramos de Lima

Publicado em: 17/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2018 -

Processo 1076669-44.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Raul Garbino Ramos de Lima - - José Carlos Ramos de Lima - Vistos. Homologo a desistência do prazo recursal. Certifique-se o trânsito em julgado, expedindo-se o necessário, comprovando-se nos autos o cumprimento em 15 dias. Int - ADV: GERSON OLIVEIRA JUSTINO (OAB 147937/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria de Lourdes V Locateli - - Jobelino Vitoriano Locateli - - Cristiane Locateli Todeschini e outros

Publicado em: 17/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2018 -

Processo 1080983-67.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria de Lourdes V Locateli - - Jobelino Vitoriano Locateli - - Cristiane Locateli Todeschini e outros - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ARNALDO AUGUSTO SOLIMENE (OAB 246378/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nathalie Ruiz Delalibera

Publicado em: 17/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2018 -

Processo 1076880-80.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nathalie Ruiz Delalibera - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 15 (quinze) dias. - ADV: MARIO SILVIO CARGNIN MARTINS (OAB 7614SC)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Assento de casamento - R.S.J. - L.I. e outro

Publicado em: 17/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2018 -

Processo 1092506-42.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Assento de casamento - R.S.J. - L.I. e outro - Vistos, Fls. 27/31: Defiro o prazo de 60 (sessenta) dias requerido para apresentação dos documentos, nos termos da deliberação de fl. 25, pena de manutenção do óbice imposto pela Sra. Delegatária e arquivamento. Fl. 32: anote-se. Após, com ou sem manifestação, ao MP. Ciência à Sra. Oficial e à Interessada. Int. - ADV: ANDRÉ LUIZ GARDINAL SILVA (OAB 359161/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Antonio Pereira Marques Sobrinho

Publicado em: 17/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2018 -

Processo 1094275-85.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Antonio Pereira Marques Sobrinho - Vistos. Fl. 34: Diante da renúncia do autor ao direito de recorrer da sentença de fl. 24, certifique a Serventia o trânsito em julgado do presente feito. Intime-se. - ADV: ISLEI MARON (OAB 186675/ SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Katucha Mellão Skaf

Publicado em: 17/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2018 -

Processo 1095601-80.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Katucha Mellão Skaf - Vistos. Fls. 71: Defiro o prazo requerido. Intimem-se. - ADV: JONATHAN EXEQUIEL ABENDROTH PARRA (OAB 259162/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Priscila Caitano de Santana Crepaldi

Publicado em: 17/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2018 -

Processo 1096302-41.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Priscila Caitano de Santana Crepaldi - Determino à autora a apresentação das certidões da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho e da Justiça Militar. Anoto que deverá constar do pedido das certidões o número do RG e do CPF da autora. No mais, adite-se a inicial a fim de constar pedido de retificação, também, nos assentos de nascimento (juntando-se cópia atualizada) e óbito de seu falecido esposo no campo observação/anotação. Prazo: 15 dias. Int. - ADV: CLAUDIA MIRANDA DA SILVA (OAB 312744/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cristina Zhou

Publicado em: 17/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2018 -

Processo 1099873-20.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cristina Zhou - Vistos. Manifeste-se a parte autora sobre a cota ministerial de fls. 38/39, no prazo de dez dias,

aditando-se, se o caso. Intimem-se. - ADV: JAILDA MARIA DA SILVA (OAB 335950/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Ribeiro Lowe - - Renato Ribeiro Lowe

Publicado em: 17/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2018 -

Processo 1092625-03.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Ribeiro Lowe - - Renato Ribeiro Lowe - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 63, no prazo de 20 dias. Int. - ADV: ALEXANDRE QUINTANILHA COELHO DE PAULA (OAB 194915/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Claudette Neusa Angrisani Toniolo - - Cleofa Toniolo Zenatti

Publicado em: 17/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2018 -

Processo 1096133-54.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Claudette Neusa Angrisani Toniolo - - Cleofa Toniolo Zenatti - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na emenda à inicial (fls. 38/41). Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: MARIAM DE CASSIA DARGHAN (OAB 113891/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Jaidir Damásio Bitencourt

Publicado em: 17/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2018 -

Processo 1102073-97.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Jaidir Damásio Bitencourt - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: ELLEN DE PAULA PRUDENCIO (OAB 268780/ SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Manoel Gusmão Filho

Publicado em: 17/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2018 -

Processo 1100404-09.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Manoel Gusmão Filho - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Vila Prudente, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicilio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: GLAUCO ANTONIO PADALINO (OAB 276049/SP)

↑ Voltar ao índice

Procedimento Comum - Defeito, nulidade ou anulação - Natalina Leite - - Espolio de Vandir Leite - - Cintia Leite Rolim - - Tamiris Leite Rolim - - Diogenes Ferreira Rolim - - Hilda Machado Leite - - Maria Cristina Leite - - Jose Carlos Leite - - Osvaldir Leite - - Herminio Leite Filho

Publicado em: 17/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2018 -

Processo 1102237-62.2018.8.26.0100 - Procedimento Comum - Defeito, nulidade ou anulação - Natalina Leite - - Espolio de Vandir Leite - - Cintia Leite Rolim - - Tamiris Leite Rolim - - Diogenes Ferreira Rolim - - Hilda Machado Leite - - Maria

Cristina Leite - - Jose Carlos Leite - - Osvaldir Leite - - Herminio Leite Filho - Vistos. 1. Trata-se de ação anulatória com pedido de tutela de evidência. Alegam os autores que a sentença proferida nos autos da ação de usucapião nº 0093816-57.2005.8.26.0100, que tramitou perante este Juízo, é eivada de nulidade insanável, uma vez que os autores são herdeiros de Maria Benedicta Machado Leite e não foram citados naquele feito. Aduzem, ainda, que a atual titular de domínio e irmã dos autores, Dalva Leite Merlugo, pretende vender o imóvel, razão pela qual requerem o deferimento da tutela de evidência para que seja determinada a suspensão de eventual negócio jurídico. Com efeito, entendo pertinente o deferimento da tutela provisória. Explico. Ao compulsar os autos da ação de usucapião acima referida, verifiquei que a posse de Dalva Leite Merlugo, autora daquela ação, teve origem em sucessão, pois iniciada por sua genitora, Maria Benedicta Machado Leite. Contudo, seus irmãos, ora requerentes, não foram incluídos no polo ativo daquele feito e tampouco citados para integrar a relação processual daquela ação. Sendo assim, em razão da probabilidade do direito alegado pelos autores da presente ação anulatória, bem como em face da provável venda do imóvel e superveniência de novos registros, os quais poderão causar danos de difícil reparação à parte autora e à terceiros, entendo cabível a concessão de tutela de urgência cautelar, a fim de que seja determinado o bloqueio da matrícula nº 160.369. Como ensina Humberto Theodoro Júnior, são dois os requisitos para o deferimento da tutela de urgência: "(a) Um dano potencial, um risco que corre o processo de não ser útil ao interesse demonstrado pela parte, em razão do periculum in mora, risco esse que deve ser objetivamente apurável; (b) A probabilidade do direito substancial invocado por quem pretenda segurança, ou seja, o fumus boni iuris" (Curso de Direito Processual Civil, Volume I, Forense, 58ª ed., p. 797) Ademais, ainda que o presente caso não se enquadre em nenhuma das hipóteses do artigo 311 do Código de Processo Civil, deverá ser aplicado o princípio da fungibilidade, determinando-se a medida idônea para asseguração do direito dos autores. Não é outro o entendimento do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: Embargos de declaração. Fungibilidade das tutelas provisórias. A concessão de providência diversa da requerida, desde que adequada à asseguração do resultado útil do processo, é manifestação do poder geral de cautela do juiz que decorre do artigo 297 do CPC. Erro material. Ocorrência. Embargos acolhidos em parte para sanar erro material.(Embargos de Declaração 2062157-48.2018.8.26.0000; Rel. Des.Hamid Bdine; 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; J. 01/10/2018) Deste modo, presentes os requisitos legais, concedo a tutela de urgência cautelar para determinar o bloqueio da matrícula nº 160.369 do 16ª Cartório de Registro de Imóveis. 2. Remetam-se os autos ao CRI para cumprimento da presente decisão. 3. No mais, providencie a parte autora a juntada da cópia integral dos autos da ação de usucapião nº 0093816-57.2005.8.26.0100. Com a providência, arquivem-se aqueles autos. 4. Sem prejuízo, para análise do pedido de Justiça Gratuita, deverá a parte autora exibir declaração de imposto de renda do último exercício fiscal, incluindo relação de bens e direitos. Em caso de isenção, exibir declaração de próprio punho declarando a isenção tributária. Também poderão ser exibidos comprovantes outros documentos que a parte autora considere relevantes para comprovar a insuficiência de recursos alegada, como comprovante de rendimentos. Na hipótese de ser aposentada deverá apresentar extrato de rendimentos do INSS. Intimese. - ADV: AMANDA NALIO DE CARVALHO (OAB 380753/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Assento de nascimento - Alvanita Vieira - Vistos. Ante o teor da certidão retro, esclareço que a competência do juízo é do Foro da Comarca em que lavrado o assento ou o do domicílio da requerente, como possibilitado pelo artigo 109, § 5°, da Lei de Registros Públicos. Antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo sobre o feito, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Decorrido o prazo sem manifestação da autora, remetam-se os autos ao Foro do seu domicílio

Publicado em: 17/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2018 -

Processo 1104470-32.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Assento de

nascimento - Alvanita Vieira - Vistos. Ante o teor da certidão retro, esclareço que a competência do juízo é do Foro da Comarca em que lavrado o assento ou o do domicílio da requerente, como possibilitado pelo artigo 109, § 5°, da Lei de Registros Públicos. Antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo sobre o feito, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Decorrido o prazo sem manifestação da autora, remetam-se os autos ao Foro do seu domicílio - Município de Embu das Artes. Intimem-se. - ADV: ALESSANDRA CLAUDIA CORREIA (OAB 162783/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - R.H.B.S.

Publicado em: 17/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2018 -

Processo 1105016-87.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - R.H.B.S. - Vistos, Preventivamente, determino o bloqueio da procuração telada, vedada a expedição de certidões e/ou traslados sem prévia autorização desta Corregedoria Permanente, ordenado, ainda, o bloqueio do cartão de assinaturas correlato. Incontinenti, manifeste-se o Sr. Tabelião. Com o cumprimento, intime-se a Representante para manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias. Após, ao MP. Int. - ADV: MARIA CRISTINA DE SOUZA ARAUJO (OAB 186304/RJ), MARIA CRISTINA DE SOUZA ARAUJO (OAB 186304RJ)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - A.A.N. - - A.M.A.A.

Publicado em: 17/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2018 -

Processo 1104730-12.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - A.A.N. - - A.M.A.A. - Vistos, Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, voltem à conclusão. Int. - ADV: RITA DE CASSIA PEIXOTO MAZZA PINTO (OAB 129799/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Cristina de Souza Castro

Publicado em: 17/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2018 -

Processo 1105153-69.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Cristina de Souza Castro - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: ELISANGELA DOS SANTOS ROQUE (OAB 377050/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ivandete Almeida dos Santos - - Paulo da Silva Santos

Publicado em: 17/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2018 -

Processo 1105646-46.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ivandete Almeida dos Santos - - Paulo da Silva Santos - Vistos. Cuida-se de ação de investigação e reconhecimento de paternidade c.c. retificação de registro civil, proposta por Ivandete Almeida dos Santos e Paulo da Silva dos Santos. Compete às Varas de Família a apreciação de feitos relativos a essa matéria. Diante disso e tendo em vista o domicílio dos requerentes, determino a redistribuição dos autos a uma das Varas de Família do Foro Regional do Jabaquara. Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Intimem-se. - ADV: GIULIANO GRANDO (OAB 187545/ SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Edileuza de Jesus Souza - - Carolina de Jesus Souza - - Luiz Felipe de Jesus Souza

Publicado em: 17/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2018 -

Processo 1105175-30.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Edileuza de Jesus Souza - - Carolina de Jesus Souza - - Luiz Felipe de Jesus Souza - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: RODRIGO CORREA NASARIO DA SILVA (OAB 242054/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

- Maria Eduarda Carbonari Cruz - - Roberta Montini Carbonari

Publicado em: 17/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2018 -

Processo 1105701-94.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Eduarda Carbonari Cruz - - Roberta Montini Carbonari - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: RICARDO FILIPE BARBOSA SILVA (OAB 319889/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Benedito Freire de Alvarenga

Publicado em: 17/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2018 -

Processo 1106130-61.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Benedito Freire de Alvarenga - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: RENATA PIASECKI (OAB 200299/SP)

↑ Voltar ao índice

Processo 0044636-23.2015.8.26.0100 - Procedimento Comum - Usucapião Extraordinária - Lorenzo Ramon Sala Malavila - Luiz Carlos Russi

Publicado em: 18/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0447/2018 -

Processo 0044636-23.2015.8.26.0100 - Procedimento Comum - Usucapião Extraordinária - Lorenzo Ramon Sala Malavila - Luiz Carlos Russi - Vistos. Cumpra-se o v. Acórdão. Não havendo manifestação, arquive-se. Prazo 15 dias. Int.U-1401 - ADV: CARLOS ELY ELUF (OAB 23437/SP), WILLIAM TULLIO SIMI (OAB 118776/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital

Publicado em: 18/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0448/2018 -

Processo 0040709-44.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital - Erica Yumi Terahara Biazi Esteves e outros - - os autos aguardam manifestação dos interessados, como determinado à fls. 86. Prazo: 10 dias. Nada Mais. - ADV: ADAUTO DA SILVA OLIVEIRA (OAB 103787/SP)

↑ Voltar ao índice

Processo 0023791-96.2017.8.26.0100 (processo principal 0926972-18.1996.8.26.0100) - Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Donizette Brandão dos Santos e outro - Maria Reis Costa - - Zaira Reis Costa Frugoli e outros

Publicado em: 18/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0448/2018 -

Processo 0023791-96.2017.8.26.0100 (processo principal 0926972-18.1996.8.26.0100) - Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Donizette Brandão dos Santos e outro - Maria Reis Costa - - Zaira Reis Costa Frugoli e outros - Vistos. 1) Fl. 150: defiro. Expeça a serventia o necessário. 2) Fls. 151/153: Indefiro o pedido de penhora com relação aos herdeiros de Cássio Humberto Reis Costa (Humberto Luiz Reis Costa Neto e Maria Elizabeth Reis Costa Golebski), na medida em que, conforme consulta processual aos autos n.º 0836338-39.1997.8.26.0100, realizada nesta data. a ação de inventário dos bens por ele deixados ainda não se encerrou, não tendo havido partilha, razão pela qual herança do Espólio, e não os herdeiros, é quem responde pelas dívidas em aberto. 3) No tocante ao pedido de penhora referente ao Espólio de Ruy Martins Costa, determino que a parte exequente informe, no prazo de 5 dias, o número da ação que trata do inventário/arrolamento, bem como a fase atual em que se encontra o feito. Após, tornem conclusos para análise do pedido de penhora. 4) Expeça-se a guia de levantamento requerida no item (c) de fl. 153. Intime-se. São Paulo, 16 de outubro de 2018. - ADV: ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP), ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP)

↑ Voltar ao índice

Processo 0042893-07.2017.8.26.0100 (processo principal 0632580-07.1995.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Lindalva Maria dos Santos - Humberto Reis Costa - - Maria Reis Costa - - Ruy Gonçalves Martins Reis e outro

Publicado em: 18/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0448/2018 -

Processo 0042893-07.2017.8.26.0100 (processo principal 0632580-07.1995.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Lindalva Maria dos Santos - Humberto Reis Costa - - Maria Reis Costa - - Ruy Gonçalves Martins Reis e outro - Vistos. Anoto, para fins de controle, que os inventários de Cássio Humberto Reis Costa (proc. 0836338-39.1997.8.26.0100) e de Maria de Lourdes Bacchi Reis Costa (proc. 0836338-39.1997.8.26.0100) ainda não se encerraram. Fls. 112/113: Defiro a penhora on line requerida no item (a) de fl. 113. Providencie-se o necessário. Intime-se. São Paulo, 16 de outubro de 2018. - ADV: ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP), MARIA JOSEFA SUAREZ CANOSA (OAB 87463/SP), ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Tereza Pires Capobianco e outro

Publicado em: 18/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0448/2018 -

Processo 1006916-40.2017.8.26.0001 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Tereza Pires Capobianco e outro - Os autos aguardam manifestação das partes sobre o laudo pericial. Prazo: 15 dias Nada Mais. - ADV: SANDRO ALFREDO DOS SANTOS (OAB 177847/SP)

↑ Voltar ao índice

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Ricardo da Silva Dias

Publicado em: 18/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0448/2018 -

Processo 1105025-49.2018.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Ricardo da Silva Dias - Vistos. Em relação ao pedido de justiça gratuita, anoto que este Juízo sendo administrativo, não incidem custas, despesas processuais e honorários advocatícios, ressalvada a necessidade de prova pericial, o que será analisado em momento oportuno. Tendo em vista o documento juntado à fl.18, defiro ao suscitante a prioridade na tramitação do feito. Anote-se, tarjando os autos. Nos termos das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça, Tomo II, Cap. XX, item 41.1.1, art. 4º "Caso o requerimento tenha sido instruído apenas com cópia do título, mesmo autêntica, o procedimento deverá ser convertido em diligência, para juntada do original, no prazo de dez dias, sob pena de arquivamento", imprescindível apresentação do título original junto à Serventia Extrajudicial. Assim, concedo prazo de 10 (dez) dias para que o

interessado apresente, junto ao 13º Registro de Imóveis da Capital, o original do documento que pretende registrar, sob pena de extinção e arquivamento. Ficará ao encargo do Oficial Registrador a comunicação nestes autos sobre o recebimento e prenotação, bem como suas razões de recusa, quando da entrega do documento ou no prazo de 15 (quinze) dias, na hipótese de inércia da parte. Os originais permanecerão na guarda da Serventia Extrajudicial até o deslinde da demanda. Após, ao Ministério Público e conclusos. Int. - ADV: LUCIANO DE FREITAS SIMÕES FERREIRA (OAB 167780/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - V.H.S.

Publicado em: 18/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0412/2018 -

Processo 0043662-25.2011.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - V.H.S. - Vistos, Fls. 288: diante do parecer favorável da nobre representante do Ministério Público na cota retro, pela derradeira oportunidade, defiro o prazo de 30 (trinta) dias, devendo a Defensoria Pública efetuar diligências a fim de localizar o interessado, possibilitando o cumprimento da determinação contida na determinação de fl. 283, pena de indeferimento e arquivamento. Após, com ou sem cumprimento, ao MP. Ciência ao MP. Int. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DF)

↑ Voltar ao índice

Procedimento Comum - Usucapião Especial (Constitucional) - Casimiro dos Santos Alves e outro

Publicado em: 18/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0412/2018 -

Processo 0349211-11.2009.8.26.0100 (100.09.349211-0) - Procedimento Comum - Usucapião Especial (Constitucional) - Casimiro dos Santos Alves e outro - Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido, nos termos do artigo 487, I, do Código de Processo Civil, para declarar em favor dos autores Casimiro dos Santos Alves e Regina Rodrigues da Silva Alves o domínio do imóvel situado à Rua Matilde de Sá Barbosa, n° 31, Santa Efigênia, nesta Capital e Comarca, melhor descrito no laudo pericial de fls. 143/177, servindo esta sentença como mandado. Após o trânsito em julgado, encaminhem-se os autos ao Serviço de Registro de Imóveis competente. Custas e eventuais despesas processuais pelos autores. P.R.I. - ADV: ANDREIA FLORENCIO DE ATHAYDE (OAB 134619/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P.C.C. - T.N.

Publicado em: 18/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 -

Processo 0041430-93.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P.C.C. - T.N. - Vistos. 1. Fls. 222/228: A deliberação de fls. 219 foi cumprida apenas parcialmente. Assim, oficie-se ao 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, da Capital, solicitando as cópias de todos os contratos, documentos arquivados, atos e posteriores alterações relativas à pessoa jurídica Notamus Locadora de Bens e Serviços Ltda, bem como sob a denominação Métis Locadora de Bens e Serviços Ltda, em cinco dias. 2. Noutro turno, depreende-se da manifestação reproduzida às fls. 78/80, que houve uma alteração do contrato social da pessoa jurídica para alteração da razão social, de Notamus para Métis, além da ampliação do escopo social. Segundo informou o próprio Tabelião, a empresa agora se dedica à locação de equipamentos de informática e cuida "também de providências para clientes que pretendem o registro de escrituras" (fls. 79). Nesta senda, esclareça o Titular, detidamente, no que consiste a prestação dos referidos serviços pela empresa (que cuida "também de providências para clientes que pretendem o registro de escrituras"), comprovando documentalmente, em cinco dias. 3. No mesmo prazo, o Tabelião deverá atualizar as informações sobre o andamento das autuações recebidas da Receita Federal, comprovando documentalmente, em cinco dias. 4. Oportunamente, abra-se vista dos autos ao Ministério Público, tornando-me conclusos, a seguir. Comunique-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. - ADV: HELIO LOBO JUNIOR (OAB 25120/SP), NARCISO ORLANDI NETO (OAB 191338/SP)

↑ Voltar ao índice

Procedimento Comum - Registro de Imóveis - Célia Aun Gregorin

Publicado em: 18/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0448/2018 -

Processo 1105242-92.2018.8.26.0100 - Procedimento Comum - Registro de Imóveis - Célia Aun Gregorin - Vistos. Conforme certidão de fl. 55, esta 1ª Vara de Registros Públicos já se manifestou anteriormente acerca do pedido formulado na inicial no Proc. 1038270-77.2017.8.26.0100, restando decidido naquele feito pela impossibilidade de registro da escritura de compra e venda. Em sede de apelação, o E. Conselho Superior da Magistratura confirmou a sentença, expressamente consignando que "deverão os interessados solicitar autorização do Juízo do inquérito civil, ou da ação de falência, para que o cônjuge declare que o imóvel objeto da escritura de compra e venda teve o preço integralmente pago mediante sub-rogação de bens que a apelante recebeu por herança de seu genitor e, portanto, é de propriedade reservada." Assim, manifeste-se a autora, em 10 dias, sobre seu interesse de agir e, em especial, sobre o direcionamento da petição a este juízo, em detrimento do juízo falimentar. Int. - ADV: MARINA MARIA BANDEIRA DE OLIVEIRA (OAB 275193/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nelson Person Junior

Publicado em: 18/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 -

Processo 1008597-05.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nelson Person Junior - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ADNA SOARES COSTA (OAB 183998/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Deli Piteri Leite e outros

Publicado em: 18/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 -

Processo 1001956-11.2017.8.26.0011 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Deli Piteri Leite e outros - Vistos. Fls. 207: A parte autora peticiona informando que da sentença de fls. 197/198, que julgou procedente a presente ação de retificação de assento civil, consta erro material no que concerne às Comarcas em que lavrados os assentos de óbito de Olívia e o de nascimento de Prima Polonia. Às fls. 212 a D. Representante do Ministério Público concordou com a retificação do erro material. Em face disto, nos termos do artigo 494, I do Código de Processo Civil, defiro o pedido da parte autora para retificar o erro material apontado, passando a constar do decisum que a petição de fls. 207 é recebida como emenda à exordial. O dispositivo da sentença passa, pois, a ter o seguinte teor: "Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados nas emendas à inicial (fls. 172/178, 189, 196 e 207)". No mais, mantenho a sentença tal qual foi proferida. P.R.I. - ADV: ANGELA TERESA MARTINS (OAB 58828/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Marilia Cunha de Souza e outros

Publicado em: 18/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 -

Processo 1005974-36.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Marilia Cunha de Souza e outros - Vistos. Em que pese o alegado às fls. 168/169, mantenho o decisum de fls. 165/166 por seus próprios fundamentos. Nada, pois, a reconsiderar. Intimem-se. - ADV: SHEILA PUCCINELLI COLOMBO MARTINI (OAB 222070/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Jones Fagner Soares Oliveira

Publicado em: 18/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 -

Processo 1015244-47.2017.8.26.0004 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Jones Fagner Soares Oliveira - Vistos. A par do teor da certidão retro, coloco em relevo que o artigo 77 , inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprove nos autos o cumprimento da sentença (proferida com força de mandado), no prazo razoável de quinze dias, sob as penas da lei. Intimem-se. - ADV: CLAYTON WALDEMAR SALOMÃO (OAB 287823/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Anadilza Rodrigues de Meneses Bessa

Publicado em: 18/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 -

Processo 1024596-95.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Anadilza Rodrigues de Meneses Bessa - Vistos. Para análise do pedido de Justiça Gratuita, deverá a parte autora exibir declaração de imposto de renda do último exercício fiscal, incluindo relação de bens e direitos. Em caso de isenção, exibir declaração de próprio punho declarando a isenção tributária. Também poderão ser exibidos comprovantes outros documentos que a parte autora considere relevantes para comprovar a insuficiência de recursos alegada, como comprovante de rendimentos. Na hipótese de ser aposentada deverá apresentar extrato de rendimentos do INSS. Sem prejuízo, providencie a parte autora certidão da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho e da Justiça Militar. Anoto que deverá constar do pedido das certidões o número do RG e do CPF da autora. Finalmente, adite-se a exordial nos moldes do item III da cota ministerial fls. 25/26, a fim de incluir o pedido de retificação no assento de nascimento do cônjuge no tocante às anotações do casamento. Prazo: 15 dias. Int. - ADV: VAGNER DO PRADO BARBERO (OAB 295469/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Joao Henrique Guidugli e outro

Publicado em: 18/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 -

Processo 1022379-84.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Joao Henrique Guidugli e outro - Vistos. Cumpra-se o v. Acórdão, que deu parcial provimento à apelação interposta, juntamente com a sentença de fls. 111/113, nos moldes do quanto ali determinado. Intimem-se. - ADV: MARCOS PAULO PASSONI (OAB 173372/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ademar Franco e outro

Publicado em: 18/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 -

Processo 1033157-11.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ademar Franco e outro - Vistos. Ademar Franco e Hilário Barros Franco propuseram a presente ação com pedido de retificação em diversos assentos de nascimentos, casamentos e óbitos, pleiteando a retificação de divergências ocorridas na transliteração de prenomes e patronímicos de ascendentes. Sustentam que no topo da árvore genealógica situase Santa Glerean. Com a inicial foram juntados os documentos das fls. 08/29. Houve emenda à inicial (fls. 32/35, 54/60, 67/69, 70/71 e 81/86). O Ministério Público ofertou parecer, opinando pelo deferimento do pedido (fl. 91). É o relatório. FUNDAMENTO E DECIDO. Os documentos juntados demonstram que as retificações pretendidas merecem ser deferidas, eis que as divergências apontadas na inicial consubstanciam-se em transliterações de prenomes e de patronímicos dos ascendentes passíveis de verificação por intermédio da confrontação dos documentos acostados aos autos. Não há óbice legal à pretensão e a Lei 6.015 de 1973 abarca as retificações pleiteadas. Ademais, o Ministério Público opina pela procedência do pedido. Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e das emendas. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por este Magistrado e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ARISTIDES FIAMOZZINI FILHO (OAB 75308/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito

após prazo legal - Aline Aparecida da Silva

Publicado em: 18/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 -

Processo 1032592-47.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Aline Aparecida da Silva - Vistos. Vista dos autos ao Ministério Público. Intime-se. - ADV: AHMID HUSSEIN IBRAHIN TAHA (OAB 134949/SP)

↑ Voltar ao índice

Processo Administrativo - Tabelionato de Notas - M.P.D.P. - J.D.V.R.P. - T.N.S.P.

Publicado em: 18/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 -

Processo 1037604-13.2016.8.26.0100 - Processo Administrativo - Tabelionato de Notas - M.P.D.P. - J.D.V.R.P. - T.N.S.P. - Vistos, Recebo o recurso interposto em seu regular efeito. Mantenho a decisão recorrida, não convencido pelos argumentos invocados nas razões recursais, especialmente diante da ausência de fato novo. Por conseguinte, remetam-se os autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, observadas as formalidades necessárias. Int. - ADV: HELIO LOBO JUNIOR (OAB 25120/ SP), NARCISO ORLANDI NETO (OAB 191338/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eleen Elizabeth Carvalho Chalet Ferreira

Publicado em: 18/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 -

Processo 1050601-57.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eleen Elizabeth Carvalho Chalet Ferreira - Vistos. Fls. 124: defiro prazo suplementar de 20 (vinte) dias. Intimem-se. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Olga Dias Ferreirinho Marques

Publicado em: 18/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 -

Processo 1044797-11.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Olga Dias Ferreirinho Marques - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: LUIZA MARQUES VICENTE (OAB 358262/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.C.A.F.

Publicado em: 18/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 -

Processo 1051058-89.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.C.A.F. - Vistos, Fl. 65: Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, voltem à conclusão. - ADV: JULIA PRADO AFFONSO MOREIRA (OAB 331421/SP), LUIZ KIGNEL (OAB 95818/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Tabelionatos, Registros, Cartórios - Paulo Benedito Lazzareschi

Publicado em: 18/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 -

Processo 1053203-21.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Tabelionatos, Registros, Cartórios - Paulo Benedito Lazzareschi - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: EDUARDO LAZZARESCHI DE MESQUITA (OAB 182166/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Assunta Canali da Silva - - Sergio Xavier da Silva - - Gabriel Lucas Xavier da Silva - - Giovana Lucas Xavier da Silva

Publicado em: 18/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 -

Processo 1067975-86.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Assunta Canali da Silva - - Sergio Xavier da Silva - - Gabriel Lucas Xavier da Silva - - Giovana Lucas Xavier da Silva - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ROSEMARY SIQUEIRA DOS SANTOS DI POLITO (OAB 283952/SP), JULIANO DE OLIVEIRA GOMES (OAB 248958/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Veridiana Cristina Freitas Ferreira de Lira e outro

Publicado em: 18/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 -

Processo 1075577-31.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Veridiana Cristina Freitas Ferreira de Lira e outro - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: JOSE FERREIRA DE LIRA (OAB 113712/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria José de Albuquerque

Publicado em: 18/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 -

Processo 1066898-42.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria José de Albuquerque - Vistos. Fls. 98/114: ao Ministério Público para oferecimento de contrarrazões. Após, subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça. Intimem-se. - ADV: KATIA REGINA AFONSO GONÇALVES RAELE (OAB 173224/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Regina Rocha

Publicado em: 18/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 -

Processo 1056565-31.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Regina Rocha - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: FLAVIO MARTINS PERON (OAB 350964/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Flavia Mota Lote e outros

Publicado em: 18/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 -

Processo 1077558-32.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Flavia Mota Lote e outros - Vistos. Homologo a desistência do prazo recursal. Após, certifique-se o trânsito em julgado, expedindo-se o necessário, comprovando-se nos autos o cumprimento em 15 dias. Int - ADV: MARIANA TOMÉ RAMOS (OAB 241907/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carlos Alberto Bezerra de Moura

Publicado em: 18/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 -

Processo 1077110-25.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carlos Alberto Bezerra de Moura - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: JOAO LUIS HAMILTON FERRAZ LEAO (OAB 152057/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Beatriz Pedretti Martinez - - Lucas Pedretti Martinez

Publicado em: 18/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 -

Processo 1079389-81.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Beatriz Pedretti Martinez - - Lucas Pedretti Martinez - Vistos. Cumpra-se o já determinado às fls. 87, expedindo-se o necessário. Intimem-se. - ADV: ANA RACY PARENTE (OAB 234320/SP)

↑ Voltar ao índice

Averiguação de Paternidade - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.C.J. - Vistos. Intime-se o Sr. Oficial de Registro Civil do 31º Subdistrito

Publicado em: 18/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 -

Processo 1080050-94.2017.8.26.0100 - Averiguação de Paternidade - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.C.J. - Vistos. Intime-se o Sr. Oficial de Registro Civil do 31º Subdistrito - Pirituba - para que esclareça sua última manifestação (fls. 70), tendo em vista no documento pessoal do pai (fls. 18) seu sobrenome está grafado tal como constou na sentença, ou seja, JUSTULIN. Int. - ADV: JAQUELINE DE SOUZA PINHEIRO (OAB 395454/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.D.P.

Publicado em: 18/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 -

Processo 1088951-17.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.D.P. - Vistos. 1. Fls. 71: Defiro o prazo requerido. 2. Fls. 73/75: No tocante à inclusão de Miguel, de fato, assiste razão ao Ministério Público, devendo-se inclui-lo no polo ativo da presente demanda, uma vez que, ao menos, seu assento de nascimento será atingido. Outrossim, a fim de se analisar a necessidade de outras eventuais retificações, providencie-se, na mesma oportunidade, certidão de casamento atualizada em seu nome, conforme já requerido pelo Ministério Público no item II, da cota ministerial de fls. 33/34. 3. Após, tornem conclusos para deliberações pertinentes. Intime-se. - ADV: PATRICIA APARECIDA DO VALE (OAB 320575/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ivanise Fioraso Equi

Publicado em: 18/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 -

Processo 1084557-64.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ivanise Fioraso Equi - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fl. 57, no prazo de 20 (vinte) dias. . - ADV: ANDREA BRAGA FERREIRA (OAB 147613/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Karla Carolina Sanchez Bautista

Publicado em: 18/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 -

Processo 1095777-59.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Karla Carolina Sanchez Bautista - Vistos. Defiro os benefícios da Justiça Gratuita. Anote-se. No mais, providencie-se nos termos da cota ministerial de fls. 22. Intimem-se. - ADV: RUBEM DO PRADO MEIRA (OAB 2958/TO)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Willians Barranjard - - Nicoleta Arnoni Barranjard, - - Eduardo Barranjard - - Sandra Maria Barranjard

Publicado em: 18/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 -

Processo 1088764-09.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Willians Barranjard - - Nicoleta Arnoni Barranjard, - - Eduardo Barranjard - - Sandra Maria Barranjard - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: MARIAM DE CASSIA DARGHAN (OAB 113891/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo Antônio Destro - - Marisete Aparecida Destro de Oliveira - - Isabel Tereza Destro

Publicado em: 18/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 -

Processo 1096282-50.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo Antônio Destro - - Marisete Aparecida Destro de Oliveira - - Isabel Tereza Destro - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas, especialmente a de fls. 42. Custas ex lege à parte autora. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por este Magistrado e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: RENDIA MARIA ARAUJO (OAB 257124/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marciana Cristina da Cunha Souza

Publicado em: 18/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 -

Processo 1101430-42.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marciana Cristina da Cunha Souza - Vistos. Fls. 20/24: Ciente. Aguardem os autos, em cartório, o transcurso do prazo de 05 (cinco) dias para a parte autora se manifestar sobre a decisão de fl. 18. Apresentada manifestação ou decorrido o mencionado prazo, tornem os autos conclusos Intime-se. - ADV: MARIA APARECIDA DE S P FERNANDES (OAB 121760/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jaqueline Pereira de Oliveira

Publicado em: 18/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 -

Processo 1100467-34.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jaqueline Pereira de Oliveira - Vistos. 1. Providencie-se a certidão de nascimento, atualizada, em nome da requerente. 2. Determino à autora a apresentação das certidões da Justiça do Trabalho e do 5º Tabelionato de Protesto da Capital. Anoto que deverá constar do pedido das certidões o número do RG e do CPF da autora. 3. Após, ao Ministério Público e tornem conclusos. Cumpra-se, pois, no prazo de 20 (vinte) dias. Int. - ADV: HUGO GERMAN SEGRE (OAB 324741/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Claudia Jorgia Sanná

Publicado em: 18/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 -

Processo 1101787-56.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Claudia Jorgia Sanná - Vistos, Fls. 109/110: A parte autora peticiona informando que da sentença de fls. 84/85, que julgou procedente a presente ação de retificação de assento civil, consta erro material no que concerne à nacionalidade de Giuseppe Maria Sanná. Às fls. 115 o D. Representante do Ministério Público concordou com a retificação do erro material. Em face disto, nos termos do artigo 494, I do Código de Processo Civil, defiro o pedido da parte autora para retificar o erro material apontado, passando a constar do decisum que a petição de fls. 109/110 é recebida como emenda à exordial. O dispositivo da sentença passa, pois, a ter o seguinte teor: "Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados nas emendas à incial (fls. 75/76 e 109/110)". No mais, mantenho a sentença tal qual foi proferida. P.R.I. - ADV: THIAGO RATSBONE (OAB 333171/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Márcia de Moraes Castanheira Dergham

Publicado em: 18/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 -

Processo 1102738-16.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Márcia de Moraes Castanheira Dergham - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: AMAURI ALVARO BOZZO (OAB 231534/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria de Lourdes Tatini Pereira Pinto - - Marcelo Pereira Pinto - - Silvia Pereira Pinto - - Claudia Pereira Pinto Lopes

Publicado em: 18/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 -

Processo 1103637-48.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria de Lourdes Tatini Pereira Pinto - - Marcelo Pereira Pinto - - Silvia Pereira Pinto - - Claudia Pereira Pinto Lopes - Vistos. Fls. 177/178: Defiro o prazo de 15 dias. Intimem-se. - ADV: ALESSANDRA SOUZA VILELA (OAB 265093/SP)

↑ Voltar ao índice

Oposição - Intervenção de Terceiros - Terezinha Baptiston

Publicado em: 18/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 -

Processo 1105719-18.2018.8.26.0100 - Oposição - Intervenção de Terceiros - Terezinha Baptiston - Vistos. Para análise

do pedido de Justiça Gratuita, deverá a parte autora exibir declaração de imposto de renda do último exercício fiscal, incluindo relação de bens e direitos. Em caso de isenção, exibir declaração de próprio punho declarando a isenção tributária. Também poderão ser exibidos comprovantes outros documentos que a parte autora considere relevantes para comprovar a insuficiência de recursos alegada, como comprovante de rendimentos. Na hipótese de ser aposentada deverá apresentar extrato de rendimentos do INSS. Prazo: 5 dias. Int. - ADV: RONE GONÇALVES (OAB 410004/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vera Lucia Cavichioli de Campos

Publicado em: 18/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 -

Processo 1105993-79.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vera Lucia Cavichioli de Campos - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: MARIA DE LOURDES MARIN GARCIA (OAB 77750/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mariana de Aguiar

Publicado em: 18/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 -

Processo 1104130-88.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mariana de Aguiar - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: ADILSON LUIZ SAMAHA DE FARIA (OAB 26958/SP)

↑ Voltar ao índice

Processo 0023791-96.2017.8.26.0100 (processo principal 0926972-18.1996.8.26.0100) - Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Donizette Brandão dos Santos e outro - Maria Reis Costa - - Zaira Reis Costa Frugoli e outros

Publicado em: 18/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0448/2018 -

Processo 0023791-96.2017.8.26.0100 (processo principal 0926972-18.1996.8.26.0100) - Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Donizette Brandão dos Santos e outro - Maria Reis Costa - - Zaira Reis Costa Frugoli e outros - Vistos. 1) Fl. 150: defiro. Expeça a serventia o necessário. 2) Fls. 151/153: Indefiro o pedido de penhora com relação aos herdeiros de Cássio Humberto Reis Costa (Humberto Luiz Reis Costa Neto e Maria Elizabeth Reis Costa Golebski), na medida em que, conforme consulta processual aos autos n.º 0836338-39.1997.8.26.0100, realizada nesta data. a ação de inventário dos bens por ele deixados ainda não se encerrou, não tendo havido partilha, razão pela qual herança do Espólio, e não os herdeiros, é quem responde pelas dívidas em aberto. 3) No tocante ao pedido de penhora referente ao Espólio de Ruy Martins Costa, determino que a parte exequente informe, no prazo de 5 dias, o número da ação que trata do inventário/arrolamento, bem como a fase atual em que se encontra o feito. Após, tornem conclusos para análise do pedido de penhora. 4) Expeça-se a guia de levantamento requerida no item (c) de fl. 153. Intime-se. São Paulo, 16 de outubro de 2018. - ADV: ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP), ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Oswaldo Coelho de Souza

Publicado em: 18/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 -

Processo 1111470-54.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Oswaldo Coelho de Souza - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: BRUNA MARCHIONE DIAS CUNHA PITELLA (OAB 240923/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.V.N.C. - P.S.B.

Publicado em: 18/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2018 -

Processo 1123701-79.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.V.N.C. - P.S.B. - Por conseguinte, à míngua de outra providência a ser adotada, determino o oportuno arquivamento dos autos dos Processos nº 1123701-79.2017 e 1126661-08.2017. Traslade cópia desta sentença para os autos em apenso. Ciência à Interina e ao Ministério Público. Comunique-se a decisão à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente sentença como ofício. I.C. - ADV: ROSANA SILIPRANDI BOZZO (OAB 105078/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Prefeitura de São Paulo - Setor de Fiscalização SF/SUREM/DEFIS e outro - Vistos. Fls.86/88: Tendo em vista as informações da Procuradoria Geral do Município

Publicado em: 19/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2018 -

Processo 0037554-33.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Prefeitura de São Paulo - Setor de Fiscalização SF/SUREM/DEFIS e outro - Vistos. Fls.86/88: Tendo em vista as informações da Procuradoria Geral do Município - Departamento Fiscal acerca da pendencia do julgamento do mérito do Auto de Infração nº 006.742.534-8, lavrado em razão de descumprimento de obrigação acessória eventualmente cometida pelo Oficial do 2º Registro de Imóveis da Capital, aguarde-se por mais 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo, intime-se a Municipalidade de São Paulo para que informe, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o julgamento da impugnação. Por fim, tornem os autos conclusos. Sem prejuízo, expeça-se ofício à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, comunicando desta decisão. Junte ao ofício cópia de fls.78/81 e 86/88. Int. - ADV: SERGIO EDUARDO TOMAZ (OAB 352504/SP)

↑ Voltar ao índice

Processo 0062836-73.2018.8.26.0100 (processo principal 0026227-38.2011.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - Castanheira Comercio de Madeiras e Transportes Ltda - Antonio Gomes de Sá e outro

Publicado em: 19/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2018 -

Processo 0062836-73.2018.8.26.0100 (processo principal 0026227-38.2011.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - Castanheira Comercio de Madeiras e Transportes Ltda - Antonio Gomes de Sá e outro - Vistos. Para viabilizar o prosseguimento do feito, o exequente deve cumprir corretamente a decisão de fl. 8, no sentido de acostar aos autos o demonstrativo do débito atualizado e a certidão do trânsito em julgado da sentença ou acórdão, a qual não se confunde com cópia dessas decisões. Intime-se. São Paulo, 17 de outubro de 2018. - ADV: MARA MATIAS BARBOSA DA SILVA (OAB 85439/ SP), ALMIR LEITE DA SILVA (OAB 199149/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Clevelan Pereira -

Fazenda do Estado de São Paulo - - Municipalidade de São Paulo - - Leila Chammas Pereira e outros

Publicado em: 19/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2018 -

Processo 1032184-61.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Clevelan Pereira - Fazenda do Estado de São Paulo - - Municipalidade de São Paulo - - Leila Chammas Pereira e outros - Vistos. Manifeste-se a perito nomeada, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das ponderações da Municipalidade de São Paulo (fls.371/374). Com a juntada dos novos esclarecimentos, abra-se nova vista às partes para manifestação, no prazo de 20 (vinte) dias. Por fim, remetam-se os autos ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: EDUARDO MIKALAUSKAS (OAB 179867/SP), ROSANA NUNES (OAB 133137/SP), ANA LUIZA BOULOS RIBEIRO (OAB 246607/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), ALESSANDRO SOARES COSTA (OAB 299530/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maxcorp Assessoria e Participações S/c Ltda - Municipalidade de São Paulo

Publicado em: 19/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2018 -

Processo 1045558-76.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maxcorp Assessoria e Participações S/c Ltda - Municipalidade de São Paulo - Vistos. Manifeste-se a requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a nova planta e memorial descritivo apresentados pelo perito às fls.282/284. Ressalto que a Municipalidade de São Paulo demonstrou desinteresse no feito (fl.287). Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), ANTONIO HAMILTON DE C ANDRADE JR (OAB 71797/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Aircold Empreendimentos e Participações S/A - - Luiz Sergio Cintra - Valéria Penteado Fortunato - - Condomínio Setin Downtown - - Sonia da Conceição Lopes e outros - Municipalidade de São Paulo e outro

Publicado em: 19/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2018 -

Processo 1066271-72.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Aircold Empreendimentos e Participações S/A - - Luiz Sergio Cintra - Valéria Penteado Fortunato - - Condomínio Setin Downtown - - Sonia da Conceição Lopes e outros - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Trata-se de ação de retificação de área com acréscimo àquela que consta na matrícula. Realizada a perícia, foi constatado que a retificação opera-se intra muros (fls.242/244). Acerca do laudo pericial, a Municipalidade manifestou-se favoravelmente (fls. 378) assim como alguns confrontantes, sendo certo que, quanto aos que deixaram transcorrer o prazo in albis, presume-se que haja concordância. Feitas estas considerações, levando-se em consideração a conclusão do trabalho pericial, diga o registrador no prazo de 15 (quinze) dias, se persiste o óbice imposto. Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: RODRIGO KARPAT (OAB 211136/SP), ERMELINDA APARECIDA DA FONSECA ROSA TARANTA (OAB 198425/SP), BENEDITO FRANCO PENTEADO FILHO (OAB 83428/SP), SONIA DA CONCEICAO LOPES (OAB 92154/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis

Publicado em: 19/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2018 -

Processo 1075440-49.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Tatiana Cristina Mansano - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 10º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia, em cumprimento à Portaria Conjunta nº01/2008.Nada Mais. - ADV: ROSANA PEREIRA SAVIETTO (OAB 85837/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Abrão Tufik Mereb e outros - Municipalidade de São Paulo e outros

Publicado em: 19/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2018 -

Processo 1060243-59.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Abrão Tufik Mereb e outros - Municipalidade de São Paulo e outros - Vistos. Manifeste-se a Municipalidade de São Paulo, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca dos esclarecimentos do perito (fls.310/323). Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: JORDAO DE GOUVEIA (OAB 89789/SP), EDUARDO MIKALAUSKAS (OAB 179867/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 17º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Yeda D'ambrosio

Publicado em: 19/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2018 -

Processo 1088538-04.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 17º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Yeda D'ambrosio - Vistos. Diante das razões expostas pela D. Promotora, determino o bloqueio das matrículas nº 46.222 e 68.917 a 68.922 do 17º Registro de Imóveis da Capital, com base no permissivo do art. 214, §3º da Lei 6.015/73, devendo o Oficial informar o cumprimento em 5 dias. Intime-se, para manifestação em 15 dias acerca da nulidade dos registros ora em análise, Wally Collarile, Lola Collarile Ferreira, Rafael Cássio DAmbrosio, Hélio Rogério Capeluto, Maria Amélia de Oliveira Capeluto, Sérgio Capelluto, Elizabeth Regina Capelluto, Mário Capelluto e Odilia Odete Louteiro Capelluto (qualificados às fls. 76/77). Após, ao Ministério Público, tornando conclusos com o parecer. Int. - ADV: MARLI DA SILVA RUSSO MARTINS PINTO (OAB 51562/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Municipalidade de São Paulo e outro

Publicado em: 19/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2018 -

Processo 1104692-97.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Tendo em vista que o requerente já apresentou sua contestação à impugnação, nos termos do item 138.19 do Cap. XX das NSCGJ, abra-se vista ao Ministério Público, tornando conclusos com o parecer. Int. - ADV: ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Adina Helaehil Inserra

Publicado em: 19/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2018 -

Processo 1106189-49.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Adina Helaehil Inserra - Vistos. Ainda que se trate de procedimento de usucapião extrajudicial, o art. 216-A, §7º, da Lei 6.015/73 prevê que qualquer

impugnação durante tal procedimento será tratada como dúvida. Assim, deve ser observado o art. 198 da referida Lei, devendo o Oficial comprovar, em 05 dias, a notificação do suscitado para impugnar a presente dúvida. Do mais, retifique a z. Serventia a classe da ação para dúvida. Int. - ADV: BRUNO NUNES INSERRA (OAB 316657/SP)

↑ Voltar ao índice

Juízo de Direito da Comarca de Mongaguá SP

Publicado em: 19/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0414/2018 -

Processo 0002740.92.2018.8.26.0100 Pedido de Providências Juízo de Direito da Comarca de Mongaguá SP - Vistos, Fls. 167/251: a matéria ventilada no presente expediente teve sua apreciação no limitado campo de atribuição desta Corregedoria Permanente, que desempenha, dentre outras atividades, a verificação dos cumprimentos dos deveres e obrigações dos titulares de delegações afeta à Corregedoria Permanente desta 2ª Vara de Registros Públicos da Capital. Logo, refoge do âmbito de atribuições do exercício desta Corregedoria Permanente da Comarca da Capital a análise dos pedidos contidos às fls. 167/251, incumbindo aos interessados, se o caso, dirimirem as questões perante os Juízos Corregedores Permanentes das Comarcas de Mongaguá e Itanhaém. Destarte, não havendo outras providências a serem adotadas por esta Corregedoria Permanente, arquivem-se os autos. Int. Advs.: Victorio Vieira OAB nº 32.892. Rubem do Prado Meira OAB nº 2.958.

↑ Voltar ao índice

Carta Precatória Cível - Citação (nº 1026635-68.2018.8.26.0196 - 3ª VARA CÍVEL) - Jose Antonio Justino

Publicado em: 19/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0450/2018 -

Processo 1106241-45.2018.8.26.0100 - Carta Precatória Cível - Citação (nº 1026635-68.2018.8.26.0196 - 3ª VARA CÍVEL) - Jose Antonio Justino - Vistos. Tendo em vista a existência de setor específico para cumprimento de precatórias na comarca da Capital, redistribua-se ao setor competente, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: LUIZ HENDRIGO DE CASTRO (OAB 393799/ SP)

↑ Voltar ao índice

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Parelheiros

Publicado em: 19/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0414/2018 -

Republicada por conter incorreção - PORTARIA Nº 191/2018 RC - A DOUTORA RENATA PINTO LIMA ZANETTA, Meritíssima Juiza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Parelheiros, datado de 06/09/2018, noticiando que estará ausente no período de 10 de setembro a 15 de setembro de 2018 e que a preposta designada na forma do parágrafo 5º, do artigo 20, da Lei Federal nº 8.935 ficará afastada de suas funções no mesmo período; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar EDNEI LUZ PIRES, para responder pelo expediente do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Parelheiros, nos termos e para os fins previstos no parágrafo 5º, do artigo 20, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Subdistrito Belenzinho

Publicado em: 19/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0414/2018 -

Republicada por conter incorreção - PORTARIA Nº 192/2018 RC - A DOUTORA RENATA PINTO LIMA ZANETTA, Meritíssima Juiza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Subdistrito Belenzinho, datado de 18/09/2018, noticiando que estará ausente no período de 25 de setembro a 05 de outubro de 2018 e que a preposta designada na forma do parágrafo 5º, do artigo 20, da Lei Federal nº 8.935 estará de licença no mesmo período; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar JAIME BRANDÃO CRUZ FILHO, para responder pelo expediente do Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Subdistrito Belenzinho, nos termos e para os fins previstos no parágrafo 5º, do artigo 20, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

Processo Administrativo - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P. - R.A.O.R.S.C. e outros

Publicado em: 19/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0415/2018 -

Processo 0008529-72.2018.8.26.0100 - Processo Administrativo - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P. - R.A.O.R.S.C. e outros - Vistos. Fls. 228: Defiro o parcelamento do numerário em quatro parcelas mensais e sucessivas, devendo o requerente comprovar nos autos o pagamento da primeira parcela em cinco dias. As demais prestações

deverão ser comprovadas nos meses subsequentes, independentemente de nova intimação, sob as penas da lei. Tão logo os depósitos forem comprovados nos autos, mensalmente, a Serventia Judicial deverá expedir as correlatas guias de levantamento ao Perito (ou seja, não deverá aguardar o depósito integral do valor). No mais, cumpra-se a sentença. Intimem-se. - ADV: RUBENS HARUMY KAMOI (OAB 137700/SP), ALESSANDRA MORATA MARTINS (OAB 312733/SP), DIOGO GARCIA BISELLI (OAB 310429/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P. - P.G.N. e outros

Publicado em: 19/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0415/2018 -

Processo 0022368-67.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P. - P.G.N. e outros - Vistos. 1. Fls. 269: A questão já restou suficientemente apreciada pela decisão de fls. 249/250, que reconheceu o caráter infringente dos embargos de declaração opostos. O Juízo determinou que o então Interino esclarecesse as divergências apontadas no laudo pericial e comprovasse a imediata regularização das pendências (apresentando documentos que justificassem as despesas tidas como anômalas), principalmente, em relação aos recolhimentos e repasses de emolumentos devidos. Não foi determinado que o Designado "retificasse" o Livro Caixa. Assim, mantenho a sentença, tal como proferida. 2. Noutro turno, ante o teor das informações trazidas pelo atual Interino, reputo a necessidade de designar a complementação da perícia contábil, a fim de delimitar a exata situação contábil e financeira da Serventia Extrajudicial e o preciso campo (o montante dos débitos deixados pelo antecessor) da responsabilização de cada Designado na consideração da decisão que substituiu o ex-Interino da Unidade de Serviço e nomeou um novo Designado para responder pela vacância, sendo certo que o novo Designado, Senhor Luiz Carlos Teixeira Mesquita Filho, não responde pessoalmente por dívidas deixadas pelo seu antecessor. Além disso, as assertivas traçadas no laudo técnico serão úteis para subsidiar o saneamento das irregularidades que se mostrarem necessárias (como as de cunho trabalhista e as essenciais à continuidade do serviço público delegado, por exemplo). A perícia contábil complementar terá o escopo de estender o período já analisado referente ao exercício fiscal de 2.018 até o dia 30 de setembro de 2.018, data em que cessou a interinidade do antecessor, cf. Portaria nº 80/2.018. Para tanto, mantenho a nomeação do Perito Judicial, Senhor Adriano Lee Dorighelo, que deverá entregar o laudo pericial em 15 (quinze) dias, a contar da sua intimação para o início dos trabalhos. Arbitro os honorários do expert em R$ 5.000,00 (cinco mil reais), autorizando o pagamento da verba pericial pelo atual Interino, que deverá realizar o depósito nestes autos, no prazo de cinco dias. Efetuado o depósito, intime-se o Perito para apresentação do laudo no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Para facilitar o processamento dos feitos, determino o apensamento dos presentes autos ao Processo nº 0074999-85.2018. Providencie a Serventia Judicial, certificando e disponibilizando a senha de acesso a ambos os feitos apenas ao Perito Judicial e ao novo Interino. Ciência ao Designado, ao Perito, por e-mail, e ao Ministério Público. Encaminhe-se cópia desta decisão à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. Intimem-se. - ADV: LINEU BONORA PEINADO (OAB 57277/SP), GUILHERME KABLUKOW BONORA PEINADO (OAB 299893/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcos Venilson Bezerra e outro

Publicado em: 19/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0415/2018 -

Processo 1000800-65.2015.8.26.0299 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcos Venilson Bezerra e outro - A certidão de honorários devidamente corrigida encontra-se pronta para impressão. - ADV: ROSANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA (OAB 129302/SP)

↑ Voltar ao índice

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito - Jabaquara

Publicado em: 19/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0414/2018 -

PORTARIA Nº 201/2018 RC - A DOUTORA RENATA PINTO LIMA ZANETTA, Meritíssima Juiza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito - Jabaquara, datado de 20/09/2018, noticiando que estará ausente no período de 05 de outubro a 15 de outubro de 2018 e que diante da ausência de preposto designado na forma do art. 20, § 5º, da Lei 8.935/94; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar SANDRA REGINA GUZMAN STECKER, para responder pelo expediente do Registro Civil das Pessoas Naturais das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito - Jabaquara, nos termos e para os fins previstos no parágrafo 5º, do artigo 20, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernando de Almeida Silva

Publicado em: 19/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0415/2018 -

Processo 1043043-73.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernando de Almeida Silva - Vistos. Fls. 149/152: Cumprida regularmente a sentença de fls. 91/94, ao arquivo. Intimem-se. - ADV: MARIA CECILIA DE ARAUJO ASPERTI (OAB 288018/SP), MARIA LIMA MACIEL (OAB 71441/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Neyde Miranda Duarte

Publicado em: 19/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0415/2018 -

Processo 1004682-45.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Neyde Miranda Duarte - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: IVAN ENDO ADVOCACIA (OAB 2430/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Aparecida Vieira de Araújo

Publicado em: 19/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0415/2018 -

Processo 1044716-62.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Aparecida Vieira de Araújo - A certidão de nascimento de Maria Aparecida Vieira de Araújo encontra-se à disposição do Senhor Advogado para retirada, nos termos do despacho de fls. 39. - ADV: JOSE OSVALDO DA COSTA (OAB 118740/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Javelson Gela Casaco Co

Publicado em: 19/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0415/2018 -

Processo 1076155-91.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Javelson Gela Casaco Co - A certidão de Javerson Leande Casaco co está à disposição do(a) Senhor(a) Defensor(a) Público(a) para retirada perante este Juízo pelo prazo de 20 dias . - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das

Pessoas Naturais - Raul Garbino Ramos de Lima - - José Carlos Ramos de Lima

Publicado em: 19/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0415/2018 -

Processo 1076669-44.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Raul Garbino Ramos de Lima - - José Carlos Ramos de Lima - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 15 (quinze) dias. - ADV: GERSON OLIVEIRA JUSTINO (OAB 147937/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Direitos da Personalidade - Rosmeire Cavallo Santoro

Publicado em: 19/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0415/2018 -

Processo 1081104-61.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Direitos da Personalidade - Rosmeire Cavallo Santoro - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: CRISTINA MARIA DESII (OAB 107417/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Reinaldo Guazzelli

Publicado em: 19/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0415/2018 -

Processo 1082668-75.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Reinaldo Guazzelli - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ESTELA FERREIRA DE ANDRADE (OAB 96680/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Assento de casamento - R.S.J. - L.Y. e outros

Publicado em: 19/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0415/2018 -

Processo 1092506-42.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Assento de casamento - R.S.J. - L.Y. e outros - Vistos, Fls. 27/31: Defiro o prazo de 60 (sessenta) dias requerido para apresentação dos documentos, nos termos da deliberação de fl. 25, pena de manutenção do óbice imposto pela Sra. Delegatária e arquivamento. Fl. 32: anote-se. Após, com ou sem manifestação, ao MP. Ciência à Sra. Oficial e à Interessada. Int. - ADV: PERFEITO DE JESUS CARVALHO NETO (OAB 77867/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Raquel de Jesus Santana Silva

Publicado em: 19/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0415/2018 -

Processo 1093008-78.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Raquel de Jesus Santana Silva - Vistos. Oficie-se consoante requerido pela D. Promotora de Justiça na cota ministerial supra. Desde já, em face da documentação de fls. 09/10, defiro à requerente a gratuidade processual. Intimem-se. - ADV: CRISTIANO DE OLIVEIRA AUGUSTO (OAB 299846/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Joana Darc de Faria Magalhães

Publicado em: 19/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0415/2018 -

Processo 1098935-25.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Joana Darc de Faria Magalhães - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Jabaquara, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicilio da parte requerente, com fundamento no

artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: EDGARD FIORE (OAB 105299/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mayara Alessandra de Macedo Pattoli

Publicado em: 19/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0415/2018 -

Processo 1101403-59.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mayara Alessandra de Macedo Pattoli - Vistos. HOMOLOGO a desistência formulada às fls. 48, para os fins do art. 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, na forma do artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas pela parte autora ex lege. Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais. P.I. - ADV: SYLVIA CRISTINA ARINELLI CAPELLA (OAB 177264/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.P.R.A.

Publicado em: 19/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0415/2018 -

Processo 1099340-61.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.P.R.A. - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: ELISEU DE SOUSA BRESSANE (OAB 261506/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcus Vinicius Pratini de Moraes Filho - - Marcus Vinicius Pratini de Moraes e outro

Publicado em: 19/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0415/2018 -

Processo 1102121-56.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcus Vinicius Pratini de Moraes Filho - - Marcus Vinicius Pratini de Moraes e outro - Vistos. Fls. 44: Defiro o prazo requerido. Intimem-se. - ADV: FERNANDO FANTINI SOARES (OAB 315280/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucelene Roxana Tremante Calegaro

Publicado em: 19/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0415/2018 -

Processo 1098233-79.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucelene Roxana Tremante Calegaro - Vistos. Providencie-se nos termos da cota ministerial de fls. 22. No mais, cumpra-se o determinado às fls. 17. Intimem-se. - ADV: SEBASTIAO MARQUES GOMES (OAB 100344/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - N.A.S.

Publicado em: 19/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0415/2018 -

Processo 1102907-03.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - N.A.S. - Vistos. Em face do equívoco na juntada dos documentos de fls. 11/20 pela parte autora, bem como diante da certidão de fls. 23/25, referente às ações de usucapião que tramitam perante este Juízo, deverá a z. Serventia torná-los sem efeito. No mais, deverá a parte autora providenciar a juntada do comprovante de residência no prazo de 05 dias. Intime-se. - ADV: MONICA CASTAGNA DE SOUSA (OAB 133983/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.

Publicado em: 19/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0415/2018 -

Processo 1103147-89.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N. - Vistos, Providencie a Sra. Designada o cumprimento integral da determinação contida na deliberação de fl. 10, com a juntada do contrato a fim de viabilizar a análise da pretensão e eventual autorização desta Corregedoria Permanente. No mais, consigno que, em razão do Parecer n. 298/2018-E da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, a Unidade encontra-se na iminência de novo designado, a qual está sendo tratada no bojo dos autos n. 0064522-03.2018. Assim, o contrato deverá conter como termo final o afastamento do novo Designado (e não da atual) ou o provimento por novo Titular, o que ocorrer primeiro. - ADV: RUBENS HARUMY KAMOI (OAB 137700/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.M.O.

Publicado em: 19/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0415/2018 -

Processo 1103840-10.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.M.O. - Vistos. Fls. 156/158: Cumprida regularmente a sentença de fls. 119/121, ao arquivo. Intimem-se. - ADV: PAULO OLIVER (OAB 33896/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.A.P.S.

Publicado em: 19/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0415/2018 -

Processo 1124412-84.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.A.P.S. - Vistos, Claudia Alves dos Santos, ajuizou o presente pedido objetivando autorização judicial para proceder a cremação dos restos mortais de Paulo Henrique Alves Pereira, falecido em 24 de fevereiro de 2014. A interessada pretende cremar os restos mortais de seu falecido filho, os quais foram exumados e trasladados com autorização expedida pelo Serviço Funerário do Cemitério Vila Formosa (fls. 13), para serem cremados, mediante autorização judicial, no Crematório Dr. Jayme Augusto Lopes, Vila Alpina, São Paulo. Manifestou-se a representante do Ministério Público pelo deferimento do pedido (fl. 52). É o breve relatório. DECIDO. Cuida-se de ação de interesse de Claudia Alves dos Santos, pleiteando autorização para cremação dos restos mortais de seu filho Paulo Henrique Alves Pereira, cujo óbito ocorreu em 24/02/2014, mormente considerado o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Municipal nº 7.017, de 19 de abril de 1967. Compulsando a documentação acostada aos autos, consta a anuência do Delegado de Polícia do 90º Distrito Policial quanto ao pedido telado (fls. 12), mormente considerado que não há interesse criminal. Entretanto, haja vista tratar-se

de morte com causa indeterminada e a notícia da instauração de Inquérito Policial, o qual fora distribuído à 1ª Vara Criminal do Foro Regional do Tatuapé, imperioso se fez consultar referido Juízo, advindo, posteriormente, a competente anuência (fl. 65). Em face do exposto, com destaque para a concordância manifestada pela representante do Ministério Público (fl. 52), defiro o pedido para autorizar a cremação e o depósito das cinzas no Crematório Municipal Dr. Jayme Augusto Lopes, Vila Alpina/SP, observadas todas as precauções necessárias e as exigências pertinentes da autoridade sanitária para a execução do ato. Expeça-se, o alvará requerido. Outrossim, expeça-se mandado para o Registro Civil das Pessoas Naturais do 36º Subdistrito Vila Maria, Capital, após a consumação da cremação, com cópia desta decisão, para retificação do assento de óbito. No intento de viabilizar a retificação do assento de óbito, a requerente deverá comunicar a cremação, oportunamente. Ciência ao MP. Anote-se a nova patrona, consoante fl. 54. P.I.C. - ADV: SUELY UYETA (OAB 114807/ SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.T.S. e outros

Publicado em: 19/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0415/2018 -

Processo 1128453-02.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.T.S. e outros - Vistos, Fls. 203/206: defiro a expedição da certidão de objeto e pé requerida, bem como o fornecimento de senha para acesso aos autos para eventual manifestação, se o caso, em 05 (cinco) dias. Com o cumprimento, ausentes outras manifestações, tornem os autos ao arquivo. Dê-se ciência à interessada, por e-mail, acerca da presente decisão. - ADV: LUIZ AUGUSTO ARRUDA BRASIL (OAB 280323/SP)

↑ Voltar ao índice

Edital de Citação

Publicado em: 22/10/2018

Registros Públicos

1ª Vara de Registros Públicos

Editais de citação

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0041531- 14.2010.8.26.0100 (USUC 905)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Petar Trautman, Maria Joaquina Trautman, Nancy Akiko Ogata Abe, Haruhiro Abe, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Evaldo Cimas de Matos e Maria José Teles de Matos, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Dr. Odilon Duarte Braga, nº 79 Vila Siqueira Distrito de São Miguel Paulista - São Paulo SP, com área de 130,76 m², contribuinte nº 112.342.0011-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0037186- 05.2010.8.26.0100 (USUC 880)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Victorio Orlic, Adelina Domingos Orilic ou Adelina Domingos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Marcos Antonio Silva Cunha, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Carauca, nº 280 São João Climaco - São Paulo SP, com área de 171,9 m², contribuinte nº 050.237.0031-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0207124- 66.2008.8.26.0100 (USUC 946)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Luiza Rodrigues de Souza, a saber: Idalina Bueno de Sá, Delmiro Timoteo; Carlos Alberto dos Anjos Reis, Solange Trinca Reis, Luiz Carlos Rampazzo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Rubens Matias e Aparecida de Fatima Matias, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Dominiquim, nº 57, Vila das Mercês 21° Subdistrito Saúde, São Paulo SP, com área de 130,00 m², contribuinte nº 049.075.0070-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0037919- 63.2013.8.26.0100 (USUC 665)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Herdeira de Euclides ou Euclydes Alcântara de Aguiar, a saber: Marisa de Alcântara Aguiar Sanches; Eugenio Alcântara Aguiar, Analia Lopes Aguiar, Espólio de Erico Alcântara Aguiar, por seu inventariante Erico Fernandes Aguiar; José Roberto Gomes, Luiz Alves, Vera Helena Costa Alves, Joaquim de Almeida, Antônio Miraldo, Nancy Terezinha Bragato Miraldo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Alberto Gabriel Pires, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Dr. Edson de Melo, nº 419 36º Subdistrito Vila Maria - São Paulo SP, com área de 198,69 m², contribuinte nº 064.124.0008-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0027056- 82.2012.8.26.0100 (USUC 665)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Espólio de Leonardo Perego, Debora Cristina de Oliveira Correia, Manoel Correia, Solange de Oliveira Correia, Maria Lourenço Alfenas, Malaquias Marques Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Lecy Ribas Camargo Filho e Amália Cantarelli Camargo, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Parazinho, nº 70 - Jardim Modelo 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo SP, com área de 396,87 m², contribuinte nº 066.093.0079-8 em área maior, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0038831- 60.2013.8.26.0100 (USUC 687)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s), Benedito Borba de Araújo, Ana da Conceição Borba de Araújo, Arnaldo Xavier Fernandes Camacho, Glória Dias Camacho, João Henrique Ferreira, Antônio Barbosa Filho, Eva Maria da Conceição, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Milton Juniti Shiobara e Maria Aparecida da Luz Shiobara, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Pedro Leonino Mariz, nº 44 - Jardim Elisa, Distrito do Campo Limpo - São Paulo SP, com área de 600,00 m², contribuinte nº 169.173.0176-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0030643- 15.2012.8.26.0100 (USUC 769)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Arnim Muller, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ariovaldo dos Santos, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Travessa Maria Onofre da Silva Alves, nº 03 Casa Verde Alta - São Paulo SP, com área de 107,42 m², contribuinte nº 076.100.0052-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0044681- 95.2013.8.26.0100 (USUC 822)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Cristina Royo, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento 13, localizado no 1º andar e na vaga de garagem nº 02 no 1º subsolo, ambos do Edifício Lion, situados na Alameda Lorena, nº 105 28º Subdistrito Jardim Paulista - São Paulo SP, com área útil de 99,88 m², área comum de 35,61 m², área total de 135,49 m² e fração ideal no terreno de 0,013105 avos; vaga de garagem, com área útil de 20,79 m², área comum de 5,20 m², área total de 25,99 m² e correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,002514 avos, contribuintes nºs 014.086.0600-3 e 014.086.0659-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0192909- 85.2008.8.26.0100 (USUC 831)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) José Pereira de Almeida, Armand Tornow, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Araujo Neves e Odila Prates, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Dona Vitu Giorgi, nº 38/42 Paraisópolis 13° Subdistrito Butantã - São Paulo - SP, com área de 508,801 m², contribuinte nº 171.015.0042-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15

(quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0164460- 83.2009.8.26.0100 (USUC 626)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Benedito de Siqueira Penteado, Izabel de Oliveira Penteado, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Marcelo Correa e Lourice Lyra Correa, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Padre Orlando Garcia da Silveira, nº 62, Vila Penteado 40º Subdistrito Brasilândia - São Paulo SP, com área de 103,46 m², contribuinte nº 107.403.0018-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0039516- 67.2013.8.26.0100 (USUC 709)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Maria da Conceição de Jesus, José Patrocínio Messias, Nair Dias Messias, Carlos dos Anjos Messias, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Antonios Chahid Saab e Nadia Said Saab, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Tobias Barreto, nºs 184, 190 e 192 Alto da Moóca - São Paulo SP, com área de 509,43 m², contribuinte nº 031.043.0038-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0032802- 62.2011.8.26.0100 (USUC 716)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Formosa S/A Agricultura, Industria e Comércio, antes Banco A.E. Carvalho S/A, na pessoa do presidente Mario Estevam de Carvalho Filho; Maria Brazachi, Antônio Leite Rangel, Nadir Vieira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Belisia Amorim Lima, Maria do Carmo Santos Bernardis, Iderli Amorim Lima Brentan, Aquiles Brentan, Ana Lúcia Grossi e Sidnei Grossi, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Caxiu, nº 213, esquina com a Rua Caxinguelê, nº 107 Cidade Antônio Estevão de Carvalho Distrito de Itaquera - São Paulo SP, com área de 232,33 m², contribuinte nº 142.137.0033-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0175736- 48.2008.8.26.0100 (USUC 717)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Espólio de Eugenio Ortiz de Moraes, Noemia Pontes Randis, Helena Randis da Silva Ribeiro ou Helena Randis Ribeiro, Virgílio da Silva Ribeiro, Waldemar Randis, Elvira da Silva Randis, Paulo Randis, Apparecida Pinheiro Randis ou Apparecida Ribeiro de Souza Randis, Alberto Randis, Therezinha Randis de Oliveira, Alberto Francisco de Oliveira, Tatsuyuki Otsuka, Yayoi Otsuka,

Maria Pontes de Almeida, Edna Ibanez, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Dirce Navas Ferreira, Denise Cristina Campos Ferreira, Euclides Ferreira, Maria Helena da Silva Ferreira e Nilza Ferreira Aguiar Silva ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Ana Doll de Moraes, nº 2-C, Mandaqui - 8º Subdistrito Santana - São Paulo SP, com área de 114,37 m², contribuinte nº 071.522.0018-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0020686- 87.2012.8.26.0100 (USUC 494)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Noêmio Raymundo da Silva, Maria Antonieta de Barros Silva, Sun Te Xiang, Romano S/A Materiais Para Construções, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Wu Kao Ling Chu e Chu Mun Kuan, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Jurubatuba, nº 253, Vila Cordeiro - 30° Subdistrito Ibirapuera - São Paulo - SP, com área de 44,15 m², contribuinte nº 085.653.0037-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0025074- 67.2011.8.26.0100 (USUC 543)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Alfred Emil Klee, Urte Klee, Sebastião Bispo Santo ou Sebastião Bispo dos Santos, Valdice Rodrigues Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Reginaldo José da Cruz e Ana Lúcia Sampaio Cruz, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Travessa do Quartzo, nº 06 Vila Continental - 48º Subdistrito Vila Nova Cachoeirinha - São Paulo SP, com área de 128,74 m², contribuinte nº 305.076.0211-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0033347- 64.2013.8.26.0100 (USUC 565)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Masahei Harada, a saber; Cecilia Hanada Kaneyo Shidahara, Roberto Hanada, Marcelio Hanada, Odete Hanada, Yolanda Suyama, Maria de Lourdes Mura Kami, Carmen Mura Kami; Maria Aparecida da Silva Pascoal, Ana Angélica de Jardim, Gilmar de Paula Vieira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ligia Helena Cipresso Rosenfield e Derek Andrew Rosenfield, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Plácio de Castro, nº 518 Vila Invernada 34° Subdistrito Alto da Mooca, São Paulo SP, com área de 402,75 m², contribuinte nº 053.319.0012-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0033855- 10.2013.8.26.0100 (USUC 579)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) João Sarkosi, Antonia Angélica Sarkosi, Luiz Turrioni Filho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ruth Alexandre de Paulo Mantoan e Pedro Mantoan, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Praça Itálico Ancona Lopes, nº 83, Freguesia do Ó, São Paulo SP, com área de 150,00 m², contribuinte nº 076.118.080-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0053722- 57.2011.8.26.0100 (USUC 1220)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Olegário José de Oliveira, Aparecida Dias Ferracini, Armando Pereira Filho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Osvaldo Luiz de Souza e Lidia Martins de Souza, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Paschoal Bettoni, nº 03 Vila Fidelis Ribeiro - Distrito de São Miguel Paulista - São Paulo SP, com área de 144,67 m², contribuinte nº 110.227.0024-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0340399- 77.2009.8.26.0100 (USUC 1255)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Maria Franchini, a saber: Isolina Franchini, Henrique Francesconi, Nita Sarlo Franchini, Ítalo Franchini, Tereza Costa Franchini; Vicente Franchini, Espólio de Paulino Franchini por sua inventariante Maria La Femina Franchini, Espólio de Gido Franchini por seu inventariante Antonio La femina Neto, Herdeiros de Mario Franchini, a saber: Franco Franchini, Fabio Maria Franchini; Herdeiros de Américo Franchini, a saber: Eglantina Franchini, Giocondo Franchini Neto, Pedro Luiz Franchini, Adalzira Maria Peres Franchini, Marisa Franchini Carraresi ou Maria F. Carraresi, Hugo Renato Carraresi, Giovanna Faviella Franchini, Franco Franchini, Fabio Maria Franchini; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Capricórnio S/A, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Borges de Figueiredo, nºs 37,41 e 55 Vila Aurora, 16° Subdistrito Mooca - São Paulo SP, com área de 1.029,15 m², contribuinte nº 028.037.0120-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0002927- 76.2013.8.26.0100 (USUC 64)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) João Domingues da Silva, Sofia Holuboski Farias, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Messias Alves e Josefa de Jesus Alves, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Brasilia de Minas, nº 106 Vila Cosmopolita Subdistrito São Miguel Paulista - São Paulo SP, com área de 200,00 m², contribuinte nº 137.094.0012-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não

sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0004937- 98.2010.8.26.0100 (USUC 74)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Renato Mario Possa, Clara Mischi Possa, Lourenço Possa, Elvira Botti, Thereza Possa Melone, Antonio Melone, Aida Possa Hildebrand, Eduardo Hildebrand, Donato Possa, Aracy de Almeida Possa, Joaquim Ferreira da Silva, Glória Alves da Silva, Victoria Martins de Toledo, Manoel Machado Santos, Erundina Batista Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Edvaldo Machado Santos, Lucia da Cruz Pereira Santos, Elio Machado Santos, Regina Celi Martinez, Edson Machado Santos, Nélia Machado Santos, Edna Santos Borges, Milton Oliveira Borges e Ednei Machado Santos, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Maria Branca, nº 130 Vila Rosária - São Paulo SP, com área de 244,28 m², contribuinte nº 112.444.0071-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0109533- 07.2008.8.26.0100 (USUC 83)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Maria de Lourdes Nogueira Vessoni Atalla, Euvaldo Atalla, Elidio Felisberto do Carmo, Benedita Costa do Carmo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Wilson Vitorio Comarin e Maria de Lourdes Ruiz Comarim, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Benjamin Vitorica, s/nº, antiga travessa particular, parte do lote 14, quadra 02 Vila Cangaíba 41º Subdistrito Cangaíba - São Paulo SP, com área de 93,40 m², contribuinte nº 059.306.0023-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0012553- 27.2010.8.26.0100 (USUC 226)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Acalias Ferreira Lima, Ana Biscaino Lima, Agner Piton, José Ruperto Romero Farina, Micaela Gimenez Martin, Eliana Aparecida Geraldo dos Santos, Iogene José dos Santos, Romato ou Romano Venturini, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Denilson Oezau, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Dolores Ribeiro, nº 56 Vila Salete 3º Subdistrito Penha de França - São Paulo SP, com área de 136,90 m², contribuinte nº 059.266.0046-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0011234- 53.2012.8.26.0100 (USUC 299)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Comercial Triangulo de Armarinho Ltda, Banco Nacional Sociedade Anônima ou Banco F. Munhoz Sociedade Anônima ou Banco Nacional de

Minas Gerais Sociedade Anônima ou Banco do Grande São Paulo Sociedade Anônima ou Banco Nacional S/A, José Oliveira dos Anjos, Durvalina Carvalho de Oliveira, Carmela Dionizio Borzi, Rita Ferreira Lima, Eliezer Lima de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Eni Farias de Coutinho e Arquimedes Monteiro de Coutinho, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Desembargador Veloso de Oliveira, nº 310 Vila Primavera - 26º Subdistrito Vila Prudente - São Paulo SP, com área de 251,19 m², contribuinte nº 117.146.0034-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0019463- 65.2013.8.26.0100 (USUC 301)

O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Daniel Szafran, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 53, localizado no 5º andar, do Edifício IV Centenário, situado na Rua Três Rios, nº 95 - 15º Subdistrito Bom Retiro - São Paulo - SP, contendo a área útil de 95,00 m² e área total construída de 110,90 m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 18,08/1176 avos no terreno, contribuinte nº 018.048.0166-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0017331- 06.2011.8.26.0100 (USUC 364)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Luiz Carreti, Emiliana de Oliveira Carretti, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Paulo José Galdino e Rossi Santos Caires Galdino, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Mataripe, nº 154 Cidade Dutra 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 200,00 m², contribuinte nº 095.076.0012-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0017312- 97.2011.8.26.0100 (USUC 369)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Francisco de Carvalho, Teresinha Mellis de Carvalho, Clovis Cardoso de Souza, Amelia Moro Kuti, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Gabriel Henrique Macedo dos Santos e Francisca Aparecida Matos dos Santos, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Agostinho Gontijo, nº 72 - Vila Progresso - Distrito de Itaquera - São Paulo SP, com área de 140,00 m², contribuinte nº 138.243.0046-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0020883- 13.2010.8.26.0100 (USUC 434)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Mariano Corralero Infante, Espólio de Aurea de Azevedo Amado, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Elizangela Montanha da Silva e Edivar dos Santos Silva, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua dos Mandubis, esquina com a Rua das Traíras, nºs 148 e 152 Balneário São Francisco 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 177,85 m², contribuinte nº 161.014.0030-0 área maior, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0026427- 74.2013.8.26.0100 (USUC 437)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Sociedade Civil de Terrenos Cidade São Matheus, Diamantina Maria dos Santos, Manuel Miguel dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria da Glória Figueiredo Pereira, Carlos Pereira, Marcelo Souza Figueiredo e Patrícia Gonçalves Romão Figueiredo, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Dr. Afonso Splendore, nº 222 Cidade São Mateus - São Paulo SP, com área de 350,00 m², contribuinte nº 150.188.0005-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0027435- 86.2013.8.26.0100 (USUC 458)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Marilda Nascimento Novaes, Silvia Suckeveris, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Desirée Magalhães de Azevedo, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Aimberê, nº 746 19º Subdistrito Perdizes - São Paulo SP, com área de 82,00 m², contribuinte nº 022.083.0025-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0012387- 58.2011.8.26.0100 (USUC 274)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Espólio de Alberto Savoy, Maria Bandini Savoy, Gleidna Ramos Xavier, Hugo Brasil Xavier, Roselita do Pilar Landeira Rivas, Claudio Armando Savoy, Odette Júlia Perround Savoy, Herdeiros de Sylvio Luciano de Campos e Alda Matilde Savoy, a saber: Maria Lúcia de Campos Ribeiro de Lima, Normando Ribeiro de Lima, Sylvia Celeste de Campos Nogueira, Joaquim Cândido de Oliveira Nogueira, Sylvio Luciano de Campos Filho, Álvaro Canto de Campos, Augusto Canto de Campos, Antônio Alberto de Campos; Carlos Virgílio Savoy, Maria Elisa Bierrenbach Savoy, Cyro Gilberto Savoy, Ana Elza Savoy de Brito, Rubens Vuono de Brito, Linira Maria Galli, Manoelina Maria de Jesus Souza, Sociedade Missionários de Nossa Senhora Consoladora (Instituto Missões Consolata), réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Lino Landeira Rivas, representado por Lino Luiz , ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Domingos de Palma, nº 11 Vila Savoy 8º Subdistrito - Santana - São Paulo SP, com área de 125,33 m², contribuinte nº 071.374.0019-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos

supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0010333- 85.2012.8.26.0100 (USUC 265)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Espólio de Zaida Pereira Peruche, por sua inventariante Heather Margareth Peruche Soares; Imobiliária Parque São Francisco S/C Ltda, por sua sócia Virginia Peruche Carraro; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Hisae Hanazumi, Lilian Yoshie Hanazumi Mazzoca, Taiguara Mazzoca, Lucila Yumie Hanazumi Rodrigues Prado e Antônio Sérgio Rodrigues do Prado, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Roberto Sampaio Ferreira, nº 94 Jardim Campo de Fora - 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 276,00 m², contribuinte nº 166.077.0011-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0017633- 69.2010.8.26.0100 (USUC 371)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Abrahão Zarzur, Odette Abdalla Zarzur, Leticia Furegatti Zarzur, Herdeiros de Adib Zarzur, a saber: Márcio Roberto Zarzur, Bernadette Franco Zarzur, Tony Omar Zarzur; Wuasfi Julio Zarzur, Cristiano Zarzur, Herdeiro de Jamil Antônio Zogbi, a saber: Luciano Antônio Zogbi; Herdeiros de Marco Meyer Nigri ou Marco Nigri, a saber: Lisette Nigri Sayeg, Isaac Sayeg, Marly Nigri Sarue, Teresa Marco Nigri, Elias Nigri; Espólio de Yhouda Meyer Nigri, por seu inventariante Meyer Yhouda Nigri; Jamile Selim Nigri, Alberto Meyer Nigri ou Alberto Nigri, Alegria Zeitune Nigri, Yuao Motomura, Miru Motomura, Cleide Pereira, Edson Donizete Porcelli, Marli Aparecida Ferreira Porcelli, Miru Motomura, Mario Motomuta, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Carlos Simão e Maria Aparecida Piobello Simão, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Senador Filinto Muller, nº 498, Parque São Raphael - Distrito de Itaquera - São Paulo - SP, com área de 130,95 m², contribuinte nº 152.318.0033-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0023350- 57.2013.8.26.0100 (USUC 381)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Maria José de Souza Neves, Álvaro Fernandes das Neves, Amélia Souza Nunes, Joaquim de Almeida Nunes, Antônio Augusto Bernardino, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Civiltec Construtora Ltda, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Praça Dr. Antônio Mercado, nº 34 Santana - São Paulo SP, com área de 194,725 m², contribuinte nº 072.147.0060-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0020509- 94.2010.8.26.0100 (USUC 426)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Antônio Molino Filho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Aparecida Martins Ribeiro, Cecília Ribeiro e Marta Martins Ribeiro, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Maestro Edmundo Peruzzi, nº 60 18º Subdistrito Ipiranga - São Paulo SP, com área de 144,00 m², contribuinte nº 043.200.0051-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0078915- 25.2001.8.26.0100 (USUC 464)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Espólio de Maria Alice Ramos e Silva por seu inventariante Eurico Ramos Amorim, Berta Ramos Amorim ou Berta Amorim Affonso, Agostinho Luiz Affonso ou Agostinho Luiz Afonso, Maria Auxiliadora Ramos Amorim, Arthur Ramos e Silva, Arthur Ramos e Silva Júnior, Elisabeth Rebecca Ramos e Silva, Ismael Barreto Lins, Beatriz Ramos Lins, Espólio de Tereza Ramos Silva por seu inventariante Clóvis de Arroxelas Galvão Carapeba, Espólio de Eurico Soares Amorim, Espólio de Virginia Ramos Amorim por seu inventariante Luiz Agostinho Amorim Affonso, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Espolio de Anésio Belotti e Mercedes Prattes Belotti, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na rua Jornalista Paulo Zingg, nº 446, Vila Jaguará, São Paulo - SP, com área de 1.978,41 m², contribuinte nº 124.030.0148-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0028251- 68.2013.8.26.0100 (USUC 470)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Zilton Omar Linhares, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Clarisse dos Santos Rissi, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 11, localizado no 1° andar do Edifício Astipalaia - Bloco A, do Condomínio Ilhas Gregas, situado na Rua Amélia Corrêa Fontes Guimarães, nº 554 - 13º Subdistrito Butantã - São Paulo - SP, com área privativa de 77,16 m², área comum de 72,78 m², perfazendo a área total de 149,94 m², e a fração ideal de 1,700% do terreno e das coisas comuns do Edifício, e ainda uma quota de participação de 1,700% nas despesas do condomínio, cabendo-lhe ainda o direito a uma vaga coberta, indeterminada, para estacionamento de veículo localizada no 1° ou 2° subsolo, da garagem coletiva do Edifício, contribuinte nº 101.383.0110-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0024532- 83.2010.8.26.0100 (USUC 548)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Titanus Casa Própria S/A, por seu responsável Roberto Glauco de Felice; João Baptista dos Santos, Maria das Graças Santos, Kátia Regina Gomes, Ricardo Aparecido Rômulo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Mansueto de Oliveira e Maria Aparecida Costa de Oliveira, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Otelo Augusto Ribeiro, nº 964 Vila Áurea - Guaianases - São Paulo SP, com área de 200,00 m², contribuinte nº 115.342.0298-5,

alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0025429- 77.2011.8.26.0100 (USUC 550)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Bireno Augusto Ferreira de Azambuja, Maria Thereza Azambuja Montenegro, Maria de Lourdes Carvalho de Azambuja, Herdeiros de Theophilo Manoel Carvalho de Azambuja, a saber: Marcia Cristina Meca de Azambuja, Theophilo Mario Meca de Azambuja; Edna Meca de Azambuja, Diniz Raphael Carvalho de Azambuja, Thereza Carvalho de Azambuja, Jacyra do Rego Borges, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Jorge Issa e Aparecida Saraiva Issa, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Mauro de Araújo Ribeiro, nº 150 Distrito Jaraguá - São Paulo SP, com área de 144,70 m², contribuinte nº 188.128.0311-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0053608- 21.2011.8.26.0100 (USUC 1216)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Candido de Andrade ou Candido Andrade, Josefa Campelo de Andrade, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Rita Andrade de Souza, Oscar Barboza de Souza Filho, Antônio Cesar Campelo de Andrade e Neive Conceição Bulla de Andrade, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida General Edgard Facó, s/nº, fundos com a Rua Santa Romana, nº 52 - Vila Simões 31º Subdistrito Pirituba - São Paulo SP, com área de 67,80 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0342153- 54.2009.8.26.0100 (USUC 1278)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Francisco Ambrosio, Manoel Batista de Oliveira, Clarice Chaves de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Oswaldo Borges da Silva e Regina Bernardo Teixeira Borges, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Dorandia, nº 74 - Jardim Brasil 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo SP, com área de 150,00 m², contribuinte nº 066.136.0318-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0000413- 24.2011.8.26.0100 (USUC 14)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Sylvio de Mello Barros ou Sylvio de Barros , Edith Franco Pacheco de Barros, Manuel Vieira Lellis, Jacinto Pereira Netto, Maria Pereira Netto ou

Maria Giglia Pereira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Antonio Miggiorim e Maria Cleide Tonetti Miggiorim, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua da Virgem, nº 138 Jaçanã - 22° Subdistrito Tucuruvi - São Paulo SP, com área de 199,82 m², contribuinte nº 067.256.0065-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0000161- 84.2012.8.26.0100 (USUC 41)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Marcos Kassardjian, Rosani Kassardjian, Luciane Kassardjian, Marcelo Kassardjian e Vivien Badio D'Almeida Kassardjian, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua João Teodoro, nº 448 Luz 5º Subdistrito Santa Efigênia - São Paulo SP, com área de 193,66 m², contribuinte nº 001.008.0039-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0008743- 44.2010.8.26.0100 (USUC 134)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ivan Ribeiro de Sousa e Eliane Pessoa de Sousa, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Soldado Francisco Gomes de Souza, nº 318 Parque Novo Mundo - São Paulo SP, com área de 68,17 m², contribuinte nº 063.175.0029-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0011154- 55.2013.8.26.0100 (USUC 173)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Espólio de Celso Ayres Monteiro, por sua inventariante Maria de Lourdes Teixeira Monteiro; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Leonardo Lima de Andrade e Iveralci Lima Ribeiro, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Manoel dos Santos Braga, nº 1.237 e 1.243 Limoeiro Distrito de São Miguel Paulista - São Paulo SP, com área de 320,61 m², contribuinte nº 111.525.0028-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0125124- 72.2009.8.26.0100 (USUC 255)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Espólio de Herman Teles Ribeiro; José Augusto Malaquias, Faustina Francisca Leite, Antônio César da Fonte, Espólio de Antônio Diogo Motta, réus

ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Silvio Motta e Linda Heiko Motta, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre os imóveis localizados na Rua Amélio Koga, nº 194, com área de 252,68 m² e nº 188, com a área de 301,53 m² Vila Rio Branco 33º Subdistrito Alto da Mooca São Paulo SP, contribuinte nºs 053.010.0013 e 053.010.0012, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0045492- 07.2003.8.26.0100 (USUC 255)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Angelo de Araujo Jorge Sertório, Maria Luiza Mello Sertório, Sociedade Construtora Lusmavel Ltda, Loschiavo Engenharia e Empreendimentos Ltda, Luiz Antonio Rossi, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria da Penha da Fonseca Simões e Marcos Antonio Badan da Fonseca, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Bom Jesus, nº 946 Alto da Mooca 34º Subdistrito Alto da Mooca São Paulo SP, com área de 399,07 m², contribuinte nº 052.344.0025, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0052525- 96.2013.8.26.0100 (USUC 998)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Francisco Torquato Avolio, Ignez Giaretta Avólio, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria José Romão de Paula, Simone Romão de Paula Lisboa, Rener Alves Lisboa, Sirlea Romão de Paula e Mauricio Romão Tashiro, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Santa Monica, nº 734 31º Subdistrito Pirituba - São Paulo SP, com área de 199,63 m², contribuinte nº 124.092.0116-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0048181- 77.2010.8.26.0100 (USUC 1055)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Álvaro Pereira Magaldi, Edina Machado Magaldi, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Júlio Luis Calvo Antelo, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Agostinho Nunes de Abreu, nº 70 10º Subdistrito Belenzinho - São Paulo SP, com área de 86,66 m², contribuinte nº 196.008.0017-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0042869- 52.2012.8.26.0100 (USUC 1069)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da

Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Laura Adelaide Guedes de Souza Ramos, a saber: Fábio Luiz Ramos de Abreu, Carmen Lúcia Ramos de Abreu Moraes e Silva, Flávio Moraes e Silva; Matushita Engenharia e Construções Ltda, na pessoa de Julio Matushita; Kazuo Arima, Yossie Arima, Carmen Barrionuevo, Edifício José dos Santos Vicente, José dos Santos Vicente, Maria da Gloria Gonzaga, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Aparecido Fernando Cosenza e Denise Donizete Cosenza, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Nicolau Rezende, nº 224 - Jardim Consórcio - São Paulo SP, com área de 180,16 m², contribuinte nº 120.081.0045-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0048938- 71.2010.8.26.0100 (USUC 1072)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Herdeiro de José Joaquim de Andrade e Maria Fernandes de Andrade, a saber: Antônio Fernandes; Mario Melo de Arruda, Polho Amaral ou Políbio Amaral, Empreendimento e Representações Cabuçu Ltda, Maria do Socorro Rodrigues da Silva, Marlon Ferreira Barbosa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Vera Regina Schmid de Carvalho e Ronaldo Nogueira de Carvalho, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Mauro Luz, nº 75, Ilha do Bororé - Santo Amaro, 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 3.548,10 m², Inscrito no INCRA nº 611069022764-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0133914- 21.2004.8.26.0100 (USUC 1059)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Valmir Jesus Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Cleonice Derçulina da Silva, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Pasquale Gallupi, nº 144 Paraisópolis - 30º Subdistrito Ibirapuera - São Paulo SP, com área de 174,42 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0051148- 95.2010.8.26.0100 (USUC 1138)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de João Franco Alves de Oliveira e Ruth Mourão Alves de Oliveira, a saber: Elly Alves de Oliveira Canterucci, Carlos Antônio Canterucci, João Eugênio Mourão Alves de Oliveira, Maria Ondina Silveira Alves de Oliveira, Nicolau Jacintho Junior, Maria Helena Mourão Alves de Oliveira; Roberto Antônio Gonçalves da Silva, José João da Rocha, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Marilene Ramos, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Pedro Cavatoni, nº 86 Jardim Ruth - 40º Subdistrito Brasilândia - São Paulo SP, com área de 153,86 m², contribuinte nº 127.363.0097-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0052188- 15.2010.8.26.0100 (USUC 1158)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Joaquim Correa e Cândida Mogarro Correa, a saber: Dário Correa, Maria Correa Marconi; Herdeiros de Walter Fernandes dos Santos, a saber: Therezinha Eliete Fernandes dos Santos, José Jesus de Vasconcelos, Viviane Aparecida Fernandes dos Santos; Confrontantes, a saber: Jaime Ramos Ferreira, Luiz Ceolin, Iracy da Silva Ceolin, Ronaldo Pereira de Souza, Maria Cristina Rotero de Souza, Eurico José da Silva, Maria Terezinha Silva, Jurandir Ramos Ferreira Filho, Marlene Mufalo Ferreira, Sandra Regina Ceolin, Itamar Lima dos Santos, Julio Famelli, Jaime Ramos Ferreira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Antônio Lizardo e Joana Darque Bossolan Lizardo, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Manoel Dias do Campo, nº 296 Casa Verde 23º Subdistrito Casa Verde - São Paulo SP, com área de 186,83 m², contribuinte nº 076.100.0046-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0068789- 28.2012.8.26.0100 (USUC 1536)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Nestor Malheiro de Menezes ou Nestor Menezes, Maria Thereza Arantes de Menezes, Manoel Rotea, Ida Bossolan Rotea, José Roque, John Georg Hawison, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Marli Bussolan Rotea, Murilio Bussolan Rotea, Miraci Wanderley Barros Rotea, Pedro Rotea, Claudete Dadas Rotea, William Rotea e Maria da Salete Rotea, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Soares Avellar, nº 444, 42º Subdistrito do Jabaquara - São Paulo SP, com área de 250,96 m², contribuinte nº 047.196.0022-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0336787- 34.2009.8.26.0100 (USUC 1169)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) João Meves (ou Newis ou Neves), Herdeira de Olívia Santesso Dente ou Olívia Santessio (ou Santesso) e Waldemar Dente, a saber: Mariana Dente; Herdeiros de Angêlo Santesso e Maria Uzeda Allas Santesso ou Maria Uzeda Allas, a saber: Maria Aparecida de Oliveira, Elysio Manoel Apolinário de Oliveira, Angela Cristina Mendonça Requena, Carlos Alberto Requena; Alzira Meves (ou Neves), Antonio Meves (ou Neves), Elza Palhares Neves ou Elza Palhares, Arnaldo Fernandes, Ana Nunes Fernandes, Mauro Donizete de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Arthur do Nascimento e Espólio de Therezinha Castanha do Nascimento, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Rio das Pedras, nº 4033/4035 - Jardim Itamarati, 27º Subdistrito do Tatuapé - São Paulo SP, com área de 285,50 m², contribuinte nº 149.024.0006-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0338119- 36.2009.8.26.0100 (USUC 1197)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Nair Albuquerque Wanderley,

Walkiria Wanderley, Leda Wanderley, Célia Wanderley, Senhorinha Wanderley, Berenice Wanderley, Herdeiros de Belkiss Wanderley, a saber: Espólio de Leda Albuquerque Wanderley Leme, Espólio de Célia Wanderley Leme, Espólio de Célia Wanderley Soares, Espólio de Mário Mateo Wanderley Cabral; Maria Zelia Alves, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Suzi Aparecida Vargas, Roberto Vargas Junior e Sonia Regina Vargas, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Embaixador Mario Guimarães, nº 106 Vila Nair 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo SP, com área de 122,00 m², contribuinte nº 067.413.0154-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Justiça Gratuita

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0006368- 36.2011.8.26.0100 (USUC 136)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Boris Peres, Elias Peres, Isaac Peres, Roslei Maria Peres, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Wagner Rodrigues Ferreira, Rosa Rossi da Fonseca, Yolanda Rossi Dias, Eni Umbelina da Rocha e Veneranda Marcelino de Souza Rodrigues, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Odorico Mendes, nº 349 e 355 Mooca, São Paulo SP, com área de 435,75 m², contribuinte nº 004.017.0068-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Justiça Gratuita

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0208443- 69.2008.8.26.0100 (USUC 961)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Francisco Manuel Martins, Waldemar Ferreira Macedo, Herdeira de Sebastiana Coelho Ferreira, a saber: Neusa Ferreira Barros; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Marlene Ferreira do Espirito Santo, Roberto do Espirito Santo e Maria Aparecida Ferreira Macedo, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Padre Agostinho de Matos, nº 320, esquina com a Travessa Salvador Carvalho do Amaral Gurgel, 22° Subdistrito Tucuruvi, São Paulo SP, com área de 109,99 m², contribuinte nº 068.428.0034-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Justiça Gratuita

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0050612- 79.2013.8.26.0100 (USUC 962)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Edson Bras Frollini Arantes, Lucia Lazarini Arantes, Jose Schiavinatto, Amalia Moro Schiavinatto, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ivan Torres e Adriane Penteado Torres, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Garcez do Nascimento, nº 283 Vila Bancaria ,Vila Prudente, São Paulo SP, com área de 110,00 m², contribuinte nº 155.004.0098-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Justiça Gratuita

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0058090- 12.2011.8.26.0100 (USUC 1326)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Guerino Banzoli, Pierina Banzoli, Espólio de Roque Petrella, Elson Fernandes dos Anjos, Adelina Antunes Barbosa dos Anjos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Nilze Brito da Silva, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Antonia da Cruz Messias, nº 27A, Jardim Ibirapuera - 29° Subdistrito Santo Amaro, São Paulo SP, com área de 122,58 m², contribuinte nº 103.02.0075-8 (área maior), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Justiça Gratuita

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0014718- 42.2013.8.26.0100 (USUC 210)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Masunaga Suzuki e Takeio Suzuki, a saber: Massuyuki Susuki, Eiko Susuki, Ayako Mitsutami, Watal Mitsutami, kiyoka Susuki Miyai, Francisco Miyai, Yoko Harada, Isamu Harada, Keiko Susuki Higashizono, Kaoru Higashizono, Nobuyuki Susuki, Misac Susuki, Saeko Harada, Takashi Harada, Hideyuki Susuki, Flora Kaduko Kawaye Susuzi, Julia Susuzi, Julio Yoshiyuki; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Aparecida Ribeiro Leite, Maria de Fátima Leite e Maria de Lourdes Ribeiro Leite, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Alberto Callix, nº 677, Parque Anhanguera, Distrito do Jaraguá, São Paulo SP, com área de 271,30 m², contribuinte nº 202.027.0025-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Justiça Gratuita

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0052674- 63.2011.8.26.0100 (USUC 1208)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Masuji Yano ou Yano Masuji ou Yano Masuzi Fudeko Yano, Massai Yano, Herdeiros de Koito Yano, a saber: Kaziko Yano de Almeida, Edmilson Carlos de Almeida; Nelson Cezarino, Reginaldo Santana, Esmeralda Santa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Cristiane de Souza Gribel Machado, Viviane de Souza Gribel Sales e Julia de Souza, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Roberto Barros Rocha, nº 219 Jardim Guaraú, São Paulo SP, com área de 163,85 m², contribuinte nº 185.140.0003-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Justiça Gratuita

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0025794- 68.2010.8.26.0100 (USUC 594)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) ADIS Administração de Bens LTD, por seus representantes Raphael Garzouzi, Carlos Assad Garzouzi; Sebastião Jose Mariano, Espólio de José Miguel Ackel e Thereza Maria das Dores Ackel, por seu inventariante José Elias Abrahão, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Ribeiro dos Santos Rodrigues e Clóvis de Amorim Rodrigues, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Dona Aurora Ackel, nº 62 - Distrito de São Miguel Paulista - São Paulo - SP,

com área de 112,47 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Justiça Gratuita

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0025216- 37.2012.8.26.0100 (USUC 612)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Noemi Santana Alves, Joaquim Alves, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Antonietta Carlomagno Midea, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Domingos Antonio Gomes, nº 550 Distrito do Jaraguá, São Paulo SP, com área de 1.840,45 m², contribuinte nº 188.118.0129-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1097200- 30.2013.8.26.0100 (USUC 1503)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Arthur Nikolaus Orgurzom, Branco do Brasil S/A, Atacado de Pneus LTDA-ME, Pizzaria Sinai, Auto Peça Vila Ema LTDA ME, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Cia Industrial H. Carlos Schneider, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Vila Ema, S/n° - Vila Prudente, 26° Subdistrito Vila Prudente, São Paulo SP, com área de 997,78 m², contribuinte nº 118.384.0001-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

↑ Voltar ao índice

Processo 0065483-41.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Valéria Pinto Cruz e outro

Publicado em: 22/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0452/2018 -

Processo 0065483-41.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Valéria Pinto Cruz e outro - Vistos. Tendo em vista a reapresentação do título, manifeste-se a suscitante, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das ponderações do registrador (fls.229/235). Após, tornem os autos conclusos para decisão. Sem prejuízo, expeçase ofício à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, comunicando desta decisão. Junte ao ofício cópia de fls.229/235 e 244/245. Int. - ADV: ELEONORA GOMES SALTÃO DE QUEIROZ MATTOS (OAB 222851/SP)

↑ Voltar ao índice

Procedimento Comum - Valor da Execução / Cálculo / Atualização - Gilberto Tejo de Figueiredo Filho - Sergio Bortolai Libonati

Publicado em: 22/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0452/2018 -

Processo 1062512-66.2018.8.26.0100 - Procedimento Comum - Valor da Execução / Cálculo / Atualização - Gilberto Tejo de Figueiredo Filho - Sergio Bortolai Libonati - Vistos. Tendo em vista a certidão de fls. 11 e a inércia do autor (fls. 14) após a decisão de fls. 12, JULGO O PROCESSO EXTINTO, sem resolução de mérito, com fundamento no artigo 485, V, do Código de Processo Civil, em virtude de litispendência. Com o trânsito em julgado, ao arquivo. P.I.C. - ADV: GILBERTO TEJO DE FIGUEIREDO (OAB 21819/SP), MARIA LUIZA FERNANDO (OAB 88633/SP)

↑ Voltar ao índice

Processo 1071750-12.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Gafor S/A

Publicado em: 22/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0452/2018 -

Processo 1071750-12.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Gafor S/A - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 5º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia, em cumprimento à Portaria Conjunta nº01/2008.Nada Mais. - ADV: THAIS SILVA MAUA (OAB 347235/SP)

↑ Voltar ao índice

Processo 0038653-48.2012.8.26.0100 (apensado ao processo 0006256-96.2013.8.26.0100) - Cautelar Inominada - Propriedade - Angelita Maria de Jesus - Master Administração de Negócios e Participações S/S Ltda, na pessoa do rep. legal Albino Pereira Matos

Publicado em: 22/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0417/2018 -

Processo 0038653-48.2012.8.26.0100 (apensado ao processo 0006256-96.2013.8.26.0100) - Cautelar Inominada - Propriedade - Angelita Maria de Jesus - Master Administração de Negócios e Participações S/S Ltda, na pessoa do rep. legal Albino Pereira Matos - Vistos. Fls. 80/130: à réplica. Intime-se. - ADV: KELLY CHRISTINA MAZZONE GONÇALVES (OAB 322178/SP), ALBINO PEREIRA DE MATTOS FILHO (OAB 290045/SP), CAMILLA MERZBACHER BELÃO (OAB 295360/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria de Jesus de Freitas e outro

Publicado em: 22/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0452/2018 -

Processo 1086655-56.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria de Jesus de Freitas e outro - Municipalidade de São Paulo, na pessoa do procurador e outro - - os autos aguardam manifestação dos requerentes sobre as notificações negativas de fls. 329/330. Nada Mais. - ADV: ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), RITA DE CASSIA DE SOUZA (OAB 254815/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Dissolução - Yalila Karin Vargas Caballero Crukovik

Publicado em: 22/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 -

Processo 1021120-49.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Dissolução - Yalila Karin Vargas Caballero Crukovik - Vistos. Fls. 82/83 e 92: complemento o dispositivo da sentença de fls. 69/70, para constar que a ação foi julgada procedente nos termos da inicial e emendas. Assim, determino a expedição de mandado de averbação ao 19º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Subdistrito de Perdizes, para retificar o assento de casamento de Yalila Karin Vargas Caballero Crukovik e Blaudio Fernandes Júnior, de matrícula n° 115048 01 55 2008 2 00066 110 0004268- 84, devendo constar o nome da genitora da nubente como sendo "Teresa Caballero Solar". Intime-se. - ADV: MIRNA MENACHO (OAB 241824/SP)

↑ Voltar ao índice

Processo 0017453-09.2017.8.26.0100 (processo principal 0609430-94.1995.8.26.0100) - Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Iracema de Almeida César - Espólio de Maria Reis Costa - - Espólio de Humberto Reis Costa

Publicado em: 22/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 -

Processo 0017453-09.2017.8.26.0100 (processo principal 0609430-94.1995.8.26.0100) - Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Iracema de Almeida César - Espólio de Maria Reis Costa - - Espólio de Humberto Reis Costa - Vistos. Fls. 127: esclareça a parte executada, considerando que no polo passivo figuram os Espólios de Maria Reis Costa e Humerto Reis Costa, mas a última petição foi apresentada em nome de Zaira Reis Costa Frugoli e Espólio de Ruy Gonçalves Martins Reis Costa. Prazo: 10 dias. Intime-se. - ADV: ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP), ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP)

↑ Voltar ao índice

Processo 1053835.47.2018.8.26.0100 Pedido de Providências R C P N S P - Vistos, Fls. 35/40 e 43: Indefiro o pedido de habilitação nos autos, porquanto a parte interessada não comprovou documentalmente seu interesse jurídico, nos termos da determinação de fl. 41. Destarte, não havendo outras providências a serem adotadas, se em termos, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe. Int. Adv.: Roberta A. Sherman B. de Castro OAB nº 412.147.

Publicado em: 22/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0417/2018 -

Processo 1053835.47.2018.8.26.0100 Pedido de Providências R C P N S P - Vistos, Fls. 35/40 e 43: Indefiro o pedido de habilitação nos autos, porquanto a parte interessada não comprovou documentalmente seu interesse jurídico, nos termos da determinação de fl. 41. Destarte, não havendo outras providências a serem adotadas, se em termos, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe. Int. Adv.: Roberta A. Sherman B. de Castro OAB nº 412.147.

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Joao Henrique Guidugli e outro

Publicado em: 22/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 -

Processo 1022379-84.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Joao Henrique Guidugli e outro - O senhor(a) advogado(a) deverá providenciar (imprimir e entregar nesse

ofício judicial) as cópias para conferência e montagem do(s) mandado(s) final(is). - ADV: MARCOS PAULO PASSONI (OAB 173372/ SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Susie Eline da Silva Hardt

Publicado em: 22/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 -

Processo 1070057-27.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Susie Eline da Silva Hardt - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de 05 dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, III, do Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: RENATA GRAZIELA DREGER DE ARAUJO (OAB 222975/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Olga Dias Ferreirinho Marques

Publicado em: 22/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 -

Processo 1044797-11.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Olga Dias Ferreirinho Marques - A(s) certidão(ões) requerida(s) está(ão) disponível(is) ao Senhor(a) Advogado(a) para impressão nos autos do processo digital. - ADV: LUIZA MARQUES VICENTE (OAB 358262/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcos Vidotto

Publicado em: 22/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 -

Processo 1071347-48.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcos Vidotto - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 197 no prazo de 20 dias. Int. - ADV: JAIR SILVA CARDOSO (OAB 154879/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Flavia Mota Lote e outros

Publicado em: 22/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 -

Processo 1077558-32.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Flavia Mota Lote e outros - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 15 (quinze) dias. - ADV: MARIANA TOMÉ RAMOS (OAB 241907/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fábio Henrique Palladino - - Ana Laura Palladino Godoi

Publicado em: 22/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 -

Processo 1088584-90.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fábio Henrique Palladino - - Ana Laura Palladino Godoi - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ANDREA KARENINE SCHEIDT ROCHA (OAB 325477/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Warlindo Rodrigues da Silva

Publicado em: 22/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 -

Processo 1080433-38.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Warlindo Rodrigues da Silva - Vistos. Diligencie-se nos termos da cota retro do Ministério Público (fls. 36), que acolho. Com a vinda da documentação, abra-se nova vista ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir. Int. - ADV: CELSO MASCHIO RODRIGUES (OAB 99035/SP), CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS (OAB 265109/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nathara dos Santos Pinto

Publicado em: 22/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 -

Processo 1093152-52.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nathara dos Santos Pinto - Vistos. Converto o julgamento em diligência. Para análise do pedido de gratuidade formulado, deverá a parte autora: 1. Exibir declaração de imposto de renda do último exercício fiscal, incluindo relação de bens e direitos. 1.1. Em caso de isenção tributária, exibir declaração de próprio punho declarando expressamente ser isento. Também poderá ser exibido o comprovante de rendimentos (holerite; CTPS). 1.2. Na hipótese de ser aposentado, deverá apresentar extrato de rendimentos do INSS; Prazo: 10 dias. Intimem-se. - ADV: ELAINE PEDRO FERREIRA (OAB 92347/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Clediane de Brito

Publicado em: 22/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 -

Processo 1092946-38.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Clediane de Brito - Vistos. Maria Clediane Brito propõe ação com pedido de retificação do assento, para excluir o patronímico do ex-cônjuge, passando a utilizar seu nome de solteira. Com a inicial foram juntados os documentos das fls. 06/12. Emenda à inicial nas fls. 23/30. O Ministério Público manifestou-se pelo deferimento do pedido, nas fl. 34. É o relatório. FUNDAMENTO E DECIDO. Os documentos juntados demonstram que as retificações pretendidas merecem ser deferidas. O artigo 1.578 do Código Civil regula as situações de manutenção e perda do sobrenome do cônjuge. A primeira hipótese, fundada na culpa pela dissolução, depende de requerimento do cônjuge inocente e ausência de prejuízo na identificação, não haver manifesta distinção com o nome dos filhos ou outro dano grave. As outras hipóteses, previstas nos dois parágrafos do artigo, referem-se a opções do cônjuge. A redação desses parágrafos estabelece que a renúncia, após o divórcio (artigo ainda se refere a "separação"), poderá se dar a qualquer momento. A leitura que se dá a essa previsão é que uma primeira opção pela manutenção do sobrenome de casada, quando da separação, não exclui tal prerrogativa, de acordo com a jurisprudência do nosso Tribunal Bandeirante, a exemplo do seguinte julgado: 0012129-74.2012.8.26.0565 Apelação / Retificação de Nome Relator(a): Walter Barone Comarca: São Caetano do Sul Órgão julgador: 7ª Câmara de Direito Privado Data do julgamento: 25/06/2014 Data de

registro: 27/06/2014 Ementa: AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE ASSENTO DE CASAMENTO Retificação para a exclusão do sobrenome do ex-cônjuge Requerente que, quando de seu desquite, manteve o nome de casada Sentença que extinguiu o feito sem julgamento de mérito, por impossibilidade jurídica do pedido Irresignação da autora Cabimento Atendimento de todas as condições da ação Existência de expressa previsão legal, no sentido de que o cônjuge pode renunciar, a qualquer momento, ao direito de usar o sobrenome do outro Inteligência do parágrafo primeiro do artigo 1.578 do Código Civil Faculdade que encontra amparo no exercício do direito personalíssimo da mulher Sentença reformada Ação julgada procedente Recurso provido. Ademais, o Ministério Público opina pela procedência do pedido. Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por este Magistrado e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Warlindo Rodrigues da Silva

Publicado em: 22/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 -

Processo 1081203-31.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Warlindo Rodrigues da Silva - O(s) mandado(s) está(ão) à disposição do(a) Sr(a). Advogado(a) para ser(em) retirado(s) em até 10 (dez) dias, sendo que deverá comprovar nos autos seu cumprimento em até 60 (sessenta) dias. - ADV: CELSO MASCHIO RODRIGUES (OAB 99035/SP), CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS (OAB 265109/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Laerte Tucci - - Nelson Tucci e outros

Publicado em: 22/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 -

Processo 1095523-86.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Laerte Tucci - - Nelson Tucci e outros - Vistos. Laerte Tucci e Nelson Tucci propuseram a presente ação com pedido de retificação em diversos assentos de nascimentos, casamentos e óbitos, pleiteando a retificação de

divergências ocorridas na transliteração de prenomes e patronímicos de ascendentes, visando a obtenção de cidadania italiana. Sustentam que no topo da árvore genealógica situa-se Vincenzo Tucci. Com a inicial foram juntados os documentos das fls. 18/44. Houve emenda à inicial (fls. 56/67 e 74/77). O Ministério Público ofertou parecer, opinando pelo deferimento do pedido (fls. 81/82). É o relatório. FUNDAMENTO E DECIDO. De início, tendo em vista a emenda à inicial para incluir a retificação do nome do genitor dos autores (fls. 56/61), defiro o pedido de inclusão dos filhos dos requerentes no polo ativo. Desse modo, deve constar também como parte autora: Christian dos Santos Tucci e Victor dos Santos Tucci, representados pelo seu genitor Nelson Tucci, e Renan Felipe Tucci. Anote-se. Quanto ao mérito, os documentos juntados demonstram que as retificações pretendidas merecem ser deferidas, eis que as divergências apontadas na inicial consubstanciam-se em transliterações de prenomes e de patronímicos dos ascendentes passíveis de verificação por intermédio da confrontação dos documentos acostados aos autos. Não há óbice legal à pretensão e a Lei 6.015 de 1973 abarca as retificações pleiteadas. Ademais, o Ministério Público opina pela procedência do pedido. Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial (01/17) e de suas emendas (fls. 56/61 e 74/77). Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por este Magistrado e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: IDIVANIA ANTUNES MOREIRA (OAB 36210/SC)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.A.S.F.

Publicado em: 22/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 -

Processo 1099689-64.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.A.S.F. - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: ELENICIO MELO SANTOS (OAB 73489/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.L.M.A. - - Hercules Marini

Publicado em: 22/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 -

Processo 1100436-14.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.L.M.A. - - Hercules Marini - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 44/45 no prazo de 20 dias. Int. - ADV: CAROLINA GOMES DOMINGUES (OAB 346143/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vivian Funari Nascimento

Publicado em: 22/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 -

Processo 1100645-80.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vivian Funari Nascimento - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 33/35 no prazo de 20 dias. Int. - ADV: ANDREA ANICETO DA SILVA (OAB 176737/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Itala Olga Albizzati

Publicado em: 22/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 -

Processo 1101374-09.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Itala Olga Albizzati - Vistos. Fls. 67: abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, conclusos. Intimese. - ADV: WANESKA PELAGIA ALBIZZATI FIGUEIREDO (OAB 188299/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - T.D.M. - - P.R.E.C.

Publicado em: 22/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 -

Processo 1103883-10.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - T.D.M. - - P.R.E.C. - A parte deverá manifestar-se acerca da petição de fls. 28, no prazo de 5 (cinco) dias, conforme determinado a fls. 25. - ADV: LUIS CLAUDIO DA COSTA SEVERINO (OAB 210445/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alice Baoyi Ye

Publicado em: 22/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 -

Processo 1104070-18.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alice Baoyi Ye - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 30/31 no prazo de 20 (vinte) dias. - ADV: JAILDA MARIA DA SILVA (OAB 335950/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria de Lourdes Fiori - - Ronaldo Wagner Olhiara - - Tania Maria Olhiara - - Ricardo Olhiara - - Daiana Alves Olhiara

Publicado em: 22/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 -

Processo 1104689-45.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria de Lourdes Fiori - - Ronaldo Wagner Olhiara - - Tania Maria Olhiara - - Ricardo Olhiara - - Daiana Alves Olhiara - Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda. Tendo em vista a procedência total da demanda, em consonância com o parecer ministerial, a presente decisão transita em julgado nesta data. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias necessárias. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por este(a) Magistrado(a) e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de transito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Tendo em vista a procedência total da demanda, em consonância com o parecer ministerial, a presente decisão transita em julgado nesta data, devendo a Serventia expedir

o necessário. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: SYLMARA OSTI (OAB 137251/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Paulo Berardi Junior - - Johnatan Canetto Freire - - Larissa Capuzzo Leite - - Romulo Monteagudo Berardi - Eduardo Paulo Berardi Junior - - Eduardo Paulo Berardi Junior - - Eduardo Paulo Berardi Junior - - Eduardo Paulo Berardi Junior

Publicado em: 22/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 -

Processo 1106965-49.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Paulo Berardi Junior - - Johnatan Canetto Freire - - Larissa Capuzzo Leite - - Romulo Monteagudo Berardi - Eduardo Paulo Berardi Junior - - Eduardo Paulo Berardi Junior - - Eduardo Paulo Berardi Junior - - Eduardo Paulo Berardi Junior - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: EDUARDO PAULO BERARDI JUNIOR (OAB 233706/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Felipe Castro Batista dos Santos

Publicado em: 22/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 -

Processo 1103557-50.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Felipe Castro Batista dos Santos - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 40/42 no prazo de 20 dias. Int. - ADV: ADRIANA CARDOSO DE MORAES (OAB 149389/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Leonor Biondi Garcia Franzoi

Publicado em: 22/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 -

Processo 1107028-74.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Leonor Biondi Garcia Franzoi - Vistos. Ante o teor da certidão retro (fls. 20), antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: ANA PALMA DOS SANTOS (OAB 226880/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rita de Cassia Tavares da Silva

Publicado em: 22/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 -

Processo 1106904-91.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rita de Cassia Tavares da Silva - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: BRUNO ANDRE FERREIRA COSTA DE JESUS (OAB 299818/SP), JULIANA ALEM SANTINHO (OAB 343004/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Antonio dos Santos

Publicado em: 22/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 -

Processo 1107135-21.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Antonio dos Santos - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: JOSÉ DE SOUZA LIMA NETO (OAB 231610/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marli Inacio dos Santos Oliveira

Publicado em: 22/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 -

Processo 1107186-32.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marli Inacio dos Santos Oliveira - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: VICENTE MIGUEL SINKUNAS (OAB 43782/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rafael D'errico Martins - Rafael D'errico Martins

Publicado em: 22/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 -

Processo 1107328-36.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rafael D'errico Martins - Rafael D'errico Martins - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: RAFAEL D'ERRICO MARTINS (OAB 297401/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Erenice Soares da Silva

Publicado em: 22/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 -

Processo 1114682-49.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Erenice Soares da Silva - Vistos. Apresente a parte autora os exames médicos de raio X mencionados pelo IMESC, conforme ofício de fl. 69, no prazo de 20 (vinte) dias. Intime-se. - ADV: VERUSCA SEMINATE LOURENÇO (OAB 254144/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Walter Lichtenthaler Arrigo

Publicado em: 22/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0418/2018 -

Processo 1107151-72.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Walter Lichtenthaler Arrigo - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: ROSENEIDE LOPES VILLAS BOAS (OAB 395123/SP)

↑ Voltar ao índice

Processo 0801603-14.1996.8.26.0100 (000.96.801603-9) - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Dom Vital - Transporte Ultra Rapido Industria e Comercio Ltda - Municipalidade de São Paulo e outro

Publicado em: 23/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0453/2018 -

Processo 0801603-14.1996.8.26.0100 (000.96.801603-9) - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Dom Vital - Transporte Ultra Rapido Industria e Comercio Ltda - Municipalidade de São Paulo e outro - Os autos foram os autos foram desarquivados como solicitado e aguardarão em Cartório pelo prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, retornarão ao arquivo, independentemente de intimação do peticionário, nos termos do art. 186, § único das NSCGJ. PJV 135/96. - ADV: ANA LUCIA GOMES MOTA (OAB 88203/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Propriedade - Condomínio Edifício Holanda - Vistos. Diante do julgamento do conflito de competência pela E. Câmara Especial deste Tribunal de Justiça, declarando competente a 2ª Vara Cível do Foro Regional VI

Publicado em: 23/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 -

Processo 1011403-38.2017.8.26.0006 - Pedido de Providências - Propriedade - Condomínio Edifício Holanda - Vistos. Diante do julgamento do conflito de competência pela E. Câmara Especial deste Tribunal de Justiça, declarando competente a 2ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha da França (fls. 423/428), remetam-se os autos àquele juízo. Int.

- ADV: YOLANDA ESTELLA ELIAS (OAB 380206/SP)

↑ Voltar ao índice

Processo 0027444-09.2017.8.26.0100 (processo principal 0045276-12.2004.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Alexandre da Silva Simão e outros - Espólio de Maria Reis Costa e outros

Publicado em: 23/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 -

Processo 0027444-09.2017.8.26.0100 (processo principal 0045276-12.2004.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Alexandre da Silva Simão e outros - Espólio de Maria Reis Costa e outros - Os autos aguardam manifestação da parte exequente sobre a intimação negativa de fls. 144. - ADV: ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP), ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP)

↑ Voltar ao índice

Procedimento Comum - Usucapião Especial (Constitucional) - Nair Ferreira Macedo e outro

Publicado em: 23/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 -

Processo 1018778-02.2017.8.26.0100 - Procedimento Comum - Usucapião Especial (Constitucional) - Nair Ferreira Macedo e outro - Vistos. Manifeste-se a parte autora sobre a contestação apresentada no prazo de 15 dias. Sem prejuízo, prossiga-se com as citações. Intime-se. São Paulo, 19 de outubro de 2018. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Elenita Rosa Mendonça

Publicado em: 23/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 -

Processo 1029303-09.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Elenita Rosa Mendonça - Vistos. Ante a renúncia do representante, suspendo o processo, por 10 dias, para que seja providenciada a regularização da representação da parte por advogado, com fundamento no artigo 76 do CPC. Intime-se pessoalmente a parte para que providencie o necessário. São Paulo, 19 de outubro de 2018. - ADV: JORGINA SILVA DE OLIVEIRA (OAB 99987/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Armando Alves Ferreira

Publicado em: 23/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 -

Processo 1028417-44.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Armando Alves Ferreira - Vistos. Manifeste-se o requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca dos AR's negativos (fls.302, 307, 308, 313, 314, 315 e 316), informando eventuais novos endereços. Caso contrário, manifeste-se em termos de prosseguimento do feito, no prazo mencionado. Int. - ADV: JAIR ANESIO DOS SANTOS (OAB 72789/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Vanessa Portes da Silva e outro - Paulo Yoshiyuki Kawashima e outro

Publicado em: 23/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 -

Processo 1057232-85.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Vanessa Portes da Silva e outro - Paulo Yoshiyuki Kawashima e outro - Vistos. Manifeste-se o perito, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das ponderações da registradora (fls.378/379), bem como considerações do impugnante (fls.380/389). Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista às partes para manifestação no prazo de 10 (dez) dias, sucessivamente. Por fim, remetam-se os autos ao Ministério Público e tornem conclusos. Int. - ADV: ADALBERTO BANDEIRA DE CARVALHO (OAB 84135/SP), PEDRO MENDES FERREIRA NETO (OAB 65454/PR)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Unika Trading Imp e Exp Ltda

Publicado em: 23/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 -

Processo 1093732-82.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Unika Trading Imp e Exp Ltda - Vistos. Fls.127/128: Abra-se vista ao Ministério Público, após tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ANDREA DA COSTA RIBEIRO MORO (OAB 297590/SP)

↑ Voltar ao índice

Procedimento Comum - Registro de Imóveis - M.I.F.

Publicado em: 23/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 -

Processo 1106886-70.2018.8.26.0100 - Procedimento Comum - Registro de Imóveis - M.I.F. - Vistos. Tendo em vista a incompetência deste Juízo para análise da questão, bem como endereçamento da inicial, remetam-se os autos, com urgência, ao distribuidor para encaminhamento do feito a uma das Varas Cíveis da Capital. Int. - ADV: KARINA DE OLIVEIRA GUIMARAES MENDONÇA (OAB 304066/SP)

↑ Voltar ao índice

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Parelheiros

Publicado em: 23/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 -

PORTARIA Nº 195/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Parelheiros, datado de 14 de setembro de 2018, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o dia 14 de setembro de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo Sr. Oficial; RESOLVE: Designar Elisangela Eduardo de Souza Silva, brasileira, casada, portadora do RG nº 32.155.063-8 - SSP/SP, para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Parelheiros, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no dia 14 de setembro de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Elke Cwiertnia

Publicado em: 23/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 -

Processo 1095411-20.2018.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Elke Cwiertnia - Vistos. Tendo em vista a peculiaridade da questão, oficie-se ao Departamento de Cooperação Jurídica Internacional da Secretaria Nacional de Justiça (DRCI/SNJ), no endereço informado pela suscitada à fl.72 para que esclareça: A) acerca da regulamentação da cooperação jurídica internacional para notificações extrajudiciais, encaminhando a este Juízo os dispositivos de regência; B) caso positivo, informar a possibilidade da notificação extrajudicial da coproprietária Wubke Heyne e de seu marido Joachim Karl Arno Heyne, residentes na Alemanha, levando em consideração as informações da matrícula. Com a vinda da resposta, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: LUCIANO GEBARA DAVID (OAB 236094/SP)

↑ Voltar ao índice

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito do Jaraguá

Publicado em: 23/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 -

PORTARIA Nº 194/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Srª. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito do Jaraguá, datado de 12 de setembro de 2018, noticiando a impossibilidade da Juíza de Casamentos Titular, por motivos particulares e não tendo Suplente de Juiz de Casamentos nomeado para celebrarem os casamentos designados para o dia 10 de agosto de 2018; Considerando a indicação feita pela Srª. Oficial; RESOLVE: Designar Carlos Alberto Gouveia de Barros, brasileiro, casado, portador do RG nº 17.926.347 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito do Jaraguá, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no dia 10 de agosto de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito - Jardim Paulista, datado de 13 de setembro de 2018, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 13, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 27 e 29 de setembro de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Srª. Oficial; RESOLVE: Designar Vanete Pereira Gama, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.330.340-3 - SSP/SP, para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito

Publicado em: 23/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 -

PORTARIA Nº 193/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Srª. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito - Jardim Paulista, datado de 13 de setembro de 2018, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 13, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 27 e 29 de setembro de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Srª. Oficial; RESOLVE: Designar Vanete Pereira Gama, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.330.340-3 - SSP/SP, para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito - Jardim Paulista, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 13, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 27 e 29 de setembro de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 35º Subdistrito - Barra Funda

Publicado em: 23/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 -

PORTARIA Nº 196/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Srª. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 35º Subdistrito - Barra Funda, datado de 18 de setembro de 2018, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e da Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 06 e 15 de setembro de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Srª. Oficial; RESOLVE: Designar Guilherme Gabriel de Lima, brasileiro, casado, portador do RG nº 36.978.140-5 - SSP/SP e Felipe Antonio Garcia, brasileiro, casado, portador do RG nº 44.874.258-5 - SSP/SP para exercerem a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 35º Subdistrito - Barra Funda, a fim de realizarem os casamentos que foram celebrados nos dias 06 e 15 de setembro de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito - Vila Madalena

Publicado em: 23/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 -

PORTARIA Nº 197/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo(a) Sr(a). Oficial do

Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito - Vila Madalena, datado de 24 de setembro de 2018, noticiando a impossibilidade da Juíza de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 05, 06, 10 e 12 de setembro de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar Gabriela da África Lapa, brasileira, casada, portadora do RG nº 42.201.152-6 - SSP/SP, para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito - Vila Madalena, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 05, 06, 10 e 12 de setembro de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 44º Subdistrito - Limão

Publicado em: 23/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 -

PORTARIA Nº 199/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 44º Subdistrito - Limão, datado de 25 de setembro de 2018, noticiando a impossibilidade da Juíza de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o dia 21 de setembro de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo Sr. Oficial; RESOLVE: Designar Cristiano André da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 41.940.909-9 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 44º Subdistrito - Limão, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no dia 21 de setembro de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 35º Subdistrito - Barra Funda

Publicado em: 23/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 -

PORTARIA Nº 198/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Srª. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 35º Subdistrito - Barra Funda, datado de 26 de setembro de 2018, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e da Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dia 20 e 22 de setembro de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Srª. Oficial; RESOLVE: Designar Guilherme Gabriel de Lima, brasileiro, casado, portador do RG nº 36.978.140-5 - SSP/SP e Felipe Antonio Garcia, brasileiro, casado, portador do RG nº 44.874.258-5 - SSP/SP, para exercerem a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 35º Subdistrito - Barra Funda, a fim de realizarem os casamentos que foram celebrados nos dias 20 e 22 de setembro de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

Dúvida - Registro de Imóveis - Teresa Salera de Castro - Municipalidade de São

Paulo

Publicado em: 23/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0454/2018 -

Processo 1018356-90.2018.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Teresa Salera de Castro - Municipalidade de São Paulo - Vistos. Manifeste-se o Oficial do 5º Registro de Imóveis da Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das ponderações da Municipalidade de São Paulo (fls.195/197), especificamente sobre a manutenção do óbice. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: SIMONE COSTA NAZIOZENO (OAB 283962/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP)

↑ Voltar ao índice

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito do Jaraguá

Publicado em: 23/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 -

PORTARIA Nº 200/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Srª. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito do Jaraguá, datado de 28 de setembro de 2018, noticiando a impossibilidade da Juíza de Casamentos Titular, por motivos particulares e por não contar com Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 06, 14 e 21 de setembro de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Srª. Oficial; RESOLVE: Designar Carlos Alberto Gouveia de Barros, brasileiro, casado, portador do RG nº 17.926.347 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito do Jaraguá, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 06, 14 e 21 de setembro de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito - Alto da Mooca

Publicado em: 23/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 -

PORTARIA Nº 202/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de

Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Srª. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito - Alto da Mooca, datado de 01 de outubro de 2018, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 04, 17, 19 e 26 de setembro de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Srª. Oficial; RESOLVE: Designar Tatiana Gomes Alves Ferreira, brasileira, casada, portadora do RG nº 28.332.647-5 - SSP/SP, para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito - Alto da Mooca, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 04, 17, 19 e 26 de setembro de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 37º Subdistrito - Aclimação

Publicado em: 23/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 -

PORTARIA Nº 203/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Srª. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 37º Subdistrito - Aclimação, datado de 29 de setembro de 2018, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o dia 22 de setembro de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Srª. Oficial; RESOLVE: Designar Cilene Soares, brasileira, solteira, portadora do RG nº 20.520.450-8 - SSP/SP, para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 37º Subdistrito - Aclimação, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no dia 22 de setembro de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 23º Subdistrito - Casa Verde

Publicado em: 23/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 -

PORTARIA Nº 204/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 23º Subdistrito - Casa Verde, datado de 01 de outubro de 2018, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 06, 13, 20, 26 e 27 de setembro de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo Sr. Oficial; RESOLVE: Designar Aline Lopes Pedro e Silva, brasileira, casada, portadora do RG nº 43.989.297-1 - SSP/SP, para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 23º Subdistrito - Casa Verde, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 06, 13, 20, 26 e 27 de setembro de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luís

Publicado em: 23/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 -

PORTARIA Nº 206/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Srª. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luís, datado de 04 de outubro de 2018, noticiando a impossibilidade do(a) Juiz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 01, 14, 15, 21, 22, 28 e 29 de setembro de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Srª. Oficial; RESOLVE: Designar Rogério Callado Rodrigues, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 20.104.639 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luís, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 01, 14, 15, 21, 22, 28 e 29 de setembro de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito - Bela Vista

Publicado em: 23/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 -

PORTARIA Nº 205/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Srª. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito - Bela Vista, datado de 01 de outubro de 2018, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 01 e 29 de setembro de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Srª. Oficial; RESOLVE: Designar Caroline Costa Teixeira Santos, brasileira, solteira, portadora do RG nº 36.840.130-3 - SSP/SP, para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito - Bela Vista, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 01 e 29 de setembro de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera

Publicado em: 23/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 -

PORTARIA Nº 208/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera, datado de 05 de outubro de 2018, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 11 de agosto e 15 e 22 de setembro de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo Sr. Oficial; RESOLVE: Designar Giselle Mariza Barbosa, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 29.880.746-4 - SSP/ SP, Afonso Pereira Oliveira Neto, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 56.188.617-9 - SSP/SP e Franklin Roque de Oliveira Martins, brasileiro, casado, portador do RG nº 24.851.165-8 - SSP/SP, para exercerem a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 11 de agosto e 15 e 22 de setembro de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

Cumprimento Provisório de Sentença - Usucapião Extraordinária - Maria Jose Sousa de Almeida - - Francinete Constantino de Almeida - - Francineuma Constantino de Almeida - - Francilene Constantino de Almeida - - Francineide Constantino de Almeida - - Francinildo Constantino de Almeida - C. Imobiliaria e Construtora Continental Ltda, na pessoa do rep. legal

Publicado em: 23/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0420/2018 -

Processo 0023414-28.2017.8.26.0100 (processo principal 0002461-19.2012.8.26.0100) - Cumprimento Provisório de Sentença - Usucapião Extraordinária - Maria Jose Sousa de Almeida - - Francinete Constantino de Almeida - - Francineuma Constantino de Almeida - - Francilene Constantino de Almeida - - Francineide Constantino de Almeida - - Francinildo Constantino de Almeida - C. Imobiliaria e Construtora Continental Ltda, na pessoa do rep. legal - Vistos, Manifeste-se a parte exequente sobre o resultado do Bacenjud. Intime-se. - ADV: EVANDRO GARCIA (OAB 146317/SP), DILSON CONCEIÇÃO DA SILVA (OAB 180563/SP)

↑ Voltar ao índice

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito - Brasilândia

Publicado em: 23/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 -

PORTARIA Nº 207/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de

Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito - Brasilândia, datado de 05 de outubro de 2018, noticiando a impossibilidade do Juiz de Casamentos Titular e da Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 06, 13, 15 e 29 de setembro de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar Levi Rachid de Goes, brasileiro, casado, portador do RG nº 15.190.630-0 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito - Brasilândia, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 06, 13, 15 e 29 de setembro de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito - Vila Madalena

Publicado em: 23/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2018 -

PORTARIA Nº 209/2018-RC - A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pela Srª. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito - Vila Madalena, datado de 08 de outubro de 2018, noticiando a impossibilidade da Juíza de Casamentos Titular e do Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para os dias 17, 21 e 24 de setembro de 2018, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pela Srª. Oficial; RESOLVE: Designar Gabriela da África Lapa, brasileira, casada, portadora do RG nº 42.201.152-6 - SSP/SP, para exercer a função de Juíza de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito - Vila Madalena, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados nos dias 17, 21 e 24 de setembro de 2018. Promovam-se as comunicações necessárias.

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - O.J.T.J.S.P. - F.M.A.P. e outros

Publicado em: 23/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0420/2018 -

Processo 0014246-65.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - O.J.T.J.S.P. - F.M.A.P. e outros - Vistos, Certidão retro: atenta ao fato de que a intimação eletrônica foi encaminhada ao interessado, por meio de mensagem endereçada ao e-mail por ele utilizado para protocolar a presente representação, inobstante o silencio, mas forte na comprovação do recebimento da mensagem eletrônica pelo servidor de destino à fl. 74, reputo válida a intimação. Fls. 77/78: ciente. Por conseguinte, com o transito em julgado, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe. - ADV: FRANCIS MARGARET AFONSO PIOVANI (OAB 267442/SP)

↑ Voltar ao índice

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Citados Pro Edital - Adilio dos

Santos - - Joana Tobias dos Santos

Publicado em: 23/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0420/2018 -

Processo 0061237-36.2017.8.26.0100 (processo principal 0010514-33.2005.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Citados Pro Edital - Adilio dos Santos - - Joana Tobias dos Santos - Vistos. Fls. 38: 1) Nos termos da decisão de fls. 31, intime(m)-se o(s) executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou no último endereço cadastrado nos autos, para eventual impugnação, no prazo de 5 (cinco) dias. Havendo impugnação, com fundamento no art. 10, do Código de Processo Civil, dê-se ciência à parte contrária para manifestação, pelo mesmo prazo, tornando os autos conclusos. 2) Já foi certificado o decurso do prazo para manifestação em relação à decisão de fls. 23, conforme consta a fls. 27. Intime-se. - ADV: MARCELO HENRIQUE DA COSTA (OAB 127322/SP), FULVIA REGINA DALINO (OAB 103365/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jamerson Genesio da Silva

Publicado em: 23/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0420/2018 -

Processo 1009519-46.2018.8.26.0003 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jamerson Genesio da Silva - Vistos, Esclareça o requerente o pedido de inclusão do prenome Alexsandro ao seu nome, uma vez não ter restado claro na exordial, comprovando-se a notoriedade de referido prenome por meio de documentos ou declarações de testemunhas com firma reconhecida. Sem prejuízo, providencie-se certidão da Justiça Militar, do Trabalho e da Justiça Militar. Anoto que deverá constar do pedido das certidões o número do RG e do CPF do autor. Prazo: 10 dias. Intime-se. - ADV: DINO CÉSAR BORGES DA SILVA (OAB 384766/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - VANDERLEIA MARIA DA SILVA

Publicado em: 23/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0420/2018 -

Processo 1038057-76.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - VANDERLEIA MARIA DA SILVA - Vistos. Indefiro os benefícios da gratuidade processual e, por corolário, determino que proceda o autor ao recolhimento das custas e taxas inerentes ao processamento, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção e arquivamento. Assim decido porque, verificando a declaração de renda acostada aos autos, observa-se que aufere rendimento e ostenta patrimônio compatível com a classe média do país, mostrando, portanto que tem condições de arcar com as custas e taxas inerentes ao processamento. Anote-se. Int. - ADV: DONOVAN NEVES DE BRITO (OAB 158288/SP), ANDERSON VICENTINI SOUZA (OAB 234165/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dalson do Amaral Filho - - Yara Lucia Amaral Kowalesky - - Herbert do Amaral Sobrinho - Dalson do Amaral Filho - - Dalson do Amaral Filho - - Dalson do Amaral Filho

Publicado em: 23/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0420/2018 -

Processo 1010316-95.2018.8.26.0011 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dalson do Amaral Filho - - Yara Lucia Amaral Kowalesky - - Herbert do Amaral Sobrinho - Dalson do Amaral Filho - - Dalson do Amaral Filho - - Dalson do Amaral Filho - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: DALSON DO AMARAL FILHO (OAB 151524/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.G.C.R.

Publicado em: 23/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0420/2018 -

Processo 1040703-54.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.G.C.R. - Vistos. Fls. 141/145: Ciente. Em consequência, por ora, suspendo o segundo parágrafo da decisão de fls. 139. Requeira, pois, a parte autora o que de direito no prazo de cinco dias. Intimem-se. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/ SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabrício Leonardi de Souza - - Halisson Leonardi de Souza - - Vagner Leonardi - - Matheus Baierle - - Nickolas Leonardi de Souza - - Mauricio Baierle

Publicado em: 23/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0420/2018 -

Processo 1045914-37.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabrício Leonardi de Souza - - Halisson Leonardi de Souza - - Vagner Leonardi - - Matheus Baierle - - Nickolas Leonardi de Souza - - Mauricio Baierle - Vistos. HOMOLOGO a desistência formulada a fls. 75, para os fins do art. 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, na forma do artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas pela parte autora ex lege. Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais. P.I. - ADV: GUSTAVO TORRES OLIVEIRA DA COSTA (OAB 358924/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vagner Wilton Alberton

Publicado em: 23/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0420/2018 -

Processo 1043466-28.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vagner Wilton Alberton - Vistos. Fls. 251/252: aguarde-se por trinta dias. Após, intime-se o autor para comprovar o cumprimento da averbação. Intime-se. - ADV: JOSE PAULO SCHIVARTCHE (OAB 13924/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Diogo Sierra Maraccini

Publicado em: 23/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0420/2018 -

Processo 1014415-35.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Diogo Sierra Maraccini - Vistos. Fls. 108/109: Ao MP. Intimem-se. - ADV: MARIA PAOLA SANGIULIANO (OAB 153904/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

- Edson de Oliveira

Publicado em: 23/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0420/2018 -

Processo 1047767-81.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Edson de Oliveira - A(s) certidão(ões) requerida(s) está(ão) disponível(is) ao Senhor(a) Advogado(a) para impressão nos autos do processo digital. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Rizzo Andreozzi Pereira De Souza

Publicado em: 23/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0420/2018 -

Processo 1053074-16.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Rizzo Andreozzi Pereira De Souza - Vistos. Primeiramente, certifique a Serventia eventual decurso de prazo. Após, tornem para as deliberações pertinentes. Intimem-se. - ADV: ANDERSON CARVALHO DE SOUZA (OAB 35789/ SC)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Rosa Ferreira Marques - - Rafael Ferreira - - Renan Ferreira

Publicado em: 23/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0420/2018 -

Processo 1068265-04.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Rosa Ferreira Marques - - Rafael Ferreira - - Renan Ferreira - Vistos. Fls. 68/78: Recebo como emenda à exordial. Anote-se. Defiro a inclusão de Maria Helena Apparecida de Mello no polo ativo da presente demanda, anotando-se no sistema. No mais, os netos do Sr. Herculano, quais sejam, Guilherme, Felipe e Eduardo, cujas certidões de nascimento foram devidamente juntadas às fls. 43, 44 e 49, ainda que menores, deverão ser incluídos no polo ativo, uma vez que seus assentos de nascimentos também serão atingidos. Assim, providencie-se a inclusão de referidas pessoas no pólo ativo da ação, devidamente representadas, regularizando-se a representação processual. Prazo: 10

dias. Intimem-se. - ADV: KATIA MEIRELLES (OAB 84003/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.D.A.

Publicado em: 23/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0420/2018 -

Processo 1080038-46.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.D.A. - Vistos. Fls. 106: Defiro o prazo requerido. Intimem-se. - ADV: WILLIAM ROSA MIRANDA VITORINO (OAB 412335/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alexandre Santos de Moraes - - Isabella Santana de Moraes

Publicado em: 23/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0420/2018 -

Processo 1050950-60.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alexandre Santos de Moraes - - Isabella Santana de Moraes - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de 05 dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, III, do Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: GUSTAVO TORRES OLIVEIRA DA COSTA (OAB 358924/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Paula Velloso Borges

Publicado em: 23/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0420/2018 -

Processo 1066116-35.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

Nome - Ana Paula Velloso Borges - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: DANIEL MENDES ORTOLANI (OAB 295642/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Stephani da Silva

Publicado em: 23/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0420/2018 -

Processo 1086060-23.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Stephani da Silva - Vistos. Fls. 87: Providencie a Serventia. Intimem-se. - ADV: THIAGO RATSBONE (OAB 333171/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Victor Lixtenteim Nardi

Publicado em: 23/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0420/2018 -

Processo 1071240-96.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Victor Lixtenteim Nardi - Vistos. Providencie-se nos termos da cota ministerial de fls. 62 no prazo de dez dias. Intimem-se. - ADV: LUCAS DE SOUZA FERRONATO (OAB 329240/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ido Dantas de Santana

Publicado em: 23/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0420/2018 -

Processo 1081650-19.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ido Dantas de Santana - Vistos. Ante o recurso de apelação interposto, ao Ministério Público para contrarrazões. Oportunamente, remetam-se os autos ao E. Tribunal de Justiça, com as formalidades de estilo. Intimem-se. - ADV: JOAO HENRIQUE STOROPOLI (OAB 384439/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniel dos Santos Silva

Publicado em: 23/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0420/2018 -

Processo 1082763-08.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniel dos Santos Silva - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: EDMUNDO DOUGLAS DA SILVA OLIVEIRA FILHO (OAB 35611/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Tatiane Vesch

Publicado em: 23/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0420/2018 -

Processo 1087898-98.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Tatiane Vesch - Vistos, De pronto, consigno que a mensagem de fls. 53/54 contém a íntegra da decisão monocrática proferida, não havendo se falar em regularização. Ultrapassado este ponto, sobre a cota ministerial de fls. 60, manifeste-se a parte autora no prazo de dez dias. Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. Intime-se. - ADV: VICTOR ANDRADE MESQUITA (OAB 397549/SP), ELLIS FEIGENBLATT (OAB 227868/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Antônio Thomaz - - Eduardo Thomaz - - Roberson Thomaz - - Leandro Thomaz - Roberson Thomaz - - Roberson Thomaz - - Roberson Thomaz - - Roberson Thomaz

Publicado em: 23/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0420/2018 -

Processo 1092049-10.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Antônio Thomaz - - Eduardo Thomaz - - Roberson Thomaz - - Leandro Thomaz - Roberson Thomaz - - Roberson Thomaz - - Roberson Thomaz - - Roberson Thomaz - Vistos. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, tornem-me conclusos. Intimem-se. - ADV: ROBERSON THOMAZ (OAB 167902/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.

Publicado em: 23/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0420/2018 -

Processo 1094781-61.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N. - Vistos, Fls. 48/50: ciente da transferência efetuada. Destarte, não havendo outras providências a serem adotadas, determino o arquivamento dos autos, com as cautelas de praxe. Ciência ao Sr. Interino e ao MP. Com cópias das fls. 48/50, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. - ADV: RUBENS HARUMY KAMOI (OAB 137700/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Yara Filgueiras Almeida - - Nayara Barbosa Almeida - - Pérola Dandara Barbosa do Nascimento

Publicado em: 23/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0420/2018 -

Processo 1091458-48.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Yara Filgueiras Almeida - - Nayara Barbosa Almeida - - Pérola Dandara Barbosa do Nascimento - A parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais e de procuração, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R$ 1.108,38, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.665/2018). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R$ 22,16. - ADV: SINARA LUCIA FILGUEIRAS BARBOSA (OAB 133324/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Almir dos Santos - - Camila Rodrigues Pereira Santos - Juíza de Direito: Dra. Renata Pinto Lima Zanetta Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado por Almir dos Santos e Camila Rodrigues Pereira Santos, objetivando a retificação da escritura pública de venda e compra e mútuo com pacto adjeto de hipoteca e outras obrigações lavrada pelo 13º Tabelião de Notas da Capital, no intuito de alterar o imóvel objeto do negócio jurídico, para passar a constar o apartamento nº 33 do Edifício Santa Cruz, Bloco 2, ao invés de "apartamento 33 do Edifício Vera Cruz, Bloco 3". Com a inicial, vieram os documentos (fls. 04/60). O Tabelião manifestou-se (fls. 78/79). A representante do Ministério Público ofertou parecer (fls. 72/74 e 85). É o breve relatório. DECIDO. Cuida-se de pedido de retificação de escritura pública de venda e compra e mútuo com pacto adjeto de hipoteca e outras obrigações, lavrada em 28 de fevereiro de 2.000, perante o 13º Tabelião de Notas da Capital, objetivando alterar a descrição do imóvel, objeto do negócio jurídico, que figurou na redação do documento como "apartamento número 33, situado no 3º andar do Edifício Vera Cruz - Bloco 3 do Condomínio Residencial Porto Seguro, situado na Rua Carolina Fonseca, número 315, no distrito de Itaquera, município e comarca desta Capital, (...) imóvel esse cadastrado na prefeitura do Município de São Paulo em maior área, através dos contribuintes números 114.376.0023-8/0025-4 e 0026-2, (...) devidamente registrada sob número 2, na matrícula número 135.092 no 9º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital", para que passe a constar como "unidade 33 (Trinta e Três), do Bloco 2(Dois), do Edifício Santa Cruz, situado na rua Carolina Fonseca, nº 315 - Distrito de Itaquera São Paulo - SP

Publicado em: 23/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0420/2018 -

Processo 1099166-52.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Almir dos Santos - - Camila Rodrigues Pereira Santos - Juíza de Direito: Dra. Renata Pinto Lima Zanetta Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado por Almir dos Santos e Camila Rodrigues Pereira Santos, objetivando a retificação da escritura pública de venda e compra e mútuo com pacto adjeto de hipoteca e outras obrigações lavrada pelo 13º Tabelião de Notas da Capital, no intuito de alterar o imóvel objeto do negócio jurídico, para passar a constar o apartamento nº 33 do Edifício Santa Cruz, Bloco 2, ao invés de "apartamento 33 do Edifício Vera Cruz, Bloco 3". Com a inicial, vieram os documentos (fls. 04/60). O Tabelião manifestou-se (fls. 78/79). A representante do Ministério Público ofertou parecer (fls. 72/74 e 85). É o breve relatório. DECIDO. Cuida-se de pedido de retificação de escritura pública de venda e compra e mútuo com pacto adjeto de hipoteca e outras obrigações, lavrada em 28 de fevereiro de 2.000, perante o 13º Tabelião de Notas da Capital, objetivando alterar a descrição do imóvel, objeto do negócio jurídico, que figurou na redação do documento como "apartamento número 33, situado no 3º andar do Edifício Vera Cruz - Bloco 3 do Condomínio Residencial Porto Seguro, situado na Rua Carolina Fonseca, número 315, no distrito de Itaquera, município e comarca desta Capital, (...) imóvel esse cadastrado na prefeitura do Município de São Paulo em maior área, através dos contribuintes números 114.376.0023-8/0025-4 e 0026-2, (...) devidamente registrada sob número 2, na matrícula número 135.092 no 9º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital", para que passe a constar como "unidade 33 (Trinta e Três), do Bloco 2(Dois), do Edifício Santa Cruz, situado na rua Carolina Fonseca, nº 315 - Distrito de Itaquera São Paulo - SP - Capital, objeto da matrícula nº 208.951 do 9º CRI e matriculado na municipalidade sob o nº

114.376.0144-7." Pese embora a argumentação deduzida na inicial, forçoso é convir, na espécie, que o ato notarial que se pretende retificar já está aperfeiçoado e consumado, inexistindo possibilidade jurídica, no âmbito administrativo, para a alteração pretendida. Não se deve perder de vista que escritura pública é ato notarial que reflete a vontade das partes na realização de negócio jurídico, observados os parâmetros fixados pela Lei e pelas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, reproduzindo, portanto, exatamente aquilo que outorgantes e outorgados declararam ao Escrivão ou ao Escrevente. A retificação administrativa da escritura pública é, portanto, juridicamente inviável. O Tabelião, ao lavrar o ato de venda e compra, apenas reveste a manifestação de vontade das partes da forma prescrita em lei (artigos 134, II e 145, III, ambos do Código Civil). Afinal, aberta está a via jurisdicional para a tutela do interesse indevidamente manifestado na esfera administrativa. De qualquer forma, inviável a retificação. O óbice está em se dotar o Notário, Registrador ou mesmo o Juiz Corregedor Permanente, como tal atuando no âmbito administrativo, de poder retificatório unilateral. Nesse sentido, já se decidiu que: "permitir essas correções, ainda que indícios apontem no sentido da ausência de prejuízo potencial a terceiros, seria munir o agente administrativo de poderes que não dispõe, capazes de interferir com a manifestação da vontade da parte que já a deixou consignada formalmente no título causal" (in Decisões Administrativas da Corregedoria Geral da Justiça, ed. RT 1989, p. 242, nº 127). Bem por isso, não se legitima o acolhimento da pretensão deduzida pelos requerentes nesta via administrativa. Diante de todo o exposto, indefiro o pleito inicial. Oportunamente, arquivem-se os autos. Ciência ao Tabelião e ao Ministério Público. Encaminhe-se cópia desta decisão à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. P.I.C. - ADV: MARCELO HIDEO MOTOYAMA (OAB 118523/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.S.P.M.

Publicado em: 23/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0420/2018 -

Processo 1099004-57.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.S.P.M. - Vistos. Fls. 27: ante a concordância da parte, cumpra-se a decisão de fls. 23/24. Intime-se. - ADV: LEONARDO GAROFALO FERRARI (OAB 295150/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Diego Jose Santana - Diego Jose Santana

Publicado em: 23/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0420/2018 -

Processo 1099338-91.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Diego Jose Santana - Diego Jose Santana - Vistos. Homologo a desistência do prazo recursal. Após, certifique-se o trânsito em julgado, expedindo-se o necessário, comprovando-se nos autos o cumprimento em 15 dias. Int - ADV: DIEGO JOSE SANTANA (OAB 330702/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcos Hadjigeorgiou - Marcos Hadjigeorgiou

Publicado em: 23/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0420/2018 -

Processo 1096161-22.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcos Hadjigeorgiou - Marcos Hadjigeorgiou - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: MARCOS HADJIGEORGIOU (OAB 286858/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - José Edmilson Pereira

Publicado em: 23/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0420/2018 -

Processo 1101786-37.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - José Edmilson Pereira - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Jabaquara, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicilio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: CARLOS EDUARDO IZUMIDA DE ALMEIDA (OAB 149938/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria do Céu Cardoso Mariano

Publicado em: 23/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0420/2018 -

Processo 1102374-44.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria do Céu Cardoso Mariano - Vistos. Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez

dias. Intimem-se. - ADV: ALESSANDRO TARRICONE (OAB 165799/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - T.Z.S. - - K.Z.S.

Publicado em: 23/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0420/2018 -

Processo 1100534-96.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - T.Z.S. - - K.Z.S. - Vistos, Fls. 56/58: o requerimento de expedição de mandado de averbação ao Sr. Oficial do 12º Registro de Imóveis já fora tratado na deliberação de fl. 45, a qual reporto-me, consignando, novamente, que refoge do campo de atuação desta Corregedoria Permanente dos Registros Civis e Tabelionatos de Notas da Capital. Assim, considerando que a questão posta fora encaminhada integralmente ao Juízo competente (1ª Vara de Registros Públicos - fls. 48/49), manifestem-se os interessados, nos termos da cota ministerial retro. Após, ao MP. Ciência ao MP. Int. - ADV: CLAUDEMIR FONSECA JUNIOR (OAB 227604/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Paulo Santana - - Cristiano Emilio Santana

Publicado em: 23/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0420/2018 -

Processo 1103339-22.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Paulo Santana - - Cristiano Emilio Santana - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: BERENICE LANCASTER SANTANA DE TORRES (OAB 109680/SP), ROBSON LANCASTER DE TORRES (OAB 153727/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Milton Candido Ribeiro

Publicado em: 23/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0420/2018 -

Processo 1104188-91.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Milton Candido Ribeiro - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 30 no prazo de 20 dias. Int. - ADV: MARCELO DE CARVALHO VALENTE (OAB 236105/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Valeria de Oliveira Rodrigues - - Maria Eugenia de Oliveira Rodrigues Santos

Publicado em: 23/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0420/2018 -

Processo 1101635-71.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Valeria de Oliveira Rodrigues - - Maria Eugenia de Oliveira Rodrigues Santos - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: SONARIA MACIEL DE SOUZA (OAB 251897/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Márcia de Moraes Castanheira Dergham

Publicado em: 23/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0420/2018 -

Processo 1102738-16.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Márcia de Moraes Castanheira Dergham - Vistos. Primeiramente, para análise do pedido de Justiça Gratuita (fls. 01/03), deverá a parte autora exibir declaração de imposto de renda do último exercício fiscal, incluindo relação de bens e direitos. Em caso de isenção, exibir declaração de próprio punho declarando a isenção tributária. Também poderão ser exibidos comprovantes outros documentos que a parte autora considere relevantes para comprovar a insuficiência de recursos alegada, como comprovante de rendimentos. Na hipótese de ser aposentada deverá apresentar extrato de rendimentos do INSS. Prazo: 5 dias. Int. - ADV: AMAURI ALVARO BOZZO (OAB 231534/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nicolle Andrade da Silva

Publicado em: 23/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0420/2018 -

Processo 1104438-27.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nicolle Andrade da Silva - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: EDNIR BATISTA BELLINTANI (OAB 82445/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andre Nestor Garcia

Publicado em: 23/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0420/2018 -

Processo 1104683-38.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andre Nestor Garcia - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: ANDRÉ LUIZ MASSAD MARTINS (OAB 216132/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Clelia Dias de Andrade

Publicado em: 23/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0420/2018 -

Processo 1105014-20.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Clelia Dias de Andrade - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: ANTONIO LUIZ BARROS DE SALLES FILHO (OAB 282499/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lindomar Lazaro Lopes de Menezes

Publicado em: 23/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0420/2018 -

Processo 1105985-05.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lindomar Lazaro Lopes de Menezes - A parte autora deverá providenciar o recolhimento das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). - ADV: MARCELO SILVA GUEDES (OAB 377393/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aulina Barbosa de Souza

Publicado em: 23/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0420/2018 -

Processo 1107158-64.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aulina Barbosa de Souza - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: DANILO AMATE PESSINA (OAB 309624/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcos de Souza - Marcos de Souza

Publicado em: 23/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0420/2018 -

Processo 1106079-50.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcos de Souza - Marcos de Souza - Vistos. Providencie-se nos termos da cota ministerial de fls. 37. Intimem-

se. - ADV: MARCOS DE SOUZA (OAB 119775/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - H.J.W. - - R.L. - Renata Lapastina - - Renata Lapastina

Publicado em: 23/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0420/2018 -

Processo 1106994-02.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - H.J.W. - - R.L. - Renata Lapastina - - Renata Lapastina - Vistos, Manifeste-se o Senhor Interino. Após, ao Ministério Público. Intime-se. - ADV: RENATA LAPASTINA (OAB 58931/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lucas Wu - - Kangqing Li - - Senjie Wu

Publicado em: 23/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0420/2018 -

Processo 1107352-64.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lucas Wu - - Kangqing Li - - Senjie Wu - Vistos. Ao Ministério Público. Intimem-se. - ADV: JAILDA MARIA DA SILVA (OAB 335950/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.E.I.C.E.E.

Publicado em: 23/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0420/2018 -

Processo 1107716-36.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.E.I.C.E.E. - Vistos, Manifestese o Sr. Oficial. Com o cumprimento, intime-se o Sr. Representante para se manifestar em 05 (cinco) dias. Após, ao MP. Int. - ADV: GLAUCE VERUSCA FERRARI SIMÃO (OAB 202258/SP), KLESSIO CASTILHO (OAB 166560/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jhonn William Verastegui Choque

Publicado em: 23/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0420/2018 -

Processo 1107735-42.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jhonn William Verastegui Choque - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: PATRICIA VEGA DOS SANTOS (OAB 320332/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jaime Oliveira de Santana

Publicado em: 23/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0420/2018 -

Processo 1107987-45.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jaime Oliveira de Santana - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: ALEXANDRE MIKALAUSKAS (OAB 174835/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria Stefno Maluf e outros - Municipalidade de São Paulo e outros - Alfredo Jose de Souza

Publicado em: 24/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2018 -

Processo 0055505-31.2004.8.26.0100 (000.04.055505-4) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria Stefno Maluf e outros - Municipalidade de São Paulo e outros - Alfredo Jose de Souza - Vistos. Antes da análise da manifestação de fls. 1.044/1.046, abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Int. PJV-100 - ADV: JORGE PAUPERIO SERIO FILHO (OAB 28826/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), FABIANA FIUSA (OAB 155692/SP),

MARCÍLIO VEIGA ALVES FERREIRA (OAB 175045/SP), FABIANA FIUSA (OAB 155692/SP), FABIO ANTUNES MERCKI (OAB 174525/SP), MARCIO LUIS MAIA (OAB 82513/SP), AURO HADANO TANAKA (OAB 136604/SP), TATTIANA CRISTINA MAIA (OAB 210108/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Paulistana Administração e Participações Ltda. S/c - Municipalidade de São Paulo - 1

Publicado em: 24/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2018 -

Processo 0189697-66.2002.8.26.0100 (000.02.189697-6) - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Paulistana Administração e Participações Ltda. S/c - Municipalidade de São Paulo - 1 - Cumpra-se o v. Acordão. 2 Requeira a parte o que de direito. 3- Prazo 15 dias. Int. U-245 - ADV: FERNANDO RUDGE LEITE NETO (OAB 84786/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), RENATA GOMES MARTINS DA MATTA MACHADO (OAB 207713/SP), LUIZ ANTONIO GOMIERO JUNIOR (OAB 154733/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Iv Centenario Construção e Locação de Imoveis Próprios Ltda - Everton de Souza Nascimento e outros - Municipalidade de São Paulo

Publicado em: 24/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2018 -

Processo 0197825-02.2007.8.26.0100 (100.07.197825-3) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Iv Centenario Construção e Locação de Imoveis Próprios Ltda - Everton de Souza Nascimento e outros - Municipalidade de São Paulo - Fls. 1.388/1.403: Manifeste-se o Minisitério Público. Int. PJV-98 - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), ERIKA FERREIRA JEREISSATI (OAB 176783/SP), OSWALDO DE AGUIAR (OAB 57228/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Rubens Silva Ferrreira de Castilho - Municipalidade de São Paulo - - B.R.A. Empreendimentos Imobiliários e Participações S/C Ltda. - - Xingu Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda - - Nair Ferreira dos Santos -

Publicado em: 24/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0455/2018 - v

Processo 0224294-51.2008.8.26.0100 (100.08.224294-3) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Rubens Silva Ferrreira de Castilho - Municipalidade de São Paulo - - B.R.A. Empreendimentos Imobiliários e Participações S/C Ltda. - - Xingu Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda - - Nair Ferreira dos Santos - - Sérgio Juventino Pereira e outros - a partir da publicação desta certidão, os autos serão remetidos ao Sr. 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia, em cumprimento à Portaria Conjunta nº 01/2008. PJV 67. - ADV: PRISCILLA LIMENA PALACIO PEREIRA (OAB 154282/SP), CESAR AUGUSTO PALACIO PEREIRA (OAB 133814/SP), GILENE MARIA DE SOUZA QUEIROZ (OAB 295393/SP), SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA (OAB 151105/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), PEDRO LUIZ DE SOUZA (OAB 155033/SP), IVO MARIO SGANZERLA (OAB 53265/SP), CLAUDETE FERREIRA DA SILVA (OAB 38207/SP)

↑ Voltar ao índice

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Luiz Carlos Bugelli

Publicado em: 24/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2018 -

Processo 0052062-81.2018.8.26.0100 (processo principal 0136976-93.2009.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Luiz Carlos Bugelli - Eletropaulo Eletricidade de São Paulo S/A - - para expedição do mandado de levantamento determinado, os autos aguardam que as partes preencham o formulário acostado à fls. 66. - ADV: OLGA MARIA DO VAL (OAB 41336/SP), EDGARD SILVEIRA BUENO FILHO (OAB 26548/SP), LEONARDO EVANGELISTA DA SILVA (OAB 127169/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Fabio Gonçalves Português - Municipalidade de São Paulo e outros

Publicado em: 24/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2018 -

Processo 1042653-98.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Fabio Gonçalves Português - Municipalidade de São Paulo e outros - Vistos. Ao MP. Intime-se. - ADV: EDUARDO MIKALAUSKAS (OAB 179867/ SP), NELSON TEIXEIRA JUNIOR (OAB 188137/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Guairá Materiais de Construção e Administração Ltda

Publicado em: 24/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2018 -

Processo 1046414-40.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Guairá Materiais de Construção e Administração Ltda - Municipalidade de São Paulo e outro - decorrido o prazo em 03/10/2018, os autos aguardam manifestação da interessada, como determinado á fls. 1511. Prazo legal. Nada Mais. - ADV: RODRIGO MARTINS AUGUSTO (OAB 214627/ SP), ALEXANDRE HONORE MARIE THIOLLIER FILHO (OAB 40952/SP)

↑ Voltar ao índice

Dúvida - Registro de Imóveis - 12° Oficial de Registros de Imóveis

Publicado em: 24/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2018 -

Processo 1066650-76.2018.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - 12° Oficial de Registros de Imóveis - Felipe Di Mario Neto - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 12º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia, em cumprimento à Portaria Conjunta nº01/2008.Nada Mais. - ADV: MARLENE APARECIDA SANTOS (OAB 261405/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Moacir Monteiro

Publicado em: 24/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2018 -

Processo 1077836-96.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Moacir Monteiro - Vistos. Trata-se de embargos de declaração opostos por Moacir Monteiro, em face da sentença proferida às fls.1399/1402, sob o argumento de estar ela eivada de omissão e contradição. É o relatório. Passo a fundamentar e a

decidir. Em que pese os argumentos dispendidos pelo embargante às fls. 1409/1414, verifico que se pretende nova análise das teses lançadas e consequentemente a modificação do julgado, de modo que, pretendendo a reforma da decisão proferida, deverá o embargante socorrer-se do recurso apropriado cabível à espécie. No mais, apesar das ponderações feitas, nada de novo foi acrescido que permita a atribuição de efeito infringente aos embargos de declaração, sendo que os fatos expostos na inicial foram expressa e diretamente enfrentados na sentença prolatada. Ante o exposto e por tudo mais que dos autos consta, conheço dos embargos opostos, porém rejeito-os, mantendo a sentença tal como lançada. Int. - ADV: VALTER RAIMUNDO DA COSTA JUNIOR (OAB 108337/SP)

↑ Voltar ao índice

Dúvida - Registro de Imóveis - ECL Escritório de Contabilidade Lemos Ltda. EPP

Publicado em: 24/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2018 -

Processo 1081213-75.2018.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - ECL Escritório de Contabilidade Lemos Ltda. EPP - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 17º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia, em cumprimento à Portaria Conjunta nº01/2008.Nada Mais. - ADV: ANTONIO CARLOS ANTUNES JUNIOR (OAB 191583/SP)

↑ Voltar ao índice

Dúvida - Notas - 2º Oficial de Registro de Imoveis da Capital

Publicado em: 24/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2018 -

Processo 1070011-04.2018.8.26.0100 - Dúvida - Notas - 2º Oficial de Registro de Imoveis da Capital - Elizabete Vieira dos Santos - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 2º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no feito devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento. Nada Mais. - ADV: VILMARA IAGUE RASO AICHINGER (OAB 160560/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 10º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

Publicado em: 24/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2018 -

Processo 1081330-66.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 10º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - José Nelson Barretta Filho - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 10º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia, em cumprimento à Portaria Conjunta nº01/2008.Nada Mais. - ADV: FERNANDO BRANDAO WHITAKER (OAB 105692/SP), RODRIGO VIEIRA DE SOUZA (OAB 367559/SP)

↑ Voltar ao índice

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Adelene Virginia Lasalvia - Adelene Virginia Lasalvia

Publicado em: 24/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0457/2018 -

Processo 1095366-16.2018.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Adelene Virginia Lasalvia - Adelene Virginia Lasalvia - Vistos. Manifeste-se a suscitada, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a cota ministerial de fls.196/197, juntando a documentação solicitada. Após, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ADELENE VIRGINIA LASALVIA (OAB 253792/SP), JEREMIAS ALVES PEREIRA FILHO (OAB 33868/SP)

↑ Voltar ao índice

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Antonio Benedito Margarido - Espólios de Maria Reis Costa e Humberto Reis Costa - Antonio Benedito Margarido

Publicado em: 24/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 -

Processo 0046447-47.2017.8.26.0100 (processo principal 0818982-70.1993.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Antonio Benedito Margarido - Espólios de Maria Reis Costa e Humberto Reis Costa - Antonio Benedito Margarido - Vistos. HOMOLOGO a desistência formulada a fls. 31, para os fins do art. 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, na forma do artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas pela parte autora ex lege. Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais. P.I. - ADV: ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP), ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP)

↑ Voltar ao índice

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - José Carlos - Ady Mello Costa - - Cassio Humberto Reis Costa - - Zaira Reis Costa Frugoli e s/m Domingos Frugoli Neto - - Espolio de Maria de Lourdes Bacchi Reis Costa - - Santa Reis Costa Tarallo - - João Bosco Tarallo - - Jose Carlos Penteado Masagao e outro

Publicado em: 24/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 -

Processo 0026067-03.2017.8.26.0100 (processo principal 0632087-98.1993.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - José Carlos - Ady Mello Costa - - Cassio Humberto Reis Costa - - Zaira Reis Costa Frugoli e s/m Domingos Frugoli Neto - - Espolio de Maria de Lourdes Bacchi Reis Costa - - Santa Reis Costa Tarallo - - João Bosco Tarallo - - Jose Carlos Penteado Masagao e outro - Vistos. 1) Fls. 113/124: expeçam-se cartas com AR para intimação dos executados. 2) Fls. 125: defiro. Expeça-se o necessário. Intime-se. - ADV: ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP), ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP), ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP)

↑ Voltar ao índice

Processo Administrativo - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P. - M.A.A.M. e outros

Publicado em: 24/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 -

Processo 0008528-87.2018.8.26.0100 - Processo Administrativo - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P. - M.A.A.M. e outros - Vistos. Fls. 475/476: Ciente. No mais, aguarde-se a juntada das alegações finais. Após, conclusos para sentença. Intimem-se. - ADV: SERGIO RICARDO FERRARI (OAB 76181/SP), FABIANA FERREIRA TAVARES DE MATOS (OAB 274298/ SP), DIEGO MARABESI FERRARI (OAB 339254/SP), LUCAS MARABESI FERRARI (OAB 388526/SP), WENIO DOS SANTOS TEIXEIRA (OAB 377921/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Eduardo Maia - - Enzo Luigi Bolsoi Maia

Publicado em: 24/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 -

Processo 1032240-89.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Eduardo Maia - - Enzo Luigi Bolsoi Maia - Ao Ministério Público. - ADV: GENTIL INÁCIO SA (OAB 113069/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucas Feliu Ribeiro

Publicado em: 24/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 -

Processo 1032698-09.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucas Feliu Ribeiro - Vistos. Fls. 172/178: À parte autora. Intimem-se. - ADV: DANILO STEFANI MENDONÇA (OAB 288644/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Edna Faustino de Souza

Publicado em: 24/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 -

Processo 1056442-33.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Edna Faustino de Souza - Vistos. Ante o teor da certidão retro, cumprida regularmente a sentença de fls. 131/132, ao arquivo. Intimem-se. - ADV: DEBORA PEREIRA FORESTO OLIVEIRA (OAB 291698/SP), IVALDO BISPO DE OLIVEIRA (OAB 281986/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.A.M.

Publicado em: 24/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 -

Processo 1060795-19.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.A.M. - Vistos, Fl. 105: Defiro o prazo de 30 (trinta) dias requerido para cumprimento da determinação contida na deliberação de fl. 97. No mais, observo que, consoante esclarecimentos prestados, a genitora da falecida não possui condições de assinar documentos. Assim, esclareça se a mesma é interditada, devendo, neste caso, haver suprimento de seu consentimento por seu curador. Após, ao MP. Int. - ADV: DANIEL GONÇALVES FANTI (OAB 190399/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Josilene da Cunha Tonani

Publicado em: 24/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 -

Processo 1077246-22.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Josilene da Cunha Tonani - Vistos. Fls. 44/45: Certifique a Serventia. Após, tornem para as deliberações pertinentes. Intimem-se. - ADV: MARCIO MARQUES (OAB 374633/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marni Faith Schlesinger-leifert - - Marcelo Leifert

Publicado em: 24/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 -

Processo 1074050-44.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marni Faith Schlesinger-leifert - - Marcelo Leifert - O senhor(a) advogado(a) deverá providenciar (imprimir e entregar nesse ofício judicial) as cópias para conferência e montagem do(s) mandado(s) final(is). - ADV: HENRIQUE ROCHA DE MELO (OAB 406812/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Gonçalves Darbra

Publicado em: 24/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 -

Processo 1086669-06.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Gonçalves Darbra - Vistos. Primeiramente, em razão do nome da requerente encontrar-se incorreto no sistema, retifiquese de acordo com a documentação de fls. 13. No mais, determino à autora a apresentação da certidão da Justiça Eleitoral, no prazo de dez dias. Anoto que deverá constar do pedido da certidão o número do RG e do CPF da autora. Após, ao Ministério Público e tornem conclusos. Int. - ADV: THIAGO RATSBONE (OAB 333171/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Augusto Rosa Faita - - Estanislau Faita - - Edio Aparecido Faita - - Sergio Luiz Faita

Publicado em: 24/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 -

Processo 1072542-63.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Augusto Rosa Faita - - Estanislau Faita - - Edio Aparecido Faita - - Sergio Luiz Faita - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por este Magistrado e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: JORGE MIGUEL ACOSTA SOARES (OAB 187584/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernanda Pellegrini Romeo - - Fernanda Alves Cordeiro Conte Silva - - Antonio Henrique Romeu - Fernanda Pellegrini Romeo - - Fernanda Pellegrini Romeo - - Fernanda Pellegrini Romeo

Publicado em: 24/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 -

Processo 1079810-71.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernanda Pellegrini Romeo - - Fernanda Alves Cordeiro Conte Silva - - Antonio Henrique Romeu - Fernanda Pellegrini Romeo - - Fernanda Pellegrini Romeo - - Fernanda Pellegrini Romeo - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 86 no prazo de 20 dias. - ADV: FERNANDA PELLEGRINI ROMEO (OAB 325058/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Veronica Dalle da Silva Campos Dias

Publicado em: 24/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 -

Processo 1097639-02.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Veronica Dalle da Silva Campos Dias - Vistos. Intime-se pessoalmente nos moldes do despacho de fls. 139. Intime-se. - ADV: NATHALIA BORTHOLACE RODRIGUES RUIVO (OAB 256254/SP), RODRIGO JOSÉ RUIVO (OAB 213045/ SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cristina Zhou

Publicado em: 24/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 -

Processo 1099873-20.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cristina Zhou - Vistos. Manifeste-se a requerente, em esclarecimentos, acerca do exposto na cota ministerial supra, no prazo de dez dias. Intimem-se. - ADV: JAILDA MARIA DA SILVA (OAB 335950/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maya Junqueira Shibo - - Louis Desroches

Publicado em: 24/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 -

Processo 1094742-64.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maya Junqueira Shibo - - Louis Desroches - Vistos. Fls. 30/32: Manifeste-se a parte autora. Intimem-se. - ADV: GJACINTHO CONSULTORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA (OAB 261884/SP), CAROLINA DE CARVALHO JACINTHO (OAB 261884/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Raquel Itria Martins

Publicado em: 24/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 -

Processo 1099463-59.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Raquel Itria Martins - 1. Determino à autora a apresentação, no prazo de até trinta dias, das certidões da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho e da Justiça Militar. Anoto que deverá constar do pedido das certidões o número do RG e do CPF da autora. 2. Após, ao Ministério Público e tornem conclusos. Int. - ADV: MIRIAM RODRIGUES DE OLIVEIRA ARAUJO (OAB 199062/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aldir Alves Teixeira

Publicado em: 24/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 -

Processo 1093847-06.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aldir Alves Teixeira - Vistos. Não se tratando de equívoco do Ministério Público, como supôs o Defensor às fls. 32/34, manifestese a parte autora sobre a cota ministerial de fl. 37 no prazo de 20 (vinte) dias. - ADV: GRACIELA MIRANDA FALCÃO PATAH (OAB 169138/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Iraci Costa de Souza

Publicado em: 24/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 -

Processo 1101267-62.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Iraci Costa de Souza - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: JURACI COSTA (OAB 250333/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Claudio Roberto de Almeida Silva

Publicado em: 24/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 -

Processo 1104110-97.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Claudio Roberto de Almeida Silva - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 25 no prazo de 20 dias. - ADV: MARIA APARECIDA DE S P FERNANDES (OAB 121760/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rogério Fantozzi

Publicado em: 24/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 -

Processo 1104567-32.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rogério Fantozzi - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: RODRIGO MARCELINO DO NASCIMENTO (OAB 245100/ SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mariana de Aguiar

Publicado em: 24/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 -

Processo 1104130-88.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mariana de Aguiar - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: ADILSON LUIZ SAMAHA DE FARIA (OAB 26958/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Bruna de Jesus Machado Picolo Melo

Publicado em: 24/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 -

Processo 1104629-72.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Bruna de Jesus Machado Picolo Melo - Vistos. Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Intimem-se. - ADV: JOSE ANTONIO DE NOVAES RIBEIRO (OAB 96833/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Patricia Soares de Oliveira

Publicado em: 24/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 -

Processo 1104573-39.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Patricia Soares de Oliveira - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: PATRICIA COMIN VIZEU DE CASTRO (OAB 154647/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - A.A.N. - - A.M.A.A.

Publicado em: 24/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 -

Processo 1104730-12.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - A.A.N. - - A.M.A.A. - Juíza de Direito: Dra. Renata Pinto Lima Zanetta Vistos, Cuida-se de pretensão ajuizada por Alberto Assad Neto e sua esposa, Astrid Marie Arap Assad, objetivando a alteração do regime de bens do casamento, para a separação total de vens, mediante invocação do artigo 1.639, §2º do Código Civil, alegando que não haverá qualquer prejuízo a direito de terceiros. Em verdade, a apreciação da presente ação, de natureza jurisdicional, refoge do âmbito de atribuições do exercício desta Corregedoria Permanente dos Registros Civis das Pessoas Naturais da Capital, que desenvolve suas atividades na esfera administrativa nesta 2ª Vara de Registros Públicos. Logo, a alteração almejada não poderá ser proclamada nesta via escolhida, haja vista que o tema posto em controvérsia, envolvendo modificação do regime de bens dos cônjuges, caracteriza ação de estado, cujo palco para seus questionamento é a Vara da Família e das Sucessões. Por conseguinte, e nos termos da manifestação ministerial retro, indefiro o pedido nesta via administrativa, devendo o requerente buscar a retificação pela via jurisdicional própria. Destarte, à míngua de outra providência administrativa a ser adotada, determino o arquivamento dos autos. Ciência ao Ministério Público. I.C. - ADV: RITA DE CASSIA PEIXOTO MAZZA PINTO (OAB 129799/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - O.R.C.P.N.D.J. - M.C.M.

Publicado em: 24/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 -

Processo 1104815-66.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - O.R.C.P.N.D.J. - M.C.M. - Vistos, Diligencie-se nos termos da cota retro do Ministério Público, que acolho. Com a vinda da manifestação e da documentação, abra-se nova vista ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir. Ciência à Sra. Oficial e Tabeliã. Int. - ADV: DEFENSORIA PUBLICA DE SÃO PAULO (OAB 99999/DP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Edileuza de Jesus Souza - - Carolina de Jesus Souza - - Luiz Felipe de Jesus Souza

Publicado em: 24/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 -

Processo 1105175-30.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Edileuza de Jesus Souza - - Carolina de Jesus Souza - - Luiz Felipe de Jesus Souza - Vistos. HOMOLOGO a desistência formulada a fls. 34, para os fins do art. 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, na forma do artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas pela parte autora ex lege. Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais. P.I. - ADV: RODRIGO CORREA NASARIO DA SILVA (OAB 242054/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sidney Sequeira Giorgi,

Publicado em: 24/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 -

Processo 1106062-48.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sidney Sequeira Giorgi, - 1. Melhor analisando os autos, verifico que a parte autora deixou de apresentar as certidões da Justiça Estadual (Distribuidores Criminal e Execuções Criminais). Anoto que deverá constar do pedido das certidões o número do RG e do CPF dos autores. Cumpra-se, pois, em dez dias. 2. Após, ao Ministério Público e tornem conclusos. Int. - ADV: ELAINE CRISTINA ROSTON (OAB 176694/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eduardo Alves de Souza

Publicado em: 24/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 -

Processo 1107930-27.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eduardo Alves de Souza - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência em nome do(s) requerente(s). - ADV: ANDRÉ RODRIGUES ALBUQUERQUE (OAB 405216/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Nathaly Rejane de Macedo Cerozi

Publicado em: 24/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 -

Processo 1108139-93.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Nathaly Rejane de Macedo Cerozi - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: ELIZABETH DE ASSIS (OAB 414366/SP)

↑ Voltar ao índice

Procedimento Comum - Citação - Jefferson Antonio Galves

Publicado em: 24/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 -

Processo 1106500-40.2018.8.26.0100 - Procedimento Comum - Citação - Jefferson Antonio Galves - Vistos. Ante a especificidade do direito perseguido nos autos e visando adequar o rito processual às necessidades do conflito, relego para momento oportuno a análise da conveniência da audiência de conciliação. Cite-se a ré para que, querendo, apresente resposta no prazo de 15 dias. Intime-se. - ADV: MARCUS VINICIUS PERELLO (OAB 91121/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Franco Hitler Ferreira da Silva

Publicado em: 24/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 -

Processo 1106703-02.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Franco Hitler Ferreira da Silva - Vistos. 1. Providencie-se nos termos da cota ministerial de fls. 19. 2. Para análise do pedido de Justiça Gratuita, deverá a parte autora exibir declaração de imposto de renda do último exercício fiscal, incluindo relação de bens e direitos. Em caso de isenção, exibir declaração de próprio punho declarando a isenção tributária. Também poderão ser exibidos comprovantes outros documentos que a parte autora considere relevantes para comprovar a insuficiência de recursos alegada, como comprovante de rendimentos. Na hipótese de ser aposentada deverá apresentar extrato de rendimentos do INSS. Prazo: 10 (dez) dias. Int. - ADV: DALILA AMORIM DE ARAUJO (OAB

267857/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.

Publicado em: 24/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 -

Processo 1108283-67.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N. - Vistos, Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, voltem à conclusão. - ADV: RUBENS HARUMY KAMOI (OAB 137700/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Mônica Feiman Blay

Publicado em: 24/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 -

Processo 1108357-24.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Mônica Feiman Blay - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: AMIR KAMEL LABIB (OAB 234148/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - A.C.B.U.Q.

Publicado em: 24/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 -

Processo 1108346-92.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - A.C.B.U.Q. - Vistos, 1. De início, imperioso ressaltar que o âmbito de atribuições do exercício desta Corregedoria Permanente dos Tabelionatos de Notas da Capital se desenvolve na esfera administrativa nesta 2ª Vara de Registros Públicos, e não jurisdicional. Assim, a matéria aqui ventilada será objeto de apreciação no limitado campo de atribuição desta Corregedoria Permanente, que desempenha, dentre outras atividades, a verificação dos cumprimentos dos deveres e obrigações dos titulares de delegações afeta à Corregedoria Permanente dsta 2ª Vara de Registros Públicos da Capital.

Vale dizer, não haverá formação de convencimento judicial para apreciação do pedido de "decretação de nulidade por falsidade da procuração pública". Portanto, recebo a presente como pedido de providências. 2. Delimitado o alcance do procedimento, colha-se manifestação do 9º Tabelião de Notas da Capital. 3. Após, ao Ministério Público. Intime-se. - ADV: RUDI ALBERTO LEHMANN JUNIOR (OAB 133321/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Celia Longhi Farias

Publicado em: 24/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 -

Processo 1108819-78.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Celia Longhi Farias - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: JOSE ROBERTO DA SILVA (OAB 103946/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Marques - - José Renato Maringoli Funk - - José Renato Marques Maringoli

Publicado em: 24/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0423/2018 -

Processo 1108504-50.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Marques - - José Renato Maringoli Funk - - José Renato Marques Maringoli - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: ALESSANDRA LEAL DE MOURA (OAB 380220/SP), ODAIR ELISEU ALBRECHT (OAB 381100/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Mario Tome

Publicado em: 25/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2018 -

Processo 1012052-12.2016.8.26.0564 - Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Mario Tome - - os autos aguardam manifestação do requerente sobre as notificações negativas de fls. 226/227. Prazo legal - ADV: FERNANDO GUILHERME PERANOVICH ROCCO (OAB 287015/SP), NEVINO ANTONIO ROCCO (OAB 12902/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Aparecida Caetano dos Santos

Publicado em: 25/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2018 -

Processo 1014399-87.2018.8.26.0001 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Aparecida Caetano dos Santos - Vistos. Manifeste-se a Municipalidade de São Paulo, no prazo de 15 (quinze) dias, da cota ministerial de fl.116. Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: DEFENSORIA PUBLICA ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 9999/DP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - Colegio Alfa Omega

Publicado em: 25/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2018 -

Processo 1027517-27.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - Colegio Alfa Omega Ltda - Vistos. Levando-se em consideração as informações prestadas pelo IEPTB-SP (fls.65/109), aguarde-se por mais 30 (trinta) dias, o julgamento e consequente normatização sobre o tema pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. Com a vinda da resposta, tornem os autos conclusos. Dê-se ciência ao Ministério Público. Int. - ADV: DANILO MARINS ROCHA (OAB 377611/ SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Maria Lucia Lopes Botelho

Publicado em: 25/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2018 -

Processo 1030892-70.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Maria Lucia Lopes Botelho - Vistos. Tendo em vista a certidão de fl.106, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: THEREZA CHRISTINA VICENTE DE AZEVEDO FONTES GARCIA (OAB 42758/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Gilberto Augusto - - Rosa Maria Alba Augusto

Publicado em: 25/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2018 -

Processo 1101198-30.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Gilberto Augusto - - Rosa Maria Alba Augusto - Vistos. Em que pesem os argumentos expostos no parecer no D. Promotor de Justiça (fls.24/25), entendo que o "singelo desenho" juntado pelo requerente a fl.05 não pode ser enquadrado como trabalho técnico a demonstrar com certeza a união dos pontos, variações de curvas, dentre outos aspectos indispensáveis à exata descrição do imóvel proveniente da unificação, o que feriria o princípio da segurança jurídica e veracidade que norteiam os atos registrários. Como bem exposto pelo Registrador, para deferimento da pretensão inicial, deve-se levar em consideração não só a disposição aritmética, proveniente da soma perimétrica das áreas das matrículas nºs 48.469 e 48.470, mas também a disposição qualitativa e geodésica dos imóveis. Somado a este fato, no desenho apresentado à inicial sequer consta a assinatura de um profissional técnico que o tenha elaborado. Feitas estas considerações, junte o interessado, no prazo de 15 (quinze) dias, planta e memorial descritivo, devidamente assinados por profissional habilitado, a fim de evitar a produção de prova pericial, que redundaria em despesas para o interessado, ou caso contrário, manifeste-se sobre a concordância na realização de perícia. Após, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: RUBENS GOMES HENRIQUES (OAB 383120/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Cecilia Venancio Lopes

Publicado em: 25/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2018 -

Processo 1075713-28.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Cecilia Venancio Lopes - - que decorreu o prazo sem manifestação dos autores quanto ao r. despacho de fls.76, ficando os mesmos

intimados a darem andamento ao processo no prazo de 30 dias, contados a partir de 22/10/2018. Decorrido este prazo, os autores serão intimados pessoalmente para que, em 05 (cinco) dias, sob pena de extinção, dêem andamento ao feito. - ADV: JOAO BATISTA DA SILVA (OAB 110636/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Helisson Bueno de Lima - Municipalidade de São Paulo

Publicado em: 25/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2018 -

Processo 1109746-15.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Helisson Bueno de Lima - Municipalidade de São Paulo - Vistos. Tendo em vista a certidão de fl.208, reitere-se o e-mail expedido às fl.206. Decorrido o prazo sem manifestação do perito, tornem os autos conclusos para substituição, tendo em vista que o interessado não pode ser prejudicado pela demora no tramite processual que não tenha dado causa. Int. - ADV: OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), KARINE COELHO GONÇALVES (OAB 359222/SP), AMAURY TEIXEIRA (OAB 111351/SP), ADRIANO DE ÁVILA FURIATI (OAB 371287/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Unimed do Estado de São Paulo - Federação Estadual das Cooperativas Médicas Fesp - Associação Brasil SGI - - Núcleo de Ensino Profissional Livre Escola Internacional S/s Ltda e outros

Publicado em: 25/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2018 -

Processo 1106003-94.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Unimed do Estado de São Paulo - Federação Estadual das Cooperativas Médicas Fesp - Associação Brasil SGI - - Núcleo de Ensino Profissional Livre Escola Internacional S/s Ltda e outros - Municipalidade de São Paulo e outro - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 16º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia, em cumprimento à Portaria Conjunta nº01/2008.Nada Mais. - ADV: MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), LEANDRO MANABU ANZAI (OAB 344796/SP), ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB 397917/SP), MATHEUS PIGIONI HORTA FERNANDES (OAB 212398/SP), CESAR TOSHIRO SHIDA (OAB 103442/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Aguinaldo José Berloffe e outros - Municipalidade de São Paulo - - Lucius - Empreendimentos Imobiliarios Ltda. e outro

Publicado em: 25/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2018 -

Processo 1116584-71.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Aguinaldo José Berloffe e outros - Municipalidade de São Paulo - - Lucius - Empreendimentos Imobiliarios Ltda. e outro - Vistos. Tendo em vista a certidão de fl.456, reitere-se com urgência o e-mail expedido à fl.455. Após, cumpra-se a decisão de fl.453. Int. - ADV: LEANDRO CRASS VARGAS (OAB 215834/SP), ARTHUR LISKE (OAB 220999/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Natalino Pinto Borges e outro - Municipalidade de São Paulo e outro

Publicado em: 25/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2018 -

Processo 1135270-14.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Natalino Pinto Borges e outro - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Manifeste-se o Oficial do 17º Registro de Imóveis da Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a viabilidade do registro da retificação, ora pleiteada. Com a juntada da manifestação, abrase nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: EDUARDO MIKALAUSKAS (OAB 179867/SP), ANDRÉIA APARECIDA CHINALIA PALMITESTA (OAB 150106/SP)

↑ Voltar ao índice

Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito Bela Vista

Publicado em: 25/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2018 -

PORTARIA Nº 210/2018 RC - A Doutora RENATA PINTO LIMA ZANETTA, Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos da Capital e Corregedora Permanente dos Registros Civis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, RESOLVE: 1. DESIGNAR Correição Anual no Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito Bela Vista, desta Capital, no dia 07 de novembro de 2.018. 2. INFORMAR ao público em geral que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na Unidade Extrajudicial, 3. INFORMAR à Unidade correcionada que, além dos livros e classificadores obrigatórios deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário de receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. 4. DETERMINAR o envio de cópia desta Portaria ao i. Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito Bela Vista, desta Comarca da Capital. 5. Registre-se. Publique-se e comunique-se.

↑ Voltar ao índice

Registro Civil das Pessoas Naturais do 18º Subdistrito Ipiranga

Publicado em: 25/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2018 -

PORTARIA Nº 211/2018 RC - A Doutora RENATA PINTO LIMA ZANETTA, Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos da Capital e Corregedora Permanente dos Registros Civis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, RESOLVE: 1. DESIGNAR Correição Anual no Registro Civil das Pessoas Naturais do 18º Subdistrito Ipiranga, desta Capital, no dia 07 de novembro de 2.018. 2. INFORMAR ao público em geral que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na Unidade Extrajudicial, 3. INFORMAR à Unidade correcionada que, além dos livros e classificadores obrigatórios deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário de receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. 4. DETERMINAR o envio de cópia desta Portaria ao i. Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 18º Subdistrito Ipiranga, desta Comarca da Capital. 5. Registre-se. Publique-se e comunique-se.

↑ Voltar ao índice

11º Tabelionato de Notas, desta Capital

Publicado em: 25/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2018 -

PORTARIA Nº 43/2018 TN - A Doutora RENATA PINTO LIMA ZANETTA, Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos da Capital e Corregedora Permanente dos Registros Civis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, RESOLVE: 1. DESIGNAR Correição Anual no 11º Tabelionato de Notas, desta Capital, no dia 07 de novembro de 2.018. 2. INFORMAR ao público em geral que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na Unidade Extrajudicial, 3. INFORMAR à Unidade correcionada que, além dos livros e classificadores obrigatórios deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o

livro diário de receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. 4. DETERMINAR o envio de cópia desta Portaria ao i. Tabelião do 11º Tabelionato de Notas, desta Comarca da Capital. 5. Registre-se. Publique-se e comunique-se.

↑ Voltar ao índice

6º Tabelionato de Notas, desta Capital

Publicado em: 25/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2018 -

PORTARIA Nº 44/2018 TN - A Doutora RENATA PINTO LIMA ZANETTA, Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos da Capital e Corregedora Permanente dos Registros Civis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, RESOLVE: 1. DESIGNAR Correição Anual no 6º Tabelionato de Notas, desta Capital, no dia 07 de novembro de 2.018. 2. INFORMAR ao público em geral que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na Unidade Extrajudicial, 3. INFORMAR à Unidade correcionada que, além dos livros e classificadores obrigatórios deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário de receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. 4. DETERMINAR o envio de cópia desta Portaria ao i. Tabelião do 6º Tabelionato de Notas, desta Comarca da Capital. 5. Registre-se. Publique-se e comunique-se.

↑ Voltar ao índice

Processo 0022592-05.2018.8.26.0100 (processo principal 0163249-17.2006.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - MARIA REGINA DE LIMA - Manoel Rodrigues Campos

Publicado em: 25/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 -

Processo 0022592-05.2018.8.26.0100 (processo principal 0163249-17.2006.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - MARIA REGINA DE LIMA - Manoel Rodrigues Campos - Vistos, HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos efeitos, a transação entabulada entre as partes (fls. 20/22). Nos termos do artigo 922 do Código de Processo Civil, determino a suspensão da execução até o término do prazo para cumprimento do acordo. O silêncio será interpretado como integral cumprimento do acordo, ensejando a extinção da fase de execução nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil. Int. - ADV: BRUNO DANIEL DA SILVA DE OLIVEIRA (OAB 322972/SP), NELCI SILVA (OAB 132542/SP), ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA (OAB 62133/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - T.N. e outro

Publicado em: 25/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 -

Processo 0072144-36.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - T.N. e outro - Destarte, à míngua de medida correcional a ser instaurada, determino o arquivamento dos autos. Ciência à Tabeliã, ao interessado, por e-mail, e ao Ministério Público. Comunique-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente sentença como ofício. - ADV: HERICK BERGER LEOPOLDO (OAB 225927/SP)

↑ Voltar ao índice

7º Tabelionato de Notas, desta Capital

Publicado em: 25/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2018 -

PORTARIA Nº 45/2018 TN - A Doutora RENATA PINTO LIMA ZANETTA, Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos da Capital e Corregedora Permanente dos Registros Civis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, RESOLVE: 1. DESIGNAR Correição Anual no 7º Tabelionato de Notas, desta Capital, no dia 07 de novembro de 2.018. 2. INFORMAR ao público em geral que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na Unidade Extrajudicial, 3. INFORMAR à Unidade correcionada que, além dos livros e classificadores obrigatórios deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário de receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. 4. DETERMINAR o envio de cópia desta Portaria ao i. Tabelião do 7º Tabelionato de Notas, desta Comarca da Capital. 5. Registre-se. Publique-se e comunique-se.

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Darcio Giavoni

Publicado em: 25/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 -

Processo 1005083-54.2017.8.26.0011 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das

Pessoas Naturais - Darcio Giavoni - O Advogado deve, no prazo de 15 dias, cumprir integralmente a Sentença, comprovando nos autos. - ADV: ARISTIDES FIAMOZZINI FILHO (OAB 75308/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Francisco Cleobio Alves de Almeida

Publicado em: 25/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 -

Processo 1037825-59.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Francisco Cleobio Alves de Almeida - Vistos. Fls. 110: Defiro o prazo requerido. Intimem-se. - ADV: PALOMA ALMEIDA DA COSTA (OAB 392699/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - DIREITO CIVIL - K.A.S.

Publicado em: 25/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 -

Processo 1000823-49.2017.8.26.0005 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - DIREITO CIVIL - K.A.S. - O Advogado deve, no prazo de 15 dias, cumprir integralmente a Sentença, comprovando nos autos. - ADV: PAULO HENRIQUE DE SOUZA (OAB 285856/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vanusa Bianca de Oliveira

Publicado em: 25/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 -

Processo 1014102-11.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vanusa Bianca de Oliveira - Vistos. Considerando o cumprimento espontâneo da sentença de fls. 153/155, deixo de impor a multa, nos moldes do artigo 77 do Código de Processo Civil. Em nada mais sendo requerido no prazo de cinco dias, ao arquivo, observadas as N.S.C.G.J. Intimem-se. - ADV: RAFAEL LUIZ BARBOSA MAGRI (OAB 301473/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Nulidade / Anulação - Geralda Silvino da Silva

Publicado em: 25/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 -

Processo 1042435-39.2018.8.26.0002 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Nulidade / Anulação - Geralda Silvino da Silva - Ao Ministério Público. - ADV: EDALTO MATIAS CABALLERO (OAB 166344/SP)

↑ Voltar ao índice

Oposição - Intervenção de Terceiros - Olívia da Silva Trajano de Souza

Publicado em: 25/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 -

Processo 1073829-61.2018.8.26.0100 - Oposição - Intervenção de Terceiros - Olívia da Silva Trajano de Souza - Vistos, Defiro os benefícios da justiça gratuita aos autores. No mais, segue sentença. Intime-se. - ADV: VICTOR HUGO PEREIRA GONÇALVES (OAB 185828/SP), FELIPE ALVES DE CARVALHO (OAB 350955/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Henrique José Flores Moellmann

Publicado em: 25/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 -

Processo 1078951-55.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Henrique José Flores Moellmann - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 81/82 no prazo de 20 dias. Int. - ADV: MANOEL DE JESUS DE SOUSA LISBOA (OAB 69840/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rodrigo Vieira de Sant'ana Souza

Publicado em: 25/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 -

Processo 1084053-58.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rodrigo Vieira de Sant'ana Souza - Vistos. Com efeito, o artigo 77, inciso IV, do Código de Processo Civil, consagraodever processualdas partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma,advirtoà parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprovenos autoso cumprimento dos mandados no derradeiro prazo de dez dias. Int. Ciência ao MP. - ADV: THIAGO RATSBONE (OAB 333171/SP)

↑ Voltar ao índice

Oposição - Intervenção de Terceiros - Olívia da Silva Trajano de Souza

Publicado em: 25/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 -

Processo 1073829-61.2018.8.26.0100 - Oposição - Intervenção de Terceiros - Olívia da Silva Trajano de Souza - Ante o exposto, INDEFIRO a petição inicial e DECRETO A EXTINÇÃO da ação, sem julgamento do mérito (art. 485, VI, do CPC). Custas ex lege, observada a gratuidade processual deferida. Oportunamente, arquivem-se. P.R.I. - ADV: FELIPE ALVES DE CARVALHO (OAB 350955/SP), VICTOR HUGO PEREIRA GONÇALVES (OAB 185828/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

- Daniel Fabretti

Publicado em: 25/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 -

Processo 1073926-61.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Fabretti - Vistos. Primeiramente, determino ao autor que apresente única emenda, constando todas as retificações a serem efetivadas com o uso das expressões "onde consta" e "deve constar", no prazo de dez dias. Sem prejuízo, esclareça o requerente se a grafia correta do prenome de seu avô deverá constar como "Benedito" ou "Benedicto". Por fim, no mesmo prazo, junte-se as certidões de nascimento e casamento do requerente atualizadas. Intime-se. - ADV: PATRICIA GARCIA SECANI (OAB 193454/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Roselaine Rethondin Rosa

Publicado em: 25/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 -

Processo 1087566-34.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Roselaine Rethondin Rosa - Vistos. Adite-se a exordial nos moldes da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. Intimem-se. - ADV: ANA FUSER AUGELLI BARREIROS (OAB 377028/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Denise Reis Longhi

Publicado em: 25/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 -

Processo 1094613-59.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Denise Reis Longhi - Ao Ministério Público. - ADV: FABIANA RAMOS SILVA (OAB 378070/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Madalena de Jesus

Publicado em: 25/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 -

Processo 1096874-94.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Madalena de Jesus - Vistos. Fls. 32: Defiro o prazo requerido. Intimem-se. - ADV: JOSE BAETA NEVES FILHO (OAB 141030/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sonia Carrara - - Miguel Luiz Carrara

Publicado em: 25/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 -

Processo 1097348-02.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sonia Carrara - - Miguel Luiz Carrara - O Advogado deve, no prazo de 15 dias, cumprir integralmente a Sentença, comprovando nos autos. - ADV: WALTER DE ARAUJO (OAB 93945/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - E.C.S. - Ellen Cristina da Silva

Publicado em: 25/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 -

Processo 1088545-64.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - E.C.S. - Ellen Cristina da Silva - Vistos, Fls. 79/81: ciente dos esclarecimentos prestados quanto a impossibilidade de cumprimento do alvará expedido. Considerando que o mesmo encontra-se vencido, eis que expedido em 17/01/2018, com prazo de validade de 120 dias, reputo desnecessária a sua devolução. No mais, aguarde-se no arquivo eventual provocação da interessada. Ciência ao

MP. Int. - ADV: ELLEN CRISTINA DA SILVA (OAB 303416/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vera Lucia Carolino Costa

Publicado em: 25/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 -

Processo 1100110-54.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vera Lucia Carolino Costa - Vistos. Ante o teor da certidão retro (fls. 25), antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: ANDRESA DE MOURA COELHO PEREIRA (OAB 286029/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luciane Santos de Oliveira Cruz

Publicado em: 25/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 -

Processo 1097955-78.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luciane Santos de Oliveira Cruz - Vistos. Fls. 43: Cumpra-se a decisão de fls. 41. Intimem-se. - ADV: KLAYTHUS VINICIUS BORGES REZENDE RODRIGUES (OAB 127462/MG)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marciana Cristina da Cunha Souza - Vistos. Fls. 27: esclareça a autora, uma vez que sua residência está em área de competência do Foro Regional VII

Publicado em: 25/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 -

Processo 1101430-42.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marciana Cristina da Cunha Souza - Vistos. Fls. 27: esclareça a autora, uma vez que sua residência está em área de competência do Foro Regional VII - Itaquera. Intime-se. - ADV: MARIA APARECIDA DE S P FERNANDES (OAB 121760/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Dorgival Barbosa da Silva

Publicado em: 25/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 -

Processo 1102178-74.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Dorgival Barbosa da Silva - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santo Amaro, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicilio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: JOSE MARQUES DA SILVA FILHO (OAB 340439/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.

Publicado em: 25/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 -

Processo 1103135-75.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N. - Ante o exposto, à míngua de medida correcional a ser instaurada, determino o arquivamento dos autos. Ciência à Interina, ao interessado e ao Ministério Público. Comunique-se esta decisão à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. I.C. - ADV: RUBENS HARUMY KAMOI (OAB 137700/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Felícia Nowak - - Marcos Aurélio Nowak

Publicado em: 25/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 -

Processo 1104266-85.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Felícia Nowak - - Marcos Aurélio Nowak - Vistos, Adite-se a exordial a fim de constar pedido de retificação do assento de óbito da de cujus em relação, também, ao nome do falecido genitor dos autores, passando a constar "Paul Nowak", consoante se infere dos documentos de fls. 17. Após, tornem para as deliberações pertinentes. Intime-se. - ADV: BRUNO HELISZKOWSKI (OAB 234601/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - João Alexandre Audi Silvério

Publicado em: 25/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 -

Processo 1100636-21.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - João Alexandre Audi Silvério - Vistos, Primeiramente, providencie a retificação do nome do autor no sistema informatizado do Tribunal de Justiça, consoante mandado de fls. 10. Com a providência, tornem para sentença. Intime-se. - ADV: ANDRÉ LEOPOLDO BIAGI (OAB 197317/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Bernardo Vieira Miguel

Publicado em: 25/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 -

Processo 1103402-47.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Bernardo Vieira Miguel - Vistos. Ante o teor da certidão retro (fls. 23), antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: EUNICE PIMENTA GOMES DE BARROS (OAB 368580/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria de Lourdes Fiori - - Ronaldo Wagner Olhiara - - Tania Maria Olhiara - - Ricardo Olhiara - - Daiana Alves Olhiara

Publicado em: 25/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 -

Processo 1104689-45.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria de Lourdes Fiori - - Ronaldo Wagner Olhiara - - Tania Maria Olhiara - - Ricardo Olhiara - - Daiana Alves Olhiara - Vistos. Fls. 75/82: ante a natureza infringente dos embargos opostos, abra-se vista dos autos ao Ministério Público para manifestação. Intime-se. - ADV: SYLMARA OSTI (OAB 137251/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rafael Aguiar de Mattos

Publicado em: 25/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 -

Processo 1104566-47.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rafael Aguiar de Mattos - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 30 no prazo de 20 dias. Int. - ADV: DANIELLE SEVERINI (OAB 124282/MG)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Paulo Berardi Junior - - Johnatan Canetto Freire - - Larissa Capuzzo Leite - - Romulo Monteagudo Berardi - Eduardo Paulo Berardi Junior - - Eduardo Paulo Berardi Junior - - Eduardo Paulo Berardi Junior - - Eduardo Paulo Berardi Junior

Publicado em: 25/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 -

Processo 1106965-49.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Paulo Berardi Junior - - Johnatan Canetto Freire - - Larissa Capuzzo Leite - - Romulo Monteagudo Berardi - Eduardo Paulo Berardi Junior - - Eduardo Paulo Berardi Junior - - Eduardo Paulo Berardi Junior - - Eduardo Paulo Berardi Junior - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: EDUARDO PAULO BERARDI JUNIOR (OAB 233706/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Eduarda Carbonari Cruz - - Roberta Montini Carbonari

Publicado em: 25/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 -

Processo 1105701-94.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Eduarda Carbonari Cruz - - Roberta Montini Carbonari - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: RICARDO FILIPE BARBOSA SILVA (OAB 319889/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Enoque Magalhães Chaves

Publicado em: 25/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 -

Processo 1107297-16.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Enoque Magalhães Chaves - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido de registro de nascimento de Enoque Magalhães Chaves, na modalidade tardia, com base nos dados constantes nos autos. Após o trânsito em julgado, expeçase o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por este Magistrado e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente,

ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: LUIZ PAULO GRANJEIA DA SILVA (OAB 71152/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Antonio dos Santos

Publicado em: 25/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 -

Processo 1107135-21.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Antonio dos Santos - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: JOSÉ DE SOUZA LIMA NETO (OAB 231610/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rodrigo Regacini - - Edvard Regacini

Publicado em: 25/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 -

Processo 1108925-74.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rodrigo Regacini - - Edvard Regacini - Vistos. Fls. 105: Defiro o prazo de 15 dias. Intimem-se. - ADV: RODRIGO COSTA AMARANTE (OAB 232122/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Chrystian Polone - - Paulo Roberto Polone

Publicado em: 25/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 -

Processo 1107336-13.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Chrystian Polone - - Paulo Roberto Polone - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 50/51 no prazo de 20 dias. Int. - ADV: LEONARDO MINGUETTO BAGGIO (OAB 398830/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Andrea Cavalcanti - Andrea Cavalcanti

Publicado em: 25/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 -

Processo 1108735-77.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Andrea Cavalcanti - Andrea Cavalcanti - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: ANDREA CAVALCANTI (OAB 369424/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jonas da Silva

Publicado em: 25/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 -

Processo 1118954-57.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jonas da Silva - Vistos. Fls. 216/217: defiro o pedido de formulado pelo parquet, para que sejam ouvidas as testemunhas apontadas. Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 28 de novembro de 2018, às 14 horas, oportunidade em que serão realizadas as oitivas das testemunhas, que deverão ser intimadas pessoalmente para comparecer ao ato. Int. e Ciência ao MP. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Maria de Liede Brito da Conceição

Publicado em: 25/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0424/2018 -

Processo 1132691-93.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Maria de Liede Brito da Conceição - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda. Custas à parte autora. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por este Magistrado e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: RICARDO SANTOS DE SOUSA (OAB 220964/SP)

↑ Voltar ao índice

Edital de Citação

Publicado em: 25/10/2018

Registros Públicos

2ª Vara de Registros Públicos

24/10/18 JUIZ TITULAR: Doutora. RENATA PINTO LIMA ZANETTA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0104549- 14.2007.8.26.0100 36/07./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LETÍCIA FRAGA BENITEZ, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) IBL - Imobiliária Brasileira Ltda, Espólio de José Jeremias da Costa, Neusa Maria Gonçalves, Eneias Fereira da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Sineide Medeiros da Silva, José dos Santos Soares da Silva, Lauzane Paulista e Maria Fonseca de Medeiros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Alto de Montalegre, 200/204, Lausane Paulista, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0021307- 50.2013.8.26.0100 - 293/13./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Ubirajara Alves Teodoro e Cleusa de Sousa Alves Teodoro, José Renato Monteiro, Maria Elisa Monteiro, Maria Lucia Monteiro, Carlos Roberto de Oliveira, Valderi Jacinto da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Cleberson Lima de Souza e Márcia Lima da França Souza ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Acesso Gaivota Cinza, 863, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0030200- 64.2012.8.26.0100 - 728/12.]

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LETÍCIA FRAGA BENITEZ, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Oripedes de Souza, Tania Silva Souza, Manuel Augusto Maia, Maria de Lourdes da Conceição Maia, João Augusto da Maia, Maria Celeste da Rocha Laranjeiro Maia, Maria dos Anjos Laranjeiro Maia, Celeste da Maia Inacio, Helio Augusto Inacio, Rosa Maria Lusitano, Rene Eduardo Lusitano, Mario Picado da Maia, Sueli Jorge Maia, Marlene da Maia Batista Grosso, Joao de Jesus Batista Grosso, Vera Lucia da Maia Laudares de Oliveira, Mosair Laudares de Oliveira, Paulo Picado da Maia, Rosemeire Fatima Biondo Pinto de Souza, Roberto Augustin de Oliveira, Silvana Rolla, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Mario Picado da Maia e Sueli Jorge Maia ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Dr. Miguel Dorgan, 115, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0332234- 41.2009.8.26.0100 - 862/09.]

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LETÍCIA FRAGA BENITEZ, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Espólio de Mercedes Pozo Cano, Francisco Ruiz Fernandes, Laura Ruiz Garcia, Ana Ruiz Ciofi, Alcides Esperança Simões, Virma da Silva Simões, Nair Castanho de Paula e Waldemar de Paula, Octavio Tancini e Eduvirges Birello, Joaquim Agostinho Vieira e Espólio de Francisco Ruiz Fernandes, Laura Ruiz GArcia, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Espólio de Ilda Marzocchi Baptista, Sergio Inacio Baptista, Helenita Novelli, Roberto Novelli ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua, Visconde de Inhomerim, 946, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0190129- 46.2006.8.26.0100 - 875/06./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) KATIA REGINA BERNARDES PINTO, ADRIANO MARCELO DA SILVA e KATI ELAINE DA SILVA, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Reginaldo Bernardes e Cristiane Alves dos Santos Bernardes ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na RUA FRANCISCO AUGUSTO, 84, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0045530- 38.2011.8.26.0100 - 1001/11./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) C A A Bras. Comunidades Associadas Assistencial Brasileira, Barbara Aparecida Santos, Antonio Germano Vieira, Maria das Dores Ferreira, Rosinaldo Viana da Silva, Antonia de Maria Sousa Viana, Associação Habitacional Morada do Sol, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Alves Rodrigues ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua dos Falcões, 66, Sítio Morada do Sol, Perús, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0341569- 84.2009.8.26.0100 - 1004/09./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Vitor Monteiro Loureiro, Herminia Pereira Loureiro, Notre Dame Seguradora S/A,Espolio de Carmine Fanganiello, Maria Lucia Fanganiello, espólio de Carmela Carbone Fanganiello, Salvador Carbone Filho, *Espolio de Cecilia Fanganiello Mazza, Vera Helena Ribeiro dos Santos, 2. Angelo Fanganiello e s/m Carolina Francisca Biondi Fanganiello, Espolios de Carinda Fanganiello Iacovini, Dante Smilari Iacovini, Emilio Smilari Iacovino Neto, Espolios de Reynaldo Fanganiello, Ana Franco Fanganiello, Ricardo Fanganiello, Espolio de Guerino Fanganiello, Ethel Fanganiello D'Angelo, Maria Cecilia Ribeiro dos Santos, Sylvia Luiza Ribeiro dos Santos Pereira, Plinio Pereira, Ana Cristina Ribeiro dos Santos, Vera Helena Ribeiro dos Santos, Joao Fanganiello Neto, Maria Christina Fanganiello, Joao Carlos Menezes Fanganiello, Beatriz Menezes Fanganiello, Fernando Andres Larumbe Alvares, Adriana Menezes Fanganiello, Espólio de Cecilia Fanganiello Mazza, Vera Helena Ribeiro dos Santos, Carlos Mario de Santi, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Manuel Augusto Francisco e Rosangela Aparecida de Brito Francisco ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Av. Morvan Dias Figueiredo, S/N. Vl. Maria - São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0046416- 03.2012.8.26.0100 - 1080/12./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Marcos de Abreu Pereira, Cecilia Ayrosa de Abreu Pereira, José Eduardo de Abreu Pereira, Boaz Alves de Oliveira, Adalgisa Gomes de Oliveira, Luciano Augusto Rodrigues de Oliveira, Sueli Amaral Rodrigues de Oliveira, Iporanga Mendes de Castro, Euripedes Castro Teixeira, Marisa Castro Teixeira, Francisco Martins Vicente, Residencial Mediterraneo, na pessoa do síndico Marcio Rogerio Cezar, Rodrigo Barbosa Viana, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Suellen Mendes Araujo Santos e Paulo César Souza Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Nossa Senhora das Neves, 128, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0047543- 73.2012.8.26.0100 - 1132/12./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia

Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Jose Natal Cruzato, espolio de Maria Cecilia Alves Pereira, inventariante Luiz Alves Pereira, espolio de Virgulino Alves Moreira, Maria Madalena Nicolau, Sandro Rogerio de Paulo, Paula Alessandra de Paulo, espolio de Tochio Nagata e de Nelson Toshiukazu Nagata, Neusa Mitico Nagata e espolio de Luiz Magno Brunelli de Oliveira, Emerson Magno Brunelli Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Jose Nogueira de Carvalho e Maria Carneiro de Carvalho ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Isaias Gomes, nº 44- LT 14 QD 83, Vl. Uruçá, São Paulo - SP, Cep. 08030-530, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0048042- 57.2012.8.26.0100 - 1135/12./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Antonio Barretta, Marilia Bueno Pinheiro Franco, Espolio de Nadyma Abad Barreta, Carlos Eduardo Barretta, Juarez Napoleao da Silva, Maria Aparecida da Silva, Maria Ivonete Mendes Araki, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Antonio Souza Fernandes e Maria Oscarina Fernandes ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Ida Vieira Neto, 45, Itaim Paulista, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0050536- 26.2011.8.26.0100 - 1145/11./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) LUIZ IERVOLINO, MARIA LERARIO IERVOLINO, ANTONIA IERVOLINO SINOPOLI, AFFONSO SINOPOLI, GUIOMAR ANA IERVOLINO BROTTO WILSON BROTTO, RAPHAELA OFELIA IERVOLINO CZERNORUCKI, BORIS CZERNORUCKI, Antonio Batista de Lima e Geny Souza de LIma, Sebastião de Souza, Benedita Pereira de Souza, Viviane Souza de Lima, Adriano da Silva Ferreira e Anezio Mameschi, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Cleber Pacheco de Araújo e Creuza Serafim de Lima Araújo ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Memorial de Aires, 112, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.II

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0035597- 70.2013.8.26.0100 - 569/13.]

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Marcelo Gonçalves de Souza, Iope - Instrumentos de Precisão LTDA, Banco Bradesco S/A, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marilisa Bernicchi De Faria e Antônio Sérgio Costa de Faria ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Eulálio da Costa Carvalho, 97, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0028633- 95.2012.8.26.0100 - 676/12./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) LUIZA DA SILVA, JOSE GONÇALVES CANCELA, MARIA DA SILVA FRADE, JOÃO DA SILVA FRADE, ANA DA SILVA GOUVEIA, ANTONIO LOURENÇO GOUVEIA, JOÃO PEDRO GONÇALVES, ANTONIO GIMENEZ ADOLFO E MARIA DA GRAÇA BRENEISEN ADOLFO, Edmilison Vieira de Barros, Valdemir Aparecido Loge, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Gilmar Antonio Cardoso e Giselda da Penha Moda Cardoso ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua: Particular. 05, Jd. São João, Tremembé, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0321972- 32.2009.8.26.0100 - 688/09./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Guilhermina lange Britto, Helena de Jesus Brito de Toledo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Pedro Moraes Ferreira, Maria Olimpia da Cruz Ferreira, Nelson Ferreira de Moraes, Daniel de Moraes Ferreira, Maria de Lourdes Rodrigues de Moraes, Robson Moraes Ferreira, Raquel Pereira da Silva Ferreira, Claudete Fabiana Luiz, Brenda Fernandes Domingues, João Vicente Domingues, Elizangela Moraes de Oliveira, Ladislene Moraes de Souza, Gildisleth Rubia Moraes de Souza, Norberto Moraes de Lima, Messias de Moraes Ferreira, Israel de Moraes Ferreira e Rosimeire de Moraes Ferreira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Prof. Valério Giuli, 571, São Paulo - SP, Cep. 02416-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0323789- 34.2009.8.26.0100 - 710/09.]

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Eugênio de Lourenço, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Virgílio de Castro e Ema Edwirges Santanielo de Castro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua dos Apeninos, 669, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0041637- 68.2013.8.26.0100 - 718/13.]

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Benedito Rodrigues, Domingos Rodrigues, Espolio de Thereza Carvalho de Azambuja, Diniz Raphael Carvalho de Azambuja, Espolio de Maria Thereza Carvalho de Azambuja, Maria de Lourdes Carvalho de Azambuja, Espolio de Bireno Augusto Ferreira Azambuja, rep pelo inv. Silvio Augusto Paula de Azambuja, Espolios de Edna Meca de Azambuja, Theóphilo Manoel Carvalho de Azambuja, Márcia Cristina Meca de Azambuja, Espolio de Theofilo Manoel CArvalho de Azambuja, Marcia Cristina Meca de Azambuja, Espolio de Jose Luiz de Azambuja, Beatriz Amaral de Azambuja, Célia Amaral de Azambuja, D'Abril Incorporadora Imobiliaria S/A, Orlando Bergamin Neto, João Paulo da Silva, Neuza Maria da Silva, Elza Braga Pico, Orlando Marconi, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que ANTONIO RODRIGUES BRAGA e IVONE DE MOURA BRAGA ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua João Antonio Colombo, 138, Cidade D'Abril, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0032238- 20.2010.8.26.0100 - 735/10./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) José Hamilton Santos da Silva, Frutuoso Pereira do Carmo, Georgina de Jesus Pereira do Carmo, José ribeiro da Silva, Maria Helmer da Silva, Tamires de Almeida de Sá Silva, Brasílio Graciano, Gilvan Ribeiro de Souza, Maria Betânia dos Santos de Souza, josé Aprigio da Silva, Claudino Lopes Pereira, Luzia Botelho Pereira, josé Thomaz Batista, Maria Serafim Batista, Zoraide Batista Barboza, Lelis Ventura, Ednalda Almeida Costa Ventura, luiz Monteiro Fontes, Leonor Alves Fontes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que João Batista Concenzo e Jacira Gonçalves ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua, Santa Etelvina, 19/A, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0204795- 81.2008.8.26.0100 - 894/08./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) João Vítor Inácio dos Santos e Marcela Inácio dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Teodoro Inacio de Jesus, Ivonete Ramos da Silva, Dagmar Ferreira Filha, Nivalcy Inacio dos Santos, Jucilene Inacio dos Santos e Jailma Inacio dos Santos Carreira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Objetivam os autores a declaração de dominio sobre o imovel localizado na Rua Tauna, 195., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0042538- 70.2012.8.26.0100 - 1031/12./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Espólio de Petrus Adrianus Merkx, Margarethe Sophia Helene Markx Schluther, Freenk Hortz Merkx, Ulrich Ludwig Friederich Koether, Inge Maria Koether, Kelly Cristina de Oliveira, Sebastião Honorio, Maria do Carmo Moreira, Ludwig Rolf Koether, Andreas Koether, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Célia Maria Ramalho ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Av. Nova Cantareira, 8003 - C/02, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0060949- 30.2013.8.26.0100 - 1106/13./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) João Sibillo Netto, Neide Reali Sibillo, João Sibillo Junior, Maria das Graças Soares Cruz, Eunice Soares Siles, Amelia Masotti Montanari, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Theresinha Quitéria do Nascimento ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Boitiapó, 34, Itaim Pulista, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0054019- 64.2011.8.26.0100 - 1236/11./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Antonio Brito Filho, Maria Alves de Lima Brito, Orlando Novaes, Espolio de Elecina de Meloo Padua menna Barreto, inv. Sebastiao Dalazio Menna Barreto, Elizama Silva Santos, Edwilton Soares Pereira, Delvita Gomes, Francisco Ferreira de Moura e Archimedes Fil, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Albaniete de Freitas Alves ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Via de Pedestre Vitor Pássaro, 04, Jd. Brasil, São Paulo - SP, Cep 02225-185, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0035697- 93.2011.8.26.0100 - 1262/11./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Benedito Jordao de Oliveira, Carmem de Oliveira, Ademir Carlos, Carlos Banhos, Leia da Silva Banhos, Elizabeth Baejona Ferriaga de Almeida, Amarildo Aparecido Rodrigues, Luiz Fernando Medeiros, Aquidaban Ferreira Veras, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Aparecida Paulo Veras, Ivone Aparecida de Souza, Mônica Aparecida de Souza, Celina Aparecida Veras de Moraes, Jose Domingos de Moraes, Alexandre Ferreira Veras Júnior e Giuliano de Souza ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Benedito dos Passos, 81, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0055642- 32.2012.8.26.0100 - 1328/12./

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Genesio Ferreira, Chaid Lazaro Lesuar, Odete, Sergio Martins,Valdemir Alaniz, Eunice Rico Bone Alaniz, Manoel Pereira Lima, Ana Rita Pereira Lima, Constantino Rodriguez Huallpa, Renato Soriani Vieira, Bianca Venturi Lopes Vieira, Patricia Soriani Vieira Dias, Adriano da Silva Dias, Moyses Chahud Sabsud Neto, terezinha eliana Chahud Sabsud, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que FRANCISCO LOPES DE LIMA e Rita de Cassia Pesenti de Lima ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Paulino de Brito, 696, C/04, Jd.Brasil, São Paulo - SP, Cep 02223-010, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Associação dos Moradores do Sítio Itaberaba I e outro - Antonio Marcos Canha - - Raquel de

Carvalho Alvico Canha e outro - Virgínia de Jesus Pereira - - Deolinda Filipe Garcia Izquierdo e outros - Municipalidade de São Paulo e outro

Publicado em: 25/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0458/2018 -

Processo 0012790-61.2010.8.26.0100 (100.10.012790-7) - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Associação dos Moradores do Sítio Itaberaba I e outro - Antonio Marcos Canha - - Raquel de Carvalho Alvico Canha e outro - Virgínia de Jesus Pereira - - Deolinda Filipe Garcia Izquierdo e outros - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Fl. 429: Conforme requerido pela parte autora, concedo prazo de 30 dias. Int.U-13 - ADV: EDVALDO VIEIRA DE SOUZA (OAB 189781/ SP), ELEONORA ALTRUDA DE FARIA (OAB 96149/SP), DOROBEL CABRERA (OAB 92112/SP), OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), NELSON CONTENTE DA SILVA (OAB 53644/SP), EDUARDO MIKALAUSKAS (OAB 179867/SP), HELOISA BAVOSO CONTENTE TAKEDA (OAB 154595/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - C.G.J. - R.C.S.A. - Rita de Cassia Staropoli de Araujo

Publicado em: 25/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0458/2018 -

Processo 0120264-33.2006.8.26.0100 (100.06.120264-7) - Pedido de Providências - C.G.J. - R.C.S.A. - Rita de Cassia Staropoli de Araujo - Vistos. Fls.31/34: Ciente da designação do leilão eletrônico referente ao imóvel matriculado sob nº 97.535 do 8º Registro de Imóveis da Capital. Retornem os autos ao arquivo. Int. CP 183. - ADV: RITA DE CASSIA STAROPOLI DE ARAUJO (OAB 102738/SP)

↑ Voltar ao índice

Outros Feitos não Especificados - REGISTROS PÚBLICOS - Nacional Imoveis S/c Ltda - Nada Consta - Municipalidade de São Paulo

Publicado em: 25/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0458/2018 -

Processo 0911977-97.1996.8.26.0100 (000.96.911977-9) - Outros Feitos não Especificados - REGISTROS PÚBLICOS - Nacional Imoveis S/c Ltda - Nada Consta - Municipalidade de São Paulo - Os autos os autos foram desarquivados para

juntada da petição de fls. 110 e aguardarão em Cartório pelo prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, retornarão ao arquivo, independentemente de intimação do peticionário, nos termos do art. 186, § único das NSCGJ. PJV 420/96. - ADV: FERNANDA VASCONCELOS FONTES PICCINA (OAB 223721/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Exito Importadora e Exportadora S/A - - Municipalidade de São Paulo e outros - Pedro Sales - Pedro Sales

Publicado em: 25/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2018 -

Processo 0047336-35.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Exito Importadora e Exportadora S/A - - Municipalidade de São Paulo e outros - Pedro Sales - Pedro Sales - Vistos. Dê-se ciência ao Ministério Público da decisão de fls.197/198, bem como da certidão de fl.200. Após, encontrando-se exaurida a jurisdição pelo proferimento da sentença (fls.85/87), transitada em julgado nos termos da certidão de fl.97, remetamse os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: CLAUDIA LONGO (OAB 100051/SP), NAPOLEÃO CASADO FILHO (OAB 249345/SP), PEDRO SALES (OAB 91210/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - C.G.J. - J.E.K. e outros - A.F. - Antonio Florencio

Publicado em: 25/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0458/2018 -

Processo 0930533-45.1999.8.26.0100 (000.99.930533-6) - Pedido de Providências - C.G.J. - J.E.K. e outros - A.F. - Antonio Florencio - Vistos. Tendo em vista o cumprimento da decisão de fls.406/407 pelo Oficial do 15º Registro de Imóveis da Capital (fls.410/430), nada mais a ser analisado ou decidido no presente feito. Ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. CP 809. - ADV: MARCOS DE OLIVEIRA SANTOS (OAB 218919/SP), ANTONIO FLORENCIO (OAB 39697/SP), LUIZ RODRIGO LEMMI (OAB 118595/SP), PAULO ROBERTO LEANDRO FERREIRA (OAB 90418/MG), EDMILSON POLIDORO PINTO (OAB 148092/SP), MARCELO BIAZON (OAB 177611/SP), CLAUDIA MARIA DA SILVA (OAB 114319/SP), CARLOS ALBERTO NOGUEIRA (OAB 112865/SP)

↑ Voltar ao índice

Cumprimento Provisório de Sentença - Usucapião Extraordinária - PAULO PINTO DE CARVALHO FILHO

Publicado em: 25/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2018 -

Processo 0080057-69.2018.8.26.0100 (processo principal 0012463-82.2011.8.26.0100) - Cumprimento Provisório de Sentença - Usucapião Extraordinária - PAULO PINTO DE CARVALHO FILHO - Observo que o V. Acórdão de fls. 26/33 não estipulou obrigação de fazer em face da executada, tendo julgado tão somente o pedido de declaração de aquisição de imóvel por meio de usucapião. Dessa forma, não há que se falar em obrigação de fazer em face da executada, muito menos em cumprimento provisório de sentença. Como se não bastasse, o pedido constante de fls. 6 reveste-se de natureza possessória, matéria esta que ultrapassa os limites da competência absoluta deste Juízo. Deverá, portanto, a parte autora buscar a satisfação do seu interesse nas vias adequadas, ou seja, na vara cível competente. Nesses termos, havendo falta de interesse processual, pela inadequação da via eleita, julgo extinto o presente feito, nos termos do art. 485, inciso VI, do CPC. Intime-se. - ADV: CRISTINA PINTO DE CARVALHO (OAB 140953/SP), PAULO PINTO DE CARVALHO FILHO (OAB 15420/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Stanislava Cinkus Lacava

Publicado em: 25/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0459/2018 -

Processo 1010202-83.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Stanislava Cinkus Lacava - - que decorreu o prazo sem manifestação do requerente quanto ao r. despacho de fls. 94, ficando os mesmos intimados a darem andamento ao processo no prazo de 30 dias, contados a partir de 09/10/2018. Decorrido este prazo, os autores serão intimados pessoalmente para que, em 05 (cinco) dias, sob pena de extinção, dêem andamento ao feito. - ADV: MARILEI DUARTE DE SOUZA (OAB 296510/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Associação dos Sem Casa da Zona Sul - Ascaz - Municipalidade de São Paulo na pessoa de seu procurador - - Fazenda do Estado de São Paulo na pessoa de seu procurador e outros - Carmem Pereira Dellaquila - - Carmem Lucia Dellaquila - - Luiz Fernando Nunes de Oliveira - - Jose Francisco Dellaquila - - Jacinta de Fatima da Silva Gaspar Dellaquilla - - Cynira Hungaro Menina - - KARL ZETTLER e outros - Elisandra Santos de Oliveira - - CPTM - Jose Francisco Dellaquila - - Jose Francisco Dellaquila - - Jose Francisco Dellaquila - - Jose Francisco Dellaquila - - Jose Francisco Dellaquila

Publicado em: 26/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0460/2018 -

Processo 0024853-21.2010.8.26.0100 (100.10.024853-4) - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Associação dos Sem Casa da Zona Sul - Ascaz - Municipalidade de São Paulo na pessoa de seu procurador - - Fazenda do Estado de São Paulo na pessoa de seu procurador e outros - Carmem Pereira Dellaquila - - Carmem Lucia Dellaquila - - Luiz Fernando Nunes de Oliveira - - Jose Francisco Dellaquila - - Jacinta de Fatima da Silva Gaspar Dellaquilla - - Cynira Hungaro Menina - - KARL ZETTLER e outros - Elisandra Santos de Oliveira - - CPTM - Jose Francisco Dellaquila - - Jose Francisco Dellaquila - - Jose Francisco Dellaquila - - Jose Francisco Dellaquila - - Jose Francisco Dellaquila - Os autos aguardam manifestação das partes sobre os esclarecimentos periciais de fls. 1002/1022. Prazo: 15 (quinze) dias. PJV 36. - ADV: SÉRGIO STÉFANO SIMÕES (OAB 185077/SP), CLAUDIO DE ALBUQUERQUE GRANDMAISON (OAB 138330/SP), CARLA DE LIMA BRITO OTELAC (OAB 143950/SP), JOSE FRANCISCO DELLAQUILA (OAB 62926/SP), OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), CLERIO RODRIGUES DA COSTA (OAB 94553/SP), JULIA STELCZYK MACHIAVERNI (OAB 256975/SP), FERNANDO SPERLONGO PATRIAN (OAB 267436/SP), PLINIO NOGUEIRA FILHO (OAB 40326/SP)

↑ Voltar ao índice

Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Donizette Brandão dos Santos e outro - Maria Reis Costa - - Zaira Reis Costa Frugoli e outros

Publicado em: 26/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0461/2018 -

Processo 0023791-96.2017.8.26.0100 (processo principal 0926972-18.1996.8.26.0100) - Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Donizette Brandão dos Santos e outro - Maria Reis Costa - - Zaira Reis Costa Frugoli e outros - - que expedi mandado de levantamento eletrônico, em favor do exequente, referente ao depósito de fls. 144/145, para ser retirado diretamente no Banco do Brasil. - ADV: ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP), ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - José Orellana Cordero e outros - Rubens Antonio Romero e outros - Municipalidade de São Paulo e outro

Publicado em: 26/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0461/2018 -

Processo 1038364-25.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - José Orellana Cordero e outros - Rubens Antonio Romero e outros - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Tendo em vista a certidão de

fl.198, reitere-se com urgência o e-mail expedido à fl.197, devendo o perito cumprir a decisão de fl.195, no prazo de 10 (dez) dias, ou justificar sua impossibilidade. Int. - ADV: CELIO BATISTA DE PAULA (OAB 220358/SP), EDIVALDO EDMUNDO DE SANTANA Disponibilização: sexta-feira, 26 de outubro de 2018 Diário da Justiça Eletrônico - Caderno Judicial - 1ª Instância - Capital São Paulo, Ano XII - Edição 2688 999 (OAB 78349/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Clevelan Pereira - Fazenda do Estado de São Paulo - - Municipalidade de São Paulo - - Leila Chammas Pereira e outros

Publicado em: 26/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0461/2018 -

Processo 1032184-61.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Clevelan Pereira - Fazenda do Estado de São Paulo - - Municipalidade de São Paulo - - Leila Chammas Pereira e outros - - os autos aguardam manifestação das partes sobre os esclarecimentos periciais. Prazo: 20 dias - ADV: ANA LUIZA BOULOS RIBEIRO (OAB 246607/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), EDUARDO MIKALAUSKAS (OAB 179867/SP), ROSANA NUNES (OAB 133137/SP), ALESSANDRO SOARES COSTA (OAB 299530/SP)

↑ Voltar ao índice

Dúvida - Registro de Imóveis - Giuseppe Petrone

Publicado em: 26/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0461/2018 -

Processo 1079195-18.2017.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Giuseppe Petrone - Vistos. Fls.105/114: Abra-se vista ao Ministério Público, após tornem os autos conclusos. Int. - ADV: SONIA REGINA MONTEIRO MARCONDES RODRIGUES (OAB 74082/SP)

↑ Voltar ao índice

Oposição - Intervenção de Terceiros - Maria das Dores Costa Santos

Publicado em: 26/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0461/2018 -

Processo 1040254-62.2018.8.26.0100 - Oposição - Intervenção de Terceiros - Maria das Dores Costa Santos - Vistos. Subam os autos ao E. TJ/SP. Intime-se. São Paulo, 24 de outubro de 2018. - ADV: SARITA BATISTA ARAUJO E COSTA (OAB 41150/ MG)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria Francisca Costa Ristow - - Oscar Ristow Neto - - Luiz Antonio Ristow - - Ana Cristina Ristow Wolff - - Carlos Henrique Ristow - - Luiz Eduardo Ristow e outro - Municipalidade de São Paulo e outro

Publicado em: 26/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0461/2018 -

Processo 1052574-81.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria Francisca Costa Ristow - - Oscar Ristow Neto - - Luiz Antonio Ristow - - Ana Cristina Ristow Wolff - - Carlos Henrique Ristow - - Luiz Eduardo Ristow e outro - Municipalidade de São Paulo e outro - - os autos aguardam manifestação da Municipalidade de São Paulo, como determinado à fls. 300. Prazo: 20 dias - ADV: AMANDA RAGO DE CARVALHO (OAB 352057/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), PEDRO ROBERTO DE CARVALHO (OAB 167688/SP), MARIA AUGUSTA DE CARVALHO (OAB 115896/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Darcy Pereira de Freitas e outros

Publicado em: 26/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0461/2018 -

Processo 1043177-95.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Darcy Pereira de Freitas e outros - - os autos aguardam o depósito de 17 (dezessete) despesas postais no valor de R$ 21,20 cada uma, para notificação dos confrontantes discriminados à fls. 419/410 e da Municipalidade de São Paulo, bem como confirmação dos endereços ali mencionados. Prazo: 15 dias - ADV: SEBASTIAO ROBERTO ESTEVAM (OAB 54730/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Helisson Bueno de Lima - Municipalidade de São Paulo

Publicado em: 26/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0461/2018 -

Processo 1109746-15.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Helisson Bueno de Lima - Municipalidade de São Paulo - Vistos. Tendo em vista a manifestação de fl.210, proceda a exclusão do nome do perito do SAJ. Em substituição ao perito nomeado, nomeio o Drº Assao Ywane. Intime-se o perito, para que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias, se aceita o encargos recebendo somente as despesas periciais, haja vista o deferimento da gratuidade. Em sendo positivo, deverá o expert apresentar a estimativa das despesas periciais. Caso haja recusa, tornem os autos conclusos para nova substituição. Int. - ADV: KARINE COELHO GONÇALVES (OAB 359222/SP), ADRIANO DE ÁVILA FURIATI (OAB 371287/ SP), AMAURY TEIXEIRA (OAB 111351/SP), OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Por Terceiro Prejudicado - Elias Egea

Publicado em: 26/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0461/2018 -

Processo 1085943-32.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Por Terceiro Prejudicado - Elias Egea - Vistos. Tendo em vista o AR negativo juntado à fl.68, expeça-se nova carta de intimação à Raquel Mestre e Antonio Alves da Silva, no endereço informado na inicial, cientificando-os do bloqueio determinado às fls.57/59. Int. - ADV: ROGERIO GOMES FROTA (OAB 267281/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - CARLOS PAPA e outros

Publicado em: 26/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0425/2018 -

Processo 0041272-82.2011.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - CARLOS PAPA e outros - O mandado encontra-se pronto para retirada pelo prazo de 10 dias, após os quais os autos retornarão ao arquivo. - ADV: DENYS CAPABIANCO (OAB 187114/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.A. - A.H.A.J. - -

L.S.

Publicado em: 26/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0425/2018 -

Processo 0035701-91.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.A. - A.H.A.J. - - L.S. - Ulteriormente, diante da negativa da E. Corregedoria Geral da Justiça, o interessado propôs ação de retificação de registro civil, junto à MM. 3ª Vara Judicial do Foro de Itapecerica da Serra, SP, a qual julgou procedente o pedido (fls. 195/198): "Assim, julgo procedente o pedido para o fim de determinar a averbação da dissolução do primeiro casamento (aquele celebrado nos Estados Unidos da América) na respectiva transcrição - registro lançado no livro E-07, fls. 187, termo 4204, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Itapecerica da Serra - por força do divórcio decretado no Brasil, conforme ata de audiência de fl. 11 destes autos." [diga-se Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Itapecerica da Serra, São Paulo] (fls. 198 destes autos).. Bem assim, diante da resolução do óbice, bem como da análise qualificativa positiva pelo Senhor Oficial e Tabelião (fls. 206), determino o desbloqueio do assento de conversão de união estável em casamento nº 85603, registrado no Livro B-0288, fls. 167, realizado perante a o Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas do 29º Subdistrito Santo Amaro, Capital. Ciência ao Titular da Serventia de Santo Amaro e ao Ministério Público. Oportunamente, ao arquivo. I.C. - ADV: LUIZ ADEMARO PINHEIRO PREZIA JÚNIOR (OAB 154403/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lucimara Aparecida Rossi

Publicado em: 26/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 -

Processo 1004661-69.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lucimara Aparecida Rossi - Vistos. Fls. 106/108: Ciência à requerente e, após, abra-se vista ao Ministério Público. Intime-se. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.F.A.F. - Cristiane Freitas Alves Figueira

Publicado em: 26/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 -

Processo 1030598-81.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.F.A.F. - Cristiane Freitas Alves Figueira - Vistos. Fls. 73/76: Defiro o prazo de 15 (quinze) dias para retificar as certidões e comunicar o seu cumprimento a este juízo. Intime-se. - ADV: CRISTIANE FREITAS ALVES FIGUEIRA (OAB 278256/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.F.N.

Publicado em: 26/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 -

Processo 1043534-75.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.F.N. - O senhor(a) advogado(a) deverá providenciar (imprimir e entregar nesse ofício judicial) as cópias para conferência e montagem do(s) mandado(s) final(is). - ADV: TATIANA LESSA BRIGANTI (OAB 208291/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Guilherme Araujo dos Santos

Publicado em: 26/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 -

Processo 1010175-03.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Guilherme Araujo dos Santos - Vistos. Arquivem-se os autos. Int. - ADV: THIAGO RANGEL FRANCO DE GODOI (OAB 355460/ SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.G.C.R.

Publicado em: 26/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 -

Processo 1040703-54.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.G.C.R. - Vistos. A retificação do gênero da parte autora deverá ser efetivada em decorrência de ordem proveniente do Juízo da Família e não desta Vara de Registros Públicos. Nestes termos, esclareça a parte autora se foi dado cumprimento à sentença de fls. 142/144. Intimem-se. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sergio Amin Pucca Cotait

Publicado em: 26/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 -

Processo 1054581-12.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sergio Amin Pucca Cotait - Vistos. Fls. 169: Defiro o prazo requerido. Intimem-se. - ADV: GILBERTO ALFREDO PUCCA (OAB 101947/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Roseli Kazuko Shiroma

Publicado em: 26/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 -

Processo 1059294-30.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Roseli Kazuko Shiroma - Vistos. Fls. 60: Defiro o prazo requerido. Intimem-se. - ADV: JULIANA RIZOLI (OAB 187780/ SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Rizzo Andreozzi Pereira De Souza

Publicado em: 26/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 -

Processo 1053074-16.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Rizzo Andreozzi Pereira De Souza - Vistos. A fim de se evitar futura alegação de nulidade, considerando que o AR foi recebido por terceiro estranho aos autos, efetive-se nova tentativa de citação, via mandado judicial. Expeçase, pois, o necessário, providenciando a parte autora o recolhimento das custas devidas. Intimem-se. - ADV: ANDERSON CARVALHO DE SOUZA (OAB 35789/SC)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.C.A.F.

Publicado em: 26/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 -

Processo 1051058-89.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.C.A.F. - Vistos, Fl. 65: diante do parecer favorável da nobre representante do Ministério Público na cota retro, homologo a desistência do prazo recursal, devendo a z. serventia certificar o trânsito em julgado. Após, à Sra. Oficial para cumprimento da r. sentença. Oportunamente, se em termos, ao arquivo, com as cautelas de praxe. Ciência ao MP e aos interessados. Int. - ADV: JULIA PRADO AFFONSO MOREIRA (OAB 331421/SP), LUIZ KIGNEL (OAB 95818/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fábio Bolsarini

Publicado em: 26/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 -

Processo 1066976-36.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fábio Bolsarini - Ao Ministério Público. - ADV: PAULA AYALLA GERMANO (OAB 405086/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marisa Castellano Tsai - - Vera Luisa Klabacher

Publicado em: 26/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 -

Processo 1068737-05.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marisa Castellano Tsai - - Vera Luisa Klabacher - Vistos. Fls. 62: defiro o prazo de 15 (quinze) dias. Int. - ADV: LUCIMAR XAVIER DE PINA (OAB 105744/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcio Regis Ferreira

Publicado em: 26/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 -

Processo 1078280-32.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcio Regis Ferreira - Ao Ministério Público. - ADV: MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA LOPES (OAB 245483/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.T.A.

Publicado em: 26/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 -

Processo 1078476-36.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.T.A. - Vistos. Comprove-se o integral cumprimento da sentença de fls. 97/99, acostando aos autos certidão de nascimento devidamente atualizada no prazo de 15 dias. Intimem-se. - ADV: PAULA MARGARETH DA SILVA SALGADO (OAB 269147/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Alice Freitas Costa - - Maria das Graças Freitas Costa

Publicado em: 26/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 -

Processo 1063160-46.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Alice Freitas Costa - - Maria das Graças Freitas Costa - Vistos. Fls. 143/161: Oficie-se ao 11º Registro Civil das Pessoas Naturais, via e-mail, servindo esta decisão como ofício, solicitando informações sobre o cumprimento da sentença aqui prolatada. Intime-se. - ADV: FABIO MARTINEZ GORI (OAB 240358/SP)

↑ Voltar ao índice

Averiguação de Paternidade - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.C.J.

Publicado em: 26/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 -

Processo 1080050-94.2017.8.26.0100 - Averiguação de Paternidade - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.C.J. - Vistos. Arquivem-se os autos. Int. - ADV: JAQUELINE DE SOUZA PINHEIRO (OAB 395454/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Adriano Milani

Publicado em: 26/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 -

Processo 1085268-69.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Adriano Milani - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: BARBARA GONCALVES MILANI (OAB 323891/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vitor Knöbl Moneo Chaves

Publicado em: 26/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 -

Processo 1078501-49.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vitor Knöbl Moneo Chaves - O senhor(a) advogado(a) deverá providenciar (imprimir e entregar nesse ofício judicial) as cópias para conferência e montagem do(s) mandado(s) final(is). - ADV: BRUNO FRULLANI LOPES (OAB 300051/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Stephani da Silva

Publicado em: 26/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 -

Processo 1086060-23.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Stephani da Silva - O Sr. Advogado ou a parte podem comparecer a qualquer tempo em cartório para a retirada da senha dos autos, sem necessidade de autorização judicial, tendo em vista que o processo não tramita sob segredo de justiça. - ADV: THIAGO RATSBONE (OAB 333171/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Ribeiro Lowe - - Renato Ribeiro Lowe

Publicado em: 26/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 -

Processo 1092625-03.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Ribeiro Lowe - - Renato Ribeiro Lowe - Vistos. Renato Ribeiro Lowe e Ricardo Ribeiro Lowe propuseram a presente ação com pedido de retificação nos assentos de nascimento e óbito de seu genitor, bem como nos assentos de suas respectivas certidões de nascimento, para constar o nome do pai como John Harry Lowe e que ele era natural de Florença, na Itália. Com a inicial foram juntados os documentos das fls. 05/19. Houve emendas à inicial (fls. 35/47, 54/59 e 65/66). O Ministério Público ofertou parecer, opinando pelo deferimento do pedido (fls. 71/72). É o relatório. FUNDAMENTO E DECIDO. Os documentos juntados demonstram que as retificações pretendidas merecem ser deferidas, bem como deve ser determinado o cancelamento da certidão de nascimento de John Harry Gabriel Lowe (fls. 59), ante a duplicidade existente. Não há óbice legal à pretensão e a Lei 6.015 de 1973 abarca as retificações pleiteadas. Ademais, o Ministério Público opina pela procedência do pedido. Posto isso, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas, bem como determino o cancelamento da certidão de nascimento de John Harry Gabriel Lowe (fls. 59). Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais

competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ALEXANDRE QUINTANILHA COELHO DE PAULA (OAB 194915/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mauro Cimatti

Publicado em: 26/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 -

Processo 1088525-05.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mauro Cimatti - Vistos. Adite-se nos termos da cota ministerial de fls. 59. Intimem-se. - ADV: GISELLY CIMATTI CASSETA (OAB 117511/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luis Antonio Aviles

Publicado em: 26/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 -

Processo 1091393-87.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luis Antonio Aviles - Vistos. Com efeito, o artigo 77, inciso IV, do Código de Processo Civil, consagraodever processualdas partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma,advirtoà parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprovenos autoso cumprimento dos mandados no derradeiro prazo de dez dias. Int. Ciência ao MP. - ADV: ADRIANA LEME CODONHO (OAB 176734/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lourdes da Conceição Castello - - Vera Lucia Castello Sentevilles

Publicado em: 26/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 -

Processo 1095508-20.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lourdes da Conceição Castello - - Vera Lucia Castello Sentevilles - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas. Custas à parte autora. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por este Magistrado e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. - ADV: ERYCKA PATRICIA CASTELLO SENTEVILLES (OAB 307086/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Priscila Caitano de Santana Crepaldi

Publicado em: 26/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 -

Processo 1096302-41.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Priscila Caitano de Santana Crepaldi - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas

Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: CLAUDIA MIRANDA DA SILVA (OAB 312744/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - C.P.C.

Publicado em: 26/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 -

Processo 1096529-65.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - C.P.C. - Vistos. A par do teor da certidão retro (fls. 132), coloco em relevo que o artigo 77 , inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprove nos autos o cumprimento da sentença (proferida com força de mandado), no prazo razoável de quinze dias, sob as penas da lei. Intimem-se. - ADV: DIOGO PEREIRA DE MENEZES (OAB 372692/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Diego Jose Santana - Diego Jose Santana

Publicado em: 26/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 -

Processo 1099338-91.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Diego Jose Santana - Diego Jose Santana - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 15 (quinze) dias. - ADV: DIEGO JOSE SANTANA (OAB 330702/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jaime Gianesella Maldebaum

Publicado em: 26/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 -

Processo 1099629-62.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jaime Gianesella Maldebaum - Cumprimento mandado averbação (art. 77, NCPC) - Dra. Letícia - ADV: DANIEL SANCHES DE OLIVEIRA ZORZELLA (OAB 235780/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Duarte Reis

Publicado em: 26/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 -

Processo 1102013-27.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Duarte Reis - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fl. 53 no prazo de 20 (vinte) dias. - ADV: MARCIA DE ALMEIDA ABADE (OAB 418713/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Rui Magalhaes Mariz

Publicado em: 26/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 -

Processo 1101392-30.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Rui Magalhaes Mariz - Vistos. 1. Defiro os benefícios da Justiça Gratuita. Anote-se. 2. Ademais, a fim de se resguardar os princípios da veracidade e uniformidade dos registros públicos, providencie-se, e junte-se, na mesma oportunidade, as certidões de casamento e óbito - atualizadas -, em nome da Sra. Adelaide Ferreira Magalhães, aditando- se o pedido inicial, se o caso. 3. Após, conclusos para as deliberações pertinentes. Intimem-se. - ADV: MICKAEL OSVALDO RAMALHO (OAB 314222/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.M. - - V.L.P.M.

Publicado em: 26/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 -

Processo 1102466-22.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.M. - - V.L.P.M. - Vistos, Manifeste-se a Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito - Sé, Capital. Após, ao MP. - ADV: SANDRO DA COSTA SANTOS (OAB 161478/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jaqueline Pereira de Oliveira

Publicado em: 26/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 -

Processo 1100467-34.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jaqueline Pereira de Oliveira - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: HUGO GERMAN SEGRE (OAB 324741/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - M.A.A.S.

Publicado em: 26/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 -

Processo 1103675-60.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - M.A.A.S. - Cumprimento mandado averbação (art. 77, NCPC) - Dra. Letícia - ADV: ILMAISA RIBEIRO DE SOUSA (OAB 264199/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bruno Garcia Saad - Marcelo Ramos Saad

Publicado em: 26/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 -

Processo 1105047-44.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bruno Garcia Saad - Marcelo Ramos Saad - A(s) certidão(ões) de honorários deferida na sentença de fls. 182 está(ão) disponível(is) ao Senhor(a) Advogado(a) para impressão nos autos do processo digital. - ADV: GUNARD DE FREITAS NADUR (OAB 297946/SP), MARCELO DA CONCEIÇÃO (OAB 363207/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - R.H.B.S.

Publicado em: 26/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 -

Processo 1105016-87.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - R.H.B.S. - A parte deverá manifestarse acerca dos esclarecimentos prestados pelo 15º Tabelionato de Notas, no prazo de 5 dias, conforme determinado a fls. 47. - ADV: MARIA CRISTINA DE SOUZA ARAUJO (OAB 186304RJ), MARIA CRISTINA DE SOUZA ARAUJO (OAB 186304/RJ)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lindomar Lazaro Lopes de Menezes

Publicado em: 26/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 -

Processo 1105985-05.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lindomar Lazaro Lopes de Menezes - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R$ 1.108,38, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.665/2018). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R$ 22,16. - ADV: MARCELO SILVA GUEDES (OAB 377393/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - J.E.S.J. - Jose Evandro da Silva Junior

Publicado em: 26/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 -

Processo 1109028-47.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - J.E.S.J. - Jose Evandro da Silva Junior - Vistos, Diligencie-se nos termos da cota retro do Ministério Público, que acolho. Com o cumprimento, intime-se o interessado para se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias. Após, abra-se nova vista ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir. Int. - ADV: JOSE EVANDRO DA SILVA JUNIOR (OAB 227657/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vanessa Abrahão Nolasco

Publicado em: 26/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 -

Processo 1109084-80.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vanessa Abrahão Nolasco - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: BRENDA PREVITERO ABRAHÃO (OAB 417693/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil -Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rogerio BaruffaldiRetificação de Nome - Rogerio Baruffaldi

Publicado em: 26/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 -

Processo 1109384-42.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rogerio Baruffaldi - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: ISABELA DELMANTO PRADO (OAB 332378/SP), GRAZIELA DA SILVA ROSA (OAB 411169/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Thaís Damares de Almeida Apasse

Publicado em: 26/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 -

Processo 1109635-60.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Thaís Damares de Almeida Apasse - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: FLAVIA BRUNACCI LOPES (OAB 196254/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.H.N.

Publicado em: 26/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 -

Processo 1124536-67.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.H.N. - Vistos. A par do teor da certidão retro (fls. 134), coloco em relevo que o artigo 77 , inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do

processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprove nos autos o cumprimento da sentença (proferida com força de mandado), no prazo razoável de quinze dias, sob as penas da lei. Intimem-se. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marco Aurélio de Lima Guedea - - Marcia Gaioso de Brandão Faria Guedea - - João Pedro Faria Guedea - - Matheus Faria Guedea

Publicado em: 26/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0427/2018 -

Processo 1027998-24.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marco Aurélio de Lima Guedea - - Marcia Gaioso de Brandão Faria Guedea - - João Pedro Faria Guedea - - Matheus Faria Guedea - Vistos, Cumpra-se o V. Acórdão de fls. 176/180. Em nada mais sendo requerido, no prazo de cinco dias, ao arquivo, observadas as N.S.C.G.J. Intime-se. - ADV: SERGIO RICARDO FERRARI (OAB 76181/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Municipalidade de Sao Paulo - Serviço Social do Comercio - SESC, Administração Regional de São Paulo - - Tecelagem Lady Ltda.

Publicado em: 29/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0462/2018 -

Processo 0020893-52.2013.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Municipalidade de Sao Paulo - Serviço Social do Comercio - SESC, Administração Regional de São Paulo - - Tecelagem Lady Ltda. - Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado pelo Município de São Paulo em face do Oficial do 11º Registro de Imóveis da Capital, com objetivo de cancelar as averbações de nº 13, na matrícula 9.217, e nº 2,na matrícula 344.603, bem como de bloquear esta última. Alega o interessado que a retificação de área proposta nas citadas averbações traz risco de interferência em área de via pública. Requereu o bloqueio da matrícula nº 344.603, com base no art. 214 §§ 3º e 4º da LRP, o qual foi determinado por este juízo às fls. 44. Às fls. 55/57 há manifestação do Oficial, que esclarece que a impugnação apresentada pela Municipalidade contra o pedido da Healthiness Participações Ltda. foi intempestiva e que, mesmo com a dilação do prazo, não foi juntada. Desse modo, tendo em vista que a documentação estava adequada, o Registrador procedeu à averbação da retificação. Tendo a citação do perito restado infrutífera, a Municipalidade requereu nova perícia, a que foi deferido a fl. 119. Às fls. 250/306 foi juntado laudo pericial. O perito concluiu não haver com a retificação interferência dos imóveis no logradouro público, a que a Municipalidade apresentou discordância (fls.

315/316). O perito juntou nova planta e memorial descritivo às fls. 337/339. A Municipalidade (fl. 342) reiterou seu pedido para que seja determinado o cancelamento das averbações acima mencionadas e a exclusão da matrícula nº 344.604 das áreas integrantes do patrimônio público municipal, de acordo com o memorial descritivo (fls. 337/338) e o levantamento topográfico (fls. 339). Foi determinada notificação dos confrontantes para apresentação de impugnação à pretensão do Município. Às fls. 348 a Healthiness Partiticipações EIRELI manifestou concordância. Às fls. 448/449 o outro confrontante Serviço Social do Comércio - também não manifestou oposição. Há manifestação do Ministério Público às fls. 451/452 requerendo a manifestação do Oficial acerca da possibilidade dos atos registrários pretendidos, a que o Registrador respondeu positivamente (fls. 156). Por fim, às fls. 459 o Promotor de Justiça opinou favoravelmente ao pedido formulado pela Municipalidade. É o relatório. Decido. Dentro da esfera desta Corregedoria Permanente, examina-se apenas se a impugnação é ou não fundamentada, nos termos do § 5º, do art. 213, da Lei nº 6015/73. Em caso positivo, o procedimento é extinto, e as partes, remetidas às vias ordinárias, pois nada de contencioso se resolve aqui; em caso negativo, acolher-se-á o pedido da requerente. Na presente hipótese, houve a concordância dos confrontantes com os pedidos formulados pela Municipalidade - observado o laudo pericial elaborado. Ademais, não há prejuízos a terceiros de boa fé. Desse modo, havendo explícita concordância, sem qualquer manifestação de oposição, bem como tendo em vista que o Registrador a nada se contrapõe, entendo pela plena possibilidade de realização do pedido. Diante do exposto, julgo procedente o pedido de providências formulado pelo Município de São Paulo em face do Oficial do 11º Registro de Imóveis da Capital, e consequentemente determino o cancelamento das averbações de nº 13 na matrícula 9.217 e nº 2 na matrícula 344.603 e a exclusão da matrícula nº 344.604 das áreas integrantes do patrimônio público municipal. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. CP 86. - ADV: FERNANDA HESKETH (OAB 109524/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), RODRIGO CENTENO SUZANO (OAB 202286/SP), FERNANDA VALENTE FRANCICA SUZANO (OAB 202341/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), TITO DE OLIVEIRA HESKETH (OAB 72780/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Sérgio dos Santos e outros - Municipalidade de São Paulo

Publicado em: 29/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0462/2018 -

Processo 0034154-21.2012.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Sérgio dos Santos e outros - Municipalidade de São Paulo - Vistos. Fls. 458/501: Ciência à parte adversa do recurso de apelação interposto, para contrarrazões, no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao E. Tribunal de Justiça. Int. PJV-28 - ADV: EDUARDO MIKALAUSKAS (OAB 179867/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), ALEXANDRE DE OLIVEIRA CASTILHO (OAB 132358/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis

Publicado em: 29/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0462/2018 -

Processo 0054591-74.1998.8.26.0100 (000.98.054591-9) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Comercial e Construtora Balbo Ltda - expedi o mandado de levantamento de honorários eletrônico em favor do perito, referente ao depósito de fls. 4049. Certifico mais, que os autos aguardam manifestação das partes sobre o laudo pericial. Prazo: 15 dias - ADV: ANA FLAVIA DEODORO DE OLIVEIRA (OAB 141197/SP), FABIANA CECON SPINDOLA (OAB 164757/SP), RENATO LAINER SCHWARTZ (OAB 100000/SP), ANA FLAVIA DEODORO DE OLIVEIRA (OAB 141197/SP), EDUARDO MIZUTORI (OAB 186169/SP), EDUARDO MIZUTORI (OAB 186169/SP), LUIZ CARLOS SPINDOLA (OAB 65171/SP), CRISTIANO PEREIRA DE MAGALHAES (OAB 123938/SP), PAULO HENRIQUE CORREA (OAB 162328/SP), ANA LUCIA GOMES MOTA (OAB 88203/ SP), PEDRO AUGUSTO MACHADO CORTEZ (OAB 24432/SP), JORGE LUIZ REIS FERNANDES (OAB 220917/SP), ANTONIO CARLOS DOMINGUES (OAB 107029/SP), EDUARDO MIZUTORI (OAB 186169/SP), CRISTIANO PEREIRA DE MAGALHAES (OAB 123938/SP), GISELA BATTAGLIA DE ABREU (OAB 66185/SP), CARLOS ALBERTO DE CARVALHO (OAB 109094/SP), DOLORES CABANA DE CARVALHO (OAB 104030/SP), JULIO CESAR PAULINO (OAB 102936/SP), ELZA CARVALHEIRO (OAB 166982/SP), PERCIVAL MAYORGA (OAB 69851/SP), ARNOR SERAFIM JUNIOR (OAB 79797/SP), IZILDA APARECIDA DE LIMA (OAB 92639/SP), JOSE VIRGULINO DOS SANTOS (OAB 108671/SP), TOMAZ VAQUERO BRASIL BICCA (OAB 29216/SP), RICARDO SHIGUERU KOBAYASHI (OAB 97712/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU - FADUL FARKOUL - - FUNDAÇÃO JULITA na pessoa de seu representante legal - - COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB na pessoa de seu representante legal - - CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL na pessoa de seu representante legal - - MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO na pessoa de seu representante legal - - JOAQUIM JOSÉ VILARINO e sua mulher ANTONIA SANTOS VILARINO - - JOSÉ DE ARIMATÉIA ALVES DA COSTA e sua mulher MARIA DE FATIMA DA COSTA - - JOSÉ OLIVEIRA CAMPOS FILHO - - Edith Farah Farkouh e outros - LOURDES VIEIRA CAMPOS e outro

Publicado em: 29/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0462/2018 -

Processo 0148537-17.2009.8.26.0100 (100.09.148537-9) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU - FADUL FARKOUL - - FUNDAÇÃO JULITA na pessoa de seu representante legal - - COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB na pessoa de seu representante legal - - CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL na pessoa de seu representante legal - - MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO na pessoa de seu representante legal - - JOAQUIM JOSÉ VILARINO e sua mulher ANTONIA SANTOS VILARINO - - JOSÉ DE ARIMATÉIA ALVES DA COSTA e sua mulher MARIA DE FATIMA DA COSTA - - JOSÉ OLIVEIRA CAMPOS FILHO - - Edith Farah Farkouh e outros - LOURDES VIEIRA CAMPOS e outro - Vistos. Fl. 993: Ao Sr. Perito. Int. PJV26 - ADV: ANA LUCIA FERNANDES ABREU ZAOROB (OAB 81487/SP), JULIO CESAR SILVEIRA ZANOTTI (OAB 313631/ SP), ADAUTO PASSOS JUNIOR (OAB 14592/SP), MARCELO ELIAS (OAB 267978/SP), VIVIANE RUGGIERO CACHELE (OAB 134759/SP), IDALMY GUSMÃO SALES NETO (OAB 262818/SP), ELDER DE CAMILLIS (OAB 61426/SP), OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), ANITA HOPF (OAB 99573/SP), JOSE CANDIDO MEDINA (OAB 129121/SP), PAULO SANCHES CAMPOI (OAB 60284/SP), 'CÁSSIA ELIANE ARTHUSO (OAB 214097/SP), NADIME MEINBERG GERAIGE (OAB 196331/SP)

↑ Voltar ao índice

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Luiz Carlos Bugelli

Publicado em: 29/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0463/2018 -

Processo 0052062-81.2018.8.26.0100 (processo principal 0136976-93.2009.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Luiz Carlos Bugelli - Eletropaulo Eletricidade de São Paulo S/A - - expedi o mandado de levantamento eletrônico em favor do exequente, referente ao depósito de fls. 51/52, nos termos da r. Sentença de fls. 55/61, e de acordo com a planilha de fls.71. - ADV: OLGA MARIA DO VAL (OAB 41336/SP), EDGARD SILVEIRA BUENO FILHO (OAB 26548/SP), REGIS WILSON TOGNONI (OAB 216418/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Erwin Christian Raszl

Publicado em: 29/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0463/2018 -

Processo 0056058-87.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Erwin Christian Raszl - Vistos. Trata-se de pedido de providências proposto por Erwin Christian Raszl em face do Oficial do 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, com objetivo de cancelar averbações de atas de assembleias gerais do Continental Parque Clube. O Oficial informa, às fls. 6/11, quais atas foram de fato averbadas e as justificativas para a averbação. Ademais, afirma que não cabe ao Registrador a análise de vícios intrínsecos aos documentos registrados, sendo que o autor deve recorrer às vias próprias, em respeito ao contraditório e ao devido processo legal. Juntou documentos às fls. 12/110. O interessado manifestouse às fls. 113/129. Relata que o Registrador procedeu à averbação de atas de assembleias que incluíam documentação falsa e manipulação de dados. Solicita que sejam revistas todas as prenotações envolvendo a pessoa jurídica, iniciando-se em março de 2017. Há novas manifestações do Oficial e do interessado ratificando o já alegado anteriormente. O Ministério Público opinou às fls. 228/229 pela improcedência do pedido, uma vez que entende ser devido o debate nas vias ordinárias. É o relatório. Decido. Com razão o Registrador e a D Promotora de Justiça. A despeito dos argumentos do interessado, o pedido não comporta acolhimento por esta Corregedoria Permanente, por inexistir, na espécie, a nulidade de pleno direito referida no art. 214, da Lei nº 6.015/73, que autoriza o cancelamento da averbação da ata da Assembleia Geral Extraordinária, que aqui é discutida. Sobre os limites de aferição da nulidade de pleno direito do art. 214, da Lei nº 6.015/73, Narciso Orlandi Neto lembra que: "É preciso distinguir nulidade direta do registro e nulidade do título, com reflexo no registro. O registro não pode ser cancelado por nulidade do título, salvo em processo contencioso de que participe o titular do direito inscrito. Em outras palavras, o art. 214 da Lei n. 6.015/73 é exceção. E como se sabe se o registro é ou não nulo de pleno direito? Sabe-se que o registro é ou não nulo de pleno direito examinando-o separadamente do título que lhe deu causa, apenas à luz dos princípios que regem o registro, a saber se foram cumpridos os requisitos formais. A indagação da nulidade do registro deve ficar restrita aos "defeitos formais do assento, ligados à inobservância de formalidades essenciais da inscrição" (Código Civil, arts. 130 e 145, III)" (Afrânio de Carvalho, Retificação do Registro, in RDI 13, p. 17). (g.n) A nulidade a que se refere o art. 214 da Lei de Registros Públicos é exclusiva do registro, absolutamente independente do título, tanto que, uma vez declarada, permite que o mesmo título seja novamente registrado. A nulidade que pode ser declarada diretamente, independentemente de ação, é de direito formal, extrínseca. Ela não pode alcançar o negócio

ou ato jurídico, que subsiste íntegro e, em muitos casos, apto a, novamente, ingressar no registro. Problemas relativos ao consentimento das partes, diz respeito à constituição do direito, tanto quanto a regularidade da representação e elaboração material do instrumento. Assim, as alegações do requerente devem ser discutidas nas esferas competentes. Neste aspecto: "Só podem determinar o cancelamento do registro, em cumprimento de sentença que declare a nulidade do título e, em consequência, do registro..." (Retificação do Registro de Imóveis, Ed. Oliveira Mendes, pág. 183/192). A obra faz menção a elucidativo parecer da lavra do eminente Juiz Marcelo Martins Berthe, aprovado pelo Des. Márcio Martins Bonilha, então Corregedor Geral da Justiça: "A chamada nulidade de pleno direito, tal como prevista no art. 214 da Lei de Registros Públicos, não admite o exame de elementos intrínsecos, que refogem à atividade qualificadora do oficial registrador. E em não existindo vício na qualificação do título, ou no processo de registro propriamente dito, não há o que corrigir na esfera administrativa" (págs. 185/6). (g.n) Portanto, fica claro que a via administrativa da Corregedoria Permanente é inadequada para cancelar diretamente as averbações porque o vício, se existente, é de natureza intrínseca. Logo, o interessado terá de se valer da via judicial ordinária para, observado o devido processo legal com as garantias do contraditório e da ampla defesa, atacar o título que deu lastro à averbação, a qual se pleiteia a anulação, para que, em caso de procedência, advenha o efeito natural de cancelamento dos registros e das averbações questionadas, até mesmo porque da inicial não se colhe qualquer alegação de nulidade de registro em si, uma vez que o rigor formal da qualificação foi observado pelo Oficial. Diante o exposto julgo improcedente o pedido de providências formulado pela Erwin Christian Raszl, em face do Oficial do 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, devendo o requerente buscar a anulação na via contenciosa. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C - ADV: SANDRA VALÉRIA NUNES (OAB 183985/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Florentino Quintal - Florentino Quintal

Publicado em: 29/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0463/2018 -

Processo 0058176-36.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Florentino Quintal - Florentino Quintal - Vistos. Trata-se de reclamação formulada por Florentino Quintal em face do Oficial do 11º Registro de Imóveis da Capital. Alega que apresentou formal de partilha para registro, tendo recolhido depósito prévio de R$ 3.750,00. Após 10 dias, foi informado que seria necessária a complementação do valor depositado para registro, sendo exigido o pagamento de mais R$ 3.536,72. Aduz que a exigência veio escrita a mão, sem qualquer apresentação de cálculos que demonstrassem como se chegou a tal valor. Discordando com tal conduta, teria solicitado a devolução do título, mas teve seu pedido negado, sob o argumento que seria necessária a devolução prévia do protocolo. Teria comunicado a Polícia Militar, que não compareceu ao local. Finalmente, alega que o registrador ameaçou não devolver o valor do depósito prévio. Requer que se ordene ao registrador a devolução do título, bem como apuração de eventual irregularidade. Juntou documentos às fls. 05/09. O Oficial respondeu às fls. 11/14, com documentos às fls. 15/17. Alega que a escritura de partilha foi prenotada em 18/07/2018, tendo sido solicitado o depósito prévio no valor de R$ 3.750,00, relativo ao valor de referência adotado pelo município. Todavia, quando da qualificação, verificou-se que, enquanto no cadastro municipal tratava-se de 1 imóvel, perante o registro imobiliário existiam 3 matrículas, ainda não unificadas. Deste modo, alterou-se a base de cálculo, sendo necessária a complementação dos valores. Informado acerca de tal complementação, o apresentante solicitou a retirada do título. Narra o Oficial que "o procedimento para a retirada foi iniciado sendo solicitado ao Depto. Financeiro a emissão do cheque de restituição do depósito prévio. Na entrega do recibo da restituição, ao assiná-lo o Dr. Florentino retirou o recibo protocolo comprovante da prenotação, e se recusou a entregá-lo à atendente, apesar de lhe ser explicado que, para ser retirado o título em devolução, era necessário devolver o recibo-protocolo. Isto porque, sendo devolvido o título sem registro, serve o referido recibo-protocolo para procedimentos de controle interno (que são vários) para garantir a ordem de precedência (art. 11 da Lei n. 6.015/73)." O reclamante, então, teria sido encaminhado para esclarecimentos acerca da base de cálculo, momento em que teria se irresignado e se retirado abruptamente da serventia, com o cheque de restituição do depósito prévio. Após, a serventia teria feito contato telefônico com o reclamante, informando que o título estava pronto para retirada,

em conjunto com planilha explicativa dos cálculos, ocasião em que Florentino informou que voltaria a serventia quanto tivesse tempo hábil para tanto. O Oficial alega que o reclamante nunca retornou, tendo preferido encaminhar a presente reclamação. Novos esclarecimentos pelo reclamante às fls. 20/23 e pelo Oficial às fls. 27/32. É o relatório. Decido. Não houve qualquer conduta irregular cometida pelo Oficial. Do que consta nos autos, o reclamante irresignase contra as exigências formuladas que, todavia, não apresentam qualquer irregularidade. Conforme documento de fl. 31, perante o cadastro municipal há apenas um imóvel, cujo valor venal de referência é R$ 2.946.434,00. Respeitada a meação, o registro pleiteado teria valor declarado de R$ 1.473.217,00, o que levaria a cobrança de R$ 3.596,16 a título de custas e emolumentos. Consideradas demais despesas, como certidão e eventual averbação, foi solicitado depósito prévio de R$ 3.750,00, suficiente para cobrir tais custas. O valor do depósito prévio é estipulado em caráter precário, tendo em vista uma análise superficial do título no momento da prenotação, sendo possível que, após a qualificação, verifique-se ser necessária sua complementação ou devolução. No presente caso, como é praxe nas serventias, o atendente apenas verificou a localização do imóvel, fez uma busca no sistema do Município de São Paulo e utilizou o valor venal ali constante como base de cálculo dos emolumentos. Todavia, após a qualificação do título, verificou-se que a situação registral não era a mesma daquela constante no cadastro municipal. Perante o registro imobiliário, eram 3 os imóveis, matriculados sob os nºs 334.175, 287.573 e 287.572. Assim, o título deveria ser registrado em cada um destes imóveis. Não havendo valor venal de referência para cada um deles, o Oficial procedeu a divisão do valor declarado pelo município pela área do imóvel unificado, resultando o valor venal de R$ 1.560,61 por metro quadrado. Tal valor foi multiplicado pela área de cada um dos imóveis matriculados, chegando a valores individuais de R$ 390.152,80, R$ 419.648,35 e R$ 662.323,40 que, de acordo com a tabela de emolumentos, representam custas no valor de R$ 2.224,05, R$ 2.224,05 e R$ 2.604,59, respectivamente. Daí a diferença das custas devidas, sendo necessária a complementação do depósito prévio para a realização do registro. O cálculo realizado pelo Oficial está correto, uma vez que não seria possível utilizar o valor total quando três eram os imóveis objeto de registro. Se a parte pretende um registro único, deve proceder a unificação dos imóveis, arcando com as custas para tanto, e posteriormente apresentar a escritura de partilha. Esclarecida, assim, a questão da diferença dos emolumentos, tendo o Oficial apresentado os cálculos realizados, sendo improcedente a reclamação no que diz respeito a arbitrariedade na cobrança dos emolumentos. Ainda, o próprio reclamante não aceitou esperar a explicação deste cálculo perante a serventia, não podendo o Oficial ser responsabilizado por apenas apresenta-los na presente ocasião. A segunda reclamação é relativa a negativa do Oficial em devolver o título apresentado. Como bem exposto pelo Oficial, não houve qualquer retenção indevida, estando o título a disposição do reclamante para retirada. A única exigência feita é de que seja entregue o recibo-protocolo, para fins de controle interno. E não poderia ser diferente. O recibo-protocolo dado ao usuário é prova de que foi depositado título na serventia. Ali constam os dados do apresentante, bem como o valor do depósito prévio realizado, sendo a apresentação deste documento inafastável como requisito para devolução do título, salvo hipóteses excepcionais. Isso porque acaso o título fosse devolvido sem a devolução do protocolo pelo usuário, tal recibo continuaria em circulação, sendo possível a qualquer pessoa apresentá-lo novamente e reclamar a devolução do título e dos valores depositados, quando estes não estariam mais em poder do Oficial. Criar-se-ia um risco elevado de reclamações e conflito de informações, sendo que um modo simples de evita-los é justamente exigir-se do usuário a devolução do protocolo, para fins de controle interno da serventia. Tal procedimento não causa transtorno aos usuários, sendo que a presente reclamação é inédita, nunca tendo havido qualquer alegação no mesmo sentido em face do Oficial reclamado. O reclamante, tendo plena possibilidade de devolver o protocolo, negou-se sem apresentar razão relevante para tanto. Saliento que havia informação prévia de tal exigência, como se lê à fl. 08. Em momento algum, do que consta dos autos, houve a exigência do depósito complementar para fins de devolução do titulo. Eram dois os caminhos possíveis: o apresentante poderia devolver o protocolo junto com a complementação do valor ali indicado, levando ao registro do título, ou devolver apenas o protocolo, recebendo de volta a escritura e o depósito prévio, cancelando-se a prenotação sem registro. No presente caso, o reclamante retirou o cheque relativo ao depósito prévio, compensando-o (fl. 32). Daí que improcedente a reclamação relativa a sustação. Todavia, negou-se a devolver o protocolo para retirada do título, que, como acima exposto, nunca foi retido pelo Oficial, encontrando-se a disposição para retirada, bastando apenas a devolução do protocolo, que encontra-se em poder do reclamante (fl. 05). Se o apresentante necessita de uma cópia do protocolo para controle pessoal, ou para informar os demais familiares acerca da exigência, poderia solicitar ao Oficial uma segunda via, ou uma declaração das exigências formuladas, não havendo razão plausível para a negativa de sua devolução. Por fim, com relação ao site do registrador, pontuo que não há exigência normativa ou legal de que as informações relativas ao depósito complementar fiquem ali disponíveis, não havendo também irregularidade neste ponto. Não obstante, recomenda-se ao Oficial, com o fim de melhor atender aos usuários, que passe a explicitar a necessidade de complementação do depósito em suas notas devolutivas, informando ao usuário desde logo o método de cálculo dos emolumentos, evitando anotá-las a mão, como na fl. 05, fazendo constar tal informação também em seu site. Do exposto, julgo improcedente a reclamação formulada, com a observação acima, determinando seu arquivamento. Não há custas, despesas processuais nem honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivemse os autos. P.R.I.C. - ADV: FLORENTINO QUINTAL (OAB 206736/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maxcorp Assessoria e Participações S/c Ltda - Municipalidade de São Paulo

Publicado em: 29/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0463/2018 -

Processo 1045558-76.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maxcorp Assessoria e Participações S/c Ltda - Municipalidade de São Paulo - Vistos. Manifeste-se a requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a nova planta e memorial descritivo apresentados pelo perito (fls.282/284). Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), ANTONIO HAMILTON DE C ANDRADE JR (OAB 71797/SP)

↑ Voltar ao índice

Dúvida - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - Alberto de Oliveira Martins Filho - Alberto de Oliveira Martins Filho

Publicado em: 29/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0463/2018 -

Processo 1040571-60.2018.8.26.0100 - Dúvida - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - Alberto de Oliveira Martins Filho - Alberto de Oliveira Martins Filho - Vistos. * - ADV: JOSE ROBERTO MARTINS PALIERINI (OAB 213722/SP), ALBERTO DE OLIVEIRA MARTINS FILHO (OAB 141536/SP)

↑ Voltar ao índice

Dúvida - Registro de Imóveis - 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Juridica da Comarca da Capital - Master Cash Fomento Comercial Ltda

Publicado em: 29/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0463/2018 -

Processo 1056292-52.2018.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e

Civil de Pessoa Juridica da Comarca da Capital - Master Cash Fomento Comercial Ltda - Vistos. Trata-se de dúvida sucitada pela Oficial do 5º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Capital a requerimento de Master Cash Fomento Comercial LTDA, tendo em vista a negativa em se proceder ao registro de um contrato de alienação fiduciária de bens móveis e outras avenças, tendo como objeto os direitos de titularidade do devedor fiduciante sobre 50% do imóvel, objeto da matrícula nº 44.664 do Registro de Imóveis de São Sebastião. Esclarece a registradora que apesar do documento ter sido intitulado pelas partes como contrato de alienação fiduciária sobre bens móveis e outras avenças, refere-se aos direitos sobre imóvel, razão pela qual não compete ao Registro de Títulos e Documentos seu registro e arquivamento. Juntou documentos às fls.04/19. Insurgese a suscitada do óbice imposto, sob o argumento de que o objeto do contrato apresentado não é a propriedade do imóvel, e sim os direitos possessórios relativos a ele, adquiridos por sucessão hereditária, considerando-os bem móvel, consequentemente a competência seria do Registro de Títulos e Documentos (fls.32/36). Houve nova manifestação da Registradora às fls.57/59, corroborando os argumentos expostos na nota devolutiva. O Ministério Público opinou pela procedência da dúvida (fls.27/28 e 63). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Com razão a Registradora, bem como o D. Promotor de Justiça. Apesar da denominação do contrato apresentado à registro referir-se a "contrato de alienação fiduciária de bens móveis e outras avenças", verifica-se nos termos do item "4", que a garantia recai sobre os direitos de titularidade do devedor fiduciante referente a 50% do imóvel objeto da matrícula nº 44.664 do Registro de Imóveis de São Sebastião (fl.04). Ainda conforme verifica-se do item "6": "item 6 - Obrigações garantidas: Contrato de consolidação de dívida celebrado em 09.02.2018 entre a credora fiduciária, o devedor fiduciante e os anuentes - débito do processo de execução autuado sob op nº 0003679-82.2012.8.26.0003, em tramite na 4ª Vara Cível do Foro Regional do Jabaquara, Comarca de São Paulo/SP'e no processo de execução autuado sob o nº 003201-35.2016.8.0003, em tramite perante na 5ª Vara Cível do Foro Regional do Jabaquara, Comarca de São Paulo/ SP" A competência do Registro Civil de Pessoas Jurídicas e do Registro de Títulos e Documentos diz respeito à personalidade jurídica, publicidade das alterações do ato constitutivo da pessoa juridica e demais atos de interesse precípuo da entidade, bem como a guarda, conservação, eficácia e publicidade erga omnes a determinado papel ou documento. Enquanto que o artigo 167, item 35 da Lei de Registros Públicos, e Capítulo XX, Seção II, item 11, "a - 34", estabelecem que competem privativamente aos Oficiais de Registro de Imóveis o registro da alienação fiduciária em garantia sobre coisa imóvel. Neste contexto, ao se constituir a alienação fiduciária, tanto por instrumento público ou particular, a propriedade do imóvel é transferida para o credor, ficando o devedor na posse direta do imóvel durante o período em que vigorar o financiamento. Ora, como bem exposto pela delegatária, o instituto da alienação fiduciária se refere obrigatoriamente a um direito real suscetível de alienação, não incidindo mencionado instituto sobre a posse do imóvel, como faz crer a suscitada, uma vez que a propriedade fiduciária se constitui com o registro do título e a mera posse não ingressa no fólio real. O que causa estranheza ao presente caso é que primeiramente o título foi apresentado à registro perante ao Oficial de Registro de Imóveis de São Sebastião, que expediu nota devolutiva, em observância aos princípios da disponibilidade e da continuidade, uma vez que o devedor fiduciante figura como proprietário do imóvel, objeto do contrato, e posteriormente foi apresentado para qualificação junto ao Registro de Títulos e Documentos e Civil da Capital. Nos termos da nota expedida (fls.14/15): "... Em obediência aos princípios da disponibilidade e da continuidade, o presente título é devolvido para que os interessados apresentem para registro os títulos originais de aquisição referente a 50% do referido imóvel (pertencente a Osmir Jardin Júnior), acompanhados dos respectivos comprovantes de pagamento dos impostos, bem como retifiquem o presente título ora apresentado para que o mesmo atenda o que dispõem a Lei 9.514/97, inclusive com o reconhecimento das firmas de todos os participantes do presente negócio jurídico". Ora, a partir do momento em que o registrador imobiliário efetuou a qualificação e emitiu nota devolutiva, reconheceu como competência de sua circunscrição o registro do título apresentado, devendo a interessada ou cumprir as exigências formuladas ou suscitar dúvida perante a Corregedoria Permanente daquela Comarca e não levar o mesmo título novamente para qualificação junto ao Registo de Títulos e Documentos da Capital, que não detém qualquer competência para a efetivação do ato. Diante do exposto, julgo procedente a dúvida sucitada pela Oficial do 5º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Capital a requerimento de Master Cash Fomento Comercial LTDA, nem razão da incompetência de atribuição para efetivação do ato. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: CYLMAR PITELLI TEIXEIRA FORTES (OAB 107950/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Noêmia Maria Gomes do Rego - - Sergio Gomes do Rego Junior

Publicado em: 29/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0463/2018 -

Processo 1001719-43.2018.8.26.0495 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Noêmia Maria Gomes do Rego - - Sergio Gomes do Rego Junior - Vistos. Trata-se de procedimento suscitado por Noemia Maria Gomes do Rego e Sergio Gomes do Rego Junior em face do 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, pretendendo a retificação do registro imobiliário para a correção do nome constante na matrícula do imóvel sob nº 25.707. Relatam os interessados que Cotina Mendes, ao efetuar a doação do imóvel em 1970, assinou utilizando-se de seu apelido usual, qual seja, Maria Lino. A escritura de doação não foi questionada, de modo que permaneceu o apelido. Os autores requerem que seja declarado que Cotina Mendes e Maria Lino são nomes que se referem à mesma pessoa. Buscam também a extinção do usufruto constante no R2 da matrícula, por conta da morte de Cotina. O Oficial manifestou-se às fls. 53, não apresentando oposição à equivalência de nomes e à averbação desde que seja feito nos termos das averbações 03 e 04 da matrícula 29.312. Há parecer do Ministério Público às fls. 60/61. Opina para que seja transportado para esta ação o que consta na Av. 03 da matrícula 29.312 (fls. 08/09). É o relatório. Decido. Dos documentos acostados aos autos depreendo ser verdadeira a informação de que os nomes Cotina Mendes e Maria Lino são utilizados para referir-se à mesma pessoa. À época do registro da escritura de doação (fls. 18/25), o princípio da especialidade subjetiva era aplicado com menor rigor em comparação à atualidade. Destaco que já houve procedimento anterior nesta 1ª Vara de Registros Públicos, visando a mesma averbação na matrícula de nº 29.132 do 14º RI. Desse modo, tendo em vista que restou provado tratar-se da mesma pessoa, decido pela averbação de tal informação. Ademais, em posse da certidão de óbito (fls. 43), o usufruto constante na matrícula de nº25.707 deve ser cancelado. Ante o exposto, julgo procedente o pedido de providências suscitado por Noemia Maria Gomes do Rego e Sergio Gomes do Rego Junior para determinar a averbação da informação de que Cotina Mendes e Maria Lino são a mesma pessoa e para averbar o cancelamento do usufruto constante na matrícula de nº 25.707. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios advindas deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. - ADV: DAVISON AUGUSTO DA SILVA (OAB 400893/SP), DAVISON AUGUSTO DA SILVA (OAB 400893/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - Antonio da Silva Moreira

Publicado em: 29/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0463/2018 -

Processo 1064132-16.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - Antonio da Silva Moreira - Vistos. Tendo em vista a certidão de fl.51, aguarde-se por mais 30 (trinta) dias, eventual normatização da questão pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, levando-se em consideração a existência de procedimento que aborda sobre o mesmo tema (Proc CG nº 2018/51452). Após, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: MAURO ORTEGA (OAB 99911/SP)

↑ Voltar ao índice

Dúvida - Notas - Odivilda Fortunato de Sousa

Publicado em: 29/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0463/2018 -

Processo 1081718-66.2018.8.26.0100 - Dúvida - Notas - Odivilda Fortunato de Sousa - Vistos. Trata-se de dúvida inversa suscitada por Odivilda Fortunato de Sousa em face do Oficial do 15º Registro de Imóveis da Capital, após negativa de registro de compromisso de compra e venda cujo objeto é o imóvel matriculado sob o nº 149.299 da mencionada serventia. A suscitante contesta o óbice relativo a necessidade de emissão de certidão pelo INCRA que ateste a regularidade do imóvel rural, aduzindo que não consegue tal certidão devido a exigências do INCRA. Documentos às fls. 03/22. O Oficial manifestou-se às fls. 27/28, com documentos às fls. 29/35, aduzindo que são três os óbices a impedir o registro pleiteado. Além da exigência do certificado de cadastro de imóvel rural, foi solicitado certidão negativa de débitos relativos ao ITR e cópia do CPF de Sodako Nohara Cintra. À fl. 41, a suscitante alega que contesta apenas o óbice relativo a certidão do INCRA, concordando com as demais exigências. Parecer do Ministério Público às fls. 46/48, opinando por estar a dúvida prejudicada. É o relatório. Decido. A dúvida deve ser julgada prejudicada, por não haver impugnação contra a duas das exigências feitas pelo Oficial. A concordância parcial com as exigências do Oficial prejudica a dúvida, que só admite duas soluções: a determinação do registro do título protocolado e prenotado, que é analisado, em reexame da qualificação, tal como se encontrava no momento em que surgida dissensão entre a apresentante e o Oficial de Registro de Imóveis; ou a manutenção da recusa do Oficial. Para que se possa decidir se o título pode ser registrado ou não é preciso que todas as exigências - e não apenas parte delas - sejam reexaminadas pelo Corregedor Permanente. Nesse sentido, é pacífica a jurisprudência do Egrégio Conselho Superior da Magistratura. Contudo, a análise do óbice restante mostra-se pertinente, tendo em vista que o título poderá ser novamente prenotado. Neste ponto, com razão o Oficial e a D. Promotora. Assim dispõe o Art. 22 da Lei 4.947/66: "Art. 22 - A partir de 1º de janeiro de 1967, somente mediante apresentação do Certificado de Cadastro, expedido pelo IBRA e previsto naLei n º 4.504, de 30 de novembro de 1964, poderá o proprietário de qualquer imóvel rural pleitear as facilidades proporcionadas pelos órgãos federais de administração centralizada ou descentralizada, ou por empresas de economia mista de que a União possua a maioria das ações, e, bem assim, obter inscrição, aprovação e registro de projetos de colonização particular, no IBRA ou no INDA, ou aprovação de projetos de loteamento. § 1º - Sem apresentação do Certificado de Cadastro, não poderão os proprietários, a partir da data a que se refere este artigo, sob pena de nulidade, desmembrar, arrendar, hipotecar, vender ou prometer em venda imóveis rurais." Portanto, a promessa de venda, nos termos do §1º acima citado, depende do certificado de cadastro, sem o qual não é possível realizar o registro pleiteado. Fica, portanto, mantido o óbice. O mero fato da suscitante não conseguir tal certificado, por exigências feitas pelo INCRA, não autoriza o afastamento do óbice, que advém de determinação legal expressa. A superação da exigência do INCRA deverá ser pleiteada pelas vias próprias, salientando que, como bem pontuado pelo órgão ministerial, "a suscitante não logrou comprovar sequer a negativa teoricamente colocada pelo INCRA para expedição do documento." Finalmente, observo que o Oficial deve atentar para melhor cumprimento do item 40.1 do Cap. XX das NSCGJ, uma vez que a nota devolutiva de fl. 35 não contém fundamentação quanto as exigências apresentadas. Todavia, não sendo este o objeto do presente feito, tampouco constatado prejuízo a parte, não há providências adicionais a serem tomadas quanto a este ponto. Do exposto, julgo prejudicada a dúvida inversa suscitada por Odivilda Fortunato de Sousa em face do Oficial do 15º Registro de Imóveis da Capital, com observação. Não há custas, despesas processuais nem honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. - ADV: DIRCEU RODRIGUES DA SILVA (OAB 192567/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Jacqueline Candida de Jesus - Caixa Econômica Federal - CEF

Publicado em: 29/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0463/2018 -

Processo 1089073-30.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Jacqueline Candida de Jesus - Caixa Econômica Federal - CEF - Vistos. Trata-se de pedido de providências suscitado por Jacqueline Candida de Jesus em face do Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital. Relata a interessada que adquiriu o imóvel matriculado sob nº 106.407 em maio de 2009 e que no mesmo instrumento particular deu o bem em alienação fiduciária à Caixa Econômica Federal. Afirma ainda que meses depois, em julho de 2009, casou-se em regime de comunhão parcial de bens, tendo dissolvido tal matrimônio em maio de 2013. Informa que tentou averbar a certidão de casamento e a escritura pública de divórcio na citada matrícula, não obtendo êxito. O Oficial emitiu nota devolutiva exigindo que fosse apresentada certidão declarando que o bem não seria objeto de partilha, passando da condição de comunhão de bens para condomínio, na proporção de 50 %. A requerente afirma que adquiriu o bem em titularidade única, discordando das exigências do Oficial. Instado a se manifestar, o Oficial entende que o casamento resultou na comunicabilidade do bem e que na escritura de divórcio consta que não há bens a partilhar, por isso foi negada a averbação. Afirma que a plena propriedade somente foi adquirida quando da quitação da alienação fiduciária. Há manifestação da Caixa Econômica Federal às fls. 42/44 na qual declara não ter interesse no presente procedimento, posto que já houve quitação da alienação fiduciária. O Ministério Público manifestou-se às fls. 47/48 pela procedência do pedido de providências. É o relatório. Decido. Assiste razão à requerente e ao Ministério Público. A interessada adquiriu o bem na condição de solteira e o deu em garantia na mesma condição. Ainda, a quitação do imóvel deu-se quando a requerente já estava divorciada. Mesmo que assim não fosse, a obrigação em relação ao pagamento deu-se exclusivamente em nome dela, consequentemente não há a possibilidade da comunicação das obrigações adquiridas antes do casamento, nos termos do artigo 1659, I e II do CC: "Art. 1659. Excluem-se da comunhão: I os bens que cada cônjuge possuir ao casar, e os que lhe sobrevierem, na constância do casamento, por doação ou sucessão, e os subrogados em seu lugar; II os bens adquiridos com valores exclusivamente pertencentes a um dos cônjuges em subrogação dos bens particulares" A alienação fiduciária de bem imóvel em garantia, nos termos do art. 22 da Lei nº 9.514/97, é o negócio jurídico pelo qual o devedor, ou fiduciante, com escopo de garantia, contrata a transferência ao credor, ou fiduciário, da propriedade resolúvel de coisa imóvel. Ao devedor é conferida a posse direta sobre a coisa. Daí que uma vez extinta a condição resolutiva, há o retorno dos envolvidos ao "status quo ante", de maneira retroativa. Na presente hipótese, não há como afirmar que o fato da requerente ter celebrado matrimônio resulte na comunicação do imóvel ao cônjuge, uma vez que a escritura de compra e venda, bem como a constituição do gravame deu-se somente em nome de Jacqueline na qualidade de solteira. E a quitação da dívida deu-se quando ela já estava divorciada. Ademais, não há qualquer prova de ter havido esforço comum para a quitação do imóvel, sendo certo que tal prova somente é cabível nas vias ordinárias com a presença do contraditório e ampla defesa. Desse modo, possível a averbação da escritura de casamento e do título que comprova o divórcio da requerente. Diante do exposto, julgo procedente o pedido de providências suscitado por Jacqueline Candida de Jesus em face do Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital, para determinar as averbações acima descritas. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: RUBENS GOMES HENRIQUES (OAB 383120/SP), CAMILA GRAVATO IGUTI (OAB 267078/ SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 8º Oficial de Registro de Imóveis - Juvenal Cabral Olim - - Municipalidade de São Paulo

Publicado em: 29/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0463/2018 -

Processo 1090945-17.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 8º Oficial de Registro de Imóveis - Juvenal Cabral Olim - - Municipalidade de São Paulo - Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado pelo Oficial do 8º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Juvenal Cabral Olim, sendo que este pretende o registro da instituição de condomínio do prédio edificado sobre o lote de terreno situado na Av. Jabaquara, nº 1808, objeto da matrícula nº 14.165. O óbice registrário refere-se à existência de suspeita de adulteração da planta que alicerça a pretensão, haja vista que o instrumento foi apresentado várias vezes com documentos que foram adequados para superar as exigências. Esclarece que a última e atual prenotação sob o nº 690.017 será devolvido em reiteração as exigências anteriores, quais sejam, a) o requerimento deveria ser formulado também pelo outro proprietário, Salvador

Sudano Filho e sua mulher Mônica Sabim Morano Sudano, em razão da aquisição de fração, nos termos do registro 11 da citada matrícula; b) apresentação dos quadrados III e IV e pequenas correções no instrumento de especificação quanto às áreas das unidades. Argumenta que foram apresentadas cópias do processo autenticadas por Cristiano da Silva Santos, porém, baseadas em outro processo. Informa que realizou consultas no site da Municipalidade com a numeração de processo constante das autenticações que demonstram tratar-se de imóvel distinto, razão pela qual há fundado receio de que a instituição de condomínio está alicerçada em documento modificado, vez que as plantas modificadas foram autenticadas com base em outro processo de imóvel diverso. Juntou documentos às fls.05/101. O interessado manifestou-se às fls.107/109. Em relação a planta modificada, alega que através de seu patrono, compareceu pessoalmente na Prefeitura de São Paulo, identificou o processo e solicitou as cópias que foram apresentadas na Serventia. Quanto a questão da numeração do processo que se refere a outro imóvel, aduz que diligenciou perante o órgão municipal e foi informado de que os processos antigos eram numerados tomando por base o nome do proprietário e atualmente o processamento se dá pelo número do SQL. Apresentou documentos às fls.110/132 e 146. Manifestação da Municipalidade de São Paulo às fls.179/180. Esclarece que os processos administrativos nº 1998-0.075.208-0 e nº 780.952/72, tratam da mesma matéria, qual seja, alvará de conservação. O expediente original nº 780.952/72 datado de 1972, foi apenas renumerado para se adequar ao sistema de gerenciamento de processos, posteriormente, implantado pela Prefeitura. Ressalta que da mesma forma, o expediente nº 605.134/76 que trata do alvará de reforma foi renumerado e passou a tramitar como PA nº 2012-0.251.634-0, sendo que o numero inicial do processo indica o ano da conservação do processo e não de sua autuação. Afirma que analisando o processo administrativo nº 780.952/72, correspondente ao alvará de conservação, tem-se que corresponde a uma planta na qual os salões apresentam 4,15m de frente e as escadas para pavimento superior estão isoladas por uma parede, sendo que na planta apresentada originalmente constava que esses salões possuíam 5,50m de frente. Essa planta foi extraída do PA nº 605.134/76 que trata do alvará de reforma e originalmente, também integrava o PA nº 780.952/72. Dái que ambas as plantas instruíram o PA nº 780.952/72. Por fim, aduz que não há condições técnicas de precisar a origem desta divergência entre as plantas que indicam essa modificação, mas ressalta que na década de 1990, em caso de pequenos erros, era comum a realização de correções diretamente sobre as cópias apresentadas à Municipalidade. Juntou documento às fls.181/182. Houve nova manifestação do órgão municipal à fl.200. Relata que submetidos os documentos à análise do assistente técnico, foi possível concluir que a planta constante do processo administrativo mais antigo, qual seja o de nº 780.952/72, renumerado como 1998-0.075.208-0, é a versão original do projeto aprovado pela Municipalidade, razão pela qual deverá ser considerada para fins registrários. Juntou documento à fl.201. Acerca das informações da Prefeitura, o registrador manifestou concordância sobre a possibilidade de atender à pretensão do interessado mediante apresentação dos documentos (fls.209/210 e 213/214). O Ministério Público opinou pela extinção do feito, tendo em vista a perda de seu objeto (fl.218). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Com a noticia do oficial registrador, sobre a superação os motivos impedientes apontados na nota de exigência, especificamente com relação à higidez das plantas apresentadas (fls.213/214), não o que decidir nos autos, tendo o feito perdido o seu objeto. Diante do exposto, julgo extinto o pedido de providências formulado pelo Oficial do 8º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Juvenal Cabral Olim, nos termos do artigo 485, IV do CPC. Sem prejuízo, deverá o interessado retirar os documentos depositados em pasta física junto à Serventia Judicial, no prazo de 10 (dez) dias, mediante assinatura do termo de recebimento. P.R.I.C. - ADV: RUBENS GOMES HENRIQUES (OAB 383120/SP), SANDRA MAYUMI HOSAKA SHIBUYA (OAB 113559/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein

Publicado em: 29/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0463/2018 -

Processo 1089222-26.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein - Vistos. Trata-se de procedimento de dúvida suscitado pelo Oficial do 1º Registro de Imóveis a requerimento de Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein. A interessada pretende a retificação da denominação do proprietário da

transcrição de nº 26.516 para mudar de ASYLO DOS VELHOS SOCIEDADE BENEFICENTE para SOCIEDADE RELIGIOSA ISRAELITA ASYLO DOS VELHOS; depois para SOCIEDADE RELIGIOSA E BENEFICENTE ISRAELITA LAR DOS VELHOS e, por fim, averbação da incorporação da última pela SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN. Relata o Oficial que a requerente apresentou documentos suficientes para realizar todas as averbações, exceto a primeira retificação que seria a alteração da denominação de ASYLO DOS VELHOS SOCIEDADE BENEFICENTE para SOCIEDADE RELIGIOSA ISRAELITA ASYLO DOS VELHOS. Afirma que a escritura de compra e venda do imóvel data de 29/07/1938, sendo que o outorgado ASYLO DOS VELHOS SOCIEDADE BENEFICENTE foi representado por José Taperman e outro. A SOCIEDADE RELIGIOSA ISRAELITA ASYLO DOS VELHOS, por sua vez, foi organizada como pessoa jurídica somente em 1942 em assembleia presidida pelo mesmo José Taperman. Por fim, alega que, mesmo havendo forte indício de veracidade do alegado, traz a questão a juízo nos termos do art. 198 da LRP. Há manifestação da interessada às fls. 341/346 em que afirma ser impossível atender à exigência formulada. Relata que após efetuar diversas diligências não logrou encontrar documento de comprovação, entretanto relata que o ASYLO DOS VELHOS SOCIEDADE BENEFICENTE é a própria SOCIEDADE RELIGIOSA ISRAELITA ASYLO DOS VELHOS. Explica que a sociedade foi constituída no momento em que o Brasil vivia o Estado Novo de modo que as organizações judias no país sofriam perseguição. Ademais, relata que em documentos da sociedade há menção ao fato de sua constituição ter ocorrido em 1937. Por fim, reitera que a finalidade, representação legal e endereço de ambas as instituições são idênticos. O Ministério Público solicitou às fls. 378 manifestação do Oficial do 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital para dizer acerca de existência de registro anterior ao datado de abril de 1942 da pessoa jurídica SOCIEDADE RELIGIOSA ISRAELITA ASYLO DOS VELHOS. Pelo que o Oficial respondeu às fls. 382 não haver registro. Por fim, a Promotoria opinou pela improcedência da dúvida e afastamento do óbice registrário, posto que há indícios suficientes da veracidade dos fatos. É o relatório. Decido. Com razão a D Promotora de Justiça. A interessada deseja retificação do registro imobiliário para constar o histórico das alterações de titularidade. Dos documentos juntados aos autos e da argumentação constante na impugnação juntada, entendo que há verossimilhança suficiente para que se depreenda que ASYLO DOS VELHOS SOCIEDADE BENEFICENTE é a SOCIEDADE RELIGIOSA ISRAELITA ASYLO DOS VELHOS. Além da denominação semelhante, dos autos podemos observar que a diretoria da sociedade (fls. 277) é composta pelos mesmos representantes do adquirente do imóvel (fls. 92/97). Ademais, o imóvel transcrito é ocupado atualmente pela interessada e os atos jurídicos da mesma consideram sua fundação como datando de outubro de 1937. Por fim, o objeto de atuação é idêntico, o que fortalece a argumentação de que a SOCIEDADE RELIGIOSA ISRAELITA ASYLO DOS VELHOS é a formalização do ASYLO DOS VELHOS SOCIEDADE BENEFICENTE. Assim, nos termos propostos pelo Ministério Público, entendo que se trata do caso de afastar o óbice e permitir o registro, uma vez que a documentação juntada aos autos em conjunto com a argumentação trazida pela requerente são suficientemente plausíveis para justificar a averbação. Diante do exposto, julgo improcedente a dúvida suscitada pelo Oficial do 1º Registro de Imóveis da Capital a requerimento de Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein, e consequentemente determino a averbação da retificação do nome constante na transcrição nº 26.516. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: RICARDO ZAMARIOLA JUNIOR (OAB 224324/SP), LUCIANO DE SOUZA GODOY (OAB 258957/SP)

↑ Voltar ao índice

Dúvida - Registro de Imóveis - 12° Oficial de Registros de Imóveis - Ailton Guidi

Publicado em: 29/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0463/2018 -

Processo 1087267-57.2018.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - 12° Oficial de Registros de Imóveis - Ailton Guidi - Vistos. Trata-se de dúvida suscitada pelo Oficial do 12º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Ailton Guidi, tendo em vista a negativa em se proceder ao registro da carta de adjudicação compulsória expedida pelo MMº Juízo da 30ª Vara Cível da Capital (processo nº 0216718-12.2005.8.26.0100), nos autos do procedimento sumário movida pelo suscitado e sua mulher Vania Climaco Guidi, em face de José Custódio da Silva e sua mulher Maria Joana da Silva. Os óbices registrários referem-se: a) necessidade de apresentação, em seu original ou cópia da certidão de casamento atualizada de José Custódio da Silva. Se realizado em outra Comarca deverá ser reconhecida a firma do subscritor da

certidão na Comarca de origem do documentos ou nesta capital; b) apresentar, em seu original, o instrumento de cessão de direitos de 50% do imóvel feita por Josino Ventura a José Custodio da Silva, c) citação da proprietária do imóvel Sociedade Popular LTDA; d) aditar a carta de adjudicação para constar a descrição completa do imóvel com área de 199 m²; e) apresentar o alvará de desdobro e planta aprovada pela Prefeitura de São Paulo, em seus originais ou cópias autenticadas; f) necessidade de certidão de propriedade atualizada pelo Oficial do 3º Registro de Imóveis e certidões negativas do 7º e 9º Oficial de Registro de Imóveis. Juntou documentos às fls.04/72. O suscitado apresentou impugnação às fls.73/79. Aduz que tentou exaustivamente a obtenção dos documentos solicitados, porém não obteve êxito, sendo que desconhece o paradeiro do srº José Custódio e de sua esposa srª Maria Joana da Silva. Apresentou documentos às fls.81/421. O Ministério Público opinou pela procedência da dúvida (fls.424/425). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Com razão o Registrador, bem como o D. Promotor de Justiça. Preliminarmente, cumpre destacar que os títulos judiciais não estão isentos de qualificação, positiva ou negativa, para ingresso no fólio real. O Egrégio Conselho Superior da Magistratura já decidiu que a qualificação negativa do título judicial não caracteriza desobediência ou descumprimento de decisão judicial (Apelação cível n.413-6/7). Neste sentido a apelação cível nº 464-6/9, de São José do Rio Preto: "Apesar de se tratar de título judicial, está ele sujeito à qualificação registrária. O fato de tratar-se o título de mandado judicial não o torna imune à qualificação registrária, sob o estrito ângulo da regularidade formal, O exame da legalidade não promove incursão sobre o mérito da decisão judicial, mas à apreciação das formalidades extrínsecas da ordem e à conexão de seus dados com o registro e a sua formalização instrumental". Nessa linha, também o E. Supremo Tribunal Federal já decidiu que: "REGISTRO PÚBLICO - ATUAÇÃO DO TITULAR - CARTA DE ADJUDICAÇÃO - DÚVIDA LEVANTADA - CRIME DE DESOBEDIÊNCIA - IMPROPRIEDADE MANIFESTA. O cumprimento do dever imposto pela Lei de Registros Públicos, cogitando-se de deficiência de carta de adjudicação e levantando-se dúvida perante o juízo de direito da vara competente, longe fica de configurar ato passível de enquadramento no artigo 330 do Código Penal - crime de desobediência -, pouco importando o acolhimento, sob o ângulo judicial, do que suscitado" (HC 85911 / MG - MINAS GERAIS, Relator: Min. MARCO AURÉLIO, j. 25/10/2005, Primeira Turma). Sendo assim, fica claro que não basta a existência de título proveniente de órgão jurisdicional para autorizar automaticamente o ingresso no registro tabular. Portanto, superada a questão sobre o ingresso do título judicial, passa-se à análise do princípio da continuidade, explicado por Afrânio de Carvalho, da seguinte forma: "O princípio da continuidade, que se apóia no de especialidade, quer dizer que, em relação a cada imóvel, adequadamente individuado, deve existir uma cadeia, de titularidade à vista da qual só se fará a inscrição de um direito se o outorgante dele aparecer no registro como seu titular. Assim, as sucessivas transmissões, que derivam umas das outras, asseguram a preexistência do imóvel no patrimônio do transferente" (Registro de Imóveis, Editora Forense, 4ª Ed., p. 254). Ou seja, o título que se pretende registrar deve estar em conformidade com o inscrito na matrícula. Como bem ponderou o Registrador, a titular de domínio que consta na transcrição nº 42.228 do 3º Registro de Imóveis da Capital é a empresa Sociedade Popular LTDA, a qual prometeu vender o lote 17 da quadra 67 - Jardim Popular à Irma Quandt, sendo que a promitente compradora cedeu seus direitos (averbação 717) a Josino Ventura e José Custódio da Silva. Todavia, a ação de adjudicação foi proposta contra José Custódio, tendo como objeto o lote mencionado, sem descrição das divisas e sem indicação dos confrontantes. Ora, a ausência no pólo passivo da ação da proprietária do imóvel por si só impede o ingresso do título no fólio real. Neste contexto, não há como registrar a carta de adjudicação enquanto os réus da ação, ora adjudicados, não constarem na respectiva matrícula como titulares de direitos. Somado a isto, tem-se que sequer consta da averbação de compromisso o nome da esposa de José Custódio, nem a data do casamento e regime de bens adotado, o que além de ferir o princípio da continuidade, também fere o princípio da disponibilidade, uma vez que ninguém pode transmitir mais do tem, só pode transmitir aquele que é detentor de um direito assentado no fólio e nos exatos limites desse direito. Os princípios determinam que o registrador forme uma cadeia dos titulares do domínio dos bens imóveis sob sua circunscrição, sendo-lhe vedado registrar qualquer título que rompa essa sequencia ou implique na sobreposição de registros. Ademais, outros fatores impedem o registro almejado, dentre os quais a ausência da descrição do imóvel, juntamente da aprovação do desdobro pela Municipalidade de São Paulo. Tal exigência tem amparo no princípio da especialidade objetiva (artigos 176 e 212 da Lei 6.015/73) , cujas regras impedem o registro de títulos cujo objeto não seja exatamente aquele que consta do registro anterior, sendo necessário que a caracterização do objeto do negócio repita os elementos de descrição constantes do registro (Narciso Orlandi Neto, Retificação do Registro de Imóveis, Juarez de Oliveira, pág. 68). Daí tem-se que os bens devem estar perfeitamente descritos, de modo a possibilitar sua individualização, bem como coincidir com os dados constantes na matrícula, o que na presente hipótese não se observou. Por fim, os demais óbices estão pautados no princípio da legalidade e especialidade subjetiva, devendo constar a qualificação dos cônjuges dos cessionários, com a comprovação da certidão de casamento no seu original. Logo, entendo que todos os óbices devem ser mantidos, em consonância com os princípios que regem os atos registrários. Diante do exposto, julgo procedente a dúvida suscitada pelo Oficial do 12º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Ailton Guidi, e consequentemente mantenho os óbices registrários. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: ALINE NUNES DAL SOGLIO GUIDI (OAB 387736/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Liminar - Julio Cesar Gomes Florenco

Publicado em: 29/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0463/2018 -

Processo 1108573-82.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Liminar - Julio Cesar Gomes Florenco - Vistos. Trata-se de pedido de providências, com solicitação de antecipação de tutela, formulado por Júlio César Gomes Florenço, pretendendo a obtenção de informações perante a Receita Federal, Info Jud e IRRGD dos antigos proprietários constantes da trancrição nº 30.018, do 7º Registro de Imóveis da Capital, a fim de juntar aos autos do inventário que tramita perante o MMº Juízo da 8ª Vara da Família e das Sucessões da Capital (processo nº 1129471-87.2016.8.26.0100), no qual o requerente foi nomeado inventariante. Juntou documentos às fls.05/91. É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Preliminarmente, cumpre destacar que foge à competência desta Corregedoria Permanente a solicitação de dados pessoais de qualquer pessoa, devendo o interessado buscar a satisfação de sua pretensão juntamente aos órgãos competentes e, em havendo negativa, valer-se dos remédios constitucionais cabíveis, com a consequente propositura de ação nas vias ordinárias. A competência absoluta desta 1ª Vara de Registros Públicos existe quando o feito: (a) cumulativamente, tenha caráter administrativo e concerne a ato de registro ou de protesto de letras e títulos, em sentido estrito e próprio, mas não (o que é outra coisa, completamente distinta) a meros atos praticados por ofício de registro ou por tabelionato de letras e títulos, quando o interessado pretenda discutir não a existência, validade ou eficácia de uma inscrição imobiliária ou de uma lavratura de protesto, por si e em si, mas a causa dessa inscrição ou dessa lavratura (ainda que a discussão da causa se faça para modificar uma ou outra); ou (b) cumulativamente, tenha caráter jurisdicional e concerne a retificação de área (jurisdição voluntária) ou a usucapião (jurisdição contenciosa). À margem deste contexto, a propositura da ação deve ser intentada nas vias jurisdicionais adequadas, visto que o procedimento administrativo se destina à análise de uma situação pré-ordenada, não se permitindo a produção de provas ou juntada ulterior de documentos. Diante do exposto, determino a extinção do presente feito, com fulcro no artigo 485, I do CPC. Não há custas, despesas processuais, nem honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. - ADV: ANA PAULA DIAS GOMES (OAB 179213/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Luis Bernal

Publicado em: 29/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0463/2018 -

Processo 1092589-58.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Luis Bernal - Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado pelo Oficial do 5º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Luis Bernal, que na qualidade de neto, pretende a complementação da qualificação do proprietário na transcrição nº 12.886, tendo em vista que consta da mencionada transcrição: "Martynas Vinskas, casado, domiciliado nesta Capital". O óbice registrário refere-se à necessidade de apresentação da certidão de casamento, já que a qualificação pessoal do proprietário é escassa, constando apenas o estado civil de casado, sem qualquer indicação do nome do cônjuge, data de casamento e regime de bens adotados, o que fere o princípio da especialidade subjetiva. Juntou documentos às fls.04/78. Insurge-se o interessado do óbice imposto, sob o argumento da impossibilidade em se obter o documento exigido, uma vez que o

matrimônio foi realizado no religioso, não existindo documento oficial emitido pela República da Lituania, bem como a via fornecida pela Igreja Católica da Lituania não poderá ser apostilada, por se tratar de documento de uma instituição religiosa e não de um órgão oficial. O Ministério Público opinou pela procedência do pedido (fls.90/91). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Em que pese o zelo e presteza do Registrador, entendo que a presente questão é excepcional e como tal deve ser analisada. A Lei 6.015/73, em seus arts. 212 e 213, I, g, permite a retificação do registro de imóveis sempre que se fizer necessária inserção ou modificação dos dados de qualificação pessoal das partes, comprovada por documentos oficiais, ou mediante despacho judicial quando houver necessidade de produção de outras provas. Conforme verifica-se dos documentos juntados às fls.58/62, o srº Martynas Vinskas casou-se na Igreja Católica Romana de Stakliskiu em 18.01.1927 com a srª Rozalija Venskaité também conhecida como Rosália Vinskas (fl.42 e 46). A certidão de óbito juntada à fl.38 faz menção expressa ao casamento. Considerando que a data do ato é muito antiga e na época não havia o rigor da lei de Registros Públicos, promulgada trinta anos depois da efetivação do casamento, entendo que é caso de abrandamento do rigor da especialidade subjetiva, vez que evidente a impossibilidade de apresentação da certidão de casamento de pessoas casadas na Lituania na década de 1920, sendo que a prova apresentada no caso concreto é suficiente para demonstrar o necessário. O eminente magistrado Marcelo Martins Berthe tratou com muita propriedade da questão: "Não fogem à regra as normas de natureza jurídico-registral. Embora sejam sempre norteadas pelo rigor da forma, não podem elas passar ao largo dos fatos, desprezando a realidade, em nome de uma pseudo-segurança. Quando, como no caso, não se vislumbra prejuízo a terceiro, nem a qualquer princípio registrário; e sendo possível a superação do óbice formal como se viu, não há porque deixar de atender aos legítimos interesses de todas as partes envolvidas. Não se justifica a forma, pela forma apenas. Aquela só tem cabimento no superior interesse público, que no caso não estará afrontado. Verificado isso, considerando a excepcionalidade e as peculiaridades de cada caso, cabe ao Juiz deliberar pela solução mais adequada, de modo que não se alcance desfecho iníquo, sem nada que justificasse tal apego a esse formalismo, que se revelaria estéril" (proc. 504/1991, 1ª Vara de Registros Públicos). Importante lembrar os ensinamentos do professor Luiz Guilherme Loureiro: "Em virtude do principio da legitimidade ou da presunção de veracidade, o Registro deve refletir a verdade não só no que se refere ao titular do direito registrado, mas também quanto à natureza e ao conteúdo deste direito. Assim, qualquer inexatidão do assento deve ser retificada a fim de que reflita perfeitamente a realidade". (Registros Públicos - Teoria e Prática - 2ª ed. - Editora Método). Observo ainda, que não vislumbro que a retificação acarrete qualquer prejuízo para as partes, bem como para terceiros, já que refere-se exclusivamente à qualificação do proprietário, bem como não há qualquer oposição, sendo que à época da aquisição do imóvel já estavam casados. Em relação ao regime de bens, levando-se em consideração a ausência de informação, bem como o ano do matrimonio (1920), e a celebração no país da Lituania, entendo que deva ser estabelecido o regime de bens vigente no território brasileiro, qual seja, o da comunhão universal de bens, levando-se em consideração o CC de 1916. Diante do exposto, julgo procedente o pedido de providências formulado a requerimento de Luis Bernal, para constar a complementação da qualificação do Srº Martynas Vinskas, como lituano, natural de Alytaus, industriário aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 542776 SP, inscrito no CPF sob nº 233.610.558-65, residente e domiciliado na Rua Benedito Campos de Moraes, nº 170, Vila Anastácio, casado sob o regime da comunhão universal de bens com a srª Rozalija Venskaité também conhecida como Rosália Vinskas, lituana, do lar, portadora da cédula de identidade RNE nº W384374.L, inscrita no CPF sob nº 911.283.238-34, residente e domiciliada na Rua Toneleiros, nº 1474. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: SILVIA LANE (OAB 161887/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Palmira Alves - - Deise Aparecida Alves da Silva Berlezi - - Daiane Alves da Silva - - Delbray Silva Filho

Publicado em: 29/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0463/2018 -

Processo 1093452-14.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Palmira Alves - - Deise Aparecida Alves da Silva Berlezi - - Daiane Alves da Silva - - Delbray Silva Filho - Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado por Palmira Alves, Deise Aparecida Alves da Silva Berlezi, Daiane Alves da Silva e Delbray Silva Filho em face

do Oficial do 18º Registro de Imóveis da Capital, pretendo o cancelamento do registro da hipoteca legal (R.04), instituída sobre a metade do imóvel matriculado nº 68.482, em razão da interdição de Delbray Silva (processo nº 666/2001), no qual foi nomeada como curadora sua companheira Palmira Alves. Relatam os requerentes que o interdito faleceu em 25.11.2011, resultando na sentença de extinção do processo de interdição e na determinação do levantamento da hipoteca legal, com transito em julgado em 16.10.2013. Ocorre que os interessados não retiraram dos autos o mandado de levantamento da hipoteca, sendo que os autos de interdição foram remetidos ao arquivo geral no ano de 2013, razão pela qual mostra-se difícil e moroso obter-se o referido mandado. Juntaram documentos às fls.07/40. O Registrador manifestou-se às fls.45/46, concordando com o cancelamento do registro. Assevera que a hipoteca legal foi extinta em consequência do desaparecimento da obrigação principal, uma vez que falecendo o interdito, extingue-se a curatela e a garantia real. O Ministério Público opinou pela procedência do pedido (fls.50/51). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Com a informação do registrador acerca da possibilidade do cancelamento da hipoteca que grava o imóvel matriculado sob nº 68.482 (registro nº 04), não há o que decidir nos autos por ter o feito perdido o seu objeto. Somado a este fato, deve-se levar em consideração o documento juntado pela D. Promotora de Justiça (fl.51), onde se verifica que foi expedido o mandado de cancelamento da hipoteca em 31.07.2012 pelo MMº Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Itapira (processo 666/2001). Diante do exposto, julgo extinto o pedido de providências formulado por Palmira Alves, Deise Aparecida Alves da Silva Berlezi, Daiane Alves da Silva e Delbray Silva Filho em face do Oficial do 18º Registro de Imóveis da Capital, com fulcro no artigo 485, IV do CPC. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: EDSON VIEIRA NUNES (OAB 196648/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Manuel Antunes - Municipalidade de São Paulo e outro

Publicado em: 29/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0463/2018 -

Processo 1112251-13.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Manuel Antunes - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Manifeste-se o perito nomeado, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca dos apontamentos da Municipalidade de São Paulo (fls.709/712). Após, diga o órgão municipal, no prazo de 10 (dez) dias. Por fim, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: SERGIO ANTONIO DE FREITAS (OAB 42201/ SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Notas - Luana Massi Scartezzini

Publicado em: 29/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0463/2018 -

Processo 1108008-21.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Notas - Luana Massi Scartezzini - Vistos. Recebo o presente procedimento coo pedido de providências. Ao Oficial do 10º Registro de Imóveis da Capital pra informações, no prazo de 15 (quinze) dias. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos

conclusos. Int. - ADV: JORGE TADEO GOFFI FLAQUER SCARTEZZINI (OAB 182314/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Nadia Elisabeth Berloff Pagnani e outros - Municipalidade de São Paulo e outro

Publicado em: 29/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0463/2018 -

Processo 1116752-73.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Nadia Elisabeth Berloff Pagnani e outros - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Trata-se de pedido de retificação de registro imobiliário do imóvel matriculado sob nº 11.466, suscitado pelo Oficial do 4º Registro de Imóveis, a requerimento de Nadia Elisabeth Berloff Pagnani e outros. O Oficial informa que o requerimento foi autuado em dezembro de 2015, com a notificação dos confrontantes, bem como da Municipalidade de São Paulo. Houve concordância dos notificados, exceto pelo Município, que, segundo o Registrador, "apresentou impugnação aduzindo que há interferência do imóvel retificando com a área de domínio público municipal, consistente no antigo leito do córrego Uberaba/Uberabinha." Juntou documentos às fls. 5/427. Os interessados apresentaram impugnação às fls. 431/437, afirmando que o fato de o terreno ocupar área do antigo leito do córrego não enseja transferência automática ao domínio público. Afirmam ainda que o art. 27 do Código de Águas só se aplica quando do pagamento da indenização devida pelo poder público, que não seria o caso. Aduz, por fim, que em ação judicial que tramitou neste juízo a Municipalidade já havia manifestado desinteresse pela área. Foi requerida perícia, deferida na decisão de fls. 442/443. Foi juntado laudo pericial às fls. 488/512. A conclusão da perícia foi de que o pleito do Município não deve prosperar, tendo em vista que a fundamentação foi baseada em sobreposição de planta inadequada ao caso. Ademais, afirma o perito que não se incluiu o álveo na área retificanda. Houve manifestação do Município às fls. 553/560. Argumenta que a planta utilizada é correta, posto que leva em consideração a alteração do curso do córrego causada especificamente por obra pública. Aduz ainda que a questão de direito referente ao Código de Águas deve ser apreciada nas vias ordinárias. O Ministério Público opinou pelo indeferimento do pedido de retificação, com a remessa dos autos às vias ordinárias. É o relatório. Fundamento e decido. A pretensão retificatória não tem como ser atendida neste procedimento de jurisdição voluntária. O laudo pericial concluiu que "os estudos revelaram que a impugnação ofertada pela Municipalidade não merece tecnicamente prosperar, uma vez que fundamentada em interferência que decorre de sobreposição com planta inadequada para o caso em tela". Entretanto, analisando a impugnação da Municipalidade, entendo que ocorre conflito envolvendo domínio. A Lei de Registros Públicos prevê expressamente em seu artigo 213, § 6º, a remessa da retificação às vias ordinárias em havendo impugnação fundamentada. Vejamos: "§ 6oHavendo impugnação e se as partes não tiverem formalizado transação amigável para solucioná-la, o oficial remeterá o processo ao juiz competente, que decidirá de plano ou após instrução sumária, salvo se a controvérsia versar sobre o direito de propriedade de alguma das partes, hipótese em que remeterá o interessado para as vias ordinárias". A resistência do Município é complexa, envolvendo matéria de direito relativa ao mérito cuja discussão é ampla, não podendo ser dirimida na esfera administrativa, de estreita dilação probatória. Ademais, procedimento de jurisdição voluntária não comporta decisão que tenha força de coisa julgada material. Por isso, não há como solucionar matéria conflituosa, que refoge à questão registral e à própria competência do Juízo, em sede de Corregedoria Permanente. Apenas em processo contencioso poderá ser dirimida. Daí porque assiste razão ao Ministério Público no parecer lançado, propugnando pela remessa das partes às vias ordinárias. Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a retificação proposta por Nadia Elisabeth Berloff Pagnani e outros, tendo em vista a impugnação fundamentada oferecida, remetendo os interessados às vias ordinárias para a solução do conflito. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Desta sentença cabe recurso administrativo, com efeito suspensivo, no prazo de quinze dias, para a E. Corregedoria Geral da Justiça. Oportunamente, ao arquivo. - ADV: EDUARDO MIKALAUSKAS (OAB 179867/SP), LEANDRO CRASS VARGAS (OAB 215834/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Condomínio Edifícios Marbella I e II

Publicado em: 29/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0463/2018 -

Processo 1125573-32.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Condomínio Edifícios Marbella I e II - Vistos. Tendo chegado ao conhecimento deste Juízo a existência de ação de execução em face da empresa Brix Construtora, em trâmite perante a 28ª Vara Cível da Capital, em que houve a composição amigável das partes, verifiquei que dos documentos juntados àqueles autos, a empresa mencionada localiza-se na Rua Tebas, nº 451 - Jardim Brasil, CEP: 04634-031, encontrandose representada pela advogada Drª Roberta Gaudencio dos Santos (OAB/SP nº 115.290), cujo escritório localiza-se na Rua Afonso Celso, nº 234/238 - Vila Mariana. Assim, como diligência do Juízo, defiro a expedição de mandado de intimação para a Rua Tebas, nº 451 - Jardim Brasil. Ressalto que, em sendo negativa a certidão, poderá o patrono da requerente entrar em contato direto com a advogada da Construtora Brix e solicitar novo endereço. Int. - ADV: ANTONIO CARLOS FLORENCIO (OAB 90940/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P. - P.G.N. e outros

Publicado em: 29/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 -

Processo 0022368-67.2018.8.26.0100 (apensado ao processo 0074999-85.2018.8.26.0100) - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P. - P.G.N. e outros - Vistos, Fls. 285/287: Intime-se a interessada (apenas da presente decisão), observado o sigilo cabível, para que justifique, pormenorizadamente, qual o seu interesse jurídico no feito, comprovando com documentos as alegações, em cinco dias. No mais, cumpra a z. Serventia Judicial as demais determinações constantes na deliberação de fls. 272/273, notadamente a intimação do Sr. Perito ante o depósito dos honorários às fls. 282/284. Ciência ao Ministério Público. Intime-se. Com cópias das fls. 282/287, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. - ADV: GUILHERME KABLUKOW BONORA PEINADO (OAB 299893/SP), LINEU BONORA PEINADO (OAB 57277/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - L.C.A.B.A. - - P.R.B.A. e outros

Publicado em: 29/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 -

Processo 0047961-98.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - L.C.A.B.A. - - P.R.B.A. e outros - Vistos, Fl. 54: atenda a z. serventia, se em termos. Fl. 55: o documento acostado é estranho ao presente expediente. Providencie a z. serventia a regularização com o encaminhamento aos autos correlatos. Após, não havendo outras providências a serem adotadas, certificado o trânsito em julgado, ao arquivo. - ADV: MILEIDE DOS SANTOS LEAL (OAB 355560/SP), ADRIANO DE OLIVEIRA LEAL (OAB 223631/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.G.J. - F.B.Y. e outros

Publicado em: 29/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 -

Processo 0007261-80.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.G.J. - F.B.Y. e outros - Vistos. Recebo os embargos de declaração, posto que tempestivos. No entanto, tenho que a decisão embargada não padece dos vícios apontados, uma vez que externa suas razões e não contém a omissão indicada pelo douto patrono. Não se olvidou, na análise do mérito da questão, as alegações do representante relativamente à fluência da avó, Kii Yasuda. Entretanto, o conjunto probatório angariado no feito vai de encontro às assertivas feitas pelo reclamante. Nesse sentido, ressalte-se o fato de que diversas procurações, e não somente a combatida nestes autos, foram outorgadas pela Senhora Kii Yasuda, lavradas em distintas serventias extrajudiciais, não havendo, em nenhuma delas, a atuação de tradutor juramentado, o que indica que a outorgante é capaz de compreender o idioma nacional, ao menos para exteriorizar sua vontade. Nesses termos, rejeito os embargos de declaração, haja vista a inexistência dos vícios apontados. Intime-se. - ADV: DALTON FELIX DE MATTOS (OAB 95239/SP), DALTON FELIX DE MATTOS FILHO (OAB 360539/SP), ELAINE TERZARIOL DE MATTOS (OAB 162593/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vanessa Vasconcelos Scaciotta Barros - - Cassia Vasconcelos Scaciotta - - Bruno Leonardo Vasconcelos Scaciotta

Publicado em: 29/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 -

Processo 1008191-94.2017.8.26.0010 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vanessa Vasconcelos Scaciotta Barros - - Cassia Vasconcelos Scaciotta - - Bruno Leonardo Vasconcelos Scaciotta - A petição inicial de fls. 1/11 e documentos de fls. 22/29 e 31/35 não encontram-se assinados digitalmente. Dessa

forma, o Sr. Advogado deverá regularizar a assinatura digital dos documentos indicados ou juntá-los novamente devidamente assinados. Após, as cópias regularizadas juntadas deverão ser impressas e entregues em cartório para instrução dos mandados finais. - ADV: CARLA CIBIEN GUAITOLINI (OAB 12530/ES)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alcimar Luiz de Almeida - Alcimar Luiz de Almeida

Publicado em: 29/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 -

Processo 1002055-68.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alcimar Luiz de Almeida - Alcimar Luiz de Almeida - Vistos. Ante o recurso de apelação interposto, ao Ministério Público para contrarrazões. Após, subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com as cautelas de praxe. Intimem-se. - ADV: ALCIMAR LUIZ DE ALMEIDA (OAB 56213/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eneida Regina de Campos

Publicado em: 29/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 -

Processo 1009073-11.2016.8.26.0004 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eneida Regina de Campos - Vistos. Converto o julgamento em diligência. Expeça-se novo ofício ao IIRGD, requisitando o envio de cópia legível do documento juntado a fls. 52/53. Com a resposta, conclusos. Intime-se. - ADV: JOSENALDO BEZERRA DA SILVA (OAB 264358/SP)

↑ Voltar ao índice

Oposição - Usucapião Especial (Constitucional) - Artpreiss Industria e Comercio Ltda - Vivian Shinfeld

Publicado em: 29/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0426/2018 -

Processo 0143766-64.2007.8.26.0100 (apensado ao processo 0213948-51.2002.8.26.0100) (100.07.143766-2) - Oposição - Usucapião Especial (Constitucional) - Artpreiss Industria e Comercio Ltda - Vivian Shinfeld - Os autos foram desarquivados e estarão disponíveis para consulta por 30 dias, prazo após o qual retornarão ao arquivo. - APENSO AO PROCESSO 0213948-51 - 2002 (744/02). - ADV: JOSE GOMES NETO (OAB 51578/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Diogo Sierra Maraccini

Publicado em: 29/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 -

Processo 1014415-35.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Diogo Sierra Maraccini - Vistos. Em que pese o exposto na petição de fls. 108/109, nos moldes da manifestação ministerial supra, certo é que em respeito ao princípio da uniformidade dos registros públicos, todos os assentos apontados nos autos deverão ser retificados, não cabendo à requerente escolher quais assentos irá retificar. Com efeito, a retificação dos registros civis não serve, apenas, para que a parte obtenha a cidadania italiana, mas sim para que os assentos de nascimento, casamento e óbito de seus ascendentes e dela própria fiquem consolidados de maneira uniforme, respeitados os princípios da anterioridade e da veracidade dos registros públicos. Não se pode a pretexto de atender exigência de país estrangeiro, vulnerar princípios e permitir a permanência de incorreções em outros assentos nacionais. Assim, cumpra-se integralmente a sentença de fls. 88/89, comprovando-se no derradeiro prazo de trinta dias, sob as penas do artigo 77 do Código de Processo Civil. Intimem-se. - ADV: MARIA PAOLA SANGIULIANO (OAB 153904/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - SILVINHA DIAS FERREIRA

Publicado em: 29/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 -

Processo 1059784-91.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - SILVINHA DIAS FERREIRA - Ante o noticiado falecimento da parte, suspendo o processo, com fundamento nos artigos 110 e 313, §§ 1º e 2º, ambos do Código de Processo Civil, pelo prazo de vinte dias para regularização do polo ativo da ação, com o ingresso do espólio, devidamente representado por seu inventariante, ou de todos os herdeiros, na hipótese de não abertura de inventário ou arrolamento. Para viabilizar a sucessão processual, os sucessores deverão: (i) apresentar documentos (certidão de nascimento ou casamento); (ii) procuração. Intimem-se. - ADV: EMERSON YUKIO KANEOYA (OAB 281791/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Joracy Marina Buscariolli - - Geraldo Jose Buscariolli

Publicado em: 29/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 -

Processo 1018786-42.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Joracy Marina Buscariolli - - Geraldo Jose Buscariolli - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: MARIA PAOLA SANGIULIANO (OAB 153904/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Aline Aparecida da Silva

Publicado em: 29/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 -

Processo 1032592-47.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Aline Aparecida da Silva - Vistos, Compulsando os autos verifica-se que é necessário, para análise do benefício da gratuidade da justiça, exibir: Declaração de imposto de renda do último exercício fiscal, referente a cada autor, incluindo relação de bens e direitos. 1.1. Em caso de isenção tributária, exibir declaração de próprio punho declarando expressamente ser isento. Também poderá ser exibido o comprovante de rendimentos (holerite; CTPS). 1.2. Na hipótese de ser aposentado, deverá apresentar extrato de rendimentos do INSS; Prazo: 10 (dez) dias. Intime-se. - ADV: AHMID HUSSEIN IBRAHIN TAHA (OAB 134949/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - J.L.D.R. - - L.M.S. - - A.A.L.D.R.S.

Publicado em: 29/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 -

Processo 1052957-25.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - J.L.D.R. - - L.M.S. - - A.A.L.D.R.S. - Vistos, Fl. 303: Defiro o prazo de 30 (trinta) dias requerido para a juntada do laudo da perícia grafotécnica. Com a vinda da documentação, em sua integralidade, ao MP. Ciência ao Sr. Tabelião. Int. - ADV: FABRÍCIO BOLZAN DE ALMEIDA (OAB 182418/SP), RUBENS FREDERICO HUNEKE (OAB 279012/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luciane Maria Ribeiro de Campos - - Renan Augusto

Publicado em: 29/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 -

Processo 1062335-05.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luciane Maria Ribeiro de Campos - - Renan Augusto - Vistos. Fls. 78: Defiro o prazo requerido. Intimem-se. - ADV: CAIO MARQUES BERTO (OAB 192240/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernando Arlindo Marques Azzolini

Publicado em: 29/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 -

Processo 1068513-67.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernando Arlindo Marques Azzolini - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ANDREA BRAGA FERREIRA (OAB 147613/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Julio Reinazul Festa Junior

Publicado em: 29/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 -

Processo 1086363-37.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Julio Reinazul Festa Junior - Vistos. Fls. 52: ciente. Não há medidas urgências a serem apreciadas, assim, aguarde-se julgamento do conflito. Intime-se. - ADV: LUCAS DIAS TOLEDO FESTA (OAB 415719/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Gonçalves Darbra Daltro

Publicado em: 29/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 -

Processo 1086669-06.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Gonçalves Darbra Daltro - Vistos. Aguarde-se o cumprimento da decisão de fls. 76. Intimem-se. - ADV: THIAGO RATSBONE (OAB 333171/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Czerwinski

Publicado em: 29/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 -

Processo 1068029-52.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Czerwinski - O(s) mandado(s) está(ão) à disposição do Sr.(a) Advogado(a) para ser(em) retirado(s) em até 10 dias, sendo que deverá comprovar nos autos o seu cumprimento em até 60 dias. - ADV: MARCELO CALDERON (OAB 239588/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - J.A.B. - - E.B.S.B.

Publicado em: 29/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 -

Processo 1089227-48.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - J.A.B. - - E.B.S.B. - Juíza de Direito: Dra. Renata Pinto Lima Zanetta Vistos, Trata-se de pedido de providências instaurado por José Airton Bratefiche e Ednalva Bezerra da Silva Bratefiche, insurgindo-se contra a recusa do Interino do 3º Tabelião de Notas da Capital em lavrar escritura pública de compra e venda de imóvel sem a prova do prévio recolhimento do Imposto de Transmissão "inter vivos" - ITBI. Aduzem, em suma, que o imposto de transmissão "inter vivos" somente é devido em razão da transmissão do domínio do imóvel que ocorre com o registro do título no Registro Imobiliário, não incidindo na ocasião da lavratura da escritura pública. Com a inicial, vieram documentos (fls. 15/32). O Interino do 3º Tabelião de Notas da Capital manifestou-se, esclarecendo que o óbice colocado tem amparo no Decreto Municipal nº 56.235/2015 (fls. 41/45). A representante do Ministério Público ofertou parecer, opinando pela autorização da lavratura do ato sem a exigência da prévia comprovação do recolhimento do ITBI (fls. 53/56). É o breve relatório. DECIDO. A questão posta nos autos cinge-se à exigência, para efeito de lavratura de escritura pública de compra e venda, da comprovação da declaração e pagamento do Imposto de Transmissão "inter vivos" - ITBI, em consonância com o Decreto Municipal nº 57.516/16 (que revogou o Decreto nº 56.235/2015). De início, importa ressaltar que não há dúvida do dever do Notário em exigir a documentação atinente à comprovação do recolhimento dos impostos previstos na legislação incidente, nos termos do disposto no artigo 30, inciso XI, da Lei nº 8.935/94, artigo 134, inciso VI, do Código Tributário Nacional, artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei nº 7.433/85, Decreto Municipal nº 57.516/16 e alínea "i", do item 59, do Capítulo XIV, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. Afinal, a prática do ato notarial sem a observância de tal dever acarreta a responsabilidade solidária dos contratantes e do Tabelião que lavrar a escritura pública. Sendo assim, respeitado o entendimento em sentido contrário, tenho que a natureza administrativa do presente pedido de providências não se afigura a via adequada para a proclamação da não incidência de tributo fundada em hipotética inconstitucionalidade da legislação que o instituiu. Nesta perspectiva, a matéria posta em controvérsia foi objeto de apreciação pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, no âmbito do r. Parecer nº 59/2.018 - E, da lavra do Excelentíssimo Juiz Assessor da Corregedoria Geral da Justiça, Doutor José Marcelo Tossi Silva, em que restou definido: "Ocorre que a natureza administrativa do presente procedimento não é adequada para a declaração da não incidência de tributo em razão de inconstitucionalidade da legislação que o instituiu. Assim porque não houve declaração de inconstitucionalidade por meio de controle concentrado realizado pelo órgão jurisdicional competente. Por sua vez, as declarações de inconstitucionalidade por meio de controle difuso, realizadas em ações esparsas, não têm a abrangência pretendida pelos recorrentes porque o alcance da coisa julgada é limitado às partes entre as quais é dada a sentença, na forma do art. 506 do Código de Processo Civil: "Art. 506. A sentença faz coisa julgada às partes entre as quais é dada, não prejudicando terceiros". Diante disso, a declaração de inconstitucionalidade, ou ilegalidade, da legislação municipal deverá ser buscada por meio de ação própria, na esfera jurisdicional, de que participe o Município de São Paulo que será a parte legítima para figurar no polo passivo daquele feito. Vigente, por seu lado, lei municipal que tem a cessão de compromisso de compra e venda como fato gerador do imposto de transmissão "inter vivos", compete ao Tabelião de Notas dele verificar o recolhimento, na forma do art. 30, inciso XI, da Lei n° 8.935/94, o que não se confunde com a conferência da exatidão do valor". Ante ao exposto, mantenho a exigência do Sr. Interino do 3º Tabelionato de Notas da Capital em sede de qualificação notarial para julgar improcedente este pedido de providências. Ciência aos requerentes, ao Interino e ao Ministério Público. Comunique-se a decisão à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. Oportunamente, ao arquivo. I.C. - ADV: GABRIEL HENRIQUE FERNANDES PELICHO (OAB 297211/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Anissa Mahamad Yehia El Mosmart

Publicado em: 29/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 -

Processo 1090483-26.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das

Pessoas Naturais - Anissa Mahamad Yehia El Mosmart - Vistos. Providencie a Serventia consoante requerido pelo D. Representante do Ministério Público. Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. Intimem-se. - ADV: IVANI CARDONE (OAB 80911/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Beni Polcelli

Publicado em: 29/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 -

Processo 1091368-40.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Beni Polcelli - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda, devendose anotar, também, no assento de nascimento da falecida "Sílvia Elena Beni" que se divorciou de "Germano Corazzina Filho", consoante certidão de casamento de fls. 42/43. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: CELIA APARECIDA LISBOA (OAB 117198/SP), ROBERTO VIEIRA SERRA (OAB 112259/ SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Carlos Eduardo da Costa

Publicado em: 29/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 -

Processo 1094560-49.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Carlos Eduardo da Costa - Vistos. Ante o recurso de apelação interposto, ao Ministério Público para contrarrazões. Após, subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com as cautelas de praxe. Intimem-se. - ADV:

MAGDA CRISTINA MUNIZ (OAB 217507/ SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nathara dos Santos Pinto

Publicado em: 29/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 -

Processo 1093152-52.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nathara dos Santos Pinto - Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas, passando a autora a se chamar Nathara dos Santos. Custas ex lege, observando a gratuidade que ora defiro. ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO MANDADO, desde que por cópia extraída pelo setor de reprografia do Tribunal de Justiça, assinada digitalmente por este(a) Magistrado(a) e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, todas numeradas e rubricadas, com certidão abaixo preenchida pela Sra. Coordenadora ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ELAINE PEDRO FERREIRA (OAB 92347/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Josilene da Cunha Tonani

Publicado em: 29/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 -

Processo 1077246-22.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Josilene da Cunha Tonani - Vistos. Em face do certificado às fls. 48, manifeste-se a parte autora. Intimem-se. - ADV: MARCIO MARQUES (OAB 374633/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Sirlei Galhardo

Publicado em: 29/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 -

Processo 1097055-95.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Sirlei Galhardo - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ADRIANA BITTENCOURT DE CAMPOS (OAB 149388/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jaeime Caely Jaimez Serrano

Publicado em: 29/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 -

Processo 1102398-72.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jaeime Caely Jaimez Serrano - Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial, passando a autora a se chamar Jeime Caely Jaimez Serrano. Custas ex lege, observando a gratuidade que ora defiro. ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO MANDADO, desde que por cópia extraída pelo setor de reprografia do Tribunal de Justiça, assinada digitalmente por este(a) Magistrado(a) e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, todas numeradas e rubricadas, com certidão abaixo preenchida pela Sra. Coordenadora ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ADRIANA DA SILVA FERREIRA GONÇALVES (OAB 288907/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N. - L.G.M.C.

Publicado em: 29/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 -

Processo 1103135-75.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N. - L.G.M.C. - Vistos, Trata-se de pedido de providências instaurado pela Interina do 27º Tabelião de Notas da Capital, comunicando o recebimento de notificação extrajudicial, aos 19 de setembro de 2.018, por meio da qual Luiz Guilherme Martins Castro pretende a devolução da quantia de R$ 16.356,26, depositada na conta corrente da Serventia Extrajudicial, em 25 de março de 2.013, para lavratura de escritura pública de venda e compra, cujo ato não chegou a ser lavrado. Com inicial, vieram os documentos (fls. 03/06). A representante do Ministério Público ofertou parecer, opinando pelo arquivamento dos autos

(fls. 11/12). O interessado, Luiz Guilherme Martins Castro, manifestou-se às fls. 14/132. É o breve relatório. DECIDO. Inicialmente, importa ressaltar que o âmbito de atribuições do exercício desta Corregedoria Permanente dos Tabelionatos de Notas da Capital se desenvolve na esfera administrativa nesta 2ª Vara de Registros Públicos, limitado aos aspectos administrativos do serviço público delegado, com vistas a apurar eventual responsabilidade disciplinar do Titular ou Interino da Delegação. O expediente versa sobre pedido de devolução de quantia desembolsada pelo usuário Luiz Guilherme Martins Castro, em favor do 27º Tabelião de Notas da Capital, para lavratura de escritura pública de venda e compra que não foi realizada por fatores externos ao serviço notarial. De acordo com a atual Interina responsável pela Delegação vaga afeta ao 27º Tabelionato de Notas da Capital, o depósito, destinado ao pagamento de emolumentos para lavratura de escritura de venda e compra de imóvel, foi efetuado em 25 de março de 2013, data em que a Unidade encontrava-se sob a titularidade do antigo Delegatário, falecido em fevereiro de 2016. Assevera, ainda, que o ato não se aperfeiçoou por um problema particular ocorrido entre vendedor e comprador. Nesta senda, cumpre assinalar que os fatos, ocorridos em março de 2.013, remontam ao período que antecedeu a investidura da atual Designada do 27º Tabelionato de Notas da Capital, que passou a responder interinamente pela Serventia vaga em razão do falecimento do antigo Titular, Dr. Jorge Augusto Aldair Botelho Ferreira, ocorrido em fevereiro de 2.016. Pese embora a pretendida restituição de valor depositado pelo interessado, a matéria não dá margem à adoção de medida correcional, na consideração de que a atual Interina não respondia, à época, pelo expediente da Serventia, inexistindo, portanto, responsabilidade funcional a ser investigada. No caso em exame, a questão não comporta definição no limitado campo administrativo, conforme evidenciado no curso deste expediente. A extinção da Delegação (face ao óbito do Titular) esvazia o âmbito de atuação desta Corregedoria Permanente, porquanto somente o antigo Tabelião era passível de penalidade censório-disciplinar. Na esfera administrativa, perante esta 2ª Vara de Registros Públicos, não há possibilidade para definir responsabilidade civil da Unidade correcionada, reclamando debate a ser travado em processo de natureza jurisdicional. Como bem ponderou a ilustre representante do Ministério Público, a cobrança dos valores deve ser realizada em face do espólio do antigo Tabelião falecido, haja vista que a Serventia Extrajudicial não possui personalidade jurídica e, ainda, por se tratar de uma atividade exercida em caráter privado, não há que se falar em sucessão passiva do Estado, atual detentor da Unidade, em prejuízo ao erário público. Quanto ao mais, conforme já salientado, a hipótese dos autos não dá margem à adoção de providência censório-disciplinar em relação à unidade correcionada. Ante o exposto, à míngua de medida correcional a ser instaurada, determino o arquivamento dos autos. Ciência à Interina, ao interessado e ao Ministério Público. Comunique-se esta decisão à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. I.C. - ADV: RUBENS HARUMY KAMOI (OAB 137700/SP), ANDREA CAMPOS DE ALMEIDA DE CASTRO MONTEIRO (OAB 129263/SP), RENATA CAMPOS DE ALMEIDA MONZILLO (OAB 235136/SP), LUIZ FERNANDO MARTINS CASTRO (OAB 78175/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marina Gil Bedani

Publicado em: 29/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 -

Processo 1098003-37.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marina Gil Bedani - Vistos. Ante o recurso de apelação interposto, ao Ministério Público para contrarrazões. Após, subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com as cautelas de praxe. Intimem-se. - ADV: GUILHERME MENDES DE ALMEIDA (OAB 338883/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Zuleica Maria de Lisboa Perez - - Sonia Maria de Lisboa

Publicado em: 29/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 -

Processo 1102602-19.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Zuleica Maria de Lisboa Perez - - Sonia Maria de Lisboa - Vistos. Fls. 45/46: ante a manifestação da parte, redistribua-se o feito ao Foro Regional do Jabaquara, diante do domicilio do requerente. Intimem-se. - ADV: ALINE DA SILVA MARIZ (OAB 330631/ SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nicolle Andrade da Silva

Publicado em: 29/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 -

Processo 1104438-27.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nicolle Andrade da Silva - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santo Amaro, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicilio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: EDNIR BATISTA BELLINTANI (OAB 82445/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Ivanira Maria da Rocha Dias

Publicado em: 29/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 -

Processo 1105375-37.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Ivanira Maria da Rocha Dias - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: MARIA MIRACI OLIVEIRA DA COSTA (OAB 106718/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das

Pessoas Naturais - Maria Benedita Pereira de Souza

Publicado em: 29/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 -

Processo 1105900-24.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Benedita Pereira de Souza - Vistos. Fls. 174 e sgs.: ciência à Defensoria Pública. Após, tornem-se conclusos. Intime-se. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rafael D'errico Martins - Rafael D'errico Martins

Publicado em: 29/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 -

Processo 1107328-36.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rafael D'errico Martins - Rafael D'errico Martins - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: RAFAEL D'ERRICO MARTINS (OAB 297401/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Benedito Freire de Alvarenga

Publicado em: 29/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 -

Processo 1106130-61.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Benedito Freire de Alvarenga - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: RENATA PIASECKI (OAB 200299/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aulina Barbosa de Souza

Publicado em: 29/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 -

Processo 1107158-64.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aulina Barbosa de Souza - Vistos. Cuida-se de ação de retificação de registro civil. Como é cediço, para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual n° 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal). Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor. Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil. Nesta linha, confira-se a melhor jurisprudência: CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante. (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota). 2. Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, após a preclusão dessa decisão, determino o a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional da Penha, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Providenciemse as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Intimem-se. - ADV: DANILO AMATE PESSINA (OAB 309624/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das

Pessoas Naturais - Raimundo Pedro de Araujo

Publicado em: 29/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 -

Processo 1109989-85.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Raimundo Pedro de Araujo - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: MARIA HELENA DA SILVA (OAB 137101/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vera Lucia Cavichioli de Campos

Publicado em: 29/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 -

Processo 1105993-79.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vera Lucia Cavichioli de Campos - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Pinheiros, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido. Destaco que não há prevenção do Juízo da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Pinheiros sobre esta ação, devendo a distribuição ser realizada livremente. Intimem-se. - ADV: MARIA DE LOURDES MARIN GARCIA (OAB 77750/SP)

↑ Voltar ao índice

Procedimento Comum - Esbulho / Turbação / Ameaça - Zilda Cunha de Andrade - - Zeuza Maria Cunha Lopes

Publicado em: 29/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 -

Processo 1108039-41.2018.8.26.0100 - Procedimento Comum - Esbulho / Turbação / Ameaça - Zilda Cunha de Andrade - - Zeuza Maria Cunha Lopes - Vistos. Este Juízo Registrário não possui competência para processar demandas

possessórias. Assim, após a preclusão dessa decisão, determino a redistribuição do feito a uma das Varas Cíveis do Foro Regional da Vila Prudente, considerando o endereço do imóvel. Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Intime-se. - ADV: VANESSA CARVALHO DOS SANTOS (OAB 381359/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jhonn William Verastegui Choque

Publicado em: 29/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0428/2018 -

Processo 1107735-42.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jhonn William Verastegui Choque - Vistos. Em face da certidão de fls. 16, esclareça a parte autora. Intimem-se. - ADV: PATRICIA VEGA DOS SANTOS (OAB 320332/SP)

↑ Voltar ao índice

Edital de Citação

Publicado em: 30/10/2018

Registros Públicos

2ª Vara de Registros Públicos

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1090905- 74.2013.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Wilson da Mata, inventariante Elisabete Malta Rezende, Osvaldo Pereira e s/m Nair Pereira, Getúlio Fidelis Campos, Hilda Moreira, Miracle Incorporadora Ltda, Silvia Garcia Malta e Condomínio Wish Residence, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que SELMA REGINA SAGRES GARBELINI ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domíniuo sobre o imóvel situado à Rua Bom Pastor, 2589 18º Subdistrito do Ipiranga, bairro do Ipiranga, São Paulo/SP Cep.: 04203-053 - Contribuinte nº 043.078.0003-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1090856- 33.2013.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Roseli Ricca Ori, ADELAIDE ORI MARCANTONIO, ELISABETE ORI MARCANTONIO MARTINS, Maria Aparecida Acras de Aguiar e s/m Julio Ferreira de Aguiar, JOÃO CARLOS RUSINOL VEZZANI, Marcos Tadeu Galante Rodrigues e s/m Edna Mariza Guimaraes Galante, Doba Szifman Karp, MICHEL SZIFMAN KARP, Mauro Zsifman Karp e s/m Mariana Cersosimo Karp e C 2 Y Empreendimentos Imobiliarios Ltda, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que LUCSAN Participações

Ltda. ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando domínio sobre o imóvel situado à Rua Anhaia, 959, Barra Funda, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1118803- 91.2015.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espolio de Francisco Fileppo Leto (004.679.018-72), Espolio de Mary Marajen Elizabeth Fileppo Leto (214.808.878-54), Espolio de Laura Henriqueta Fileppo Forte e de Miguel Forte, na pessoa de Renato Miguel e Marco Paulo F. Forte, Maria Thereza Armando Fileppo e Gafisa S/A, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que E.L.E.N.A. Empreendimentos da Livre Empresa Nacional S/A ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado à Rua Serra de Jaire, 84, Belenzinho, São Paulo/ SP Cep.: 03175-010 Contribuinte nº 029.046.0020-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1091223- 23.2014.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Luiz Bianchetti, Marcelo Antunes de Souza e Vinicius Antunes de Souza e Márcio João Carneiro Gonçalves e Roseli Rodrigues Alves Gonçalves, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que VANDERLEI CERINO e CLEUSA APARECIDA BIANCHETTI CERINO ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando requer-se a titularidade de domínio do imóvel localizado na Av. São Miguel, 7843, São Miguel Vila Norma, São Paulo/ SP, Cep 08070-001 Contribuinte nº 4.485.277-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1068118- 80.2015.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Atilio Baldrati, Ilda Ferrari Baldratti, Demetrio Baldrati, Celso Baldrati, Cláudia Baldrati Miguel (253.095.848- 38) e s/m Benedito Edison da Silva Miguel (199.444.038-49), Flávia Maria Baldratti de Souza e Castro (444.152.148-00) e s/m Antonio Sérgio Muniz de Souza e Castro (256.781.918-53), João Giacomo Baldratti (653.030.918-72) e s/m Roseli Reis Baldratti (988.840.938-72), Pedro Baldrati (271.852.818-49) e Regina Franco Baldrati, Mariangela Baldrati Muniz Ventura e s/m Antonio Carlos Muniz Ventura (019.552.928-68), Ana Maria Baldrati, Sergio Luiz Baldrati (226.050.888-04) e s/m Celia Teresinha Pozzi Baldrati ou Celia Pozzi Baldrati (594.259.110-00), José Carlos Nascimento Batista (250.211.218-47) e s/m Edinalva da Conceição Silva (168.968.178-01) e Luzinete da Conceição Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que João Francisco Froes e Maria Gonçalves Froes ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado à Avenida Deputado Cantidio Sampaio, 5604 (antiga Rua D), Bairro Jaraguá, Sítio Tanque Seco, São Paulo/SP Cep.: 02997-030, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1045088- 16.2015.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo Esteves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) José Rodrigues, Yolanda Gozzi Rodrigues, Oswaldo rodrigues, Erjeni Augusta Rodrigues, Daniel Francisco da Silva, Adelaide Matias, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Josefa Moura da Rocha ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado à Rua Lateral, 425/429 Vila Nova York/Tatuapé, São Paulo/SP Cep.: 03479-000 Contribuinte nº 148.050.0109-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1091162- 31.2015.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Therezinha Bispo de Oliveira, Marivaldo Porto dos Santos e João Baptista de Almeida, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Claudio Martins Pereira e Ana Maria Perez Pereira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado à Rua Henrique Mazzei s/nº e nº 93 antiga Rua Sérgio Mazzei Bei, antiga Ruas Dez nº 09, lote 10, quadra 08 Vila Izolina Mazzei/ Vila Guilherme Contribuinte nº 068.055.0014-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1076137- 46.2013.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Silvio Brandão ou Sylvio Brandão, Ferrucio Fieschi, Maria Agueda Luiz do Amaral (089.719.348-24), Maria Dulce de Oliveira Andrade, Solange Aparecida da Silva, Geovani Angelo da Silva, Simone Boscolo Silva e João Batista de Fátima Andrade, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que FRANCISCO DE ASSIS FRANCISCO e ELZA BOSCOLO SILVA ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado à Rua Fausto Lex, nº 685 - antiga Rua São Pedro Vila Zatt/Pirituba, São Paulo/SP - Cep.: 02976-0980 Contribuinte nº 106.254.0128-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 1082505- 37.2014.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A CREDITO IMOBILIÁRIO e Condomínio Habitacional Jd. Pinheiros, na pessoa dos representantes legais, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que ANDRÉIA APARECIDA ALVES ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado à Estrada de Itaquera-Guaianases nº 2415 Conjunto Condomínio Jardim Pinheiros, Guaianases, São Paulo/SP - Contribuinte nº 115.080.0142-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 1099328-47.2018.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata

Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a André dos Santos e Viviane de Souza Netto, interessados do Pedido de Providências nº 1099328- 47.2018.8.26.0100, que aos 28/09/2018 foi proferida Sentença nos autos do processo em epígrafe. Encontrando-se os interessados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO destes, por EDITAL, estando em termos, expede-se o presente Edital para a citação dos supra mencionados, para que no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, compareçam perante este Juízo para tomarem ciência da Sentença, sendo que transcorrido o prazo do Edital, os autos serão arquivados. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Juízo localizado na Praça João Mendes, s/nº, 22º Andar, sala 2203, Centro, São Paulo-SP. NADA MAIS. Edital nº 16/2018 ESCRITURA A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, MM. Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, Corregedora Permanente dos Registros Civis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei, atendendo ao que lhe foi solicitado por Pessoa Interessada, DETERMINA: Aos Senhores Oficiais/Tabeliães que comuniquem a este Juízo no prazo de dez dias informes a respeito da localização de ESCRITURA em nome das partes José Gonçalves de Andrade Figueira (comprador) e Aracy Salles de Oliveira Lago (vendedor), no período de 1961 a 1971, comunicando, a este Juízo, somente em caso positivo. Edital nº 17/2018 ESCRITURA ou COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA A Doutora Renata Pinto Lima Zanetta, MM. Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, Corregedora Permanente dos Registros Civis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei, atendendo ao que lhe foi solicitado por Pessoa Interessada, DETERMINA: Aos Senhores Oficiais/Tabeliães que comuniquem a este Juízo no prazo de dez dias informes a respeito da localização de ESCRITURA ou PROMESSA DE COMPRA E VENDA em nome das partes Jurandir Ferreira Gomes CPF. 021.543.228-24 (comprador) e Administradora e Imobiliária Fortaleza Ltda ou Empreendimentos Imobiliáros Fortaleza Ltda (vendedor), no período de 1986 a 1996, comunicando, a este Juízo, somente em caso positivo.

↑ Voltar ao índice

7º Tabelião de Protesto de Títulos

Publicado em: 30/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

Imprensa Manual

1096323-17.2018.8.26.0100 Pedido de Providências 7º Tabelião de Protesto de Títulos Sentença (fls. 32/33): Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado pelo 7º Tabelião de Protesto de Letras de Títulos da Capital, comunicando a apresentação de documento supostamente falso, visando o cancelamento de um protesto lavrado à fl.79 do Livro G 6495 e fl.265 do Livro G 6847 em desfavor de Alessandra Bastos Vargas, sendo tal documento instruído com declaração de anuência firmada pela Escola de Recreação Infantil Rei Leão LTDA, com firmas reconhecidas pelo 3º Tabelião de Notas - Barrionuevo Martins - Mogi das Cruzes. Salienta que encontrou em contato com a credora, sendo informado acerca da falsidade no instrumento apresentado. Juntou documentos às fls.03/19. Comunicada, a autoridade policial informou sobre a instauração de inquérito policial para apuração dos fatos expostos na inicial (fl.26). O Ministério Público opinou pelo cancelamento da prenotação e posterior arquivamento do feito (fls.30/31). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Verifico que na presente hipótese não houve qualquer falta funcional praticada pelo Oficial, que agiu com zelo e presteza ao comunicar o fato à autoridade policial para apuração do ocorrido, nos termos da Ordem de Serviço nº 02/2014, item 4 deste Juízo, resultando na instauração de inquérito policial paras apuração dos fatos narrados, sob nº 1120/2018. Ademais, a falsidade do título impede que seja efetuado o ato registrário no fólio real, não havendo como suprir a qualificação negativa do documento. Logo, faz-se mister o cancelamento da prenotação. Por fim, não havendo qualquer violação dos deveres funcionais do Tabelião que autorizem a aplicação de sanção administrativa, determino o arquivamento do presente feito com as cautelas de praxe. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. P.R.I.C. São Paulo, 25 de outubro de 2018 Tânia Mara Ahualli Juíza de Direito (CP 472)

↑ Voltar ao índice

10º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital

Publicado em: 30/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

Imprensa Manual

1097414-45.2018.8.26.0100 Pedido de Providências José Otávio dos Santos Pinto 10º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital Sentença (fls. 27/28): Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado pelo 10º Tabelião de Protesto de Letras de Títulos da Capital, comunicando a apresentação de documento supostamente falso, visando o cancelamento de um protesto lavrado à fl.267 do Livro G 6577 em desfavor de Alessandra Bastos Vargas, sendo tal documento instruído com declaração de anuência firmada pela Escola de Recreação Infantil Rei Leão LTDA. Salienta que encontrou em contato com a credora, sendo informado acerca da falsidade no instrumento apresentado. Juntou documentos às fls.02/15. Comunicada, a autoridade policial informou sobre a instauração de inquérito policial para apuração dos fatos expostos na inicial (fl.21). O Ministério Público opinou pelo cancelamento da prenotação e posterior arquivamento do feito (fls.25/26). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Verifico que na presente hipótese não houve qualquer falta funcional praticada pelo Oficial, que agiu com zelo e presteza ao comunicar o fato à autoridade policial para apuração do ocorrido, nos termos da Ordem de Serviço nº 02/2014, item 4 deste Juízo, resultando na instauração de inquérito policial paras apuração dos fatos narrados, sob nº 1220/2018. Ademais, a falsidade do título impede que seja efetuado o ato registrário no fólio real, não havendo como suprir a qualificação negativa do documento. Logo, faz-se mister o cancelamento da prenotação. Por fim, não havendo qualquer violação dos deveres funcionais do Tabelião que autorizem a aplicação de sanção administrativa, determino o arquivamento do presente feito com as cautelas de praxe. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. P.R.I.C. São Paulo, 25 de outubro de 2018 Tânia Mara Ahualli Juíza de Direito (CP - 477)

↑ Voltar ao índice

1033340-79.2018.8.26.0100 Pedido de Providências 2º Oficial de Registro de Imóveis Juízo da 9ª Vara da Fazenda Pública Interessados: Ferfrey Adonis Vineyard Diana de Araújo Carolina Bemfica Vineyard - Sentença (fls. 70/71)

Publicado em: 30/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

Imprensa Manual

1033340-79.2018.8.26.0100 Pedido de Providências 2º Oficial de Registro de Imóveis Juízo da 9ª Vara da Fazenda Pública Interessados: Ferfrey Adonis Vineyard Diana de Araújo Carolina Bemfica Vineyard - Sentença (fls. 70/71) - Vistos. Trata-se de procedimento administrativo iniciado pelo Oficial do 2º Registro de Imóveis da Capital após negativa de averbação de mandado judicial expedido pela 9ª Vara da Fazenda Pública da Capital, que determinou a retificação da matrícula de nº 53.464 da mencionada serventia. O Oficial aduz que o pedido de retificação não foi objeto da ação judicial que deu origem ao mandado, e que a alteração na área do imóvel representaria sobreposição com os imóveis confrontantes, sem que tenham sido realizadas as notificações necessárias previstas em lei que autorizassem tal retificação. Juntou documentos às fls. 03/32. Por decisão de fls. 33/34, determinou-se o bloqueio da referida matrícula, notificação dos interessados e a expedição de ofício ao juízo da 9ª Vara da Fazenda Pública. Resposta do ofício às fls. 56/59. Manifestação do Oficial às fls. 62/69. É o relatório. Decido. Tendo em vista que se trata de procedimento administrativo iniciado pelo Oficial de Registro de Imóveis após negar-se a realizar averbação, altere a z. serventia a classe do processo para pedido de providências. Conforme ofício encaminhado pela MM. Juíza Simone Gomes Rodrigues

Casoretti, da 9ª Vara da Fazenda Pública da Capital (fl. 59), reconhecendo a impertinência de retificação determinada, foi alterado o dispositivo da sentença que determinou a alteração da descrição do imóvel matriculado sob o nº 53.464, tornando sem efeito a determinação anterior. Cito: "Encaminhe-se cópia deste decisão para o 2º Cartório de Registro de Imóveis que não deverá mais providenciar a retificação de área como anteriormente determinado, uma vez que tal pedido deverá ser realizado pelas vias adequadas com a prévia ciência e notificação dos proprietários dos imóveis confrontantes." Assim, perdeu o presente feito seu objeto, já que não há mais determinação de averbação da retificação de área. Saliento que bem agiu o Oficial na qualificação do mandado judicial, ao verificar que não estavam preenchidos os requisitos legais que permitiriam a realização do ato registral. Finalmente, pontuo que foi determinado o bloqueio da matrícula acima referida diante da possibilidade de danos de difícil reparação enquanto pendente a análise deste feito. Todavia, tendo em vista a solução da controvérsia, não há mais razão para que o bloqueio seja mantido, devendo o Oficial cancelá-lo. Do exposto, julgo prejudicado o presente pedido de providências, determinando o desbloqueio da matrícula nº 53.464 do 2º Registro de Imóveis da Capital. Retifique a z. Serventia a classe do presente processo. Não há custas, despesas processuais nem honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. São Paulo, 29 de outubro de 2018. Tânia Mara Ahualli Juíza de Direito (CP - 151)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos - Manuel Pinto Ribeiro

Publicado em: 30/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0464/2018

Processo 0059379-58.2003.8.26.0100 (000.03.059379-4) - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos - Manuel Pinto Ribeiro - Vistos. Fl.528: Entendo que o prazo de 60 (sessenta) dias, mostra-se excessivo, tendo em vista que ao formular sua pretensão em Juízo, a parte interessada deve dispor da documentação necessária para provar os fatos alegados. Ademais, ressalto que o procedimento administrativo se destina à análise de uma situação pré ordenada , não se permitindo a produção de provas ou juntada ulterior de documentos. Feitas estas considerações, a fim de se evitar futura alegação de nulidade ou cerceamento, defiro ao interessado o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação dos documentos que comprovem a cessação dos motivos que levaram ao bloqueio da matrícula nº 44.683 do 17º Registro de Imóveis da Capital. Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos. Na inércia do requerente, remetamse os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. CP 425. - ADV: MARILENE BARBOSA LIMA (OAB 84005/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 9 º Oficial de Registro de Imóveis - Cleide Reatto Natal

Publicado em: 30/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0464/2018

Processo 0060656-75.2004.8.26.0100 (000.04.060656-2) - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 9 º Oficial de Registro de Imóveis - Cleide Reatto Natal - Vistos. Manifeste-se o Oficial do 9º Registro de Imóveis da Capital, no

prazo de 15 (quinze) dias, acerca das ponderações e documentos juntados pela interessada às fls. 49/53. Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. CP 523. - ADV: ODAIR DE MORAES JUNIOR (OAB 200488/SP), CYBELLE GUEDES CAMPOS (OAB 246662/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - Cohab /sp - Municipalidade de São Paulo e outro

Publicado em: 30/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0464/2018

Processo 0149667-13.2007.8.26.0100 (100.07.149667-3) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - Cohab /sp - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Fls. 457/462: Ante a justificativa DEFIRO a suspensão do feito por mais 180 dias. Decorridos, informe a parte autora sobre a regularização fundiária para implantação do empreendimento habitacional. Int. U-55 - ADV: CINTHIA NELKEN SETERA (OAB 172315/SP), SERGIO RICARDO OLIVEIRA DA SILVA (OAB 105309/SP), OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Companhia de Empreendimentos São Paulo S/A - Municipalidade de São Paulo e outros

Publicado em: 30/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0464/2018

Processo 0033790-93.2005.8.26.0100 (000.05.033790-4) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Companhia de Empreendimentos São Paulo S/A - Municipalidade de São Paulo e outros - Vistos. Fls. 1098/1106: Ainda pendende de julgamento o agravo interposto. Na esteira da decisão de fl. 1084,suspendo por mais 60 dias o feito. Decorrido esse prazo, deve a parte autora informar sobre seu julgamento. Int.U-21 - ADV: MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), FLAVIA DELLA COLETTA (OAB 141480/SP), DEMETRIA ALVES SEMEDO (OAB 172533/SP), HAMILTON PEREIRA MARTUCCI JUNIOR (OAB 80031/SP), ALESSANDRA OBARA SOARES DA SILVA (OAB 196600/SP), RENATA LANE (OAB 289214/SP), REINALDO DANELON JUNIOR (OAB 182298/SP), OITI GEREVINI (OAB 69488/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Pão de Açucar Indústria e Comércio - - Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metro - Municipalidade de São Paulo

Publicado em: 30/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0464/2018

Processo 0334989-19.2001.8.26.0100 (000.01.334989-9) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Pão de Açucar Indústria e Comércio - - Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metro - Municipalidade de São Paulo - Vistos. Fls. 1366/1369v: Ao Sr. Perito para manifestação. Prazo 20 dias. Int. U-01 - ADV: NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/ SP), MARC STALDER (OAB 234294/SP), ANGELA APARECIDA ESTEVES SOLANO (OAB 63488/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Fazenda do Estado de São Paulo - Municipalidade de São Paulo na pessoa de seu procurador - Kenichi Shioda e outros

Publicado em: 30/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0464/2018

Processo 0002920-84.2013.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Fazenda do Estado de São Paulo - Municipalidade de São Paulo na pessoa de seu procurador - Kenichi Shioda e outros - Vistos. Tendo em vista a certidão de fl.442, intime-se novamente a Fazenda Pública do Estado de São Paulo, para cumprimento ao ato ordinatório de fl.441, no prazo de 10 (dez) dias. Int. CP 18. - ADV: MARCIA AKIKO GUSHIKEN (OAB 119031/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), MARCIA REGINA GUIMARAES TANNUS DIAS (OAB 88378/SP), ARTHUR ALVES DUTRA JUNIOR (OAB 154243/SP), ALEXANDRE DE AQUINO CRUZ (OAB 152651/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Domingos Fanganiello - Companhia de Saneamento Basico do Estado de São Paulo -sabesp - João Fanganiello Netto - Elza Fanganiello - - Importadora São Marcos Ltda - Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metro - Eletropaulo -eletricidade de São Paulo S . A - - Antonio Carlos Fanganiello Melhem - - Prefeitura do Municipio de São Paulo - - Carmina Ianetta Fanganiello - - Ideli Fanganiello - - Antonio Fanganiello - - Francisco Fanganiello - - Nair Miranda Fanganiello - - Benedicto Lagonegro - - Antonio Carrare Fanganiello Sobrinho - - RICARDO FANGANIELLO - - Fazenda Pública do Estado de São Paulo e outros

Publicado em: 30/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0464/2018

Processo 0724786-79.1991.8.26.0100 (000.91.724786-9) - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Domingos Fanganiello - Companhia de Saneamento Basico do Estado de São Paulo -sabesp - João Fanganiello Netto - Elza Fanganiello - - Importadora São Marcos Ltda - Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metro - Eletropaulo - eletricidade de São Paulo S . A - - Antonio Carlos Fanganiello Melhem - - Prefeitura do Municipio de São Paulo - - Carmina Ianetta Fanganiello - - Ideli Fanganiello - - Antonio Fanganiello - - Francisco Fanganiello - - Nair Miranda Fanganiello - - Benedicto Lagonegro - - Antonio Carrare Fanganiello Sobrinho - - RICARDO FANGANIELLO - - Fazenda Pública do Estado de São Paulo e outros - Fls. 2.295/2.296 e 2.312: Antes da análise dos pedidos de consulta, abra-se vista ao Ministério Público, para que se manifeste. Int. U-722 - ADV: MARIA APARECIDA MOREIRA (OAB 55653/SP), GERALDA EGLEIA NUNES RABELO (OAB 130371/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), MARIA ELVIRA BORGES CALAZANS (OAB 20465/SP), VALDIR VICENTE BARTOLI (OAB 44330/SP), ANA LUIZA BOULOS RIBEIRO (OAB 246607/SP), ANALUCIA KELER (OAB 149615/SP), ENI DA ROCHA (OAB 54843/SP), EDGARD SILVEIRA BUENO FILHO (OAB 26548/SP), OLGA MARIA DO VAL (OAB 41336/SP), CARLA ROBERTA LOW STAGNI (OAB 108049/SP), HENRIQUE D'ARAGONA BUZZONI (OAB 24604/SP), JOSÉ ROBERTO FANGANIELLO MELHEM (OAB 25765/SP), JOSÉ EDUARDO SILVERINO CAETANO (OAB 166881/SP), JOSE GERALDO PACHECO (OAB 104383/SP), LUÍS FERNANDO PALMITESTA MACEDO (OAB 196302/SP), DÉBORA CAVALHEIRO LIROLA (OAB 230074/SP), CLAUDIO GREGO DA SILVA (OAB 82106/SP), THAIS XERFAN MELHEM MORGADO (OAB 208292/SP), MAURÍCIO BARROS (OAB 183724/SP), MARCIA CAZELLI PEREZ (OAB 82756/SP), MOACIR COLOMBO (OAB 94726/SP), JOSE AUGUSTO TROVATO (OAB 11266/SP), CARLOS ASSUB AMARAL (OAB 164529/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Fabiana Vilas Boas

Publicado em: 30/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0465/2018

Processo 0056056-20.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Fabiana Vilas Boas - Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado por Fabiana Vilas Boas em face de eventual conduta irregular atribuída ao Oficial do 7º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Capital, concernente a procedimento de notificação extrajudicial, sob os argumentos: A) a notificação foi entregue sem indicação do remetente; B) o endereço constante no bojo do documento serviria apenas para a verificação dos documentos; C) no endereço indicado, o sr. Fábio se negou a receber a contra notificação; D) a certidão referente ao recebimento da notificação apenas descreveu o sr. Fabio; E) ausência de entrega da contra notificação; F) tratando-se de contra notificação deve constar o remetente e o destinatário, todavia, ausente a indicação do remetente, a contra notificação não foi entregue ao destinatário e sim a terceiro desconhecido, que recusou o recebimento. A registradora manifestou-se às fls.03/10 e 48/54. Esclarece que, em 19.06.2018, a requerimento do apresentante Carvalho e Gomes Assessoria Empresarial, foi apresentada notificação sob nº 1982518, na qual figurava como destinatária a srª Ana Amélia de Oliveira Vias Boas. Resultando a notificação positiva, iniciou-se o prazo para a contranotificação, em 10.07.2018, tendo como destinatários Antonio Augusto Sala e Heloisa Peres Sala. Ocorre que na contranotificação não constava o endereço dos destinatários, o que impossibilitaria a sua entrega, razão pela qual foi expedida nota de devolução em 11.07.2018, com a exigência de que a notificação dependeria da inclusão do endereço do destinatário, o que poderia ser suprido pela apresentação de requerimento informado pelo requerente. Aduz, que a nota de devolução foi retirada pela requerente no dia 19.07.2018. Informa que foram observadas as formalidades legais exigidas pela legislação vigente, bem como no Cartório é anotado o endereço do apresentante do título junto à Central para que seja emitido recibo, sendo que cabe à Serventia exigir o nome do remetente, nome e endereço do destinatário porque a notificação é ato pessoal, de modo que o Registro de Títulos e Documentos através de seus escreventes devem entregar a notificação àquele que a ela se refere, inclusive com a qualificação para identifica-lo, independentemente se há ou não endereço do remetente. Por fim, aduz que a contra notificação foi entregue e certificada positiva e que o Dr. Fabio, conhecia o destinatário da notificação. Juntou documentos às fls.11/33. O Ministério Público opinou pelo arquivamento do feito (fls.58/60). É o relatório. Passo a

fundamentar e a decidir. Em que pesem os argumentos expostos pela requerente acerca da irregularidade no procedimento notificatório, verifico que não foi praticada qualquer conduta irregular pela registradora passível de aplicação de medida administrativa disciplinar, uma vez que a conduta praticada obedeceu à norma legal. De fato, ao realizar a qualificação do documento apresentado para notificação ou contranotificação, deve o registrador verificar se consta o nome e endereço do destinatário, uma vez que é sua função fazer chegar o conhecimento do teor do documento ao notificado, para tanto é indispensável os elementos mínimos de identificação. Ao contrário do que faz crer a requerente, na notificação encaminhada à srª Ana Amélia de Oliveira Vilas Boas (fls.11/13), consta em seu corpo o endereço do destinatário, qual seja, Rua Major Sertório, nº 200, 7º andar - Vila Buarque, endereço este indicado na reapresentação do título para nova qualificação, o que torna inócua a alegação da interessada de desconhecimento do endereço do destinatário (fl.20). Ainda melhor sorte não obteve a requerente ao alegar a ausência de recebimento da contranotificação, haja vista que conforme documento juntado à fl.31, a notificação extrajudicial restou positiva, independentemente de não ter sido entregue na pessoa da srª Maria Angela S. Sala. Verifica-se que o Dr. Fabio Soares Fernandes, tomou conhecimento da carta, e recusouse a assinar, alegando não ter poderes para recebe-la, razão pela qual foi descrita suas características físicas, o que leva a conclusão da notificação ser positiva no endereço informado. Logo entendo que as alegações da requerente são genéricas e destituídas de fundamento, não havendo que se falar em violação dos deveres funcionais do Oficial Registrador que autorizem a aplicação de qualquer sanção administrativa, vez que foram observadas todas as formalidades legais. Por fim, entendo que não houve qualquer ofensa ou atitude que extrapolassem o direito da requerente em trazer a conhecimento do Judiciário os fatos ocorridos, a fim de obter o provimento jurisdicional. Assim, indefiro a expedição de ofício para a OAB requerida pela delegatária. Do exposto, julgo improcedente o pedido de providências formulado por Fabiana Vilas Boas, especialmente no tocante a suposta conduta irregular praticada pelo Oficial do 7º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Capital. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: FABIANA VILAS BOAS (OAB 310010/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Ouvidoria Judicial - Tais Presoto Alvarez e outro - Tais Presoto Alvarez

Publicado em: 30/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0465/2018

Processo 0071169-14.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Ouvidoria Judicial - Tais Presoto Alvarez e outro - Tais Presoto Alvarez - Vistos. Trata-se de reclamação enviada a este Juízo pela Ouvidoria Judicial, formulada por Tais Presoto Alvarez, em face de eventual conduta irregular praticada pela Serventia Judicial. Relata a reclamante que está em curso perante este Juízo ação de usucapião (processo nº 1013166-39.2015.8.26.0008), aguardando citação desde novembro de 2017, cuja tramitação é preferencial. A Serventia Judicial, representada por sua diretora Lidiane Barros, prestou informação à fl.03. Esclarece que o processo está aguardando a expedição de documentos destinados às citações dos titulares de domínio, confrontantes tabulares e de fato, bem como das Fazendas Públicas. Salienta que no dia 19.09.2018 foram expedidas as cartas de citação, encontrando-se atualmente o feito no aguardo das respostas às citações. Intimada das informações, a reclamante permaneceu silente, conforme certidão de fl.14. É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Em que pese a frustração da reclamante, verifico que não houve conduta irregular praticada pela Serventia Judicial passível de apuração por esta Corregedoria Permanente. Como é de conhecimento de todos, o Judiciário realiza suas atividades com um número reduzido de funcionários, que da melhor forma procuram desempenhar com presteza e agilidade suas atividades profissionais, sendo certo que tanto os funcionários como os magistrados estão se adaptando com o sistema eletrônico, que possui algumas funcionalidades e modelos novos. Ainda há que se observar que os processos devem seguir uma ordem cronológica para a realização dos atos processuais, mesmo aqueles em que foram deferidos a prioridade na tramitação do feito, sob pena de estar privilegiando a reclamante em detrimento de outras pessoas que também estão no aguardo de que seus feitos sigam o curso processual e se enquadra, também na regra de prioridade. Ressalto outrossim, que o ciclo citatório nas ações de usucapião é demorado, todavia, a fim de proporcionar maior celeridade nos andamentos processuais, foi expedida Ordem de Serviço readequado a fase citatória, para que a parte autora já na inicial apresente o rol dos confrontantes a serem citados, diligência esta que estava sendo feito pelos funcionários. Ademais verifico que foi dado regular

andamento do processo, tendo sido confeccionado os expedientes necessários, aguardando o feito a respostas dos AR's e cartas expedidos. Por fim, ciente das informações prestadas, a reclamante não se manifestou, conforme certidão de fl.14, pressupondo sua concordância em relação a elas. Assim, não havendo qualquer conduta irregular praticada passível de apuração, determino o arquivamento dos autos. Sem prejuízo, cientifique-se a Ouvidoria do Egrégio Tribunal de Justiça e à Ouvidoria do Conselho Nacional de Justiça, desta decisão. P.R.I.C. - ADV: TAIS PRESOTO ALVAREZ (OAB 332328/SP)

↑ Voltar ao índice

Providências Administrativas (Imov., Tít. e Doc., Protestos) - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - U.M.M. - - L.M.J. - Ubirajara Moral Maldonado - - Laercio Maldonado Jorge

Publicado em: 30/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0464/2018

Processo 0879539-13.1999.8.26.0100 (000.99.879539-9) - Providências Administrativas (Imov., Tít. e Doc., Protestos) - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - U.M.M. - - L.M.J. - Ubirajara Moral Maldonado - - Laercio Maldonado Jorge - Vistos. Tendo em vista o cumprimento da sentença proferida nos autos da ação popular (processo nº 513/99), que determinou o levantamento das indisponibilidades que gravavam as transcrições nº 20.935 e 57.086, conforme informações do registrador à fl.102, nada mais a ser analisado ou decidido no presente feito. Retornem os autos ao arquivo. Int. CP 669. - ADV: LAERCIO MALDONADO JORGE (OAB 267186/SP), UBIRAJARA MORAL MALDONADO (OAB 214222/SP)

↑ Voltar ao índice

Procedimento Comum - Provas - Veruska Conceição dos Santos - - Verusca Cristinas Destro de Souza - - Elton Jonh Silva - - Luciano dos Santos Rocha - - Sandra Maria dos Santos - - Fatima Rodrigues de Souza - - Heloisa Silva de Souza - - Taiana Silva Gomes - - Joice Marques Silva e outros

Publicado em: 30/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0465/2018

Processo 1000065-23.2017.8.26.0635 - Procedimento Comum - Provas - Veruska Conceição dos Santos - - Verusca Cristinas Destro de Souza - - Elton Jonh Silva - - Luciano dos Santos Rocha - - Sandra Maria dos Santos - - Fatima Rodrigues de Souza - - Heloisa Silva de Souza - - Taiana Silva Gomes - - Joice Marques Silva e outros - 1 - Ante a inércia do perito, nomeio em substituição Davi Kaoru Aoshima. Intime-se o perito nomeado a dizer se concorda em realizar os trabalhos, recebendo, tão somente, os valores pagos pelo Estado de São Paulo. 2 - Desde já adianto que, caso seja possível, e desde que não haja comprometimento aos requisitos mínimos do estudo, o(a) Sr(a) Perito(a) poderá realizar laudo simplificado, ou seja, com apresentação de memorial descritivo e planta (mediação manual com auxilio de trena, amarração do vértice inicial de descrição com a esquina mais próxima, com indicação de ângulos internos com precisão em graus, desenho e cálculo de áreas com auxílio de programas específicos (por exemplo, Autocad ou similares) e

reposta direta aos quesitos apresentados. 3 - Prazo 10 dias. Int. - ADV: JOÃO PRIOLLI DE ARAUJO (OAB 353623/SP), CESAR AUGUSTO DA SILVA (OAB 333205/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Zilda Caldeira Sobrado - Geni Rodrigues Pontes - - Municipalidade de São Paulo e outro

Publicado em: 30/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0465/2018

Processo 1035594-25.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Zilda Caldeira Sobrado - Geni Rodrigues Pontes - - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Em resposta a certidão expedida pela z. Serventia, verifico que a determinação para juntada de memorial descritivo do imóvel retificando, encontra-se na decisão proferida à fl.157, por ocasião da solicitação da Municipalidade de São Paulo às fls.153/154. Assim, certifique o recebimento e arquivamento do memorial e planta apresentados pela requerente junto à Serventia Judicial. Após, cumpra-se a decisão de fl.179, devendo ser encaminhada à Municipalidade de São Paulo os documentos apresentados pela requerente, para melhor análise da questão. Int. - ADV: OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), ROSELI FATIMA ALVES LUCAS GUERATTO (OAB 77198/SP), RENATA LUCAS GUERATTO (OAB 309375/SP), EDUARDO MIKALAUSKAS (OAB 179867/SP), WILSON ROBERTO MACHADO (OAB 287734/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Gozzi Participações Ltda - Municipalidade de São Paulo e outro

Publicado em: 30/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0465/2018

Processo 1042022-57.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Gozzi Participações Ltda - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado por Gozzi Participações LTDA em face do Oficial do 9º Registro de Imóveis da Capital, pretendendo a retificação de área e apuração do remanescente dos imóveis transcritos sob nºs 57.726 e 111.806 . Juntou documentos às fls.07/524, bem com foram depositadas as plantas em pasta física junto à Serventia Judicial. O Registrador manifestou-se às fls.537/538, juntando as certidões das transcrições e das plantas relativas às áreas retificandas (fls.539/564). Foi deferida a produção de prova pericial (fls.572/573), cujo laudo foi apresentado às fls.592/625. Acerca do trabalho pericial, a requerente manifestou concordância (fl.633), enquanto a Municipalidade de São Paulo acusou interferência com áreas municipais, conforme documentos juntados às fls.651/653 e 661/662. Novo memorial descritivo e plantas apresentados às fls.669/674. Sobre os esclarecimentos e documentos apresentados, houve a concordância do órgão municipal (fl.677), único confrontante discriminado no laudo, bem como do registrador (fl.686). O Ministério Público opinou pela procedência do pedido (fls.691/692). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Pretende a requerente a retificação de área e apuração do remanescente dos imóveis transcritos sob nºs 57.726 e 111.806. Dentro da esfera desta Corregedoria Permanente, examina-se apenas se a impugnação é ou não fundamentada, nos termos do § 5º, do art.

213, da Lei nº 6015/73. Em caso positivo, o procedimento é extinto, e as partes, remetidas às vias ordinárias, pois nada de contencioso se resolve aqui; em caso negativo, acolher-se-á o pedido da requerente. Conforme ensina Luiz Guilherme Loureiro: "Em virtude do principio da legitimidade ou da presunção de veracidade, o Registro deve refletir a verdade não só no que se refere ao titular do direito registrado, mas também quanto à natureza e ao conteúdo deste direito. Assim, qualquer inexatidão do assento deve ser retificada a fim de que reflita perfeitamente a realidade". (Registros Públicos - Teoria e Prática - 2ª ed. - Editora Método). Para que o registro imobiliário exprima a realidade fática, vem admitindo a jurisprudência a retificação de área em casos tais: "CIVIL E PROCESSUAL CIVIL - AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO - ARTS. 212 E 213 DA LEI 6.015/73 - ACRÉSCIMO DA ÁREA REPORTADA AO IMÓVEL SEM EXTRAPOLAR AS DIVISAS - ADEQUAÇÃO DO REGISTRO CARTORÁRIO À REALIDADE FÁTICA - AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO DOS CONFRONTANTES - PREJUÍZO A TERCEIROS NÃO EVIDENCIADO - IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO AFASTADA - PRECEDENTES DO STJ - JULGAMENTO DO MÉRITO - APLICABILIDADE DO ART. 515, § 3º, DO CPC - RETIFICAÇÃO PROCEDENTE - RECURSO PROVIDO". "Na linha de precedentes da Corte, é possível a retificação do registro, para acréscimo de área, de modo a refletir a área real do imóvel, desde que não haja, como no caso, impugnação dos demais interessados" (Resp n.º 203205, Min. Carlos Alberto Menezes Direito). (Ap. Cív. n. , de Indaial, rel. Marcus Tulio Sartorato, 3ª Câmara Direito Civil, em 27/01/06). Na presente hipótese, o laudo técnico (fls.592/625), complementado às fls.669/674, constatou a necessidade da retificação da área dos imóveis, apurou o remanescente dos registros e que declarou que a retificação pretendida processa-se "intra muros". Daí tem-se que a retificação não acarretará prejuízo ou atingirá direito de terceiros de boa fé. Ademais, houve a concordância das partes (fls.633, 677 e 686), desde que observados os memoriais descritivos e planta de fls.668/674. Diante do exposto, julgo procedente o pedido de providências formulado por Gozzi Participações LTDA em face do Oficial do 9º Registro de Imóveis da Capital, nos termos dos memoriais descritivos e planta de fls.668/674. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), MARUM KALIL HADDAD (OAB 33888/SP)

↑ Voltar ao índice

Oposição - Intervenção de Terceiros - Aparecido Fitipaldi - - Sandra Maria Domingues Fitipaldi

Publicado em: 30/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0465/2018

Processo 1085358-77.2018.8.26.0100 - Oposição - Intervenção de Terceiros - Aparecido Fitipaldi - - Sandra Maria Domingues Fitipaldi - Vistos. Ao arquivo. São Paulo, 26 de outubro de 2018. - ADV: DANIELLA CRISTINA BORRO (OAB 221017/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Lilian Citron

Publicado em: 30/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0465/2018

Processo 1083319-10.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Lilian Citron - Vistos. Trata-se

de pedido de providências formulado por Lilian Citron, em face do Oficial do 2º Registro de Imóveis da Capital, pleiteando o cancelamento da averbação nº 02 da matrícula nº 74.362, referente a caução de metade (50%) do imóvel dada em contrato de locação, no qual a proprietária, ora requerente, é a garantidora. Relata que o prazo de locação iniciou-se em 10 de fevereiro de 1995 e terminou em 09 de julho de 1997. Quando do vencimento do prazo contratual, a locatária devolveu as chaves ao locador, dando por finda a locação, todavia, deixou de providenciar o cancelamento da averbação de caução, que ainda perdura, mesmo passados mais de vinte anos contados do final da relação jurídica. Por fim, aduz que o imóvel dado em caução e do qual era proprietária da parte ideal de 50%, foi inteiramente alienado, juntamente com a coproprietária da parte remanescente, em 18.05.2010, para Antonio Augusto Arantes Neto e sua mulher Antonieta Marília de Oswald de Andrade, conforme registro nº 03 da mencionada matrícula. Juntou documentos às fls.05/25. O Registrador manifestou-se à fl.29, esclarecendo que não houve a apresentação de instrumento particular que autorizasse o cancelamento da mencionada caução que continua em vigor. Apresentou documentos às fls.30/36. Realizada a tentativa de intimação do locador do contrato em que prestada a caução, o AR retornou negativo, em virtude de seu falecimento (fl.44). O Ministério Público opinou pela procedência do pedido (fls.48/49). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Pretende a requerente o cancelamento da caução averbada sob nº 02 na matrícula nº 74.362, referente à caução de metade (50%) do imóvel dada em contrato de locação, com término em 09.07.1997, ou seja, há mais de vinte anos, de forma que não produz mais efeitos, consequentemente inútil a manutenção desta averbação. Mas atestar, tão somente, a extinção do contrato, não acarreta na possibilidade de se proceder ao cancelamento, antes é necessário que se tenha a anuência do locador, fato este observado no processo, todavia, tal intimação restou infrutífera devido ao falecimento do sr. Armando Augusto Ferreira (fl.44). Somado ao lapso temporal sem qualquer noticia de aditamento do contrato de locação em questão, verifica-se que o imóvel objeto do negócio jurídico já foi alienado (R.03 - M.74.362 - fl.19). Neste contexto, conforme ensina Luiz Guilherme Loureiro: "Em virtude do principio da legitimidade ou da presunção de veracidade, o Registro deve refletir a verdade não só no que se refere ao titular do direito registrado, mas também quanto à natureza e ao conteúdo deste direito. Assim, qualquer inexatidão do assento deve ser retificada a fim de que reflita perfeitamente a realidade". (Registros Públicos - Teoria e Prática - 2ª ed. - Editora Método). Logo, entendo que há fortes indícios da extinção do contrato registrado, bem como, não há qualquer lesão à terceiros advinda do cancelamento da caução pleiteada. Diante do exposto, julgo procedente o pedido de providências formulado por Lilian Citron, em face do Oficial do 2º Registro de Imóveis da Capital, e consequentemente determino o cancelamento da averbação nº 02 da matrícula nº 74.362. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os auto ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: JOSE SEBASTIAO BAPTISTA PUOLI (OAB 70894/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Antonio Carlos Botelho Souza Aranha - - Silvia Soares do Amaral de Souza Aranha - Municipalidade de São Paulo e outros

Publicado em: 30/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0465/2018

Processo 1076421-78.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Antonio Carlos Botelho Souza Aranha - - Silvia Soares do Amaral de Souza Aranha - Municipalidade de São Paulo e outros - Vistos. Manifeste-se a Municipalidade de São Paulo, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre o item "3" da cota ministerial de fls.145/146, juntando a documentação solicitada. Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: EDUARDO MIKALAUSKAS (OAB 179867/SP), UMBERTO BARA BRESOLIN (OAB 158160/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Macedo Alves Empreendimentos e Participações Ltda.

Publicado em: 30/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0465/2018

Processo 1098917-04.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Macedo Alves Empreendimentos e Participações Ltda. - Vistos. Trata-se de pedido de providências suscitado por MACEDO ALVES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. em face do Oficial do 12º Registro de Imóveis da Capital. A interessada requer o bloqueio da matrícula de nº 140.462, uma vez que entende estar com seu direito de propriedade sob risco. Relata ter 75% dos direitos sobre o imóvel nos termos da escritura de cessão de direitos R.9 da matrícula. Entretanto, os senhores Rogério Franco El Alam e Elizabeth Rosangela Borim El Alam, conjuntamente com o herdeiro do espólio da proprietária Iolanda Pastore, ingressaram com diversas ações judiciais buscando o reconhecimento de direitos sobre o imóvel, ignorando a continuidade dos registros da matrícula. O Registrador manifestou-se às fls. 128/130, relatando que o imóvel é de propriedade de Iolanda Pastore, que prometeu vender 75% a Valdivino de Jesus Machado, casado com Marilene Braz Machado. Quando do falecimento de seu esposo, Marilene cedeu seus direitos de compromissária compradora à Macedo Alves Empreendimentos e Participações LTDA. Informa ainda que os alvarás que autorizavam Ernesto Queiroz Pastore a representar o Espólio de Iolanda na venda do imóvel - tanto para a empresa Macedo, quanto para os senhores Rogério e Elizabeth - foram cancelados pelos Juízos emissores. Por fim, relata que foi prenotada na Serventia processo referente à ação de reintegração/manutenção de posse (autos nº 0015466-83.200.8.26.0005) da 2ª Vara Cível do Foro Regional V, no bojo do qual o imóvel foi adjudicado a Rogério e sua esposa. Às fls. 136/137 o Ministério Público opinou pela improcedência do pedido, uma vez que entende não competir a este Juízo opinar acerca de decisões proferidas por outras varas judiciais. É o relatório. Decido. Com razão o Ministério Público. Como bem pontuado pela D Promotora de Justiça, somente o Juízo que determinou as averbações, e posteriormente seu cancelamento, é competente para analisar o pedido de bloqueio. Isso porque o bloqueio da matrícula não pode se dar administrativamente quando há necessidade de exame da causa e apuração dos fatos que levariam a tal ato. Diferentemente do disposto pela interessada, o artigo 214 § 3º da LRP não se aplica ao presente caso. Tal artigo assim dispõe: "Art. 214 - As nulidades de pleno direito do registro, uma vez provadas, invalidam-no, independentemente de ação direta. (...) § 3o Se o juiz entender que a superveniência de novos registros poderá causar danos de difícil reparação poderá determinar de ofício, a qualquer momento, ainda que sem oitiva das partes, o bloqueio da matrícula do imóvel." No caso, não se trata de nulidade no registro, mas discordância da requerente quanto às decisões emitidas por outro Juízo. Desse modo, como apontado anteriormente, não cabe o bloqueio da matrícula pela via administrativa, que se limita à análise extrínseca dos registros, não incidindo na esfera do mérito dos títulos, como é o caso. Assim, é mister o indeferimento do pedido, uma vez que não partiram deste Juízo as ordens sob questionamento. Logo, deverá o interessado buscar o Juízo competente para emanar a decisão de bloqueio. Diante do exposto, julgo improcedente o pedido de providências formulado por MACEDO ALVES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. em face do Oficial do 12º Registro de Imóveis da Capital. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: CELSO DA SILVA SEVERINO (OAB 174395/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria Dalva Pulcinelli Krenn

Publicado em: 30/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0465/2018

Processo 1100181-56.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria Dalva Pulcinelli Krenn - Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado por Maria Dalva Pulcinelli, em face do Oficial do 15º

Registro de Imóveis da Capital, pretendendo a retificação da matrícula nº 34.560, tendo em vista que constou o seu estado civil como solteira ao invés de casada sob o regime da comunhão universal de bens, sendo que atualmente ostenta o estado de viúva. Juntou documentos às fls.07/175. O registrador manifestou-se às fls.177/179. Esclarece que o a requerente apresentou à registro o formal de partilha de seu ex cônjuge, todavia, o título foi prenotado sob nº 819.632 e devolvido, uma vez que a aquisição registrada sob nº 1 na mencionada matrícula, o transmitente Friedrich Krenn já se encontrava casado com a adquirente Maria Dalva, desde 25.03.1967, sob o regime da comunhão universal de bens, logo é imprescindível a realização da retificação do estado civil de ambos, bem como esclarecer a venda praticada, visto que o imóvel já se comunicava entre as partes. Apresentou documentos às fls.180/206. O Ministério Público opinou pela procedência do pedido (fls.209/210). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Tendo em vista a documentação de fl.15, defiro à requerente prioridade na tramitação do feito. Anote-se, tarjando os autos. Primeiramente ressalto que o objeto do presente feito é a retificação do estado civil da requerente e do seu ex cônjuge, a fim de possibilitar eventual registro do formal de partilha, sendo que, sanando-se a exigência, deverá ser apresentado o Formal de Partilha original para nova qualificação registrária. A Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (LRP), arts. 213 e 214, I, g, permite a retificação do registro de imóveis sempre que se fizer necessária inserção ou modificação dos dados de qualificação pessoal das partes, comprovada por documentos oficiais, ou mediante despacho judicial quando houver necessidade de produção de outras provas. É essa a hipótese dos autos, para a qual há um conjunto de documentos que permitem afirmar que a adquirente e o comprador, na verdade, eram casados, e não solteira e viúvo, respectivamente, como consta erroneamente na matrícula. Por meio da certidão de casamento original juntado à fl.18, verifica-se que o casamento entre a requerente e seu ex cônjuge deu-se em 25.03.1967, apesar de constar na escritura de compra e venda que as partes ostentavam o estado civil de solteira e de viúvo. Neste contexto, de acordo com o registro nº 01 da matrícula nº 34.560 (fl.14), a transmissão da propriedade deu-se em 19.12.1978, ocasião em que as partes já estavam casadas. Entendo que pelo fato de que constar o equivocado estado civil dos interessados, apesar de estarem casados sob o regime da comunhão universal de bens e consequentemente comunicaremse os bens entre as partes, na escritura lavrada às fls.21/24, constou a adquirente como solteira e seu ex cônjuge viúvo sem haver menção a qualquer cônjuge, razão pela qual adotou-se o negócio jurídico de venda e compra. Entendo que a discussão referente a ineficácia do negócio jurídico da compra e venda lavrado perante o 30º Tabelião de Notas da Capital é matéria que refoge ao âmbito registrário, e eventual alegação de terceiro prejudicado deve ser objeto de ação própria nas vias jurisdicionais. Conforme ensina Luiz Guilherme Loureiro: "Em virtude do principio da legitimidade ou da presunção de veracidade, o Registro deve refletir a verdade não só no que se refere ao titular do direito registrado, mas também quanto à natureza e ao conteúdo deste direito. Assim, qualquer inexatidão do assento deve ser retificada a fim de que reflita perfeitamente a realidade". (Registros Públicos - Teoria e Prática - 2ª ed. - Editora Método). Por fim, tem-se que a matrícula mencionada apenas refletiu fielmente o documento apresentado (escritura de compra e venda), não havendo que se falar na prática de qualquer conduta irregular pelo registrador. Todavia, acredito ser de bom alvitre a apuração de eventual prática irregular praticada pelo 30º Tabelião de Notas da Capital, consistente na equivocada qualificação das partes, quando na elaboração da escritura de venda e compra. Assim, expeça-se ofício ao MMº Juízo da 2ª Vara de Registros Públicos, para as providências que entender cabíveis. Junte ao ofício cópia integral deste feito. Diante do exposto, julgo procedente o pedido de providencias formulado por Maria Dalva Pulcinelli, em face do Oficial do 15º Registro de Imóveis da Capital, e consequentemente determino que se retifique a matrícula do imóvel para constar que à época da aquisição do imóvel Friedrich Krenn, era casado sob o regime da comunhão universal de bens com Maria Dalva Pulcinelli Krenn, a qual atualmente ostenta o estado civil de viúva. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente, remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: ANTONIO GERALDO FRAGA ZWICKER (OAB 153148/SP)

↑ Voltar ao índice

Dúvida - Notas - Luciano José Martins - - Laura Tamaki Nagay Martins

Publicado em: 30/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0465/2018

Processo 1094787-68.2018.8.26.0100 - Dúvida - Notas - Luciano José Martins - - Laura Tamaki Nagay Martins - Vistos. Ainda que o julgamento da impugnação, se fundamentada ou não, deva se dar de forma sumária, entendo que no

presente feito deva a impugnante ser intimada a manifestar-se, em especial para apresentar maior base fática/documental acerca das alegações feitas em sua petição (fls. 233/240), uma vez que podem ser interpretadas como genéricas e infundadas. Saliento que não é possível, neste procedimento, a produção de provas, mas que oportunizar a impugnante que traga novos elementos levará a melhor análise da fundamentação. Tal análise não dirá respeito a seu mérito, mas a existência de indícios de que tenha base fática. Assim, intime-se Vanda Almeida Garrett Vieira, por meio de sua advogada, que deverá juntar procuração, para manifestar-se em 15 dias. Após, abra-se nova vista ao Ministério Público, para ciência da manifestação de fls. 419/428. Int. - ADV: SIMONE ROCCA D'ANGELO (OAB 150081/SP)

↑ Voltar ao índice

Processo 0003872-87.2018.8.26.0100 (processo principal 0043849-43.2005.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Zilmar Maia Silva - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB

Publicado em: 30/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0432/2018

Processo 0003872-87.2018.8.26.0100 (processo principal 0043849-43.2005.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Zilmar Maia Silva - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB - Vistos. Fls. 34/36: nos termos da decisão de fls. 32, intime-se a exequente para que se manifeste sobre o depósito e a satisfação da execução, em dez dias. Intime-se. - ADV: VIVIANE RUGGIERO CACHELE (OAB 134759/SP), FATIMA DESIMONE SILVA (OAB 65186/SP), KATIA GOMES SALES (OAB 103500/SP), JOSE EDUARDO MENDES (OAB 249649/SP), GERSON DAVIS GOMES DA S. F. DE O. ALCANTARA (OAB 235421/SP)

↑ Voltar ao índice

Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º Subdistrito Vila Mariana

Publicado em: 30/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0429/2018

Processo 0007800-17-2016.8.26.0100 Pedido de Providências Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º Subdistrito Vila Mariana À Sra. Advogada para comparecer perante este Juízo, no PRAZO DE 05 DIAS, a fim de retirar petição datada de 24/10/2018 autor: Rogerio de Faria, tendo em vista não pertencer ao processo que esteve em tramite neste Juízo, conforme JÁ anteriormente despachado pelo MM. Juiz de Direito deste Juízo (VISTOS, Indefiro a habilitação da parte requerente, bem como a vista dos autos, posto que não comprovado qualquer interesse jurídico no extinto pedido de providências. Os presentes autos não tratam de questões de interdição e curadoria, sendo que esta Vara de Registros Públicos detém a Corregedoria Permanente dos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Capital do Estado de São Paulo, não possuindo atribuição no âmbito indicado pelo peticionante. Assim, retornem os autos ao arquivo. Int.). Adv: Marina V.S. de Castro OAB nº 188.125.

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Irma Sonia Marques Mapelli

Publicado em: 30/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0432/2018

Processo 1012230-24.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Irma Sonia Marques Mapelli - Vistos. A par do teor da certidão retro, coloco em relevo que o artigo 77 , inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprove nos autos o cumprimento da sentença (proferida com força de mandado), no prazo razoável de quinze dias, sob as penas da lei. Intimem-se. - ADV: LISANE MARQUES MAPELLI (OAB 162041/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.L.P. e outros

Publicado em: 30/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0429/2018

Processo 0038499-74.2005.8.26.0100 (000.05.038499-6) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.L.P. e outros - A parte deverá juntar aos autos a guia de recolhimento referente às cópias, cujo código é "201-0" (a guia juntada aos autos, no valor de R$ 81,00) possui o código "221-6" e refere-se a autenticação das cópias). - ADV: LEONARDO JOSE BORSATTI (OAB 128540/SP)

↑ Voltar ao índice

Processo 0061198-39.2017.8.26.0100 (processo principal 0010514-33.2005.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Anselmo Antonio Silva - Adilio dos Santos e outro

Publicado em: 30/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0432/2018

Processo 0061198-39.2017.8.26.0100 (processo principal 0010514-33.2005.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Anselmo Antonio Silva - Adilio dos Santos e outro - Vistos. Em decisão anterior, foi determinada a expedição de ordem de indisponibilidade de ativos financeiros, conforme extrato em anexo. Após a liberação de eventual indisponibilidade excessiva, além de outros valores, irrisórios, insuficientes para satisfazer sequer os custos operacionais do sistema, foi obtido o montante total de R$ 2.462,55. Intime(m)-se o(s) executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou no último endereço cadastrado nos autos, para eventual impugnação, no prazo de 5 (cinco) dias. Havendo impugnação, com fundamento no art. 10, do Código de Processo Civil, dê-se ciência à parte contrária para manifestação, pelo mesmo prazo, tornando os autos conclusos. Int. - ADV: MARIO DE SOUZA FILHO (OAB 65315/SP), ANSELMO ANTONIO DA SILVA (OAB 130706/SP), FULVIA REGINA DALINO (OAB 103365/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alice dos Anjos Gonçalves Sagnori

Publicado em: 30/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0432/2018

Processo 1076761-56.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alice dos Anjos Gonçalves Sagnori - Vistos. Com efeito, o artigo 77, inciso IV, do Código de Processo Civil, consagraodever processualdas partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma,advirtoà parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprovenos autoso cumprimento dos mandados no derradeiro prazo de dez dias. Int. Ciência ao MP. - ADV: GUSTAVO HOFSTAETTER TRAMUJAS (OAB 402578/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - O.R.C.P.N.S.C. - R.A.

Publicado em: 30/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0432/2018

Processo 1052523-36.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - O.R.C.P.N.S.C. - R.A. - Vistos, Diligencie-se nos termos da cota retro do Ministério Público, que acolho. Com a vinda da manifestação e da

documentação, abra-se nova vista ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir. Com cópias das fls. 81/88 e 95, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. Int. - ADV: RUBENS HARUMY KAMOI (OAB 137700/SP), ÉRIKA THEILACKER HECKERT (OAB 404064/SP), EDSON FRANCISCO DE OLIVEIRA (OAB 154476/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Susie Eline da Silva Hardt

Publicado em: 30/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0432/2018

Processo 1070057-27.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Susie Eline da Silva Hardt - Vistos. Aguarde-se por 30 dias cumprimento da precatória expedida. Intime-se. - ADV: RENATA GRAZIELA DREGER DE ARAUJO (OAB 222975/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Monica Ayub Moregola da Costa Neves

Publicado em: 30/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0432/2018

Processo 1082753-95.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Monica Ayub Moregola da Costa Neves - Vistos. Com efeito, o artigo 77, inciso IV, do Código de Processo Civil, consagraodever processualdas partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma,advirtoà parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprovenos autoso cumprimento dos mandados no derradeiro prazo de dez dias. Int. Ciência ao MP. - ADV: ANDRÉA REGINA MARTIRE (OAB 132396/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fausto Tonin Filho - - Elsa Maria de Santana Tonin - - Fausto Tonin

Publicado em: 30/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0432/2018

Processo 1092562-75.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fausto Tonin Filho - - Elsa Maria de Santana Tonin - - Fausto Tonin - Vistos. Fls. 51: Defiro o prazo requerido. Intimem-se. - ADV: JULIANA KREIMER CAETANO TORRES (OAB 29292/DF)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Michele Araujo Di Pietro

Publicado em: 30/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0432/2018

Processo 1088951-17.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Michele Araujo Di Pietro - Vistos. Fls. 80/81: Anote-se o nome da patrona no sistema informatizado. Sem prejuízo, defiro o prazo requerido. Intimem-se. - ADV: PATRICIA APARECIDA DO VALE (OAB 320575/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Laerte Tucci - - Nelson Tucci e outros

Publicado em: 30/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0432/2018

Processo 1095523-86.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Laerte Tucci - - Nelson Tucci e outros - Vistos. Homologo a desistência ao prazo recursal. Cumpra-se a sentença. Intimem-se. - ADV: IDIVANIA ANTUNES MOREIRA (OAB 36210/SC)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Regina Sanches Leal Schaer

Publicado em: 30/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0432/2018

Processo 1096623-76.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Regina Sanches Leal Schaer - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por este Magistrado e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: RAFAEL SANTOS MORAIS (OAB 300159/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vanessa Aparecida Escremin

Publicado em: 30/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0432/2018

Processo 1096747-59.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vanessa Aparecida Escremin - Vistos. Ciente do recolhimento das custas processuais. Fls. 35: Aguarde-se pelo prazo requerido. Intimem-se. - ADV: GLAUCO ANTONIO PADALINO (OAB 276049/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Veronica Dalle da Silva Campos Dias

Publicado em: 30/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0432/2018

Processo 1097639-02.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Veronica Dalle da Silva Campos Dias - Vistos. Certifique a Serventia se houve o integral cumprimento da sentença de fls. 119/120. Após, tornem para as deliberações pertinentes. Intimem-se. - ADV: RODRIGO JOSÉ RUIVO (OAB 213045/SP), NATHALIA BORTHOLACE RODRIGUES RUIVO (OAB 256254/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jaime Gianesella Maldebaum

Publicado em: 30/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0432/2018

Processo 1099629-62.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jaime Gianesella Maldebaum - Com efeito, o artigo 77, inciso IV, do Código de Processo Civil, consagraodever processualdas partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma,advirtoà parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil.Feita a advertência, determino à parte autora que comprovenos autoso cumprimento dos mandados no derradeiro prazo de dez dias. Int. - ADV: DANIEL SANCHES DE OLIVEIRA ZORZELLA (OAB 235780/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vera Lucia Carolino Costa

Publicado em: 30/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0432/2018

Processo 1100110-54.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vera Lucia Carolino Costa - Vistos. Cuida-se de ação de retificação de registro civil. Como é cediço, para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual n° 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal). Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor. Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil. Nesta linha, confira-se a melhor jurisprudência: CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da

lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante. (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota). 2. Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, determino o a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional III - Jabaquara, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Intimem-se. - ADV: ANDRESA DE MOURA COELHO PEREIRA (OAB 286029/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - João Alexandre Audi Alves Lima

Publicado em: 30/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0432/2018

Processo 1100636-21.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - João Alexandre Audi Alves Lima - Posto isso, julgo IMPROCEDENTE o pedido nos termos do artigo 487, I, do Código de Processo Civil. Finalmente, como requerido pela D. Representante do Ministério Público, por cautela e a fim de preservar a segurança jurídica que dos registros públicos se espera, defiro os oficiamentos pretendidos, expedindo-se o necessário com presteza. Custas à parte autora, o que deverá ser providenciado no prazo de cinco dias, sob pena de inscrição em dívida ativa. Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ANDRÉ LEOPOLDO BIAGI (OAB 197317/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Itala Olga Albizzati

Publicado em: 30/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0432/2018

Processo 1101374-09.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Itala Olga Albizzati - Vistos. Itala Olga Albizzati propôs a presente ação com pedido de retificação no seu assento de nascimento, com vista à obtenção de cidadania italiana, pleiteando a exclusão da palavra "legítima", que adjetiva sua qualificação como filha dos genitores nela constantes, e o acréscimo do nome de seu pai Ítalo Albizzati como também declarante desse ato de registro. Com a inicial foram juntados os documentos das fls. 08/43. Houve emenda à inicial (fl. 47). O Ministério Público ofertou parecer, opinando pelo parcial deferimento do pedido, apenas para retirar a palavra "legítima" da certidão de nascimento (fls. 72/73). Sobre tal parecer a parte autora se manifestou a fls. 75/79. É o relatório. FUNDAMENTO E DECIDO. De início, esclarece-se que a distinção entre filhos legítimos e não legítimos é inconstitucional. Desse modo, a menção da expressão "filha legítima" no assento de nascimento da autora em nada influi no ordenamento jurídico pátrio. No entanto, a parte autora justificou devidamente seu interesse processual na exclusão da palavra adjetiva "legítima". Ela afirmou que a legislação italiana considera que filhos legítimos são aqueles havidos dentro de um matrimônio e, em seu caso, tal não foi a situação, tendo em vista que seus pais viviam em união estável, o que devidamente comprovou a fl. 11 destes autos. Por outro lado, não há óbice legal a essa pretensão e a Lei 6.015 de 1973 abarca a retificação pleiteada. Ademais, o Ministério Público opina pela procedência de tal pedido. Sendo assim, demonstrado está que a retirada da palavra "legítima" do assento em questão merece ser deferida. Por outro lado, descabe o pedido de inclusão do nome de seu genitor como declarante do registro de seu nascimento. Verificase que essa alteração não se trata de retificação do referido assento, pois a autora em momento algum informou nos autos que seu pai esteve presente, juntamente com sua genitora, no ato de registro de seu nascimento. Logo, não é possível realizar a correção pleiteada, sendo que essa situação não ocorreu - seu genitor não estava presente naquele fato passado. Deduz-se que o que a parte autora verdadeiramente pretende é a inclusão da informação de que seu pai, posteriormente, também declarou que ele e Guiomar Ferreira Neves são os genitores da requerente. Contudo, além desse acréscimo não gerar qualquer efeito sobre o reconhecimento da paternidade por Ítalo Albizzati - que consta como genitor da autora desde o registro de seu nascimento, não havendo a informação de qualquer pedido de desconstituição desse ato por ele -, o pedido em questão sequer foi provado. O documento de fl. 09 não é suficiente para comprovar que Ítalo declarou a filiação da autora no cartório onde registrado o assento de nascimento desta, tendo em vista que não há tal informação no Registro Civil, especialmente na certidão em questão. Posto isso, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, para excluir a palavra "legítima", que adjetiva a qualificação "filha", da certidão de nascimento da autora. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por este Magistrado e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: WANESKA PELAGIA ALBIZZATI FIGUEIREDO (OAB 188299/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcus Vinicius Pratini de Moraes Filho - - Marcus Vinicius Pratini de Moraes e outro

Publicado em: 30/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0432/2018

Processo 1102121-56.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcus Vinicius Pratini de Moraes Filho - - Marcus Vinicius Pratini de Moraes e outro - Vistos. Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Intimem-se. - ADV: FERNANDO FANTINI SOARES (OAB 315280/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.R.C.P.N.S.L.P. - L.M.Z.G. e outro

Publicado em: 30/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0432/2018

Processo 1102920-70.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.R.C.P.N.S.L.P. - L.M.Z.G. e outro - Vistos, Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, voltem à conclusão. - ADV: JULIANA GUESSE (OAB 266717/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andres dos Santos - - Andres dos Santos Junior - - Augusto Martins dos Santos - - Cilene Maria dos Santos Durynek - - Elaine Augusta Ciasca - - José Francisco dos Santos - - José João dos Santos - - Paulo Francisco dos Santos

Publicado em: 30/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0432/2018

Processo 1102332-92.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andres dos Santos - - Andres dos Santos Junior - - Augusto Martins dos Santos - - Cilene Maria dos Santos Durynek - - Elaine Augusta Ciasca - - José Francisco dos Santos - - José João dos Santos - - Paulo Francisco dos Santos - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda. Custas à parte autora. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por este Magistrado e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da

Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ERICK VINICIUS RALF BONIZZI (OAB 289524/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - M.A.A.S.

Publicado em: 30/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0432/2018

Processo 1103675-60.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - M.A.A.S. - Com efeito, o artigo 77, inciso IV, do Código de Processo Civil, consagraodever processualdas partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma,advirtoà parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprovenos autoso cumprimento dos mandados no derradeiro prazo de dez dias. Int. - ADV: ILMAISA RIBEIRO DE SOUSA (OAB 264199/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - José Aparecido Barros - - Silvana Regina Gatto de Oliveira - - Joelcio de Oliveira Pereira - - Marcos Fernandes Pereira

Publicado em: 30/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0432/2018

Processo 1103939-43.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - José Aparecido Barros - - Silvana Regina Gatto de Oliveira - - Joelcio de Oliveira Pereira - - Marcos Fernandes Pereira - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: ANA PALMA DOS SANTOS (OAB 226880/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - José Aparecido Barros - - Silvana Regina Gatto de Oliveira - - Gabriela Gatto de Oliveira Fonseca - - Julio Cesar Fonseca

Publicado em: 30/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0432/2018

Processo 1103891-84.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - José Aparecido Barros - - Silvana Regina Gatto de Oliveira - - Gabriela Gatto de Oliveira Fonseca - - Julio Cesar Fonseca - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: ANA PALMA DOS SANTOS (OAB 226880/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Felícia Nowak - - Marcos Aurélio Nowak

Publicado em: 30/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0432/2018

Processo 1104266-85.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Felícia Nowak - - Marcos Aurélio Nowak - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: BRUNO HELISZKOWSKI (OAB 234601/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Eduarda Carbonari Cruz - - Roberta Montini Carbonari

Publicado em: 30/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0432/2018

Processo 1105701-94.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Eduarda Carbonari Cruz - - Roberta Montini Carbonari - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional da Lapa, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicilio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimemse. - ADV: RICARDO FILIPE BARBOSA SILVA (OAB 319889/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Cristina de Souza Castro

Publicado em: 30/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0432/2018

Processo 1105153-69.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Cristina de Souza Castro - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro da Comarca de Diadema, competente para julgar o feito. Intimem-se. - ADV: ELISANGELA DOS SANTOS ROQUE (OAB 377050/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Amanda Augusto Leme

Publicado em: 30/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0432/2018

Processo 1104515-36.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Amanda Augusto Leme - Vistos. Fls. 35: nesta data realizei pesquisa via CRC-JUD em nome de Amélia Maestrello Ferreira, não localizando certidões de nascimento ou casamento em seu nome, conforme extratos anexos.

Tornemse os autos ao Ministério Público. Int. - ADV: DARCIO BORBA DA CRUZ JUNIOR (OAB 196770/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Natalia Camelotto Duraes - - Mariana Camelotto Duraes

Publicado em: 30/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0432/2018

Processo 1106655-43.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Natalia Camelotto Duraes - - Mariana Camelotto Duraes - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência em nome de todos o(s) requerente(s). - ADV: RODRIGO CREPALDI NEGRATO (OAB 352024/ SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.E.I.C.E.E.

Publicado em: 30/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0432/2018

Processo 1107716-36.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.E.I.C.E.E. - A parte deverá manifestar-se acerca dos esclarecimentos prestados pelo Oficial do 9º RCPN no prazo de 5 dias, conforme determinado a fls. 26. - ADV: KLESSIO CASTILHO (OAB 166560/SP), GLAUCE VERUSCA FERRARI SIMÃO (OAB 202258/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Por Terceiro Prejudicado - M.A.V.

Publicado em: 30/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0432/2018

Processo 1108222-12.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Por Terceiro Prejudicado - M.A.V. - Vistos, Manifeste-se o Sr. Tabelião. Com o cumprimento, intime-se o interessado, através de seu patrono, para manifestação no prazo de 05 (cinco) dias. Após, ao MP. Int. - ADV: MILTON COMPARINI (OAB 23595/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - F.C.S.

Publicado em: 30/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0432/2018

Processo 1108936-69.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - F.C.S. - Vistos, Diligencie-se nos termos da cota retro do Ministério Público, que acolho. Com a vinda da manifestação, abra-se nova vista ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir. Int. - ADV: FRANCISCO DE ASSIS C DE ANDRADE (OAB 84657/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Margarete Dias de Matos

Publicado em: 30/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0432/2018

Processo 1110259-12.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Margarete Dias de Matos - Vistos. Ante o teor da certidão retro (fls. 18), antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: SHEILA SIMPLICIO PEREIRA (OAB 325127/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tere Nigri - - Bruno Hassen Nigri Bahbout

Publicado em: 30/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0432/2018

Processo 1108979-06.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tere Nigri - - Bruno Hassen Nigri Bahbout - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Esta sentença servirá como mandado,desde que

assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: THIAGO RATSBONE (OAB 333171/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Jose Fernando Ferreira Saviano - - Álvaro Saviano

Publicado em: 30/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0432/2018

Processo 1110358-79.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Jose Fernando Ferreira Saviano - - Álvaro Saviano - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R$ 1.108,38, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.665/2018). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R$ 22,16. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência de todos o(s) requerente(s). - ADV: CLEBER OLIVEIRA SASSO (OAB 264695/SP), KARINA CAVALCANTE GOMES CAETANO SASSO (OAB 306627/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carlos Roberto Sorrentino de Oliveira

Publicado em: 30/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0432/2018

Processo 1110497-31.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carlos Roberto Sorrentino de Oliveira - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: ELIO AUGUSTO PERES FIGUEIREDO (OAB 176843/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Batista Bitonti

Publicado em: 30/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0432/2018

Processo 1110174-26.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Batista Bitonti - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R$ 1.108,38, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.665/2018). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R$ 22,16. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: FERNANDO ALVAREZ FERNANDEZ PEREIRA DA SILVA KUMAGAI (OAB 353174/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vanessa Regina Vieira

Publicado em: 30/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0432/2018

Processo 1110450-57.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vanessa Regina Vieira - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: REINALDO GALON (OAB 130908/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luiz Felippe Gioielli Bochetti - - Maria Gabriella Gioielli Bochetti - - Maria Amélia Gioielli Bochetti - - Luiz Roberto Bochetti

Publicado em: 30/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0432/2018

Processo 1110538-95.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luiz Felippe Gioielli Bochetti - - Maria Gabriella Gioielli Bochetti - - Maria Amélia Gioielli Bochetti - - Luiz Roberto Bochetti - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência em nome de todos o(s) requerente(s). - ADV: SHEILA PUCCINELLI COLOMBO MARTINI (OAB 222070/SP)

↑ Voltar ao índice

18º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

Publicado em: 31/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

Imprensa Manual

0073227-87.2018.8.26.0100 Pedido de Providências 3ª Delegacia de Polícia de Proteção ao Idoso Oeste Maria Aparecida Trochmann Giudice 18º Oficial de Registro de Imóveis da Capital Sentença (fls. 45/48): Vistos. Trata-se de comunicação enviada a este Juízo pela 3ª Delegacia de Polícia e Proteção ao Idoso/Oeste, acerca da tramitação do inquérito policial registrado sob nº 020/2018, versando sobre o artigo 102 do Estatuto do Idoso combinado com o artigo 171, § 4º do CP, no qual figura como vítima a srª Maria Aparecida Trochmann Giudice. Informa a autoridade policial que, de acordo com os termos de declarações (fls.03/14), a interessada, em 20.09.2011, outorgou procuração à Fernanda Giudice, prima de 2º grau, para que a representasse exclusivamente junto a SPPREV - São Paulo Previdência e ao Banco do Brasil. Mencionado documento foi lavrado perante o 13º Tabelião de Registro Civil de Pessoas Naturais - Butantã. Todavia, na procuração constou poderes para a compra, venda cessão, anuência e transferência do imóvel, razão pela qual a outorgada de posse da mencionada procuração, dirigiu-se ao 2º Tabelião de Notas de Santo André e em 26.07.2017 lavrou a escritura de venda e compra do imóvel matriculado sob nº 212.412 e transmitiu o bem a Osmar Gabrelon e sua mulher Neide Moreno Lima Gabrelon (R.05), sem o conhecimento da proprietária, ora requerente. Assim, foi requerido o bloqueio da matrícula até a conclusão do inquérito policial. Foram juntados documentos às fls.03/14. O Ministério Público opinou pela improcedência do pedido, tendo em vista a inadequação da via eleita (fl.19). O registrador manifestou-se às fls.23/24. Informa que o ato foi praticado em estrita observância aos títulos apresentados à registro. Juntou documentos às fls.25/44. É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Pretende a requerente, através do presente procedimento, o bloqueio da matrícula nº 212.412, sob a alegação de falsidade ideológica na procuração lavrada perante o 13º Tabelião de Registro Civil de Pessoas Naturais, tendo em vista que os poderes outorgados referiam-se exclusivamente à representação perante a SPPREV - São Paulo Previdência e ao Banco do Brasil. Compulsando os autos verifico que, de acordo com a procuração de fls.06/10, a srª Maria Aparecida Trochmann Giudice outorgou poderes a Fernanda Giudice para gerir e administrar o seu patrimônio, bem como realizar negócios atinentes a eles, dentre os quais, nos termos do item "2) comprar ou prometer comprar, inclusive com financiamento, vender ou prometer vender, ceder ou prometer ceder, anuir, transferir, alugar, administrar...", sendo que tal procuração originou a escritura de venda e compra lavrada perante o 2º Tabelionato de Notas de Santo André, que foi devidamente registrada perante o 18º Registro de Imóveis da Capital. Neste contexto, não há qualquer irregularidade praticada pelo registrador, vez que o registro espelhou fielmente o título apresentado. No presente caso, tem-se que eventual falsificação ideológica na escritura de procuração lavrada perante o 13º Tabelionato de Notas da Capital, refere-se a aspectos envolvendo o negócio jurídico entabulado pelas partes e não ao registro em si. Nota-se que o documento público encontra-se formalmente regular. Assim não é possível o bloqueio da matrícula, sendo que pelo princípio da legitimação (eficácia do registro) os vícios reconhecíveis pela via administrativa são apenas aqueles comprováveis de pleno direito, que resultem de erros evidentes extrínsecos ao título, sem necessidade de exames de outros documentos ou fatos (artigos 214, caput, e 252 da Lei 6.015/73). Na presente hipótese é necessário que o requerente busque provimento judicial para pleitear a anulação do negócio jurídico envolvendo o imóvel em questão. Neste contexto, a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça analisando questão semelhante decidiu: "Registro de Imóveis Pedido de bloqueio de matrícula Alegação inadimplemento contratual Matéria que extrapola o âmbito de cognição na via administrativa -

Ausência dos pressupostos previstos no art.214, § 3º , da LRP Recurso não provido". Confira-se do corpo do Acórdão: "... O fato alegado, ainda que existente, tem natureza contratual e não registral, de modo que não autoriza nem o cancelamento nem o bloqueio nesta via administrativa, por se tratar de um vício intrínseco e não extrínseco ao título, sendo este último o único passível de exame pelo art.214, da Lei de Registros Públicos. Narciso Orlandi Neto faz bem a distinção entre vício intrínseco e extrínseco dos títulos: " É preciso distinguir nulidade direta do registro e nulidade do título, com reflexo no registro. O registro não pode ser cancelado por nulidade do título, salvo em processo contencioso de que participe o titular do direito inscrito. Em outras palavras, o art. 214 da Lei n. 6015/73 é exceção. E como se sabe se o registro é ou não nulo de pleno direito? Sabe-se que o registro é ou não nulo de pleno direito examinando-o separadamente do título que lhe deu causa, apenas à luz dos princípios que regem o registro, a saber se foram cumpridos os requisitos formais. A indagação da nulidade do registro deve ficar restrita aos ''defeitos formais do assento, ligados à inobservância de formalidades essenciais da inscrição (Código Civil, arts. 130 e 145, III) " (Afrânio de Carvalho, Retificação do Registro, in RDI 13, p. 17). ... A nulidade a que se refere o art. 214 da Lei de Registros Públicos é exclusiva do registro, absolutamente independente do título, tanto que, uma vez declarada, permite que o mesmo título seja novamente registrado. ...A nulidade que pode ser declarada diretamente independentemente de ação, é de direito formal, extrínseca. Ela não pode alcançar o título, que subsiste íntegro e, em muitos casos, apto a, novamente, ingressar no registro. ... Problemas relativos ao consentimento das partes, diz respeito ao título, tanto quanto sua representação e a elaboração material do instrumento. Assim, se houve fraude, se a assinatura do transmitente foi falsificada, se o instrumento público não consta dos livros de nenhum notário, se a procuração que serviu na representação de uma das partes é falsa, se o consentimento do alienante foi obtido com violência, são todos problemas atinentes ao título. Podem afetar o registro, mas obliquamente. Só podem determinar o cancelamento do registro, em cumprimento de sentença que declare a nulidade do título e, em consequência do registro..." (Retificação do Registro de Imóveis, Ed. Oliveira Mendes, pág. 183/192). Em relação à negação da outorgante da transferência dos poderes contidos na procuração de fls.06/10 e eventual equívoco praticado pelo 13º Tabelião de Registro Civil, deverá ser objeto de apuração perante a Corregedoria Permanente dos Tabelionatos da Capital. Diante do exposto, julgo improcedente o pedido formulado pela 3ª Delegacia de Polícia e Proteção ao Idoso/Oeste, a requerimento de Maria Aparecida Trochmann Giudice e consequentemente indefiro o boqueio da matrícula, devendo a interessado buscar as vias ordinárias para satisfação de seus direitos. Sem prejuízo, expeça-se ofício ao MMº Juízo da 2ª Vara de Registros Públicos, para apuração de eventual conduta irregular praticada pelo 13º Registro Civil de Pessoas Naturais - Butantã. Junte ao ofício cópia integral do feito. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. São Paulo, 29 de outubro de 2018 Tânia Mara Ahualli Juíza de Direito (CP - 481)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P.C. - T.P.L.T.C.

Publicado em: 31/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0466/2018

Processo 0005431-79.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P.C. - T.P.L.T.C. - Certifico e dou fé que, juntado o termo de depoimento de testemunha às fls. 342/351, os autos aguardam alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias corridos. CP 54. - ADV: JOSE DE MELLO JUNQUEIRA (OAB 18789/SP), ALVARO CELSO DE SOUZA JUNQUEIRA (OAB 161807/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Tecnologia Bancária S/A - Prefeitura do Municipio de São Paulo

Publicado em: 31/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0466/2018

Processo 0009814-62.2002.8.26.0100 (000.02.009814-6) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Tecnologia Bancária S/A - Prefeitura do Municipio de São Paulo - Fl. 493: Manifeste-se o Ministério Público. Int. PJV-32 - ADV: ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), LEINA NAGASSE (OAB 169514/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Nelson Pacheco da Fonseca e outro - Municipalidade de São Paulo - Sociedade de Estudos de Budismo Esoterico e outros

Publicado em: 31/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0466/2018

Processo 0103699-86.2009.8.26.0100 (100.09.103699-8) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Nelson Pacheco da Fonseca e outro - Municipalidade de São Paulo - Sociedade de Estudos de Budismo Esoterico e outros - Remetamse os autos ao Tribunal, conforme solicitação de fl. 586. Int. PJV-08 - ADV: ANTONIO DE MORAIS (OAB 137659/SP), ISRAEL PACHIONE MAZIERO (OAB 221042/SP), CRISTIANE PAIXÃO SANTANA (OAB 229037/SP), VERA LUCIA JOANY GREGHI (OAB 44093/SP), OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria de Jesus Dal Poggetto e outros - Municipalidade de São Paulo - Eliana Mara Prado de Barros Santos e outros

Publicado em: 31/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0466/2018

Processo 0149088-02.2006.8.26.0100 (100.06.149088-8) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria de Jesus Dal Poggetto e outros - Municipalidade de São Paulo - Eliana Mara Prado de Barros Santos e outros - Fls. 567/568: Indefiro o pedido de intimação, uma vez que a apresentação dos documentos exigidos pelo Cartório de Notas é uma providência que cabe à parte. Sendo assim, assino o derradeiro prazo de 15 dias para que os autores atendam à

solicitação de fls. 519/520. Intime-se. PJV-92 - ADV: VICENTE HILARIO NETO (OAB 29007/SP), VICENTE RENATO PAOLILLO (OAB 13612/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), GILBERTO FERRAZ DE ARRUDA VEIGA (OAB 37923/SP)

↑ Voltar ao índice

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Edelza Brandao - - Jair Caldeira de Oliveira - Emmanuel Klabin e outros

Publicado em: 31/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0467/2018

Processo 0051797-79.2018.8.26.0100 (processo principal 0536192-13.1993.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Edelza Brandao - - Jair Caldeira de Oliveira - Emmanuel Klabin e outros - Vistos. O feito já conta com sentença transitada em julgado desde 29.09.2017, sendo que a manifestação de fls. 23/25 não se enquadra como matéria de impugnação prevista no artigo 525, §1º, do CPC, razão pela qual o pedido nela constante é aqui rejeitado. Nesses termos, de modo a evitar tumulto processual, reconsidero o despacho de fl. 33, tendo em vista que se trata de alegação estranha ao presente procedimento, que deve ser perseguida pela parte interessada nas vias adequadas. Contudo, deverá a serventia proceder a anotação dos nomes dos patronos indicados à fl. 25. Manifestem-se os exequentes acerca do prosseguimento do presente procedimento, requerendo o que de direito no prazo de 5 dias. Intime-se. - ADV: HELIO PINTO RIBEIRO FILHO (OAB 107957/SP), ALBERTO GUIMARAES AGUIRRE ZURCHER (OAB 85022/SP), EDELZA BRANDAO (OAB 86966/SP), JAIR CALDEIRA DE OLIVEIRA (OAB 78270/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - A.E.C.C. - - A.S.C. - S.L.A.P.A. e outros

Publicado em: 31/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0467/2018

Processo 1009423-31.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - A.E.C.C. - - A.S.C. - S.L.A.P.A. e outros - Vistos. Tendo em vista a decisão da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça (fls. 5727/5731), que deu parcial provimento ao recurso para determinar a apreciação da petição inicial na esfera jurisdicional, inclusive no que tange à competência das Varas de Registros Públicos para a ação proposta, ressalto que a competência absoluta desta 1ª Vara de Registros Públicos existe quando o feito: (a) cumulativamente, tenha caráter administrativo e concerne a ato de registro ou de protesto de letras e títulos, em sentido estrito e próprio, mas não (o que é outra coisa, completamente distinta) a meros atos praticados por ofício de registro ou por tabelionato de letras e títulos, quando o interessado pretenda discutir não a existência, validade ou eficácia de uma inscrição imobiliária ou de uma lavratura de protesto, por si e em si, mas a causa dessa inscrição ou dessa lavratura (ainda que a discussão da causa se faça para modificar uma ou outra); ou (b) cumulativamente, tenha caráter jurisdicional e concerne a retificação de área (jurisdição voluntária) ou a usucapião (jurisdição contenciosa). Neste contexto, a propositura da ação deve ser intentada nas via jurisdicional, visto que o procedimento administrativo se destina à análise de uma situação pré-ordenada, não se

permitindo a produção de provas ou juntada ulterior de documentos. Assim, reiterando os fundamentos da sentença proferida às fls.5682/5684, bem como levando em consideração a tramitação da ação de nulidade de ato jurídico no MMº Juízo da 40ª Vara Cível da Capital (fls.5837/5840), por prevenção, redistribua-se o presente feito ao mencionado Juízo para apreciação da questão posta a desate. Int. - ADV: VICTOR BRANDAO TEIXEIRA (OAB 26168/SP), MARIA PEREIRA DE QUEIROZ BRANDÃO TEIXEIRA (OAB 38636/SP), GUILHERME DOMINGUES DE CASTRO REIS (OAB 128329/SP), FERNANDO BENYHE JUNIOR (OAB 190210/SP), LUIZ NARDIN (OAB 207983/SP)

↑ Voltar ao índice

Dúvida - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - Alberto de Oliveira Martins Filho

Publicado em: 31/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0467/2018

Processo 1040571-60.2018.8.26.0100 - Dúvida - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - Alberto de Oliveira Martins Filho - Vistos. Trata-se de dúvida inversa suscitada por Alberto de Oliveira Martins Filho em face da Oficial do 6º Registro de Imóveis da Capital. Afirma o interessado que, ao tentar averbar carta de arrematação com condição resolutiva no imóvel matriculado sob nº 160.950, recebeu nota devolutiva da Registradora, que condicionou o ingresso do documento à apresentação da guia de recolhimento de ITBI Imposto de Transmissão de Bens Imóveis. Insurgiu-se o requerente alegando que a averbação em debate não configura transmissão da propriedade uma vez que há embargos interpostos à arrematação - mas mera declaração de direito com finalidade de dar publicidade a terceiros. Instada a se manifestar, a Oficial afirma que não há fundamento legal para o registro de título de transmissão com efeito meramente declaratório, sendo que o registro de arrematação é constitutivo independente da existência de embargos. Informa ainda que se a pretensão é de publicidade o requerimento deveria ser de averbação premonitória. Por fim, esclarece que os emolumentos foram calculados nos termos da Lei 11.331/02. Às fls. 77/78 há parecer do Ministério Público. A D Promotora de Justiça entende que não há possibilidade de ato híbrido, de modo que se a intenção é de mera publicidade e não de transmissão deve-se proceder à averbação premonitória, nos termos expostos pela Oficial. Solicitou que o requerido apresentasse opinião acerca da possibilidade de se realizar averbação premonitória. O requerente manifestou-se nos autos para informar que foi favorável a ele o julgamento da Justiça do Trabalho com a garantia de que pode registrar a propriedade do imóvel, de modo que procedeu ao recolhimento do ITBI nos termos exigidos pela Registradora. A Oficial e o Ministério Público entenderam que houve perda do objeto da presente dúvida posto que houve cumprimento da exigência em debate. É o relatório. Decido. Tendo em vista que o objeto da presente dúvida qual seja, a necessidade de recolhimento do ITBI para registro da arrematação foi perdido quando da comprovação de pagamento do citado imposto, nada resta a debater nos autos do presente procedimento. Do exposto, julgo pela extinção do feito, sem julgamento de mérito, por perda de objeto, conforme proposto pelo Ministério Público. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. - REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO - ADV: ALBERTO DE OLIVEIRA MARTINS FILHO (OAB 141536/SP), JOSE ROBERTO MARTINS PALIERINI (OAB 213722/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Antonio Martins Pais - - Lourdes dos Santos Castelhano Pais

Publicado em: 31/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0467/2018

Processo 1068623-03.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Antonio Martins Pais - - Lourdes dos Santos Castelhano Pais - Vistos. Tendo em vista a certidão de fl.173, reitere-se com urgência o e-mail expedido à fl.171, com a observação de que o silêncio implicará na substituição, tendo em vista que a parte interessada não poderá ser prejudicada pela demora na realização da prova. Int. - ADV: ANTONIO CARLOS TELO DE MENEZES (OAB 90742/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Aircold Empreendimentos e Participações S/A - - Luiz Sergio Cintra - Valéria Penteado Fortunato - - Condomínio Setin Downtown - - Sonia da Conceição Lopes e outros - Municipalidade de São Paulo e outro

Publicado em: 31/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0467/2018

Processo 1066271-72.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Aircold Empreendimentos e Participações S/A - - Luiz Sergio Cintra - Valéria Penteado Fortunato - - Condomínio Setin Downtown - - Sonia da Conceição Lopes e outros - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Trata-se de ação de pedido de retificação de área de imóvel, com aumento de área quadrada tabular, registrado na matrícula n. 63.286, do 2º Oficial de Registro de Imóveis. Colhidas informações do Registrador de Imóveis, que, inicialmente, discordou do pedido, pelo acréscimo de área. O Ministério Público, contudo, entendeu de forma diversa, considerada a proporcionalidade entre as áreas. Foi realizada perícia. Realizadas as citações, não houve qualquer oposição ao pedido. O Ministério Público e o Registrador opinaram pela procedência do pedido. É o relatório. Fundamento e decido. Presentes pressupostos processuais e condições da ação, no mérito, o pedido é procedente. A perícia realizada confirmou que as medidas e área reais do imóvel estão em desconformidade com as constantes do registro respectivo. Ademais, os elementos constantes dos autos indicam que não haverá qualquer prejuízo a terceiros em virtude do atendimento do pleito, uma vez que os limites do imóvel estão bem definidos e a retificação pretendida não importará em avanço nos limites dos imóveis vizinhos. Embora tenha se constatado uma pequena área de 13,95m² com origem em matrícula diversa, a área é ínfima em relação à área total de 2.764,81m². Além disso, não houve contestação. Ao contrário, confrontantes manifestaram concordância expressamente, enquanto outros permaneceram silentes. Ressalte-se, ainda, que o i. Oficial entendeu superado o óbice antes identificado (fls. 387). A procedência do pedido é, portanto, medida de rigor. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para a retificação da matrícula à qual se refere a petição inicial, conforme memorial descritivo e planta de fls. 182 e seguintes. DECRETO a extinção do processo com resolução do mérito (art. 487, I, do CPC). Nos termos da Portaria Conjunta 01/2008 das Varas de Registros Públicos da Capital, esta sentença servirá como mandado para registro, desnecessária a expedição de novos documentos. Custas e despesas pela parte autora. Oportunamente, ao arquivo. P.I.C. - ADV: ERMELINDA APARECIDA DA FONSECA ROSA TARANTA (OAB 198425/SP), BENEDITO FRANCO PENTEADO FILHO (OAB 83428/SP), RODRIGO KARPAT (OAB 211136/SP), SONIA DA CONCEICAO LOPES (OAB 92154/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Condomínio Conjunto Yuma

Publicado em: 31/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0467/2018

Processo 1092773-14.2018.8.26.0100 (apensado ao processo 0010674-38.2017.8.26.0100) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Condomínio Conjunto Yuma - Vistos. Recebo o recurso de apelação interposto pelo requerente às fls.77/80 em seus regulares efeitos. Anote-se. Ao Ministério Público. Após, remetam-se os autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: MARIA VALERIA VIEGAS ALVES CARNEIRO (OAB 151757/SP)

↑ Voltar ao índice

Dúvida - Registro de Imóveis - 17º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE - SÃO PAULO

Publicado em: 31/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0467/2018

Processo 1065488-46.2018.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - 17º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE - SÃO PAULO - Vistos. Trata-se de dúvida suscitada pelo Oficial do 17º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento da DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica, tendo em vista a negativa em se proceder ao registro da carta de adjudicação extraída dos autos nº 0800082-11.1978.8.26.0053, expedida pelo MMº Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Os óbices registrários referem-se: a) necessidade de apresentação das certidões, da quais constem as negativas de ônus e alienações a serem emitidas pelo Oficial do 12º Registro de Imóveis da Capital; b) o laudo juntado ao título, não consta o memorial descritivo do imóvel, apenas a área superficial de 60.127 m², o que fere o princípio da especialidade objetiva, razão pela qual é necessário o aditamento dos autos mencionado, para constar as características, confrontações, localização, área, logradouro, a fim de se verificar a área efetivamente desapropriada. Juntou documentos às fls.09/306. Insurge-se a suscitada dos óbices impostos, sob o argumento de que a certidão do Oficial do 12º Registro de Imóveis da Capital informa que o imóvel faz parte do 41º Subdistrito de Cangaíba e que, à margem do loteamento nº 47, há compromissos e cessões, sendo certo que esta afirmação não significa que existam ônus ou alienações no imóvel cujo registro é pleiteado. Em relação à ausência de descrição precisa do bem após a desapropriação, salienta que o título contém todos os elementos que indicam que a área desapropriada mede 60.127,00 m², uma vez que tanto a sentença quanto o v. Acórdão consideraram essa metragem para o cálculo da indenização, levando em consideração o laudo do perito. Argumenta que no laudo do perito judicial juntado aos autos não há memorial descritivo, sendo que o único memorial existente foi juntado pela suscitada e nele consta que o imóvel tem 54.105,00 m², metragem que foi considera equivocada em primeira e segunda instância. Por fim, ressalta que a desapropriação está prevista na Constituição Federal e tem como fundamento político a supremacia do interesse público sobre o privado, logo, não procede a exigência para apresentação de memorial descritivo, por não existir nos autos judiciais. Apresentou documentos às fls.326/494. Houve manifestação do Registrador às fls.504/505, corroborando os argumentos expostos na inicial. O Ministério Público opinou pela procedência da dúvida (fls.318/319 e 508). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Preliminarmente, cumpre destacar que os títulos judiciais não estão isentos de qualificação, positiva ou negativa, para ingresso no fólio real. O Egrégio Conselho Superior da Magistratura já decidiu que a qualificação negativa do título judicial não caracteriza desobediência ou descumprimento de decisão judicial (Apelação cível n.413-6/7). Neste sentido a apelação cível nº 464-6/9, de São José do Rio Preto: "Apesar de se tratar de título judicial, está ele sujeito à qualificação registrária. O fato de tratar-se o título de mandado judicial não o torna imune à qualificação registrária, sob o estrito ângulo da regularidade formal, O exame da legalidade não promove incursão sobre o mérito da decisão judicial, mas à apreciação das

formalidades extrínsecas da ordem e à conexão de seus dados com o registro e a sua formalização instrumental". Nessa linha, também o E. Supremo Tribunal Federal já decidiu que: "REGISTRO PÚBLICO - ATUAÇÃO DO TITULAR - CARTA DE ADJUDICAÇÃO - DÚVIDA LEVANTADA - CRIME DE DESOBEDIÊNCIA - IMPROPRIEDADE MANIFESTA. O cumprimento do dever imposto pela Lei de Registros Públicos, cogitando-se de deficiência de carta de adjudicação e levantando-se dúvida perante o juízo de direito da vara competente, longe fica de configurar ato passível de enquadramento no artigo 330 do Código Penal - crime de desobediência -, pouco importando o acolhimento, sob o ângulo judicial, do que suscitado" (HC 85911 / MG - MINAS GERAIS, Relator: Min. MARCO AURÉLIO, j. 25/10/2005, Primeira Turma). Sendo assim, fica claro que não basta a existência de título proveniente de órgão jurisdicional para autorizar automaticamente o ingresso no registro tabular. Pretende a suscitada o registro da carta de adjudicação extraída dos autos nº 0800082-11.1978.8.26.0053, expedida pelo MMº Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Em relação ao primeiro óbice, verifico que, para a abertura de nova matrícula deverão estar presentes todos os elementos do título apresentado e do registro anterior. Neste contexto, no bojo do documento apresentado à registro, tem-se que o imóvel está inserido na área das transcrições nºs 9.143 e 26.973, ambas do 12º Registro de Imóveis da Capital. Assim, com base no princípio da segurança jurídica e da veracidade, que norteiam os atos registrários, deverá o interessado apresentar a certidão emitida pelo delegatário, responsável pela circunscrição, com a finalidade de se constatar a ausência de ônus e alienações relacionadas ao imóvel em questão ou em caso positivo, transferir tais informações à matrícula abertura. Ainda que assim não fosse, melhor sorte não obteve a suscitada em relação ao segundo óbice. Compulsando os documentos juntados aos autos, percebo que a r sentença e o v. acórdão consideraram a área desapropriada como tendo 60.127 m², todavia, não houve a juntada de laudo pericial onde constasse a planta e memorial descritivo, com a indicação dos confrontantes, características do imóvel, localização, logradouro, sendo certo que houve a apresentação de vários trabalhos técnicos divergentes às fls. 326/389, 421/460 e 461/477, bem como um único memorial descritivo elaborado pela suscitada, que concluiu que área total corresponderia a 54.105 m², área esta, que segundo a interessada, foi considerada equivocada em primeira e segunda instância. A exigência da exata descrição e localização da área, feita pelo Registrador, tem amparo no princípio da especialidade objetiva (artigos 176 e 212 da Lei 6.015/73), cujas regras impedem o registro de títulos cujo objeto não seja exatamente aquele que consta do registro anterior, sendo necessário que a sua caracterização no negócio entabulado repita os elementos de descrição constantes do registro (Narciso Orlandi Neto, Retificação do Registro de Imóveis, Juarez de Oliveira, pág. 68). E ainda, conforme ensina o professor Luiz Guilherme Loureiro: "Em virtude do principio da legitimidade ou da presunção de veracidade, o Registro deve refletir a verdade não só no que se refere ao titular do direito registrado, mas também quanto à natureza e ao conteúdo deste direito. Assim, qualquer inexatidão do assento deve ser retificada a fim de que reflita perfeitamente a realidade". (Registros Públicos - Teoria e Prática - 2ª ed. - Editora Método). Logo, é imperioso o aditamento do título apresentado para a realização de levantamento técnico, bem como a inserção da real área quantitativa, com as características a ela inerente. É certo que a simples dúvida do registrador, pela ausência de elementos técnicos quanto a metragem da área desapropriada, já basta para indicar a necessidade de aditamento. Como bem expos o registrador "nem a origem judicial, nem o fato de tratar-se de aquisição originária ou a supremacia do interesse público sobre o privado, são suficientes para isentar o título da qualificação registrária ou dispensá-lo da observância ao princípio registrario da especialidade objetiva". Diante do exposto, julgo procedente a dúvida suscitada pelo Oficial do 17º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento da DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica, e consequentemente mantenho os óbices registrários. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: ALESSANDRA FERREIRA DE ARAUJO RIBEIRO (OAB 228259/SP)

↑ Voltar ao índice

Dúvida - Registro de Imóveis - Antonio Pedro Festa e outro

Publicado em: 31/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0467/2018

Processo 1078401-60.2018.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Antonio Pedro Festa e outro - Vistos. Trata-se de procedimento de dúvida suscitado pelo Oficial do 15º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Antonio Pedro Festa e Genoveva Festa que pretendem o registro de escritura de compra e venda pela qual adquirem do Banco

Bradesco S/A. o imóvel matriculado sob nº 226.818. O Oficial informa que a transferência da titularidade dominial ao Banco Bradesco se deu pela averbação de nº 5 da matrícula, por meio da consolidação da propriedade em virtude da não purgação da mora do devedor fiduciante João Grabriel Laurentino dos Santos. Na citada averbação, o banco ficou responsável por efetuar os leilões extrajudiciais (fls. 66/67). Entretanto, quando da tentativa de registro da compra e venda por leilão, o Registrador emitiu nota devolutiva informando acerca da necessidade da apresentação do comunicado ao devedor mediante correspondência dirigida ao endereço eletrônico e a todos os endereços físicos constantes do contrato, posto que o comunicado apresentado (fls. 55/57) só declara a tentativa de intimação em um dos endereços o que representa violação ao art. 27 da Lei 9514/97, acrescido pela Lei 13.465/17, que prevê a obrigatoriedade da comunicação e direito de preferência ao fiduciante no caso de leilões. O interessado juntou contestação às fls. 69/74. Relata que a consolidação da propriedade se deu anteriormente ao acréscimo do artigo 27 à Lei 9514/97, de modo que não se aplica ao procedimento em questão, sendo válido o leilão realizado. Aduz ainda que a dívida do fiduciante é de longa data e este não demonstrou qualquer tipo de interesse na compra do imóvel. Por fim, entende que não cabe ao Registrador a análise de tais fatores, posto que fogem à sua incumbência. O Ministério Público juntou parecer às fls. 84/87, opinando pela procedência da dúvida e manutenção do óbice ao registro. É o relatório. Decido. Com razão o Ministério Público e o Oficial. Muito embora a consolidação da propriedade tenha ocorrido anteriormente à entrada em vigor do artigo 27 da Lei 9514/97, o leilão ocorreu na vigência do citado dispositivo, de modo que deve respeitar aos parâmetros exigidos por ele, sendo que a lei entrou em vigor quando de sua publicação, nos termos de seu artigo 108. Desse modo, o leilão deveria ter sido feito em conformidade ao citado dispositivo, que traz em seu conteúdo o que segue: Art. 27.Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, contados da data do registro de que trata o § 7º do artigo anterior, promoverá público leilão para a alienação do imóvel. (...) § 2o-A. Para os fins do disposto nos §§ 1o e 2o deste artigo, as datas, horários e locais dos leilões serão comunicados ao devedor mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico. (Incluído pela Lei nº 13.465, de 2017) § 2o-B. Após a averbação da consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário e até a data da realização do segundo leilão, é assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas de que trata o § 2o deste artigo, aos valores correspondentes ao imposto sobre transmissão inter vivos e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo, também, ao devedor fiduciante o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, de que trata este parágrafo, inclusive custas e emolumentos. (Incluído pela Lei nº 13.465, de 2017) Isso posto, a notificação ao devedor deve ocorrer em conformidade com a Lei vigente. Correto está o Oficial em exigir o estrito cumprimento do procedimento legal para efetivação do registro. No caso em debate, a notificação ao devedor deu-se somente em um dos endereços, enquanto o artigo acima referido exige que a correspondência seja dirigida aos endereços constantes no contrato, pelo que deduzo que todos os endereços listados no documento devem ser incluídos, inclusive o endereço do próprio imóvel objeto de leilão. Ademais, a alegação de desinteresse do devedor fiduciante no imóvel não restou comprovada e, de qualquer modo, não exime a instituição financeira de notificá-lo devidamente quando da realização do leilão. Diante do exposto, julgo procedente a dúvida suscitada por pelo Oficial do 15º Registro de Imóveis a requerimento de Antonio Pedro Festa e Genoveva Festa, e mantendo o óbice registrário. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios advindas deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. - ADV: DANIELE CRISTIANE FESTA (OAB 239779/SP)

↑ Voltar ao índice

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Delfin Rio S/A Crédito Imobiliário

Publicado em: 31/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0467/2018

Processo 1094800-67.2018.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Delfin Rio S/A Crédito Imobiliário - Vistos. Tratase de dúvida suscitada pelo Oficial do 1º Registro de Imóveis da Capital a requerimento de Delfin Rio S/A Crédito Imobiliário após negativa de registro de escritura de venda e compra relativa ao imóvel de matrícula nº 13.822 da mencionada serventia. O óbice diz respeito à necessidade de averbação da incorporação da proprietária Delfin S.A.

Crédito Imobiliário pela Delfin Rio S/A Crédito Imobiliário, bem como eventual recolhimento do imposto devido pela transação, ou comprovação de sua isenção. O Oficial aduz que há decisão normativa desta Corregedoria Permanente exigindo tal comprovação nos casos como dos autos. A suscitada manifestou-se às fls. 41/51. Alega que a proprietária Delfin S/A prometeu vender o bem, havendo quitação total do preço. Com a transformação societária, a Delfin Rio S/A passou a representar a incorporada em suas obrigações, inclusive a de transferir o imóvel, não havendo que se dizer em transferência do bem entre as empresas. Aduz também que escrituras anteriores foram registradas sem tal exigência. Documentos às fls. 52/373. O Ministério Público opinou às fls. 409/411 pela procedência da dúvida. É o relatório. Decido. A dúvida deve ser julgada procedente. O título apresentado deve seguir o princípio da continuidade, previsto nos arts. 195 e 237, da Lei nº 6.015/73: "Art. 195 - Se o imóvel não estiver matriculado ou registrado em nome do outorgante, o oficial exigirá a prévia matrícula e o registro do título anterior, qualquer que seja a sua natureza, para manter a continuidade do registro.; e Art. 237 - Ainda que o imóvel esteja matriculado, não se fará registro que dependa da apresentação de título anterior, a fim de que se preserve a continuidade do registro". Assim, por tal princípio, deve haver um encadeamento entre os registros na matrícula ou transcrição do imóvel, de modo que determinado direito só pode ser alienado ou transferido caso seu titular dele tenha disponibilidade, assim constatado no fólio registral. No presente caso, o imóvel encontra-se registrado em nome de Delfin S/A Crédito Imobiliário (fls. 09/13). Por outro lado, o título que se pretende registrar (fls. 14/17) tem como outorgante Delfin Rio S/A Credito Imobiliário. Portanto, não há identidade entre proprietário e outorgante, o que inviabiliza o registro, nos termos do Art. 195 da Lei 6.015/73. Assim, para possibilitar o registro do título, deve ser averbado/ registrado ato em que se noticie que o bem passou a pertencer a Delfin Rio, ou ser apresentado título em que a proprietária Delfin S/A conste como outorgante. No primeiro caso, deverá também ser comprovado o recolhimento ou isenção do imposto devido pelo ato. Isso porque, no Processo 0052991-85.2016.8.26.0100 desta Corregedoria Permanente, decidiu-se que: "[P]ara evitar-se a insegurança jurídica de ser realizado um registro sem exigência de recolhimento de tributo, mas com posterior cobrança pelo Fisco, uma vez que não há jurisprudência consolidada pela inexigibilidade do tributo em tais operações, seria prudente que o Oficial solicitasse a comprovação do pagamento do ITBI ou de sua isenção, naqueles atos em que o compromissário vendedor passe por transformações societárias e que, por razão de ter sido o compromisso inteiramente quitado, não incluiu tais imóveis na relação do patrimônio transferido." Não se trataria de mera averbação de mudança de nomenclatura, uma vez que houve incorporação societária, conforme consta da própria escritura de venda e compra. E, em se tratando de transmissão de bem imóvel, a princípio o ITBI deve ser recolhido, em especial porque presente a hipótese de incidência prevista na parte final do Art. 156, §2º, I, da Constituição Federal, que trata, inclusive, de transmissão decorrente de incorporação societária. Como bem apontou o D. Promotor: Eis a razão pela qual a E. Corregedoria Geral de Justiça entendeu que a análise há de ser feita caso a caso. Consultando o Estatuto Social da impugnada, às fls. 383, em seu artigo 4º, verifica-se que o seu objeto é: o desmembramento e loteamento de terreno, a incorporação e a construção de imóveis para venda, compra e locação. Assim, tenho que a atividade da empresa faz com que seja afastada a não-incidência prevista pelo art. 156, § 2º, inciso I, da CF, devendo ela recolher os impostos devidos, no caso, ITBI. Não se ignora o argumento de que, tratando-se de compromisso de compra e venda quitado, o bem já não estaria mais no patrimônio da incorporada, não se podendo dizer em transferência à incorporadora. Contudo, como exposto no decisão do procedimento administrativo, não pode tal argumento ser acatado sem jurisprudência prévia que reconheça a não incidência do imposto, uma vez que é dever do registrador verificar o recolhimento de tributos devidos pelos atos realizados perante si. Cito o ali decidido: "Por óbvio, não é o Oficial autoridade tributária para que decida se um tributo é o não devido. Por outro lado, diariamente lhe são apresentados centenas de títulos para que faça o registro, devendo qualificá-los diante de sua natureza e realizar o ato previsto em lei. Diversos destes títulos representam operações com imóveis que, muitas vezes, escapam da natureza dos negócios jurídicos realizados cotidianamente, cabendo ao Oficial, nestes casos, qualificá-los para que verifique quais suas consequências e quais as exigências a serem cumpridas para que passem a ter efeito perante o Registro Público, como por exemplo o recolhimento de impostos. (...) [Sobre o tema], decidiu o juízo da Fazenda Pública nos autos que discutem a legitimidade do tributo no caso ora em tela, em decisão que analisava pedido liminar (Processo 1003342-47.2017.8.26.0053): "Em uma primeira abordagem da questão, que me parece complexa, a exigência fiscal não pode ser tida por absurda. O compromisso de venda e compra irretratável e irrevogável,averbado ou não na matrícula do bem imóvel, com quitação do preço, confere ao compromissário comprador direito real, na forma do entendimento dominante do âmbito do Superior Tribunal de Justiça (Súmula 239). Nesse sentido, em nada ele difere do contrato de venda e compra propriamente dito, já que em ambos a obrigação de transferir a propriedade mostra-se como fato certo e irretratável. Porém, a propriedade continuou em poder da autora, que somente se desvincula da condição de proprietária dos bens imóveis com a transmissão da propriedade a partir da outorga da escritura definitiva de venda e compra e com o registro da matricula de cada bem imóvel. Assim, parece-me que a obrigação do recolhimento do ITBI pela autora em relação a operação de transmissão do patrimônio a partir da cisão da empresa DUETO é certa e não pode ser considerada afastada por conta da celebração prévia de um compromisso de venda e compra com terceiro." Se a suscitante entende que não é devido qualquer imposto, deve providenciar declaração administrativa ou judicial que reconheça a não incidência. Até que assim proceda, deve o Oficial exigir a comprovação de pagamento do tributo em tese devido com a operação societária. Veja-se que se reconhece as dificuldades trazidas pelo entendimento à dinâmica do mercado imobiliário. Não por outra razão, determinou-se a oitiva dos interessados, por meio da ARISP e da Municipalidade, no feito 043342-11.2018.8.26.0100.

Todavia, não se pode ignorar as exigências legais para o registro, que foram reforçadas em tais manifestações. Saliento que, mesmo que escrituras anteriores tenham sido aceitas para registro, a nova orientação foi exarada após diversas autuações fiscais pelo Município pelo não recolhimento do ITBI em tais operações societárias. Assim, visando maior segurança jurídica, tanto aos apresentantes quanto ao Oficial, tal exigência passou a ser feita. Do exposto, julgo procedente a dúvida suscitada pelo Oficial do 1º Registro de Imóveis da Capital a requerimento de Delfin Rio S/A Crédito Imobiliário, mantendo o óbice ao registro. Não há custas, despesas processuais nem honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. - ADV: RODRIGO CARDOGNA (OAB 359583/SP), DAIRTON PEDROSO BAENA (OAB 42865/SP)

↑ Voltar ao índice

Dúvida - Notas - Banco Sofisa S/A

Publicado em: 31/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0467/2018

Processo 1094392-76.2018.8.26.0100 - Dúvida - Notas - Banco Sofisa S/A - Vistos. Trata-se de dúvida suscitada pelo Oficial do 4º Registro de Imóveis da Capital a requerimento do Banco Sofisa S.A, após negativa de registro de formal de partilha na matrícula de nº 157.117 da citada serventia. Narra o Oficial que foi solicitada averbação premonitória na referida matrícula, para fazer constar do registro a existência de execução em face de Fábio João Zogbi. Tal averbação foi negada, uma vez que o bem é de propriedade de João Antonio Zogbi, não sendo possível a averbação solicitada devido ao princípio da continuidade. Neste sentido, teria sido apresentada nota devolutiva, exigindo-se o registro de título que colocasse o imóvel em nome do executado. Assim, a suscitada apresentou formal de partilha, que se encontrava formalmente em ordem, mas não foi registrado pois a suscitada negou-se a recolher os emolumentos, aduzindo serem eles de responsabilidade de Fábio João Zogbi. O Oficial aduz que os emolumentos são devidos pelo apresentante do título, nos termos da Lei Estadual 11.331/02. Juntou documentos às fls. 04/56. O Banco Sofisa manifestou-se às fls. 57/58, aduzindo ser possível a averbação premonitória requerida, mesmo que o executado não conste na matrícula. O Ministério Público opinou às fls. 77/80 para que fosse julgado "improcedente o pedido de providências". Nova manifestação do Banco Sofisa às fls. 84/85, informando que não tem interesse no registro da partilha, mas apenas da averbação premonitória. O Oficial respondeu às fls. 91/92. É o relatório. Decido. O presente feito está prejudicado. Do que consta dos autos, o Banco Sofisa não tem interesse no registro da escritura de partilha apresentada, mas apenas na averbação premonitória da existência de execução em face de Fábio João Zogbi. Ainda que o registro da partilha tenha sido apresentado como uma das exigências para tal averbação, o Banco Sofisa discorda de tal exigência, aduzindo que trata-se de tutela cautelar que permite o afastamento do princípio da continuidade. Todavia, para análise de tal argumento, necessário procedimento próprio, em que se analise os requisitos para averbação premonitória. Ocorre que, neste procedimento de dúvida, se discute apenas a responsabilidade pelos emolumentos para o registro da escritura de partilha. Em outras palavras, não há interesse do Banco Sofisa no registro da escritura de partilha, mas verdadeira irresignação contra tal exigência, estando prejudicado o presente feito. Para discussão acerca da possibilidade da averbação premonitória, deverá ser iniciado, pela parte ou pelo Oficial, a requerimento daquela, pedido de providências, em que se analisará os óbices específicos apresentados em face do requerimento de averbação. Não se trata de mero formalismo, tendo em vista que o procedimento de dúvida tem competência recursal própria, além da vinculação deste juízo à nota devolutiva apresentada, não sendo possível a conversão do feito em pedido de providências, em face dos diferentes requerimentos formulados. Do exposto, julgo prejudicada a presente dúvida, por falta de interesse do suscitado no registro pleiteado. Não há custas, despesas processuais nem honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. - ADV: HERNANI ZANIN JUNIOR (OAB 305323/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Unika Trading Imp e Exp Ltda

Publicado em: 31/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0467/2018

Processo 1093732-82.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Unika Trading Imp e Exp Ltda - Vistos. Homologo o pedido de desistência expressamente manifestado pela suscitante às fls. 127/128, extinguindo o feito com fulcro no artigo 485, VIII do CPC. Julgo prejudicado o pedido do registrador referente a declaração de que o critério de cálculo adotado no presente feito está correto, tendo em vista que a pretensão refere-se à análise do mérito. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: ANDREA DA COSTA RIBEIRO MORO (OAB 297590/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Roberto Bettarelli

Publicado em: 31/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0467/2018

Processo 1099954-66.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Roberto Bettarelli - Vistos. Manifeste-se o requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, da cota ministerial de fl.128. Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: SIDNEI MACHUCA (OAB 295964/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Redfactor Factoring e Fomento Comercial S/A

Publicado em: 31/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0467/2018

Processo 1110258-27.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Redfactor Factoring e Fomento Comercial S/A - Vistos. Abra-se vista ao Oficial do 11º Registro de Imóveis da Capital, bem como ao CDT (Centro de Estudos e Distribuição de Documentos de São Paulo), para manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, respectivamente. Com a juntada das manifestações, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: FERNANDA ELISSA DE CARVALHO AWADA (OAB 132649/SP), CYLMAR PITELLI TEIXEIRA FORTES (OAB 107950/SP)

↑ Voltar ao índice

Procedimento Comum - Registro de Imóveis - Congreção Religiosa Judaica Kiruv Achim

Publicado em: 31/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0467/2018

Processo 1107341-35.2018.8.26.0100 - Procedimento Comum - Registro de Imóveis - Congreção Religiosa Judaica Kiruv Achim - Vistos. Trata-se de ação declaratória de nulidade cumulada com tutela de urgência, formulada pela Congregação Religiosa Judaica Kiruv Achim em face do Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital, pretendendo o cancelamento das averbações nºs 14, 14 e 19 realizadas respectivamente nas matrículas nºs 180.409, 147.671 e 602, respectivamente, e registros nºs 15, 15 e 20 das matrículas nºs 140.409, 147.671 e 602. Relata a requerente que era proprietária dos imóveis mencionados e, por meio de compromisso de venda e compra, prometeu alienar os referidos bens à empresa Syros Empreendimentos SPE LTDA, sendo consignado o valor total da operação em R$ 5.740.000,00 (cinco milhões, setecentos e quarenta mil reais), dos quais R$ 5.240.000,00 foram pagos em moeda corrente e para o saldo remanescente firmou-se uma nota promissória pro soluto, com vencimento para 27.06.2011. Ocorre que diante da impossibilidade de arcar com o saldo remanescente, a empresa adquirente firmou com a requerente termo de confissão e novação de dívida, com promessa de futura dação em pagamento, no qual foi acordado que a requerente teria direito a uma futura unidade autônoma que integraria o empreendimento, a ser erigido nas áreas objeto do compromisso de venda e compra firmado entre as partes, caraterizando-se como obrigação propter rem. Neste contexto, Syros Empreendimentos, em 02.02.2015, sem ciência da requerente, deu em alienação fiduciária ao Banco Safra S/A, os imóveis objeto das matrículas nºs 180.409, 147.671 e 602, no valor de R$ 3.570.000,00 (três milhões, quinhentos e setenta mil reais). Salienta que o conjunto de bens comprados por R$ 5.740.000,00 foram oferecidos em garantia de dívida inferior, bem como o valor de mercado das referidas propriedades não foi definido em laudo técnico, que deveria estar atrelado ao instrumento que deu origem aos registros. Afirma que mencionada transação, mesmo sem notificação e concordância da requerente, foi averbada. A cédula de crédito bancário foi aditada, mais uma vez, sem a notificação prévia da interessada, para estabelecer o saldo devedor consolidado em R$ 3.624.309,91. Todavia, em razão da ausência de pagamento da dívida, após realizado o procedimento de execução extrajudicial, nos termos da Lei nº 9.514/97, os imóveis supra mencionados foram consolidados em nome do Banco Safra S/A, sem qualquer notificação prévia. Assim, sob a alegação de serem nulas a alienação fiduciária e consequente consolidação da propriedade dos imóveis em nome do Banco Safra, bem como ausência de notificação da requerente sobre toda e qualquer medida relacionada ao empreendimento, requer a declaração de nulidade dos atos registrários praticados. Juntou documentos às fls.21/95. É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Analisando os documentos e informações constantes na inicial, verifico que se trata de vício intrínseco do título, consistente na ausência de notificação e concordância da requerente em relação aos negócios jurídicos entabulado com a empresa Syros Empreendimentos resultando na realização de leilão e consolidação de sua propriedade em nome da instituição financeira Banco Safra S/A, dando origem às averbações 14, 14 e 19 realizadas respectivamente nas matrículas nºs 180.409, 147.671 e 602, e registros nºs 15, 15 e 20 das matrículas nºs 140.409, 147.671 e 602. Formalmente o ato está perfeito, não havendo qualquer irregularidade que deva ser reconhecida por este Juízo. Pelo princípio da legitimação (eficácia do registro), os vícios reconhecíveis pela via administrativa são apenas aqueles comprováveis de pleno direito que resultem de erros evidentes extrínsecos ao título, sem necessidade de exames de outros documentos ou fatos (artigos 214, caput, e 252 da Lei 6.015/73). O vício intrínseco, derivado da existência de nulidades no procedimento de consolidação da propriedade, deve ser reconhecido em procedimento contencioso cível, com a participação da outra parte que participou da venda e com ampla dilação probatória. Configurado o vício dos negócios jurídicos entabulados, o cancelamento das averbações e registros feitos nas matrículas dos imóveis ocorrerão como consequência, conforme determina o artigo 216 da Lei 6.015/73. Assim, tendo este Juízo competência administrativa disciplinar, não pode analisar questões de direito material que envolvam o negócio jurídico. Por fim, a presente ação anulatória deve ser intentada na via jurisdicional, visto que o procedimento administrativo se destina à análise de uma situação pré-ordenada, não se permitindo a produção de provas ou juntada ulterior de documentos. Diante do exposto, julgo improcedente ação declaratória de nulidade cumulada com tutela de urgência, formulada pela Congregação Religiosa Judaica Kiruv Achim, em face do Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital, devendo os interessados buscar na via ordinária para resolução do impasse. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: MARCELLO VIEIRA MACHADO RODANTE

(OAB 196314/SP)

↑ Voltar ao índice

Dúvida - Registro de Imóveis - Vera Lucia Gomes da Silva

Publicado em: 31/10/2018

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0467/2018

Processo 1111376-38.2018.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Vera Lucia Gomes da Silva - Vistos. Recebo o presente feito como pedido de providências. Anote-se. Ao Oficial do 5º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: VERA LUCIA GOMES DA SILVA (OAB 43647/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências J.D.2.V.R.P. T.N.

Publicado em: 31/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0430/2018

Processo 0022368.67.2018.8.26.0100 Pedido de Providências J.D.2.V.R.P. T.N. - Vistos, Fls. 285/287: Intime-se a interessada (apenas da presente decisão), observado o sigilo cabível, para que justifique, pormenorizadamente, qual o seu interesse jurídico no feito, comprovando com documentos as alegações, em cinco dias. No mais, cumpra a z. Serventia Judicial as demais determinações constantes na deliberação de fls. 272/273, notadamente a intimação do Sr. Perito ante o depósito dos honorários às fls. 282/284. Ciência ao Ministério Público. Intime-se. Adv.: Leila R. L. Nascimento OAB nº 72.683.

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - T.N.S.P. - A.R.F.S. e outro

Publicado em: 31/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0430/2018

Processo 0010355-75.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - T.N.S.P. - A.R.F.S. e outro -

Vistos, Fls. 176/177: torno a ressaltar, mais uma vez, que a questão posta já foi decidida no limitado âmbito de atuação desta Corregedoria Permanente das delegações de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Capital, sendo determinado, tão somente, o bloqueio administrativo da procuração contestada, lavrada no 26º Tabelionato de Notas da Capital. Assim, a questão atinente ao bloqueio da matrícula do imóvel deverá ser tratada exclusivamente junto ao Juiz Corregedor Permanente do Registro de Imóveis da Comarca de Sumaré, competente a tanto. Destarte, exauridas as providências desta Corregedoria Permanente, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe. Ciência ao MP. Int. - ADV: NELSON NUNES DE OLIVEIRA (OAB 88401/SP)

↑ Voltar ao índice

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - S.F.M.S.P. - C.C.E.D.D.P.H. e outros

Publicado em: 31/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0433/2018

Processo 0016205-71.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - S.F.M.S.P. - C.C.E.D.D.P.H. e outros - Vistos. Fls. 1.010/1.013: Manifeste-se o Serviço Funerário do Município de São Paulo - SFM sobre as questões levantadas no parecer retro pelo Ministério Público, em dez dias. Após, tornem-me conclusos para deliberações. Intimem-se. - ADV: CLEITON LEITE COUTINHO (OAB 283336/SP), FLAVIA GIL NISENBAUM BECKER (OAB 273327/SP), DENIZE SATIE OKABAYASHI GARCIA (OAB 194732/SP), DIMITRI NASCIMENTO SALES (OAB 269832/SP), ANTONIO DE PÁDUA FERNANDES BUENO (OAB 76545/RJ)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Adriana da Silva

Publicado em: 31/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0433/2018

Processo 1001834-64.2018.8.26.0010 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Adriana da Silva - Vistos. A parte autora foi intimada a emendar a inicial e não se manifestou. Sem a iniciativa da parte, não há como prosseguir nos autos. Posto isso, EXTINGO o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 485, inciso I, c.c. artigo 321, parágrafo único, ambos do Novo Código de Processo Civil. Custas ex lege pela parte autora. Advirto a parte autora que, no prazo de cinco dias, contado do transito em julgado da sentença, deverá providenciar o recolhimento das custas devidas, independentemente de nova intimação, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa. Certificado o decurso do prazo para recolhimento das custas, providencia a Serventia, de imediato, a inscrição do débito em dívida ativa. Defiro o desentranhamento de documentos que instruíram a inicial mediante a apresentação de cópias pela parte autora em cinco dias. Oportunamente, arquivem-se os autos com as formalidades da lei. P.I. - ADV: ROSÂNGELA TENÓRIO DA SILVA RODRIGUES (OAB 14010/AL)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dalson do Amaral Filho - - Yara Lucia Amaral Kowalesky - - Herbert do Amaral Sobrinho

Publicado em: 31/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0433/2018

Processo 1010316-95.2018.8.26.0011 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dalson do Amaral Filho - - Yara Lucia Amaral Kowalesky - - Herbert do Amaral Sobrinho - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 41 no prazo de 20 dias. - ADV: DALSON DO AMARAL FILHO (OAB 151524/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Rizzo Andreozzi Pereira De Souza

Publicado em: 31/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0433/2018

Processo 1053074-16.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Rizzo Andreozzi Pereira De Souza - As instruções sobre valores e guias para recolhimentos das custas devidas encontram-se junto ao site deste Tribunal de Justiça (www.tjsp.jus.br). - ADV: ANDERSON CARVALHO DE SOUZA (OAB 35789/SC)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jamerson Genesio da Silva

Publicado em: 31/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0433/2018

Processo 1009519-46.2018.8.26.0003 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jamerson Genesio da Silva - Vistos. 1. Melhor analisando os autos, verifico não constar certidão da Justiça

Eleitoral; determino, pois, ao autor sua apresentação no prazo de dez dias. Anoto que deverá constar do pedido das certidões o número do RG e do CPF do autor. 2. Após, ao Ministério Público e tornem conclusos. Int. - ADV: DINO CÉSAR BORGES DA SILVA (OAB 384766/ SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Adeildo Vieira da Silva

Publicado em: 31/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0433/2018

Processo 1058735-10.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Adeildo Vieira da Silva - O Advogado deve, no prazo de 15 dias, cumprir integralmente a Sentença, comprovando nos autos. - ADV: DIEGO DOS SANTOS IGLESIAS (OAB 335323/SP), MARCO ANTONIO LOTTI (OAB 98089/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lucia Theodoro - - Maria Marques Theodoro - - Terezinha Theodoro Munhoz - - Marcia Theodoro Rodrigues

Publicado em: 31/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0433/2018

Processo 1029709-30.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lucia Theodoro - - Maria Marques Theodoro - - Terezinha Theodoro Munhoz - - Marcia Theodoro Rodrigues - O Advogado deve, no prazo de 15 dias, cumprir integralmente a Sentença, comprovando nos autos. - ADV: JOSÉ EDUARDO LAVINAS BARBOSA (OAB 217870/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Eduardo Maia - - Enzo Luigi Bolsoi Maia

Publicado em: 31/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0433/2018

Processo 1032240-89.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Eduardo Maia - - Enzo Luigi Bolsoi Maia - Vistos. A petição de fls. 112 apresenta-se confusa. Assim, ainda que a esta altura, adite-se a exordial, indicando-se expressamente qual assento deverá ser retificado (incluindo as fls.), constando as expressões "onde consta" e "deve constar". Após, tornem para as deliberações pertinentes. Intimem-se. - ADV: GENTIL INÁCIO SA (OAB 113069/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Alice Freitas Costa - - Maria das Graças Freitas Costa

Publicado em: 31/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0433/2018

Processo 1063160-46.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Alice Freitas Costa - - Maria das Graças Freitas Costa - Vistos. Fls. 163: defiro o prazo de 15 dias. Sem prejuízo, cumprase a decisão de fls. 162, salientando que a unidade localiza-se no Rio de Janeiro. Intime-se. - ADV: FABIO MARTINEZ GORI (OAB 240358/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renata Taveiros de Saboia Pilnik

Publicado em: 31/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0433/2018

Processo 1077154-44.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renata Taveiros de Saboia Pilnik - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: LEONCIO DE BARROS RODRIGUES PEREZ (OAB 118873/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel do Nascimento Fonseca

Publicado em: 31/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0433/2018

Processo 1081587-91.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel do Nascimento Fonseca - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: PATRICIA MUSSALEM DRAGO (OAB 160330/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Mauro Gontow

Publicado em: 31/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0433/2018

Processo 1085866-23.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Mauro Gontow - Vistos. Ao Ministério Público. Intimem-se. - ADV: PATRICIA MARIA ADAMI MARTINS FERREIRA (OAB 249317/SP)

↑ Voltar ao índice

Processo Administrativo - Tabelionato de Notas - V.J.R. - J.D.V.R.P. - H.S. e outro

Publicado em: 31/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0433/2018

Processo 1065613-14.2018.8.26.0100 - Processo Administrativo - Tabelionato de Notas - V.J.R. - J.D.V.R.P. - H.S. e outro - Vistos, Diligencie-se nos termos da cota retro do Ministério Público, que acolho. Com a vinda da manifestação e/ou da documentação, abra-se nova vista ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir. Com cópia da fl. 115, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. Int. - ADV: SERGIO RICARDO FERRARI (OAB 76181/SP), FABIANA FERREIRA TAVARES DE MATOS (OAB 274298/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nathalie Berardi Chaibub - - Caroline Berardi Chaibub

Publicado em: 31/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0433/2018

Processo 1089193-73.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nathalie Berardi Chaibub - - Caroline Berardi Chaibub - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R$ 1.108,38, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.665/2018). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R$ 22,16. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: LUCIANO SANTOS SILVA (OAB 154033/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Antônio Thomaz - - Eduardo Thomaz - - Roberson Thomaz - - Leandro Thomaz

Publicado em: 31/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0433/2018

Processo 1092049-10.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Antônio Thomaz - - Eduardo Thomaz - - Roberson Thomaz - - Leandro Thomaz - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 98/99 no prazo de 20 dias. - ADV: ROBERSON THOMAZ (OAB 167902/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Aileda Filgueiras Barros

Publicado em: 31/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0433/2018

Processo 1096875-79.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Aileda Filgueiras Barros - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de 05 dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, III, do Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: SILVIO COUTO DORNEL (OAB 106371/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Allan Augusto Antonio - - Alexandra Regina Gallo Antonio e outros

Publicado em: 31/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0433/2018

Processo 1094322-59.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Allan Augusto Antonio - - Alexandra Regina Gallo Antonio e outros - Vistos. Fls. 45: Defiro o prazo requerido. Intimem-se. - ADV: ALLAN AUGUSTO ANTONIO (OAB 402594/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.P.R.A.

Publicado em: 31/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0433/2018

Processo 1099340-61.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.P.R.A. - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional da Penha, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicilio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: ELISEU DE SOUSA BRESSANE (OAB 261506/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - N.A.S.

Publicado em: 31/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0433/2018

Processo 1102907-03.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - N.A.S. - Vistos. Adite-se a exordial nos moldes da cota ministerial supra, no prazo de dez dias. Após, ao MP e

conclusos para deliberações pertinentes. Intimem-se. - ADV: MONICA CASTAGNA DE SOUSA (OAB 133983/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Bruna de Jesus Machado Picolo Melo

Publicado em: 31/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0433/2018

Processo 1104629-72.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Bruna de Jesus Machado Picolo Melo - 1. Determino à autora a apresentação, no prazo de até trinta dias, das certidões da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho e da Justiça Militar. Anoto que deverá constar do pedido das certidões o número do RG e do CPF da autora. 2. Após, ao Ministério Público e tornem conclusos. Int. - ADV: JOSE ANTONIO DE NOVAES RIBEIRO (OAB 96833/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Patricia Soares de Oliveira

Publicado em: 31/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0433/2018

Processo 1104573-39.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Patricia Soares de Oliveira - Vistos. Fls. 42: defiro o pedido. Redistribua-se o feito ao Foro Regional de Santo Amaro. Intimemse. - ADV: PATRICIA COMIN VIZEU DE CASTRO (OAB 154647/SP)

↑ Voltar ao índice

Procedimento Comum - Esbulho / Turbação / Ameaça - Zilda Cunha de Andrade - - Zeuza Maria Cunha Lopes

Publicado em: 31/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0433/2018

Processo 1108039-41.2018.8.26.0100 - Procedimento Comum - Esbulho / Turbação / Ameaça - Zilda Cunha de Andrade - - Zeuza Maria Cunha Lopes - Vistos. Fls. 52: homologo a renúncia. Cumpra-se a decisão de fls. 51. Intime-se. - ADV: VANESSA CARVALHO DOS SANTOS (OAB 381359/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Adriana de Agostini Firmino Da Silva

Publicado em: 31/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0433/2018

Processo 1110843-79.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Adriana de Agostini Firmino Da Silva - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: LUANA TEIXEIRA SANTOS (OAB 369638/SP), DÉBORA PEREIRA BERNARDO (OAB 305135/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcio Luciano Zaziczki

Publicado em: 31/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0433/2018

Processo 1110816-96.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcio Luciano Zaziczki - A parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais e de procuração, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R$ 1.108,38, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.665/2018). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R$ 22,16. - ADV: MARCELO DE ANDRADE FERREIRA (OAB 272558/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Felipe Giraldi Mendes Warmbrand

Publicado em: 31/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0433/2018

Processo 1122689-30.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Felipe Giraldi Mendes Warmbrand - Vistos. Defiro derradeiro prazo de dez dias para o cumprimento do despacho de fls. 194, sob pena de extinção. Intimem-se. - ADV: JULIANO DE OLIVEIRA GOMES (OAB 248958/SP), ROSEMARY SIQUEIRA DOS SANTOS DI POLITO (OAB 283952/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Thales Landim Pitoscia

Publicado em: 31/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0433/2018

Processo 1110967-62.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Thales Landim Pitoscia - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: THIAGO TREVIZANI ROCCHETTI (OAB 216109/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carlos Roberto Santos Corrêa

Publicado em: 31/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0433/2018

Processo 1110735-50.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carlos Roberto Santos Corrêa - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência em nome do(s) requerente(s). - ADV: RENATA VALENTE DUARTE (OAB 201614/SP)

↑ Voltar ao índice

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luis Gustavo Laureano Pereira

Publicado em: 31/10/2018

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0433/2018

Processo 1139118-09.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luis Gustavo Laureano Pereira - Vistos. Fls. 160: cite-se o genitor no endereço fornecido a fls. 152/153, para que tome ciência do presente feito, em cumprimento ao v. Acórdão. Após, com o decurso ou oferecimento de resposta, tornemse conclusos para designação de audiência de instrução, se o caso. Intime-se. - ADV: JULIANA DE OLIVEIRA MANTOAN (OAB 292240/SP)

↑ Voltar ao índice

Praça João Mendes, 52
Conjunto 1102 - 11° Andar
Centro - São Paulo/SP
CEP 01501-000
Fone: (11) 3293-1535
Fax: (11) 3293-1539
redacao@arpensp.org.br

Atenção:
Este arquivo eletrônico não pode ser transferido a terceiros ou a qualquer pessoa que não integre a Equipe de prepostos do Assinante, pena de violação de direitos protegidos por lei.

Nota de responsabilidade:
Texto extraído do Diário Oficial Judiciário do Estado de São Paulo

Produção:
Assessoria de Comunicação da Arpen-SP

Desenvolvimento:
Webcartórios - Seu cartório na internet